ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040001023/2018 **Nº CONTROLE:** 2299328 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER CI. 524/2018
ASSUNTO SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 25/06/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS.:

CONTRATACAO DE EMPRESA P/ MANUTENCAO DE QUADRA ESPORTIVA,VESTIARIOS,AREA DE CONVIVENCIA,AREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E AREA DE PLAYGROUND

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Digitally signed by DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Date: 2019.01.23 16:18:02 -02:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

40/1023/18 2

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

CI: 0524/2018

Data:	Origem: GABINETE SECONSER
13/06/2018	Destino: SETOR DE COMPRAS

Luis Silva 2380710

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: ____/____/_____

Senhora Secretaria,

Considerando o efetivo reduzido da Seconser em relação à mão de obra e material para atender os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 62(sessenta e duas) áreas de lazer e convivência do Município, áreas essas que contemplam campos de futebol e quadras poliesportivas.

Solicito a contratação de empresa para o referido serviço, com custo anual estimado de R$12.359.705,43.

Segue em anexo as memorias de cálculos, planilhas e área de lazer.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretario Municipal de Conservação e Serviço Públicos.
Mat. 1242247-3

Autorizo na forma da CI
13/6/18

Dayse Monassa
Secretária Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

40/1023/18 3

Luis Silva 2300710

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO A
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Categoria 01 - Serviços de Escritório, Laboratório e Campo		
01.005.0004-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual	m²	4.552,26
	Laterais do Campo: 615,00m² + 500,00m² = 1.115,00m²		
	Fundos do Campo: 375,00m²		
	Campo: 1.040,70m²		
	Arquibancada: 28,02m²		
	Acesso ao campo: 12,94m²		
	Entorno dos Vestiários: 106,14m²		
	Subtotal= 2.677,80m²		
	Subtotal= 2.677,80m² x 10%= 267,78m²		
	Subtotal= 267,78m² x 17 = 4.552,26m²		
	Total = 4.552,26m²		
01.090.0000-A	Administração local de obra	un	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 1.700,00 Unidades (17 Obras)		
	Administração local = (4.175.581,93 x 0,05) / 100 = 2.087,79		
	Categoria 02 - CANTEIRO DE OBRA		
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	102,00
	2,00m x 3,00m = 6,00m²		
	Subtotal= 6,00m² x 17 =102,00m²		
	Total = 102,00²		
	Categoria 04 - TRANSPORTES		
04.014.0095-A	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados (vide item 04.014.0110). Custo por unidade de caçamba	un	51,00
	267,78m² (Material proveninte do preparo manual)		
	Subtotal=267,78m² x 0,03m=8,03m³		
	Subtotal=8,03m³ x 1,30(Emp)=10,43m³		
	Total=10,43m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Brinquedo/Academia de terceira idade		
	Total=2,00m³		
	Subtotal= 10,43m³ + 1,00m³ + 2,00m³=13,34m³		
	Subtotal=13,34m³/5,00(un/m³)		
	Subtotal=2,68m³ >>>> 3,00unidades x 17 = 51 unidades		
	Total=51,00unidades		
04.014.0110-A	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental	t	340,17
	267,78m² (Material proveninte do preparo manual)		
	Subtotal=267,78m² x 0,03m=8,03m³		
	Subtotal=8,03m³ x 1,30(Emp)=10,43m³		
	Total=10,43m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Brinquedo/Academia de terceira idade		
	Total=2,00m³		
	Subtotal= 10,43m³ + 1,00m³ + 2,00m³=13,34m³		
	Subtotal= 13,34m³ x 1,5t/m³= 20,01t x 17 = 340,17t		

	Total= 340,17 t		
04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	m²xkm	91.800,00
	6,00 unidades x 4,00 lados x (1,50m x 5,00m) x 30,00km= 5.400,00m²xkm x 17 = 91.800m²km		
	Total=91.800m²xkm		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	m²	3.060,00
	6,00unidades x 4,00 lados x (1,50m x 5,00m)=180,00m² x 17 = 3.060m²		
	Total= 3.060m²		
	Categoria 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.001.0147-A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	1.879,03m²
	Alambrado		
	24,08m + 24,08m=48,16m		
	Subtotal=48,16m x 5,30m(H)=255,24m²		
	43,78m + 43,78m=87,56m		
	Subtotal=87,56m x 3,00m(H)=262,68m²		
	Subtotal=255,24m² + 262,68m²=517,92m²		
	Total=517,92m²		
	Cerca		
	18,20m(Comprimento) x 2,20m(H)=40,04m²		
	Subtotal=517,92m² + 40,04m²=557,96m²		
	Subtotal=557,96m² x 20%=111,59m² x 17 = 1.879,03m²		
	Total= 1.879,03m²		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	m²	2.612,90
	Alambrado		
	135,70m x 1,00m(largura)= 135,70m²		
	Postes		
	12,00 unidades x 1,50m x1,00m=18,00m²		
	Subtotal= 135,70m² + 18,00m²=153,70m² x 17 = 2.612,9m²		
	Total=2.612,9m²		
05.006.0002-B	Aluguel de torre-andaime tubular sobre rodízios, exclusive aluguel dos rodízios (vide item 05.006.0010), transporte dos elementos datorre (vide item 04.020.0122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.0012 e 05.005.0015 ou 05.007.0007 e 05.008.0008), montagem e desmontagem (vide item 05.008.0001)	m x mês	1.530,00
	Execução de alambrado e postes: 6,00 torres x 5,00m(H) x 3,00 meses= 90,00 mxmês x 17 = 1.530mxmês		
	Total=1.530 mxmês		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	m²	13.336,50
	Alambrado		
	135,70m (perimetro do alambrado) x 5,00m (altura)=678,50m²		
	Postes		
	12,00 unidades x 1,50m (largura) x 6,00m (altura) =108,00m²		
	Subtotal= 678,50m²+ 108,00 = 784.5m² x 17 = 13.336,50m²		
	Total=13.336,50m²		
05.008.0008-B	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	m²	2.612,90
	Alambrado		
	135,70m x 1,00m(largura)= 135,70m²		
	Postes		
	12,00 unidades x 1,50m x1,00m=18,00m²		
	Subtotal= 135,70m² + 18,00m²=153,70m² x 17 = 2.612,9m²		
	Total= 2.612,9m²		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	143.616,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 4 (faxineiros) = 8.448,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 8.448,00 (hora anual dos faxineiros) x 17,00 (obras) = 143.616,00 hora		
	Total = 143.616,00 (hora)		
	Categoria 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		

09.001.0001-B	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	m²	2.035,58
	Toda a área não pavimentada: 1197,74m²		
	1197,74m² x 10% =119,74m² x 17 = 2.035,58m²		
	Total= 2.035,58m²		
09.006.0030-A	Aterro com terra preta vegetal para execução de gramados	m³	203,49
	1197,74m² (área de grama) x 0,10m (espessura da camada de terra) = 119,77m³		
	119,77m³ x 10%=11,97m³ x 17 = 203,49m³		
	Total=203,49m³		
09.009.0004-A	Camada de pó-de-pedra espalhada manualmente, medida após a compactação	m³	176,80
	1040,7m² (área do campo) x 0,10m (espessura da camada) = 104,07m³		
	104,07m³ x 10%=10,40m³ x 17 =176,80m³		
	Total=176,80m³		
09.012.0003-A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	un	17,00
	Parque Infantil e Academia da terceira idade 1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00 unidades		
09.012.0004-A	Mesa de concreto armado, com 4 bancos, conforme projeto CEHAB, revestidos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. A mesa medindo 0,80 x 0,80m, com 0,60m de altura mais a fundação e os bancos com 0,35 x 0,35m e 0,50m de altura mais a fundação	un	17,00
	Parque Infantil e Academia da terceira idade 1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00 unidades		
09.015.0006-A	Alambrado para campo de esporte, constando de postes de tubo de ferro galvanizado, espaçados de 2,00m, com diâmetro de 2" e altura de 4,00m livres sobre o solo, fixados em colunas de concreto	m²	1.024,93
	Laterais do campo		
	2,00 lados x 43,78m (comprimento) x 3,50m (altura) = 306,46m²		
	Subtotal=306,46m² x 20%=61,29m² x 17 = 1.024,93m²		
	Total= 1.024,93m²		
09.015.0072-A	Alambrado para cabeceira de campo de esporte, executado com postes de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", com altura livre de	m²	818,72
	Fundos do campo		
	2,00 lados x 24,08m (comprimento) x 5,00m (altura) = 240,80m²		
	Subtotal=240,80m² x 20%= 48,16m² x 17 = 818,72m²		
	Total=818,72m²		
09.015.0312-A	Balanço de 0/4 anos composto com 2 cadeiras presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, com travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2.1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
09.015.0314-A	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, com travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2.1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
09.015.0324-A	Escorrega de 5/10 anos com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
09.015.0328-A	Gangorra de 0/4 anos com pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		

	Total=17,00unidades		
09.015.0330-A	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 2" e 2.1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
09.015.0332-A	Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1" horizontais e verticais de 1.1/2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24130300	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24130500	Remada sentada, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24130700	Rotacao diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24130900	Rotacao vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24131000	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
PJ24131100	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
	Categoria 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.001.0020-A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3, com 9mm de espessura	m²	668,95
	Mureto do Campo		
	135,70m x (1,00m + 0,15m + 0,30 m)=196,76 m²		
	Subtotal= 196,76m² x 20%= 39,35m² x 17 = 668,95m²		
	Total=668,95m²		
13.030.0250-A	Revestimento de paredes com ladrilhos ceramicos esmaltados, com medidas em torno de 20 x 20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016	m²	287,64
	Vestiário Feminino		
	12,40m x 3,00m=37,20m²		
	Vestiário Masculino		
	12,30m x 3,00m=36,90m²		
	Churrasqueira		
	3,50m x 3,00m=10,50m²		
	Subtotal=37,20 m² + 36,90m² 10,50 m=84,60m²		
	Subtotal=84,60m² x 20%= 16,92m² x 17 = 287,64m²		
	Total=287,64m²		
13.330.0001-A	Revestimento de piso, com ladrilhos ceramicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 6,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superficie em osso, com argamassa colante e rejuntamento industrializado	m²	114,58

fls 1023

	Sala administrativa: 9,44m²		
	Vest. Fem.: 9,60m²		
	Vest. Masc.: 9,44m²		
	Churrasqueira: 5,23m²		
	Subtotal= 9,44m² + 9,60m² + 9,44m² + 5,23m²= 33,71m²		
	Subtotal=33,71m² x 20%=6,74m² x 17 = 114,58m²		
	Total= 114,58m²		
13.365.0150-A	Peitoril em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, largura de 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco	m	15,30
	Sala administrativa: 1,50m		
	Vest. Fem.: 1,50m		
	Vest. Masc.: 1,50m		
	Subtotal= 1,50m + 1,50m + 1,50m= 4,50m		
	Subtotal=4,50m x 20%= 0,90m x 17 =15,3m		
	Total=15,3m		
13.365.0170-A	Soleira em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, com 2 polimentos, largura de 15cm, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante	m	7,65
	Sala administrativa: 0,75m		
	Vest. Fem.: 0,75m		
	Vest. Masc.: 0,75m		
	Subtotal=0,75m + 0,75m + 0,75m=2,25m		
	Subtotal=2,25m x 20%=0,45m x 17 = cm		
	Total=7,65m		
	Categoria 14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA		
14.002.0466-A	Janela de correr em aço laminado a frio com adição de cobre, com bandeira basculante, medindo 1,20 x 1,50m, pré-pintada, completa, sem divisões, com 4 folhas, sendo 2 folhas laterais fixas, 2 folhas centrais de correr para receberem vidros, exclusive vidro; FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
14.003.0225-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, exclusive fechadura; FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	18,36
	Portas dos sanitários dos vestiários: 1,00un x 1,80m x 0,60m = 1,08m² x 17 = 18,36m²		
	Total= 18,36m²		
14.004.0045-A	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo canelado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	56,10
	2 un x (1,50 x 0,50)m (vestiários) + 1 un x (1,50 x 1,20)m (sala administrativa) = 3,30m² x 17 = 56,10m²		
	Total= 56,10m²		
14.007.0200-A	Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de:	un	68,00
	Sanitários dos vestiários: 2,00un x 2,00boxes = 4,00 unidades x 17 = 68 unidades		
	Total=68 unidades		
14.007.0260-A	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças:	un	17,00
	Portas dos vestiários: 1,00 un x 1 portas = 1,00 unidade x 17 = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
14.007.0296-A	Fecho de sobrepor "Livre-Ocupado", inclusive targeta com tranca fixa. FORNECIMENTO	un	34,00
	Sanitários dos vestiários: 1,00 un x 2,00boxes = 2,00 unidades x 17 = 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
	Categoria 15 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.004.0045-A	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões	un	34,00
	1,00un (vest. feminino) + 1,00 un (vest. masculino) = 2,00 unidades x 17= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
15.004.0050-A	Instalação e assentamento de mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com famga cega	un	17,00

	Vestiário masculino: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total=17,00unidades**		
15.004.0060-B	Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm e conexões	un	17,00
	Área da churrasqueira: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total=17,00unidades**		
15.004.0063-A	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, ralichos e conexões	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras) = 34 **Total=34,00unidades**		
15.004.0075-A	Instalação e assentamento de caixa de descarga elevada (exclusive fornecimento da caixa), compreendendo: 2,00m de tubo de PVC de 25mm, conexões e montagem	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras) = 34 unidades **Total=34,00unidades**		
15.004.0090-A	Instalação e colocação de torneira para jardim ou de lavagem (exclusive fornecimento da torneira) compreendendo: 2,00m de tubo de PVC de 20mm e conexões	un	17,00
	1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total=17,00unidades**		
15.004.0110-A	Instalação e assentamento para vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento terreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	un	34,00
	1,00un (vest. feminino) + 1,00un (vest. masculino) x 17 (obras) = 34 unidades **Total=34,00unidades**		
15.004.0180-A	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento terreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	un	51,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) + 1 un (área da churrasqueira) x 17 (obras) = 51 unidades **Total= 51,00 unidades**		
15.004.0181-A	Ralo sifonado de PVC (100 x 100) x 50mm, em pavimento terreo, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, inclusive ligação de 50mm de PVC até a caixa de inspeção, considerando a distância do centro do ralo até 2,00m. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	un	34,00
	Para atender aos chuveiros: 1,00un (vest. feminino) + 1,00 un (vest. masculino)x 17 (obras) = 34 unidades **Total=34,00unidades**		
15.004.0255-A	Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 10,00m de fio 2,5mm², tomada de embutir e caixa de embutir, 4,00m de tubo PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e ASSENTAMENTO	un	17,00
	1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total=17,00unidades**		
15.007.0525-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 4 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 40A x 415V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total=17,00unidades**		
15.007.0570-A	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades **Total= 17,00unidades**		
15.007.0575-A	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00
	Para atender à iluminação pública e equipamentos: 2,00unidades x 17 (obras) = 34 **Total=34,00unidades**		

Luiz Silva 25[illegible]710

40/2023/18 9

Luis Silva 22/5/16

15.007.0600-A	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	Para atender a equipamentos: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades		
	Total= 17,00unidades		
15.007.0605-A	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 60 a 100A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	Para atender a equipamentos: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
15.008.0085-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 2,5mm². 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	1.700,00
	Ligações entre os pontos e o quadro: 500,00m (alimentação dos diversos circuitos de luz e tomada aos quadros).		
	Subtotal=500,00m x 20%= 100,00m x 17 (obras) = 1700m		
	Total=1.700,00m		
15.008.0090-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm². 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	4.080,00
	Distribuição entre quadros e postes de iluminação: 1200,00m (2 circuitos com 200m de distância e 3 cabos por circuito).		
	Subtotal=1200,00m x 20%=240,00m x 17 (obras) = 4.080,00m		
	Total= 4.080,00m		
15.008.0095-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm². 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	4.080,00
	Distribuição entre quadros e postes de iluminação: 2.400,00m (4 circuitos com 200m de distância e 3 cabos por circuito).		
	Subtotal=2400,00m x 10%=240,00m x 17 (obras) = 4.080,00m		
	Total= 4.080,00,00m		
15.008.0230-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 25,0mm². 600/1000V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	680,00
	Alimentação dos quadros: 50m de distância x 4cabos = 200,00m		
	Subtotal=200,00m x 20%=40,00m x 17 (obras) = 680m		
	Total=680,00m		
15.020.0080-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 250w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	408,00
	Campo: 6 postes x 4 refletores x 17 (obras) = 408 unidades		
	Total= 408,00unidades		
15.037.0015-A	Conduíte flexível, galvanizado, com diâmetro de 2", exclusive emendas. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	425,00
	Ligações entre os pontos e o quadro: 50,00m		
	Subtotal= 50,00m x 50%=25,00m x 17 (obras) = 425m		
	Total= 425,00m		
	Categoria 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO		
16.002.0010-A	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	32,98
	Telhado sobre a churrasqueira: (4,50m x 2,00m) área projetada ÷ (cos 22°) = 9,71m²		
	Subtotal=9,71m² x 20%= 1,94m² x 17 (obras) = 32,98m²		
	Total= 32,98m²		
16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	76,50
	Frente da cobertura: 4,50m x 17 (obras) = 76,50m		
	Total= 76,50m		
16.004.0055-A	Condutor para calha de beiral de PVC, DN 88, inclusive conexões. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	102,00
	Tubos de descida e encaminhamento até a caixa coletora de águas pluviais: 6,00m x 17 (obras) = 102m		
	Total= 102,00m		
	Categoria 17 - PINTURA		

17.017.0110-A	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada: lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento	m²	167,96
	Cobertura da churrasqueira: (9,71m²) área real da cobertura + [(0,457m) perímetro terça 3"x6" x (9,60m)] + [(0,610m) perímetro terça 3"x9"x (9,00m)] = 9,88m² x 17 (obras) = 167,96m²		
	Total=167,96m²		
17.017.0301-A	Repintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento leve, limpeza, uma demão de	m²	393,21
	Esquadrias: 3 x [3 un x (0,70m x 2,10m) + 2 un x (1,50m x 0,50m) + (1,50m x 1,20m)] = 23,13m² x 17 (obras) = 393,21m²		
	Total=393,21m²		
17.018.0117-A	Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificaçãopremium ou standard (NBR 15079), para int	m²	9.465,94
	Parte interna dos vestiários: 28,48m² (tetos) + 36,90m² (paredes sala administrativa) | Parte externa dos vestiários: 1 lado x 3,50m x 3,00m + 2 lados x 9,53m x 3,00m | Beiral: 20,12m² | Caixa d'água: [(2 x 1,20m x 1,50m) + (2 x 3,00m x 1,50m)] | Muros das escadas: (7,05m x (1,00m + 0,15m) x 2 lados) | Muros dos fundos: [(2 lados x 17,00m x 3,00m) + (1 lado x 15,00m x 2,00m)] | Muros no entorno da quadra:[(135,70m x 1,00m) + (135,70m x 0,30m) + (135,70m x 0,15m)] | Muro da entrada:15,22m x 3,00m = 556,82m² x 17 (obras)= 9.465,94m²		
	Total=9.465,94m²		
17.025.0010-A	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos	m²	167,17
	Cobertura da churrasqueira: (9,71m²) área real da cobertura + [(0,457m) perímetro terça 3"x6" x (9,60m)] + [(0,610m) perímetro terça 3"x9"x (9,00m)] = 9,88m² x 17 (obras)= 167,17m²		
	Total=167,17m²		
17.040.0024-A	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%	m²	2.461,16
	Arquibancada: (3 x 0,45m + 1,80m + 3 x 0,68m) x 27,90m = 144,80m² x 17 (obras)= 2.461,16m²		
	Total= 2.461,16m²		
	Categoria 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS		
18.002.0026-A	Lavatório de louça branca de embutir	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) = 2,00 unidades x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00 unidades		
18.002.0055-A	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	un	17,00
	Vestiário masculino: 1 unidade x 17 (obras)= 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
18.002.0065-A	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada e medidas em torno de 35 x 65 x 36cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) = 2,00 unidades x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.003.0015-A	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado. FORNECIMENTO	un	17,00
	Vestiário masculino: 1 unidade x 17 (obras)= 17 unidades		
	Total=17,00unidades		
18.005.0010-A	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.005.0012-A	Porta-toalha de papel em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.005.0013-A	Porta papel higiênico em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	51,00
	2 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras)= 51 unidades		
	Total= 51,00unidades		
18.005.0018-A	Assento sanitário de plástico, tipo popular. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00

Luis Silva 22/8/18

	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.007.0041-A	Chuveiro estampado, articulado, com braço de 1/2", FORNECIMENTO	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras)= 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.009.0060-A	Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2" x 21cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	un	17,00
	Área da churrasqueira: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades		
	Total=17,00unidade		
18.009.0078-A	Torneira para jardim, de 3/4" x 10cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	un	17,00
	Subtotal = 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades		
	Total=17,00unidade		
18.009.0102-A	Torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede, anti-vandalismo, de 135mm, acabamento cromado. FORNECIMENTO	un	34,00
	1 un (vest. feminino) + 1 un (vest. masculino) x 17 (obras) = 34		
	Total=34,00unidades		
18.012.0090-A	Torneira de bóia, em bronze, de pressão, de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	17,00
	Caixa d'água: 1 unidade x 17 (obras) = 17 unidades		
	Total=17,00unidade		
18.013.0155-A	Registro de pressão, 1416 de 1/2", com canopla e volante em metal cromado. FORNECIMENTO	un	68,00
	2 un (vest. feminino) + 2 un (vest. masculino)x 17 (obras) = 68 unidades		
	Total=68,00 unidades		
18.027.0130-A	Projetor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro @ 300mm), para lâmpada incandescente de 200W ou mista de 250W, exclusive lâmpada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	85,00
	Campo: 4,00 unidades x 6 postes de iluminação		
	Subtotal= 24,00 unidades x 20%=4,80 unidades >>>> 5,00unidades x 17 (obras) = 85 unidades		
	Total=85,00unidades		
18.027.0408-A	Luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2 x 32W, com aletas, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (APP ' 0,92) e alta performance (THD< 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00
	Vestiários: 1 un x 2 cômodos=2,00unidades x 17 (obras) = 34 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.027.0450-A	Arandela tipo "meia-lua", vidro acetinado, cor branca, para lâmpada incandescente (exclusive esta). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	34,00
	Área externa dos vestiários e churrasqueira: 2,00 unidades x 17 (obras) = 34,00 unidades		
	Total=34,00unidades		
18.070.0044-A	Banca de mármore branco clássico, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	16,32
	Vestiários: 2un x (0,80x0,60)m = 0,96m² x 17 (obras) = 16,32m²		
	Total= 16,32m²		
18.081.0052-A	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	34,00
	Churrasqueira: (0,80x2,50)m = 2,00m² x 17 (obras) = 34m²		
	Total=34,00m²		
18.200.0005-A	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	17,00
	Subtotal= 1 par (campo) x 17 (obras) = 17		
	Total= 17 pares		
18.250.0070-A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 250W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	85,00

	Campo: 4 un x 6 postes de iluminação = 24,00 unidades		
	Subtotal=24,00unidade x 20%=4,80unidades >>>>> 5,00unidades x 17 (obras) = 85,00 unidades		
	Total= 85,00unidades		
	Categoria 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.097.0005-A	Pó-de-pedra, inclusive transporte, para região Metropolitana do Rio de Janeiro. FORNECIMENTO	m³	353,77
	1040,70m² (área do campo) x 0,10m (espessura da camada)		
	Subtotal= 104,07m³ x 20% = 20,81m³ x 17 (obras) = 353,77		
	Total=353,77m³		
	Categoria 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
21.019.0090-A	Luminária LRJ-36 para lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 150W, tubular, com equipamento auxiliar integrado , 220V (EM-RIOLUZ nº 30), com encaixe em tubo com diâmetro 48mm, corpo em alumínio injetado a alta pressão, difusor em policarbonato injetado, refletor em chapa de alumínio de alta pureza e anodização com selagem ou petrificação, grau de proteção mínima do conjunto ótico e do alojamento do equipamento auxiliar IP-65, receptáculo E-40, com isolamento para 5kV, EM-RIOLUZ nº 67. FORNECIMENTO	un	68,00
	2,00 unidades (Arquibancada) + 2,00 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras) = 68 unidades		
	Total= 68,00unidades		
21.020.0050-A	Braço, padrão RIOLUZ, com 0,67m ou 1,77m de projeção horizontal, para luminária LRJ-10, em poste de concreto, com fornecimento das ferragens de fixação, exclusive fornecimento do braço. COLOCAÇÃO	un	68,00
	2 unidades (Arquibancada) + 2 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras) = 68 unidades		
	Total=68,00unidades		
21.020.0065-A	Luminária com lâmpada de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braço ou poste reto (aço ou concreto) até 6m de altura, exclusive fornecimento da luminária. COLOCAÇÃO	un	68,00
	2 unidades (Arquibancada) + 2 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras) = 68		
	Total=68,00unidades		
21.031.0010-A	Base externa para relé fotoelétrico. FORNECIMENTO	un	68,00
	2 unidades (Arquibancada) + 2 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras) = 68		
	Total=68,00unidades		
21.031.0035-A	Relé fotoelétrico individual, com base, em ponta de braço ou poste curvo (aço ou concreto) de acordo com o padrão da RIOLUZ, com fornecimento das ferragens de fixação, exclusive fornecimento do relé e base. ASSENTAMENTO	un	68,00
	2 unidades (Arquibancada) + 2 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras) = 68,00 unidades		
	Total=68,00unidades		
21.045.0070-A	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 150W/220V/E-27. FORNECIMENTO	un	102,00
	3 unidades (Arquibancada) + 3 unidades (Parque infantil e Academia da 3ª idade) x 17 (obras)= 102,00 unidades		
	Total=102,00unidades		
Planilha: T18JUNA	BDI:22%		

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	4.552,26	M2	15,28	69.558,53
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	2.087,79	208.779,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				278.337,53
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M2	188,66	19.243,32
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.243,32
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	285,16	14.543,16
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	340,17	T	17,51	5.956,38
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	91.800,00	M2XK	0,12	11.016,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	3.060,00	M2	17,50	53.550,00
	TOTAL DA CATEGORIA 04				85.065,54
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.879,03	M2	15,28	28.711,58

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	2,56	6.689,02
10	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM (05.006.0002-B) - Multiplicador: 1.0000	1.530,00	MXME	9,60	14.688,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	1.336,50	M2	6,10	8.152,65
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	0,50	1.306,45
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	143.616,00	H	14,84	2.131.261,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				2.190.809,14
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.035,58	M2	11,94	24.304,83
15	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	203,49	M3	184,62	37.568,32
16	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	176,80	M3	94,76	16.753,57
17	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	507,23	8.622,91
18	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	881,44	14.984,48
19	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO F°GALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EM PRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME N°12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2 ARAMES N°12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC. (09.015.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	1.024,93	M2	195,50	200.373,82

Luis Silva

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	818,72	M2	231,86	189.828,42
21	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0312-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.166,96	36.838,32
22	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.407,99	40.935,83
23	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.719,64	46.233,88
24	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0328-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	1.628,68	27.687,56
25	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.020,88	34.354,96
26	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.081,40	86.383,80
27	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO,EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	3.581,39	60.883,63
28	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.856,49	48.560,33

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.421,39	75.163,63
30	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.868,99	82.772,83
31	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.033,39	85.567,63
32	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBO NO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	6.446,99	109.598,83
	TOTAL DA CATEGORIA 09				1.227.417,57
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	668,95	M2	27,31	18.269,02
34	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 (13.030.0250-A) - Multiplicador: 1.0000	287,64	M2	99,33	28.571,28
35	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO IND INDUSTRIALIZADO (13.330.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	114,58	M2	93,91	10.760,21
36	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	15,30	M	58,37	893,06
37	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	7,65	M	22,62	173,04
	TOTAL DA CATEGORIA 13				58.666,62

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0466-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	453,09	7.702,53
39	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0225-A) - Multiplicador: 1.0000	18,36	M2	818,74	15.032,07
40	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	56,10	M2	43,00	2.412,30
41	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	130,51	8.874,68
42	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	58,64	996,88
43	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO (14.007.0296-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	39,48	1.342,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				36.360,78
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	206,80	7.031,20
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA (15.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	158,85	2.700,45
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES (15.004.0060-B) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	228,33	3.881,61

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0063-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	163,80	5.569,20
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM (15.004.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	158,84	5.400,56
49	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES (15.004.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,63	2.407,71
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	269,33	9.157,22
51	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	103,58	5.282,58
52	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0181-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	62,61	2.128,74
53	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO (15.004.0255-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	281,88	4.791,96
54	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	176,45	2.999,65
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	9,39	159,63
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,15	1.127,10

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIÇO
57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	53,98	917,66
58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0608-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	319,53	5.432,01
59	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	1.700,00	M	2,78	4.726,00
60	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	3,81	15.544,80
61	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	4,95	20.196,00
62	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0230-A) - Multiplicador: 1.0000	680,00	M	14,00	9.520,00
63	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	408,00	UN	46,28	18.882,24
64	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	425,00	M	18,03	7.662,75
	TOTAL DA CATEGORIA 15				135.519,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
65	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	32,98	M2	122,80	4.049,94
66	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	76,50	M	66,48	5.085,72
67	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M	37,23	3.797,46
	TOTAL DA CATEGORIA 16				12.933,12

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
68	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	167,96	M2	23,77	3.992,41
69	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	393,21	M2	14,16	5.567,85
70	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	9.465,94	M2	11,39	107.817,06
71	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS (17.025.0010-0) - Multiplicador: 1.0000	167,17	M2	5,88	982,96
72	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	2.461,16	M2	11,98	29.484,70
	TOTAL DA CATEGORIA 17				147.844,98
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
73	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	210,92	7.171,28
74	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.002.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	295,95	5.031,15
75	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	246,48	8.380,32
76	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,49	2.405,33
77	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,92	1.153,28

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
78	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	42,12	1.432,08
79	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	33,48	1.707,48
80	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0018-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	15,86	539,24
81	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.007.0041-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	199,90	6.796,60
82	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0060-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	68,52	1.164,84
83	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0078-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	22,65	385,05
84	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0102-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	236,72	8.048,48
85	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.012.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	43,39	737,63
86	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0155-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	30,06	2.044,08
87	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	192,85	16.392,25
88	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	160,03	5.441,02
89	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	100,67	3.422,78
90	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.070.0044-A) - Multiplicador: 1.0000	16,32	M2	566,40	9.243,65

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
91	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0052-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	M2	535,26	18.198,84
92	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	PAR	58,08	987,36
93	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	104,91	8.917,35
	TOTAL DA CATEGORIA 18				109.600,09
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
94	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	353,77	M3	58,03	20.529,27
	TOTAL DA CATEGORIA 20				20.529,27
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
95	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ N°30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ N°67.FORNECIMENTO (21.019.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	577,28	39.255,04
96	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO (21.020.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	66,58	4.527,44
97	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	13,03	886,04
98	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO (21.031.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	7,07	480,76
99	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO (21.031.0035-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	56,02	3.809,36

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
100	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO (21.045.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	UN	128,19	13.075,38
	TOTAL DA CATEGORIA 21				62.034,02
	TOTAL PARCIAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04

40/1023/18 25
Luis Silva

PREFEITURA NITERÓI | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.005.0001-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material e	M²	703,71
	Espaço de Convivência		
	87,33 m² (ACAD)		
	Subtotal=87,33m² x 10%=8,73m²		
	Piso cimentado		
	175,00m² (ACAD)		
	Subtotal=175,00m² x 20%=35,00m²		
	Playground		
	54,60m²(ACAD)		
	Subtotal=54,60 x 20%=10,92m²		
	Campo		
	70,00m(Comprimento) x 32,00m(Largura)=2240m²		
	Subtotal=2240m² x 20%= 448m²		
	Subtotal= 8,73m² + 35,00m² + 10,92m² + 448m²=272,83m²		
	Total=502,65m² x 20%=100,53m² x 7,00 obras= 703,71m²		
01.090.0000-A	Administração local de obra	un	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 700,00 Unidades (7 Obras)		
	Administração local = (1.352.883,48 x 0,05) / 100 = 676,44		
	CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA		
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FOR	M²	42,00
	(2,00m x 3,00m) x 1 unid. = 6,00m²		
	SubTotal = 6,00m² x 7		
	Total=42,00m²		
	CATEGORIA 04 - TRANSPORTES		
04.014.0096-A	Locação de caçamba de aço tipo porta-container com 5m³ de capacidade, para rejeito/entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e d	UN	21,00
	Espaço de Convivência		
	87,33 m² (ACAD)		
	Subtotal=87,33m² x 10%=8,73m²		
	Subtotal=8,73m² x 0,02m=0,17m³		
	Total=0,17m³		
	Piso cimentado		
	175,00m² (ACAD)		
	Subtotal=175,00m² x 20%=35,00m²		
	Subtotal=35,00m² x 0,03m=1,05m³		
	Total=1,05m³		
	Playground		
	54,60m²(ACAD)		
	Subtotal=54,60 x 20%=10,92m²		
	Subtotal=10,92m² x 0,03m=0,32m³		
	Total=0,32m³		
	Campo		
	70,00m(Comprimento) x 32,00m(Largura)=2240m²		
	Subtotal=2240m² x 20%= 448m²		
	Subtotal=448,00m² x 0,03m=13,44m³		

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Total=13,44m³		
	Subtotal= 0,17m² + 1,05m² + 0,32m² + 13,44m²=14,98m²		
	Total=14,98m²		
	14,98m³ / 5,00 un/m³		
	Subtotal= 3,00unidades		
	SubTotal=3,00unidades x 7		
	Total= 21,00unidades		
04.014.0110-A	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados e operar pelos órgãos de controle ambiental	T	214,97
	Espaço de Convivência		
	87,33 m² (ACAD)		
	Subtotal=87,33m² x 10%=8,73m²		
	Subtotal=8,73m² x 0,02m=0,17m³		
	Total=0,17m³		
	Piso cimentado		
	175,00m² (ACAD)		
	Subtotal=175,00m² x 20%=35,00m²		
	Subtotal=35,00m² x 0,03m=1,05m³		
	Total=1,05m³		
	Playground		
	54,60m²(ACAD)		
	Subtotal=54,60 x 20%=10,92m²		
	Subtotal=10,92m² x 0,03m=0,32m³		
	Total=0,32m³		
	Campo		
	70,00m(Comprimento) x 32,00m(Largura)=2240m²		
	Subtotal=2240m² x 20%= 448m²		
	Subtotal=448,00m² x 0,03m=13,44m³		
	Total=13,44m³		
	Subtotal= 0,17m³ + 1,05m³ + 0,32m³ + 13,44m³=14,98m³		
	Brinquedo		
	Total=1,00m³		
	Subtotal=(0,17m³ + 1,05m³ + 0,32m³ + 13,44m³) x 1,30 (Emp)=19,47m³		
	Total=19,47m³		
	Subtotal= 19,47m³ + 1,00m³ = 20,47m³		
	20,47m³x1,50t/m³		
	SubTotal=30,71 t x 7		
	Total=214,97 t		
	CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	44.352,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 3 (faxineiro) = 6.336,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 6.336,00 (hora anual dos faxineiros) x 7,00 (obras) = 44.352,00 hora		
	Total = 44.352,00 (hora)		

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CATEGORIA 01 - BASES E PAVIMENTOS			
09.001.0005-A	Sub-base de pó de pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento de material	M³	96,32
	Playground		
	54,60m²(ACAD)		
	Subtotal=54,60 x 20%=10,92m²		
	Subtotal=10,92m² x 0,03m=0,32m³		
	Campo		
	70,00m(Comprimento) x 32,00m(Largura)=2240m²		
	Subtotal=2240m² x 20%= 448m²		
	Subtotal=448,00m² x 0,03m=13,44m³		
	SubTotal=13,76m³ x 7		
	Total=96,32m³		
CATEGORIA 9 - SERVIÇOS DE PAVIÇÕES E JARDINS			
09.005.0028-A	Capina de conservação (1 vez por ano), em terreno de vegetação pouco densa, com retirada ou queima de resíduos	M²	3.518,55
	Espaço de Convivência		
	87,33 m² (ACAD)		
	Subtotal=87,33m² x 10%=8,73m²		
	Total=8,73m²		
	Piso cimentado		
	175,00m² (ACAD)		
	Subtotal=175,00m² x 20%=35,00m²		
	Total=35,00m²		
	Playground		
	54,60m²(ACAD)		
	Subtotal=54,60 x 20%=10,92m²		
	Total=10,92m²		
	Campo		
	70,00m(Comprimento) x 32,00m(Largura)=2240m²		
	Subtotal=2240m² x 20%= 448m²		
	Total=448m²		
	Subtotal= 8,73m² + 35,00m² + 10,92m² + 448m²=272,83m²		
	SubTotal=502,65m² x 7		
	Total=3.518,55m²		
CATEGORIA 11 - ESTRUTURAS			
11.003.0005-B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com be	M³	44,24
	Área de piso dos Vestiário= 14,78m² + 16,73m² = 31,51m² x 0,06 = 1,89m³		
	Área de convivencia = 85,38m² x 0,06 = 5,12m³		
	Área de calçada ao lado do campo = 90,29m² x 0,06 = 5,42m³		
	Área de calçada entre o campo e as casas = 34,91m² x 0,06 = 2,09m³		
	Subtotal = 12,63m³ x 50% = 6,32m³ x 7 = 44,24m³		
11.026.0020-A	Estabilização de taludes com massa de concreto (cimento, areia e brita 0) com espessura de 7cm, preparo manual para uma resistência à co	M²	80,36
	27,52m² (ao lado da escada de acesso a área de convivencia, lado direito) +		
	6,98m² (idem lado esquerdo) +		
	195,08M2 (área após o calçamento entre as casas e o campo)		
	Subtotal = 229,58m² x 5% = 11,48m² x 7 = 80,36m²		
CATEGORIA 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
12.004.0160-A	Alvenaria de 10cm de espessura em tijolos refratários aparentes 7 x 10 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes		1,00

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Churrasqueira - 1,00m² x 7 = 7m3		
	CATEGORIA 13 - REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
13.001.0026-A	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2,0cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 5mm de es		126,07
	Telos + alvenarias novas + muros + escadas + recomposição + muretas etc		
	35,65m² (teto dos vestiários) +		
	53,22m² (teto da associação)		
	14,73m x 3,0(h) = 44,19m² (as duas paredes externas da sede da associação) +		
	50,00m² (estimados para demolição de emboço existente em más condições) +		
	66,93m x 0,60m = 53,54m² (muro de contensao junto da calçada)		
	Subtotal = 207,34m² +		
	Paredes externas da nova cozinha - 19,98m x 3,00(h) = 59,94m²		
	Paredes externa dos acertos de alvenaria feitos sobre laje dos vestiarios e da Sede = 24,21m² + 29,76m² = 53,97m² +		
	Alvenaria de acerto sobre mureta existente na área do play = 18,73m x 0,50 = 9,36m² x 2 lados = 18,72m² +		
	Alvenaria nova separando o play da área de convivencia = 5,88m x 1,20 = 7,06m² x 2 lados = 14,12m² +		
	Alvenaria escada de acesso aos vestiarios = 3,35m x 1,50 = 5,02m² + 1,00 = 6,02m²		
	Total = 207,34m² + 152,77m² = 360,11m² x 5% = 18,01m²		
	Total=18,01m² x 7,00 obras=126,07m²		
13.026.0010-A	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com	M²	132,02
	Paredes dos vestiários - 16,38 + 17,70 = 34,08m x 3,0m = 102,24m²		
	Paredes da Cozinha - 13,23m x 3,0(h) = 39,69m²		
	Paredes do depósito - 7,85m x 3,0(h) = 23,55m²		
	Paredes da Circulação - 7,70m x 3,0m (h) = 23,10m²		
	Total = 188,68m² x 10% = 18,86m²		
	Total=18,86m² x 7,00 unidades=132,02m²		
13.301.0119-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 2cm	M²	2.308,95
	Vestiários: 14,78m² + 16,73 = 31,51m² (área de piso dos 02 vestiários) +		
	Área de convivencia = 85,38m² +		
	Área da cozinha + Depósito + Circulação = 10,45m² + 3,41m² + 3,18m² = 17,04m²		
	Área sobre as Lajes = Vestiários + Sede = 35,88m² + 53,22m² = 89,08m²		
	Área sobre concreto da calçada lateral ao campo = 90,29m²		
	Recapeamento da escada existente: (1,40m x 3,27m = 4,58m²) + (4,18m x 1,35m =5,62m²) = 10,20m² +		
	Escada para acessar a nova calçada ao lado do muro = 2,40m x 1,25m = 3,00m²		
	Escada de acesso aos vestiários: 3,35m x 1,0m = 3,35m²		
	Total = 329,85m²		
	Total= 329,85m² x 7,00 obras=2308,95m²		
13.330.0075-A	Revestimento de piso com lacrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência à abrasão P.E.I.IV, assentes e	M²	712,39
	Vestiários: 14,78m² + 16,73 = 31,51m² (área de piso dos 02 vestiários) +		
	Área da cozinha + Depósito + Circulação = 10,45m² + 3,41m² + 3,18m² = 17,04m²		
	Área de Piso da Sede = 53,22m²		
	Total = 101,77m² x 7,00 obras =712,39m²		
	CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA + GRADES E FERRAGENS		
14.002.0072-A	Portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4" x 5/16", revestida com cantoneira de 3/4" x 1/8" e chapa galvanizada nº 16, com	M²	33,81
	Portas dos vestiários + Porta de acesso a Sede da Associação = 2 x 0,70m x 2,10m = 2,94m² +		
	1 x 0,90 x 2,10 = 1,89m²		
	Total = 4,83m²		
	Total= 4,83m² x 7,00 unidades = 33,81m²		
14.002.0084-A	Portão em estrutura de tubos de ferro galvanizado de 1" e 1.1/2", com 2 folhas de abrir, fechamento com tela de arame galvanizado nº 12, m	M²	56,98
	Para os Portões do campo		
	2x (2m x2,15m) = 8,60m²		
	1,08m x 2,50m = 2,70m²		
	0,94m x 2,50m = 2,35m²		
	1,05m x 2,50m = 2,62m²		

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Total = 18,27m² x 50% = 8,14m² x 7,00 obras=56,98m²		
14.002.0200-A	Guarda-corpo de ferro galvanizado, com módulo de 2,20m de comprimento, com dois tubos de 2" na horizontal, pilaretes de concreto com s	M	22,05
	Pra substituir o guarda corpo da escada, acesso ao Play = 3,26m+1,65m+4,26m+1,32m = 10,49m x 30% = 3,15m x 7,00 obras=22,05m		
14.002.0210-A	Guarda-corpo de tubo de ferro galvanizado com dois montantes em tubo de 1", uma travessa superior em tubo de 2" e duas travessas infer	M	140,56
	Para instalação na calçada, lateral do campo, junto a Rua - 66,93m x 30% = 20,08m x 7,00 obras=140,56m		
14.003.0070-A	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	51,45
	2 x (0,60 x 0,60) = 0,96m²		
	2 x (1,20 x 0,60) = 1,44m²		
	0,70 x 0,70 = 0,49m²		
	0,60 x 0,60 = 0,36m²		
	1,0 x 0,70 = 0,70m2		
	1,0 x 1,0 = 1,0m²		
	2,0 x 1,20 = 2,40m²		
	Total = 7,35m² x 7,00 obras=51,45m²		
14.003.0160-A	Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, em veneziana. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	67,20
	10un. X 0,60 x 1,60 = 9,60m² x 7,00 obras=67,20m²		
14.004.0040-A	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo martelado, artico, ou liso.FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	51,45
	Idem ao Item (14.003.0070) = 7,35m² x 7,00 obras=51,45m²		
14.004.0100-A	Espelho de cristal, com 4mm de espessura, com moldura de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	8,40
	2,00un x (1,00m x 0,60m) = 1,20m² x 7,00 obras= 8,40m²		
14.006.0008-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,70 x 2,10 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferra	UN	7,00
	Para dentro da Sede da Associação 01 Unidade x 7,00 obras= 7,00 unidade		
14.006.0012-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,70 x 2,10 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferra	UN	28,00
	Porta do WC + sala na Sede da Associação - 02 Unidade		
	Porta da cozinha e do Depósito - 02 Unidades		
	Total = 4,00 unidades x 7,00 obras = 28,00unidades		
14.007.0010-A	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no forne	UN	21,00
	Vestiário: 3,0 unidades x 7,00 obras= 21,00 unidade		
14.007.0200-A	Ferragens para divisórias de mármore ou granito, de sanitários, constando defornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento	UN	70,00
	Vestiário: 10 unidades x 7,00 obras=70,00 un		
14.007.0330-A	Targetão de ferro galvanizado, de 30cm, com adaptação de haste para duplo funcionamento, fechamento com cadeado, exclusive este, com	UN	49,00
	Para a porta de acesso a Sede + Vestiarios + portões = 07 Unidades x 7,00 obras= 49,00un		
	CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.004.0046-A	Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 2	UN	42,00
	Vestiário: 6 unidades x 7 obras = 42,00unidades		
15.004.0053-A	Instalação e assentamento de mictório tipo calha (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de Tubo de PVC de 20mm, re	UN	14,00
	Vestiário: 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
15.004.0070-A	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de Tubo de PVC de 25mm, x	UM	7,00

	Para a cozinha 1,00 unidade x 7,00 obras=7,00unidades		
15.004.0130-A	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instala	UN	28,00
	Vestiário: 4 unidades x 7,00 obras= 28,00unidades		
15.004.0170-A	Ralo seco (simples) de PVC (100 x 53) x 40mm, com grelha, compreendendo:afluente de 40mm soldável em PVC com 2,00m de extensão e lo	UN	42,00
	Vestiário: 6 unidades x 7 obras = 42,00unidades		
15.004.0180-A	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, comsaída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo	UN	14,00
	Vestiário: 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
15.007.0570-A	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO eCOLOCAÇÃO	UN	14,00
	Vestiário: 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
15.007.0575-A	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	42,00
	Refletores - 6 Unid x 7,00 obras= 42,00unidades		
15.007.0600-A	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	21,00
	Vestiário: 03 unidades para os chuveiros x 7,00 obras=21,00 unidades		
15.008.0085-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 450/750V. FO	M	700,00
	Vestiário: 100,00 m x 7,00 obras=700m		
15.008.0095-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V. FORI	M	853,37
	Total = 203,18 m (perímetro do campo) x 3 fios = 609,57m x 20% = 121,91m (alimentação dos refletores) x 7,00 obras=853,37m		
15.020.0085-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 400w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	112,00
	Campo = 4 Postes x 4 refletores = 16 Unidades x 7,00 obras=112,00 unidades		
15.029.0013-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1.1/4". FORNECIMENTO eCOLOCAÇÃO	UN	21,00
	Vestiário: 2 unidade + 01 Cozinha = 03 Unidades x 7,00 obras= 21,00unidades		
15.036.0038-A	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSEN	M	105,00
	Para alimentação das caixas d'águas com água da rua. 15,00m x 7,00 obras= 105,00m		
15.036.0045-A	Tubo de PVC rígido de 40mm, soldável, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	105,00
	esgotamento da cozinha até a caixa de gordura = 15,00m x 7,00 obras= 105,00m		
15.036.0080-A	Eletroduto de PVC espiral corrugado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	M	105,00
	15,00m (para alimentar o quadro de dijuntores) x 7,00 obras=105,00m		
	CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.005.0006-A	Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,5mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação c	M²	431,20
	Área dos vestiários = 35,66m² + 6,27m x 0,60 (beiral) = 39,62m²		
	Área de convivencia = 85,36m² (polyline)		
	Área da cozinha = 26,62m² (polyline)		
	Cobertura da sede da associação = 53,71m² (polyline)		
	Total = 205,33m² x 30% = 61,60m² x 7,00 obras= 431,20m²		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.017.0110-A	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, fixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas der	M²	117,60

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	04 portas x 0,80 x 2,10 = 6,72m² x 2,5 (coef.) = 16,80m² x 7,00 obras =117,60m²		
17.017.0320-A	Pintura latoma ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma dem	M²	84,49
	Portas de ferro - 4,83m² x 2,5 (coef.) = 12,07m² x 7,00obras= 84,49m²		
17.019.0110-A	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou	M²	5.547,57
	Alvenaria sobre a laje dos Vestiários = 24,21m (polyline) x 1,0(h) = 24,21m²		
	Alvenaria sobre a laje da sede da associação = 29,76m x 1,00 = 29,76m²		
	Alvenaria escada de acesso aos vestiarios = 3,35m x 1,50 = 5,02m² + 1,00 = 6,02m²		
	Alvenaria da mureta existente na área do play = 18,73m x 1,20 = 22,48m²		
	SubTotal = 82,47m²		
	Vestiário		
	Tetos: 14,78m² + 16,73m² = 31,51m²		
	Teto da Sede: 53,22m²		
	Paredes externas dos vestiario: 24,20m x 3,50(h) = 84,70m²		
	02 Paredes externas da Sede: 14,73m x 3,50(h) = 51,55m²		
	Mureta entorno do campo: 203,19m x 1,0m = 203,19m² x 2 lados = 406,38m²		
	Muretas entorno do Play 5,88m + 18,74m = 24,62 x 1,50m = 36,93 x 2 lados = 73,86m²		
	Muro de contensão: 66,83m x 1,0(h) = 66,83m²		
	Piato existente na área de convivencia = 12,23m² x 2 (piso + altura) = 24,46m²		
	Teto= 792,51m² x 7,00obras=5547,57m²		
	CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.002.0026-A	Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 62 x 39cm. Ferragens em metal cromad	UN	21,00
	Vestiário		
	Total = 3 unidades x 7,00unidades=21,00unidades		
18.002.0080-A	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37 x 47 x 39cm, inclusive assento plástico tipo popula	UN	28,00
	Vestiário		
	Total = 4 unidades x 7,00unidade=28,00 unidades		
18.003.0015-A	Válvula de fechamento automático, para mictório, acabamento cromado, FORNECIMENTO	UN	14,00
	02 unidades para os vestiarios x 7,00obras= 14,00 unidades		
18.005.0010-A	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	14,00
	Vestiário		
	Total = 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.005.0012-A	Porta-toalha de papel em plástico ABS, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	21,00
	Vestiário		
	Total = 3 unidades: vestiários e cozinhax 7,00obras= 21,00unidades		
18.005.0013-A	Porta papel higiênico em plástico ABS, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	28,00
	Vestiário		
	Total = 4 unidades x 7,00unidade=28,00 unidades		
18.007.0070-A	Chuveiro de plástico, branco, com braço de 1/2" e 1 registro de pressão 1416, de 1/2", com canopla e volante em metal cromado, FORNECIM	UN	14,00
	Pra os vestiários 02 Unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.007.0080-A	Chuveiro elétrico, em plástico, em 110/220V, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em fric	UN	14,00
	Vestiário		
	Total = 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.009.0068-A	Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado, FORNECIMENTO	UN	21,00

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	03 Unidades: cozinha e tanque e pia da churrasqueira x 7,00 obras= 21,00unidades		
18.011.0003-A	Torneira de bóia em plástico, para caixa d'água, de 1/2", FORNECIMENTO eCOLOCAÇÃO	UN	14,00
	Vestiário		
	Total = 2 unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.013.0105-A	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1622 de 1.1/2", em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	14,00
	02 pias na cozinha e churrasqueira x 7,00obras=14,00unidades		
18.013.0115-A	Válvula de escoamento para pia, em PVC. FORNECIMENTO	UN	7,00
	01 tanque x 7,00 obras= 7,00 unidades		
18.013.0123-A	Sifão flexível para pia ou lavatório, em PVC. FORNECIMENTO	UN	7,00
	01 para o tanque x 7,00 obras= 7,00 unidades		
18.016.0040-A	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20,304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", excl	UN	14,00
	02 unidaes para a churrasqueira e para a cozinha x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.016.0055-A	Mictório em aço inoxidável AISI 304, medindo 1570 x 350mm, inclusive parafusos, arruelas, sifão cromado 1.1/2" x 1.1/2" e válvula cromada e	UN	14,00
	02 Unidades x 7,00 obras= 14,00 unidades		
18.023.0011-A	Tanque para lavagem de panelões, medindo 80 x 60 x 50cm, concreto aparente, revestido internamente com argamassa de cimento e areia,	UN	7,00
	Para a área da churrasqueira 01 unidade x 7,00 obras=7,00unidades		
18.027.0005-A	Luminária fechada, para iluminação de quadra de esportes, depósitos e galpões, na forma circular, corpo e flange fundidos em alumínio, refl	UN	56,00
	Campo = 8,00 unid. X 7,00 obras=56,00 unidades		
18.027.0305-A	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de	UN	49,00
	7 unidade x 7,00 obras= 49,00 unidades		
18.200.0005-A	Rede de nylon para futebol. FORNECIMENTO	UN	14,00
	2,0 Unidades (campo) x 7,00 obras= 14,00unidades		
18.200.0020-A	Baliza de futebol de campo, tamanho oficial (7,32m x 2,44m), exclusive rede, emtubos de ferro galvanizado de 4", com pintura de base e 2 de	UN	14,00
	2,0 Unidades (campo) x 7,00 obras= 14,00unidades		
18.250.0075-A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	56,00
	Campo = 8,00 unid. X 7,00 obras=56,00 unidades		
	CATEGORIA 20 - SANITÁRIOS		
20.104.0001-A	Saibro, inclusive transporte. FORNECIMENTO	M³	45,01
	Área ao lado da calçada - 66,93M x 0,80 x 0,80 = 32,13m³ x 20% = 6,43m³ x 7,00obras= 45,01m³		
20.007.0005-A	Fornecimento de pó de pedra, inclusive transporte	M³	616,07
	2157,22 m² (campo) x 0,20 = 431,44m³ +43,05m² (área do play) x 0,20m = 8,61m³ Total = 440,05m³ x 20% = 88,01m³ x 7,00 obras=616,07m³		
	CATEGORIA 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
21.031.0015-A	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V a 305V, potência de carga 1800W ou 1800VA, com	UN	56,00
	Campo - 8,00 unid x 7,00 obras = 56,00 unidades		

401/1023/18 32
Luiz Silva
22[illegible]710

Memória de Cálculo
GRUPO B
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

PLANILHA	M18JUNB	BDI:20%	

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO (01.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	703,71	M2	7,64	5.376,34
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	676,44	67.644,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				73.020,34
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	188,66	7.923,72
	TOTAL DA CATEGORIA 02				7.923,72
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	285,17	5.988,57
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	214,97	T	17,51	3.764,12
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.752,69
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	44.352,00	H	14,84	658.183,68
	TOTAL DA CATEGORIA 05				658.183,68
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	96,32	M3	85,26	8.212,24
	TOTAL DA CATEGORIA 08				8.212,24

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
8	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	3.518,55	M2	3,71	13.053,82
	TOTAL DA CATEGORIA 09				13.053,82
	11 - ESTRUTURAS				
9	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO (11.003.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	44,24	M3	461,68	20.424,72
10	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA 0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO 15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADO OU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023) (11.026.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	80,36	M2	122,50	9.844,10
	TOTAL DA CATEGORIA 11				30.268,82
	12 - ALVENARIAS E DIVISORIAS				
11	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREA REAL (12.004.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	1,00	M2	438,07	438,07
	TOTAL DA CATEGORIA 12				438,07
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
12	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	126,07	M2	27,31	3.442,97
13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	132,02	M2	87,48	11.549,11
14	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM (13.301.0119-A) - Multiplicador: 1.0000	2.308,95	M2	22,34	51.581,94

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
15	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	712,39	M2	59,63	42.479,82
	TOTAL DA CATEGORIA 13				109.053,84
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
16	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5 /16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZA DA N°16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOB RADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO (14.002.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	33,81	M2	1.263,70	42.725,70
17	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO N°12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0084-A) - Multiplicador: 1.0000	56,98	M2	581,63	33.141,28
18	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COM PRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CON CRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	22,05	M	302,72	6.674,98
19	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TR AVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMP RIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E C OLOCACAO (14.002.0210-A) - Multiplicador: 1.0000	140,56	UN	405,83	57.043,46
20	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	360,96	18.571,39
21	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	57,20	M2	395,39	22.616,31
22	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	56,16	2.889,43
23	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	8,40	M2	250,52	2.104,37

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
24	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0008-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	486,47	3.405,29
25	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	460,60	12.896,80
26	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	247,46	5.196,66
27	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	70,00	UN	130,51	9.135,70
28	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.007.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	108,80	5.331,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				221.732,57
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
29	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	348,73	14.646,66
30	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	307,70	4.307,80
31	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES (15.004.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	224,52	1.571,64
32	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	277,37	7.766,36

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	47,62	2.000,04
34	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	103,58	1.450,12
35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	9,40	131,60
36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	53,98	1.133,58
37	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	700,00	M	2,78	1.946,00
38	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	853,37	M	4,96	4.232,72
39	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	122,00	UN	49,80	6.075,60
40	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	68,22	1.432,62
41	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	12,28	1.289,40
42	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	10,34	1.085,70
43	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	4,84	508,20
	TOTAL DA CATEGORIA 15				49.578,04
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
44	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	431,20	M2	30,25	13.043,80
	TOTAL DA CATEGORIA 16				13.043,80

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
45	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	117,60	M2	23,77	2.795,35
46	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0320-A) - Multiplicador: 1.0000	84,49	M2	15,86	1.340,01
47	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.018.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	5.547,57	M2	15,19	84.267,59
	TOTAL DA CATEGORIA 17				88.402,95
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	210,92	4.429,32
49	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	158,78	4.445,84
50	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	141,49	1.980,86
51	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	33,92	474,88
52	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	42,13	884,73
53	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	33,48	937,44
54	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	35,95	503,30

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
55	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	91,93	1.287,02
56	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0058-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	28,63	601,23
57	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	16,88	236,32
58	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0106-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	34,57	241,99
59	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0115-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	1,01	7,07
60	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0123-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	7,46	52,22
61	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.016.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	488,51	6.839,14
62	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO (18.016.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	834,48	11.682,72
63	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO N°6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO (18.023.0011-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	687,97	4.815,79
64	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	246,12	13.782,72
65	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0305-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	115,68	5.668,32
66	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	PAR	58,08	813,12

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
67	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	2.233,62	31.270,68
68	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	119,53	6.693,68
	TOTAL DA CATEGORIA 18				97.648,39
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
69	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	616,07	M3	58,03	35.750,54
70	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	45,01	M3	63,26	2.847,33
	TOTAL DA CATEGORIA 20				38.597,87
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
71	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	28,87	1.616,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				1.616,72

40/7023/18 41

EMUSA

Luis Silva 27/9/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 9

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

50/1023/18 42

Luis Silva 22/8/16

PREFEITURA NITERÓI EMUSA
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento

Memória de Cálculo

GRUPO C

MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.005.0004-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundi	M²	2.182,64
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 10%=8,46m²		
	Pista de Caminhada		
	200,00m² (ACAD)		
	Subtotal=200,00m² x 20%=40,00m²		
	Playground		
	134,00m²(ACAD)		
	Subtotal=134,00 x 20%=26,80m²		
	Campo		
	44,30m(Comprimento) x 22,30m(Largura)=987,89m²		
	Subtotal=987,89m² x 20%= 197,57m²		
	Subtotal= 8,46m² + 40,00m² + 26,80m² + 197,57m²=272,83m²		
	SubTotal=272,83m²		
	Total= 272,83m² X 8,00 OBRAS = 2182,64m²		
01.090.0000-A	Administração local de obra	un	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 800,00 Unidades (8 Obras)		
	Administração = (1.429.241,96 x 0,05) / 100 = 714,62		
	Total= 714,62		
	CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA		
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão d	M²	48,00
	(2,00m x 3,00m) x 1unid.=6,00m²		
	SubTotal=6,00m²		
	Total=6,00m² x 8,00 Obras = 48,00m²		
	CATEGORIA 04 - TRANSPORTE		
04.014.0095-A	Locação de cagamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retiradade entulho de obra	UN	24,00
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 10%=8,46m²		
	Subtotal=8,46m² x 0,02m=0,16m³		
	Total=0,16m³		
	Pista de Caminhada		
	200,00m² (ACAD)		
	Subtotal=200,00m² x 20%=40,00m²		
	Subtotal=40,00m² x 0,03m=1,20m³		
	Total=1,20m³		

40/1023/18 53
Luis Silva
22/9/18

	Playground		
	134,00m²(ACAD)		
	Subtotal= 134,00 x 20%=26,80m²		
	Subtotal=26,80m²x 0,03=0,8m³		
	Total=0,8m³		
	Campo		
	44,30m(Comprimento) x 22,30m(Largura)=987,89m²		
	Subtotal=987,89m² x 20%= 197,57m²		
	Subtotal=197,57m² x 0,03m=5,92m³		
	Total=5,92m³		
	Brinquedo/Academia Terceira Idade		
	Total=1,00m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m²		
	Subtotal=(5,92m³ + 0,16m² + 1,20m²+ 0,8m²) x 1,30 (Emp)=10,50m²		
	Total=10,50m²		
	Subtotal= 10,50m² + 1,00m² + 1,00m²= 12,50m²		
	12,50m² / 5,00 un/m²		
	Subtotal=2,50unidades ≅ 3,00unidades		
	SubTotal=3,00unidades		
	Total= 3,00 un x 8,00 Obras = 24,00 unidades		
04.014.0110-A	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados e oper	T	150,00
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 10%=8,46m²		
	Subtotal=8,46m² x 0,02m=0,16m³		
	Total=0,16m³		
	Pista de Caminhada		
	200,00m² (ACAD)		
	Subtotal=200,00m² x 20%=40,00m²		
	Subtotal=40,00m² x 0,03m=1,20m³		
	Total=1,20m³		
	Playground		
	134,00m²(ACAD)		
	Subtotal= 134,00 x 20%=26,80m²		
	Subtotal=26,80m²x 0,03=0,8m³		
	Total=0,8m³		
	Campo		
	44,30m(Comprimento) x 22,30m(Largura)=987,89m²		
	Subtotal=987,89m² x 20%= 197,57m²		
	Subtotal=197,57m² x 0,03m=5,92m³		
	Total=5,92m³		
	Brinquedo/Academia Terceira Idade		
	Total=1,00m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m²		
	Subtotal=(5,92m³ + 0,16m² + 1,20m²+ 0,8m²) x 1,30 (Emp)=10,50m²		
	Total=10,50m²		
	Subtotal= 10,50m² + 1,00m² + 1,00m²= 12,50m²		
	12,50m²x1,50t/m²		
	SubTotal=18,75t		

40/1023/18 44
Luis Silva

	Total = 18,75t x 8,00 Obras = 150,00t		
04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical doandaime, exclusive c	M²xKM	10.800,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (6,00m-1,50m)=90,00m²		
	Subtotal=90,00m²		
	90,00m²x15,00km		
	SubTotal=1.350,00m²xmês		
	Total=1.350,00m²xmês x 8,00 Obras = 10.800,00m²xmês		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera docaminhão, considerand	M²	720,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (6,00m-1,50m)=90,00m²		
	SubTotal=90,00m²		
	Total=90,00m² x 8,00 Obras = 720,00m²		
	CATEGORIA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.001.0147-A	Arrancamento de grades, grade, alambrados, cercas e portões	M²	1.278,72
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m x 6,00m=799,20m²		
	Subtotal=799,20m² x 20%=159,84m²		
	Total=159,84m²		
	Total=159,84m² x 8,00 Obras = 1.278,72m²		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento damadeira 20 vezes, ex	M²	192,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão útil de 20,00m		
	20,00m x [0,30m(largura tábua) x 4,00 unidades]=24,00m²		
	Total=24,00m²		
	Total=24,00m² x 8,00 Obras = 192,00m²		
05.006.0001-A	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas,considerando-se a a	M²XMÊS	1.440,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (6,00m-1,50m)=90,00m²		
	Subtotal=90,00m²		
	90,00m²x 2,00 meses		
	SubTotal=180,00m²xmês		
	Total=180,00m²xmês x 8,00 Obras = 1440,00m²xmês		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-sea área vertical re	M²	720,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (6,00m -1,50m)=90,00m²		
	SubTotal=90,00m²		
	Total=90,00m² x 8,00 Obras = 720,00m²		
05.008.0008-A	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	M²	720,00
	Alambrado Campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (6,00m-1,50m)=90,00m²		

SD/1023/AP 45
LUIS SILVA 22/07/16

	SubTotal=90,00m²		
	Total=90,00m² x 8,00 Obras = 720,00m²		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	50.688,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 3 (faxineiros) = R$ 6.336,00 (valor mensal de 3 faxineiros)		
	Subtotal = R$ 6.336,00 (valor mensal do faxineiro) x 8,00 (obras) = 50.688,00		
	Total = 50688,00		
	B) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
08.001.0005-A	Sub-base de pó de pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do materi	M³	169,72
	Área do Campo		
	44,30m(Comprimento) x 22,30m(Largura)		
	Subtotal=987,89m²x0,10m(Altura)=98,78m³		
	Subtotal=98,78m³ x 20% = 19,75m³		
	Total=19,75m³		
	Área do Playground		
	134,00m²(Acad)		
	Subtotal=134,00m²x0,10m(Altura)=13,40m³		
	Subtotal=13,40m³ x 10%= 1,34m³		
	Total=1,34m³		
	19,75m³+1,34m³		
	SubTotal=21,09m³		
	Total=21,09m³ x 8,00 Obras = 168,72m³		
	C) PAISAGISMO - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS E JARDINS		
09.005.0200-A	Espécies vegetais com altura de (0,15 a 0,30)m, tipo Ophiopogon jaburan (Barba-de-Serpente). Kati	M²	67,68
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 10%=8,46m²		
	SubTotal= 8,46m²		
	Total= 8,46m² x 8,00 Obras = 67,68m²		
09.005.0029-A	Capina de conservação (1 vez por ano), em terreno de vegetação pouco densa, com retirada ou que	M²	2.182,64
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 10%=8,46m²		
	Pista de Caminhada		
	200,00m² (ACAD)		
	Subtotal=200,00m² x 20%=40,00m²		
	Playground		
	134,00m²(ACAD)		
	Subtotal=134,00 x 20%=26,80m²		
	Campo		
	44,30m(Comprimento) x 22,30m(Largura)=987,89m²		
	Subtotal=987,89m² x 20%= 197,57m²		
	Subtotal= 8,46m² + 40,00m² + 26,80m² + 197,57m²=272,83m²		
	SubTotal=272,83m²		
	Total=272,83m² x 8,00 Obras =2.182,64m²		
09.006.0030-A	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M³	20,22
	Jardins		
	7,35m² + 50,30m² + 13,00m² + 14,00m²		
	Subtotal=84,65m² (área correspondente ao total de números de jardins)		
	Subtotal=84,65m² x 0,30m(Altura da camada de terra preta)		

40/1023/18 46

Luis Silva
2250715

	Subtotal=25,40m³ x 10%= 2,54m³		
	SubTotal=2,54m³		
	Total=2,54m³ x 8,00 Obras = 17,78m³		
09.012.0003-A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura,apoiado em 2 blocos d	UN	8,00
	5,00 unidades		
	Subtotal=5,00unidades x 10 % = 0,5 unidade >>> 1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
09.014.0015-A	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo da mesa em marmorite armado, na cornatural, tendo no centro	UN	8,00
	3,00 unidades		
	Subtotal=3,00unidades x 10%= 0,3 unidade >>> 1,00 unidade		
	SubTotal= 1,00 unidade		
	Total= 1,00 unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
09.015.0048-A	Alambrado em tela de arame galvanizado nº 12, malha losango de 5cm, fixada emtubos de ferro galv	M²	639,36
	Alambrado do campo		
	44,30m(Comprimento)+ 44,30m(Comprimento) + 22,30m(Largura) + 22,30m(Largura)=133,20m		
	Subtotal= 133,20m x 6,00m(Altura)=799,20m²		
	Subtotal=799,20m² x 10%= 79,92m²		
	SubTotal=79,92m²		
	Total=79,92m² x 8,00 Obras = 639,36m²		
09.015.0314-A	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras presas em correntes galvanizadas,fixadas por meio	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
09.015.0322-A	Escorrega de 0/4 anos com altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos deferro galvanizado (ext	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
09.015.0330-A	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas emtubo de ferro galva	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
09.015.0332-A	Gaiola gínica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente)com diâmetro de	UN	8,00
	1,00 unidade		
	Total=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.0300 (SCO)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.0600 (SCO)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia da terceira	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.0700 (SCO)	Rotação diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo e	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		

Luis Silva 22/07/16

	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.1000 (SCO)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - A	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.1100 (SCO)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostát	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
24.13.1200 (SCO)	Surf duplo conjugado em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia de Tei	UN	8,00
	1,00 unidade		
	SubTotal=1,00unidade		
	Total=1,00unidade x 8,00 Obras = 8,00unidades		
	CATEGORIA D - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapi	M²	202,40
	Mureta do Campo		
	44,30m(Comprimento) + 44,30m(Comprimento) + 22,30m(Largura) + 22,30m(Largura)		
	Subtotal=133,20m		
	133,20m(Comprimento) x 0,90m(Altura mureta) x 2,00(lados)		
	Subtotal=239,76m² x 10%= 23,97m²		
	Total=23,97m²		
	Acabamento superior da mureta		
	44,30m(Comprimento) + 44,30m(Comprimento) + 22,30m(Largura) + 22,30m(Largura)		
	Subtotal=133,20m (Comprimento) x 0,10m(Largura)		
	Subtotal=13,32m² x 10%= 1,33m²		
	Total=1,33m²		
	23,97m² + 1,33m²		
	SubTotal=25,30m²		
	Total=25,30m² x 8,00 Obras = 202,40m²		
	CATEGORIA E - ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICA OU DE OUTROS MATERIAIS		
14.007.0278-A	Fechadura de sobrepor, com cilindro, em latão, acabamento cromado, para portão FORNECIMENTO	UN	16,00
	2,00unidades		
	SubTotal=2,00unidades		
	Total=2,00unidades x 8,00 Obras = 16,00unidades		
14.007.0279-A	Dobradiça 3" x 3.1/2", de latão cromado, com pino, buchas e anéis de latão FORNECIMENTO	UN	32,00
	4,00unidades		
	SubTotal=4,00unidades		
	Total=4,00unidades x 8,00 Obras = 32,00unidades		
	CATEGORIA F - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.007.0525-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (DJ), classe AC, 4 polos, instantâneo, corrente nominal (In	UN	16,00
	4,00 unidades		
	Subtotal=4,00unidades x 50%= 2,00 unidades		
	SubTotal=2,00unidades		
	Total=2,00unidades x 8,00 Obras = 16,00unidades		
15.008.0105-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrod	M	213,12
	Perimetro do campo		
	44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m=133,20m		
	Subtotal=133,20m x 20%=26,64m		
	SubTotal=26,64m		

40/1023/18 48

Luis Silva
2250716

	Total=26,64m x 8,00 Obras = 213,12m		
15.020.0095-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 400w, 220V,FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	48,00
	6,00 unidades		
	SubTotal=6,00unidades		
	Total=6,00unidades x 8,00 Obras = 48,00unidades		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.013.0030-A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi i	M²	1.513,52
	Área de convivência (Piso cimentado colorido)		
	186,95m² (ACAD)		
	Total=186,95m²		
	Rampa PNE		
	1,12m² + 1,12m²=2,24m²		
	Total=2,24		
	Subtotal= 186,95m² + 2,24m²=189,19m²		
	SubTotal=189,19m²		
	Total=189,19m² x 8,00 Obras = 1.513,52 m²		
17.017.0301-A	Repintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento leve, limpe	M²	1.081,28
	Subtotal=44,30m + 44,30m + 22,30m + 22,30m = 133,20m x 03 (faixas horizontais) = 266,40m		
	Subtotal=50 unid. de montantes com 6,00m cada = 300,00m (faixa vertical)		
	Subtotal=566,40m onde teremos (2πR x 566,40)		
	Subtotal= 2 x 3,14 x 0,038 x 566,40m = 135,16m²		
	SubTotal=135,16m²		
	Total=135,16m² x 8,00 Obras = 1081,28m²		
17.018.0117-A	Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificaçãopremium ou standard (N	M²	2.024,64
	Mureta do Campo		
	44,30m(Comprimento) + 44,30m(Comprimento) + 22,30m(Largura) + 22,30m(Largura)		
	Subtotal=133,20m		
	133,20m(Comprimento) x 0,90m(Altura mureta) x 2,00(lados)		
	Total=239,76m²		
	Face Superior da Mureta		
	133,20m(Comprimento) x 0,10m(Largura)		
	Total=13,32m²		
	Subtotal= 239,76m² + 13,32m²		
	SubTotal=253,08m²		
	Total=253,08m² x 8,00 Obras = 2024,64m²		
	CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.027.0089-A	Luminária fechada, para iluminação de ruas, avenidas e praças, na forma ovóide,corpo refletor esta	UN	16,00
	6,00 unidades		
	Subtotal=6,00unidades x 20%= 1,2 unidades >>>> 2,00unidades		
	SubTotal= 2,00 unidades		
	Total= 2,00 unidades x 8,00 Obras = 16,00unidades		
	CATEGORIA 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.104.0001-A	Saibro, inclusive transporte. FORNECIMENTO	M³	72,00
	Pista de caminhada		
	200,00m²(ACAD)		
	200,00m²x0,15m(Altura)=30,00m³		
	Subtotal=30,00m³ x 30%=9,00m³		
	SubTotal=9,00m³		
	Total=9,00m³ x 8,00 Obras = 72,00m³		
	CATEGORIA 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

40) 1023/18 49

Luis Silva
22[illegible]716

21.023.0070-A	Núcleo triplo p/ luminárias irj-09/16/26, aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a f	UN	16,00
	6,00 unidades		
	Subtotal=6,00unidades x 20%= 1,2 unidades >>>> 2,00unidades		
	Total= 2,00 unidades		
	Total= 2,00 unidades x 8,00 Obras = 16,00unidades		
Planilha: M18JUNC		**BDI: 20%**	

40/1023/18 50

EMUSA

Luis Silva 2229716

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	15,29	33.372,57
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	714,62	71.462,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				104.834,57
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	M2	188,66	9.055,68
	TOTAL DA CATEGORIA 02				9.055,68
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	24,00	UN	285,17	6.844,08
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	T	17,51	2.626,50
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	10.800,00	M2XK	0,13	1.404,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,68	489,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				11.364,18
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.278,72	M2	15,29	19.551,63

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	192,00	M2	2,57	493,44
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.440,00	M2XM	4,80	6.912,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	6,11	4.399,20
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,50	360,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	50.688,00	H	14,84	752.209,92
	TOTAL DA CATEGORIA 05				783.926,19
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	168,72	M3	85,26	14.385,07
	TOTAL DA CATEGORIA 08				14.385,07
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
15	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGON JABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO (09.003.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	67,68	M2	33,00	2.233,44
16	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	3,71	8.097,59
17	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	20,32	M3	184,62	3.751,48
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	507,24	4.057,92

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.014.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	1.318,43	10.547,44
20	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.N°12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXAD A TUBOS F°GALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL. ESCAVACAO,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBO S,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0048-A) - Multiplicador: 1.0000	639,36	M2	191,90	122.693,18
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.407,99	19.263,92
22	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0322-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.132,60	17.060,80
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.020,88	16.167,04
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.081,40	40.651,20
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.581,39	28.651,12
26	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.856,49	22.851,92
27	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	4.421,39	35.371,12
28	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.033,39	40.267,12

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	6.446,99	51.575,92
30	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.113,39	24.907,12
	TOTAL DA CATEGORIA 09				448.148,34
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	202,40	M2	26,23	5.308,95
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.308,95
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
32	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	180,20	2.883,20
33	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	27,08	866,56
	TOTAL DA CATEGORIA 14				3.749,76
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
34	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	176,46	2.823,36
35	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	213,12	M	9,64	2.054,48
36	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	UN	49,80	2.390,40
	TOTAL DA CATEGORIA 15				7.268,24

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
37	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	1.513,52	M2	40,55	61.373,24
38	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.081,28	M2	14,16	15.310,92
39	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.024,64	M2	11,39	23.060,65
	TOTAL DA CATEGORIA 17				99.744,81
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
40	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0089-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	305,84	4.893,44
	TOTAL DA CATEGORIA 18				4.893,44
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
41	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	72,00	M3	63,26	4.554,72
	TOTAL DA CATEGORIA 20				4.554,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
42	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	216,88	3.470,08
	TOTAL DA CATEGORIA 21				3.470,08

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Luis Silva 27.6.18

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO D
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			
01.090.0000-A	Administração local de obra	un	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 400,00 Unidades (4 Obras)		
	Administração local = (459.959,07 x 0,05) / 100 = 229,98		
CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA			
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de	M²	24,00
	3,00m x 2,00m= 6,00m²		
	Subtotal= 6,00m² x4,00 = 24,00M²		
	Total= 24,00M²		
CATEGORIA 04 - TRANSPORTES			
04.014.0095-A	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER P/ RETIRADA DE ENTULHO	UN	4,00
	Tela/ Alambrado		
	SubTotal= 1,00m³ x 4,00		
	Total= 4,00un		
04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M³/KM	2.700,00
	Distância média: 15,00km		
	Área: 10,00 x 6,00m= 60,00m²		
	Área x distância: 60,00m² x 15,00km= 900,00m³/km		
	SubTotal= 900,00m³/km x 4,00		
	total=2.700,00m³/km		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual e andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão	M²	240,00
	Área: 10,00 x 6,00m= 60,00m²		
	SubTotal= 60,00m² x 4,00		
	total=240,00m²		
CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
05.001.0072-A	Remoção de calhas e condutores	M	28,00
	SubTotal = 7,00mx 4,00		
	Total = 28,00m		
05.001.0147-A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M²	192,40
	240,00m² (acad) x 20% (reparo) =48,10m²		
	SubTotal= 48,10m²x 4,00		
	Total= 192,40m²		
05.001.0450-A	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 1000l, inclusive desinfecção	un	4,00
	SubTotal= 1,00 unidadex 4,00		
	Total=4,00un		
05.005.0012-B	PLATARFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA	M²	60,00
	Área: 10,00 x 1,50m= 15,00m²		
	SubTotal= 15,00m²x 4,00		
	total= 60,00m²		
05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FECHADEIRO)	M²	480,00
	Área/mês: 6,00 x 10,00 x 2,00= 120,00m³/mês		
	SubTotal= 120,00m³/mêsx 4,00		
	Total=480,00m³/mês		
05.006.0009-A	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ANDAIMES COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M	200,00
	Distância: 50,00m		
	SubTotal= 50,00mx 4,00		
	Total=200,00m		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	16.896,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 2 (faxineiros) = 4.224,00 (hora anual do faxineiro)		
	Subtotal = 4.224,00 (hora anual do faxineiro) x 4,00 (obras) = 16.896,00 hora		
	Total = 16.896,00 (hora)		

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO D
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS			
09.006.0004-A	Camada de pó-de-pedra espalhada manualmente, medida após a compactação	M²	79,80
	443,78m² x 0,15m(h) = 66,56m³ x 30% (reparos) = 19,97m³		
	Total= 19,97m³x 4,00		
	Total=79,88m²		
09.016.0072-A	Alambrado para cabeceira de campo de esporte, executado com postes de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) c	M²	240,48
	240,50m² (acad) x 25% (reparos) = 60,12m²		
	SubTotal= 60,12m² x 4,00		
	Total=240,48m²		
09.020.0078-A	Tela de arame galvanizado nº12, malha losango de 5 x 5cm presa a armação de tubo de ferro galvanizado. FORNECIMENTO e CO	M²	480,96
	13,48m + 27,63m + 19,01m = 60,12m x 4,00m(h) x 50%(reparos)= 120,24m²		
	SubTotal= 120,24m²x 4,00		
	Total=480,96m²		
09.015.0343-H	Alongador com 3 alturas conjugado, em tubo de aço carbono.Academia da 3ª Idade. Fornecimento e instalação.ISCO PJZ4.13.03	UN	4,00
	Total= 1,00 unidadex 4,00		
	Total=4,00un		
09.015.0348-F	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia da terceira i	UN	4,00
	Total= 1,00 unidadex 4,00		
	total=4,00un		
09.015.0349-F	Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da terceira idade. FORNECIMENTO E INS	UN	4,00
	SubTotal= 1,00 unidade x 4,00		
	Total= 4,00		
09.015.0351-F	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da terceira id	UN	4,00
	SubTotal= 1,00 unidadex 4,00		
	total=4,00un		
CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			
13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no tr	M²	76,96
	Mureta (Campo): 96,20m² x 20% = 19,24m²		
	SubTotal= 19,24m²x 4,00		
	total=76,96m²		
CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			
14.007.0266-A	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças.	UN	12,00
	SubTotal= 3 unidadesx 4,00		
	Total=12,00un		
CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS			
15.008.0095-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450	M	328,00
	14,00m + 12,00m + 8,00m + 7,00m (reparos) = 41,00m x 2,00 = 82,00m		
	Total= 82,00mx 4,00		
	Total=328,00m		
CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES			
16.005.0015-A	Calha de alumínio, 0,30m, em chapa de espessura de 0,8mm e desenvolvimento 0,60m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	28,00
	Total= 7,00m (campo)x 4,00		
	Total=28,00		
CATEGORIA 17 - PINTURAS			
17.017.0301-A	Repintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante, inclusive	M²	633,48
	Tubo (Alambrado na verfical): 7,00 + 13,00 + 9,00 x 4,00m(h) = 116,00m x 0,18m = 20,88m²		
	Tubo (Alambrado na horizontal): 13,48m + 27,63m + 19,01m x 3,00 = 180,36m x 0,18m = 32,46m²		
	Portões: 1,30m x 3,00un + 2,00m x 2,00un = 7,90m x 0,18m = 1,42m²		
	Total: 20,88m² + 32,46m² + 1,42m² = 54,76m² x 2,5(coef) = 136,90m²		
	Total= 136,90m²		

	Área de lazer:		
	Tubo (Alambrado na vertical): 7,00un x 1,30m = 9,10m x 0,18m = 1,63m²		
	Tubo (Alambrado na horizontal): 6,11m + 6,57m x 2,00un = 26,36m + 1,10 = 26,46m x 0,18m = 4,76 m²		
	Portão: 1,10m x 2,00m = 2,20m²		
	1,63m² + 4,76m² 2,20m² x 2,5(coef.) = 21,47m²		
	136,90m² + 21,47m² = 158,37m²		
	SubTotal= 158,37m²x 4,00		
	Total=633,48		
17.018.0117-A	Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificação	M²	879,36
	Mureta (campo): 0,90m(h)x 2,00 x 60,12m = 108,22m²		
	Área de lazer (paredes) = 22,32m x 1,30m(h) = 29,02m²		
	Banheiro: 7,50m x 2,40m(h) = 18,00m²		
	Paredes: 6,95m x 2,10m(h)= 14,60m²		
	108,22m² + 29,02m² + 18,00m² + 14,60m² = 169,84m²		
	SubTotal= 169,84m²x 4,00		
	total=879,36m²		
	CATEGORIA 18		
18.009.0076-A	Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	4,00
	Total= 1,00 unidades x 4,00		
	Total= 4,00 un		
18.027.0130-A	Projetor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro	UN	12,00
	SubTotal= 3,00 unidades x 4,00		
	Total= 12,00un		
18.200.0020-A	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura da parede de 1/8"	UN	8,00
	SubTotal= 2,00 unidadesx 4,00		
	Total= 8,00un		
Planilha: M18JUND		BDI: 22%	

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	229,98	22.998,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				22.998,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	289,92	1.159,68
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	2.700,00	M2XK	0,13	351,00
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	240,00	M2	0,69	165,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				1.676,28
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES (05.001.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	3,10	86,80
6	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	192,40	M2	15,54	2.989,90
7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	285,77	1.143,08
8	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	60,00	M2	2,61	156,60
9	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	480,00	M2XM	4,88	2.342,40

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE (05.008.0009-A) - Multiplicador: 1.0000	200,00	M	0,14	28,00
11	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	16.896,00	H	15,09	254.960,64
	TOTAL DA CATEGORIA 05				261.707,42
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	79,88	M3	96,33	7.694,84
13	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	240,48	M2	235,72	56.685,95
14	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO. ACADEMIA TERCEIRA IDADE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. SCO PJ 24.13.0300 (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.641,08	14.564,32
15	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	4.950,14	19.800,56
16	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.457,96	13.831,84
17	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	6.554,44	26.217,76
18	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESA A ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.020.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	480,96	M2	35,90	17.266,46
	TOTAL DA CATEGORIA 09				156.061,73
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
19	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	76,96	M2	26,66	2.051,75
	TOTAL DA CATEGORIA 13				2.051,75

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	59,61	715,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				715,32
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICA$				
21	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	5,04	141,12
	TOTAL DA CATEGORIA 15				141,12
	17 - PINTURAS				
22	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	633,48	M2	14,39	9.115,78
23	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	679,36	M2	11,58	7.866,99
	TOTAL DA CATEGORIA 17				16.982,77
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVO$				
24	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	25,82	103,28
25	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	196,06	2.352,72
26	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.270,84	18.166,72
	TOTAL DA CATEGORIA 18				20.622,72

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10

40/1023/18 63

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO E

MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			
01.090.0000-A	Administração local de obras públicas	UN	700,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 700,00 Unidades (7 Obras)		
	Administração local = (969.287,12 x 0.05) /100 = 484,64		
CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA			
02.020.0001-A	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação	M²	42,00
	2,00m x 3,00m = 6,00m²		
	Total: 6,00m² x 7,00 Obras = 42,00m²		
CATEGORIA 04 - TRANSPORTES			
04.014.0095-A	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carreg	UN	7,00
	Brinquedos		
	Total= 1,00m³		
	Tela/ Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Subtotal= 1,00m³ + 1,00m³= 2,00m³		
	Subtotal= 2,00m³/ 5,00(un/m³)=0,4m³		
	Subtotal= 0,4m³		
	Subtotal= 1,00 unidade		
	Total= 1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
04.014.0110-A	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de	T	4,20
	Brinquedos		
	Total= 1,00m³		
	Tela/ Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Subtotal= 1,00m³ + 1,00m³= 2,00m³		
	Subtotal= 2,00m³/ 5,00(un/m³)=0,4m³		
	Subtotal= 0,4m³ x 1,5t/m³=0,6t		
	Subtotal= 0,6t		
	Total= 0,6t x 7,00 Obras = 4,2t		
04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	M²XKM	7.350,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (5,00m-1,50m)=70,00m²		
	Subtotal=70,00m²		
	70,00m²x15,00km		
	Subtotal=1050,00m²xmês		
	Total=1050,00m²xmês x 7,00 Obras = 7350,00m²xmês		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	M²	490,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (5,00m-1,50m)=70,00m²		
	Subtotal=70,00m²		
	Total=70,00m² x 7,00 Obras = 490,00m²		
CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
05.001.0147-A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M²	140,00
	Subtotal=10,00m + 10,00m =20,00m x 5,00m = 100,00m²		

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO E
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Subtotal=100,00m² x 20%= 20,00m²		
	Subtotal=20,00m²		
	Total=20,00m² x 7,00 Obras = 140,00m²		
05.001.0460-A	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade até 1000●, inclusive desinfecção conforme normas do INEA	UN	7,00
	Subtotal=1,00 unidade		
	Total=1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.005.0008)	M²	168,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão útil de 20,00m		
	20,00m x [0,30m(largura tábua) x 4,00 unidades]=24,00m²		
	Subtotal=24,00m²		
	Total=24,00m² x 7,00 Obras = 168,00m²		
05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção	M²xmês	1.470,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (5,00m-1,50m)=70,00m²		
	Subtotal=70,00m²		
	70,00m²x3,00 meses		
	Subtotal=210,00m²xmês		
	Total=210,00m²xmês x 7,00 Obras = 1470,00m²xmês		
05.009.0008-B	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	M²	490,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (5,00m-1,50m)=70,00m²		
	Subtotal=70,00m²		
	Total=70,00m² x 7,00 Obras = 490,00m²		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	M²	490,00
	Alambrado Campo		
	59,87m + 59,87m + 15,08m + 15,52m =150,34m		
	Considerando extensão de andaime de 20,00m		
	20,00m x (5,00m-1,50m)=70,00m²		
	Subtotal=70,00m²		
	Total=70,00m² x 7,00 Obras = 490,00m²		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	29.568,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 2 (faxineiros) = 4.224,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 4.224,00 (hora anual dos faxineiros) x 7,00 (obras) = 29.568,00 hora		
	Total = 29.568,00 (hora)		
	CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
09.001.0150-A	Camada amortecedora drenante para gramado sintético, de partículas de borrachaSBR reciclada e peneirada, mistura	M²	5.565,35
	Subtotal=795,05m² (Tapete de Grama Sintética)		
	Subtotal=795,05m²		
	Total=795,05m² x 7,00 Obras = 5565,35m²		
09.015.0072-A	Alambrado para cabeceira de campo de esporte, executado com postes de tubo de ferro galvanizado (externa e interr	M²	560,00
	8,00m + 8,00m =16 ,00m x 5,00m = 80,00m²		
	Subtotal= 80,00m²		
	Total= 80,00m² x 7,00 Obras = 560,00m²		

40/3023/18 - 65
Luis Silva
22/08/16

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO E
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

09.015.0314-A	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, e	UN	7,00
	Subtotal=1,00 unidade		
	Total=1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
09.015.0324-A	Escorrega de 5/10 anos com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internam	UN	7,00
	Subtotal=1,00 unidade		
	Total=1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
09.015.0300-A	Amarelinha em blocos de concreto pré-moldados com aplicação de letras e números coloridos em baixo relevo. FORN	UN	7,00
	Subtotal=1,00 unidade		
	Total=1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
09.015.0330-A	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e	UN	7,00
	Subtotal=1,00 unidade		
	Total=1,00 unidade x 7,00 Obras = 7,00unidades		
	CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.001.0025-B	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	M²	210,00
	Muro na Lateral do campo		
	Subtotal= 15,00m x 2,00 H (mureta do campo) = 30,00m²		
	Subtotal = 30,00m²		
	Total = 30,00m² x 7,00 Obras = 210,00m²		
	CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO E MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.007.0276-A	Fechadura de sobrepor, com cilindro, em latão, acabamento cromado, para portão.FORNECIMENTO	UN	21,00
	Subtotal= 3,00 unidades		
	Total= 3,00 unidades x 7,00 Obras = 21,00unidades		
14.007.0278-A	Dobradiça 3" x 3.1/2", de latão cromado, com pino, bolas e anéis de latão.FORNECIMENTO	UN	21,00
	Subtotal= 3,00 unidades		
	Total= 3,00 unidades x 7,00 Obras = 21,00unidades		
	CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.007.0525-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 4 pólos, instantâneo, corrente nominal (In) 40A x 415V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	21,00
	Subtotal= 3,00 unidades		
	Total= 3,00 unidades x 7,00 Obras = 21,00unidades		
15.008.0105-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16,00mm2, 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	420,00
	Subtotal = 60,00m		
	Total = 60,00m x 7,00 Obras = 420,00m		
15.020.0095-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 400w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	63,00
	Subtotal= 9,00 unidades		
	Total= 9,00 unidades x 7,00 Obras = 63,00unidades		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.015.0030-A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de apoxi incolor ou em toro	M²	462,00
	Playground (piso cimentado)		
	Subtotal= 66,00m² (ACAD)		
	Total= 66,00m² x 7,00 Obras =462,00m²		

40/1023/18 66

Luis Silva

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO E
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

17.017.0301-A	Repintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento leve, limpeza, uma demão de	M²	1.400,42
	Subtotal=59,87m + 59,87m + 15,52m + 14,33m = 149,59m x 04 (faixas horizontais) = 598,36m		
	Subtotal=48unid. de montantes com 5,00m cada = 240,00m (faixa vertical)		
	Subtotal=838,36m onde teremos (2πR x 838,36)		
	Subtotal= 2 x 3,14 x 0,038 x 838,36m = 200,06m²		
	Subtotal=200,06m²		
	Total=200,06m² x 7,00 Obras = 1.400,42m²		
17.018.0117-A	Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para in	M²	971,81
	Mureta do Campo		
	Subtotal= 15,08m + 56,43m + 1,80m + 1,96m + 8,71m=83,98m		
	Subtotal=83,98m x 0,40m (H)= 33,59m²		
	Total=33,59m²		
	Parede na lateral do campo		
	Subtotal= 52,62m x 2,00m (H)= 105,24m²		
	Subtotal=33,59m² + 105,24m²		
	Subtotal=138,83m²		
	Total=138,83m² x 7,00 Obras = 971,81m²		
17.025.0005-B	Pintura com tinta acrílica, antifungo / bactericida, para ambientes internos e externos propensos a umidade e vapores, em duas demãos, sobre selador acrílico e duas demãos de massa acrílica, inclusive limpeza e lixamento	M²	203,70
	Edificação existente		
	Subtotal=3,05m + 4,68m + 3,05m=10,78m		
	Subtotal=10,78m x 2,70m (H)= 29,10m²		
	Subtotal=29,10 m²		
	Total=29,10 m² x 7,00 Obras =203,70m²		
	CATEGORIA 18 : APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.027.0007-A	Luminária fechada, para iluminação de quadras de esportes e afins, em alumínio estirado para lâmpada mista de até 500W, exclusive aeta. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	28,00
	Subtotal= 4,00 unidades		
	Total= 4,00 unidades x 7,00 Obras = 28,00unidades		
18.200.0005-A	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	7,00
	Subtotal= 1 par		
	Total= 1 par x 7,00 Obras = 7,00pares		
18.0250.0075-A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400W, 220V, para uso externo.FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	28,00
	Subtotal= 4,00 unidades		
	Total= 4,00 unidades x 7,00 Obras = 28,00unidades		
18.260.0070-A	Relé fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220V e carga máxima de 1.000W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	14,00
	Subtotal = 2,00 unidades		
	Total = 2,00 unidades x 7,00 Obras = 14,00unidades		
	CATEGORIA 21 : ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
21.023.0070-A	Núcleo triplo p/ luminárias Ir. -00/16/25, aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno 60mm, braços com diâmetro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 40. FORNECIMENTO	UN	21,00
	Subtotal = 3,00 unidades		
	Total = 3,00 unidades x 7,00 Obras = 21,00unidades		
PLANILHA: M18JUNE		BDI:22%	

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	484,64	48.464,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				48.464,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	356,17	14.959,14
	TOTAL DA CATEGORIA 02				14.959,14
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	289,92	2.029,44
4	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	4,20	T	17,80	74,76
5	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	7.350,00	M2XK	0,13	955,50
6	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,69	338,10
	TOTAL DA CATEGORIA 04				3.397,80
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
7	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M2	15,54	2.175,60
8	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	285,77	2.000,39

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	168,00	M2	2,61	438,48
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.470,00	M2XM	4,88	7.173,60
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	6,21	3.042,90
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,50	245,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	29.568,00	H	15,08	445.885,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				460.961,41
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.001.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5.565,35	M2	38,14	212.262,45
15	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	560,00	M2	235,72	132.003,20
16	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO E APLICACAO (09.015.0300-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	442,50	3.097,50
17	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.448,12	17.136,84

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.764,96	19.354,72
19	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.054,56	14.381,92
	TOTAL DA CATEGORIA 09				398.236,63
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0025-B) - Multiplicador: 1.0000	210,00	M2	25,51	5.357,10
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.357,10
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
21	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	183,20	3.847,20
22	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	27,53	578,13
	TOTAL DA CATEGORIA 14				4.425,33
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
23	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	179,40	3.767,40
24	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	420,00	M	9,80	4.116,00
25	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	63,00	UN	50,63	3.189,69
	TOTAL DA CATEGORIA 15				11.073,09

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
26	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	462,00	M2	41,22	19.043,64
27	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.400,42	M2	14,39	20.152,04
28	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	971,81	M2	11,58	11.253,56
29	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	203,70	M2	35,79	7.290,42
	TOTAL DA CATEGORIA 17				57.739,67
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
30	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	144,65	4.050,20
31	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	PAR	59,04	413,28
32	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	121,52	3.402,56
33	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.260.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	45,76	640,64
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.506,68
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
34	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	220,49	4.630,29
	TOTAL DA CATEGORIA 21				4.630,29

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SODO, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO F
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	CATEGORIA 01: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.000.0000-A	Administração local de obras públicas	UN	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 400,00 Unidades (4 Obras)		
	Administração local = (1.031.776,29 x 0,05) / 100 = 515,89		
	CATEGORIA 04: TRANSPORTES		
04.014.0095-A	Caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento	UN	8,00
	02 unidades		
	Total= 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	M²XKM	3.936,00
	(27,00m + 14,00m) x 6,00m = 246,00m² (quadra) x 20km		
	Subtotal = 4920,00m²xKm x 20% = 984,00m²xKm		
	Total = 984,00m²xKm x 4,00 Obras = 3.936,00m²xKm		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	M²	196,80
	(27,00m + 14,00m) x 6,00m = 246,00m² (quadra)		
	Subtotal = 246,00m² x 20% = 49,20m²		
	Total = 49,20m² x 4,00 Obras = 196,80m²		
	CATEGORIA 05: SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	M²	28,80
	40,00m x 0,90m = 36,00m² x 20% = 7,20m² (Quadra)		
	Total = 7,20m² x 4,00 Obras = 28,80m²		
05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime a pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.0122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.0012 e 05.005.0015 ou 05.007.0007 e 05.008.0008), montagem e desmontagem dos andaimes (vide item 05.008.0001)	M²*mês	196,80
	(27,00m + 14,00m) x 6,00m = 246,00m² x 20% = 49,20m² (quadra)		
	Subtotal = 49,20m² x 4 meses = 196,80 m²/mês		
	Total= 196,80m²/mês x 4,00 Obras = 787,20m²/mês		
05.008.0008-B	Movimentação Vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	M²	28,80
	40,00m x 0,90m = 36,00m² (Quadra)		
	Subtotal = 36,00m² x 20% = 7,20m²		
	Total = 7,20m² x 4,00 Obras = 28,80m²		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	M²	336,00
	70,00m x 6,00m = 420,00m² x 20% = 84,00m²		
	Total= 84,00m² x 4,00 Obras = 336,00m²		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	33.792,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 4 (faxineiros) = 8.448,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 8.448,00 (hora anual dos faxineiros) x 4,00 (obras) = 33.792,00 hora		
	Total = 33.792,00 (hora)		
	CATEGORIA 08: BASES E PAVIMENTOS		
08.001.0005-A	Sub-base de pó-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, compactação e fornecimento do material	M³	768,00
	16,00m x 40,00m = 640,00 m²		
	Subtotal - 640,00 m² x 30% = 192,00m³		
	Total: 192,00m³ x 4,00 Obras = 768,00m³		
08.020.0010-A	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, com espessura de 8cm, resistência à compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas formadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	M²	26,16
	130,70m² x 5% = 6,54m²	6,54	

40/1023/19 fl 3
Luis Silva 23/5/19

	Total: 34,83m² x 4,00 Obras= 139,32		
	CATEGORIA 13 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.002.0211-A	Guarda-corpo com 1,00m de altura, em tela de arame galvanizado nº12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado com diâmetro interno de 2.1/2" na horizontal superior e diâmetro interno de 2" na horizontal inferior e na vertical, inclusive pintura dos tubos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	40,00
	10,00m		
	Total: 10,00m x 4,00 Obras = 40,00m		
	CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA		
15.007.0415-A	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e	UN	4,00
	Subtotal = 1,00 unidade		
	Total: 1,00un x 4,00 Obras = 4,00unidades		
15.007.0525-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 4 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 40A x 415V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00
	Subtotal = 5,00 unidades		
	Total: 5,00un x 4,00 Obras = 20,00unidades		
15.008.0105-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	800,00
	Subtotal = 200,00m		
	Total: 200,00m x 4,00 Obras = 800,00		
15.020.0005-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 400W, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	UN	32,00
	Subtotal = 8,00 unidades		
	Total: 8,00un x 4,00 Obras= 32,00unidades		
	CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.005.0001-A	Cobertura em telhas onduladas de alumínio, com espessura de 0,6mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	588,44
	490,35m² x 30% = 147,11m²		
	Total: 147,11m² x 4,00 Obras = 588,44m²		
16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	140,00
	Subtotal = 35,00m		
	Total: 35,00m x 4,00 Obras = 140,00m		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.025.0005-B	Pintura com tinta acrílica, antifungo / bactericida, para ambientes internos e externos propensos a umidade e vapores, em duas demãos, sobre selador acrílico e duas demãos de massa acrílica, inclusive limpeza e lixamento	M²	110,76
	9,34m + 5,54m + 4,31m + 8,50m = 27,69m²		
	Subtotal = 27,69m²		
	Total: 27,69m² x 4,00 Obras = 110,76m²		
17.040.0020-A	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M²	50,16
	7,00 + 7,00 + 7,00 +(16,50 x 3 vezes) + (27,45 x 2 vezes) = 125,40m x 0,10 m = 12,54m²		
	Total: 12,54m² x 4,00 Obras = 50,16m²		
17.040.0024-A	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	M²	1.811,68
	16,50m x 27,45m = 452,92m²		
	Total: 452,92m² x 4,00 Obras = 1.811,68		
	CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.027.0097-A	Luminária fechada, para iluminação de quadras de esportes e afins, em alumínio estriado para lâmpada mista de até 500W, exclusive esta. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	16,00
	Subtotal = 4,00 unidades		
	Total= 4,00un x 4,00 Obras = 16,00unidades		

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO F
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

18.045.0010-A	Poste de concreto, com seção circular, com 5,00m de comprimento e carga nominal no topo de 100kg, inclusive escavação, exclusive transporte. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	8,00
	Subtotal: 2,00 unidades		
	Total: 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
18.200.0004-A	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. FORNECIMENTO	UN	8,00
	Subtotal: 2,00 unidades		
	Total: 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
18.200.0005-A	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	4,00
	1 conjunto		
	Total: 1,00 conjunto x 4,00 Obras = 4,00conjuntos		
	CATEGORIA 21: ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
21.015.0208-A	Alerramento de poste de aço, inclusive fornecimento dos materiais	UN	8,00
	Subtotal = 2,00 unidades		
	Total: 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
21.023.0070-A	Núcleo triplo p/ luminárias tri-09/15/25, aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno 68mm, braços com diâmetro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 40. FORNECIMENTO	UN	16,00
	Subtotal = 4,00 unidades		
	Total: 4,00un x 4,00 Obras = 16,00unidades		
21.035.0007-A	Caixa hand-hole em alvenaria de tijolos maciços de 7x10x20cm, padrão rioluz, com dimensões de 0,40x0,40x0,60m, exclusive escavação, reaterro e tampão. Fornecimento e assentamento	UN	8,00
	Subtotal = 2,00 unidades		
	Total: 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
21.001.0160-A	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste	UN	8,00
	2,00 un.		
	Total: 2,00un x 4,00 Obras = 8,00unidades		
PLANILHA: M18JUNF		BDI:22%	

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	515,89	51.589,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				51.589,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	289,92	2.319,36
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	3.936,00	M2XK	0,13	511,68
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2	0,69	135,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				2.966,83
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	2,61	75,17
6	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2XM	4,88	960,38
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	336,00	M2	6,21	2.086,56
8	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	0,50	14,40
9	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	33.792,00	H	15,09	509.921,28
	TOTAL DA CATEGORIA 05				513.057,79

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	768,00	M3	86,68	66.570,24
11	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC. (08.020.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	26,16	M2	86,66	2.267,03
	TOTAL DA CATEGORIA 08				68.837,27
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	32,00	M2	12,13	388,16
13	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO (09.004.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	476,11	5.713,32
14	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA (09.009.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	70,20	M2	13,06	916,81
15	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	515,69	6.188,28
16	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	896,14	10.753,68
17	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0056-A) - Multiplicador: 1.0000	700,04	M2	247,68	173.385,91
18	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	64,00	M	128,63	8.232,32

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
19	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.448,12	19.584,96
20	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.764,96	11.059,84
21	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.054,56	8.218,24
	TOTAL DA CATEGORIA 09				244.441,52
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO , SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	139,32	M2	41,82	5.826,36
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.826,36
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
23	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (14.002.0211-A) - Multiplicador: 1.0000	40,00	M	287,16	11.486,40
	TOTAL DA CATEGORIA 14				11.486,40
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (15.007.0415-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	325,75	1.303,00

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
25	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	179,40	3.588,00
26	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	800,00	M	105,03	84.024,00
27	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	50,63	1.620,16
	TOTAL DA CATEGORIA 15				90.535,16
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
28	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M	67,58	9.461,20
29	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	588,44	M2	46,43	27.321,27
	TOTAL DA CATEGORIA 16				36.782,47
	17 - PINTURAS				
30	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	110,00	M2	35,79	3.936,90
31	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA (17.040.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	50,16	M2	65,19	3.269,93
32	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.811,68	M2	12,18	22.066,26
	TOTAL DA CATEGORIA 17				29.273,09

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E A FINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXC LUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	144,65	2.314,40
34	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.045.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	427,22	3.417,76
35	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO (18.200.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	PAR	1.985,55	15.884,40
36	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	PAR	59,04	236,16
	TOTAL DA CATEGORIA 18				21.852,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
37	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE (21.001.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	132,56	1.060,48
38	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS (21.015.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	43,96	351,68
39	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAME TRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791- PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	220,49	3.527,84
40	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ES CAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (21.035.0007-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	222,09	1.776,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				6.716,72

40/1023 fls 80

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	CATEGORIA 01: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.000.0000-A	Administração local de obras públicas	UN	900,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 900,00 Unidades (9 Obras)		
	Administração local = (554.642,01 x 0.05) / 100 = 272,27		
	CATEGORIA 02: CANTEIRO DE OBRA		
02.020.0001-A	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação	M²	54,00
	2,00m x 3,00m = 6,00m²		
	6,00m² x 9,00 = 54,00m²		
	CATEGORIA 04: TRANSPORTES		
04.014.0005-0	Caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento	UN	9,00
	Total=1,00 unidade X 9,00=9,00un		
04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	M²XKM	12.600,00
	20,00m x 3,50m = 70,00m² x 20km		
	Total =1400,00m²xKM x 9,00		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	M²	630,00
	20,00m x 3,50m = 70,00m²		
	Total=70,00m² x 9,00 = 630,00		
	CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.001.0185-0	Transporte de materiais encosta acima, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga	t/m	6.331,50
	Carga de Materiais - 0,12628t		
	Cimento - 0,20t		
	Alambrado - 0,00609t		
	Areia - 0,12274t		
	Aço - 0,49t		
	Argamassa - 0,1047t		
	Pisos - 0,047t		
	Telhas Cobertura - 0,18t		
	Tinta - 0,08t		
	Equipamentos - 3,34kg		
	Subtotal= 4,69 x 150,00m = 703,50T/M		
	Total=703,50t/m x 9,00 = 6.331,50		
05.001.0147-0	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M²	1.314,00
	(18,00m + 7,50m + 6,60m + 13,40m + 7,50m) x 5,00m = 365,00m²		
	Subtotal= 365,00m² x 40%=146,00m²		
	Total=146,00m² x 9,00 = 1.314,00		
05.001.0360-0	Limpeza de pisos almentados	M²	1.215,00
	18,00m x 7,50m = 135,00m² (quadra)		
	Total=135,00m² x 9,00 = 1.215,00		
05.001.0365-0	Limpeza de pisos cerâmicos	M²	22,50
	0,87m² (sanitário 1) + 1,63m² (sanitário 2) = 2,50m²		
	Total=2,50m² x 9,00 = 22,50		
05.001.0370-0	Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais	UN	18,00
	Total=2,00 unidades x 9,00 = 18,00		
05.001.0385-0	Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos	M²	26,39
	(1,00m x 4) + (0,85 x 2) + (1,70 x 2) = 9,10m		
	Total = 9,10m x 2,90m = 26,39m²		
05.001.0876-0	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	M²	985,50

40/1023/18 82

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO G
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

Luis Silva 22/06/18

	(18,00m + 7,50m + 6,80m + 13,40m + 7,50m) x 1,50m = 109,50m²		
	Total=109,50m² x 9,00 = 985,50		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira do 1º, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.009.0008)	M²	162,00
	20,00m x 0,90m = 18,00m² (Quadra)		
	Total=18,00m² x 9,00 = 162,00		
05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.0122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.0012 e 05.005.0016 ou 05.007.0007 e 05.008.0008), montagem e desmontagem dos andaimes (vide item 05.008.0001)	M²xmês	2.520,00
	20,00m x 3,50m = 70,00m²		
	Total = 70,00m² x 4 meses = 280,00 m²/mês x 9,00 = 2.520,00		
05.009.0008-B	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	M²	162,00
	20,00m x 0,90m = 18,00m² (Quadra)		
	Total=18,00m² x 9,00 = 162,00		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	M²	630,00
	20,00m x 3,50m = 70,00m²		
	Total=70,00m² x 9,00 = 630,00		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	19.008,00
	8 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 1 (faxineiro) = 2.112,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 2.112,00 (hora anual dos faxineiros) x 9,00 (obras) = 19.008,00 hora		
	Total = 19.008,00 (hora)		
	CATEGORIA 06 - GALERIAS, DRENOS E CONDUTOS		
06.010.0010-A	Tubo de queda em PVC, com diâmetro de 100mm, e desnível de até 1,00m, para poços de visita de esgoto sanitário, conforme padrão CEDAE. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	UN	18,00
	Subtotal= 4,00unidades		
	Subtotal= 4,00unidades x 0,50%= 2,00unidades		
	Total=2,00 unidades x 9,00 = 18,00		
09.020.0070-A	Tela de arame galvanizado nº 14, malha losango 6 x 6cm, FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	1.314,00
	(18,00m + 7,50m + 6,80m + 13,40m + 7,50m) x 5,00m = 365,00m²		
	Subtotal=365,00m² x 40% =146,00m²		
	Total=146,00m² x 9,00 = 1.314,00		
	CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS E TETOS		
13.025.0055-A	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive esias, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termotraiada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco	M²	47,43
	(1,00m x 4,00m) + (0,85m x 2,00m) + (1,70m x 2,00) = 9,10m		
	Subtotal= 9,10m x 2,90m = 26,39m²		
	Subtotal= 26,39m² x 20%= 5,27m²		
	Total=5,27m² x 9,00 = 47,43		
13.026.0010-A	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com pasta de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura 2,5cm	M²	47,43
	(1,00m x 4,00m) + (0,85m x 2,00m) + (1,70m x 2,00) = 9,10m		
	Subtotal= 9,10m x 2,90m = 26,39m²		
	Subtotal= 26,39m² x 20%= 5,27m²		
	Total=5,27m² x 9,00 = 47,43		
13.175.0010-A	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	22,50
	0,87m² (sanitário 1) + 1,63m² (sanitário 2) = 2,50m²		
	Total=2,50m² x 9,00 = 22,50		
13.301.0080-B	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente	M²	396,90
	18,00m x 7,50m = 135,00m² (quadra)		
	Subtotal= 12,00m² (rampa) + 135,00m² (quadra) = 147,00m²		

	Subtotal= 147,00m² x 30%=44,10m²		
	Total=44,10m² x 9,00 = 396,90		
13.330.0071-A	Revestimento de pisos com ladrilhos cerâmicos antiderrapantes, com medidas em torno de 11,8 x 24cm, com espessura de 9mm, assentes como em 13.330.0050, cores: pêssego, vermelho e castor, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto	M²	22,50
	0,87m² (sanitário 1) + 1,63m² (sanitário 2) = 2,50m²		
	Total=2,50m² x 9,00 = 22,50		
	CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA		
15.004.0110-A	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	UN	18,00
	Total = 2,00 unidades x 9,00 = 18,00		
15.004.0150-A	Instalação e assentamento de um lavatório ou aparelho de instalação semelhante, em bateria (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 1,00m de tubo de PVC de 32mm e 0,80m de tubo de PVC de 25mm, com conexões e esgotamento em PVC de 40mm, até o ralo sifonado	UN	18,00
	Total = 2,00 unidades x 18,00		
15.007.0525-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 4 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 40A x 415V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	27,00
	Subtotal = 9,00 unidades x 30%= 2,70 unidades >>> 3,00unidades		
	Total=3,00unidades x 9,00 = 27,00		
15.008.0105-0	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 16mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	540,00
	Subtotal= 300,00m x 20%=60,00m		
	Total=60,00m x 9,00 = 540,00		
15.020.0051-0	Lâmpada mista, de 500W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UM	54,00
	Total = 6,00 unidades x 9,00 = 54,00		
	CATEGORIA 16 - COBERTURAS, REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.005.0001-0	Cobertura em telhas onduladas de alumínio, com espessura de 0,8mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	243,00
	18,00m x 7,50m = 135,00m² (quadra)		
	Subtotal= 135,00m² x 20%= 27,00m²		
	Total=27,00m² x 9,00 = 243,00		
16.004.0050-A	Calha de beiral, semi-circular de PVC, DN 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	91,80
	18,00m + 7,50m + 18,00m + 7,50m = 51,00m		
	Subtotal=51,00m x 20%= 10,20m		
	Total=10,20m x 9,00 = 91,80		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.018.0031-A	Pintura com tinta látex, classificação premium ou standard (NBR 15079), fosco aveludada em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre a superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo	M²	1.971,00
	(18,00m + 7,50m + 6,60m + 13,40m + 7,50m) x 1,50m = 109,50m²		
	Total = 109,50m² x 2 = 219,00m² x 9,00 = 1.971,00		
17.040.0022-A	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021	M²	112,05
	7,00m + 7,00m + 18,00m + 18,00m = 50,00m (perímetro da quadra)		
	(2,00m + 2,00m + 3,00m) x 2 = 14,00m (marcação do gol)		
	7,00m + 12,00m = 19,00m (centro da quadra)		
	Total = 83,00m x 0,15m = 12,45m² x 9,00 = 112,05		
17.040.0024-0	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água à 20%.	M²	1.134,00
	18,00m x 7,00m = 126,00m²		
	Total=126,00m² x 9,00 = 1.134,00		
	CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		

40/1023/18 83
Luis Silva 22/8/18

40/1023/18 84

Luis Silva
22/07/18

PREFEITURA NITERÓI | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO G
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

18.002.0010-A	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1103 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO	UN	9,00
	Total = 1,00 unidades x 9,00 = 9,00		
18.002.0065-A	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada e medidas em torno de 36 x 65 x 36cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	UN	9,00
	Total = 1,00 unidades x 9,00 = 9,00		
18.027.0007-A	Luminária fechada, para iluminação de quadras de esportes e afins, em alumínio estriado para lâmpada mista de até 500W, exclusive esta. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	18,00
	Subtotal=6,00unidades x 30%=1,80 unidades >>> 2,00unidades		
	Total=2,00unidades x 9,00 = 18,00		
18.027.0302-A	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP0,92) e lâmpada fluorescente de 1 x 20W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	18,00
	Total = 2,00 unidades x 9,00 = 18,00		
PLANILHA: M18JUNG		BDI:22%	

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	272,27	27.227,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				27.227,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	M2	356,17	19.233,18
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.233,18
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	289,92	2.609,28
4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	12.600,00	M2XK	0,13	1.638,00
5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	0,69	434,70
	TOTAL DA CATEGORIA 04				4.681,98
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	15,54	20.419,56
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (05.001.0185-A) - Multiplicador: 1.0000	6.331,50	TXM	1,39	8.800,79
8	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS (05.001.0360-A) - Multiplicador: 1.0000	1.215,00	M2	5,42	6.585,30
9	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS. (05.001.0365-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	7,23	162,68

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS (05.001.0370-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	10,13	182,34
11	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS (05.001.0385-A) - Multiplicador: 1.0000	26,39	M2	6,33	167,05
12	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA (05.001.0876-A) - Multiplicador: 1.0000	985,50	M2	19,37	19.089,14
13	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	2,61	422,82
14	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.520,00	M2XM	4,88	12.297,60
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	6,21	3.912,30
16	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	0,50	81,00
17	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	19.008,00	H	15,09	286.830,72
	TOTAL DA CATEGORIA 05				358.951,28
	06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
18	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PAD RAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (06.010.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	250,20	4.503,60
	TOTAL DA CATEGORIA 06				4.503,60
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
19	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO (09.020.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	22,62	29.722,68
	TOTAL DA CATEGORIA 09				29.722,68

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO (13.025.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	58,32	2.766,12
21	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	88,93	4.217,95
22	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (13.175.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	54,90	1.235,25
23	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	396,90	M2	33,91	13.458,88
24	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR. (13.330.0071-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	135,27	3.043,58
	TOTAL DA CATEGORIA 13				24.721,77
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
25	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	273,81	4.928,58
26	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO (15.004.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	227,54	4.095,72
27	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	27,00	UN	179,40	4.843,80

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	540,00	M	9,80	5.292,00
29	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	UN	39,38	2.126,52
	TOTAL DA CATEGORIA 15				21.286,62
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
30	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	91,80	M	67,58	6.203,84
31	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	243,00	M2	46,43	11.282,49
	TOTAL DA CATEGORIA 16				17.486,33
	17 - PINTURAS				
32	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EM ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO (17.018.0031-A) - Multiplicador: 1.0000	1.971,00	M2	24,31	47.915,01
33	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	112,05	M2	31,42	3.520,61
34	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.134,00	M2	12,18	13.812,12
	TOTAL DA CATEGORIA 17				65.247,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
35	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	232,95	2.096,55

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
36	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	250,58	2.255,22
37	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	144,65	2.603,70
38	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0302-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	97,30	1.751,40
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.706,87
	TOTAL PARCIAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06
	ADMINISTRACAO	0	%		---------
	TOTAL GERAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06

40/1023/18 90

Luiz Silva 22/08/18

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO LEGAL, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
	CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
01.005.0004-A	Preparo manual de terreno, compreendendo aceiro, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material exc	M²	185,60m²
	Playground		
	123,76m² (ACAD)		
	Subtotal=123,76m² x 30%=37,12m²		
	Subotal=37,12m² x 5 obras		
	Total= 185,60m²		
01.099.0000-A	Administração local de obra	un	100,00
	Quantidade: 100,00 (unidade por obra)		
	total = 500,00 Unidades (5 Obras)		
	Administração local = (1.798.352,10 x 0,05) / 100 = 899,18		
	CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA		
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	30,00
	(2,00m x 3,00m) x 1 unid. = 6,00m²		
	Subotal = 6,00m² x 5 obras = 30,00m²		
	Total= 30,00m²		
	CATEGORIA 04 - TRANSPORTES		
04.014.0096-A	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e de	UN	10,00
	Playground		
	123,76m² (ACAD)		
	Subtotal=123,76m² x 30%=37,12m²		
	Subtotal=37,12m² x 0,03m= 1,11m³ x 1,30 (Emp) = 1,44m³		
	Total=1,44m³		
	Brinquedos/Academia de terceira idade		
	Total=3,00m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Subtotal= 1,44m³ + 3,00m³ 1,00m³ =5,44m³		
	Subtotal=5,44m³ /5,00(un/m³)=1,08 unidade >>> 2,00 unidades		
	Subotal= 2,00 unidades x 5 obras		
	Total= 10 unidades		
04.014.0110-A	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental *SCO TC:09.05.0700 (I)	T	40,80
	Playground		
	123,76m² (ACAD)		
	Subtotal=123,76m² x 30%=37,12m²		
	Subtotal=37,12m² x 0,03m= 1,11m³ x 1,30 (Emp) = 1,44m³		
	Total=1,44m³		
	Brinquedos/Academia de terceira idade		
	Total=3,00m³		
	Tela/Alambrado		
	Total=1,00m³		
	Subtotal= 1,44m³ + 3,00m³ 1,00m³ =5,44m³		
	Subtotal= 5,44m³ x 1,50t/m³=8,16t		
	Subtotal= 8,16 t x 5 obras		
	Total= 40,80 t		
04.020.0127-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	M³KM	37.788,00
	377,88m² x 20,0Km= 7557,60m³/Km		

40/1023/18 91

Luis Silva
22/8/18

PREFEITURA NITERÓI | EMUSA
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Subtotal=7557,60m²/Km x 5 obras = 37788,00 m²/Km		
	Total= 37788,00 m²/Km		
04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	M²	1.889,40
	62,98m x 6,00m = 377,88m²		
	Subtotal = 377,88m² x 5 obras = 1889,40m²		
	Total= 1889,40m²		
	CATEGORIA 05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.001.0147-A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M²	755,40
	42,00m+ 42,00m + 20,95m + 20,95m=125,90m x 6,00m= 755,40m²		
	Subtotal=755,40m² x 20% =151,08m²		
	Subtotal=151,08m² x 5 obras = 755,40m²		
	Total = 755,40m²		
05.001.0465-A	Limpeza de caixa d'água ou cisterna, com capacidade de 1001 a 2000l, inclusive desinfecção conforme normas do INEA	UN	5,00
	Subtotal= 1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	M²	377,85
	62,98m x 1,20 = 75,57m²		
	Subtotal=75,57m² x 5 obras = 377,85m²		
	Total= 377,85m²		
05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.0122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.0012 a 05.005.0015 ou 05.007.0007 e 05.008.0008), montagem e desmontagem dos andaimes (vide item 05.008.0001)	M²*mês	3.778,80
	62,98m x 6,00 = 377,88m² x 2meses = 755,76m²		
	Subtotal=755,76m² x 5 obras = 3778,80m²		
	Total= 3778,80m²		
05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	M²	7.557,60
	377,88m² x 4 vezes = 1511,52m²		
	Subtotal = 1511,52m² x 5 obras = 7557,60m²		
	Total= 7557,60m²		
05.008.0008-B	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela	M²	7.557,60
	377,88m² x 4 vezes = 1511,52m²		
	Subtotal = 1511,52m² x 5 obras = 7557,60m²		
	Total= 7557,60m²		
05.105.0080-A	Mão-de-obra de faxineiro (05.105.0080-A)	H	63.360,00
	6 (horas) x 22 (dias) x 12 (meses) x 6 (faxineiros) = 12.672,00 (hora anual dos faxineiros)		
	Subtotal = 12.672,00 (hora anual dos faxineiros) x 5,00 (obras) = 63.360,00 hora		
	Total = 63.360,00 (hora)		
	CATEGORIA 08 - BASES E PAVIMENTOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
08.020.0020-A	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado com articulação vertical, pré-fabricados, colorido, com espessura de 6cm, resistência à compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	M²	44,00
	24,39m² + 19,65m² = 44,04m²		

40/1023/18 fl 2
Luis Silva
22/08/18

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS. | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Subtotal= 44,04m² x 20%		
	Subtotal=8,80m² x 5 obras = 44,00m²		
	Total = 44,00m²		
	CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
09.001.0020-A	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	M²	13,30
	Subtotal= 26,66m²		
	Subtotal= 26,66m² x 10%=2,66m²		
	Subtotal=2,66m² x 5 obras = 13,30m²		
	Total= 13,30m²		
09.006.0032-A	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO		13,30
	Subtotal= 26,66m³		
	Subtotal= 26,66m³ x 10%=2,66m³		
	Subtotal=2,66m³ x 5 obras = 13,30m³		
	Total= 13,30m³		
09.012.0003-A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	10,00
	Subtotal=10,00 unidades		
	Subtotal=10,00 unidades x 20%= 2,00 unidades		
	Subotal=2,00 unidades x 5 obras = 10 unidades		
	Total = 10 unidades		
09.012.0004-A	Mesa de concreto armado, com 4 bancos, conforme projeto CEHAB, revestidos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. A mesa medindo 0,80 x 0,80m, com 0,80m de altura mais a fundação e os bancos com 0,35 x 0,35m e 0,50m de altura mais a fundação	UN	10,00
	Subtotal=8,00 unidades		
	subtotal=8,00 unidades x 20%= 1,60 unidades >>> 2,00unidades		
	Subotal=2,00 unidades x 5 obras = 10 unidades		
	Total = 10 unidades		
09.015.0050-A	Alambrado com 6m de altura, em tela de arame galvanizado nº 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro interno de 2" e espessura de parede de 1/8", em módulos de (3,00 x 1,50)m, chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	1.133,10
	(20,95m + 20,95m + 42,00m + 42,00m) x 6m = 755,40m²		
	Subtotal=755,40m² x 30%=226,62m²		
	Subtotal=226,62m² x 5 obras = 1133,10m²		
	Total= 1133,10m²		
09.015.0314-A	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, com travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2.1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00
	Subtotal=2,00 unidades x 5 obras = 10 unidades		
	Total = 10 unidades		
09.015.0324-A	Escorrega de 5/10 anos com altura de 1,57m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0330-A	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 2" e 2.1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0332-A	Gaiola gínica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1" horizontais e verticais de 1.1/2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0343-H	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura em processo eletrostático. SCO PJ 24.13.0300	UN	5,00

40/1023/18 93

Luis Silva
22[illegible]716

PREFEITURA NITERÓI | EMUSA
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO OBSTÁCULOS

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0344-H	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. PJ 25.13.0400	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0345-H	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. PJ 25.13.0500	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0348-F	Rotacao vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. PJ 25.13.0800	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0350-F	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao PJ 25.13.1000	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0351-F	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura em processo eletrostático. SCO PJ 24.13.1100	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
09.015.0352-F	Surf duplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. PJ 25.13.1200	UN	5,00
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total = 5 unidades		
	CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura		226,80
	Mureta Campo		
	Paredes - 126,00m x 0,90 = 113,40m² x 2 lados = 226,80m²		
	Subtotal=226,80m² x 20%= 45,36m²		
	Subtotal= 45,36m² x 5 obras = 226,80m²		
	Total= 226,80m²		
13.026.0010-A	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura 2,5cm	M²	41,35
	Vestiário		
	[(4x4,94 x2,60)+ (2x6,03 x 2,60)] azulejo = 82,74m²		
	Subtotal =82,74 m² x 10%=8,27m²		
	Subtotal=8,27m² x 5 obras = 41,35m²		
	Total= 41,35m²		
13.301.0080-B	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente	M²	78,40
	Subtotal= 78,43m²		
	Subtotal= 78,43m² x 20%=15,68m²		
	Subtotal=15,68m² x 5 obras = 78,40m²		
	Total= 78,40m²		
13.301.0082-A	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente, com cotante	M²	254,55
	90,44m² + 164,15m² = 254,59m²		
	Subtotal=254,59m² x 20%=50,91m²		
	Subtotal=50,91m² x 5 obras = 254,55m²		

40/1023/18 94

Luis Silva 22/8/18

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Total= 254,55m²		
13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência à abrasão P.E.I. IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante	M²	16,75
	Vestiários: 33,59m² (área de piso dos 02 vestiários)		
	Subtotal= 33,59m² x 10%=3,35m		
	Subtotal=3,35m x 5 obras		
	Total= 16,75m		
13.365.0150-A	Peitoril em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, largura de 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:6:3 e rejuntamento com cimento branco	M	6,50
	Vestiários: 2 x 1,10m = 2,20 m		
	Subtotal= 2,20m x 50%=1,10m		
	Subtotal=1,10m x 5 obras = 5,50m		
	Total= 5,50m		
13.365.0170-A	Soleira em granito cinza corumbá, 2cm de espessura, com 2 polimentos, largura de 15cm, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante	M	4,75
	Vestiários: 2 x 0,85 m = 1,90 m		
	Subtotal=1,90m x 50%= 0,95m		
	Subtotal=0,95m x 5 obras = 4,75m		
	Total= 4,75m		
13.375.0020-A	Piso de concreto armado monolítico, com junta fria, alisado com régua vibratória, espessura de 10cm, sobre terreno acertado e sobre lastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada de 15x15cm #4,2mm (dupla), concreto usinado resistência à compressão de 20MPa com transporte do concreto e toda a mão de obra e equipamento necessários	M²	879,90
	879,90m² (Quadra)		
	Subtotal= 879,90m² x 20%=175,98m²		
	Subtotal=175,98m² x 5 obras = 879,90m²		
	Total= 879,90m²		
	CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA; VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.003.0070-A	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	2,00
	2 un x (1,00 m x 0,40 m) = 0,80 m²		
	Subtotal= 2,00unidades x 50%=1,00 unidade x (1,00m x 0,40m)=0,40m²		
	Subtotal=0,40m² x 5 obras = 2,00m²		
	Total= 2,00m²		
14.003.0160-A	Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, em veneziana. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	38,40
	08un. X 0,60 x 1,60 = 7,68m² (para as portinholas dos sanitários)		
	Subtotal=7,68m² x 5 obras		
	Total = 38,40m²		
14.004.0040-A	Vidro fantasia, com 4mm de espessura, do tipo martelado, fixo, ou fixa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	8,00
	Vestiário		
	2 un x (1,00 m x 0,80 m) = 1,60 m²		
	Subtotal = 1,60 m² x 5 obras = 8,00m²		
	Total= 8,00m²		
14.004.0100-A	Espelho de cristal, com 4mm de espessura, com moldura de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	6,00
	2,00un x (1,00m x 0,60m) = 1,20m²		
	Subtotal=1,20m² x 5 obras = 6,00m²		
	Total= 6,00m²		
14.005.0010-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00
	Vestiário: 2 unidades		

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Subtotal= 2,00 unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total = 10,00 unidades		
14.007.0010-A	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, de entrada principal, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de:	UN	10,00
	Vestiário: 2 unidades		
	Subtotal= 2,00 unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total = 10,00 unidades		
14.007.0200-A	Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de: -4 cantoneiras de alumínio para fixação da placa -B2 parafusos de alumínio de 3/4" x 5/16" com rosca	UN	20,00
	Vestiário: 8,00 unidades		
	Subtotal= 8,00 unidades x 50%= 4,00 unidades		
	Subtotal= 4,00 unidades x 5 obras = 20,00 unidades		
	Total = 20,00 unidades		
	CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.004.0046-A	Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões	UN	10,00
	Vestiário: 2,00unidades		
	Subtotal= 2,00 unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total = 10,00 unidades		
15.004.0053-A	Instalação e assentamento de mictório tipo calha (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, registro de gaveta, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e caixa sifonada de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega	UN	5,00
	Vestiário: 1,00unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5,00 unidades		
	Total = 5 unidades		
15.004.0061-A	Instalação e assentamento de pia com 2 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm e conexões	UN	5,00
	Vestiário: 1,00 unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5,00 unidades		
	Total = 5 unidades		
15.004.0108-A	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: Instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, ate a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	UN	5,00
	Vestiário: 1,00unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5,00 unidades		
	Total = 5 unidades		
15.004.0170-A	Ralo seco (simples) de PVC (100 x 53) x 40mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40mm soldável em PVC com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	10,00
	Vestiário: 2,00unidades		
	Subtotal= 2,00 unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total = 10,00 unidades		
15.004.0180-A	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	5,00
	Vestiário: 1,00unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5,00 unidades		
	Total = 5 unidades		
15.007.0570-A	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00

40/1023/18 96

Luis Silva

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

	Vestiário: 1,00 unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5,00 unidades		
	Total = 5 unidades		
15.007.0575-A	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	Un	42,00
	Refletores: 24,00Unidades		
	Subtotal= 24,00 unidades x 30%= 7,20 unidades >>>> 8,00 unidades		
	Subtotal=8,00 unidades x 5 obras = 42,00 unidades		
	Total= 42,00 unidades		
15.007.0600-A	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00
	Vestiário: 06 unidades para os chuveiros		
	Subtotal= 6,00 unidades x 30%= 1,80 unidades >>> 2,00 unidades		
	Subtotal= 2,00 unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total = 10,00 unidades		
15.008.0085-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	150,00
	Vestiário: 300,00 m		
	Subtotal= 300,00m x 10% = 30,00m		
	Subtotal= 30,00m x 5 obras = 150,00m		
	Total = 150,00m		
15.008.0095-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	350,00
	Subtotal= 700m		
	Subtotal= 700m x 10%=70,00m		
	Subtotal= 70,00m x 5 obras = 350,00m		
	Total = 350,00m		
15.020.0095-A	Lâmpada de vapor metálico ovóide, 400w, 220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	UN	120,00
	Quadra: 24,00 unidades		
	Subtotal=24,00 unidades x 5 obras = 120,00 unidades		
	Total= 120,00 unidades		
15.029.0013-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1,1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Vestiário: 1,00unidade		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
15.036.0038-A	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	50,00
	Vestiário: 100,00 m		
	Subtotal= 100m x 10%= 10,00m		
	Subtotal=10,00m x 5 obras = 50,00m		
	Total= 50,00m		
15.036.0045-A	Tubo de PVC rígido de 40mm, soldável, exclusive emendas, conexões, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	50,00
	Vestiário: 100,00 m		
	Subtotal= 100m x 10%= 10,00m		
	Subtotal=10,00m x 5 obras = 50,00m		
	Total= 50,00m		
15.036.0080-A	Eletroduto de PVC espiral corrugado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	M	100,00
	Vestiário: 50,00 m		
	Subtotal= 50,00m x 20%= 20,00m		
	Subtotal=20,00m x 5 obras = 100,00m		

40/1023/18 97
Luis Silva 22/5/18

	Total= 100,00m		
15.037.0015-A	Conduite flexível, galvanizado, com diâmetro de 2", exclusive emendas. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00
	Vestiário: 50,00 m		
	Subtotal= 50,00m x 20%= 20,00m		
	Subtotal=20,00m x 5 obras = 100,00m		
	Total= 100,00m		
	CATEGORIA 16 - COBERTURAS, SOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.004.0015-A	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	23,05
	Vestiário: 46,18 m²		
	Subtotal= 46,18 m² x 10%= 4,61m²		
	Subtotal=4,61m² x 5 obras = 23,05m²		
	Total= 23,05m²		
	CATEGORIA 17 - PINTURAS		
17.017.0110-A	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento	M²	25,20
	Vestiário		
	2 un x (2,80 m x 0,90 m) = 5,04 m² (Porta principal)		
	Subtotal= 5,04m² x 5 obras = 25,20m²		
	Total= 25,20m²		
17.018.0117-A	Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, sobre sup	M²	2.985,35
	Vestiário		
	117,89m² (ver memória da alvenaria) x 02 lados = 235,78m²		
	235,78m² - [(4x4,94 x2,60)+ (2x6,03 x 2,60)] azulejo = 235,78 - (51,38 + 31,36) = 153,04m² + 46,19(teto) = 199,23 m²		
	Mureta Quadra - 226,80m²		
	Muro Periferia - 348,54m²		
	Muro Existente - 22,50m²		
	Subtotal=597,07m² x 5 obras = 2985,35m²		
	Total= 2985,35m²		
17.040.0022-A	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021	M²	54,50
	109,00m lineares x 0,10 = 10,90m²		
	Subtotal =10,90m² x 5 obras = 54,50m²		
	Total= 54,50m²		
	CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.002.0026-A	Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Ralinho em PVC. FORNECIMENTO	UN	10,00
	Vestiário		
	Subtotal = 2,00unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total= 10,00 unidades		
18.002.0080-A	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	UN	5,00
	Vestiário		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
18.005.0010-A	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00
	Vestiário		
	Subtotal = 4,00 unidades x 5 obras = 20,00 unidades		
	Total= 20,00 unidades		

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE POR VOCÊ | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

18.005.0012-A	Porta-toalha de papel em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Vestiário		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
18.005.0013-A	Porta papel higiênico em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Vestiário		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
18.007.0045-A	Chuveiro elétrico, em metal cromado, de 110/220V. FORNECIMENTO	UN	10,00
	Vestiário		
	Subtotal = 2,00unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total= 10,00 unidades		
18.011.0003-A	Torneira de bóia em plástico, para caixa d'água, de 1/2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00
	Vestiário		
	Subtotal=1,00 unidade x 5 obras = 5 unidades		
	Total= 5 unidades		
18.027.0095-A	Luminária fechada, para iluminação de quadra de esportes, pátios e galpões, na forma circular, corpo e flange fundidos em alumínio, refletor repuxado em chapa de alumínio, difusor de vidro temperado, para lâmpada: mista até 250W, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	50,00
	Quadra:24,00 unidades		
	Subtotal= 24,00unidades x 40%=9,60 unidades >>>> 10,00unidades		
	Subtotal=10,00unidades x 5 obras = 50,00 unidades		
	Total= 50,00 unidades		
18.027.0406-A	Luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2 x 32W, com lâmpada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP ≥ 0,92) e alta performance (THD< 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00
	Vestiário		
	Subtotal = 4,00 unidades x 5 obras = 20,00 unidades		
	Total= 20,00 unidades		
18.091.0051-A	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 2 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M²	6,00
	2 X (1,20 m x 0,50 m) = 1,20 m²		
	Subtotal=1,20m² x 5 obras = 6,00m²		
	Total= 6,00m²		
18.200.0005-A	Rede de nylon para futebol. FORNECIMENTO	UN	10,00
	Subtotal = 2,00unidades x 5 obras = 10,00 unidades		
	Total= 10,00 unidades		
18.250.0075-A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	50,00
	Quadra = 24,00 unid.		
	Subtotal= 24,00 unidades x 40%= 9,60 unidades >>>> 10,00 unidades		
	Subtotal=10,00unidades x 5 obras = 50,00 unidades		
	Total= 50,00 unidades		
	CATEGORIA 20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.097.0005-A	Fornecimento de pó de pedra, inclusive transporte.	M³	12,35
	123,76m³ x 0,10 = 12,37m³		
	Subtotal= 12,37m³ x 20%= 2,47m³		
	Subtotal=2,47m³ x 5 obras = 12,35m³		
	Total= 12,35m³		
	CATEGORIA 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

40/1023/18 99

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SEMPRE, SUPERANDO DESAFIOS | EMUSA

Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento
Memória de Cálculo
GRUPO H
MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND

21.019.0110-A	Luminária LRJ-32 para lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 400W, IP-66, vidro curvo; corpo em alumínio injetado, para encaixe em tubo com diâmetro de 60,3mm, com equipamento auxiliar integrado (EM-RIOLUZ nº 30); refletor em chapa de alumínio 99,85% conforme especificação EM-RIOLUZ nº 62. FORNECIMENTO	UN	50,00
	Subtotal= 20,00 unidades		
	Subtotal= 20,00 unidades x 50%= 10,00 unidades		
	Subtotal=10,00unidades x 5 obras = 50,00 unidades		
	Total= 50,00 unidades		
21.020.0076-A	Luminária fechada com lâmpada de descarga, com reator integrado, em ponta de braço ou poste de aço curvo até 10,00m de altura, exclusive fornecimento da luminária. COLOCAÇÃO	UN	50,00
	Subtotal= 20,00 unidades		
	Subtotal= 20,00 unidades x 50%= 10,00 unidades		
	Subtotal=10,00unidades x 5 obras = 50,00 unidades		
	Total= 50,00 unidades		
21.031.0015-A	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potência da carga 1000W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação EM-RIOLUZ-86 e ANSI C136.10 e NBR 5123, no que couber. FORNECIMENTO	UN	50,00
	Quadra = 24,00 unid.		
	Subtotal= 24,00 unidades x 40%= 9,60 unidades >>>> 10,00 unidades		
	Subtotal=10,00unidades x 5 obras = 50,00 unidades		
	Total= 50,00 unidades		
PLANILHA: M18JUNH		BDI:20%	

40/1023/08 900

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	185,60	M2	15,29	2.837,82
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	899,18	89.918,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				92.755,82
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	30,00	M2	188,66	5.659,80
	TOTAL DA CATEGORIA 02				5.659,80
	04 - TRANSPORTES				,00
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	285,17	2.851,70
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	40,80	T	17,51	714,41
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	37.788,00	M2XK	0,13	4.912,44
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	1.889,40	M2	0,68	1.284,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.763,34
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	755,40	M2	15,29	11.550,07

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0455-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	421,63	2.108,15
10	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	377,85	M2	2,57	971,07
11	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	3.778,80	M2XM	4,80	18.138,24
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	6,11	46.176,94
13	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	0,50	3.778,80
14	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	63.360,00	H	14,84	940.262,40
	TOTAL DA CATEGORIA 05				1.022.985,67
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO (08.020.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	44,00	M2	85,50	3.762,00
	TOTAL DA CATEGORIA 08				3.762,00
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
16	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE (09.001.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M2	9,10	121,03
17	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO (09.006.0032-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M3	129,60	1.723,68

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	507,24	5.072,40
19	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	881,45	8.814,50
20	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA L OSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORT E E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	1.133,10	M2	192,24	217.827,14
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	2.407,99	24.079,90
22	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.719,64	13.598,20
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.020,88	10.104,40
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.081,40	25.407,00
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.581,39	17.906,95
26	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PRO CESSO ELETROSTATICO. (24.13.0400) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.811,78	34.058,90
27	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.359,78	26.798,90

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	4.868,99	24.344,95
29	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.033,39	25.166,95
30	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBO NO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.446,99	32.234,95
31	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PRO CESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.113,39	15.566,95
	TOTAL DA CATEGORIA 09				482.826,80
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	226,80	M2	26,23	5.948,96
33	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	41,35	M2	87,48	3.617,30
34	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	78,40	M2	33,36	2.615,42
35	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0082-A) - Multiplicador: 1.0000	254,55	M2	45,89	11.681,30
36	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	16,75	M2	59,63	998,80
37	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5,50	M	58,38	321,09

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	4,75	M	22,62	107,45
39	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS (13.373.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	879,90	M2	89,22	78.504,68
	TOTAL DA CATEGORIA 13				103.795,00
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
40	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	2,00	M2	360,96	721,92
41	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	38,40	M2	395,39	15.182,98
42	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	M2	56,16	449,28
43	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	250,52	1.503,12
44	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	464,95	4.649,50
45	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	247,46	2.474,60
46	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	130,51	2.610,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				27.591,60

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	348,73	3.487,30
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	307,70	1.538,50
49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES (15.004.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	297,34	1.486,70
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	277,37	1.386,85
51	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	47,62	476,20
52	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	103,58	517,90
53	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	9,40	47,00
54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	33,16	1.392,72
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	53,98	539,80
56	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	M	2,78	417,00
57	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	350,00	M	4,96	1.736,00

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
58	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	120,00	UN	49,80	5.976,00
59	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	68,22	341,10
60	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	12,28	614,00
61	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	10,34	517,00
62	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	4,84	484,00
63	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	18,04	1.804,00
	TOTAL DA CATEGORIA 15				22.762,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	23,05	M2	36,74	846,86
	TOTAL DA CATEGORIA 16				846,86
	17 - PINTURAS				
65	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	25,20	M2	23,77	599,00
66	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.985,35	M2	11,39	34.003,14

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
67	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT EM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	54,50	M2	30,91	1.684,60
	TOTAL DA CATEGORIA 17				36.286,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVO$				
68	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	210,92	2.109,20
69	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	158,78	793,90
70	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	33,92	678,40
71	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	42,13	210,65
72	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	33,48	167,40
73	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO (18.007.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	182,06	1.820,60
74	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNE CIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	16,88	84,40
75	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPO SITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE V IDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO ,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	246,12	12.306,00
76	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATO R DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.F ORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	160,03	3.200,60

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
77	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0051-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	457,48	2.744,88
78	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	PAR	58,08	580,80
79	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	119,53	5.976,50
	TOTAL DA CATEGORIA 18				30.673,33
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
80	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	12,35	M3	58,03	716,67
	TOTAL DA CATEGORIA 20				716,67
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
81	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ N°30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°62.FORNECIMENTO (21.019.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	901,94	45.097,00
82	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	26,08	1.304,00
83	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	28,87	1.443,50
	TOTAL DA CATEGORIA 21				47.844,50

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIC
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001023/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 25/06/2018
Hora: 13:29
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELETHERIO
Público: Sim

Estefania Figueiredo
Matrícula: 14472

Processo : 040001023/2018 **Titular do Processo :** MUNICIPIO DE NITEROI
Data : 25/06/2018 **Hora :** 12:37
Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **Atendente :** LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : SECONSER CI. 524/2018
Observação : CONTRATACAO DE EMPRESA P/ MANUTENCAO DE QUADRA ESPORTIVA,VESTIARIOS,AREA DE CONVIVENCIA,AREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E AREA DE PLAYGROUND

Despacho : A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, EM PROSSEGUIMENTO.
EM, 25/06/2018

Bruna de S. Eletnério
Assessora - Gabinete
SECONSER

Ao Setor de Orçamento.
Para informar quanto às providências a seu cargo.
Nom: 25/06/18.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ | CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1023/18	25/06/18	Estefania Figueiredo Matrícula: 114472	111

À
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Informo que a presente despesa não consta no Pacto Fiscal 2018. Sugiro encaminhamento para análise da CPFGF e suplementação orçamentária. A declaração de conformidade será anexada após a mesma.

PT: 260104.122.0145.4191
ED: 339039
FONTE: 108

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

Setor de Orçamento
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Ao Departamento Jurídico;
Dra Lourmar Reis
Com a informação orçamentária acima, para providenciar a Minuta do Contrato.
Rom: 28/06/18

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matrícula 14391	112

À Subsecretaria de Conservação e Serviços Públicos,

Para instruir o p.p com as informações pertinentes.

Em, 29/06/2018.

P/

Lucimar S.Reis de Souza
OAB RJ 153.067
Matrícula 114.391

A Drª Lucimar Reis,

Em prosseguimento.

Em, 29/06/2018.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.2247-3

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER Processo Nº 040/1023/18
Data 25/06/18 Fls 113
Responsável: [illegible] Sodzaza
Ad[illegible] Jurídica
[illegible]

Termo de Referência para contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói

Prefeitura Municipal de Niterói

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Junho de 2018

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data 25/06/18 Fls. 114
Responsável: Lucia [illegible] Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL

PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ZELADORIA EM CAMPOS E QUADRAS DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 4
4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 4
5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS 6
6. EQUIPE NECESSÁRIA 10
7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 10
8. UNIFORMES 11
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 11
10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA 12
11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
13. VALOR ESTIMADO TOTAL 16
14. DA SUBCONTRATAÇÃO 16
15. DA VISTORIA 16
16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS: 16
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 17
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 18
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 22
20. DA GARANTIA 23
21. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS 26

ANEXO XIII 25

Processo Nº: 060/2023/18
Data: 25/06/23 Fls. 015
Responsável: [illegible] Souza
Advogada [illegible] Jurídica
Mat. 114391

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme indicado neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Valor de Referência
1	Contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói pelo período de 01 (um) ano.	R$12.359,705,43

1.2. **Horários de prestação de serviço:** Os serviços deverão ser prestados de segunda a domingo, das 8h00min às 22h00min, inclusive feriados. Em qualquer hipótese de organização as equipes, fica garantido aos funcionários o intervalo intrajornada de 01 hora para almoço e o respeito à jornada de trabalho de 44 horas semanais conforme legislação.

1.3. **Pré-requisitos para o posto de trabalho:** Os serviços deverão ser executados por trabalhadores com jornada de trabalho e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo da função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (Código Brasileiro de Ocupações nº 5142-25);

1.4. **Base e local de trabalho:** As bases e locais de trabalho são definidas nos Itens 4 e 7 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Niterói expandiu seus investimentos em reurbanização ao longo dos últimos anos, tendo como um componente importante a provisão de espaços públicos de lazer, particularmente pela oferta de campos de futebol e quadras poliesportivas. Exemplos dessas iniciativas são os projetos de reurbanização do Capim Melado e do Caramujo.

2.2. Esses espaços esportivos têm um papel central na sociabilidade das comunidades de Niterói, particularmente entre crianças e jovens. São espaços de integração da vizinhança e de múltiplos usos recreativos oferecidos em todo o território municipal.

2.3. O Estatuto da Cidade, inclusive, reconhece a função do lazer como constitutiva das funções sociais da cidade. Adequar as políticas públicas para a provisão de espaços de qualidade para o lazer e a prática esportiva é, portanto, necessário para a plena garantia do direito à cidade

2.4. Para trazer, de fato, impacto positivo à cidade e seus habitantes, os espaços oferecidos devem receber atenção contínua, por meio de limpeza e manutenção, para que permaneçam adequados ao uso da população. A zeladoria apropriada dos espaços de lazer também garante que o investimento público perdure e não sejam perdidos os valores investidos nestes equipamentos públicos.

2.5. Atualmente, a equipe de zeladoria da qual a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER dispõe encontra-se em um número reduzido, insuficiente para cumprir com a demanda implicada na expansão das áreas de lazer citadas. Além disso, os atuais funcionários da Secretaria estão designados a outras funções que divergem das requeridas por este Termo de Referência. Portanto, contratar o serviço de zeladoria suprirá o déficit atualmente existente na limpeza e conservação dos espaços públicos de Niterói.

Processo Nº: 040/1023/18
Data 25/06/18 Fls. 116
Responsável: ... Souza
Advogado ... Jurídica
Mat. ...391

2.6. Considerando que se tratam de espaços de grande importância à cidade e que a falta de manutenção e limpeza pode comprometer equipamentos de fácil acesso e grande uso, oferecendo inclusive riscos à saúde devido à falta de higienização, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular ou a atratividade dos equipamentos, torna-se necessária a contratação de empresa para a execução dos serviços.

2.7. A contratação dos serviços de zeladoria de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os equipamentos sejam utilizados pela população em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço a ser contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados nos 61 espaços indicados no mapa, de acordo com a descrição de demandas expressa na tabela que segue.

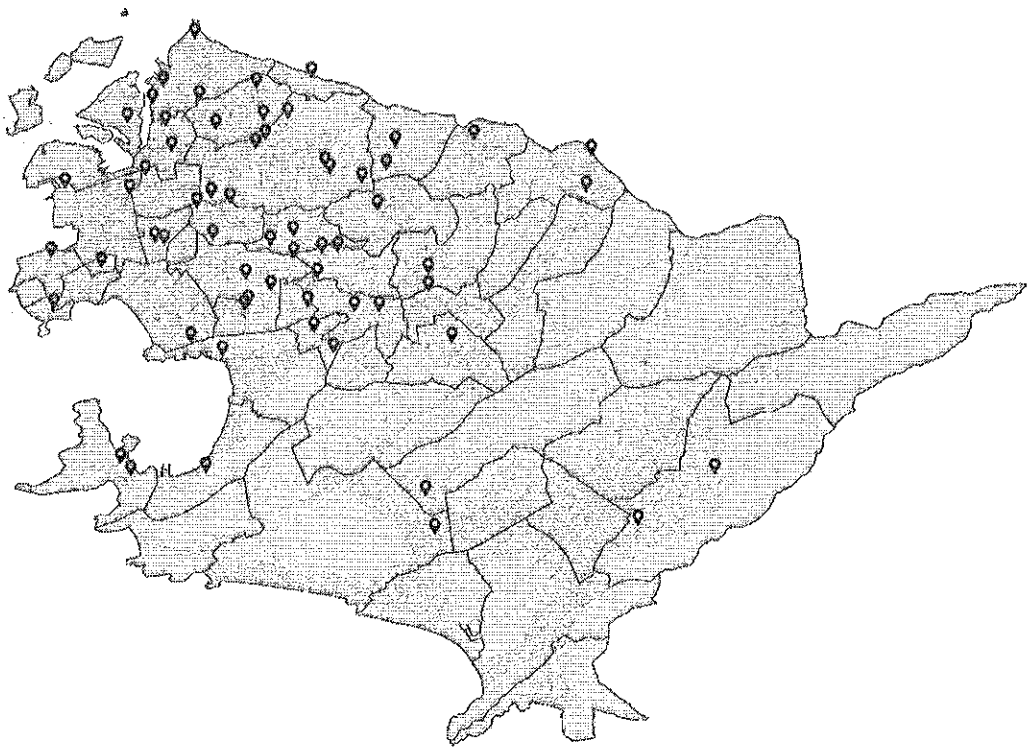

GRUPO A	
Possuem: campo com piso de pó de pedra, vestiários e praça.	
Campo Nova Brasília 1	Engenhoca
Veteranos da Esteves	Engenhoca
Mato Grosso	Sapê
Estr. Velha Marica	Cala Boca
Ponta da Areia	Centro
Travessa Continental	Fonseca
Fazendinha	Badu
Morro do Palácio 2	Ingá
Campo da Figueira	Caramujo
Campo da Barreira	Maceió
Campo Coronel Leôncio Engenhoca	Engenhoca
Rua Jardel Filho	Maceio
Boa vista	Fonseca/S. Lourenço
Holofote Barreto	Barreto
Est. Francisco da Cruz	Cantagalo
Bagueirão 1	Barreto
Bagueirão 3	Barreto

GRUPO B	
Possuem: campo com piso de pó de pedra e vestiários	
Rua do Alto Igrejinha	Caramujo
Campo Mineirinho	
Travessa Iara	Santa Rosa
Grota do Surucucu 2	
Estr. Alarico de Souza/Atalaia	Itititoca
Morro do Palácio	Inga
Caixa D'água	Largo da Batalha

GRUPO C	
Possuem: campo com piso de pó de pedra e praça.	
Praça Evandro da Silveira	Cafuba
Rua Chico Xavier	Piratininga
Carlos Ermelino Marinho	Jurujuba
Morro do Vintém (Travessa Jose Lins Cunha)	
Praça da Saudade	Maria Paula
Campo dos Marítimos	Barreto
Rua Joao Saldanha	Santa Barbara
Avenida Celso Kelly	Piratininga

GRUPO D	
Possuem: campo com piso de pó de pedra	
Rua Coelho	Baldeador
Rua Henrique Lage	Fonseca
Igrejinha	Largo da Batalha
Rua 5 de Março	Fonseca

GRUPO E	
Possuem: campo com piso de grama sintética, vestiários, praça e tela de cobertura.	
Travessa Barroso	Barreto
Estr. Alarico de Souza	Santa Rosa
Morro do Cavalão	São Francisco
Buraco do Boi 2	Barreto
Rua Artur Pereira da Mota	Caramujo
Praça Vale Feliz - Engenho do Mato	Engenho do Mato
Bagueirão 2	Barreto

GRUPO F	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários e telhado de cobertura.	
Campo Nova Brasília 2	Engenhoca
Jacaré	Piratininga
Grota do Surucucu	São Francisco
Castro Alves - Fonseca	Fonseca

GRUPO G	
Possuem: quadra com piso cimentado e praça.	
Caçador	Vila Ipiranga
Campo dos Marítimos	Barreto
Quadra do 30	Morro do Estado
Praça Enéas de Castro 1	
Praça Enéas de Castro 2	
Travessa da Fonte	Fonseca
Travessa da Quadra	Buraco do Boi
Praça do Descobrimento	Piratininga
Praça Levir Francisco	Largo da Batalha
Caçador	Vila Ipiranga

GRUPO H	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários, praça e telhado de cobertura.	
Campo do Pimba	Fonseca
Rua Gustavo Moreira da Silva	Morro do Ceu
Quadra do Pac Topo	Vila Ipiranga
Quadra do CSU	Ilha da Conceição
Campo do Leopoldina	Barreto

4.2. O deslocamento entre os diferentes locais de prestação de serviço, quando necessário, fica a cargo da Contratada, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA prestará os serviços observando as diretrizes estabelecidas neste instrumento convocatório, aplicando as técnicas, equipamentos e insumos mais indicados para cada rotina de serviço, garantindo a obtenção do melhor resultado;

5.2. Os serviços serão executados em **áreas externas e internas** conforme discriminado abaixo e em acordo com as características dos locais de prestação de serviço expressas no Item 4:

5.2.1. Zeladoria contínua em todos os 61 campos e quadras de futebol descritos no Item 4, durante todo o período de funcionamento.

5.2.2. **Diariamente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.2.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

5.2.2.2. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

5.2.2.3. Varrer com vassouras apropriadas para a textura do revestimento de cada tipo de piso;

5.2.2.4. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

5.2.2.5. Varrer os pisos de cimento ou concreto não alisados;

5.2.2.6. Varrer as áreas pavimentadas;

5.2.2.7. Passar pano úmido nas quadras de revestimento alisado, como cimento ou pinturas vinílicas;

5.2.2.8. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os banheiros, quando necessário;

5.2.2.9. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora;

5.2.2.10. Limpar os corrimãos;

5.2.2.11. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

5.2.2.12. Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria;

5.2.2.13. Verificar o funcionamento de equipamentos e instalações de iluminação e trocar lâmpadas, luminárias e refletores que apresentarem avarias, prezando por sua eficiência energética e o uso de lâmpadas LED;

5.2.2.14. Verificar funcionamento de instalação hidráulica, inclusive bombas de recalque, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria.

5.2.3. **Diariamente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.3.1. Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

5.2.3.2. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas;

5.2.3.3. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pelo Gestor Regional de Zeladoria;

5.2.3.4. Passar pano úmido nos tampos, bancadas e assentos duas vezes por dia ou sempre que necessário ou apresentar água acumulada;

5.2.3.5. Varrer as quadras e retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pela Administração.

5.2.4. **Semanalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.4.1. Limpar atrás dos móveis e armários;

5.2.4.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;

5.2.4.3. Limpar com água e sabão paredes e outras áreas revestidas de cerâmica, nos sanitários, vestiários e outras áreas molhadas;

5.2.4.4. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;

5.2.4.5. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

5.2.4.6. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos;

5.2.4.7. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;

5.2.4.8. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;

5.2.4.9. Lavar os bebedouros e higienizá-los com produtos próprios;

5.2.4.10. Limpar com produtos próprios os pisos, enxaguando com água pura;

5.2.4.11. Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços de manutenção e realizar reparos em traves, redes, alambrados, postes metálicos e cestos, renovando o equipamento e seus componentes sempre que necessário;

5.2.4.12. Remover pichações das superfícies e paredes;

5.2.4.13. Limpar com produto adequado os pisos externos e, se existirem áreas com fungos, deve-se utilizar produto apropriado, seguido de enxágue a utilização de máquina do tipo lavadora de alta pressão (sempre na opção leque ou "V");

5.2.5. **Semanalmente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.5.1. Limpar e higienizar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros.

5.2.6. **Quinzenalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.6.1. Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos anti-embaçantes.

5.2.7. **Mensalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.7.1. Limpar todas as luminárias e refletores, por dentro e por fora;

5.2.7.2. Limpar forros, paredes, rodapés e rodatetos;

5.2.7.3. Limpar cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;

5.2.7.4. Remover manchas de paredes;

5.2.7.5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);

5.2.7.6. Esticar alambrados e mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

5.2.7.7. Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;

5.2.7.8. Efetuar a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar a grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas;

5.2.7.9. Recolher às suas expensas todo o material proveniente de capina, roçada, poda, rastelagem e limpeza das áreas externas, canteiros e jardins;

5.2.8. **Semestralmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.8.1. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando produtos anti-embaçantes;

5.2.8.2. Limpar as paredes de gesso acartonado (face interna e externa) com produtos apropriados para limpeza de paredes de gesso;

5.2.8.3. Limpar as paredes de alvenaria (face interna e externa) com produtos apropriados;

5.2.8.4. Renovar a pintura de equipamentos de recreação, incluindo traves, cestas, quadros, playgrounds, escorregadores com tintas adequadas e resistentes à corrosão;

5.2.8.5. Reparar as demarcações de quadra, utilizando tinta resistente aos raios UV adequada para o piso em que se encontra.

5.2.8.6. Lavar as caixas d'água, remover a lama depositada e desinfetá-las;

5.2.8.7. Lavar e remover todo tipo de sujeiras, manchas, incrustações como ceras velhas, seladores, resinas, tratamentos antigos, ou qualquer outro tipo de resíduo dos pisos.

5.2.9. **Anualmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.9.1. Aspirar o pó e limpar calhas;

5.2.9.2. Verificar a validade dos extintores de incêndio, com o registro e controle do prazo para encaminhamento para recargas e testes, quando necessário;

5.2.9.3. Renovar a pintura de pisos cimentados, conforme a necessidade.

5.3. Os serviços serão executados **mediante demanda** do Gestor Regional de Zeladoria, conforme discriminado abaixo:

5.3.1. Sempre que forem verificadas irregularidades nas instalações prediais nas dependências dos equipamentos descritos no Item 4 ou mediante solicitação do Gestor Regional de Zeladoria, deverão ser executados pequenos reparos de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os serviços a serem executados mediante demanda compreendem:

5.3.1.1. Serviços de manutenção elétrica:

a) Executar pequenos reparos na instalação elétrica;
b) Relatar ao Gestor Regional de Zeladoria as avarias nas instalações;
c) Trocar e instalar equipamentos elétricos e de iluminação;
d) Instalação definitiva ou provisória de lâmpadas ou luminárias em eventos especiais, tais como: mostras de artes, cursos, palestras, iluminação natalina ou outros eventos de interesse da administração municipal.

5.3.1.2. Serviços de manutenção hidráulica:

a) Desentupimento de tubulações hidráulicas, ralos, pias e vasos sanitários;
b) Limpeza de tubulações pluviais;
c) Executar pequenos reparos na instalação hidráulica;
d) Verificação do funcionamento dos extintores e demais equipamentos de proteção contra incêndio;
e) Realizar reparos e trocas em equipamentos hidráulicos, incluindo metais, louças e bebedouros.

5.3.1.3. Serviços de manutenção de carpintaria e alvenaria:

a) Vedar fendas e emendas;
b) Reparar trincas e rachaduras;
c) Recuperar pinturas;
d) Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos);
e) Realizar pequenos consertos de móveis;
f) Ajustar portas e janelas;
g) Ajustar, reparar e trocar grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
h) Reparar divisórias;
i) Consertar forros e telhados;
j) Reparar e trocar brinquedos e equipamentos esportivos.

5.4. Deverá ser efetuado o registro dos serviços realizados sob demanda, no Diário de Zeladoria, que deverá ser encaminhado mensalmente ao Gestor Regional de Zeladoria;
5.5. Detectado qualquer serviço que não possa ser adequadamente executado, quer pela complexidade ou incompetência, deverá ser comunicado, imediatamente, ao Gestor Regional de Zeladoria, para que este tome as providências necessárias;
5.6. Durante a execução dos reparos, deverá ser mantido limpo o lugar de execução dos serviços e efetuada a remoção de resíduos e entulhos oriundos dos serviços executados;
5.7. Utilizar em todos os serviços os equipamentos de segurança estabelecidos em lei;
5.8. Destinar o entulho e os materiais descartáveis, seguindo orientação do Gestor Regional de Zeladoria;
5.9. Zelar pela ordem e limpeza do seu local de trabalho, como também, pela segurança, limpeza e manutenção dos materiais, utensílios, ferramentas, aparelhos e equipamentos sob a sua responsabilidade.

6. EQUIPE NECESSÁRIA

6.1. O efetivo definido deverá ser distribuído de acordo com a necessidade de serviços, de forma a manter uma limpeza adequada e um perfeito asseio das salas, sanitários, vestiários, copas e afins, incluindo pisos, vidraças, mesas e equipamentos, dentre outros, proporcionando ambientes agradáveis em todas as frentes de trabalho implementadas.
6.2. A Contratada deverá ainda fornecer encarregados, responsáveis por liderar e orientar a equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza, acompanhar o *check list* das rotinas e do Diário de Zeladoria, bem como controlar a distribuição de materiais e tarefas e escalas de colaboradores.
6.3. Com base nos limites estabelecidos no Item 1, a Contratada e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER elaborarão os turnos de serviço das equipes que executarão as rotinas de serviço necessárias.
6.4. Os serviços poderão ser executados observando os seguintes horários:
   a) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 18h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados;
   b) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 22h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados, para os equipamentos indicados no Item 4.
6.5. A jornada de trabalho de cada profissional será de, no máximo, 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
6.6. Os horários de trabalho poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que deverá comunicar à empresa CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Todo o material de consumo, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade e frequência adequadas e em boa qualidade à perfeita prestação dos serviços indicados no Item 5, em todos os locais indicados no Item 4.
7.2. Os equipamentos a serem fornecidos pela Contratada deverão ser disponibilizados, novos de primeiro uso e deverão ser fornecidos com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores a data de início da execução dos serviços e deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeito e necessitarem de manutenção corretiva.

Processo Nº: 040/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 123
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 14391

7.3. Os materiais de limpeza deverão ser fornecidos mensalmente até o quinto dia útil, sendo que o primeiro fornecimento deverá ser efetivado com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores à data de início da execução dos serviços.

8. UNIFORMES

8.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

8.2. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:
- 8.2.1. Camisa;
- 8.2.2. Calça;
- 8.2.3. Par de botas;
- 8.2.4. Par de meias de algodão;

8.3. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, de forma padronizada, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
- 8.3.1. Uniformes Masculinos e Femininos:
  - 8.3.1.1. Camisa fechada, com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas;
  - 8.3.1.2. Calça com elástico total e cordão para amarrar, com dois bolsos frontais;
  - 8.3.1.3. Botas, cano curto, solado antideslizante e antiderrapante, para atividades com água, hidro-repelente, antibactérias, cor preta;
  - 8.3.1.4. Par de meias, 100% algodão.

8.4. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
- 8.4.1. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- 8.4.2. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

8.5. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. De acordo com o Art. 67 e seu § 1°, da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. A execução dos contratos será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumentos de controle, particularmente do Diário de Zeladoria e do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

9.3. O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

Processo Nº: 040/2023/38
Data: 25/06/18 Fls. 124
Responsável: Luciana S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114891

9.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da CONTRATADA exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

9.5.1. A prova de regularidade para com a Seguridade Social, conforme dispõe o art. 195, § 3º da Constituição Federal sob pena de rescisão contratual.

9.5.1.1. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos recolhimentos do INSS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se essas contribuições estão ou não sendo recolhidas por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.1.2. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, caso a Administração não esteja realizando os depósitos diretamente, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

9.5.1.3. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos depósitos do FGTS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se esses benefícios estão ou não sendo depositados por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.2. Pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

9.5.3. Fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação quando cabível;

9.5.4. Pagamento do 13º salário;

9.5.5. Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

9.5.6. Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos;

9.5.7. Eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei;

9.5.8. Comprovação do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;

9.5.9. Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

9.5.10. Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA

10.1. A gestão da zeladoria dos espaços esportivos mencionados no Item 4 será decentralizada, tomando por base a distribuição das Administrações Regionais do município.

Processo Nº: 040/023148
Data: 25/06/18 Fls. 125
Responsável: Luciana S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

10.2. A sede da Administração Regional será a base de trabalho, ponto de encontro/distribuição dos funcionários, assim como servirá de eventual espaço de concentração de materiais e equipamentos, quando houver necessidade.

10.3. O Administrador Regional irá designar servidor como Gestor Regional de Zeladoria e informar ao representante da Administração.

10.4. São atribuições do Gestor Regional de Zeladoria:

a) Receber mensalmente os Diários de Zeladoria de Quadras e repassá-los ao representante da Administração e à SECONSER;
b) Realizar o preenchimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme Item 12;
c) Reportar inconformidades na prestação de serviços ao Representante da Administração;
d) Definir, quando em caso de necessidade, alterações nas rotinas e nos turnos de trabalho, informando à SECONSER as alterações sugeridas.

10.5. A distribuição dos 61 equipamentos mencionados no Item 4 entre as Administrações Regionais será realizada conforme segue:

Administração Regional			Campos e Quadras
1	A	Administração Regional do Barreto	Complexo Esportivo Bagueirão Campo do Maruí Grande Campo do Leopoldina Campo do Barreto Campo do Holofote Quadra da Bonfim Campo da Castro Alves Praça Paulo Tranin
	B	Administração Regional da Ilha da Conceição	Campo da Praça Luzitano
	C	Administração Regional da Engenhoca	Campo da Brasília Campo do Marítimo Campo do Cravinho Campo da Engenhoca
	D	Administração Regional de Tenente Jardim	Campo da Tenente Jardim
2	E	Administração Regional do Ingá e Centro	Quadra do Sabão Complexo Esportivo Roberto Silveira Quadra do Morro do Estado Concha Acústica Campo do Palácio
	F	Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências	Campo do Mineirinho Campo Peixe Galo Campo do Bairro de Fátima Campo da Luís Murat
3	G	Administração Regional do Fonseca	Campo da Palmeiras Campo do Santo Cristo Campo da Continental Campo do Juca Branco
4	H	Administração Regional de Icaraí	Campo do Serrão Campo do Rala Coco Campo Iara Campo do Viçoso Campo do Bumba

Processo Nº: 040/1023/18
Data 25/06/18 Fls. 126
Responsável Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

			Campo do Capim Melado Campo do Alarico Campo do Beltrão Campo da Vital Brasil 1 Campo da Vital Brasil 2 Campo do Viradouro Campo do Cavalão
5	I	Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca	Campo da Mato Grosso Campo da Cocada Campo do Atalaia Campo do Itiitioca Campo do Caramujo Campo do Baldeador Campo da Vale da Esperança Campo da Santa Bárbara
	J	Administração Regional do Rio do Ouro	Campo da Praça Tancredo Neves Campo do Remanso Verde
6	K	Administração Regional de São Francisco	Skate Park São Francisco Campo da Grota Campo do Maceió Campo do Preventório
	L	Administração Regional de Jurujuba	Campo de Jurujuba
	M	Administração Regional do Largo da Batalha	Campo da Igrejinha Quadra da Praça Levi Francisco da Cruz Nunes Campo do Cantagalo
7	N	Administração Regional da Região Oceânica	Campo do Jacaré Campo da Praça do Descobrimento Campo do Vale Feliz Parque Rural de Niterói

Processo Nº: 070/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 127
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

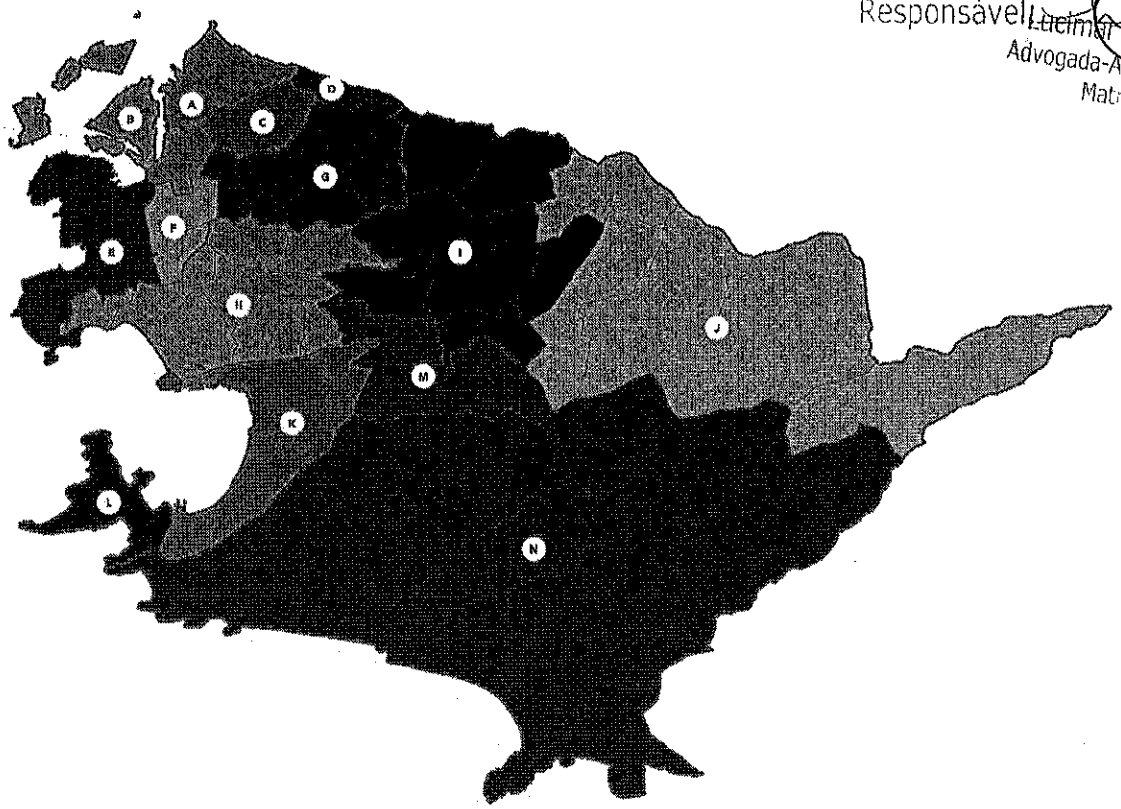

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A execução do contrato será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumento de controle, que compreende a mensuração dos seguintes aspectos:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidos;
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e;
f) A satisfação do público usuário.

11.2. Para fins de avaliação da qualidade dos serviços a serem prestados, bem como seu aceite, os Gestores Regionais de Zeladoria enviarão mensalmente aos representantes da Administração o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

11.3. O IMR é o ajuste escrito entre o Contratante e a Contratada que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 128
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

12.1. A execução dos serviços será iniciada em 20 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

13. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO

13.1. O custo de R$ R$12.359,705,43 corresponde à soma de todos os serviços previstos neste contrato, obtidos por meio em índices e itens da tabela EMOP.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.

14.3. É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.

14.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.5. O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

15. DA VISTORIA

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, **devendo o agendamento ser efetuado previamente** pelo telefone 2719-5113 R.255/231

15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

15.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS:

16.1. Todas as licitantes deverão observar o piso salarial e demais condições que prevê a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigente à data da sessão.

16.1.1. Para garantir a isonomia entre os participantes, fica estabelecido pela Prefeitura Municipal de Niterói, como referência salarial para a elaboração da proposta de preços, o Sindicato de Asseio e Conservação de Niterói e Região dos Lagos – Sintacluns.

16.2. Todas as licitantes deverão preencher a Planilha de Custos, conforme modelo do Anexo VI, devendo esta servir de parâmetro para o cálculo da Proposta de Preços (Anexo V),

Processo Nº: 060/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 129
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391

observados: i. Os pisos salariais e demais termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme Subitem XX; ii. Disposições deste Termo de Referência, Anexos do Edital e Legislação de regência; iii. Exequibilidade da Proposta; iv. Valor estimado da contratação, de acordo com o item 11 deste Termo de Referência.

16.3. A Planilha de Custos atualizada deverá ser enviada após a fase de lances, juntamente com a Proposta de Preços atualizada e previamente ao envio dos Documentos de Habilitação, conforme item 8.18. do Edital.

16.4. A Prefeitura Municipal de Niterói poderá solicitar à licitante e à futura contratada correções na Planilha, para fins de adequação aos procedimentos internos e às disposições da respectiva CCT.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

17.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com o art. 36, §8o da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

17.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

17.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

17.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

17.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

17.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

17.8. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos do art. 34, §5o, d, I e §8o da IN SLTI/MPOG n. 02/2008.

Processo Nº 070/1023/18
Data 25/06/18 Fls. 130
Responsável Lucimar S. Reis Souza
Advogado - Assessoria Jurídica
Matr. 114391

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

18.2. Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

18.2.1. O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

18.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

18.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

18.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

18.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

18.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

18.9.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

18.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

18.9.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

18.9.4. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

18.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço

sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.11. Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

18.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

18.13. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

18.14. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.14.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

18.15. Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13° salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 2008, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas §1o, do art. 19-A, da referida norma.

18.15.1. O montante dos depósitos da conta vinculada será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

18.15.1.1. 13o (décimo terceiro) salário;

18.15.1.2. Férias e um terço constitucional de férias;

18.15.1.3. Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

18.15.1.4. Encargos sobre férias e 13o (décimo terceiro) salário, em conformidade com o grau de risco de acidente de trabalho e as

alíquotas de contribuição previstas no art. 22, inciso II, da Lei no 8.212, de 1991 (Item 12 do Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 02/2008).

18.15.1.5. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 2/2008.

18.15.2. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

18.15.3. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

18.15.4. Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

18.15.5. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

18.15.5.1. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

18.15.5.2. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

18.15.5.3. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

18.15.6. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

18.16. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

18.17. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

18.18. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

Processo Nº: 060/1023/18
Data: 25/06/18 Fls: 133
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

18.19. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

18.20. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

18.20.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.20.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.20.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

18.21. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

18.21.1. Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

18.22. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

18.23. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

18.24. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

18.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

18.26. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.28. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

18.29. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

18.29.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de

Processo Nº: 040/3023/18
Data: 25/06/18 Fls. 134
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

18.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

18.31. Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos do art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008.

18.32. O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

18.33. Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- 19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. cometer fraude fiscal;
- 19.1.6. não mantiver a proposta.

19.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

- 19.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;
- 19.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio - alimentação no dia fixado.

19.3. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- 19.3.2. Multas proporcionais à infração, observado o máximo de 5% do valor do Contrato.

Processo Nº 060/028/18
Data 25/06/18 Fls. 135
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada/Assessoria Jurídica
Matr. 114391

19.3.2.1. Diária de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal fixo do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.3.2.3. Diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.4. Diária de 5% (cinco por cento) do valor mensal fixo do Contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço ou material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar no tempo estipulado pela Fiscalização, que se seguirá à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.5. De 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

19.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;

19.3.4. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

19.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

19.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DA GARANTIA

Processo Nº 060/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 136
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 2 % (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

21.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

Município de Niterói, 29 de junho de 2018

MARCELO SERIEIRO SERRA
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.2247-3

Processo Nº: 080023/18
Data: 25/06/18 Fls. 137
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. Disposições Gerais

1.1. Fica estabelecido entre as partes Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela Contratada será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.3. As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultados (IMR) se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

1.4. Visando ao aprimoramento do contrato e, consequentemente, da relação contratual, estabelecemos abaixo acordos pontuais, sobre rotinas especificas que são passíveis de ser aferidas pelos fiscais do contrato de forma objetiva.

1.5. Considerando o grande rol de rotinas de serviço a cargo do contrato de zeladoria, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) foi elaborado com base no critério de amostragem, sendo utilizadas como parâmetro aquelas que representam a parcela mais relevante dos serviços.

1.6. A Contratada obriga-se a aceitar a aferição dos serviços, conforme definição dos indicadores e descontos previstos nos itens na tabela abaixo.

1.7. O descumprimento reiterado das metas estabelecidas neste Acordo poderá ensejar, além das penalidades previstas no Edital e Contrato, a rescisão contratual, garantida a ampla defesa e contraditório.

2. Relação de ocorrências diárias

2.1. Os serviços objeto desta contratação serão constantemente avaliados pelos Gestores Regionais de Zeladoria, que assinalarão as ocorrências na "Relação de Ocorrências", conforme modelo abaixo.

2.2. Os níveis de serviço apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.

2.3. A partir da tabela constante deste IMR, é apontado o percentual a ser debitado do faturamento mensal total dos serviços prestados pela Contratada em função do não cumprimento de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais previstas em lei.

2.4. É requisito básico que a Contratada cumpra e respeite as obrigações trabalhistas conforme lei vigente, bem como siga corretamente o plano de trabalho elaborado pelas partes do contrato.

3. Relação de Ocorrências

3.1. A Relação de Ocorrências registrada pelos Gestores Regionais de Zeladoria passar a ser a forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação de serviços de limpeza, inclusive na prestação dos serviços adicionais.

SERVIÇO: _____
MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO: _____ / _____
Total de Ocorrências:

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 138
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OCORRÊNCIA 1: Inobservância da utilização de uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, uniforme excessivamente danificado ou deixar de providenciar conjunto completo de uniforme aos funcionários.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria.	
OBSERVAÇÃO: A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia. A ocorrência pela não entrega do uniforme a cada funcionário conforme o Termo de Referência será anotado por cada dia de atraso.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 2: Não observância da manutenção das quantidades de materiais e/ou utensílios de limpeza necessários à adequada execução dos serviços.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material ou utensílios indisponíveis.	
OBSERVAÇÃO: A falta de cada material e/ou utensílio específico (detergente, desinfetante, esponja, vassoura, etc.) será considerada ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências no mesmo dia.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 3: Disponibilização e/ou utilização de material ou utensílio que não atenda aos objetivos da Contratante quanto à qualidade do material ou especificidade do ambiente a ser limpo.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material que não atende às necessidades da limpeza, bem como a(s) consequência(s) negativa(s) decorrente(s) de sua efetiva utilização e/ou possível(is) consequência(s) negativa(s) que decorrerá(ao) de uma eventual utilização.	
OBSERVAÇÃO: Os registros serão individuais, ou seja, a cada material ou utensílio inadequado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 4: Inobservância do tempo máximo de 30 minutos para o atendimento às solicitações de serviços recebidas.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.	
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

Processo Nº: 060/2023/18
Data: 25/06/18 Fls. 139
Responsável: Luciana S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OCORRÊNCIA 5: Resultado ineficiente da limpeza, como, por exemplo manchas no piso, vidros manchados etc.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: / **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 6: Falta de cordialidade no trato com os servidores e usuários.
AFERIÇÃO: Condicionada à apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria.
OBSERVAÇÃO: O Gestor Regional de Zeladoria registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e encaminhará ao representante da Administração que poderá requerer a substituição do empregado.
Descrição sintética
Data da ocorrência: / **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 7: Lixo ultrapassando 2/3 da capacidade do recipiente.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: / **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 8: Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da Contratante.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de verias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: / **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 9: Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pelo Gestor Regional de Zeladoria.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.

Processo Nº: 070/1023/18
Data: 23/06/18 Fls. 140
Responsável: Luciana S. Reis S.
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 10: Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições	
AFERIÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais. A empresa deverá substituir o empregado no prazo de um dia útil.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 11: Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado ou determinação formal.	
AFERIÇÃO: Apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria e encaminhamento da questão ao representante da Administração.	
OBSERVAÇÃO: A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 12: Deixar de limpar ou realizar a manutenção na área acobertada pelo contrato.	
AFERIÇÃO: Os registros das falhas terão por base a conferência do Gestor Regional de Zeladoria, considerando-se os locais e áreas a serem zelados, e as periodicidades previstas no Termo de Referência.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

4. **Instruções:**
   4.1. Cada Gestor Regional de Zeladoria deve preencher cada um dos 12 (doze) itens de avaliação de ocorrência, totalizando as ocorrências no mês de referência e indicando sinteticamente o dia e o fato gerador na tabela de cada item.
5. **Fator percentual de recebimento e remuneração dos serviços**
   5.1. Diante da "Relação de Ocorrências" recebidas dos Gestores Regionais de Zeladoria, o representante da Administração fará a tabulação dos dados, conforme tabela que segue:

	Tipo da ocorrência

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 141
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogado - Assessoria Jurídica
Matr. 114391

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Administração Regional 1												
Administração Regional 2												
Administração Regional 3												
Administração Regional 4												
Administração Regional 5												
Administração Regional 6												
Administração Regional 7												
Administração Regional 8												
Administração Regional 9												
Administração Regional 10												
Administração Regional 11												
Administração Regional 12												
Administração Regional 13												
Administração Regional 14												
TOTAL												
Dedução de tolerâncias (-)	5	2	2	5	3	2	2	1	2	1	1	1
Excesso de ocorrências (=)												
Peso (x)	1	2	2	1	2	1	3	2	1	3	3	2
Fator de aceitação parcial (=)												
FATOR DE ACEITAÇÃO												

5.2. Após a tabulação das ocorrências e sua soma, será obtido um Fator de Aceitação que permite identificar o percentual de aceitação dos serviços e a sanção correspondente, conforme Item 19 do Termo de Referência.

		Percentual de avaliação dos serviços	**Sanção correspondente**
FAIXA 1	0	100%	Não se aplica
FAIXA 2	01 – 15	95%	Advertência
FAIXA 3	16 – 50	85%	Aplicação de multa, conforme o caso
FAIXA 4	51 – 75	75%	Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão contratante
FAIXA 5	76 – 100	50%	Impedimento de licitar e contratar com a Administração
FAIXA 6	Acima de 100	20%	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

6. Instruções para aplicação desta tabela:

6.1. As listas fornecidas pelos Gestores Regionais de Zeladoria, com indicações das **ocorrências**, serão inseridas na tabela cima, de modo que o representante da Administração preencherá por inteiro as linhas relativas a cada uma das Administrações Regionais;

6.2. Todas as ocorrências serão somadas na linha TOTAL por tipo de infração correspondendo a cada uma das 12 (doze) colunas.

6.3. Do valor totalizado de cada coluna será deduzido o respectivo valor da TOLERÂNCIA admitida (por coluna), obtendo-se o EXCESSO DE OCORRÊNCIA, por tipo de ocorrência.

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 142
Responsável: Lucimar S. Reis
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

6.4. Cada valor de excesso de ocorrências será multiplicado pelo PESO indicado em cada coluna, obtendo-se o FATOR DE ACEITAÇÃO PARCIAL por tipo de ocorrência.
6.5. Ao final, será somada toda a linha com os números corrigidos, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE ACEITAÇÃO.
6.6. Não serão considerados valores negativos, que deverão ser lançados na tabela com valor 0 (zero);
6.7. Havendo divergências quanto à veracidade dos fatos, deverá o preposto da Contratada registrar suas razões.
6.8. Em até cinco dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o representante da Administração informará à Contratada o resultado da avaliação mensal do serviço.
6.9. A Contratada, de posse das informações repassadas pelo representante da Administração, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela Contratante os descontos relativos à aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
6.10. O representante da Administração, ao receber da Contratada as faturas mensais para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.
6.11. Verificada a regularidade da fatura, o representante da Administração juntará a estas os termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

7. Notificação

7.1. A Contratada deverá manter endereço eletrônico para correspondência via e-mail.
7.2. Todas as ocorrências apontadas pela fiscalização serão encaminhadas, via correspondência eletrônica, à empresa contratada.
7.3. O representante da Administração deverá emitir relatório apontando o excesso de ocorrências ao final de cada mês, com encaminhamento à empresa contratada, até o segundo dia útil do mês subsequente.
7.4. A empresa emitirá a nota fiscal com valor que esteja em conformidade com o relatório encaminhado pela Fiscalização do Contrato com base na tabela disposta no Item 5 deste IMR.

Grupo A	Campo Nova Brasília 1	Engenhoca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem		[redacted]		
OK	Veteranos da Esteves	Engenhoca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ praça \ sem tela \ com vestiario
	Mato Grosso	Sapê	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Estr. Velha Marica	Cala Boca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ praça \ sem tela \ com vestiario
	Ponta da Areia	Centro	[redacted]	Grama Sintetica	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Travessa Continental	Fonseca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Fazendinha	Badu	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ praça \ sem tela \ com vestiario
	Morro do Palacio 2	Ingá	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Campo da Figueira	Caramujo	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com		Sem	Sem	[redacted]		
	Campo da Barreira	Maceló	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Campo Coronel Leôncio_Engenhoca	Engenhoca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Rua Jardel Filho	Maceio	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ com praça \ sem tela \ com vestiario
	Boa vista	Fonseca/S. Lourenço	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	P		
	[redacted]	Barreto	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	P		
	[redacted]	Cantagalo	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ praça \ sem tela \ com vestiario
	Bagueirão 1	Barreto	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Bagueirão 3	Barreto	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Com	Sem	Sem	Sem	P		
Grupo B	Rua do Alto Igrejinha	Caramujo	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ com vestiario
OK	Campo Mineirinho		[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Travessa Iara	Santa Rosa	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ com vestiario
	Grota do Surucucu 2		[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Estr. Alarico de Souza/Atalaia	Ititioca	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ com vestiario
	Morro do Palacio	Inga	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ com vestiario
	[redacted]	Largo da Batalha	[redacted]	Pó de Pedra	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ com vestiario
Grupo C	Praça Evandro da Silveira	Cafuba	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ com praça \ sem tela \ sem vestiario
OK	Rua Chico Xavier	Piratininga	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ com praça \ sem tela \ sem vestiario
	Carlos Ermelino Marinho	Jurujuba	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Morro do Vintém (Travessa Jose Lins Cunha)		[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	P		
	Praça da Saudade_Maria Paula	Maria Paula	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com		Sem	Sem	[redacted]		
	Campo dos Maritimos	Barreto	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Rua Joao Saldanha	Santa Barbara	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ com praça \ sem tela \ sem vestiario
	[redacted]	Piratininga	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ com praça \ sem tela \ sem vestiario
Grupo D	Rua Coelho	Baldeador	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Sem	Sem	Sem	Sem	P		Pó de pedra \ sem praça \ sem vestiario
OK	Rua Henrique Lage	Fonseca	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Igrejinha	Largo da Batalha	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Sem	Sem	Sem	Sem	P		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ sem vestiario
	Rua 5 de Março	Fonseca	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Sem	Sem	Sem	Sem	P		Pó de pedra \ sem praça \ sem tela \ sem vestiario
Grupo E	[redacted]	Barreto	[redacted]	Grama Sintetica	Com	Com	Com	Sem	Sem	[redacted]		Grama sintetica \ com tela \ com praça \ com vestiario
OK	[redacted]	Santa Rosa	[redacted]	Grama Sintetica	Com	Sem	Com	Sem	Com	[redacted]		Grama Sintetica \ sem praça \ com tela \ com vestiario
	[redacted]	São Francisco	[redacted]	Grama Sintetica	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Buraco do Boi 2	Barreto	[redacted]	Grama Sintetica	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	[redacted]	Caramujo	[redacted]	Pó de Pedra	Sem	Sem	Com	Sem	Sem	[redacted]		Pó de pedra \ sem praça \ com tela \ sem vestiario
	[redacted]	Engenho do Mato	[redacted]	Grama Natural	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Bagueirão 2	Barreto	[redacted]	Grama Natural	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
Grupo F	Campo Nova Brasília 2	Engenhoca	[redacted]	Cimentada	Com	Sem	Sem	Com	Com	[redacted]		
OK	Jacare	Piratininga	[redacted]	Cimentada	Com	Sem	Sem	Com	Sem	[redacted]		Quadra coberta \ sem praça \ com vestiario
	Grota do Surucucu	São Francisco	[redacted]	Cimentada	Com	Sem	Sem	Com	Sem	[redacted]		Quadra coberta \ sem praça \ com vestiario
	Castro Alves - Fonseca	Fonseca	[redacted]	Cimentada	Com	Sem	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
Grupo G	Caçador	Vila Ipiranga	[redacted]	Cimentada	Sem	Sem	Sem	Com	Sem	P		Cimentada \ sem praça \ coberta \ sem vestiario
OK	[redacted]	Barreto	[redacted]	Cimentada	Sem	Sem	Sem	Sem	Sem	P		
	Quadra do 30	Morro do Estado	[redacted]	Cimentada	Sem	Sem	Sem	Com	Sem	P		Cimentada \ sem praça \ coberta \ sem vestiario
	Praça Eneas de Castro 1		[redacted]	Cimentada	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Praça Eneas de Castro 2		[redacted]	Cimentada	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Travessa da Fonte	Fonseca	[redacted]	Cimentada	Sem	Sem	Sem	Com	Sem	P		Cimentada \ com praça \ coberta \ sem vestiario
	[redacted]	Buraco do Boi	[redacted]	Cimentada	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	P		Cimentada \ com praça \ sem tela \ sem vestiario
	Praça do Descobrimento_Piratininga	Piratininga	[redacted]	Cimentada	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
	Praça Levir Francisco_Largo da Batalha	Largo da Batalha	[redacted]	Cimentada	Sem	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		
Grupo H	Campo do Pimba_Fonseca	Fonseca	[redacted]	Cimentada	Com	Com			Sem	[redacted]		
OK	[redacted]	Morro do Ceu	[redacted]	Cimentada	Com	Com	Sem	Sem	Sem	[redacted]		Cimentada \ com praça \ sem coberta \ com vestiario
	[redacted]	Vila Ipiranga	[redacted]	Cimentada	Com	Com	Sem	Com	Sem	P		Cimentada \ com praça \ coberta \ com vestiario
	[redacted]	Ilha da Conceição	[redacted]	Cimentada	Com	Com	Sem	Com	Com	P		
	Leopoldina_Barreto	Barreto	[redacted]	Cimentada	Com	Com	Sem	Sem	Sem	P		

Assessoria Jurídica

04/11023/18 fls 172

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

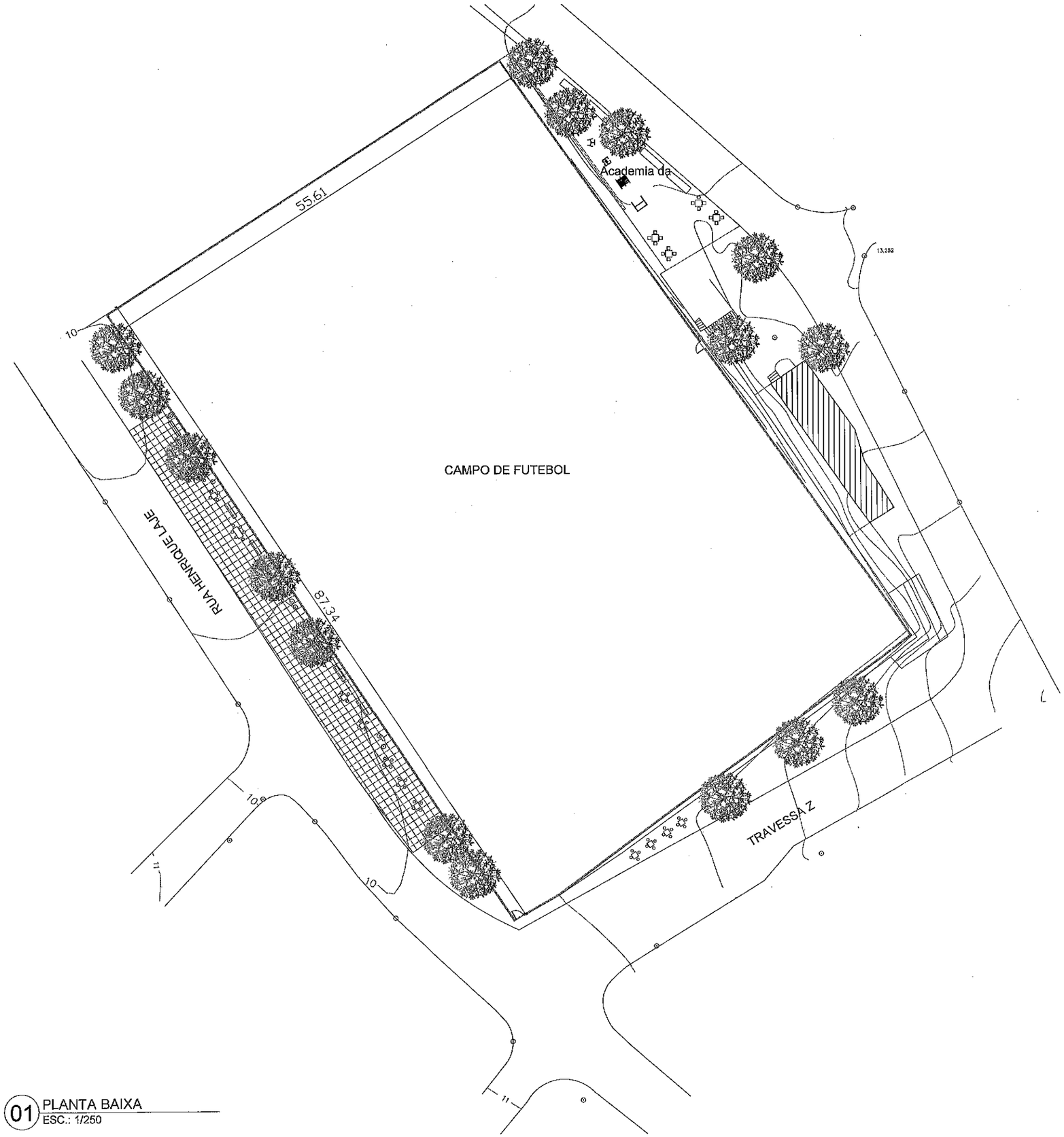

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/250

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 4.856 M²

EMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA PALMEIRA - BAIRRO FONSECA

DESENHO: PLANTA BAIXA	FOLHA: 01
DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARREIRA	DATA: JUNHO/2016
	ESCALA: INDICADA

0401023118 Lucimar Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391
fls 145

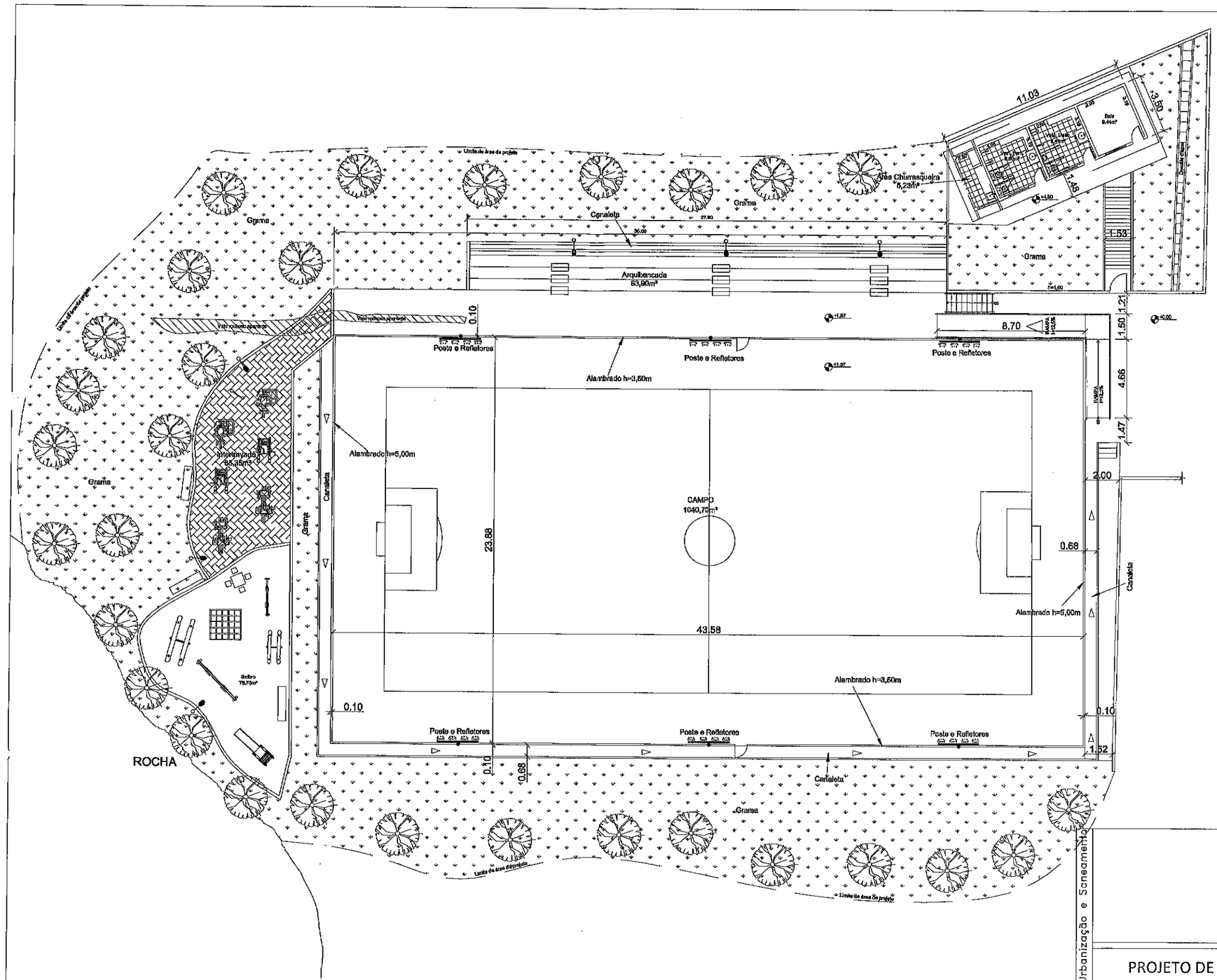

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1040,69 M²
PONTOS DE ILUMINAÇÃO 6

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA CAMPO DE FUTEBOL VETERANOS DA ESTEVES - BAIRRO: ENGENHOCA

FOLHA: 02

DESENHO:
PLANTA BAIXA - PROPOSTA DE REFORMA
SEM ESCALA

DERETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	DATA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	ABRIL/2018

040/1023/18

Luc... Souza
Advog... Jurídica
Mat. ...

fls 146

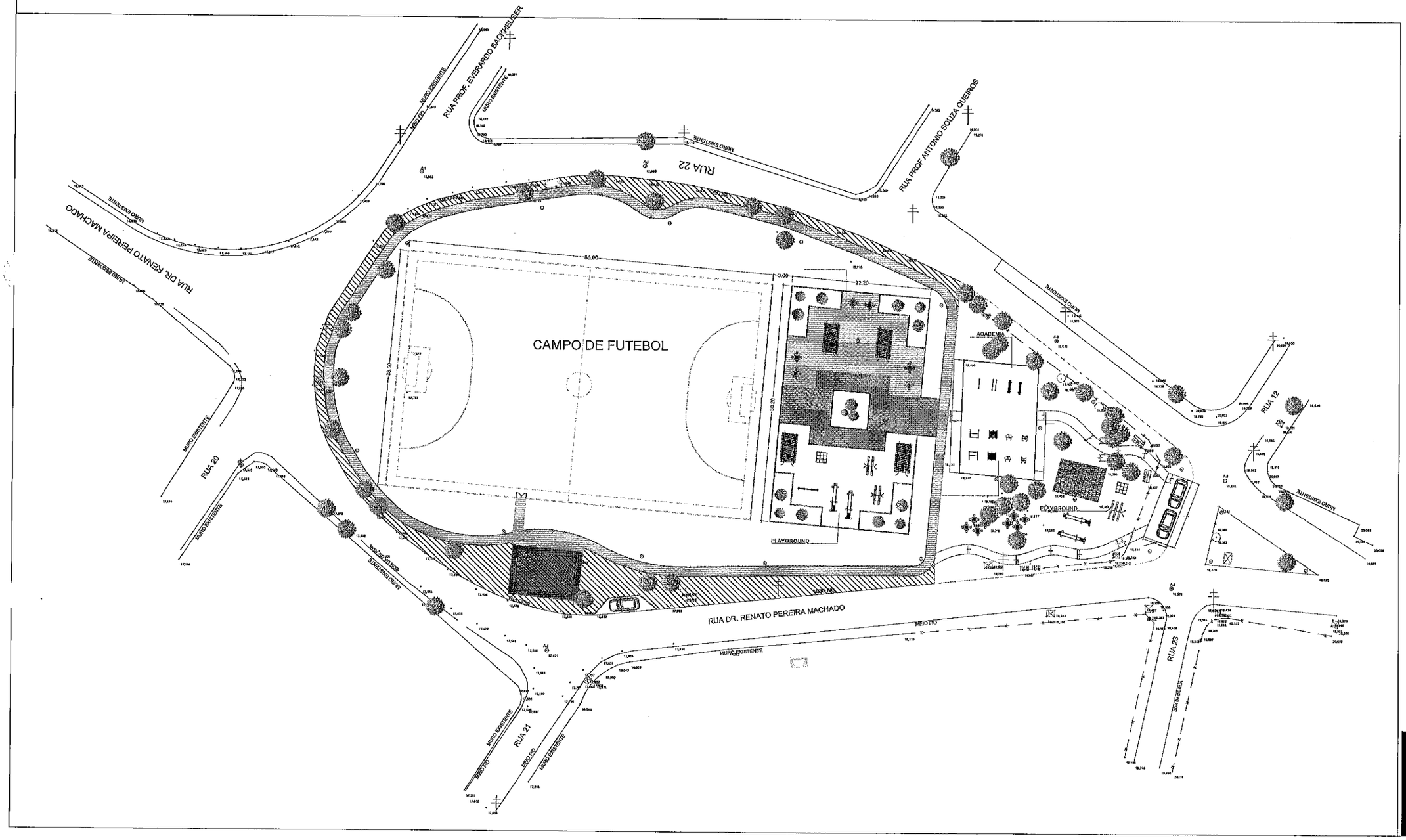

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DO CAMPO 2204 M²

EMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA : REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VALE FELIZ - BAIRRO : ENGENHO DO MATO

PLANTA BAIXA

OBRA: REVISADO EM AGOSTO/2016

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CABRERA

DATA: MARÇO/2016

ESCALA: 1/250

040/1023/18

Lucimara S. Luiz Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

fls 147

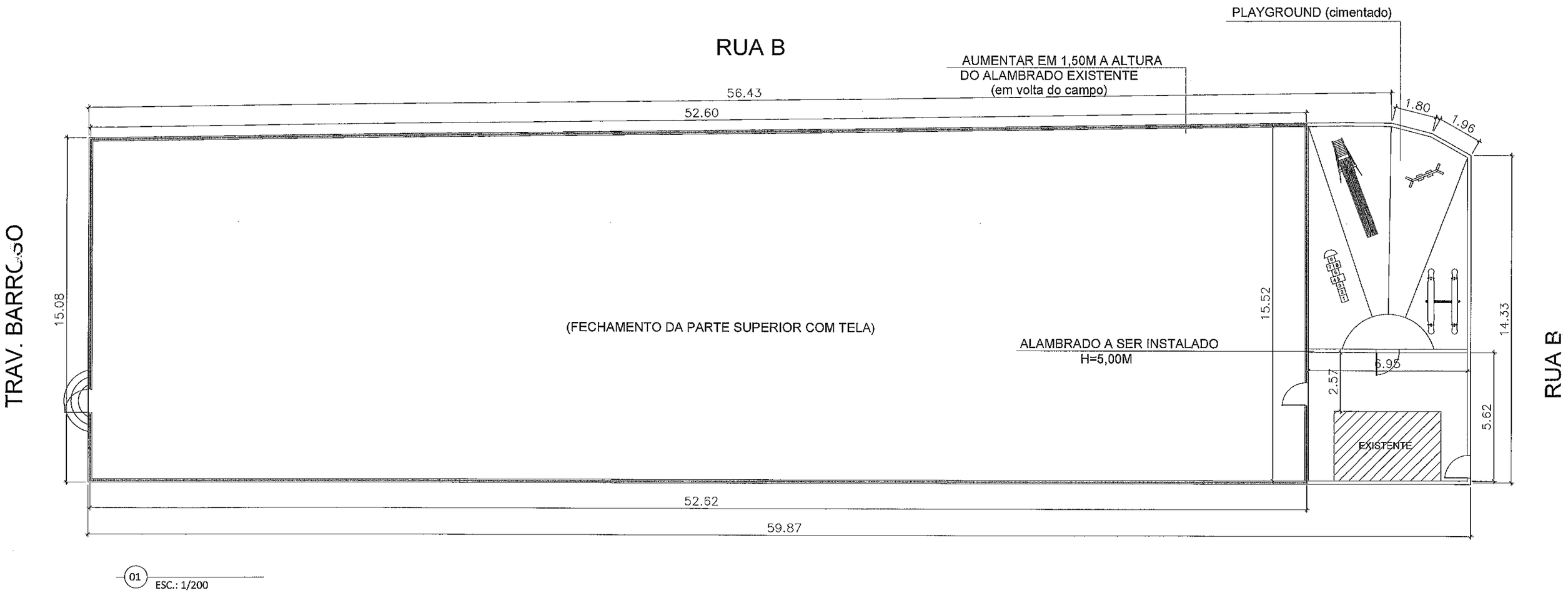

01 ESC.: 1/200

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 795,05 M²

EMUSA — Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, NA TRAVESSA BARROSO, BAIRRO DO BARRETO

DESENHO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES: | EXECUÇÃO EM ACAD: | DATA: | ESCALA:

04/11/2023 18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

fls 148

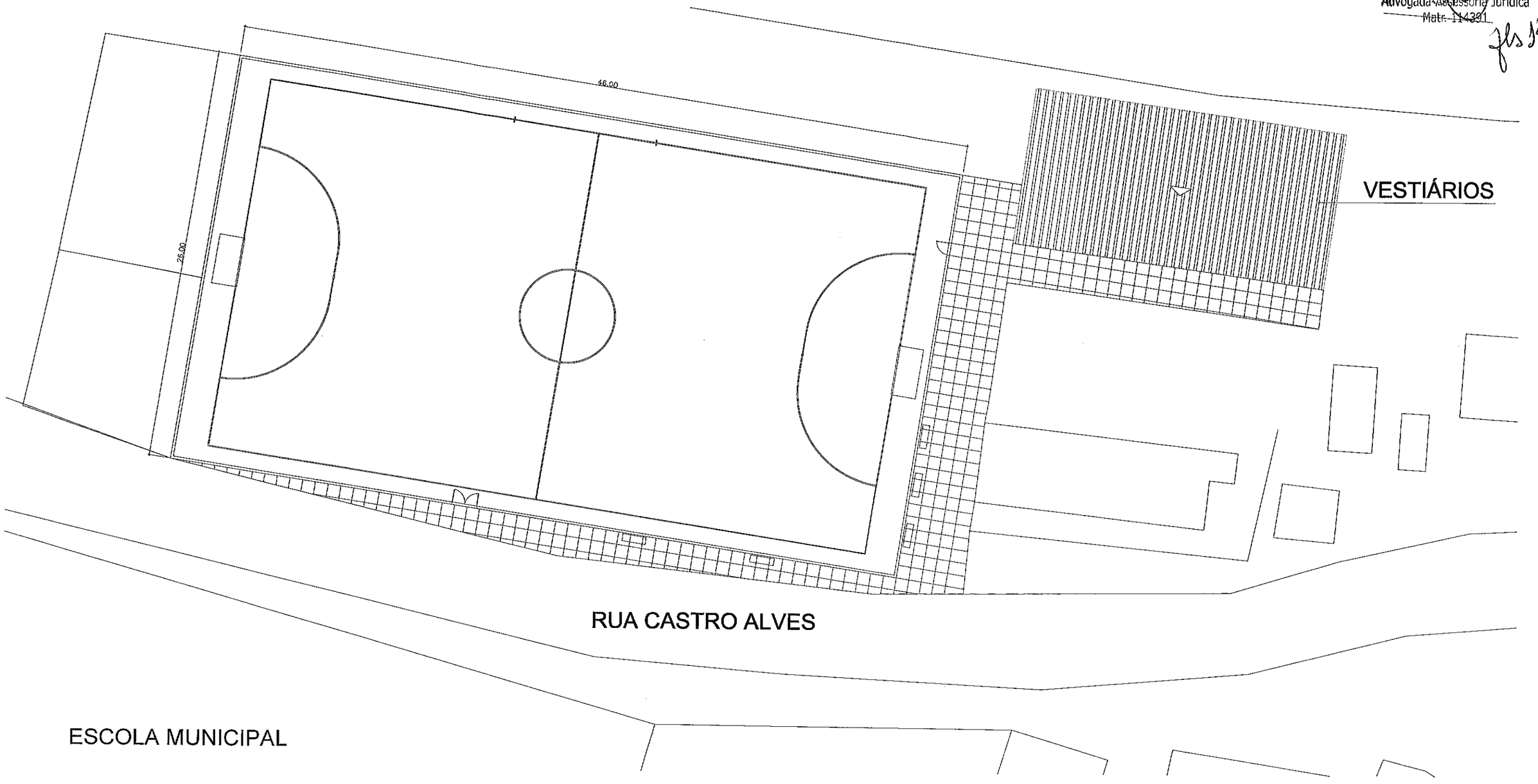

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/250

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1.196 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIOS - RUA CASTRO ALVES FONSECA

DESENHO: PLANTA BAIXA		FOLHA: 01
DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA	DATA: ABRIL/2016	ESCALA: INDICADA

040/1023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

fls 149

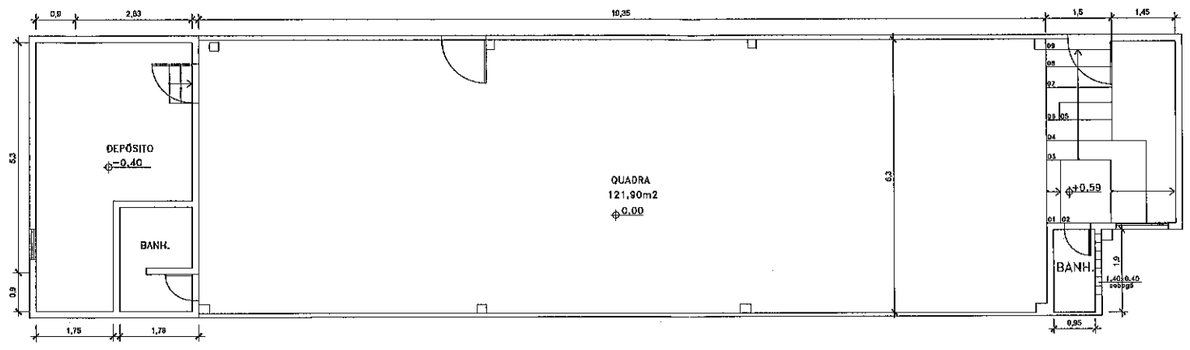

01 PLANTA BAIXA QUADRA ATUAL
ESC.: 1/100

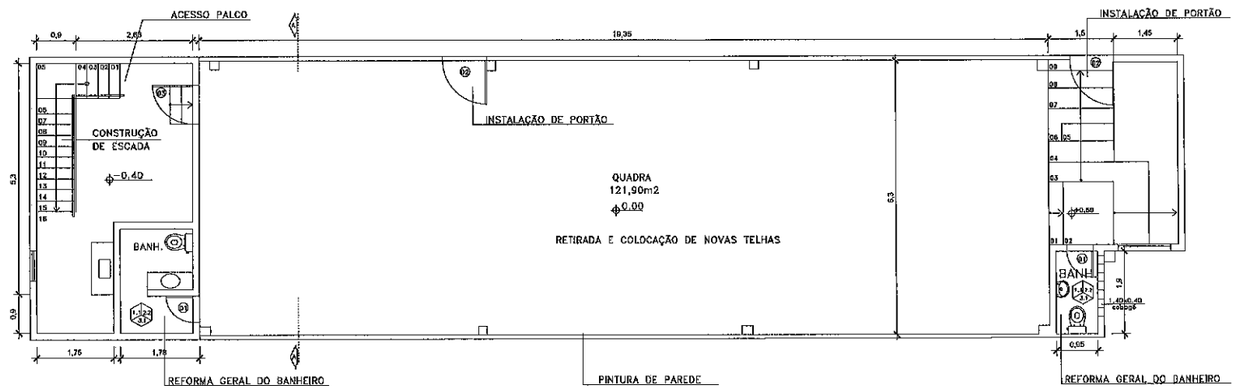

02 PLANTA BAIXA QUADRA PROPOSTA
ESC.: 1/100

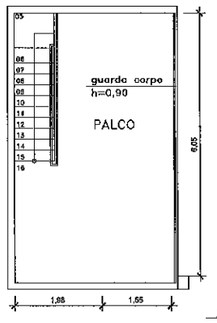

03 PLANTA BAIXA PALCO
ESC.: 1/100

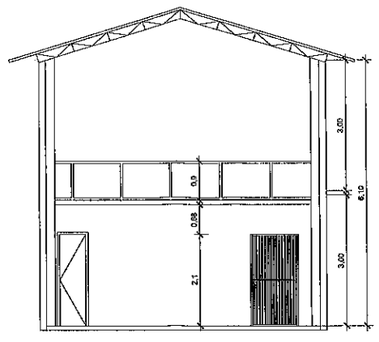

04 CORTE AA'
ESC.: 1/100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 121,90 M²

LEGENDA ACABAMENTOS:

PISOS

1.1 ____

PAREDES

2.1 ____

2.2 ____ CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2mm, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO.

TETOS

3.1 ____ LIXAMENTO,

LEGENDA:

01- 0,60x2,10 (Porta de madeira)

OBS.:

REFORMA GERAL DO BANHEIRO:

- PINTURA DE TETO;

REFORMA GERAL DA QUADRA:

- PINTURA DE PISO PARA QUADRA POLIESPORTIVA;
- PINTURA DAS PAREDES;

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO REFORMA DA QUADRA DO 30,RUA ARAÚJO PIMENTA Nº 30, MORRO DO ESTADO, NITERÓI

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	NOV/2017	1/100

04/1023118

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 11391

fls 150

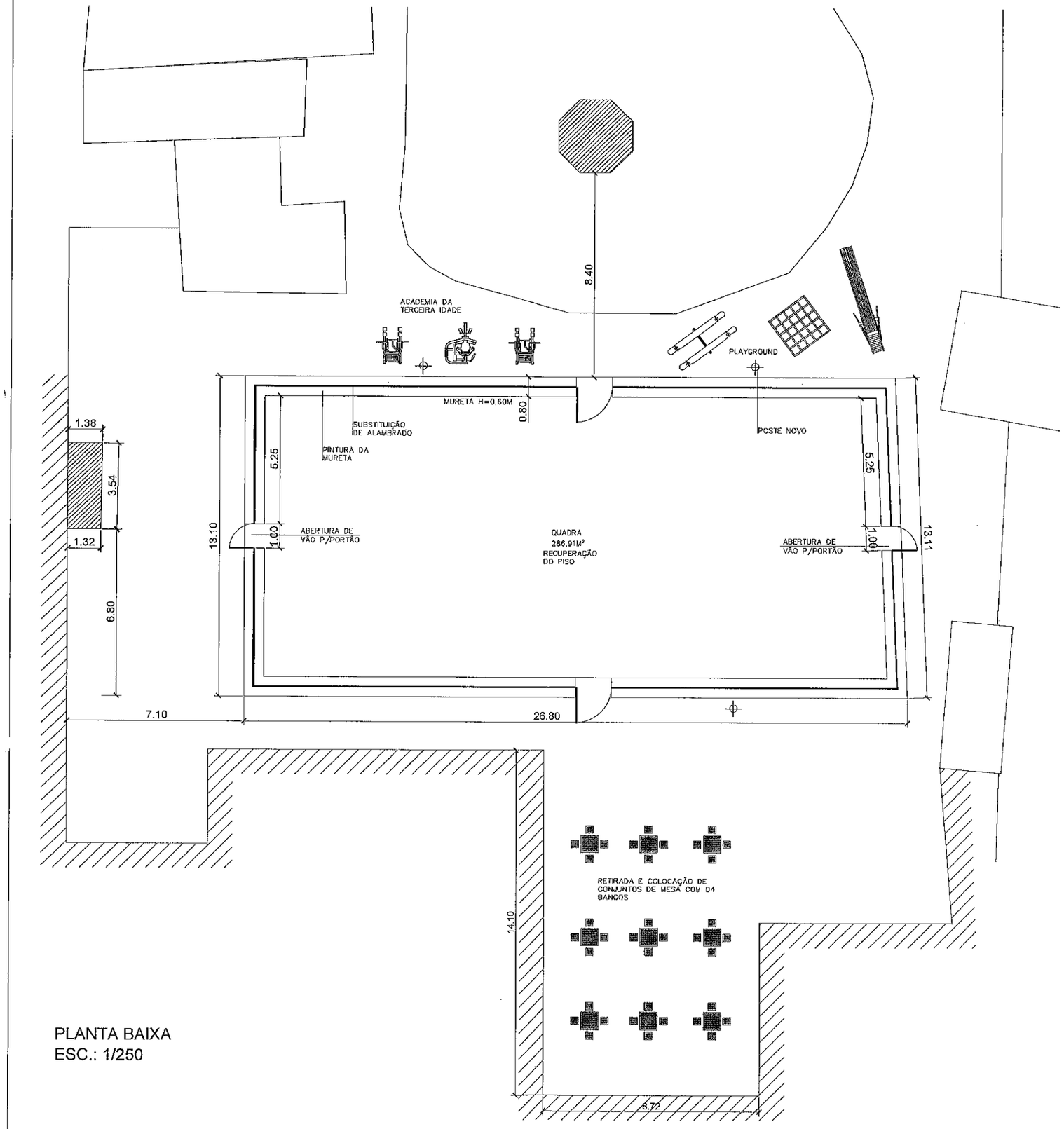

PLANTA BAIXA
ESC.: 1/250

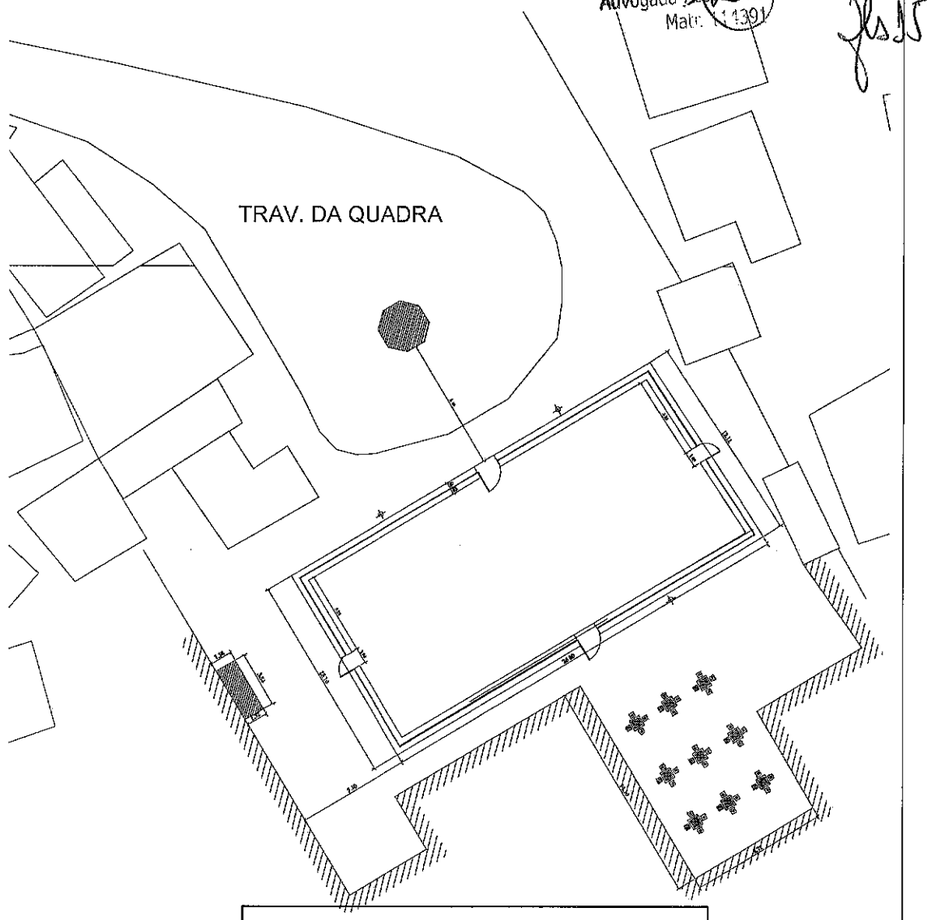

SEM ESCALA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 286,91 M²
PONTOS DE ILUMINAÇÃO 3

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DE QUADRA LOCALIZADA NA COMUNIDADE BURACO DO BOI, BAIRRO BARRETO.

FOLHA: 01

DESENHO:
PLANTA BAIXA
ESC.: 1/250

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	ABRIL/2018

0401/6231/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Matr. 114391
fls 151

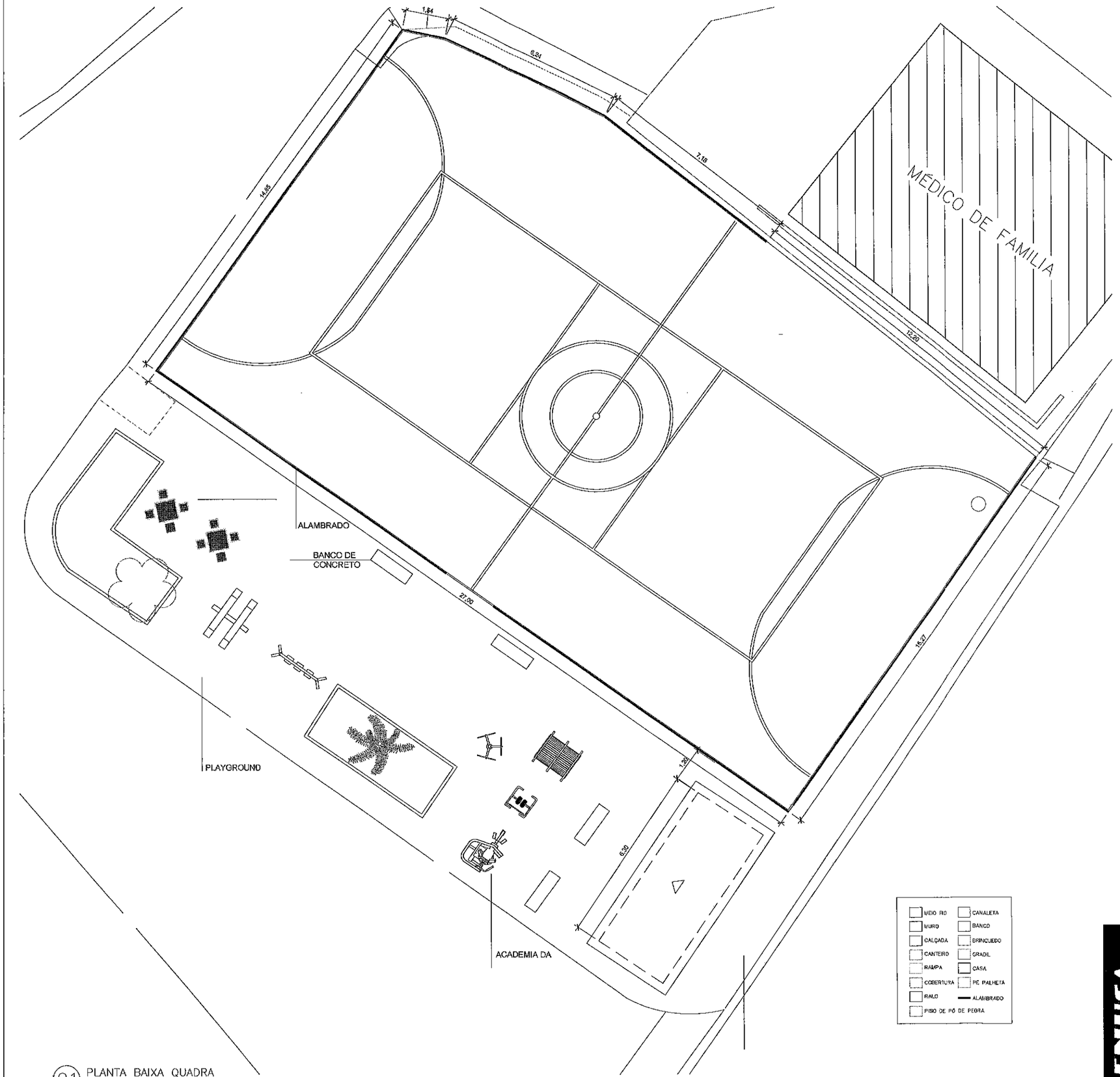

01 PLANTA BAIXA QUADRA
ESC.: 1/100

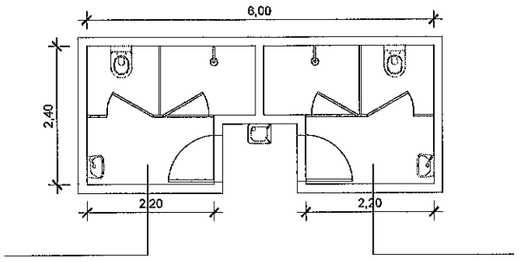

02 PLANTA BAIXA VESTIÁRIO
ESC.: 1/75

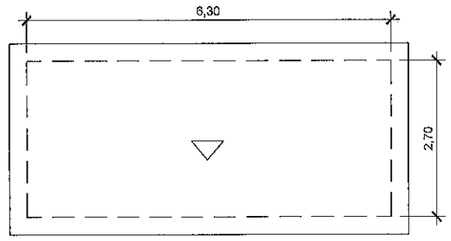

03 PLANTA DE COBERTURA VESTIÁRIO
ESC.: 1/75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO QUADRA 422 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA QUADRA LOCALIZADA NA LEOPOLDINA - BAIRRO BARRETO

DESENHO: PLANTA BAIXA DA QUADRA E VESTIÁRIOS

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	MARIA RITA OBERLAENDER	PRISCILA SANTOS	ABRIL/2016	INDICADA

04/102/18

Lucimar G. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica

fls 152

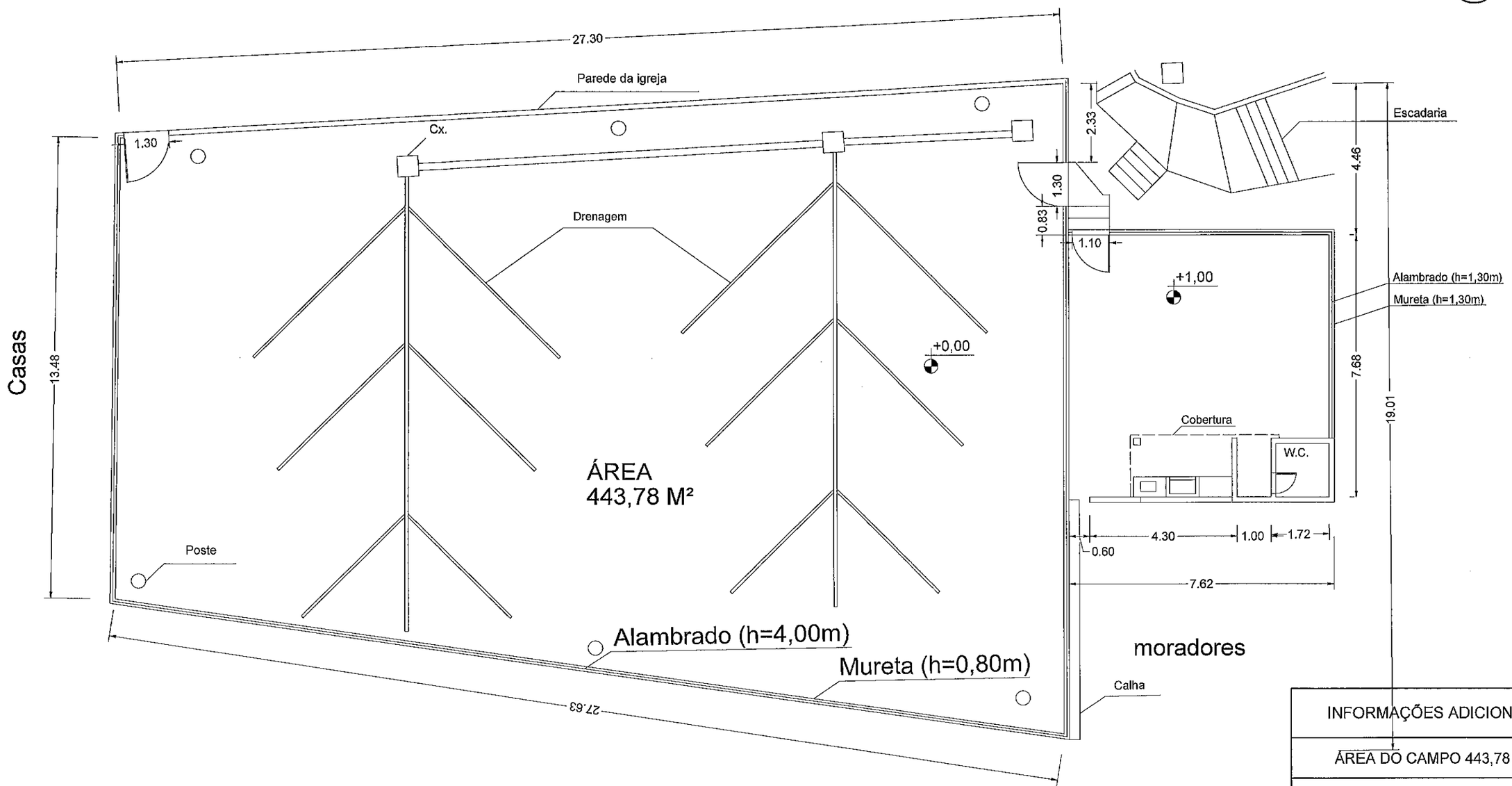

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 443,78 M²
PONTOS DE ILUMINAÇÃO 6

13.48m + 27.63m + 19.01m=

13.48m + 27.63m + 19.01m=

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA : COMUNIDADE IGREJINHA - CAMPO DE FUTEBOL

CROQUI DE UMA ÁREA PARA CAMPO DE FUTEBOL E DA ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE DA IGREJINHA NOLARGO DA BATALHA- NITERÓI - RJ

FOLHA 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA	DATA:	EXECUÇÃO EM AC:	ARQUIVO	ESCALA
ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR	M. HELENA PALMIERI	20/12/2017	GABRIEL LEAL WALACE SEVERO ELAYNNE GOMES	CAMPO FUTEBOL	1/125

04/10/2019 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 214391

fls 153

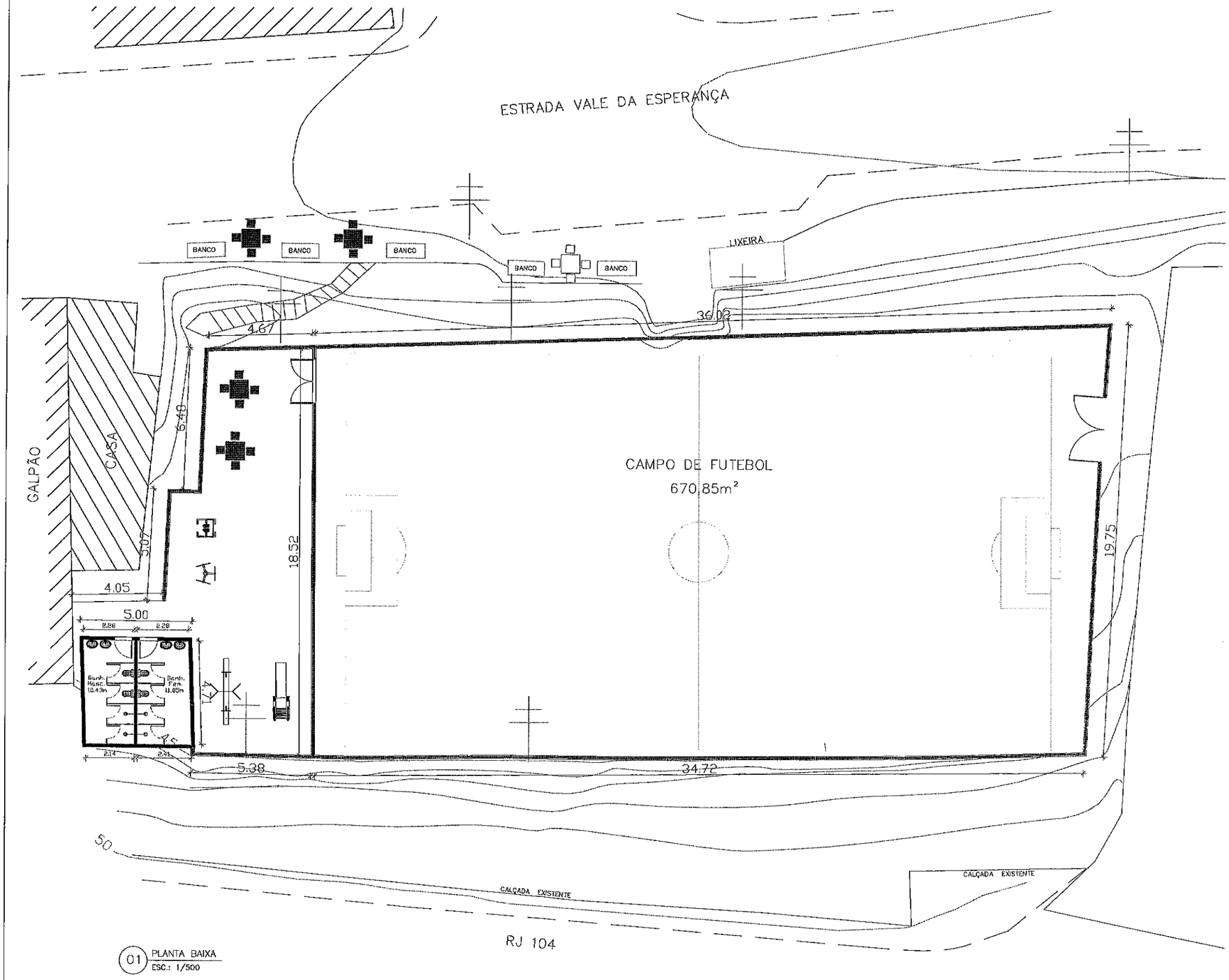

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/500

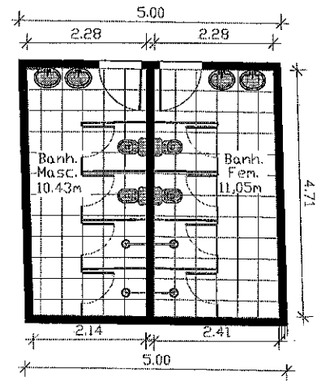

02 PLANTA BAIXA - BANHEIROS
ESC.: 1/75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 670,85 M²
4 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA : REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL , PRAÇA E VETIÁRIOS NA FIGUEIRA - CARAMUJO

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: U

* OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA

DATA: MAIO/2016

ESCALA: INDICADA

04/10/2018
Lucimar Soares Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391
fls 154

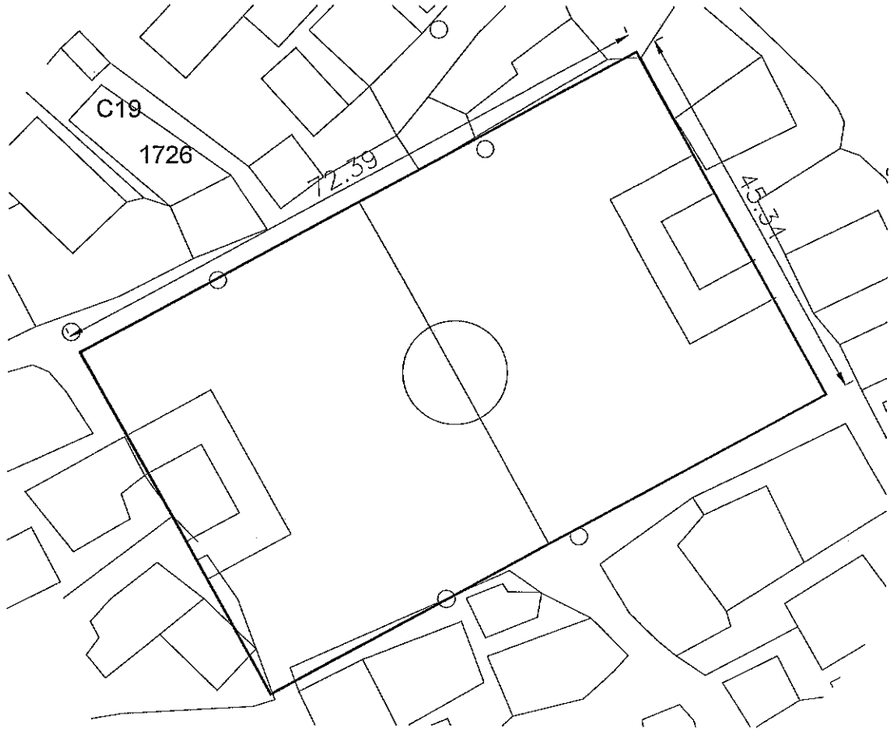

01 CAMPO DE FUTEBOL
ESC.: 1/500

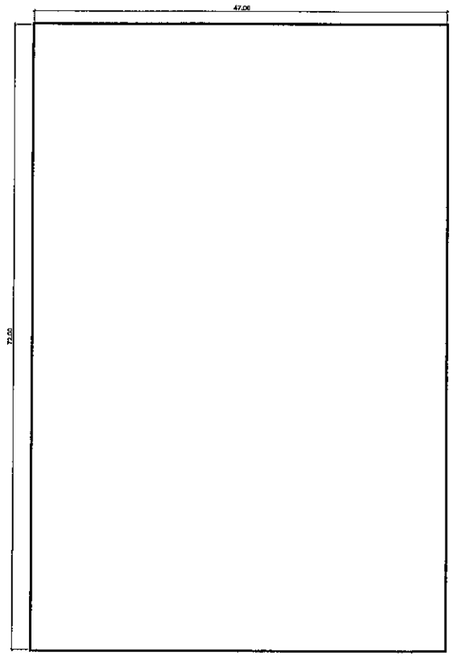

02 TENTO DE CONCRETO AO REDOR DO CAMPO
ESC.: 1/500

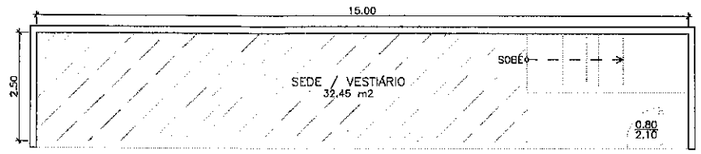

03 PLANTA DE DEMOLIÇÃO – SEDE/ VESTIÁRIO
ESC.: 1/75

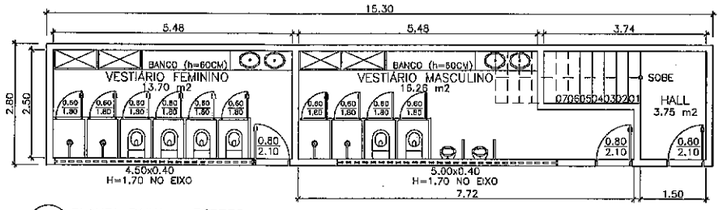

04 PLANTA BAIXA – TÉRREO
ESC.: 1/75

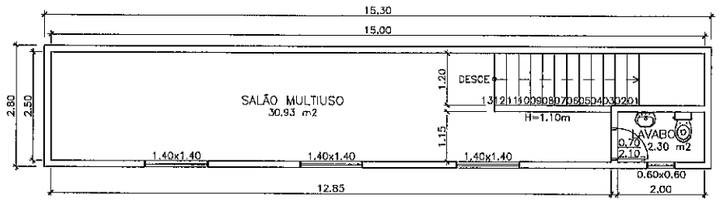

05 PLANTA BAIXA – 1o PAVTO
ESC.: 1/75

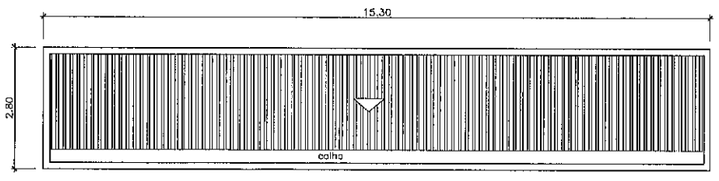

06 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 3.282 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIOS NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA- EGENHOCA

DESENHO: PLANTA BAIXA CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS

FOLHA: 03

* OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM Acad:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	PRISCILA SANTOS	MARÇO/2016	INDICADA

040/023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

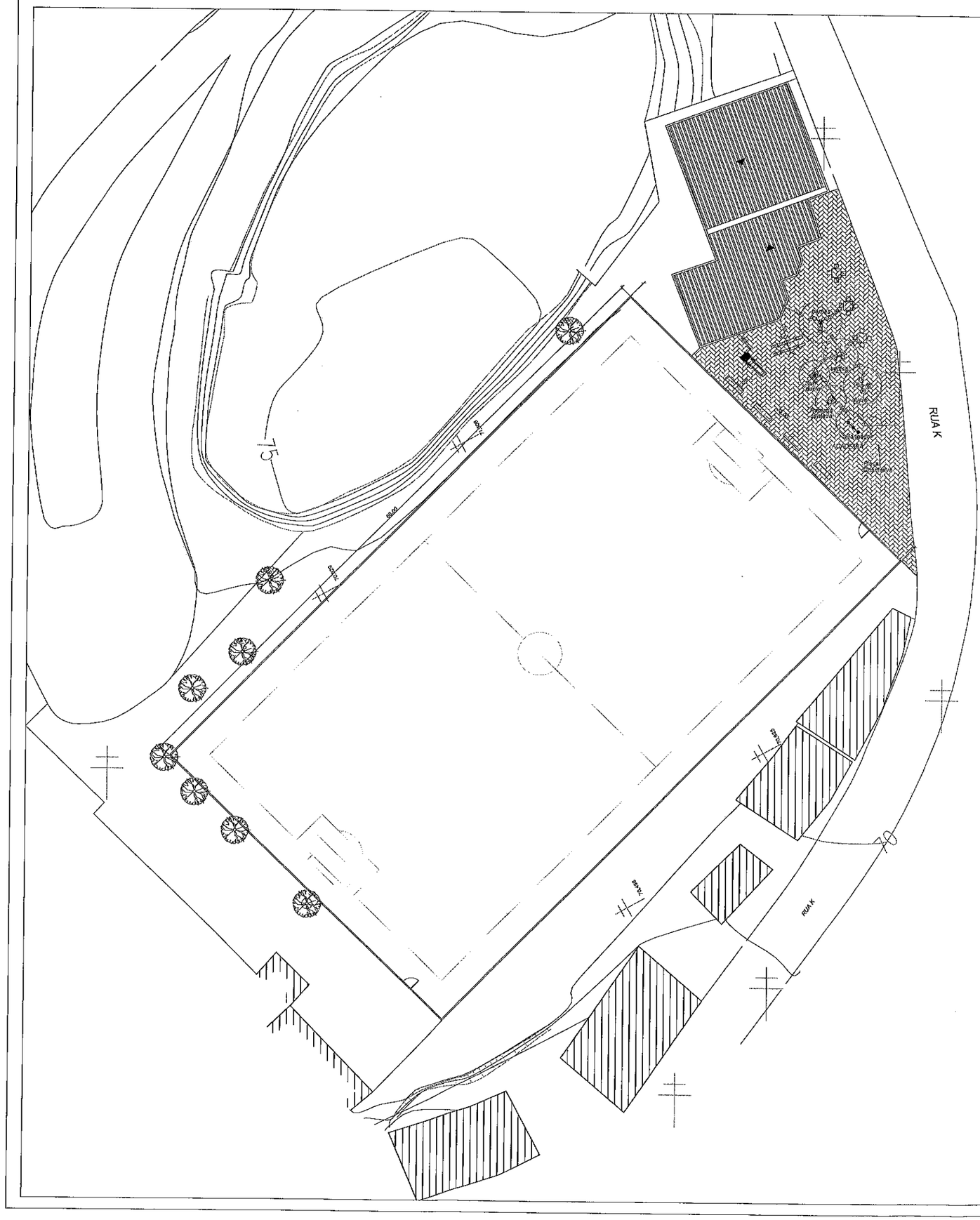

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 2.100 M²
4 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO, VESTIÁRIOS E SEDE - MORRO DO PALÁCIO - INGÁ

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: U

* OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA

DATA: JUNHO/2016

ESCALA: 1/250

0401/023/18

Lucima[illegible] Reis Souza
Advoga[illegible]
Assessoria Jurídica

fls 155

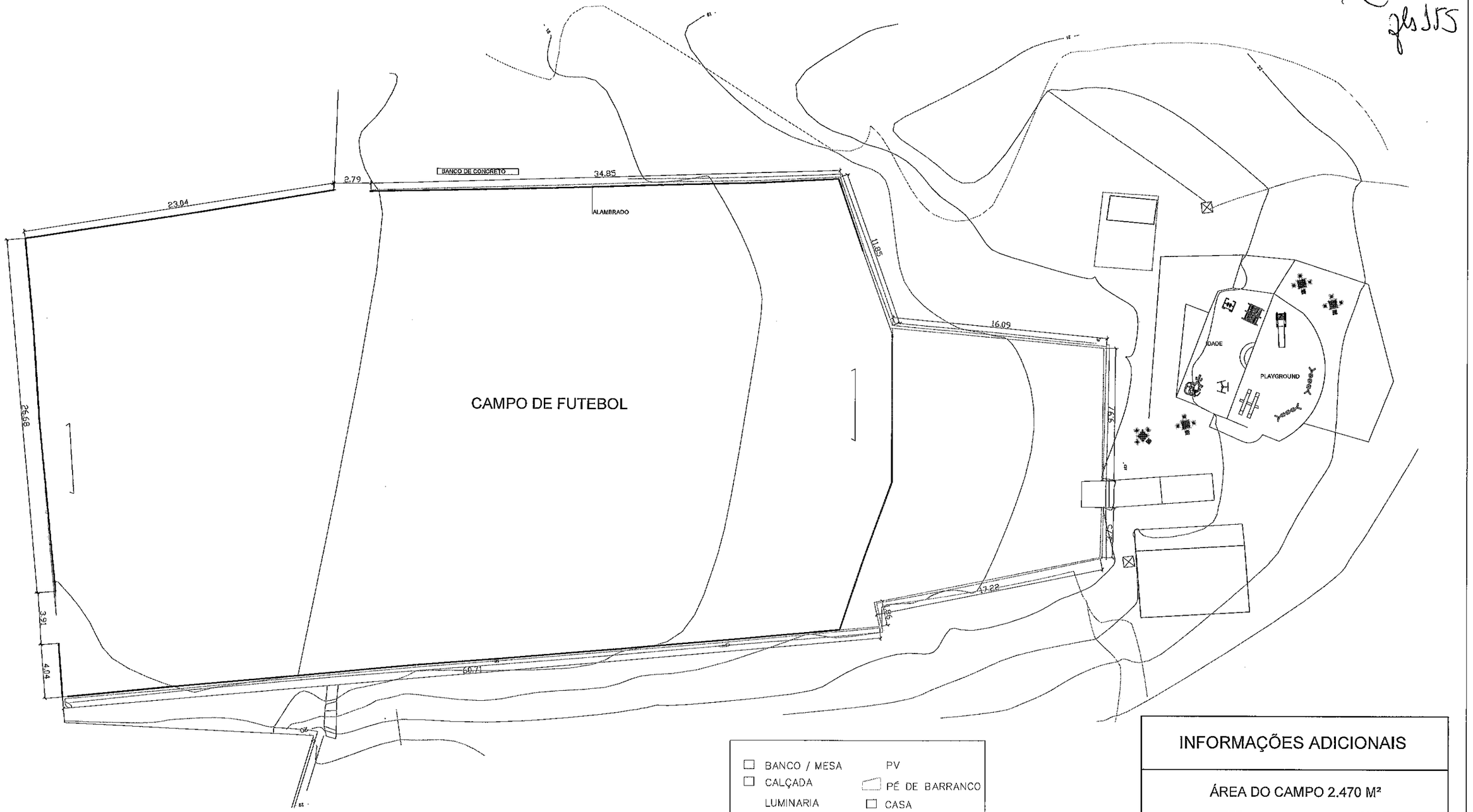

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/100

- BANCO / MESA
- CALÇADA
- LUMINARIA
- MURETA
- BANCO
- ESCADA
- MURO
- COBERTURA
- ALAMBRADO
- PISO EM PÓ DE PEDRA
- PV
- PÉ DE BARRANCO
- CASA
- CANALETA
- CAIXA
- ARVORE
- BRINQUEDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DO CAMPO 2.470 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MORRO DOS MARÍTIMOS - BAIRRO BARRETO

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	EXECUÇÃO EM Acad:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	MARIA RITA OBERLAENDER	PRISCILA SANTOS	ABRIL/2016	INDICADA

040110231/18 Lucim... de Souza
Advo... Jurídica
fls 156

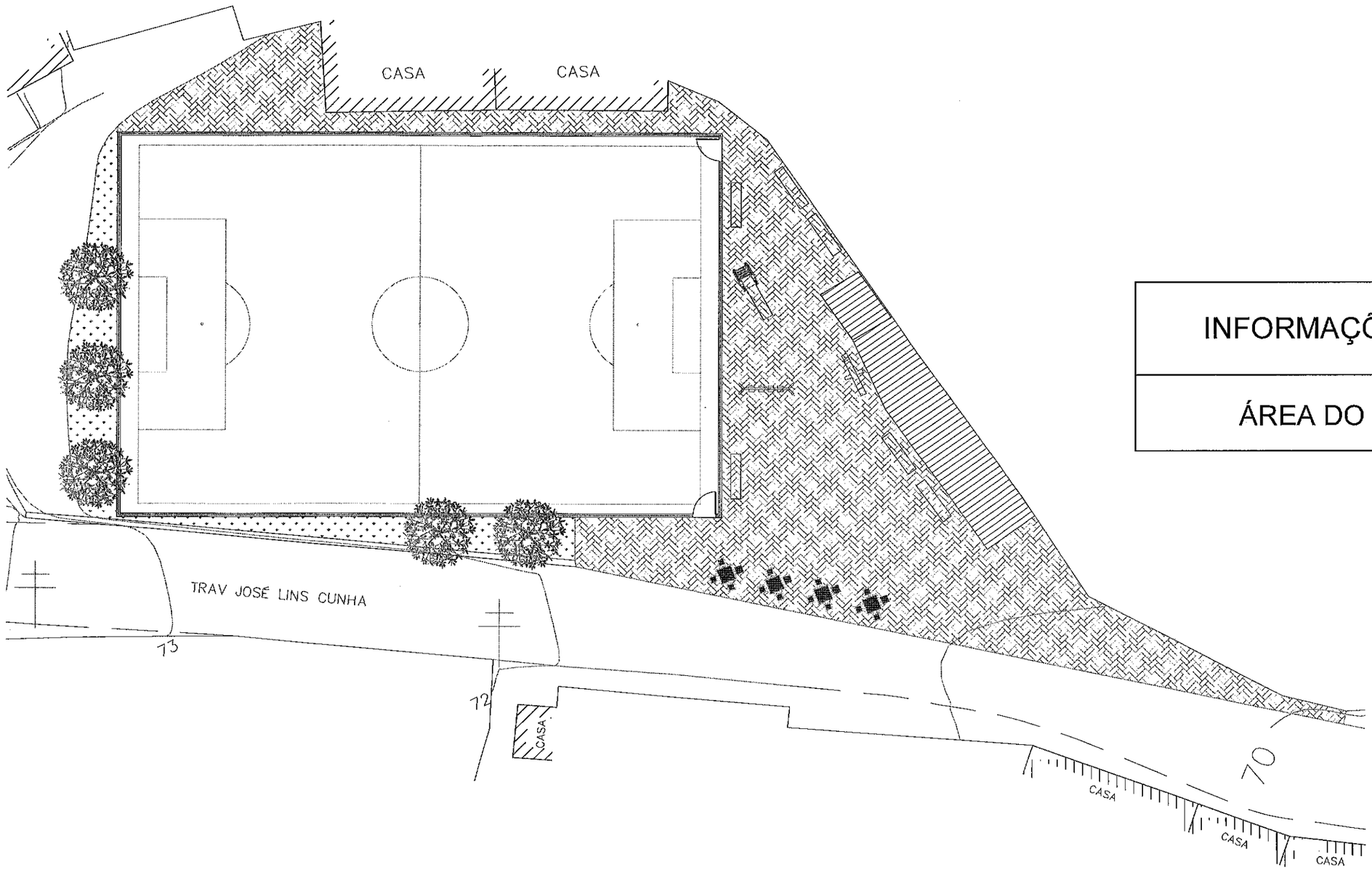

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 405 M²

01 PLANTA BAIXA HUMANIZADA - PRAÇA ÁREA 01
ESC.: 1/200

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIOS NO MORRO DO VINTÉM - BAIRRO DE FÁTIMA

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA

ESCALA: INDICADA

0401/023/18

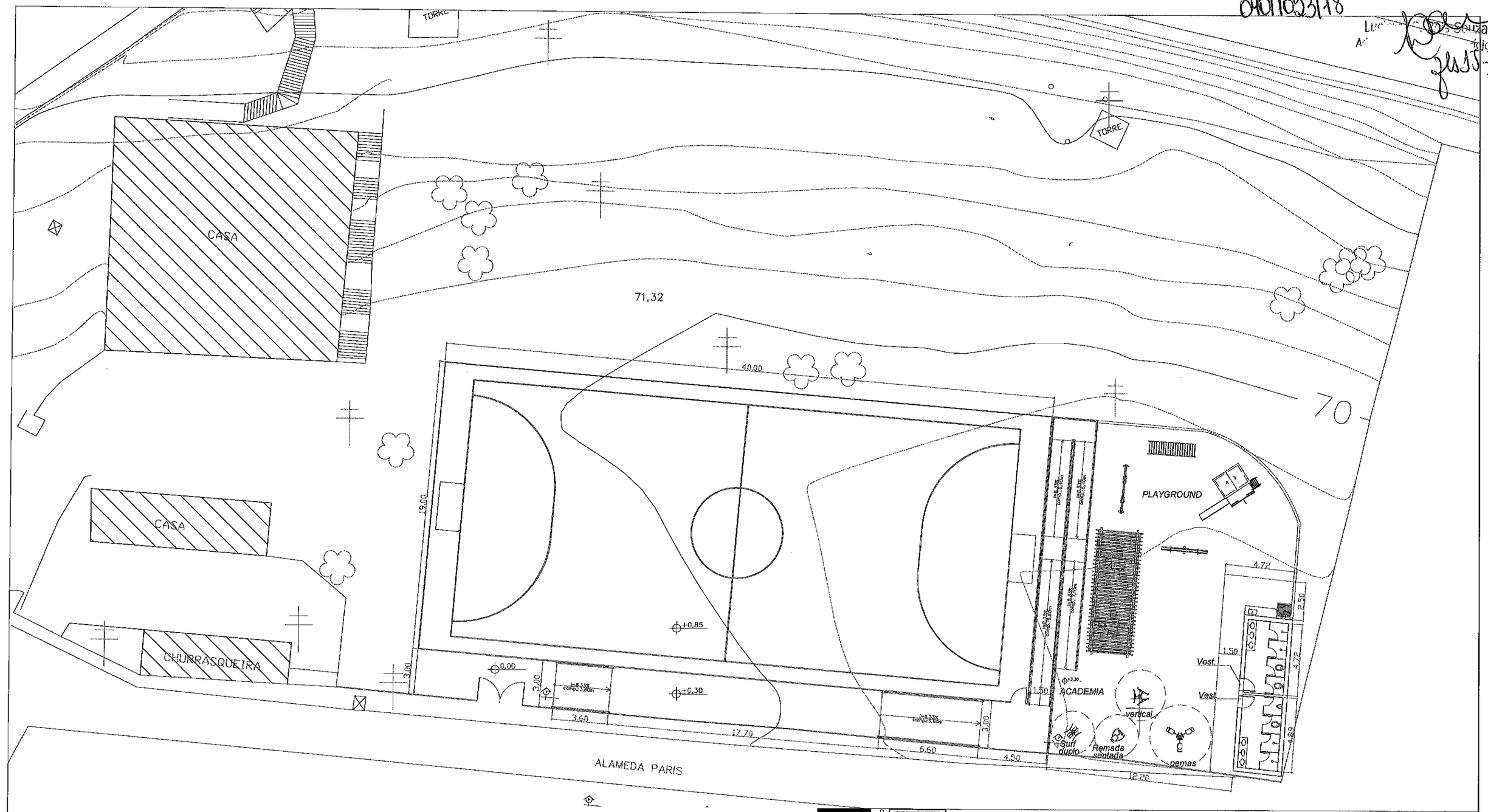

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 760 M²

EMUSA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - MORRO CAVALÃO

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 01

REVISÃO OUTUBRO 2016

ESCALA: 1/250

04011023/18

Lucinéia S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat.: 114391

fls 152

Rua Coronel Leôncio

79,88

CAMPO DE FUTEBOL
A=3.113m²

42,24

01 PLANTA BAIXA CAMPO DE FUTEBOL
ESC.: 1/200

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 3.374 M²
6 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

ENJSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REFORMA DO CAMPO NA RUA CORONEL LEONCIO - BAIRRO ENGENHOCA

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	MARÇO/2016	INDICADA

0401/023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

fls 159

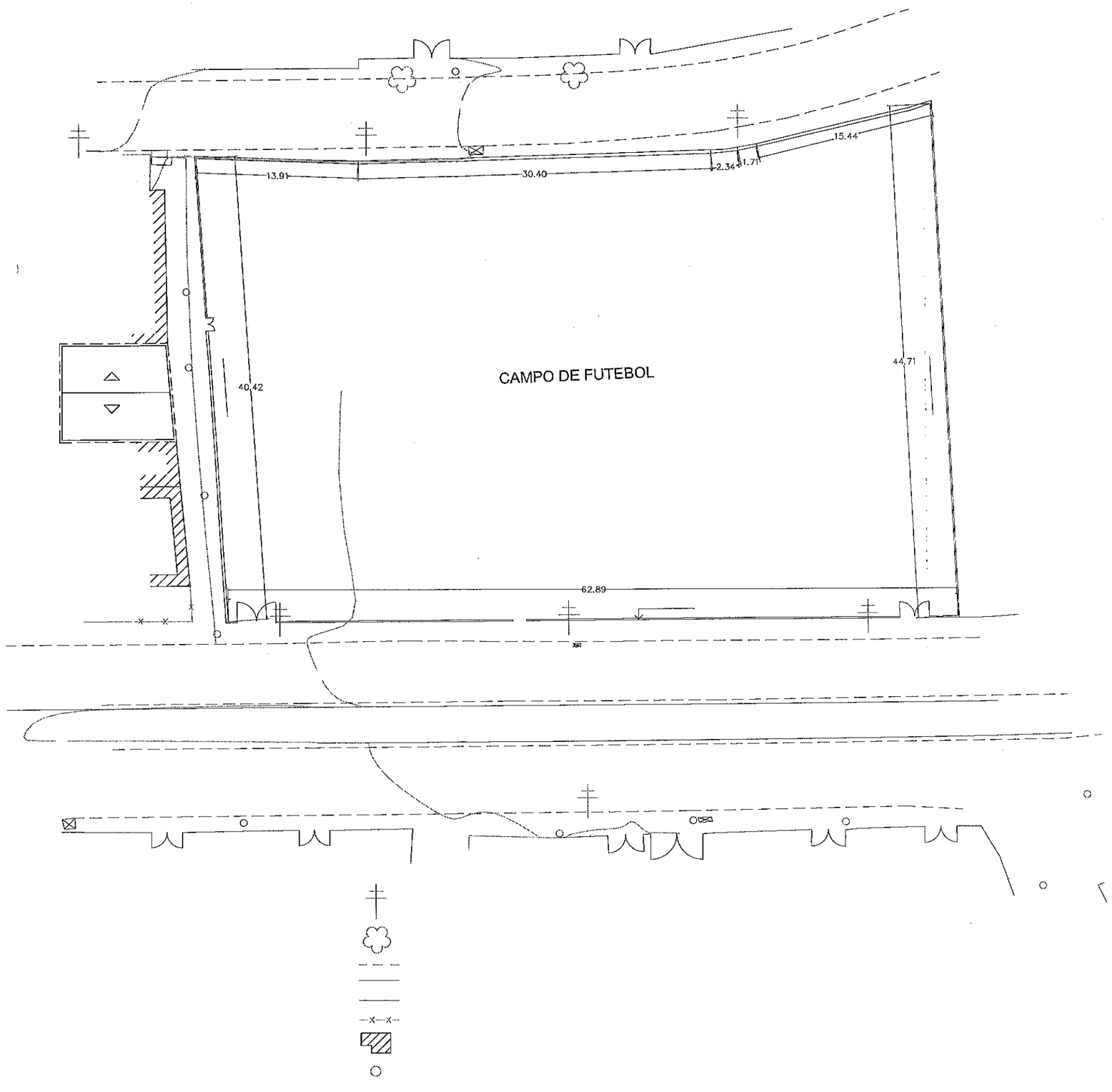

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 2.575,96 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA DE MUNICIPAL NITERÓI

OBRA: CAMPO DE FUTEBOL GROTA

PLANTA BAIXA

FOLHA 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA	ESCALA
PAULO CESAR SILVA CARRERA	M. HELENA PALMIERI	ELAINE GOMES DALILA MIGUEL	31/05/2016	1/250

0401023118
Lucimar S. Reis Souza
Advogada/Assessoria Jurídica
OAB/RJ 114391
fls 260

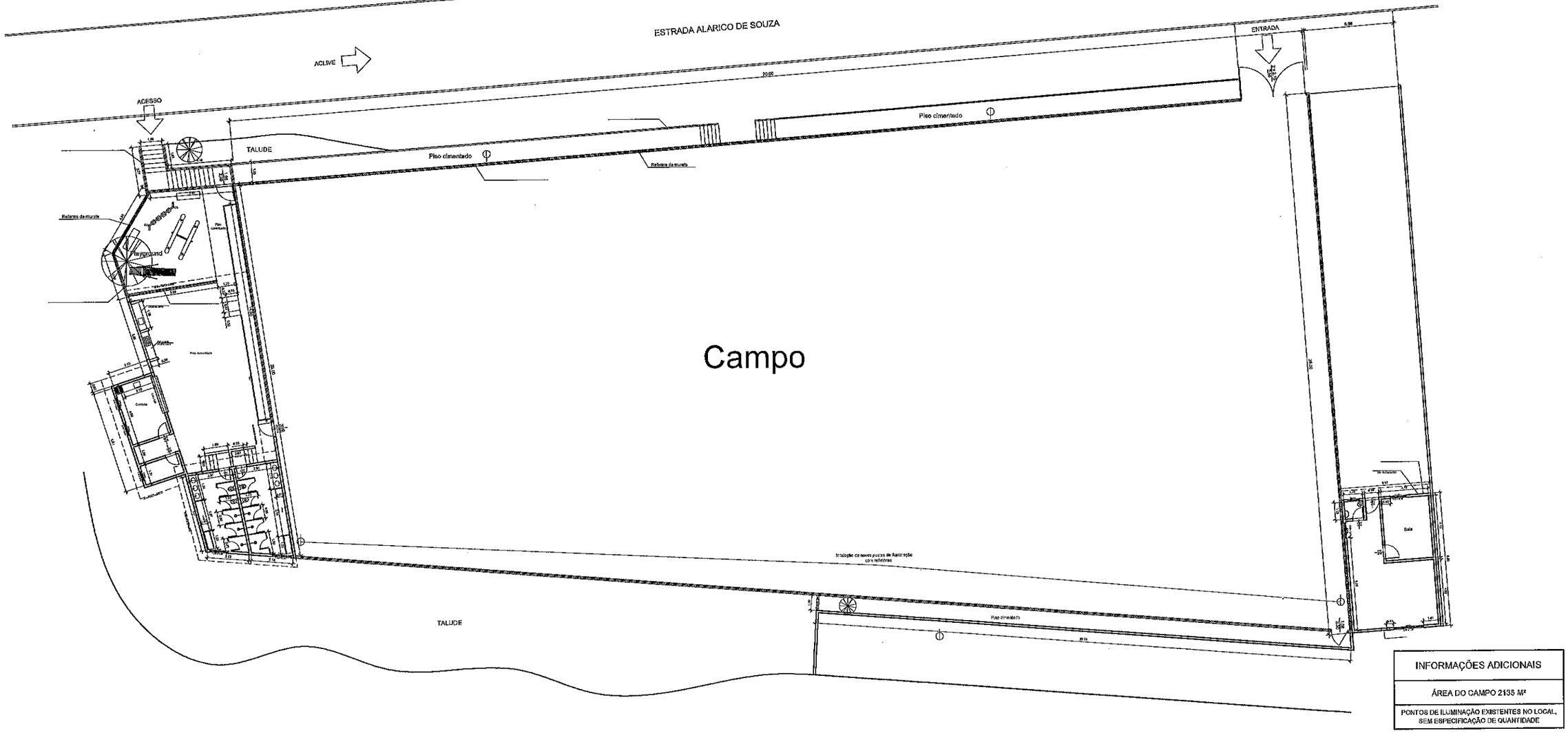

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 2135 M²
PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NO LOCAL, SEM ESPECIFICAÇÃO DE QUANTIDADE

1 PROJETO E PROPOSTA
ESC.: 1/200

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REVITALIZÃO DE CAMPO E ÁREA DE LAZER NA ESTRADA ALARICO DE SOUZA - ATALAIA - NITERÓI- RJ

DESENHO:	FOLHA:
PROJETO E PROPOSTA	02

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	BRUNNO WALTER	FEV./2018	INDICADA

04011023118

Lucimar S. Reis Souza
Assistência Jurídica
391

fls 161

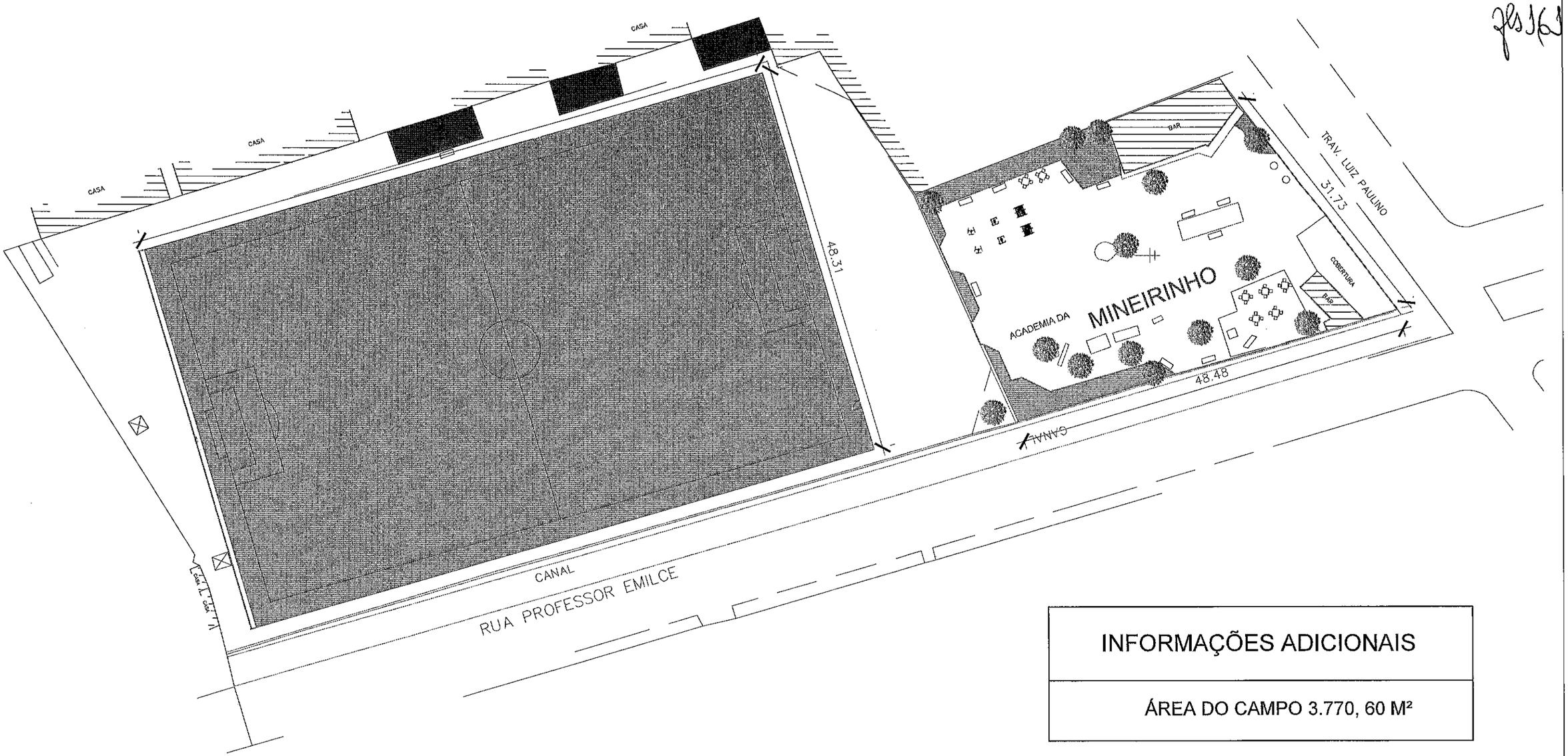

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DO CAMPO 3.770, 60 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIOS - MINEIRINHO - SÃO LOURENÇO

DESENHO: PLANTA BAIXA	FOLHA: 01
DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA	ESCALA: 1/500

04011023118

Luciman S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat: 114391

fls 162

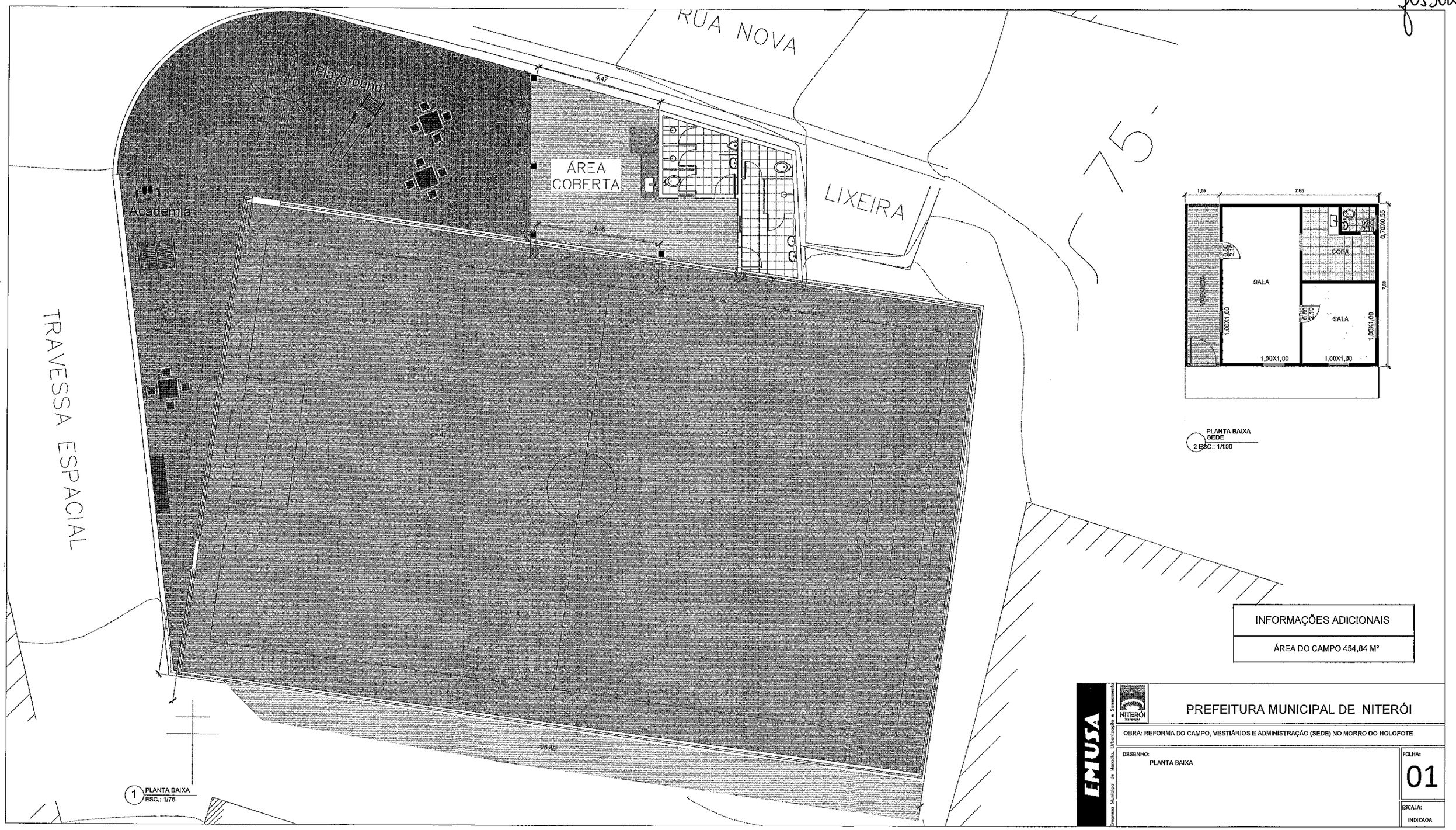

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DO CAMPO 454,84 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REFORMA DO CAMPO, VESTIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO (SEDE) NO MORRO DO HOLOFOTE

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 01

ESCALA: INDICADA

04/10/2018

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

fls 163

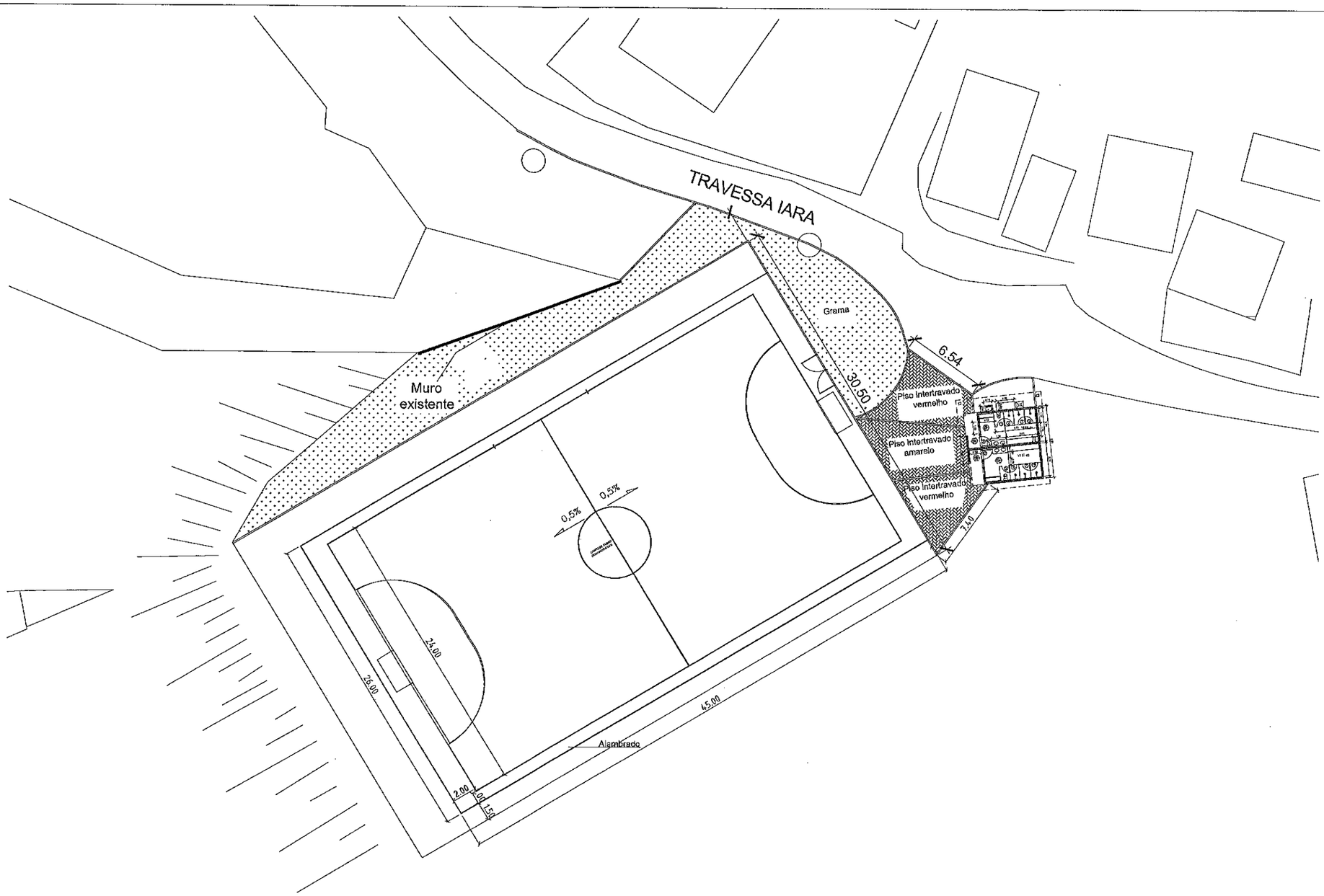

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1170 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO BÁSICO REFORMA E MELHORIA DO CAMPO DE FUTEBOL DA TRAVESSA IARA - SANTA ROSA

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA DA PROPOSTA PARA O LOCAL	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	BRUNNO ESTIGARRIBIA	SET/2017	1/200

04011023118

Lucimara Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

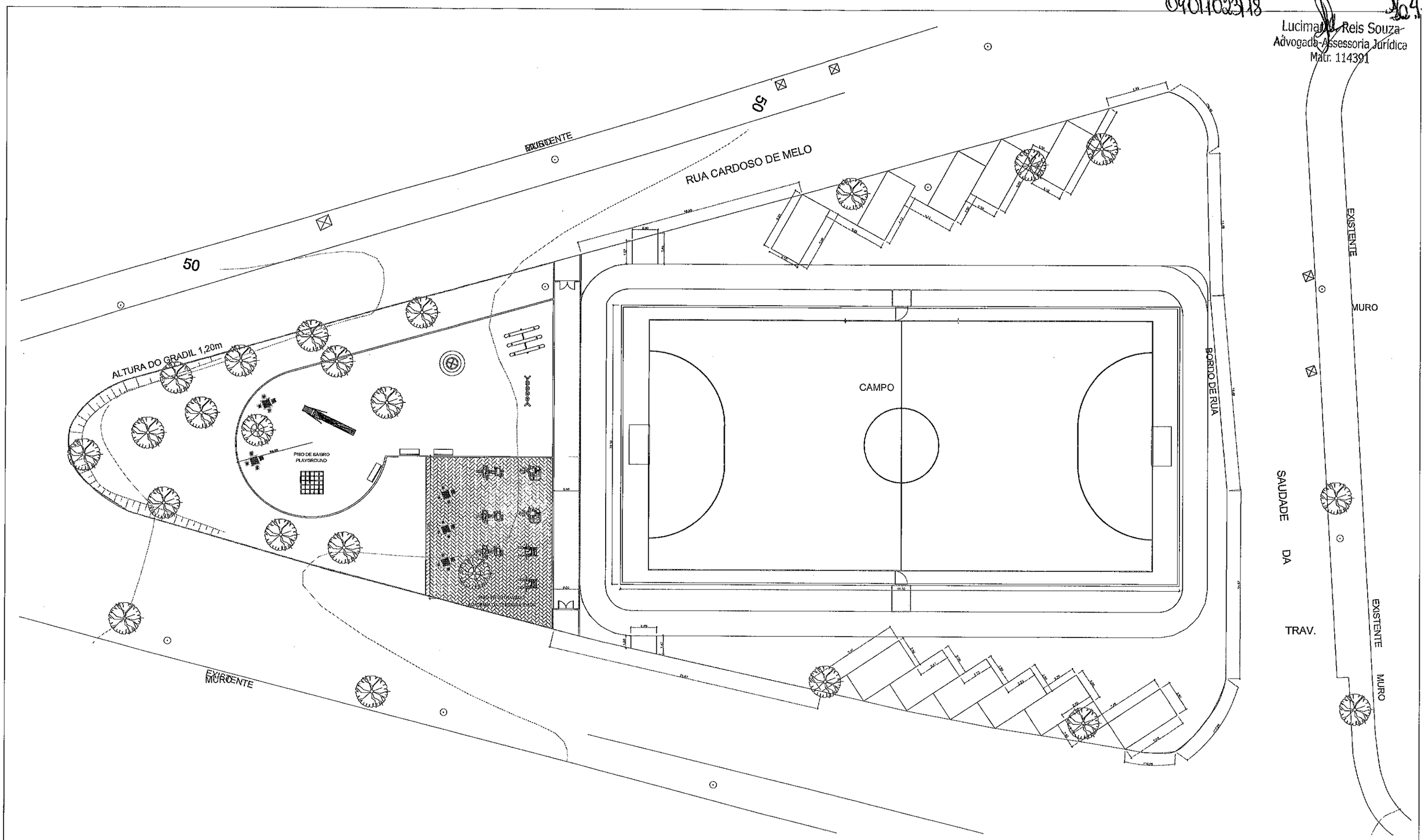

01 PLANTA BAIXA PRAÇA
ESC.: 1/200

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 987,89 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAUDADE -REMANSO VERDE - BAIRRO MARIA PAULA

DESENHO: PLANTA BAIXA		FOLHA: 01
DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA	DATA: MARÇO/2016	ESCALA: INDICADA

0401-1023/18 165

Lucimar M. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

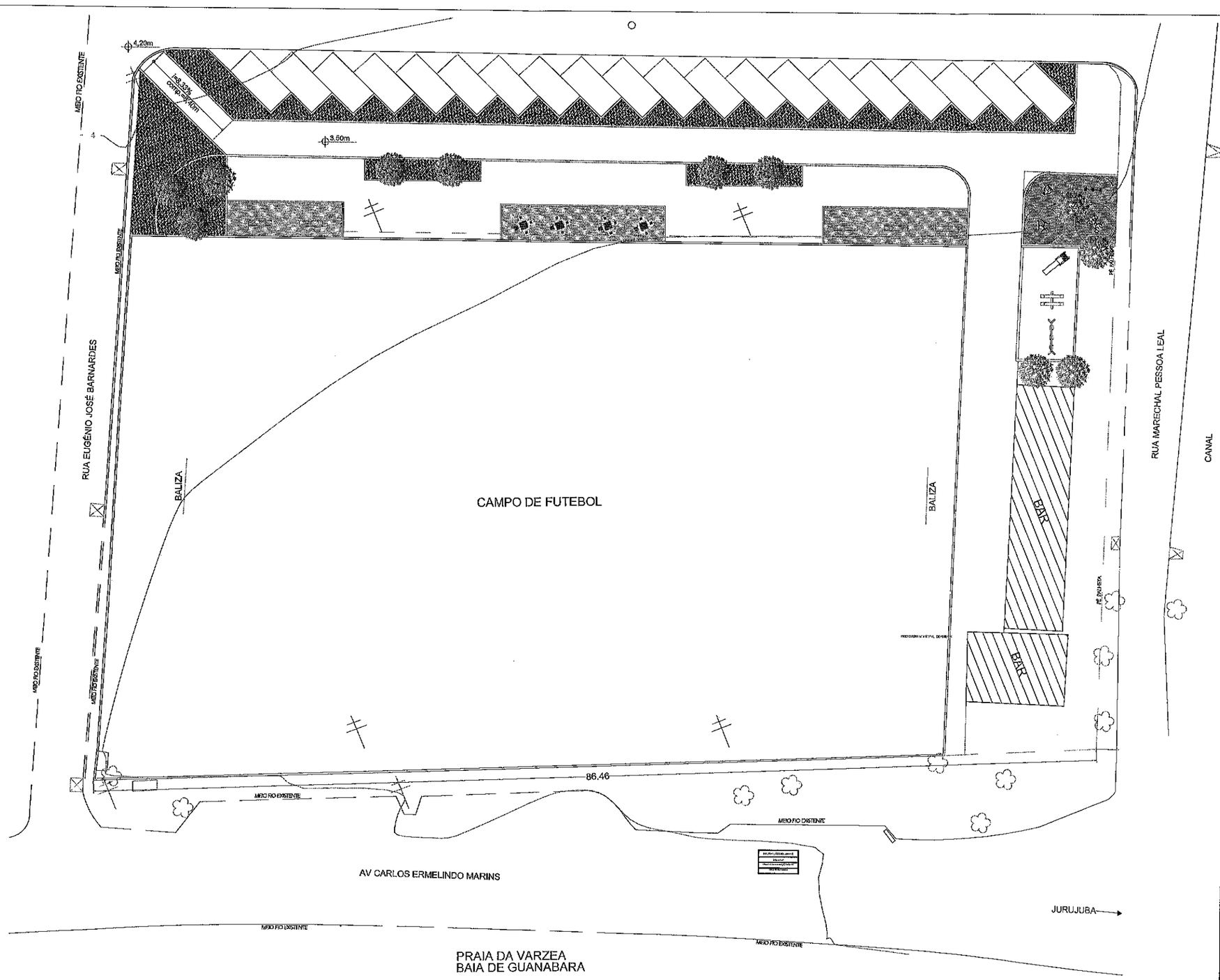

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 3.319 M²
4 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/200

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO - BAIRRO JURUJUBA

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 0

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA

DATA: JUNHO/2016

ESCALA: INDICA

04/10/2018

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr.

ESTR. ALARICO DE SOUZA

10

Bar

Vestiário

Associação de Moradores

Vestiário

12.2

4.15

Entrada

6,0m tubo e tela

0,5%

0,5%

CAMPO DE BARRO DECLIVIDADES 0,5%

6,0m tubo e tela

44.15

6,0m tubo e tela

24.35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1075 M²

EMUSA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO CANTAGALO - ESTRADA ALARICO DE SOUZA, MORRO DO ZULU

DESENHO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERÇÕES:	ARQUITETO/ENGENHEIRO:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	MARCELO PINHEIRO	LUZAIR TAVARES JR.	SETEMBRO /2017	1/150

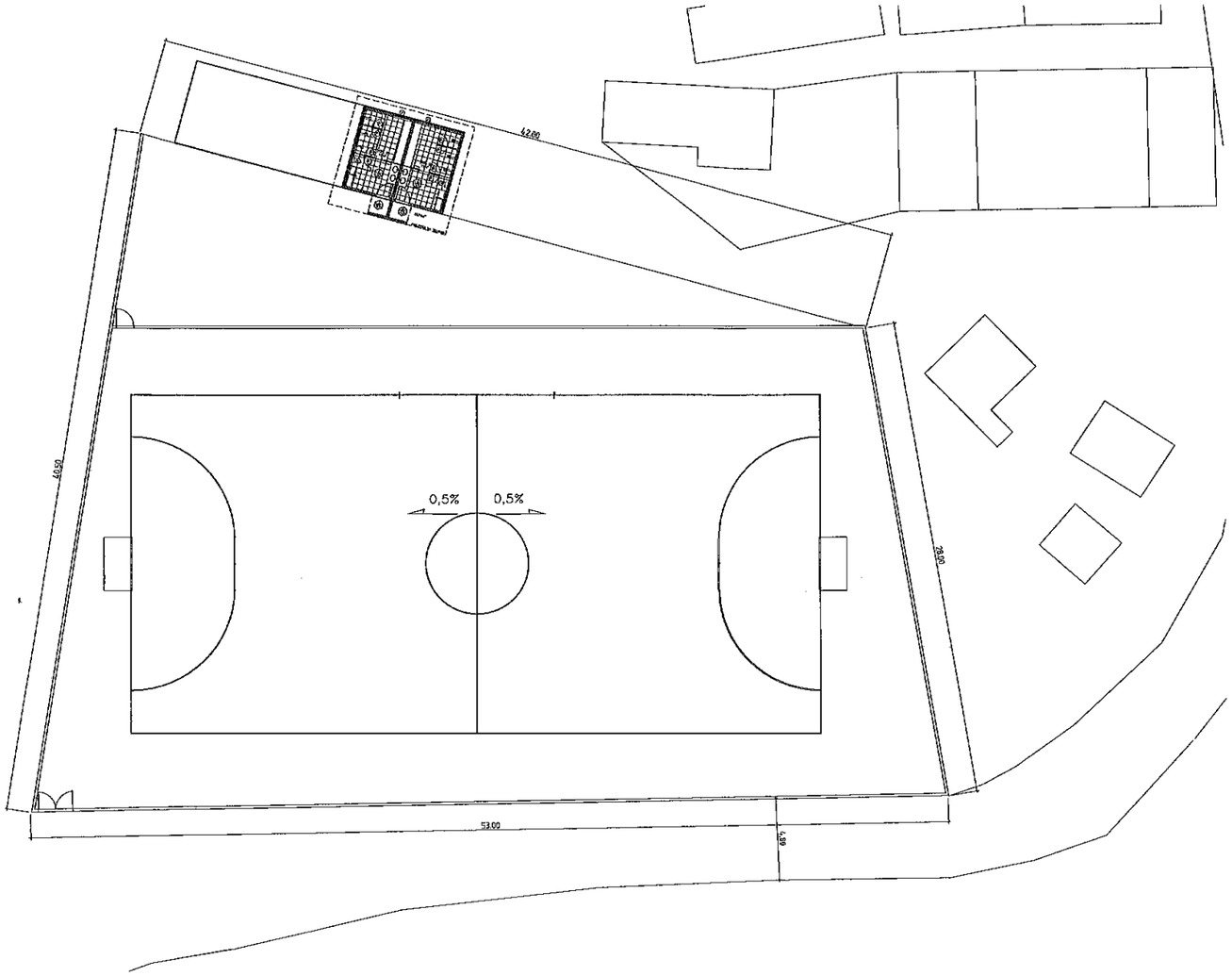

01 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

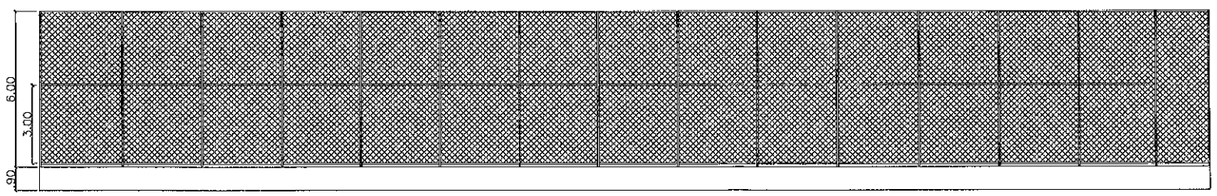

02 VISTA LATERAL
ESC.: 1/250

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 793,85 M²

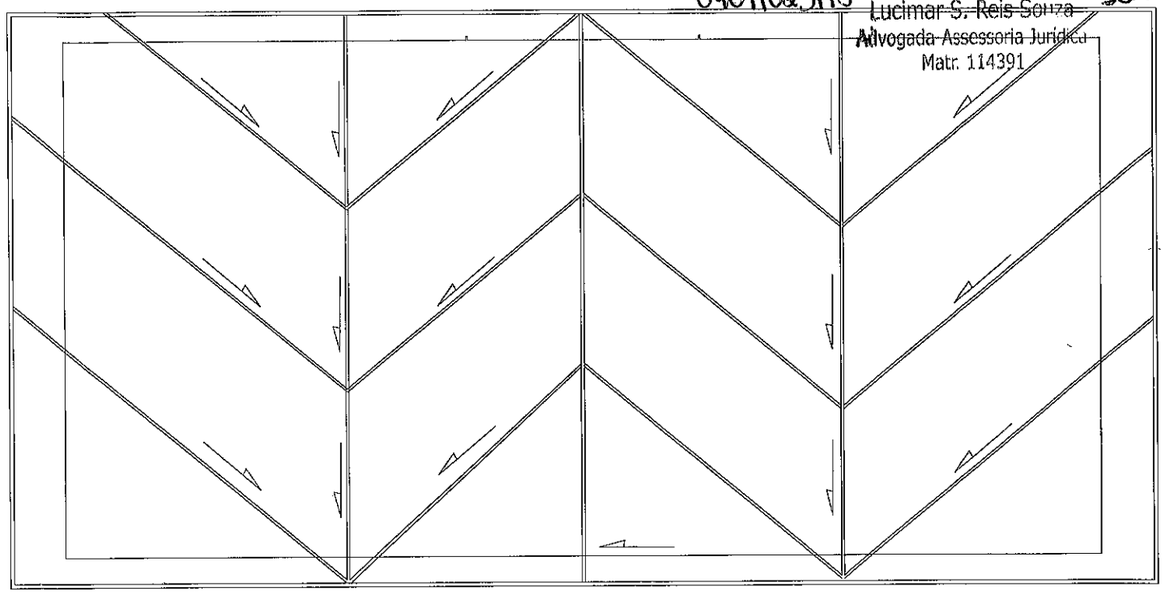

CANELETA DE DRENAGEM 040H023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

03 PLANTA BAIXA - DRENAGEM (MODELO)
ESC.: 1/250

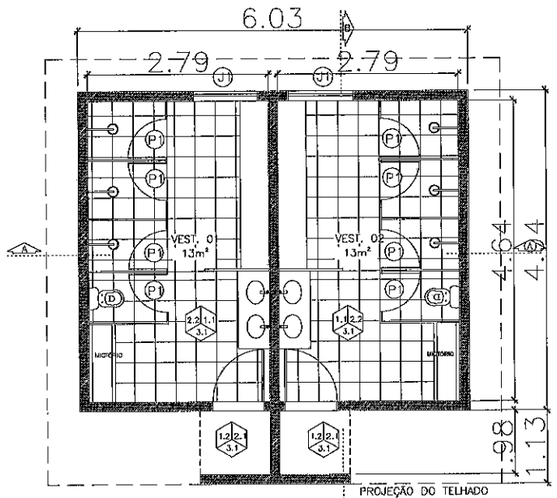

04 PLANTA BAIXA VESTIÁRIO
ESC.: 1/100

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO BÁSICO REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA IGREJINHA, FINAL DA RUA DO ALTO, BAIRRO CARAMUJO

DESENHO: PLANTA BAIXA CAMPO E VESTIÁRIO			FOLHA: 01
DIRETOR DE OPERAÇÕES: ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	EXECUÇÃO EM Acad: PRISCILA SANTOS	DATA: SET/2017	ESCALA: INDICADA

040/1023/18 168

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 1 1391

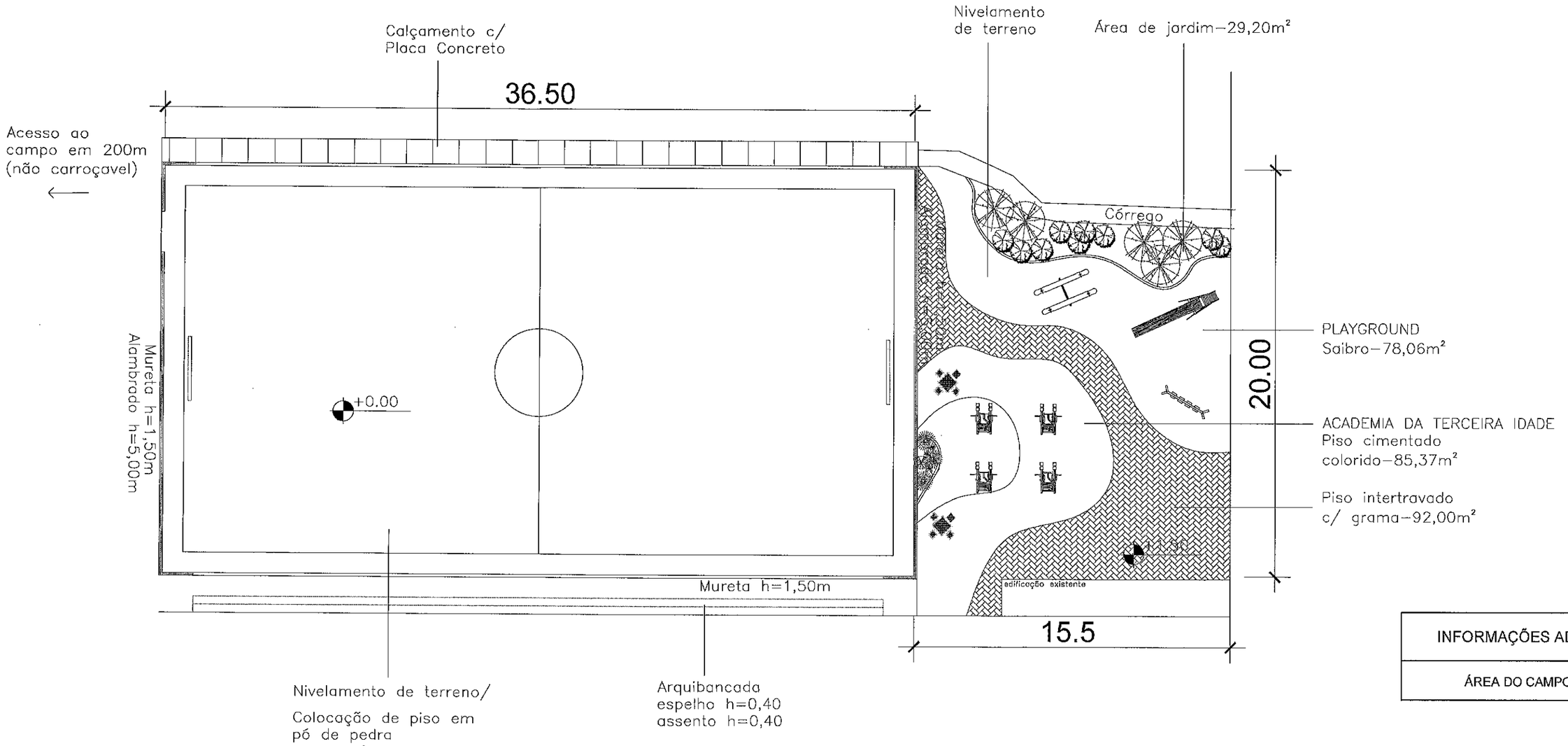

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 730 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CANTAGALO- ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 800

DESENHO: IMPLANTAÇÃO				FOLHA: U
DIRETOR DE OPERAÇÕES: ANTÔNIO LOUROSA	ARQUITETO/ENGENHEIRO: MARCELO PINHEIRO	EXECUÇÃO EM ACAD: LUZAIR TAVARES JR.	DATA: SETEMBRO /2017	ESCALA: 1/150

04014023118

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat.: 114391

169

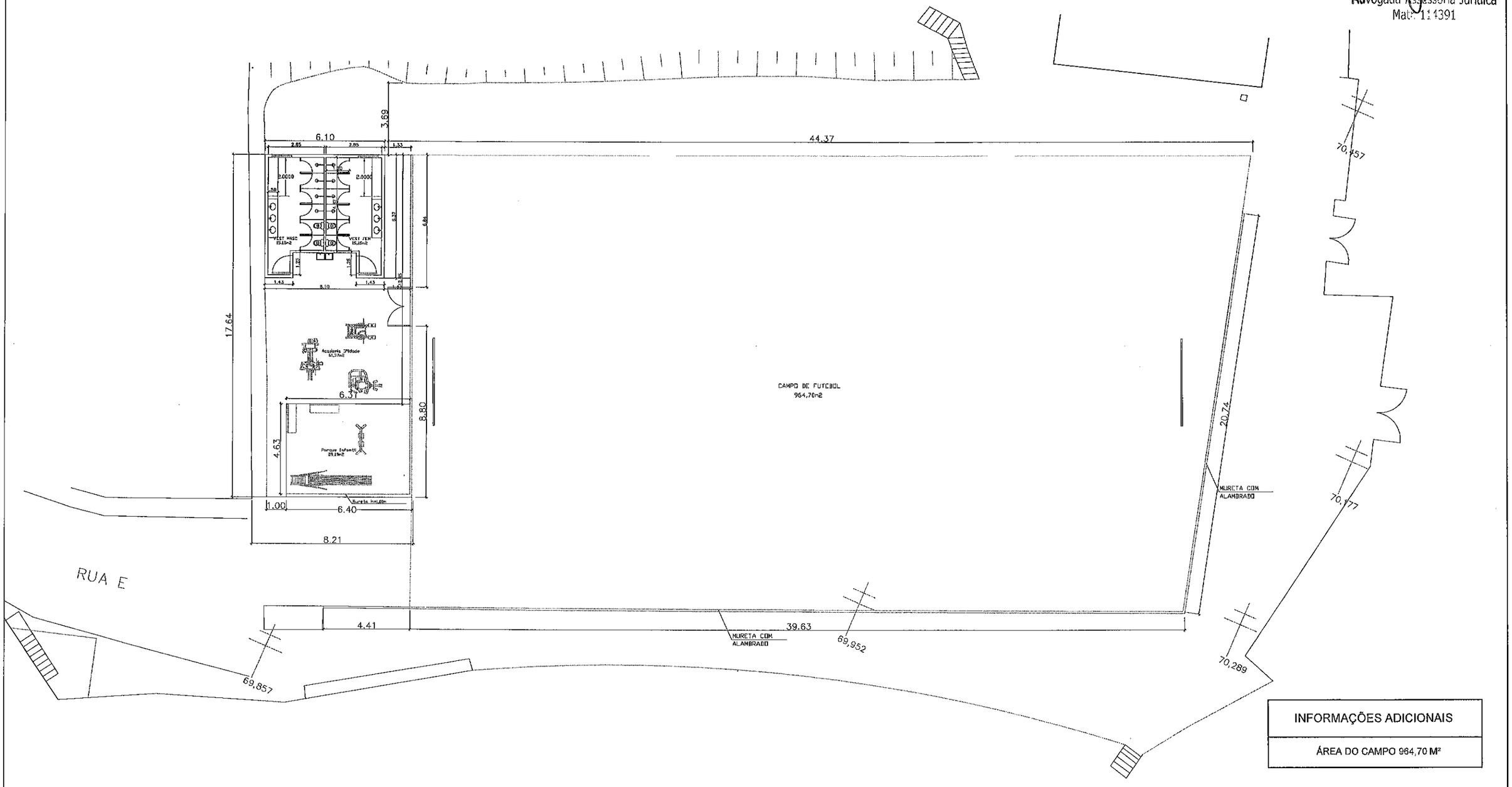

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 964,70 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA BARREIRA - SANTO INÁCIO - MACEIÓ

DESENHO:
PLANTA BAIXA

FOLHA:
01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:
PAULO CESAR SILVA CARRERA

DATA:
JUNHO/2016

ESCALA:
1/200

040110 23118

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

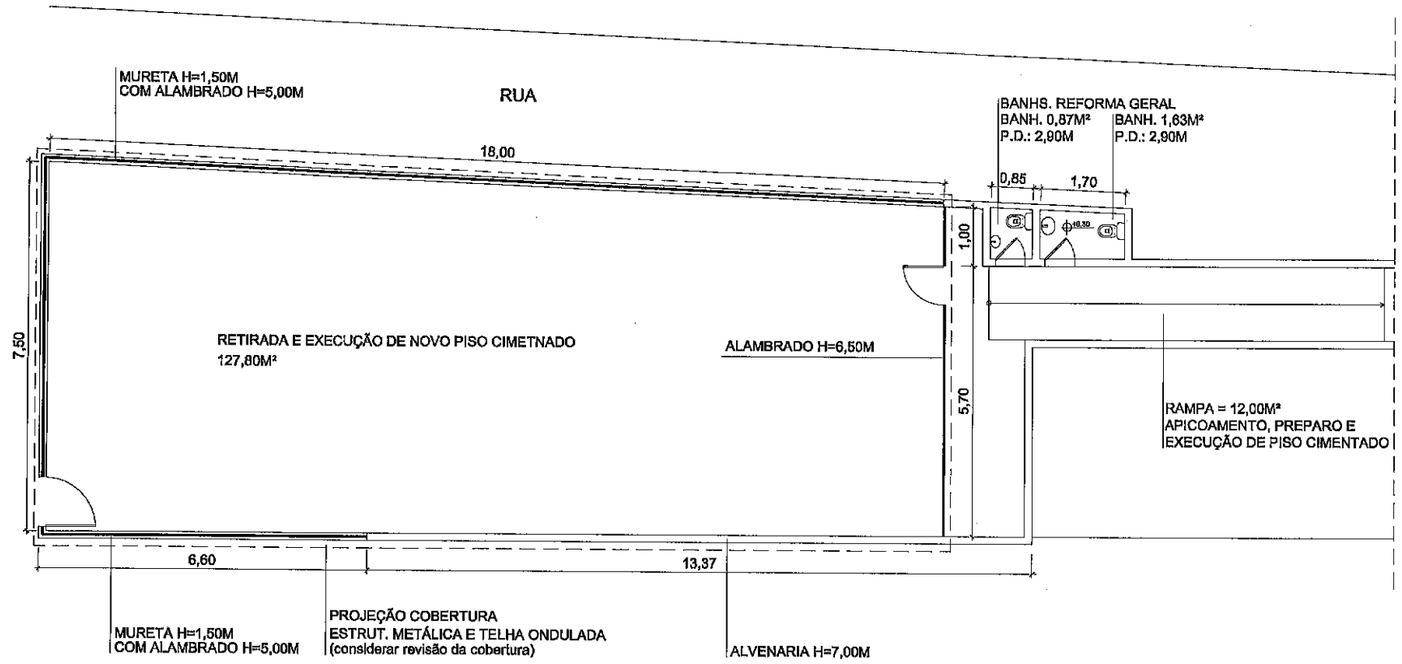

01 ESC.: 1/125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DA QUADRA 127,80 M²

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO PARA REFORMA DA QUADRA DO CAÇADOR , RUA ANTUNES FIGUEREDO, COMUNIDADE VILA IPIRANGA

DESENHO:	FOLHA:
IMPLANTAÇÃO *CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	01

DIRETOR DE EXECUÇÃO:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	DEZ/2017	INDICADA

Process. 0401/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 171
Responsá
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat: 114391

G.R. ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO

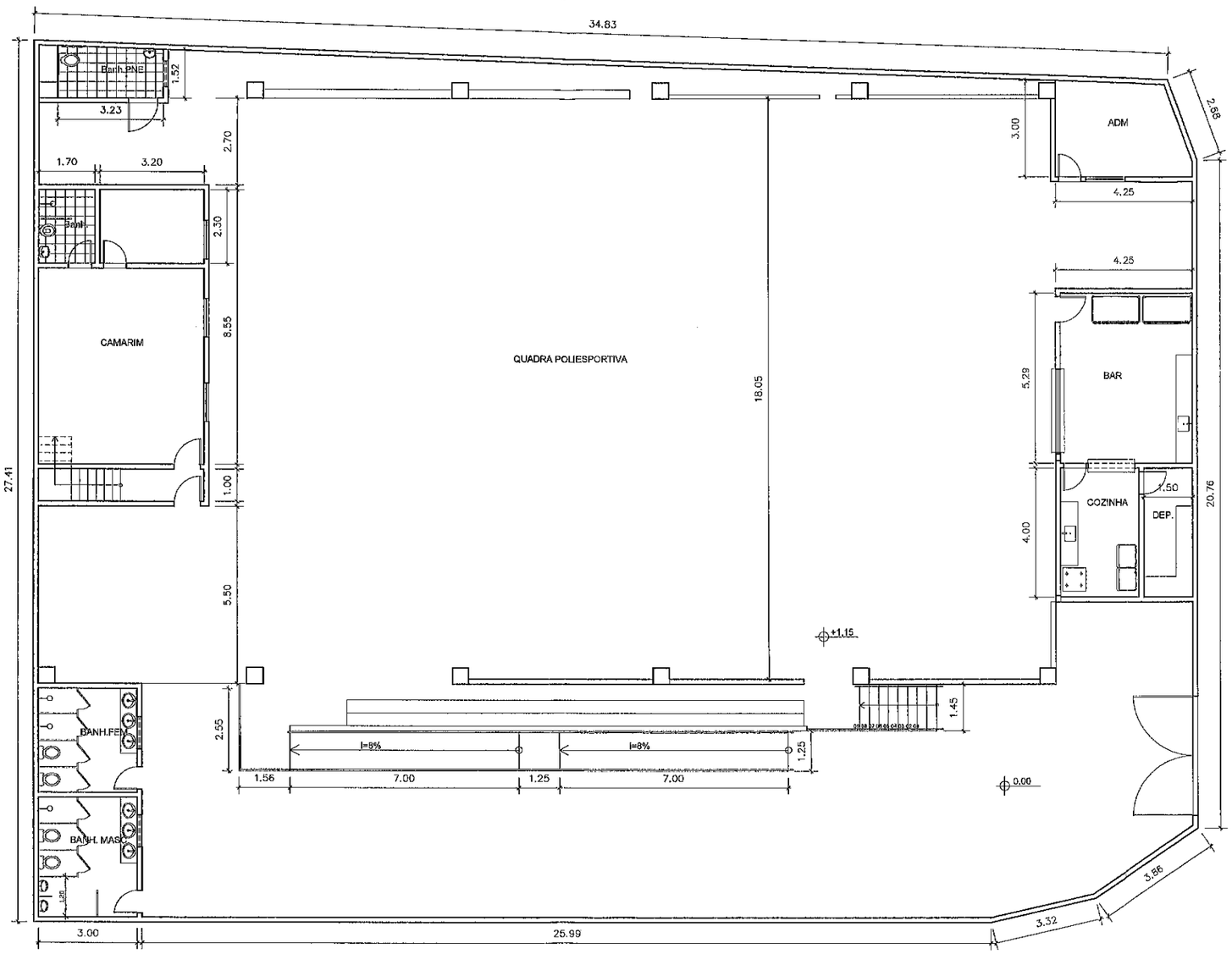

1 PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA 1 / 125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 466,07 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITO A RUA ALBINO PEREIRA 303, GROTA DO SURUCUCU, SÃO FRANCISCO, NITERÓI

PLANTA BAIXA REFORMA				FOLHA 01
DIRETOR DE OPERAÇÃO: ANTONIO C. LOUROSO DE S. JUNIOR	ARQUITETOS: MARIA HELENA PALMIERI PRISCILA SANTOS	EXECUÇÃO EM ACAD: PRISCILA SANTOS	DATA DEZ/2017	ESCALA INDICADA

Processo Nº: 040110231/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 142
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14391

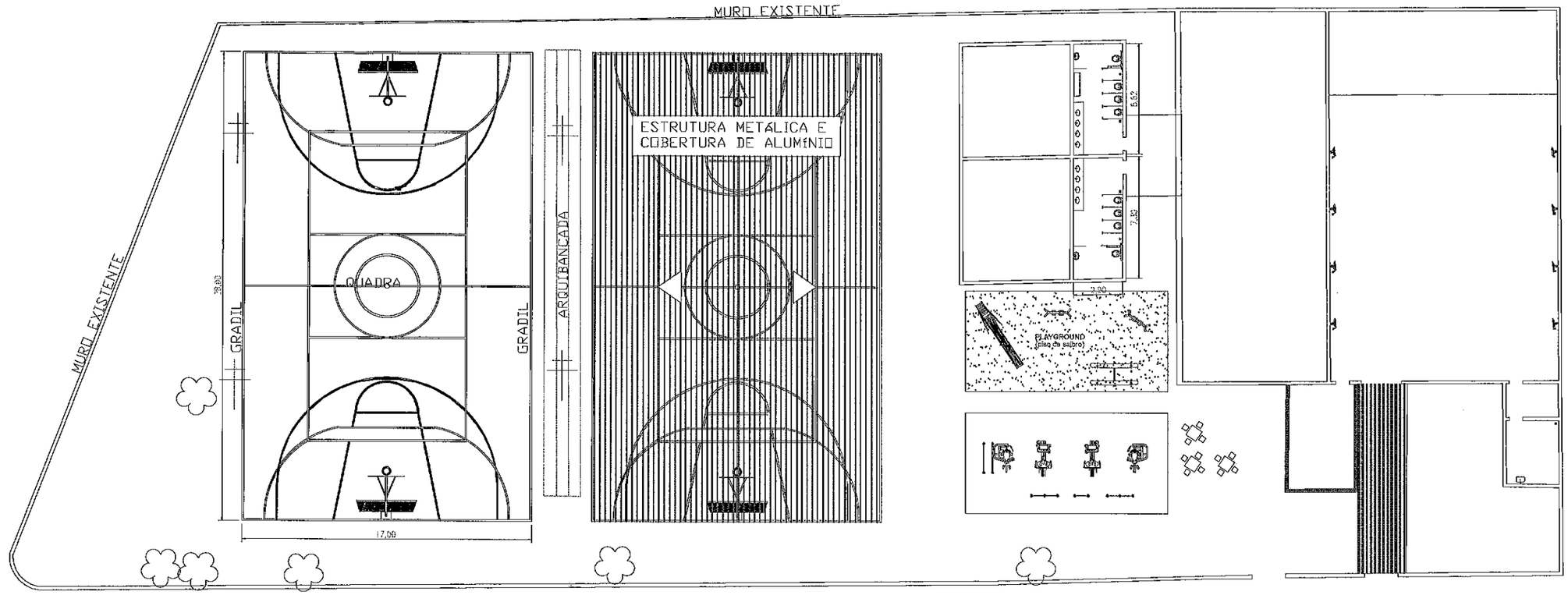

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 476 M²
4 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

REFORMAS DOS BANHEIROS COZINHAS E INTALAÇÕES DA COBERTURA NA QUADRA 02 DO CSU

CSU- ILHA DA CONCEIÇÃO - NITERÓI - RJ

Desenho:
Planta Baixa

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
Arq. Maria Rita Oberlaender	Matheus Macedo Gomes	08/01/2018	Sem Esc.

Processo Nº: 040/023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 13
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

NOTAS:

-
- PINTURA DA MURETA EXISTENTE;
-
-
-
-
-

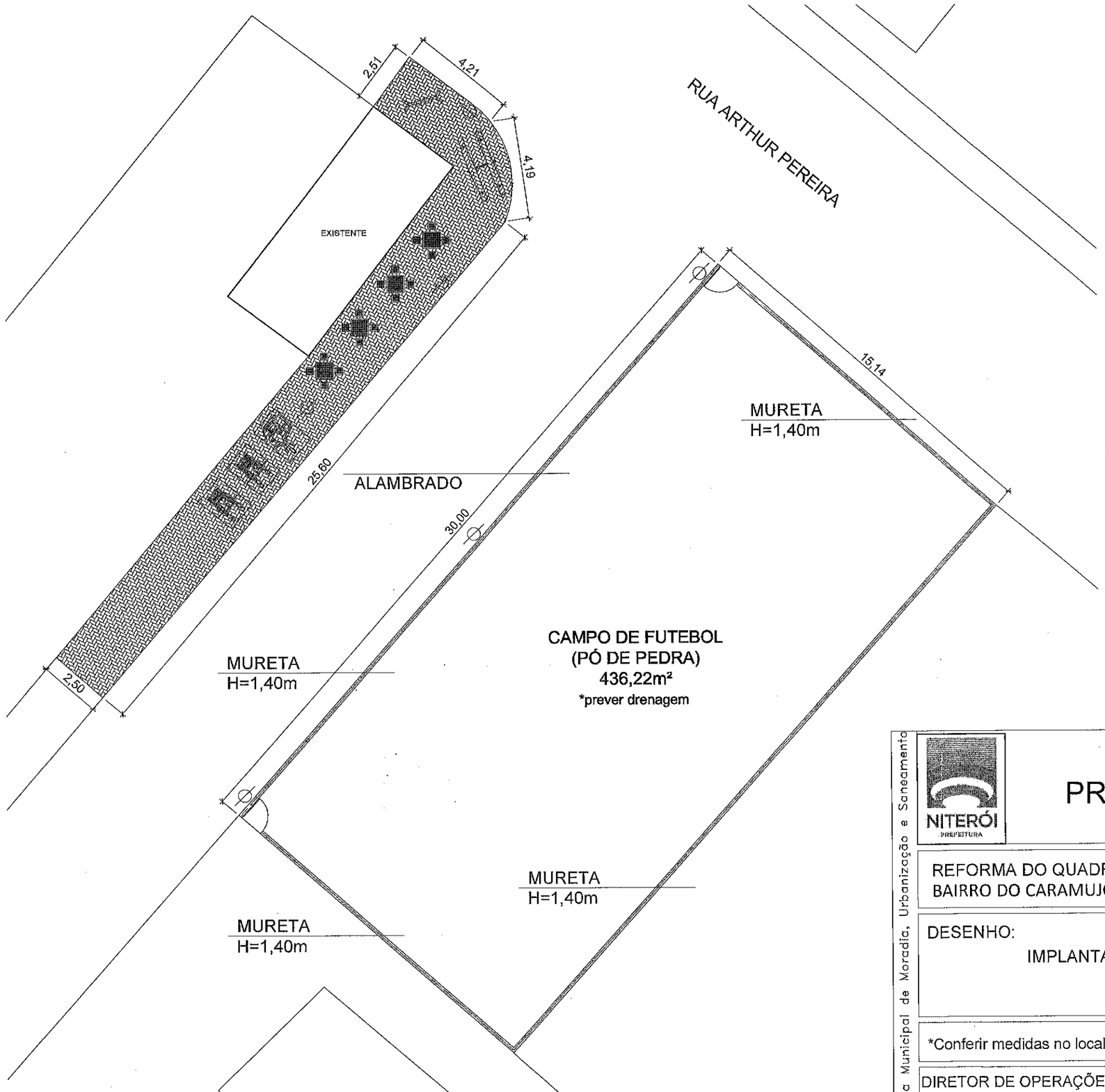

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 436,22 M²
PONTOS DE ILUMINAÇÃO 3

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

REFORMA DO QUADRA DE FUTEBOL NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA, MORRO DO CÉU
BAIRRO DO CARAMUJO

DESENHO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA: U

*Conferir medidas no local

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	MAIO/2018	1/250

Processo Nº: 040/1023/13
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 174
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

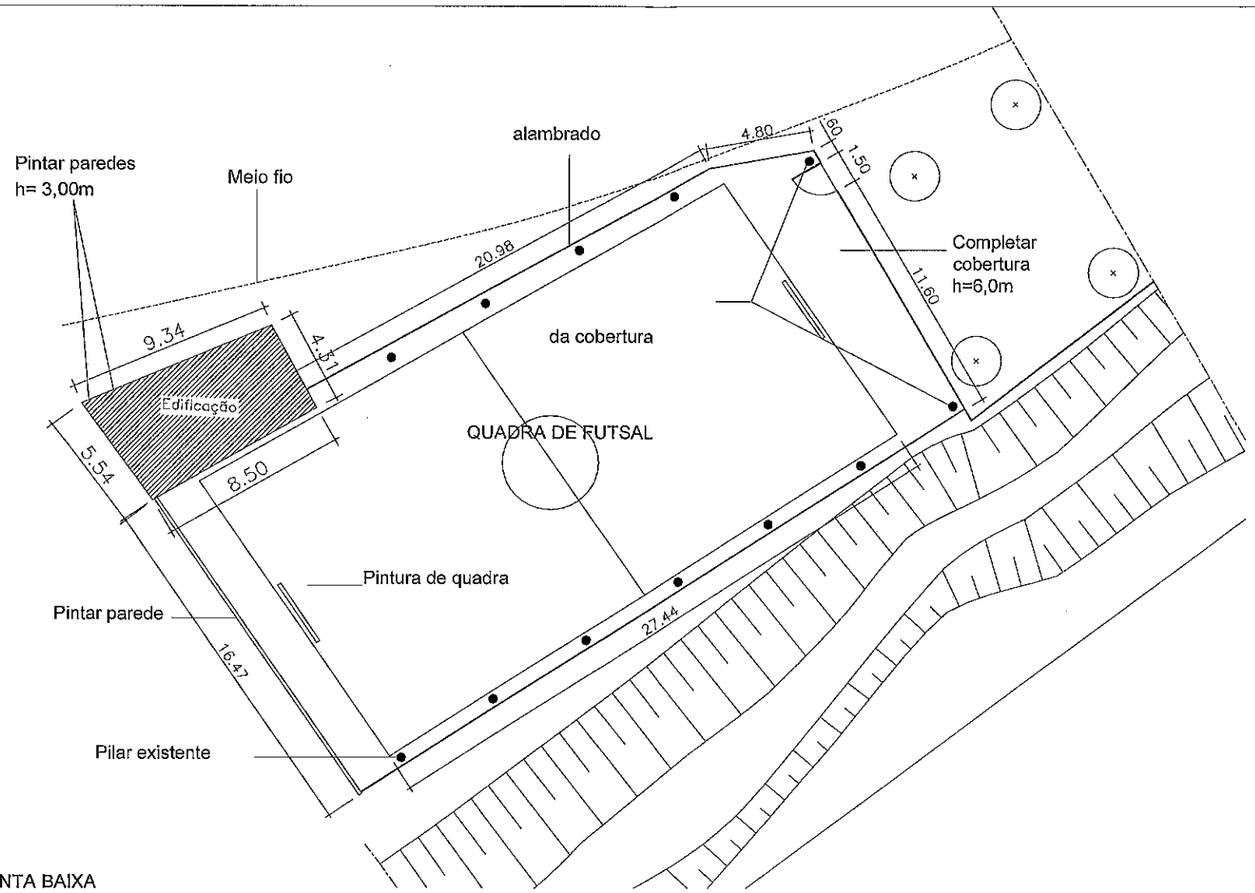

PLANTA BAIXA

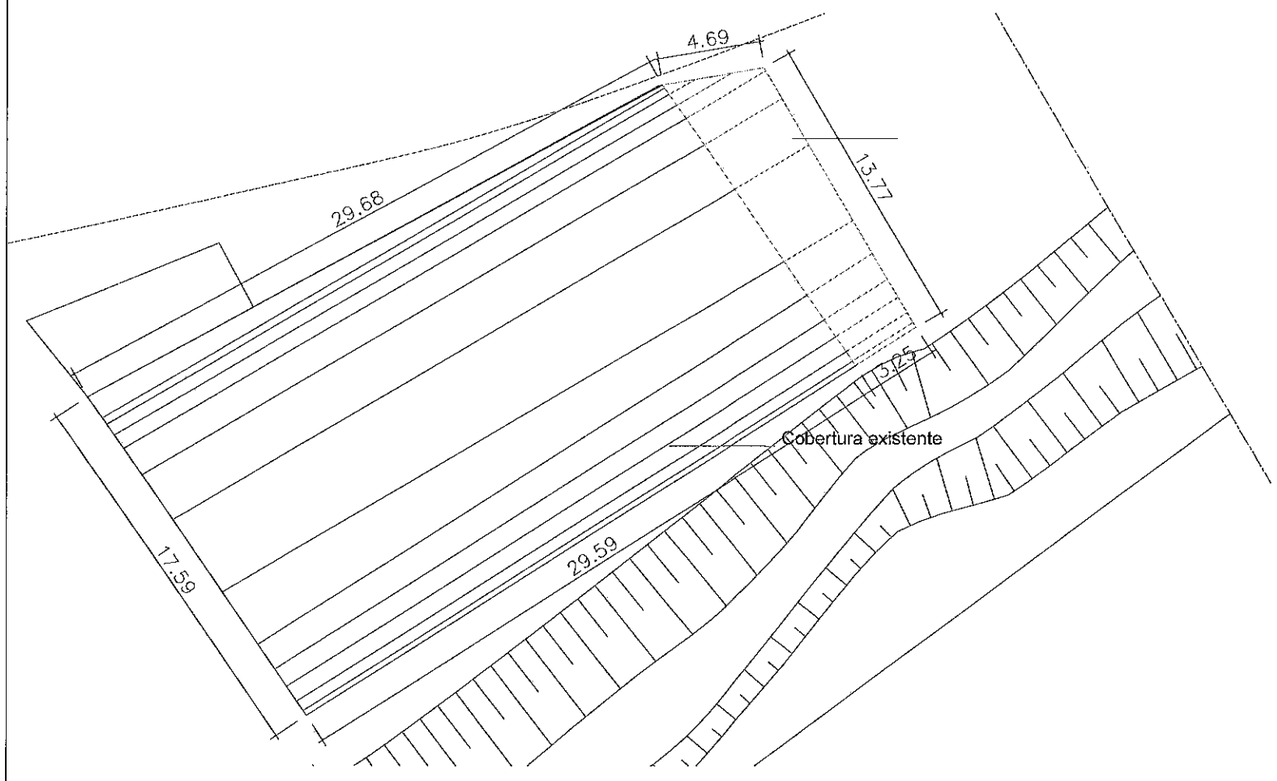

PLANTA DE COBERTURA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 531,35 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JACARÉ - ESTRADA FREI ORLANDO, NITERÓI

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA	U

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETO:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	LUZAIR TAVARES JR.	NOVEMBRO/2017	1/200

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 115
Responsável:
Lucimar Soares Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

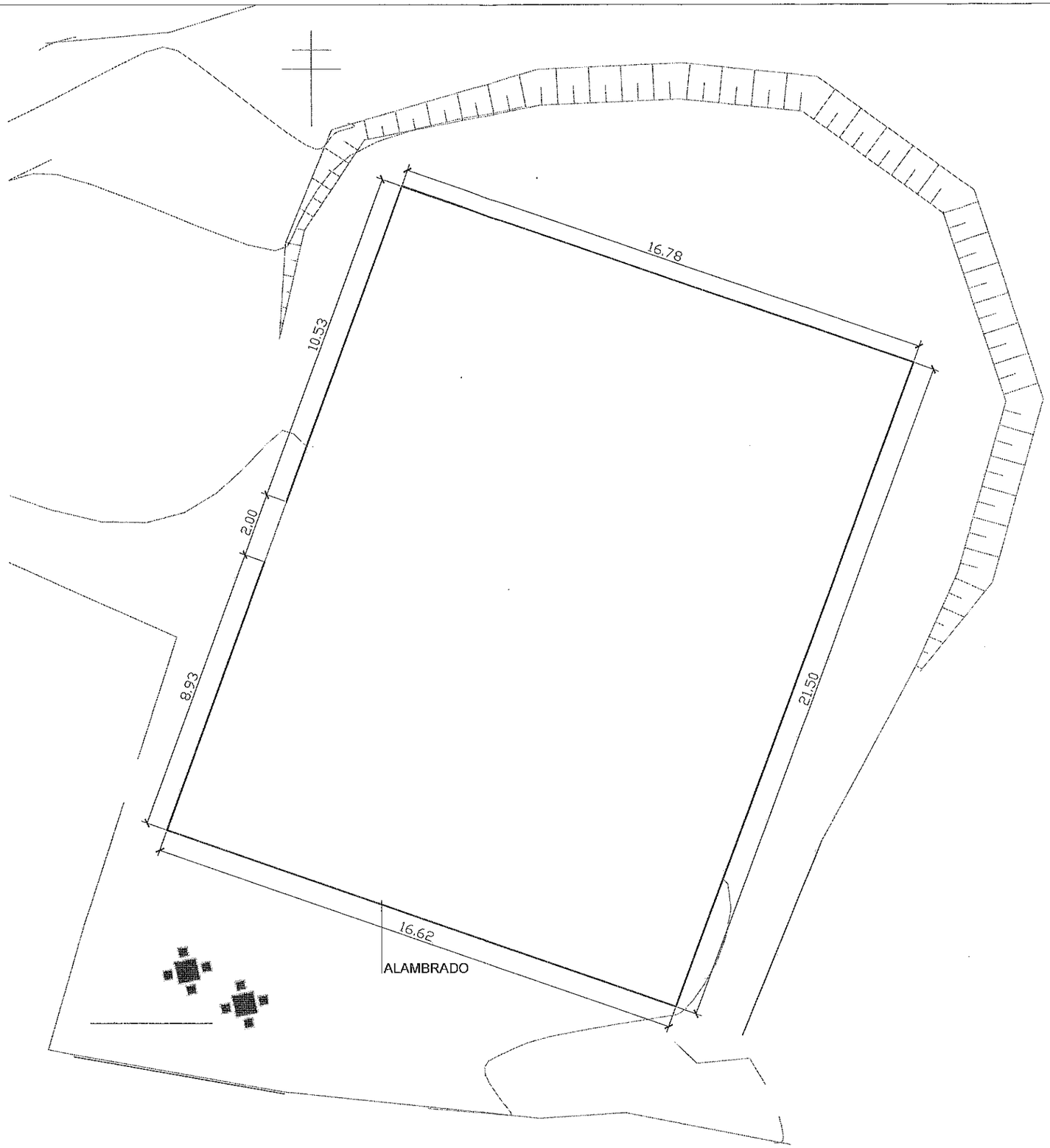

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 358 M²

LEGENDA
PV
BANCO / MESA
POSTE
MURETA
TALUDE
CASA
CAIXA
PISO EM PÓ DE PEDRA
ALAMBRADO

01 PLANTA BAIXA QUADRA
ESC.: 1/100

ENJSA Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA DO RUMO NO MORRO DOS MARÍTIMOS- BARRETO

DESENHO: PLANTA BAIXA QUADRA

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	EXECUÇÃO EM Acad:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	MARIA RITA OBERLAENDER	PRISCILA SANTOS	ABRIL/2016	INDICADA

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls: 976
Responsável:
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 111391

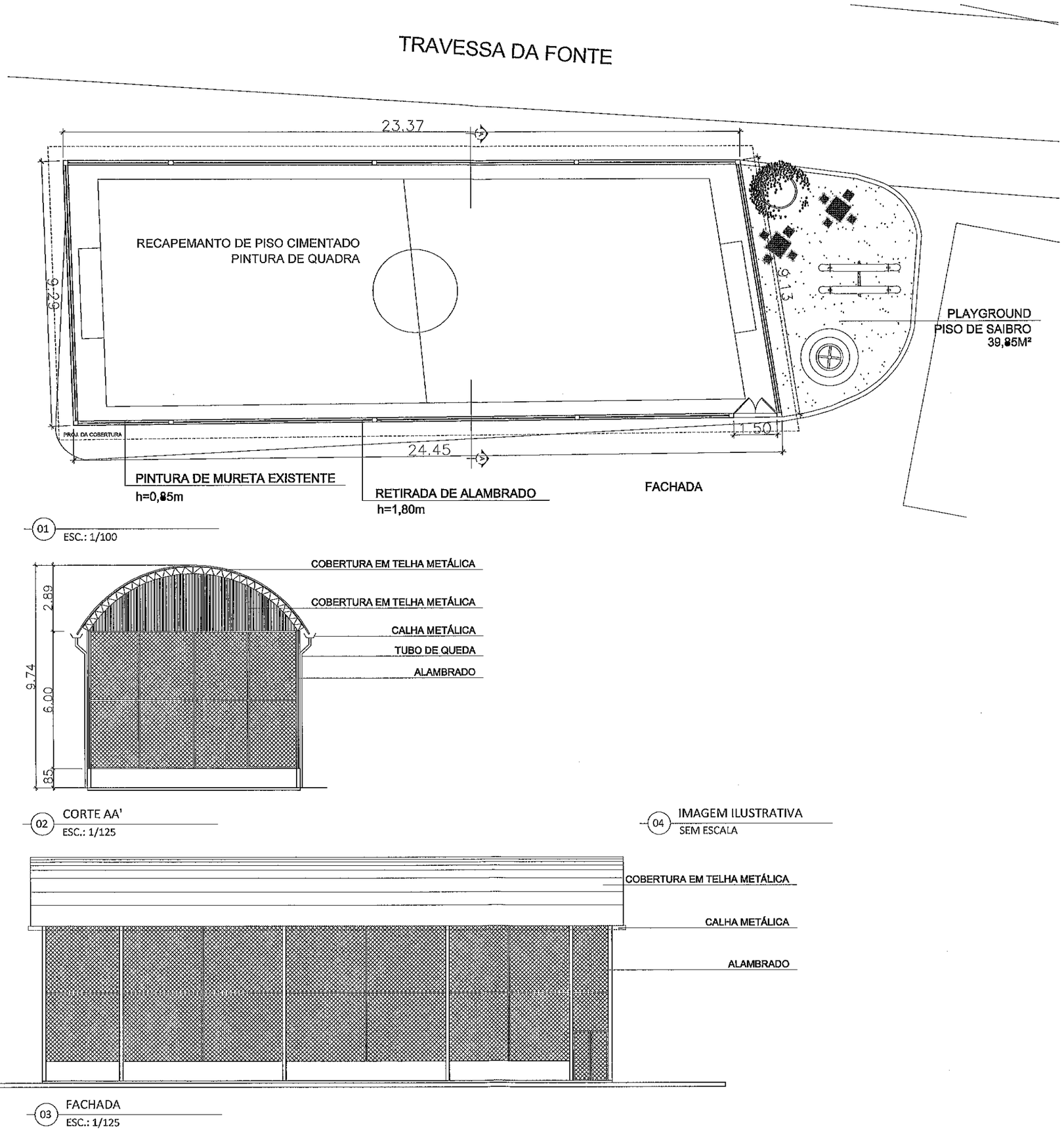

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ÁREA DA QUADRA 208,95 M²

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA,, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E PLAYGROUND, TRAVESSA DA FONTE BAIRRO FONSECA

DESENHO:	FOLHA:
IMPLANTAÇÃO CORTE AA' E FACHADA ** Obs.: conferir medidas no local	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	PRISCILA SANTOS	SET/2017	INDICADA

Processo Nº: 040/023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls: 144
Responsável: Lucimara Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica

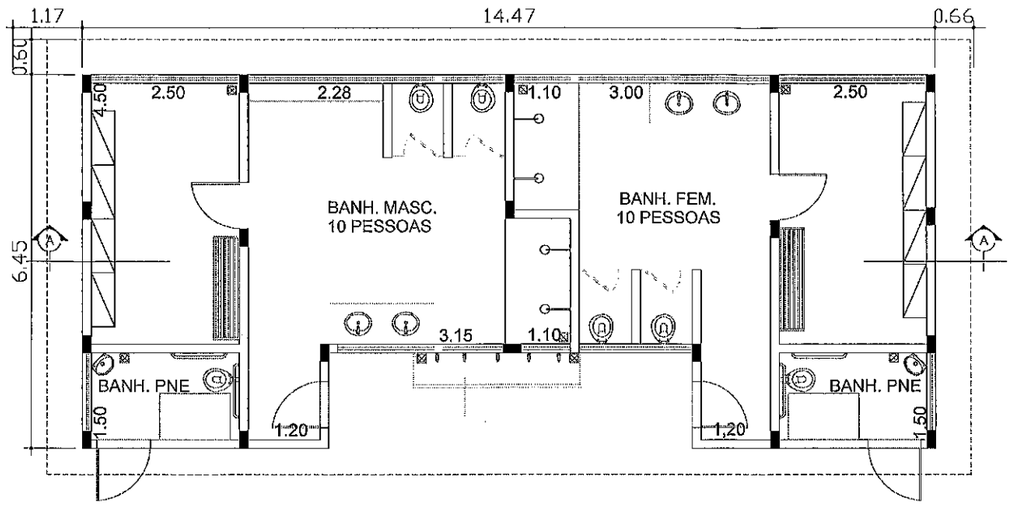

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 / 75

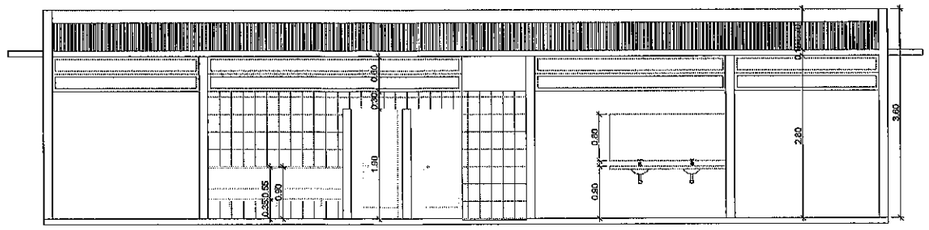

2 CORTE AA
ESCALA 1 / 75

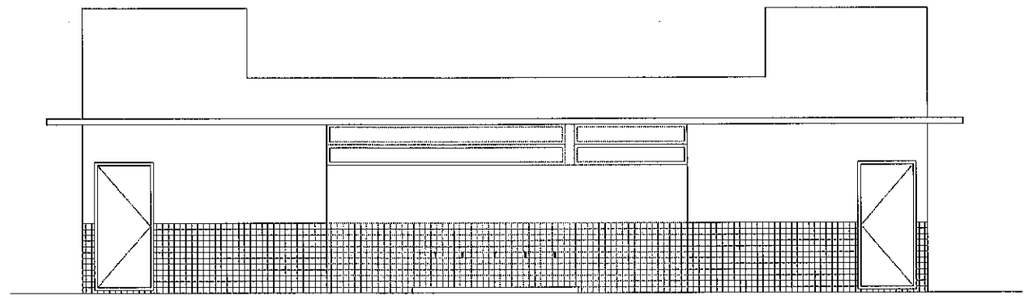

3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1 / 75

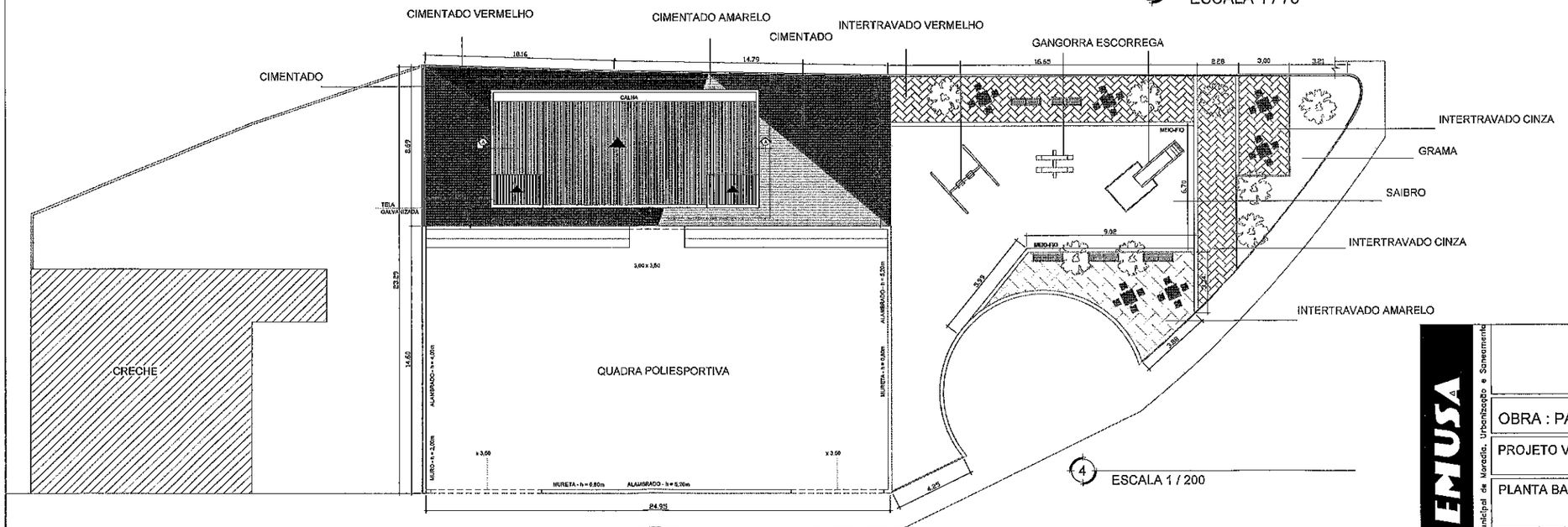

4 ESCALA 1 / 200

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 350,40 M²

EMUSA — Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA : PAC VILA IPIRANGA

PROJETO VESTIÁRIOS QUADRA POLIESPORTIVA — FOLHA 01

PLANTA BAIXA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES	ARQUITETO: MARCELO PINHEIRO	EXECUÇÃO EM ACAD: PRISCILA SANTOS	DATA: 2013	ESCALA: INDICADA

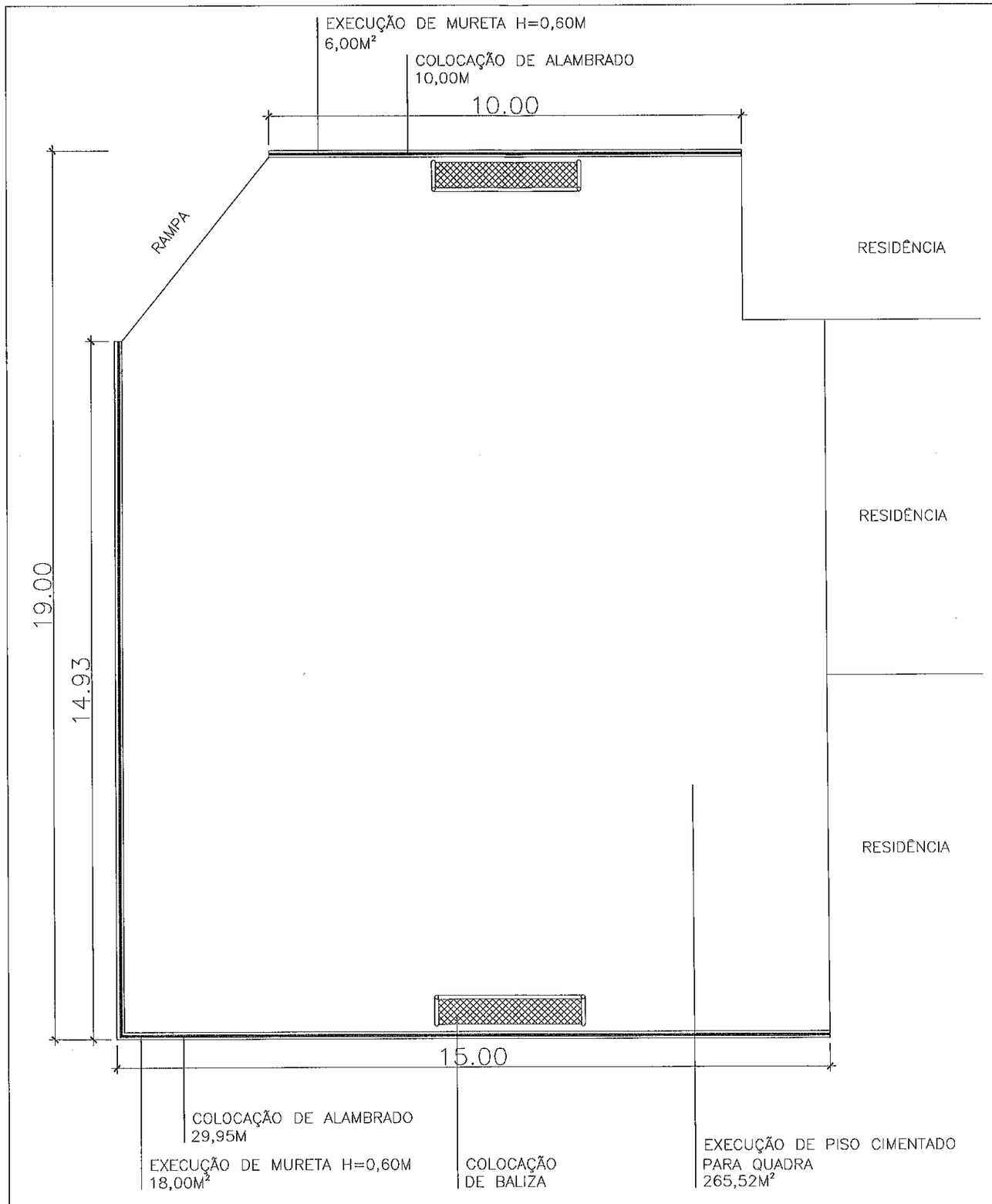

*CONSIDERAR ITENS DE ROÇADO E ACERTO DE TERRENO, VIDE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

01 ESC.: 1/100

Processo Nº: 0401/023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 178
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 265,40 M²

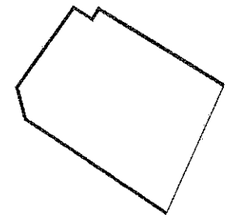

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ÁREA EXISTENTE EM QUADRA NA RUA COELHO, BAIRRO BALDEADOR , NITEROI

DESENHO:	FOLHA:
IMPLANTAÇÃO ** Obs.: conferir medidas no local	01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	DEZ/2017	INDICADA

040110231-3 Luciman S. Reis Souza
Adv. Assessoria Jurídica
114391

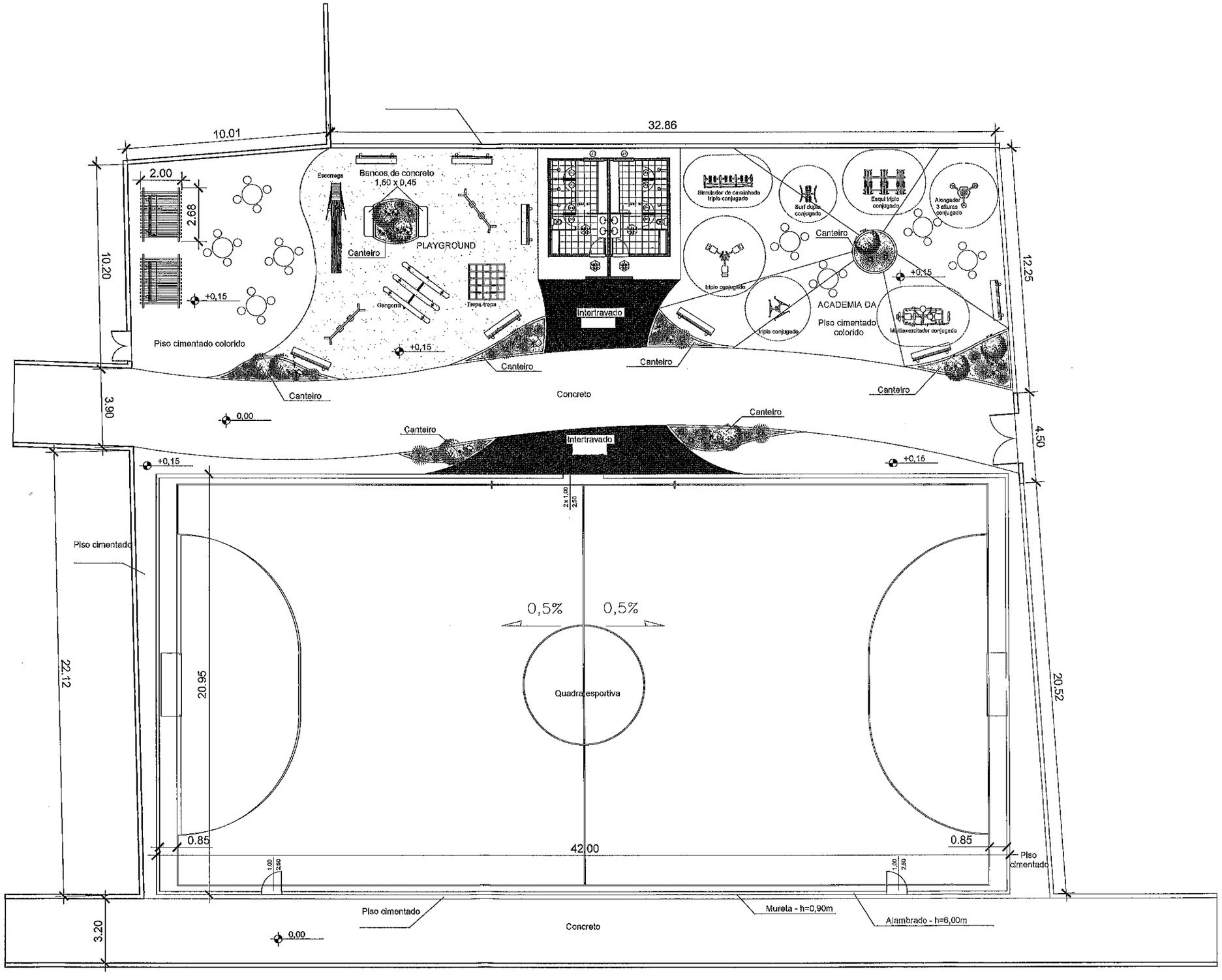

01 ESC.: 1/100

LEGENDA

- MESA E BANCOS DE CONCRETO
- BANCOS DE CONCRETO
- PERGOLADO DE MADEIRA
- PAISAGISMO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 879,90 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, VESTIÁRIOS, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, ÁREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E ÁREA DE PLAYGROUND NA RUA GUSTAVO MOREIRA DA SILVA - MORRO DO CÉU - NITERÓI - RJ

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA E PROPOSTA DE LAZER	02

DIRETOR DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	BRUNNO ESTIGARRIBIA	FEV/2018	INDICADA

04011023113
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

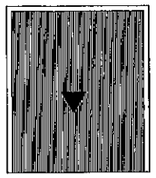

TELHADO EM FIBROCIMENTO
17.20m²

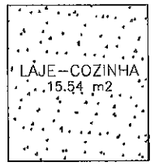

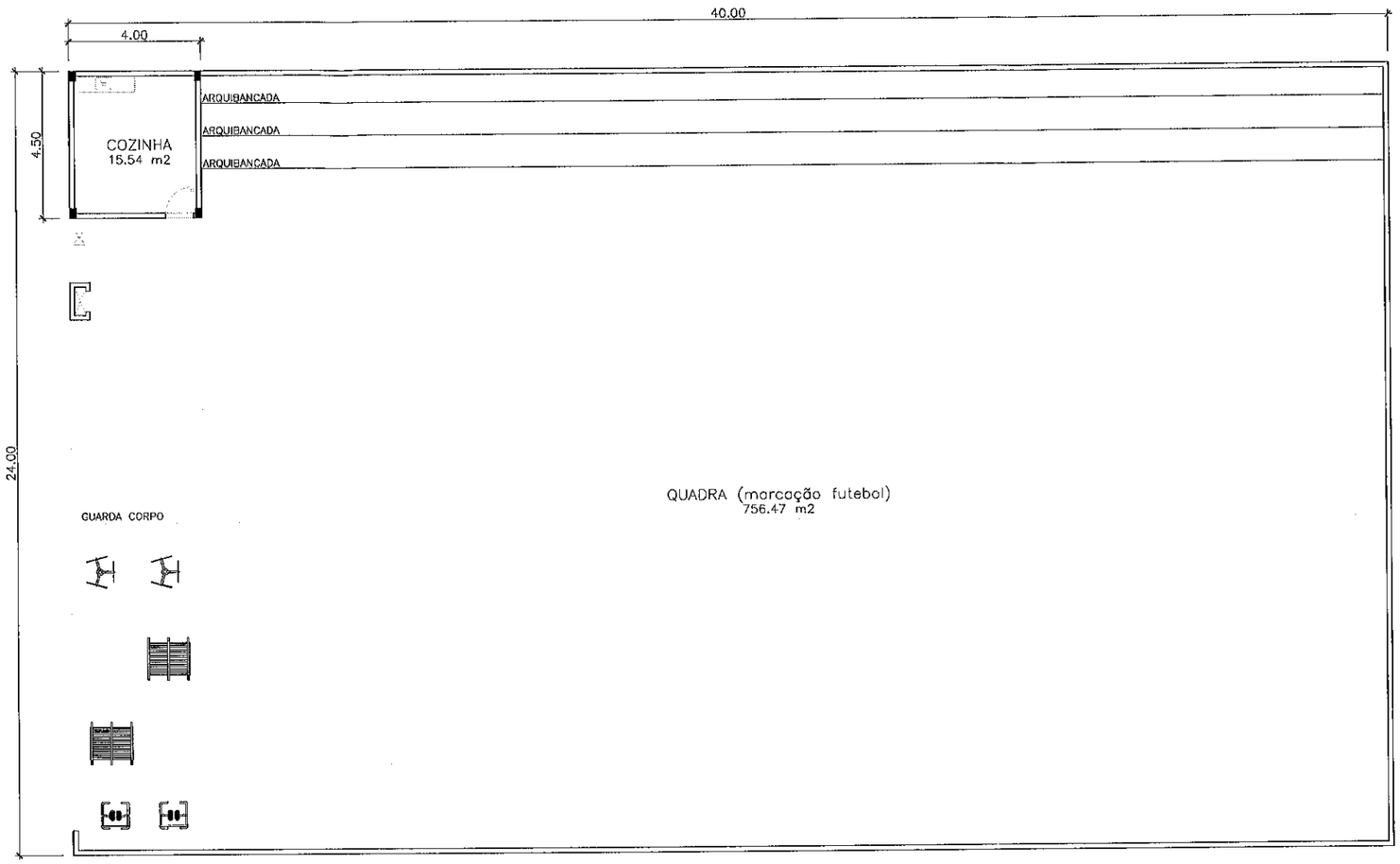

01 PLANTA DE DEMOLIR/CONSTRUIR – QUADRA
ESC.: 1/125

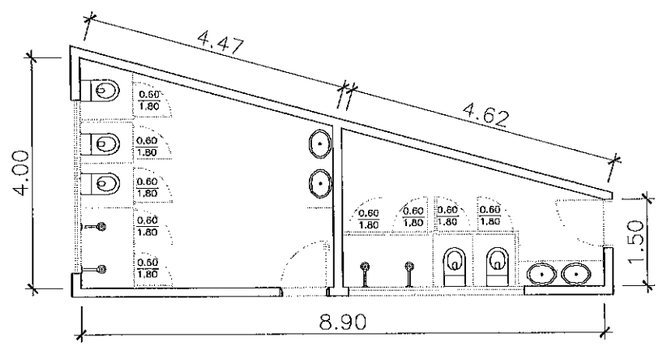

02 PLANTA BAIXA – VESTIÁRIO/QUADRA
ESC.: 1/75

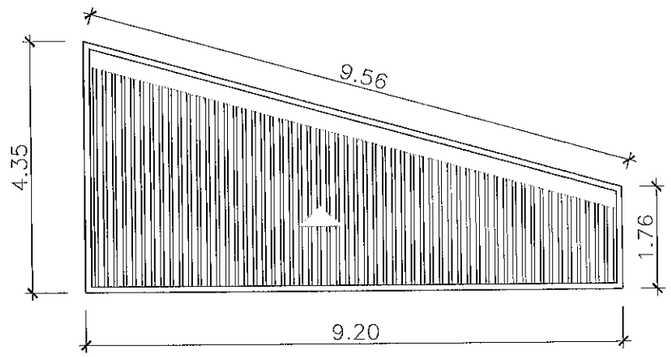

03 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 756.47 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE QUADRA E VESTIÁRIOS NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA - EGENHOCA

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 02

* OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DIRETOR DE EXECUÇÃO:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	PRISCILA SANTOS	MARÇO/2016	INDICADA

04041023118 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391
186

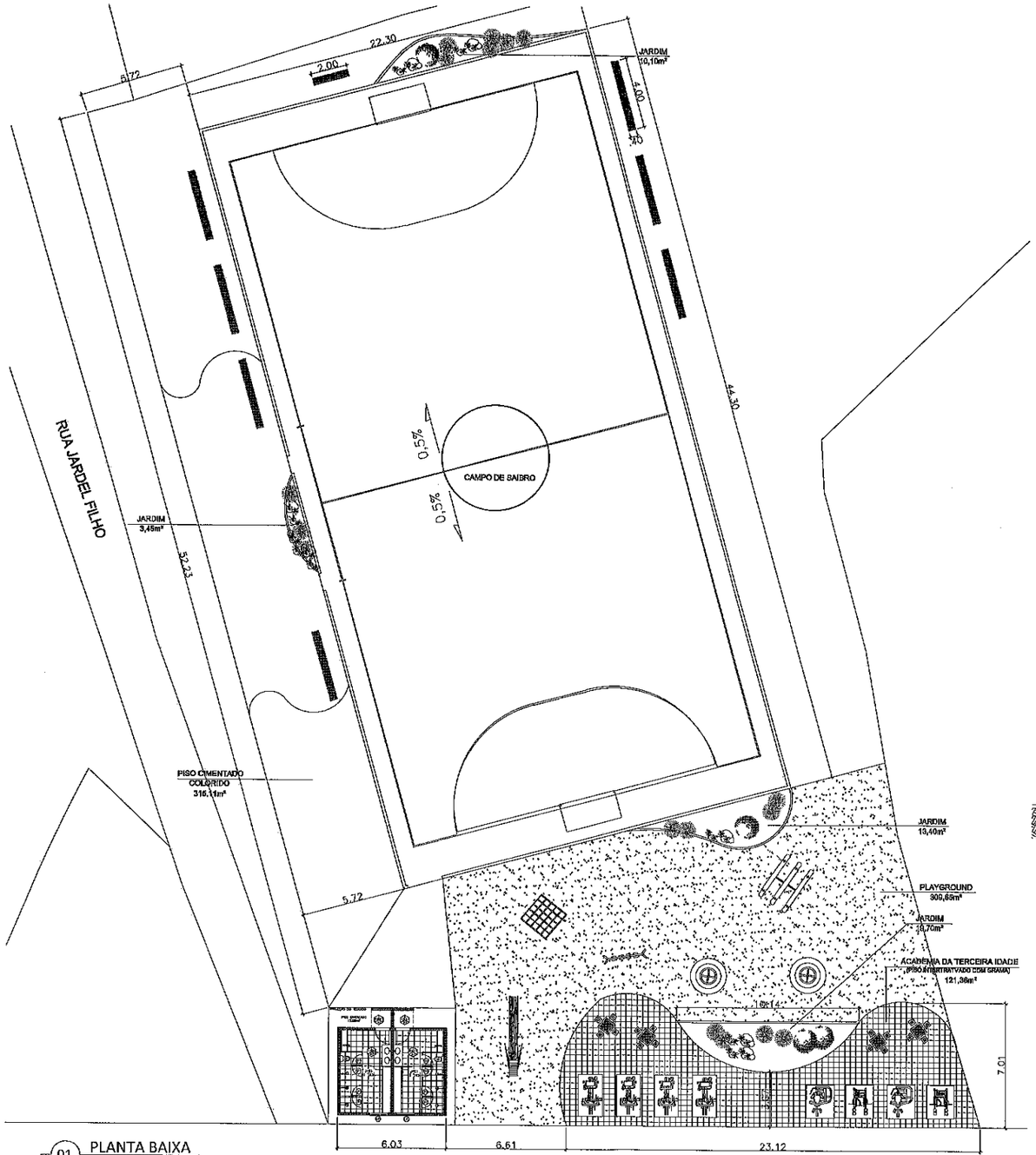

01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/250

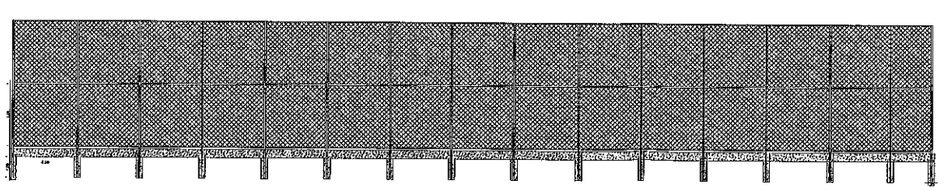

02 VISTA DO ALAMBRADO DO CAMPO
ESC.: 1/200

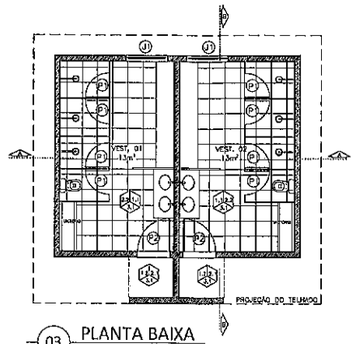

03 PLANTA BAIXA
ESC.: 1/100

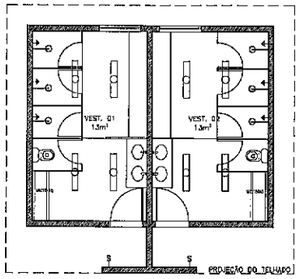

04 ESC.: 1/100

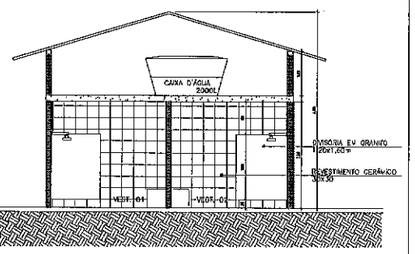

05 CORTE AA
ESC.: 1/100

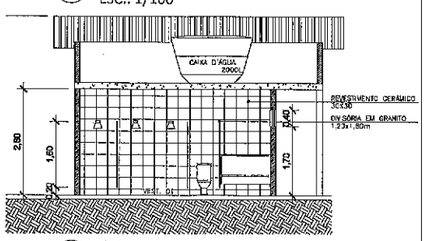

06 CORTE BB
ESC.: 1/100

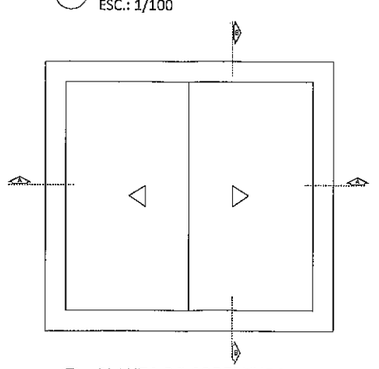

07 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/100

PISOS

1.1 REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30

1.2 PISO CIMENTADO, ESP. 8 CM, CONCRETO 20 MPA

PAREDES

2.1 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA INTERIOR OU EXTERIOR, COM LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO E UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA

2.2 REVESTIMENTO DE AZULEJO BRANCO 15X15cm, ATÉ O TETO(SOMENTE NAS ÁREAS DOS CHUVEIROS) E NAS DEMAIS ATÉ 1,20m ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2mm, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO E PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA PARA INTERIOR ACIMA DO REVESTIMENTO

TETOS

3.1 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA PARA INTERIOR OU EXTERIOR, COM LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO E UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA, E COBERTURA DE LAJE IMPERMEABILIZADA.

LEGENDA DE ESQUADRIAS:

PORTAS
P1 0,60X2,10
P2 0,80X2,10
JANELAS
J1 1,00X0,40X1,70

	INTERRUPTOR
	PONTO DE TOMADA ALTA
	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO
	LUMINÁRIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 987,89 M²

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO BÁSICO CONSTRUÇÃO DE CAMPO, VESTIÁRIOS E PRAÇA NA RUA JARDEL FILHO, BAIRRO MACEIÓ

DESENHO:
IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA LOCAL
VISTA DO ALAMBRADO DO CAMPO
PLANTA BAIXA, PLANTA ELÉTRICA, PLANTA DE COBERTURA, CORTES AA e BB DOS VESTIÁRIOS.

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	LUZAIR JUNIOR PRISCILA SANTOS	SET/2017	INDICADA

0401023118 Lucimar Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

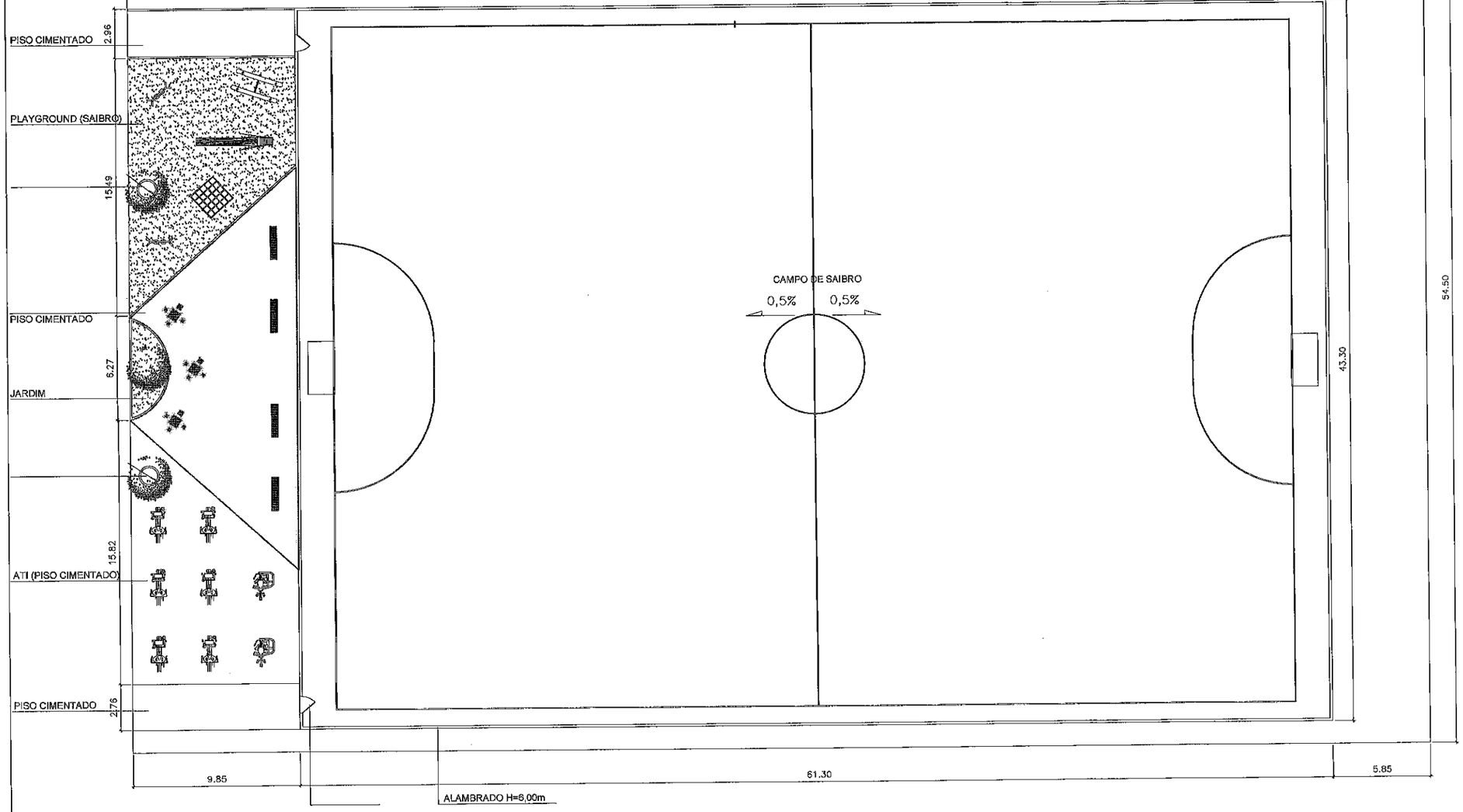

01 ESC.: 1/200

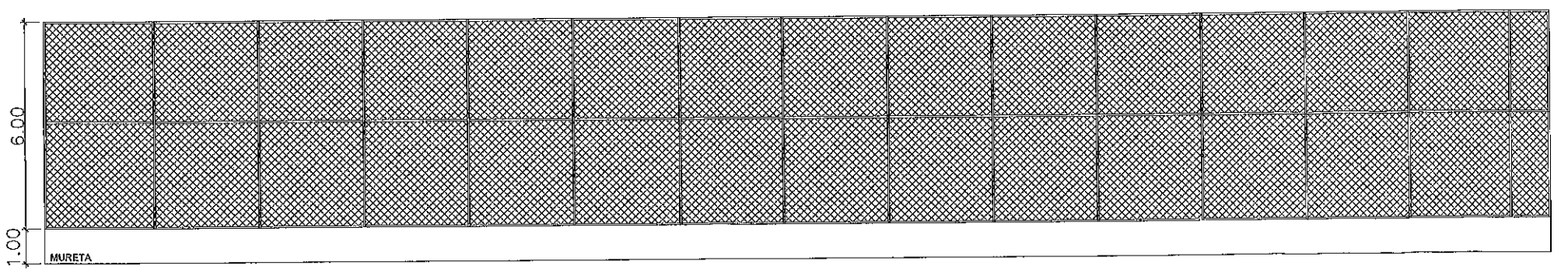

02 VISTA DO ALAMBRADO
ESC.: 1/125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 2654,29 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL, NA COMUNIDADE FAZENDINHA ,BADÚ

DESENHO:
IMPLANTAÇÃO
VISTA DO ALAMBRADO

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	PRISCILA SANTOS	SETEMBRO /2017	INDICADA

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

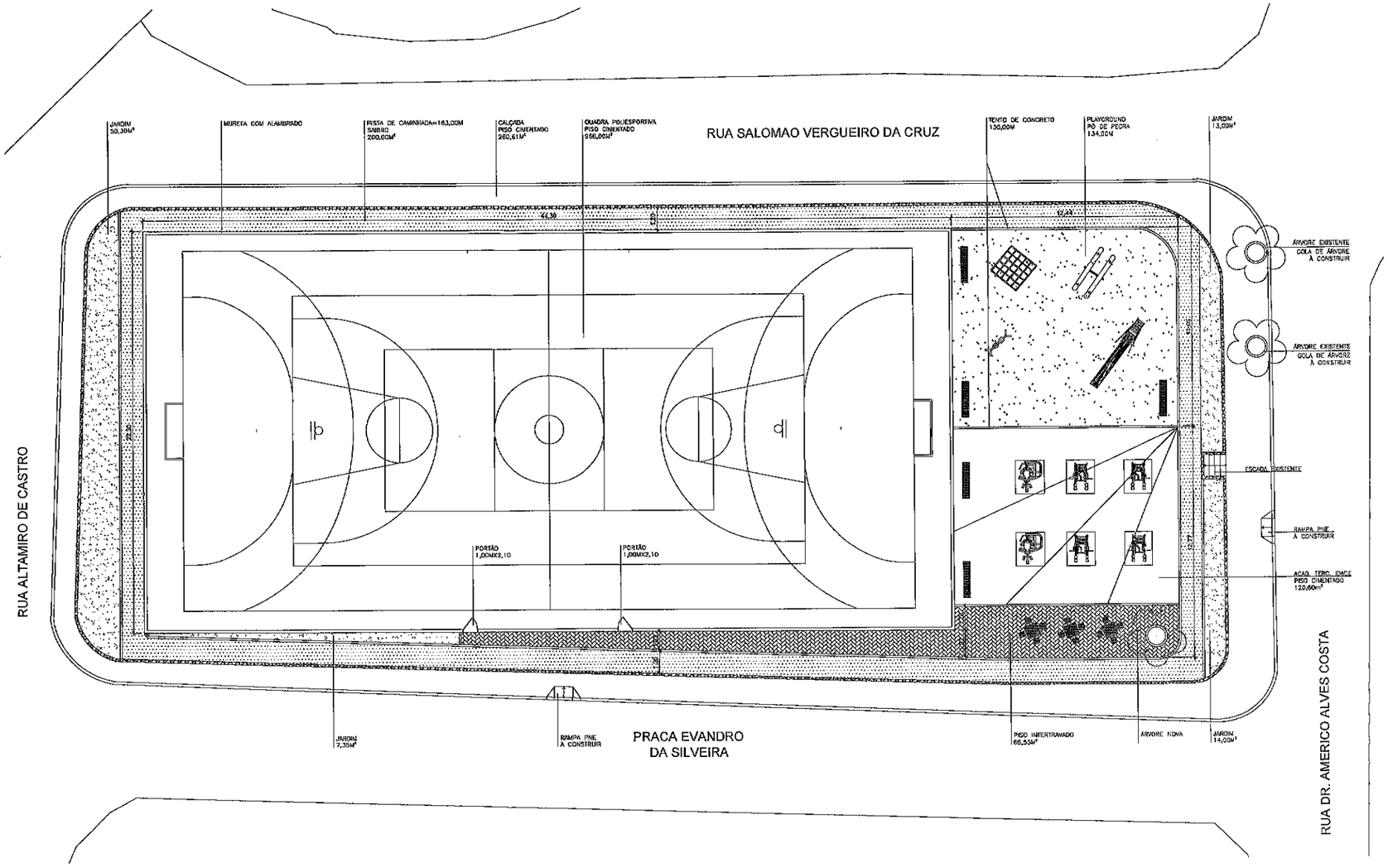

PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO
ESC.: 1/200

IMAGENS TERRENO ATUAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 987,89 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EVANDRO DA SILVEIRA, RUA AMÉRICO ALVES DA COSTA ESQUINA COM RUA SALOMÃO VERGUEIRO DA CRUZ , BAIRRO PIRATININGA, NITERÓI

DESENHO: PLANTA BAIXA

*Conferir medidas no local
** Projeto executado na base Acad do município

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETA:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	PRISCILA SANTOS	DEZ/2017	1/200

0101023138
Lucimara S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat.: 114391
184

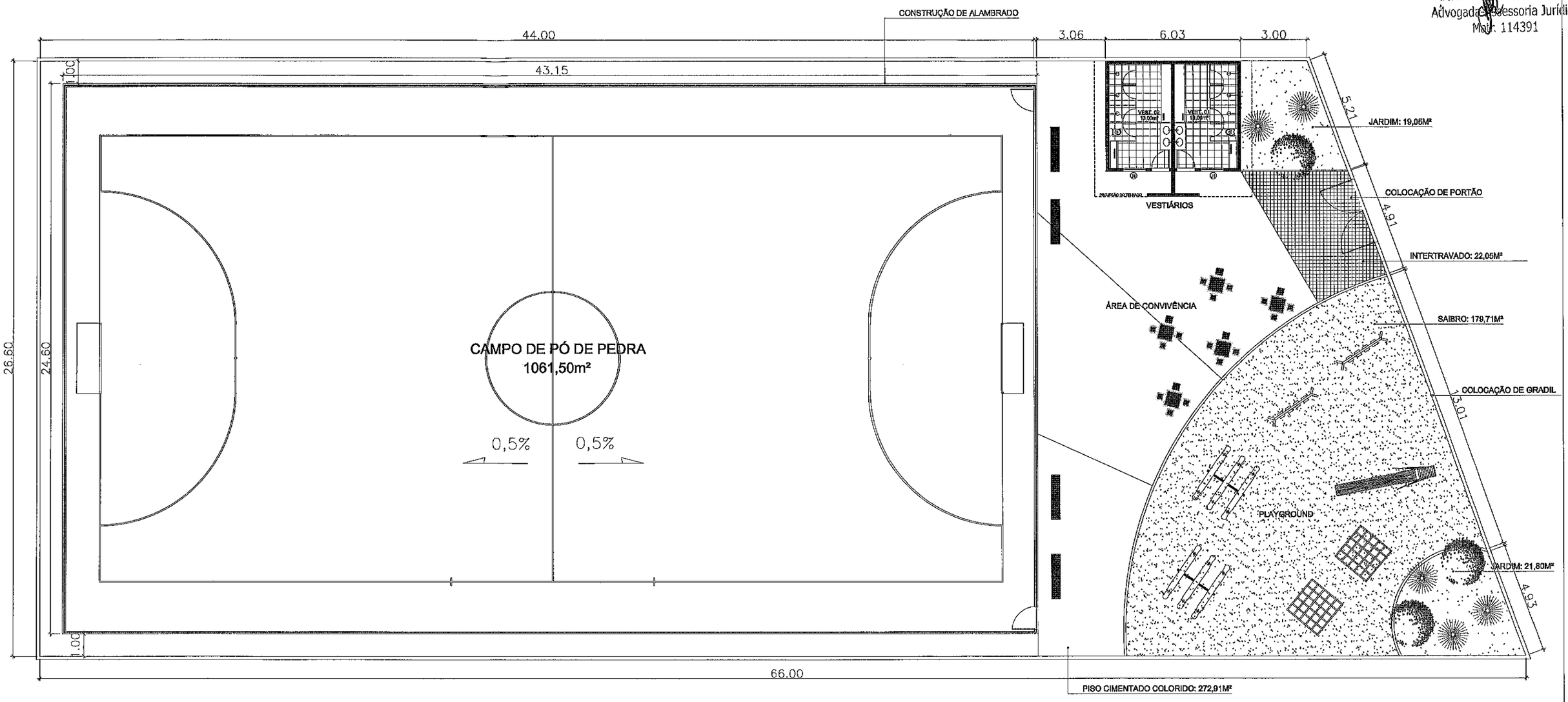

01 ESC.: 1/125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1061,50 M²

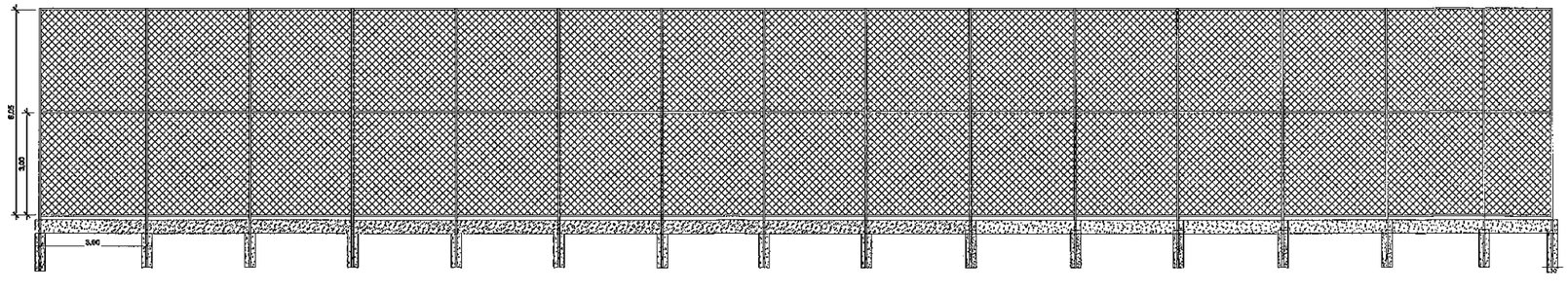

02 VISTA E DETALHE DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO DO CAMPO
ESC.: 1/125

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA EST. VELHA DE MARICÁ - CALABOCA - VÁRZEA DAS MOÇAS

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO *CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	01

DIRETOR DE OPERÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	PRISCILA SANTOS	SET/2017	INDICADA

04/1023/18
Lucimara S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

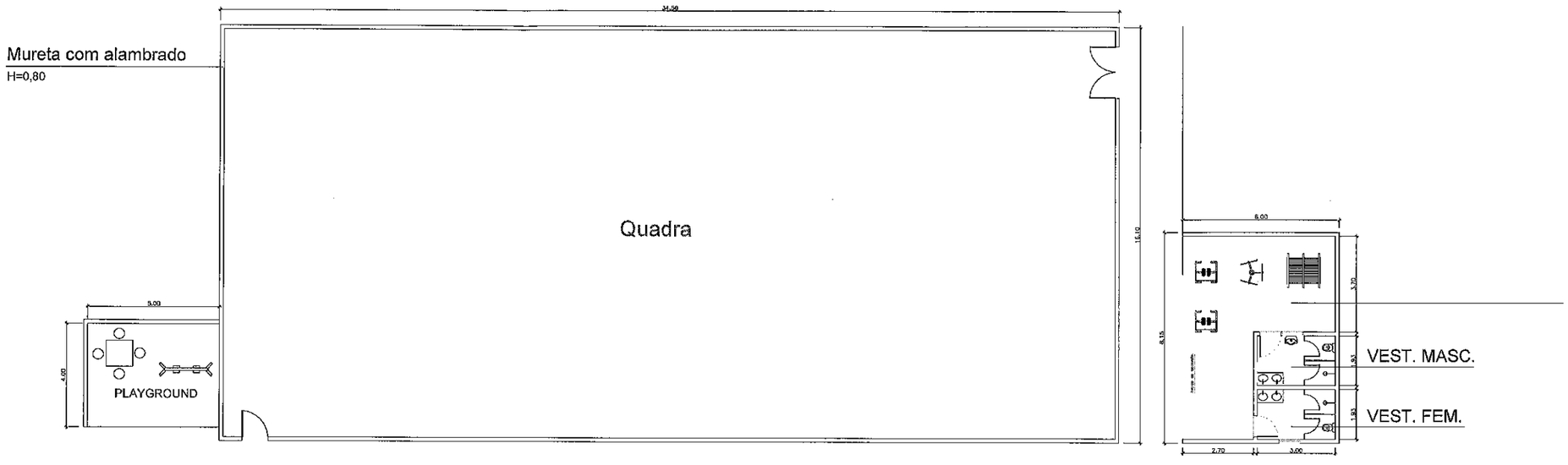

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DA QUADRA 555,45 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO PIMBA- RIODADES - BAIRRO FONSECA

DESENHO:	FOLHA:
PLANTA BAIXA	01

DERETOR DE OPERAÇÕES:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
PAULO CESAR SILVA CARRERA	PRISCILA SANTOS	MARÇO/2016	1/200

Lucimara S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

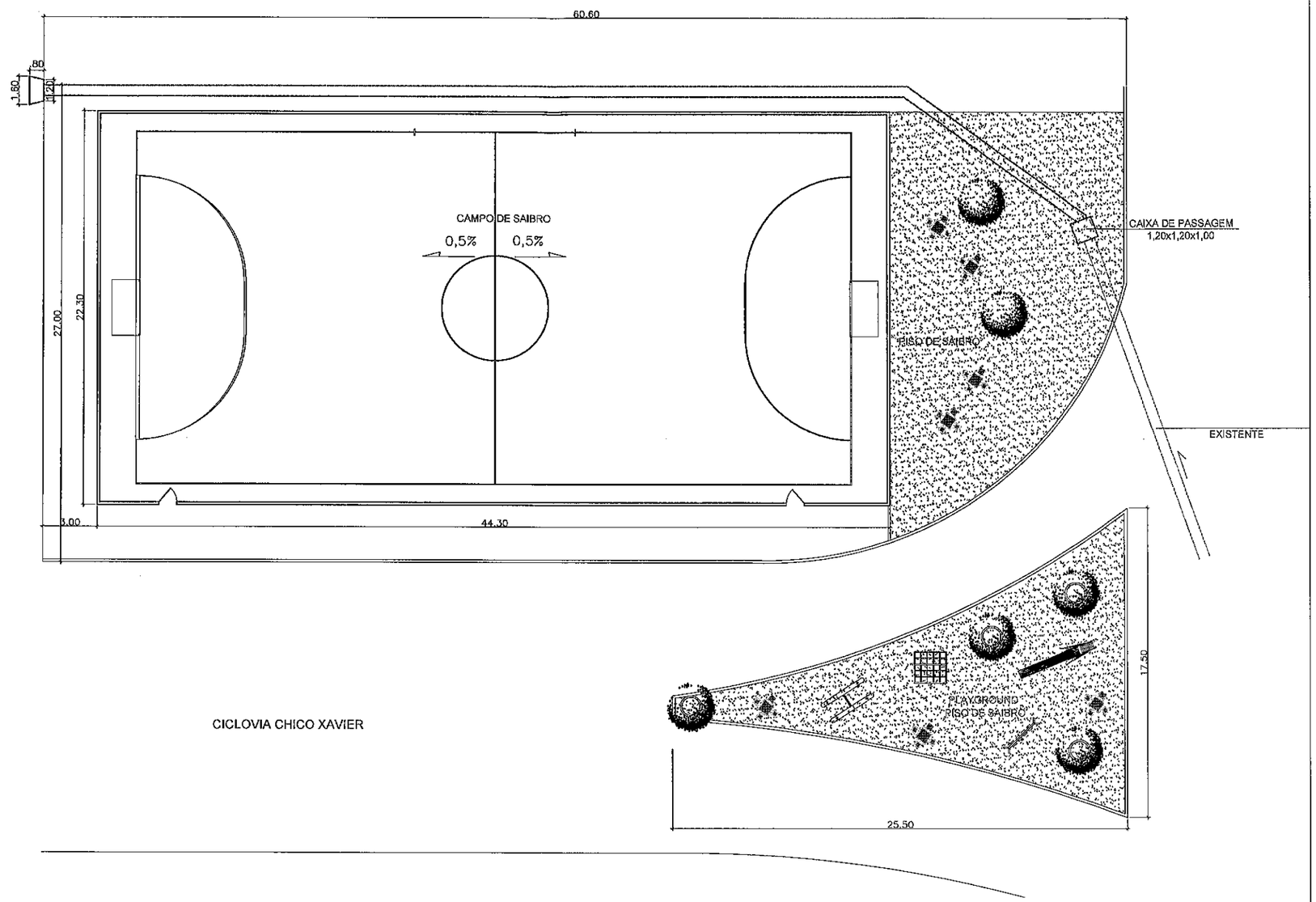

CICLOVIA CHICO XAVIER

01 ESC.: 1/200

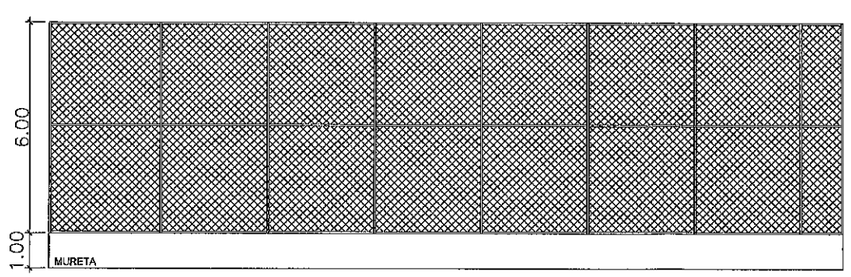

02 VISTA DO ALAMBRADO
ESC.: 1/125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 987,90 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE CONSTRUÇÃONA VIA CHICO XAVIER - BAIRRO PIRATININGA

DESENHO:
IMPLANTAÇÃO
VISTA DO ALAMBRADO

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES	ARQUITETO:	EXECUÇÃO EM ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTÔNIO LOUROSA	MARCELO F. PINHEIRO	PRISCILA SANTOS	SETEMBRO /2017	INDICADA

01/10/2018 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

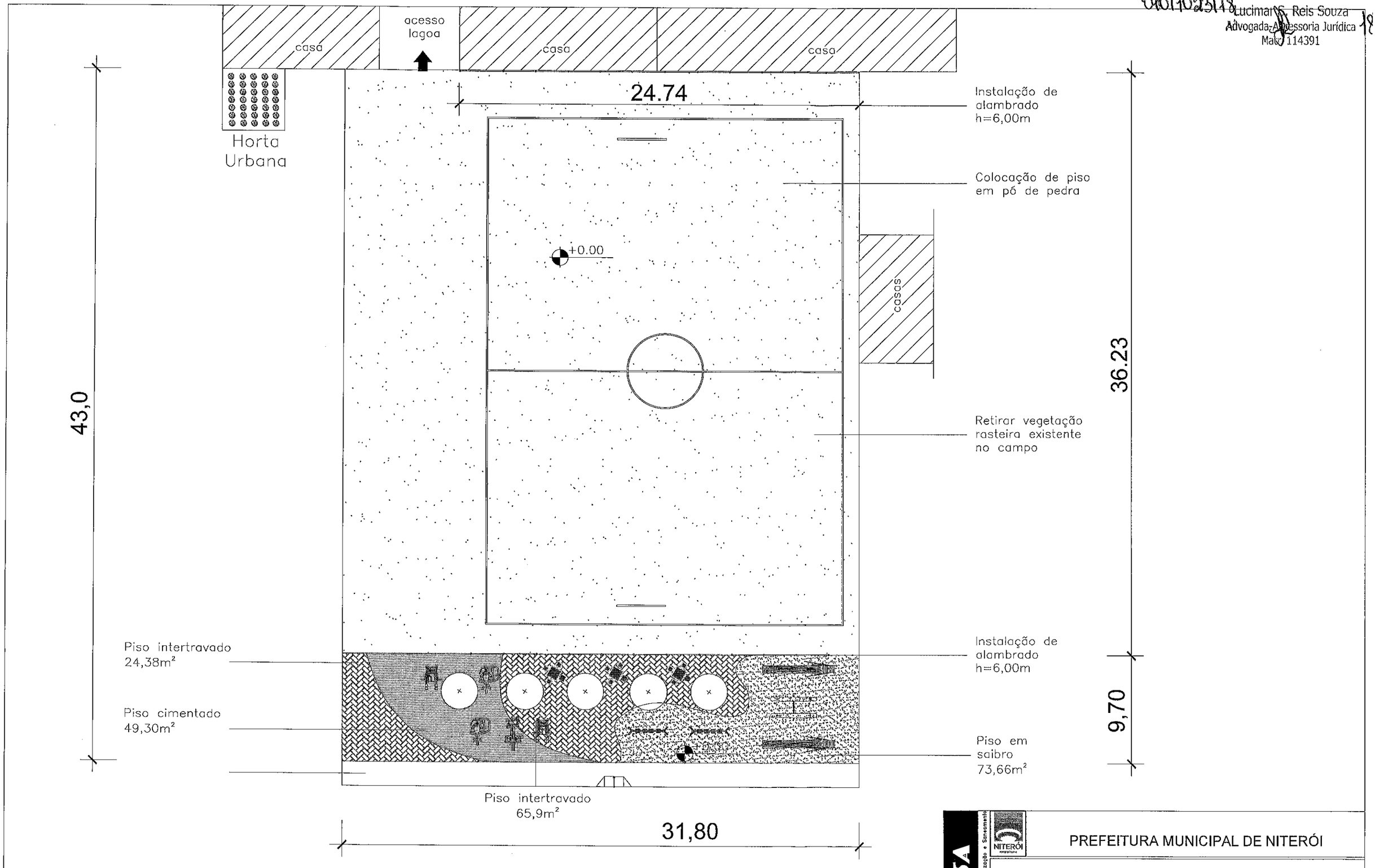

OBSERVAÇÃO:
ÁRVORES EXISTENTES NO LOCAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 405 M²

EMUSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E INTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CAMPO DA AV.CELSO KELLY- PIRATININGA

DESENHO: IMPLANTAÇÃO

FOLHA: U

DIRETOR DE OPERAÇÕES:	ARQUITETO/ENGENHEIRO:	EXECUÇÃO ACAD:	DATA:	ESCALA:
ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR	PRISCILA SANTOS	LUZAIR TAVARES JR.	NOVEMBRO /2017	1/150

Processo Nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 188
Responsável: Lucimara Reis S.
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

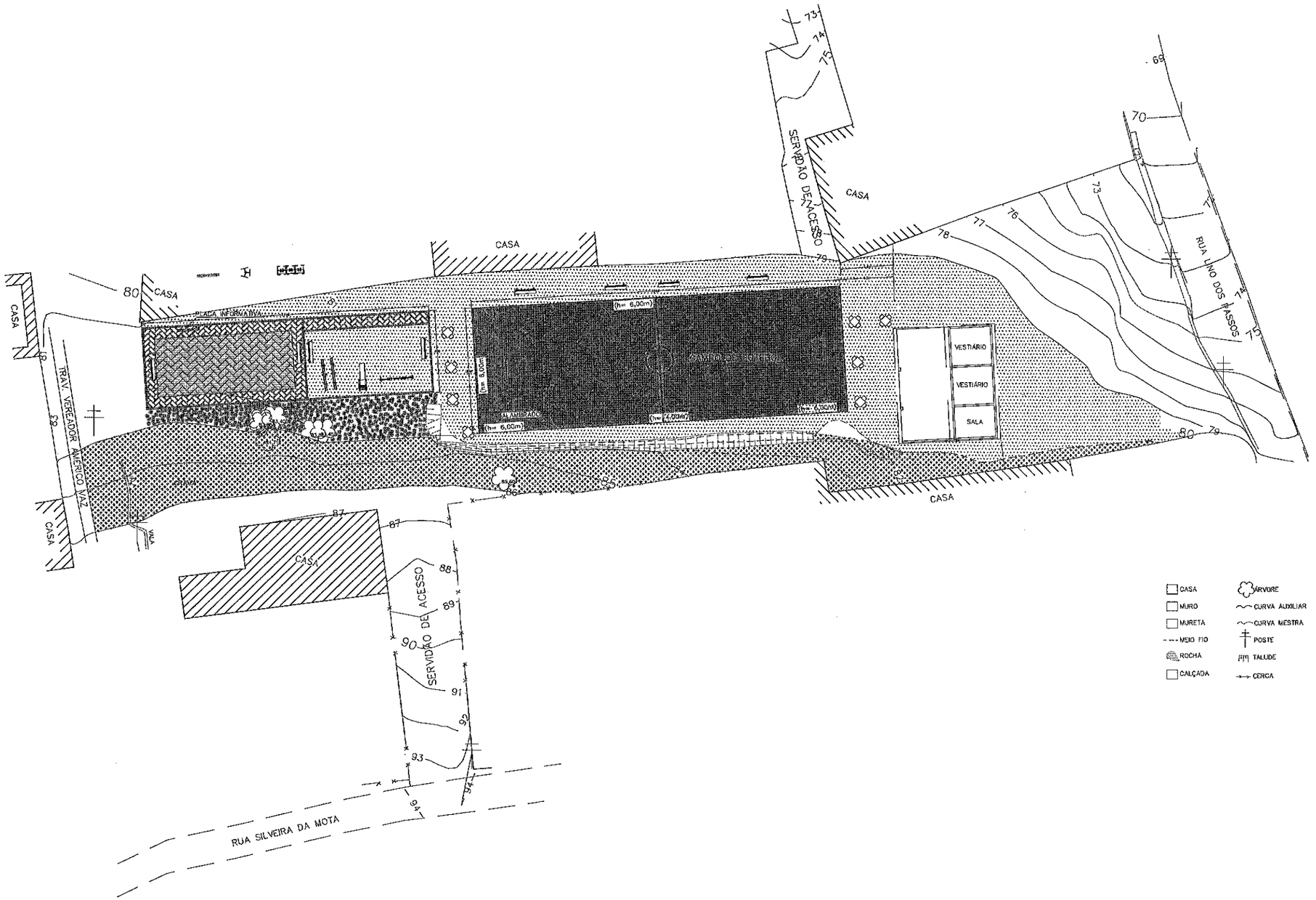

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 420 M²

ENUSA — Empresa Municipal de Urbanização e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA : LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UMA ÁREA PARA CAMPO DE FUTEBOL NO MORRO DO BOA VISTA-NITERÓI-RJ

FOLHA 01

PAULO CESAR SILVA CARREIRA	DATA: 03/06/2016	ELIZEU CARDOZO	ARQUIVO: CAMPO FUTEBOL	ESCALA: 1.250

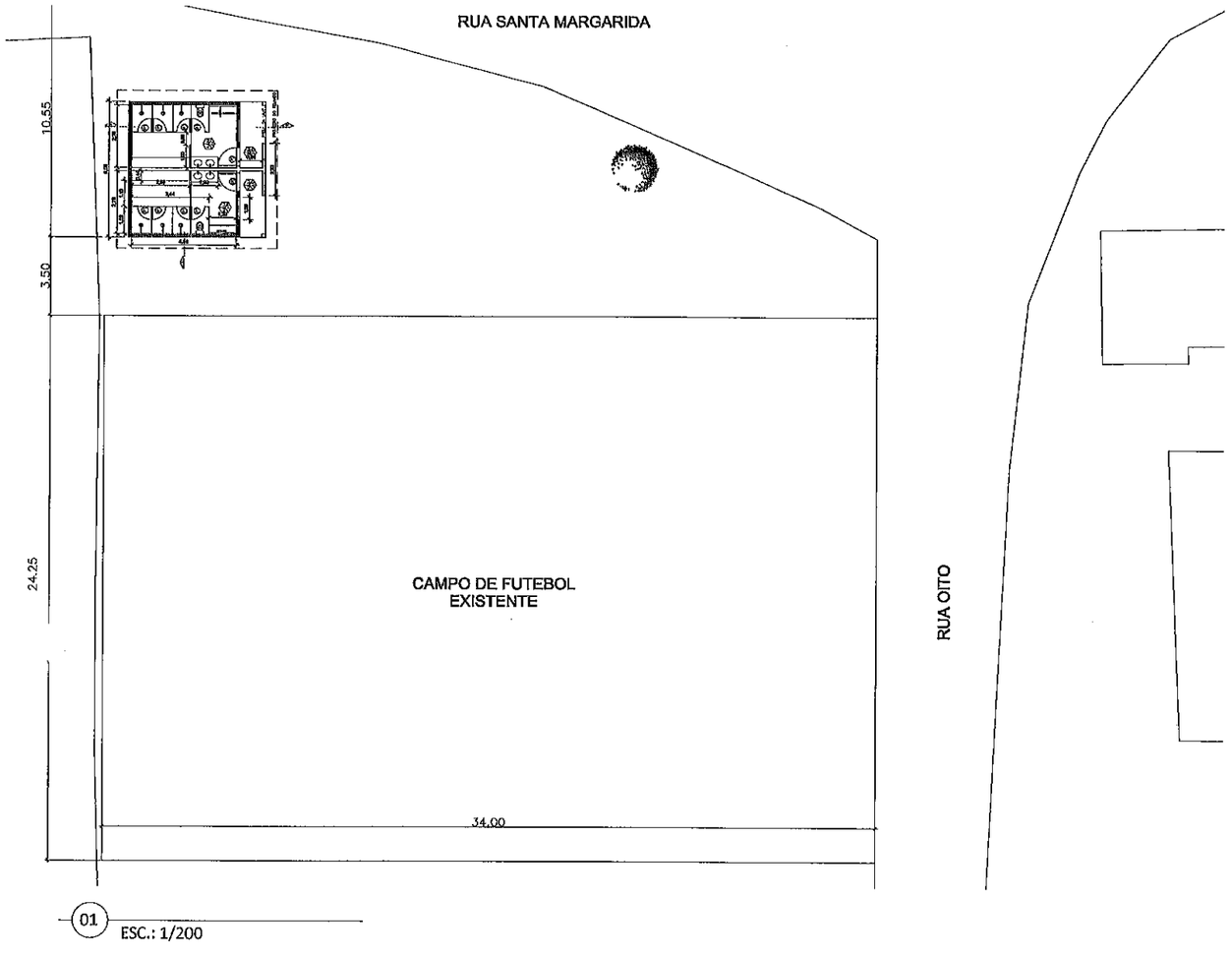

01 ESC.: 1/200

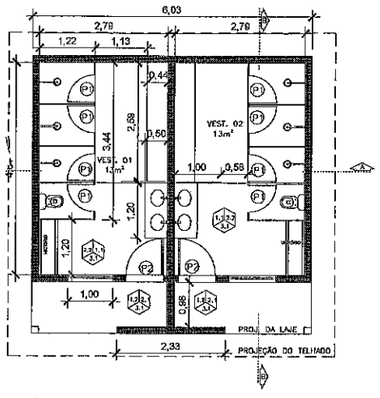

02 ESC.: 1/100

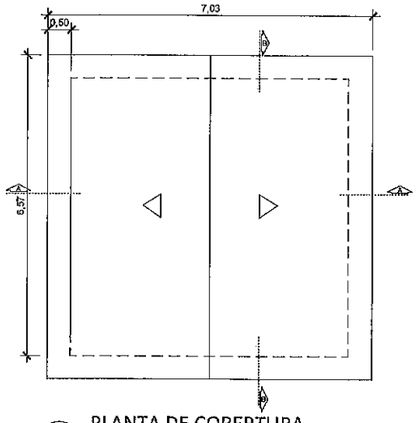

03 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/100

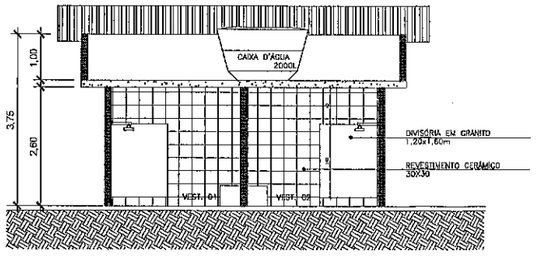

04 CORTE AA
ESC.: 1/100

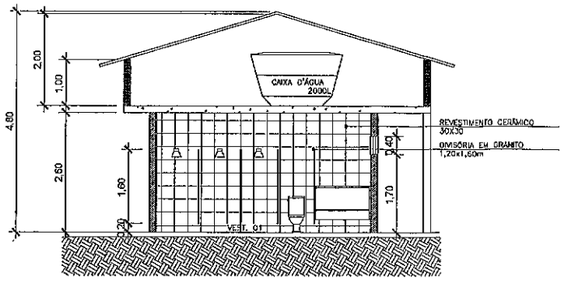

05 CORTE BB
ESC.: 1/100

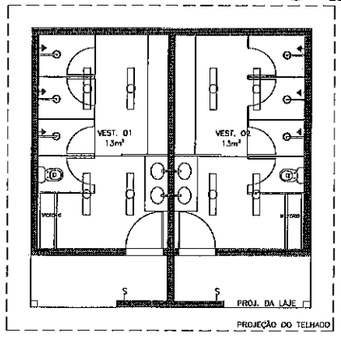

06

04011023118 189

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

PISOS

1.1 ____

1.2 ____ PISO CIMENTADO, ESP. 8 CM, CONCRETO 20 MPA

PAREDES

2.1 ____

2.2 ____ CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2mm, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO.

TETOS

3.1 ____ LIXAMENTO,

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 824,50 M²

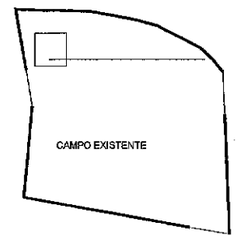

Lei Municipal de Mercado, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL NA CAIXA D'AGUÁ -BAIRRO LARGO DA BATALHA

DESENHO:
IMPLANTAÇÃO
PLANTA BAIXA VESTIÁRIOS

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

EXECUÇÃO EM ACAD:

DATA:

ESCALA:

04011023118 Lucimar Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

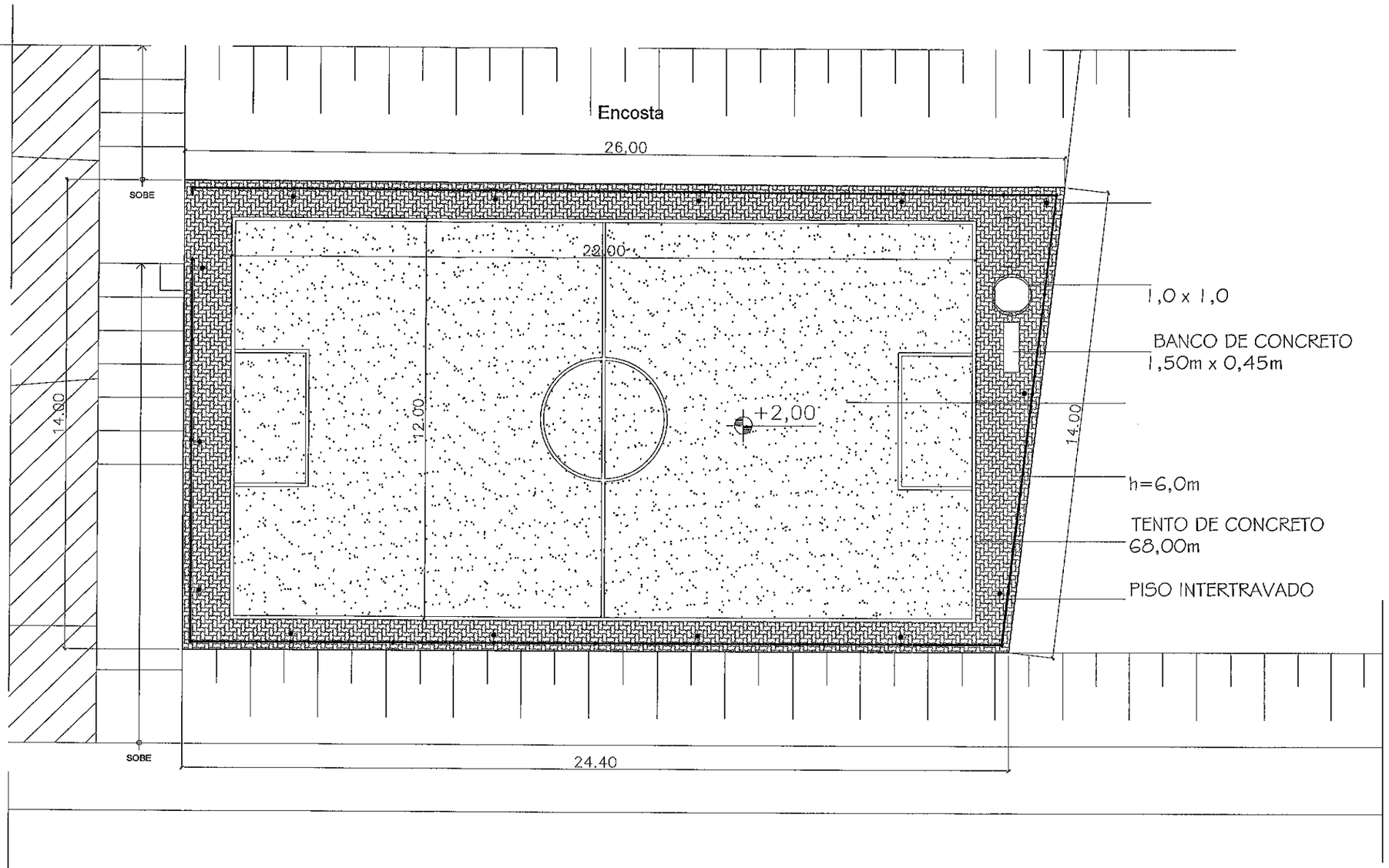

01 ESC.: 1/200

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 264 M²

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROJETO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA ARLETTE DE ANDRADE MARINS, ANTIGA RUA CINCO DE MARÇO, NO BAIRRO FONSECA, (COLOCAÇÃO DE GRADES, ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TERRENO)

FOLHA: 01

DESENHO: IMPLANTAÇÃO

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ANTONIO C. LOUROSA DE S. JUNIOR

ARQUITETA: PRISCILA SANTOS

EXECUÇÃO DE ACAD: LUZAIR TAVARES

DATA: ABRIL/2018

0401023118
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391
191

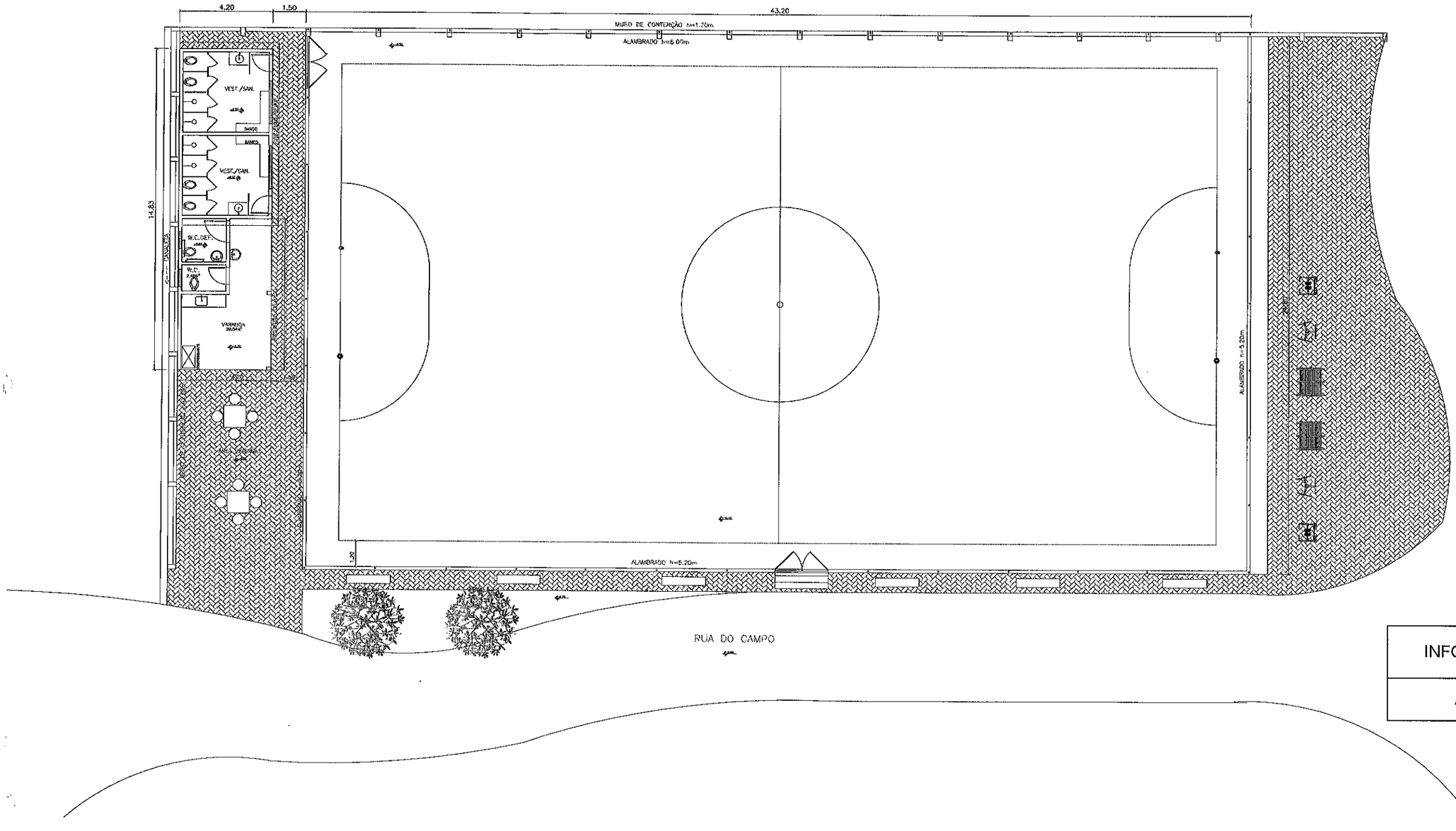

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ÁREA DO CAMPO 1.059 M²

EMSA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento

NITERÓI PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO - BAIRRO BADÚ

DESENHO: PLANTA BAIXA

FOLHA: 01

DIRETOR DE OPERAÇÕES: PAULO CESAR SILVA CARRERA

DATA: ABRIL/2016

ESCALA: 1/200

040/1023/18

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO-ESTADO DO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

vem dar ciência, para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do que determina os arts. 323 da LC 1.168/2003 e 6º e 7º do Decreto

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

CRETO N° 12868/2018
PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

D E C R E T A:

1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Publicação dia 23 de janeiro de 2018, onde se lê: Decreto nº 12867/2017 leia-se 12867/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

RTARIA Nº 012/2018
ECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e acordo com o disposto nos Decretos nºs 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017

R E S O L V E:

1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de ação pelo período de um ano, a partir da data da publicação composta dos uintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL - FUNÇÃO	PREGÃO - FUNÇÃO
Concy Formiga Bernardes	241/2030	Presidente	Pregoeiro
Luiz Augusto Raiva da Silva Filho	242/523-0	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Matura	224/483-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Flavia Rocket Palliano	239.351-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	224.336-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.
Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões as funções pertinentes à Comissão Permanente de Licitação – CPL e/ou Comissão de Pregão.
Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e de Departamento de Pessoal – ADP.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DPL7910	N29985297	27/05/2013	244INC I	70301
JKH8611	N34239736	22/05/2013	218INC I	74550
HOB5232	N29985439	22/05/2013	181INC XVIII	55500
LQU9351	N29855795	22/05/2013	181INC VIII	54521
LNI1886	N29985386	22/05/2013	182INC VI	56222
LFK2649	N29985596	22/05/2013	181INC X	54790
LQG9352	N29985742	22/05/2013	181INC XVIII	55500
KBC0114	N29985869	22/05/2013	208	60501
KRD8483	N29985893	22/05/2013	181INC XVIII	55500
LUW6052	N29985896	22/05/2013	181INC XVIII	55500
KVG1232	N29985928	22/05/2013	181INC I	53800
KOS4015	N29985981	22/05/2013	208	60501

KPD8366	N29985997	22/05/2013	181INC XVIII	55500
LAN6701	N29985039	23/05/2013	181INC XVII	55412
KVZ2809	N34230740	23/05/2013	218INC I	74550
HCE6799	N29985413	23/05/2013	181INC VIII	54521
KOI1138	N29985522	23/05/2013	181INC XVIII	55500
KTD1426	N29985572	23/05/2013	181INC XVII	55415
LNS6527	N29985626	23/05/2013	181INC XVII	55415
KUP8411	N29985787	23/05/2013	181INC VIII	54526
KZL0833	N29985886	23/05/2013	181INC XVIII	55500
LUL7517	N29986003	23/05/2013	181INC XVII	55412
LAS7041	N29986067	23/05/2013	181INC XVII	55412
LNI1524	N29986071	23/05/2013	208	60412
LQE5652	N29986327	23/05/2013	181INC XVII	55412
LKX5867	N29986336	23/05/2013	181INC XVII	55412
LPY9903	N29985405	24/05/2013	181INC XVII	55412
LBE9389	N34230767	24/05/2013	218INC I	74550
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LSC0865	N29986747	27/05/2013	181INC XVII	55500
KNN9093	N29986735	27/05/2013	181INC VIII	54521
LOB9561	N29985746	27/05/2013	181INC VIII	54521
KWW2491	N29986752	27/05/2013	181INC XVII	55500
LUF7922	N29986767	27/05/2013	181INC XVII	55415
LNF6207	N29986780	27/05/2013	181INC I	53800
LBM8293	N29986163	28/05/2013	181INC XVII	55500
LNF5263	N29986177	28/05/2013	181INC XVII	55412
LVB0379	N29986214	28/05/2013	252INC VI	73662
KQM3397	N29986214	28/05/2013	181INC XVII	55415
LKU5743	N34230951	28/05/2013	218INC I	74550
LUF6344	N34230954	28/05/2013	218INC I	74550

040/1023/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	493

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº ___/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ___/___/2018
HORÁRIO: ___:___ HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contado: _____

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ___ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar M. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	194

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Prestação de serviços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001023/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO
DATA DA REALIZAÇÃO: ____/____/2018
HORÁRIO: ____:____ horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta da Areia – Niterói, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos, na forma do disposto no processo administrativo n.º 040/001023/2018, fará realizar, no dia ..... de..... de....., às.....horas, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar, Centro – Niterói - RJ, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 , e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.21.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro, Niterói, RJ, comprovado pela Comissão de Licitação.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas ou através do e-mail material.sma@niteroi.rj.gov.br.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	496

1.3.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

1.5 Caberá à Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, auxiliada pelo Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

2 - DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

3.4 Será permitida a participação de empresas consorciadas na presente licitação, desde que atendidas as determinações previstas no art .33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R$12.359.705,43 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I,** deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana G. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	497

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura;

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como, praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este

número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO III, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

7.2.1 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.3 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.4 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.5 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 – DOS ENVELOPES

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat.: 114391	499

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO V – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do item, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.

c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.

d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no próprio item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO e MEMORIAL DESCRITIVO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais itens que compõem o objeto deste Edital.

f) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referencia do Objeto e Memorial Descritivo, deste Edital.

h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.
9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3° do artigo 45 da Lei n° 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	905

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço por item e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.3 Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços por item, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3°, §2° da Lei 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4°, XVIII da Lei 10.520/2002.

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma

proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (anexo VI), da Declaração de Idoneidade (anexo VII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (anexos VIII e IX), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.1.2 DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

I – ata de fundação;
II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
III – regimento interno (com ata da aprovação);
IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);
V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;
VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.1.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida no modo como requerido no item anterior, poderá o licitante, declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo descrito no Anexo X.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1- Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Termo de Referência e seus anexos, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executado, objeto do contrato.

12.4.2 - A visita técnica ao local da prestação de serviço é opcional, na forma descrita no Termo de Referência.

12.5 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.° 8.666/93.

12.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro

do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 - DO INSTRUMENTO DO AJUSTE

14.1 Uma vez homologado, o resultado da licitação pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.

14.2 O MUNICIPIO DE NITERÓI, no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias

úteis.

14.3 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei 10.520/00, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste a as subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Niterói convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

16.2 Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

16.3 Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	208

16.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

16.5 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

16.6 Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

16.7 Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

16.8 Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

16.9 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

16.9.1 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.10 Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

16.11 Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

16.12 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

16.13 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

16.14Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

16.15 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com o art. 36, §8o da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

16.16 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana Reis Sousa Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	209

16.16 .1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

16.16 .2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

16.16 .3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos do art. 34, §5o, d, I e §8o da IN SLTI/MPOG n. 02/2008.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2 prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

17.3 prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.4 iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

17.5 comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.6 responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.7 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.8 observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

17.9 elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

17.10 manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

17.11 manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

17.12 cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

17.13 indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

17.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

17.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

17.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

17.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	211

17.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

17.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

17.17. A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

17.18 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

17.19 Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

17.20 O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

17.21 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.22 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

17.23 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.24 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

17.25 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

17.26 Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	212

17.27 As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

17.28 relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

17.29 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

17.30 Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

17.31 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

17.32 Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

17.33 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

17.34 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a

contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

17.35 Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.36 Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

17.37 Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13° salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 2008, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas §1o, do art. 19-A, da referida norma.

17.38 O montante dos depósitos da conta vinculada será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

17.38.1 13o (décimo terceiro) salário;

17.38.2 Férias e um terço constitucional de férias;

17.38.3 Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

17.38.4 Encargos sobre férias e 13o (décimo terceiro) salário, em conformidade com o grau de risco de acidente de trabalho e as alíquotas de contribuição previstas no art. 22, inciso II, da Lei no 8.212, de 1991 (Item 12 do Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 02/2008).

17.38.5 Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 2/2008.

17.39 O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e

instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

17.40 Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

17.41 Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

17.42 A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

17.43 Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

17.44 A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

17.45 A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

17.46 O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

17.47 Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

17.48 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman[illegible] Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat: 114391	216

17.49 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração; Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

17.50 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

17.50.1 viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

17.50.2 viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

17.50.3 oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

17.51 Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

17.51.1 Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

17.52 Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

17.53 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

17.54 Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

17.55 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

17.56 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.57 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.58 Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

17.59 Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

17.59.1 Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

17.60 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

17.61 Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos do art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008.

17.62. O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

17.63. Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da

Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato. O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

18.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

18.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

18.6 Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.

18.7 É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.

18.8 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.9 O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

19.2 O objeto desta licitação deverá ser prestado na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I– Termo de Referência.

20 - DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1°, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 2 % (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21 - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

21.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

21.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme ato de nomeação constante no Termo de referência.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana (S) Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat. 114391	219

21.3 O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

21.4 A comissão a que se refere o item 21.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

21.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

21.6 A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

22 - DA RESPONSABILIDADE

22.2 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

22.2 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato,

podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

22.3 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

22.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item anterior ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

22.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 21.4.

22.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

23 - DO PAGAMENTO

23.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: _____.
PROGRAMA DE TRABALHO: _____
NATUREZA DA DESPESA: _____

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

23.1.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

23.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, **em 12 (doze) parcelas,** conforme cronograma de execução do contrato – Anexo I do termo de Referência, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

23.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o

pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

23.2.2 As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

23.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo MUNICIPIO de NITERÓI na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

23.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

23.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/5° andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403 ramal: 227.

23.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF n° 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

23.9 Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF n° 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

23.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

24 - DOS RECURSOS

24.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1.2 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

24.1.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.1.4 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

24.2.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

24.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

24.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

24.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

25 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução

ou qualquer inadimplemento ou infração as condições editalícias, sujeita a **LICITANTE VENCEDORA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do da compra, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

25.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE;

25.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

25.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

25.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

25.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

25.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

25.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

25.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

25.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

26 - DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 É facultado ao Município de Niterói, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

27.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.3 - Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

27.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

27.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à compra ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.

27.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.14 Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I- Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo .
Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
Anexo IV – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
Anexo V – Modelo Proposta de Preço.
Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Superveniência.
Anexo IX – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.
Anexo X - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.
Anexo XI - Minuta Contratual.
Anexo XII - Planilha de Especificações do Serviço
Anexo XIII - Instrumento De Medição De Resultados **(IMR)**

27.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

27.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimara S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	226

27.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 03 de julho de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimara S. Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Matr. 114391	224

ANEXO I

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER Processo Nº: 040/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 228
Responsável: Lucimara S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

Termo de Referência para contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói

Prefeitura Municipal de Niterói

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Junho de 2018

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 229
Responsável: Lucimara D. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Matr. 114391

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL

PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ZELADORIA EM CAMPOS E QUADRAS DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 4
4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 4
5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS 6
6. EQUIPE NECESSÁRIA 10
7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 10
8. UNIFORMES 11
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 11
10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA 12
11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
13. VALOR ESTIMADO TOTAL 16
14. DA SUBCONTRATAÇÃO 16
15. DA VISTORIA 16
16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS: 16
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 17
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 18
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 22
20. DA GARANTIA 23
21. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS 26

ANEXO XIII 25

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme indicado neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Valor de Referência
1	Contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói pelo período de 01 (um) ano.	R$12.359,705,43

1.2. **Horários de prestação de serviço:** Os serviços deverão ser prestados de segunda a domingo, das 8h00min às 22h00min, inclusive feriados. Em qualquer hipótese de organização as equipes, fica garantido aos funcionários o intervalo intrajornada de 01 hora para almoço e o respeito à jornada de trabalho de 44 horas semanais conforme legislação.

1.3. **Pré-requisitos para o posto de trabalho:** Os serviços deverão ser executados por trabalhadores com jornada de trabalho e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo da função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (Código Brasileiro de Ocupações nº 5142-25);

1.4. **Base e local de trabalho:** As bases e locais de trabalho são definidas nos Itens 4 e 7 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Niterói expandiu seus investimentos em reurbanização ao longo dos últimos anos, tendo como um componente importante a provisão de espaços públicos de lazer, particularmente pela oferta de campos de futebol e quadras poliesportivas. Exemplos dessas iniciativas são os projetos de reurbanização do Capim Melado e do Caramujo.

2.2. Esses espaços esportivos têm um papel central na sociabilidade das comunidades de Niterói, particularmente entre crianças e jovens. São espaços de integração da vizinhança e de múltiplos usos recreativos oferecidos em todo o território municipal.

2.3. O Estatuto da Cidade, inclusive, reconhece a função do lazer como constitutiva das funções sociais da cidade. Adequar as políticas públicas para a provisão de espaços de qualidade para o lazer e a prática esportiva é, portanto, necessário para a plena garantia do direito à cidade

2.4. Para trazer, de fato, impacto positivo à cidade e seus habitantes, os espaços oferecidos devem receber atenção contínua, por meio de limpeza e manutenção, para que permaneçam adequados ao uso da população. A zeladoria apropriada dos espaços de lazer também garante que o investimento público perdure e não sejam perdidos os valores investidos nestes equipamentos públicos.

2.5. Atualmente, a equipe de zeladoria da qual a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER dispõe encontra-se em um número reduzido, insuficiente para cumprir com a demanda implicada na expansão das áreas de lazer citadas. Além disso, os atuais funcionários da Secretaria estão designados a outras funções que divergem das requeridas por este Termo de Referência. Portanto, contratar o serviço de zeladoria suprirá o déficit atualmente existente na limpeza e conservação dos espaços públicos de Niterói.

Processo Nº: 040/023118
Data: 25 / 06 / 18 Fls 231
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

2.6. Considerando que se tratam de espaços de grande importância à cidade e que a falta de manutenção e limpeza pode comprometer equipamentos de fácil acesso e grande uso, oferecendo inclusive riscos à saúde devido à falta de higienização, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular ou a atratividade dos equipamentos, torna-se necessária a contratação de empresa para a execução dos serviços.

2.7. A contratação dos serviços de zeladoria de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os equipamentos sejam utilizados pela população em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço a ser contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados nos 61 espaços indicados no mapa, de acordo com a descrição de demandas expressa na tabela que segue.

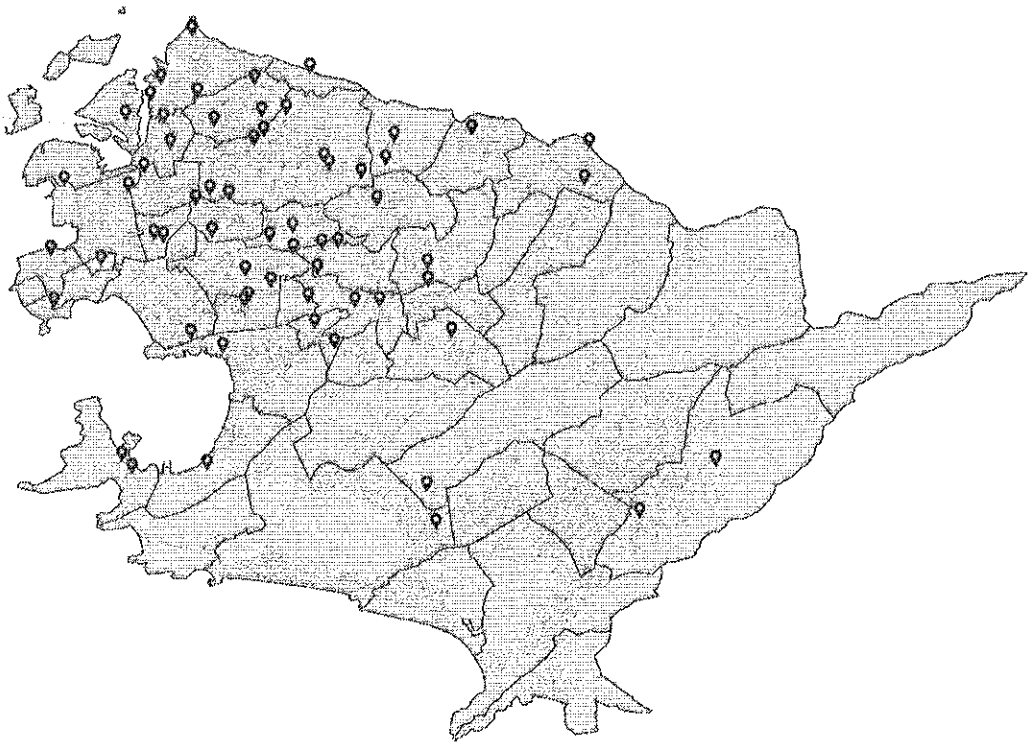

Processo Nº: 040110231/18
Data: 25/06/18 Fls. 232
Responsável: Lucimar S. Reis S... Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391

GRUPO A Possuem: campo com piso de pó de pedra, vestiários e praça.	
Campo Nova Brasília 1	Engenhoca
Veteranos da Esteves	Engenhoca
Mato Grosso	Sapê
Estr. Velha Marica	Cala Boca
Ponta da Areia	Centro
Travessa Continental	Fonseca
Fazendinha	Badu
Morro do Palácio 2	Ingá
Campo da Figueira	Caramujo
Campo da Barreira	Maceió
Campo Coronel Leôncio Engenhoca	Engenhoca
Rua Jardel Filho	Maceio
Boa vista	Fonseca/S. Lourenço
Holofote Barreto	Barreto
Est. Francisco da Cruz	Cantagalo
Bagueirão 1	Barreto
Bagueirão 3	Barreto
	17

GRUPO B Possuem: campo com piso de pó de pedra e vestiários	
Rua do Alto Igrejinha	Caramujo
Campo Mineirinho	
Travessa Iara	Santa Rosa
Grota do Surucucu 2	
Estr. Alarico de Souza/Atalaia	Ititioca
Morro do Palácio	Inga
Caixa D'água	Largo da Batalha
	07

GRUPO C Possuem: campo com piso de pó de pedra e praça	
Praça Evandro da Silveira	Cafuba
Rua Chico Xavier	Piratininga
Carlos Ermelino Marinho	Jurujuba
Morro do Vintém (Travessa Jose Lins Cunha)	
Praça da Saudade	Maria Paula
Campo dos Marítimos	Barreto
Rua Joao Saldanha	Santa Barbara
Avenida Celso Kelly	Piratininga
	08

GRUPO D Possuem: campo com piso de pó de pedra	
Rua Coelho	Baldeador
Rua Henrique Lage	Fonseca
Igrejinha	Largo da Batalha
Rua 5 de Março	Fonseca
	04

GRUPO E	
Possuem: campo com piso de grama sintética, vestiários, praça e tela de cobertura.	
Travessa Barroso	Barreto
Estr. Alarico de Souza	Santa Rosa
Morro do Cavalão	São Francisco
Buraco do Boi 2	Barreto
Rua Artur Pereira da Mota	Caramujo
Praça Vale Feliz - Engenho do Mato	Engenho do Mato
Bagueirão 2	Barreto
	07
GRUPO F	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários e telhado de cobertura.	
Campo Nova Brasília 2	Engenhoca
Jacaré	Piratininga
Grota do Surucucu	São Francisco
Castro Alves - Fonseca	Fonseca
	04
GRUPO G	
Possuem: quadra com piso cimentado e praça.	
Caçador	Vila Ipiranga
Campo dos Marítimos	Barreto
Quadra do 30	Morro do Estado
Praça Enéas de Castro 1	
Praça Enéas de Castro 2	
Travessa da Fonte	Fonseca
Travessa da Quadra	Buraco do Boi
Praça do Descobrimento	Piratininga
Praça Levir Francisco	Largo da Batalha
Caçador	Vila Ipiranga
	10
GRUPO H	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários, praça e telhado de cobertura.	
Campo do Pimba	Fonseca
Rua Gustavo Moreira da Silva	Morro do Ceu
Quadra do Pac Topo	Vila Ipiranga
Quadra do CSU	Ilha da Conceição
Campo do Leopoldina	Barreto
	05

4.2. O deslocamento entre os diferentes locais de prestação de serviço, quando necessário, fica a cargo da Contratada, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA prestará os serviços observando as diretrizes estabelecidas neste instrumento convocatório, aplicando as técnicas, equipamentos e insumos mais indicados para cada rotina de serviço, garantindo a obtenção do melhor resultado;

5.2. Os serviços serão executados em **áreas externas e internas** conforme discriminado abaixo e em acordo com as características dos locais de prestação de serviço expressas no Item 4:

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25 / 06 / 18 Fls. 234
Responsável: Luciana S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

5.2.1. Zeladoria contínua em todos os 61 campos e quadras de futebol descritos no Item 4, durante todo o período de funcionamento.

5.2.2. **Diariamente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.2.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

5.2.2.2. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

5.2.2.3. Varrer com vassouras apropriadas para a textura do revestimento de cada tipo de piso;

5.2.2.4. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

5.2.2.5. Varrer os pisos de cimento ou concreto não alisados;

5.2.2.6. Varrer as áreas pavimentadas;

5.2.2.7. Passar pano úmido nas quadras de revestimento alisado, como cimento ou pinturas vinílicas;

5.2.2.8. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os banheiros, quando necessário;

5.2.2.9. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora;

5.2.2.10. Limpar os corrimãos;

5.2.2.11. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

5.2.2.12. Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria;

5.2.2.13. Verificar o funcionamento de equipamentos e instalações de iluminação e trocar lâmpadas, luminárias e refletores que apresentarem avarias, prezando por sua eficiência energética e o uso de lâmpadas LED;

5.2.2.14. Verificar funcionamento de instalação hidráulica, inclusive bombas de recalque, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria.

5.2.3. **Diariamente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.3.1. Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

5.2.3.2. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas;

5.2.3.3. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pelo Gestor Regional de Zeladoria;

5.2.3.4. Passar pano úmido nos tampos, bancadas e assentos duas vezes por dia ou sempre que necessário ou apresentar água acumulada;

5.2.3.5. Varrer as quadras e retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pela Administração.

5.2.4. **Semanalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.4.1. Limpar atrás dos móveis e armários;

5.2.4.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;

5.2.4.3. Limpar com água e sabão paredes e outras áreas revestidas de cerâmica, nos sanitários, vestiários e outras áreas molhadas;

5.2.4.4. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;

Processo Nº: 040110231/18
Data: 25/06/18 Fls. 235
Responsável: Lucimara S. Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Matr. 114391

5.2.4.5. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

5.2.4.6. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos;

5.2.4.7. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;

5.2.4.8. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;

5.2.4.9. Lavar os bebedouros e higienizá-los com produtos próprios;

5.2.4.10. Limpar com produtos próprios os pisos, enxaguando com água pura;

5.2.4.11. Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços de manutenção e realizar reparos em traves, redes, alambrados, postes metálicos e cestos, renovando o equipamento e seus componentes sempre que necessário;

5.2.4.12. Remover pichações das superfícies e paredes;

5.2.4.13. Limpar com produto adequado os pisos externos e, se existirem áreas com fungos, deve-se utilizar produto apropriado, seguido de enxágue a utilização de máquina do tipo lavadora de alta pressão (sempre na opção leque ou "V");

5.2.5. **Semanalmente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.5.1. Limpar e higienizar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros.

5.2.6. **Quinzenalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.6.1. Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos anti-embaçantes.

5.2.7. **Mensalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.7.1. Limpar todas as luminárias e refletores, por dentro e por fora;

5.2.7.2. Limpar forros, paredes, rodapés e rodatetos;

5.2.7.3. Limpar cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;

5.2.7.4. Remover manchas de paredes;

5.2.7.5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);

5.2.7.6. Esticar alambrados e mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

5.2.7.7. Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;

5.2.7.8. Efetuar a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar a grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas;

5.2.7.9. Recolher às suas expensas todo o material proveniente de capina, roçada, poda, rastelagem e limpeza das áreas externas, canteiros e jardins;

5.2.8. **Semestralmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.8.1. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando produtos anti-embaçantes;

5.2.8.2. Limpar as paredes de gesso acartonado (face interna e externa) com produtos apropriados para limpeza de paredes de gesso;

5.2.8.3. Limpar as paredes de alvenaria (face interna e externa) com produtos apropriados;

Processo Nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 236
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

5.2.8.4. Renovar a pintura de equipamentos de recreação, incluindo traves, cestas, quadros, playgrounds, escorregadores com tintas adequadas e resistentes à corrosão;

5.2.8.5. Reparar as demarcações de quadra, utilizando tinta resistente aos raios UV adequada para o piso em que se encontra.

5.2.8.6. Lavar as caixas d'água, remover a lama depositada e desinfetá-las;

5.2.8.7. Lavar e remover todo tipo de sujeiras, manchas, incrustações como ceras velhas, seladores, resinas, tratamentos antigos, ou qualquer outro tipo de resíduo dos pisos.

5.2.9. **Anualmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.9.1. Aspirar o pó e limpar calhas;

5.2.9.2. Verificar a validade dos extintores de incêndio, com o registro e controle do prazo para encaminhamento para recargas e testes, quando necessário;

5.2.9.3. Renovar a pintura de pisos cimentados, conforme a necessidade.

5.3. Os serviços serão executados **mediante demanda** do Gestor Regional de Zeladoria, conforme discriminado abaixo:

5.3.1. Sempre que forem verificadas irregularidades nas instalações prediais nas dependências dos equipamentos descritos no Item 4 ou mediante solicitação do Gestor Regional de Zeladoria, deverão ser executados pequenos reparos de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os serviços a serem executados mediante demanda compreendem:

5.3.1.1. Serviços de manutenção elétrica:

a) Executar pequenos reparos na instalação elétrica;
b) Relatar ao Gestor Regional de Zeladoria as avarias nas instalações;
c) Trocar e instalar equipamentos elétricos e de iluminação;
d) Instalação definitiva ou provisória de lâmpadas ou luminárias em eventos especiais, tais como: mostras de artes, cursos, palestras, iluminação natalina ou outros eventos de interesse da administração municipal.

5.3.1.2. Serviços de manutenção hidráulica:

a) Desentupimento de tubulações hidráulicas, ralos, pias e vasos sanitários;
b) Limpeza de tubulações pluviais;
c) Executar pequenos reparos na instalação hidráulica;
d) Verificação do funcionamento dos extintores e demais equipamentos de proteção contra incêndio;
e) Realizar reparos e trocas em equipamentos hidráulicos, incluindo metais, louças e bebedouros.

5.3.1.3. Serviços de manutenção de carpintaria e alvenaria:

a) Vedar fendas e emendas;
b) Reparar trincas e rachaduras;
c) Recuperar pinturas;
d) Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos);
e) Realizar pequenos consertos de móveis;
f) Ajustar portas e janelas;
g) Ajustar, reparar e trocar grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
h) Reparar divisórias;
i) Consertar forros e telhados;
j) Reparar e trocar brinquedos e equipamentos esportivos.

Processo Nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 237
Responsável: Lucimar Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391

5.4. Deverá ser efetuado o registro dos serviços realizados sob demanda, no Diário de Zeladoria, que deverá ser encaminhado mensalmente ao Gestor Regional de Zeladoria;
5.5. Detectado qualquer serviço que não possa ser adequadamente executado, quer pela complexidade ou incompetência, deverá ser comunicado, imediatamente, ao Gestor Regional de Zeladoria, para que este tome as providências necessárias;
5.6. Durante a execução dos reparos, deverá ser mantido limpo o lugar de execução dos serviços e efetuada a remoção de resíduos e entulhos oriundos dos serviços executados;
5.7. Utilizar em todos os serviços os equipamentos de segurança estabelecidos em lei;
5.8. Destinar o entulho e os materiais descartáveis, seguindo orientação do Gestor Regional de Zeladoria;
5.9. Zelar pela ordem e limpeza do seu local de trabalho, como também, pela segurança, limpeza e manutenção dos materiais, utensílios, ferramentas, aparelhos e equipamentos sob a sua responsabilidade.

6. EQUIPE NECESSÁRIA

6.1. O efetivo definido deverá ser distribuído de acordo com a necessidade de serviços, de forma a manter uma limpeza adequada e um perfeito asseio das salas, sanitários, vestiários, copas e afins, incluindo pisos, vidraças, mesas e equipamentos, dentre outros, proporcionando ambientes agradáveis em todas as frentes de trabalho implementadas.
6.2. A Contratada deverá ainda fornecer encarregados, responsáveis por liderar e orientar a equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza, acompanhar o *check list* das rotinas e do Diário de Zeladoria, bem como controlar a distribuição de materiais e tarefas e escalas de colaboradores.
6.3. Com base nos limites estabelecidos no Item 1, a Contratada e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER elaborarão os turnos de serviço das equipes que executarão as rotinas de serviço necessárias.
6.4. Os serviços poderão ser executados observando os seguintes horários:
   a) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 18h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados;
   b) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 22h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados, para os equipamentos indicados no Item 4.
6.5. A jornada de trabalho de cada profissional será de, no máximo, 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
6.6. Os horários de trabalho poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que deverá comunicar à empresa CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Todo o material de consumo, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade e frequência adequadas e em boa qualidade à perfeita prestação dos serviços indicados no Item 5, em todos os locais indicados no Item 4.
7.2. Os equipamentos a serem fornecidos pela Contratada deverão ser disponibilizados, novos de primeiro uso e deverão ser fornecidos com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores a data de início da execução dos serviços e deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeito e necessitarem de manutenção corretiva.

7.3. Os materiais de limpeza deverão ser fornecidos mensalmente até o quinto dia útil, sendo que o primeiro fornecimento deverá ser efetivado com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores à data de início da execução dos serviços.

8. UNIFORMES

8.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

8.2. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:
- 8.2.1. Camisa;
- 8.2.2. Calça;
- 8.2.3. Par de botas;
- 8.2.4. Par de meias de algodão;

8.3. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, de forma padronizada, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
- 8.3.1. Uniformes Masculinos e Femininos:
  - 8.3.1.1. Camisa fechada, com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas;
  - 8.3.1.2. Calça com elástico total e cordão para amarrar, com dois bolsos frontais;
  - 8.3.1.3. Botas, cano curto, solado antideslizante e antiderrapante, para atividades com água, hidro-repelente, antibactérias, cor preta;
  - 8.3.1.4. Par de meias, 100% algodão.

8.4. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
- 8.4.1. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- 8.4.2. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

8.5. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. De acordo com o Art. 67 e seu § 1°, da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. A execução dos contratos será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumentos de controle, particularmente do Diário de Zeladoria e do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

9.3. O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da CONTRATADA exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

9.5.1. A prova de regularidade para com a Seguridade Social, conforme dispõe o art. 195, § 3º da Constituição Federal sob pena de rescisão contratual.

9.5.1.1. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos recolhimentos do INSS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se essas contribuições estão ou não sendo recolhidas por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.1.2. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, caso a Administração não esteja realizando os depósitos diretamente, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

9.5.1.3. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos depósitos do FGTS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se esses benefícios estão ou não sendo depositados por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.2. Pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

9.5.3. Fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação quando cabível;

9.5.4. Pagamento do 13º salário;

9.5.5. Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

9.5.6. Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos;

9.5.7. Eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei;

9.5.8. Comprovação do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;

9.5.9. Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

9.5.10. Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA

10.1. A gestão da zeladoria dos espaços esportivos mencionados no Item 4 será decentralizada, tomando por base a distribuição das Administrações Regionais do município.

Processo Nº: 040/002345
Data: 25/06/18 Fls 240
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Assessoria Jurídica
1301

10.2. A sede da Administração Regional será a base de trabalho, ponto de encontro e distribuição dos funcionários, assim como servirá de eventual espaço de concentração de materiais e equipamentos, quando houver necessidade.

10.3. O Administrador Regional irá designar servidor como Gestor Regional de Zeladoria e informar ao representante da Administração.

10.4. São atribuições do Gestor Regional de Zeladoria:

a) Receber mensalmente os Diários de Zeladoria de Quadras e repassá-los ao representante da Administração e à SECONSER;
b) Realizar o preenchimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme Item 12;
c) Reportar inconformidades na prestação de serviços ao Representante da Administração;
d) Definir, quando em caso de necessidade, alterações nas rotinas e nos turnos de trabalho, informando à SECONSER as alterações sugeridas.

10.5. A distribuição dos 61 equipamentos mencionados no Item 4 entre as Administrações Regionais será realizada conforme segue:

		Administração Regional	Campos e Quadras
1	A	Administração Regional do Barreto	Complexo Esportivo Bagueirão Campo do Maruí Grande Campo do Leopoldina Campo do Barreto Campo do Holofote Quadra da Bonfim Campo da Castro Alves Praça Paulo Tranin
	B	Administração Regional da Ilha da Conceição	Campo da Praça Luzitano
	C	Administração Regional da Engenhoca	Campo da Brasília Campo do Marítimo Campo do Cravinho Campo da Engenhoca
	D	Administração Regional de Tenente Jardim	Campo da Tenente Jardim
2	E	Administração Regional do Ingá e Centro	Quadra do Sabão Complexo Esportivo Roberto Silveira Quadra do Morro do Estado Concha Acústica Campo do Palácio
	F	Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências	Campo do Mineirinho Campo Peixe Galo Campo do Bairro de Fátima Campo da Luís Murat
3	G	Administração Regional do Fonseca	Campo da Palmeiras Campo do Santo Cristo Campo da Continental Campo do Juca Branco
4	H	Administração Regional de ~~Icaraí~~ Sta Rosa	Campo do Serrão Campo do Rala Coco Campo Iara Campo do Viçoso Campo do Bumba

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 241
Responsável: Advogada Assessoria Jurídica
Lucimar S. Reis Souza
Matr. 114391

			Campo do Capim Melado Campo do Alarico Campo do Beltrão Campo da Vital Brasil 1 Campo da Vital Brasil 2 Campo do Viradouro Campo do Cavalão
5	I	Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca	Campo da Mato Grosso Campo da Cocada Campo do Atalaia Campo do Ititioca Campo do Caramujo Campo do Baldeador Campo da Vale da Esperança Campo da Santa Bárbara
	J	Administração Regional do Rio do Ouro	Campo da Praça Tancredo Neves Campo do Remanso Verde
6	K	Administração Regional de São Francisco	Skate Park São Francisco Campo da Grota Campo do Maceió Campo do Preventório
	L	Administração Regional de Jurujuba	Campo de Jurujuba
	M	Administração Regional do Largo da Batalha	Campo da Igrejinha Quadra da Praça Levi Francisco da Cruz Nunes Campo do Cantagalo
7	N	Administração Regional da Região Oceânica	Campo do Jacaré Campo da Praça do Descobrimento Campo do Vale Feliz Parque Rural de Niterói

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 242
Responsável: Lucimar Reis
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391

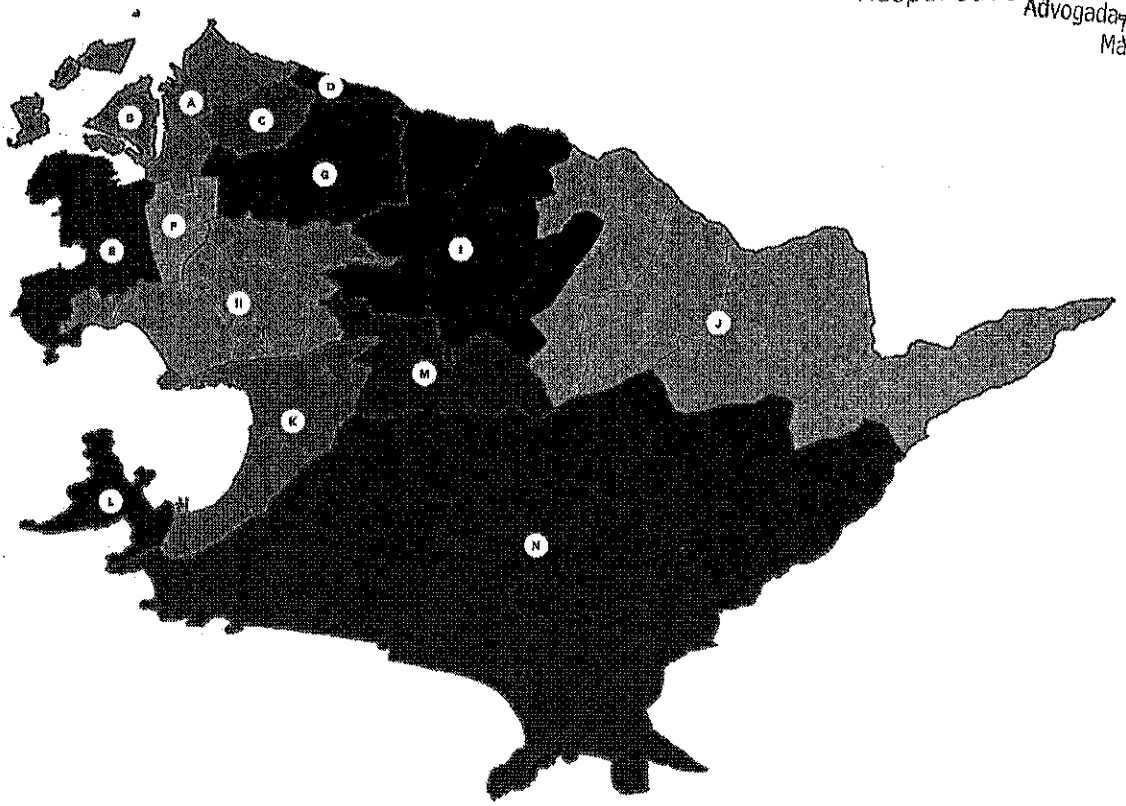

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A execução do contrato será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumento de controle, que compreende a mensuração dos seguintes aspectos:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidos;
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e;
f) A satisfação do público usuário.

11.2. Para fins de avaliação da qualidade dos serviços a serem prestados, bem como seu aceite, os Gestores Regionais de Zeladoria enviarão mensalmente aos representantes da Administração o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

11.3. O IMR é o ajuste escrito entre o Contratante e a Contratada que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 243
Responsável: Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391

12.1. A execução dos serviços será iniciada em 20 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

13. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO

13.1. O custo de R$ R$12.359,705,43 corresponde à soma de todos os serviços previstos neste contrato, obtidos por meio em índices e itens da tabela EMOP.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
14.2. Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.
14.3. É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.
14.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
14.5. O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

15. DA VISTORIA

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, **devendo o agendamento ser efetuado previamente** pelo telefone 2719-5113 R.255/231
15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
15.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS:

16.1. Todas as licitantes deverão observar o piso salarial e demais condições que prevê a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigente à data da sessão.
16.1.1. Para garantir a isonomia entre os participantes, fica estabelecido pela Prefeitura Municipal de Niterói, como referência salarial para a elaboração da proposta de preços, o Sindicato de Asseio e Conservação de Niterói e Região dos Lagos – Sintacluns.
16.2. Todas as licitantes deverão preencher a Planilha de Custos, conforme modelo do Anexo VI, devendo esta servir de parâmetro para o cálculo da Proposta de Preços (Anexo V),

observados: i. Os pisos salariais e demais termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme Subitem XX; ii. Disposições deste Termo de Referência, Anexos do Edital e Legislação de regência; iii. Exequibilidade da Proposta; iv. Valor estimado da contratação, de acordo com o item 11 deste Termo de Referência.

16.3. A Planilha de Custos atualizada deverá ser enviada após a fase de lances, juntamente com a Proposta de Preços atualizada e previamente ao envio dos Documentos de Habilitação, conforme item 8.18. do Edital.

16.4. A Prefeitura Municipal de Niterói poderá solicitar à licitante e à futura contratada correções na Planilha, para fins de adequação aos procedimentos internos e às disposições da respectiva CCT.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

17.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com o art. 36, §8o da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

17.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

17.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

17.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

17.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

17.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

17.8. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos do art. 34, §5o, d, I e §8o da IN SLTI/MPOG n. 02/2008.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

18.2. Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

18.2.1. O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

18.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

18.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

18.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

18.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

18.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

18.9.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

18.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

18.9.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

18.9.4. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

18.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço

sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.11. Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

18.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

18.13. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

18.14. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.14.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

18.15. Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 2008, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas §1o, do art. 19-A, da referida norma.

18.15.1. O montante dos depósitos da conta vinculada será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

18.15.1.1. 13o (décimo terceiro) salário;

18.15.1.2. Férias e um terço constitucional de férias;

18.15.1.3. Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

18.15.1.4. Encargos sobre férias e 13o (décimo terceiro) salário, em conformidade com o grau de risco de acidente de trabalho e as

alíquotas de contribuição previstas no art. 22, inciso II, da Lei no 8.212, de 1991 (Item 12 do Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 02/2008).

18.15.1.5. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 2/2008.

18.15.2. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

18.15.3. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

18.15.4. Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

18.15.5. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

18.15.5.1. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

18.15.5.2. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

18.15.5.3. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

18.15.6. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

18.16. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

18.17. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

18.18. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

18.19. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

18.20. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

18.20.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.20.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.20.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

18.21. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

18.21.1. Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

18.22. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

18.23. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

18.24. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

18.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

18.26. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.28. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

18.29. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

18.29.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de

entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

18.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

18.31. Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos do art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008.

18.32. O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

18.33. Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- 19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. cometer fraude fiscal;
- 19.1.6. não mantiver a proposta.

19.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

- 19.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;
- 19.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio - alimentação no dia fixado.

19.3. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
- 19.3.2. Multas proporcionais à infração, observado o máximo de 5% do valor do Contrato.

19.3.2.1. Diária de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal fixo do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.3.2.3. Diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.4. Diária de 5% (cinco por cento) do valor mensal fixo do Contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço ou material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar no tempo estipulado pela Fiscalização, que se seguirá à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.5. De 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

19.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;

19.3.4. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

19.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

19.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 2 % (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

21.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

Município de Niterói, 29 de junho de 2018

MARCELO SERIEIRO SERRA
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.2247-3

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	252

ANEXO II - MODELO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(s) Sr.(a)(s) _____, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar B. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica	253

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica MAT. 114391	254

ANEXO IV – MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial, que é ( )MICRO EMPRESA ou ( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20___.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	255

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses		
	R$			

Valor total do lote: R$ _____

(em algarismos)

(por extenso) _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar R. Reis Sousa Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	256

( ) Optante pelo Simples Nacional

( ) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	254

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	258

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº XXX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat. 114391	259

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 144391	200

ANEXO IX – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 14391	261

ANEXO X – MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

A empresa _____ , CNPJ (número de inscrição)_____ , sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ , _____ de _____ de 20_____.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 11.1301	202

MINUTA - ANEXO XI

CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A _____.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa _____, situada na Rua _____, nº_____, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portadora da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, regularmente inscrita sob o CPF _____, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** , com fundamento no processo administrativo nº 040/001023/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391	203

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	2604

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

i.1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

l) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

n) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com o art. 36, §8o da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

o) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

o .1) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

o .2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

o .3) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos do art. 34, §5o, d, I e §8o da IN SLTI/MPOG n. 02/2008.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis S... Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114301	265

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	200

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

o) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

p) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

q) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

r) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

s) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

t) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

w) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

x) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

y) Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2°, §1°, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

Z) A contratada integrante de consórcio, deverá atender todas as determinações previstas no artigo 33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

a.1) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

b.1) Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

c.1) O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

d.1) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e.1) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

f.1) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

g.1) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

h.1) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

i.1) Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

j.1) As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

k.1) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

l.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

m.1) Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

n.1) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

o.1) Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

p.1) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

q.1) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

r.1) Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

s.1) Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de

recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

t.1) Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13° salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 2008, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas §1o, do art. 19-A, da referida norma.

u.1) O montante dos depósitos da conta vinculada será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

u.1.1) 13o (décimo terceiro) salário;

u.1.2) Férias e um terço constitucional de férias;

u.1.3) Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

u.1.4) Encargos sobre férias e 13o (décimo terceiro) salário, em conformidade com o grau de risco de acidente de trabalho e as alíquotas de contribuição previstas no art. 22, inciso II, da Lei no 8.212, de 1991 (Item 12 do Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 02/2008).

u.1.5) Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo VII da IN SLTI/MPOG n. 2/2008.

v.1) O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

w.1) Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

y.1) Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

x.1)A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou

de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

z.1) Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

a.2) A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

b.2) A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

c.2) O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

d.2) Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

e.2) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

f.2) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;
Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

g.2) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

g.2.1)viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições

previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

g.2.2)viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

g.2.3) oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

h.2.4) Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

h.2.4.1) Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

i.2) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

j.2) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

k.2) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

l.2) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m.2) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n.2) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

o.2) Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

p.2) Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do

mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

p.2.1) Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

q.2) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

r.2) Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos do art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman[illegible] Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat. 114391	243

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

PARÁGRAFO OITAVA - O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

FONTE: _____
PROGRAMA DE TRABALHO: _____
NATUREZA DA DESPESA:_____

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391	274

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos

da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ _____ (_____), em ___ (____) parcelas, no valor de R$_____ (_____), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº _____, agência ____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4° andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de

comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO - As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :DO REAJUSTE DO CONTRATO

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391	274

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Advogada Assessoria Jur. Matr. 114391	280

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 03 de 07 de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

_____

Contratada

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	281

ANEXO XII

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 14391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	4.552,26	M2	15,28	69.558,53
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	2.087,79	208.779,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				278.337,53
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M2	188,66	19.243,32
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.243,32
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	285,16	14.543,16
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	340,17	T	17,51	5.956,38
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	91.800,00	M2XK	0,12	11.016,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	3.060,00	M2	17,50	53.550,00
	TOTAL DA CATEGORIA 04				85.065,54
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.879,03	M2	15,28	28.711,58

04011023148 Ludimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	2,56	6.689,02
10	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM (05.006.0002-B) - Multiplicador: 1.0000	1.530,00	MXME	9,60	14.688,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	1.336,50	M2	6,10	8.152,65
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	0,50	1.306,45
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	143.616,00	H	14,84	2.131.261,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				2.190.809,14
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.035,58	M2	11,94	24.304,83
15	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	203,49	M3	184,62	37.568,32
16	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	176,80	M3	94,76	16.753,57
17	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	507,23	8.622,91
18	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	881,44	14.984,48
19	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO F°GALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EM PRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME N°12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2 ARAMES N°12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC. (09.015.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	1.024,93	M2	195,50	200.373,82

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	818,72	M2	231,86	189.828,42
21	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0312-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.166,96	36.838,32
22	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.407,99	40.935,83
23	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.719,64	46.233,88
24	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0328-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	1.628,68	27.687,56
25	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.020,88	34.354,96
26	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.081,40	86.383,80
27	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO,EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	3.581,39	60.883,63
28	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.856,49	48.560,33

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.421,39	75.163,63
30	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.868,99	82.772,83
31	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.033,39	85.567,63
32	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	6.446,99	109.598,83
	TOTAL DA CATEGORIA 09				1.227.417,57
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	668,95	M2	27,31	18.269,02
34	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 (13.030.0250-A) - Multiplicador: 1.0000	287,64	M2	99,33	28.571,28
35	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO IND INDUSTRIALIZADO (13.330.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	114,58	M2	93,91	10.760,21
36	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	15,30	M	58,37	893,06
37	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	7,65	M	22,62	173,04
	TOTAL DA CATEGORIA 13				58.666,62

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0466-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	453,09	7.702,53
39	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0225-A) - Multiplicador: 1.0000	18,36	M2	818,74	15.032,07
40	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	56,10	M2	43,00	2.412,30
41	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	130,51	8.874,68
42	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	58,64	996,88
43	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO (14.007.0296-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	39,48	1.342,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				36.360,78
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	206,80	7.031,20
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA (15.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	158,85	2.700,45
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES (15.004.0060-B) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	228,33	3.881,61

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0063-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	163,80	5.569,20
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM (15.004.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	158,84	5.400,56
49	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES (15.004.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,63	2.407,71
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	269,33	9.157,22
51	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	103,58	5.282,58
52	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0181-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	62,61	2.128,74
53	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO (15.004.0255-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	281,88	4.791,96
54	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	176,45	2.999,65
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	9,39	159,63
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,15	1.127,10

040/1023/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391
288

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIÇO
57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	53,98	917,66
58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0608-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	319,53	5.432,01
59	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	1.700,00	M	2,78	4.726,00
60	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	3,81	15.544,80
61	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	4,95	20.196,00
62	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0230-A) - Multiplicador: 1.0000	680,00	M	14,00	9.520,00
63	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	408,00	UN	46,28	18.882,24
64	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	425,00	M	18,03	7.662,75
	TOTAL DA CATEGORIA 15				135.519,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
65	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	32,98	M2	122,80	4.049,94
66	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	76,50	M	66,48	5.085,72
67	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M	37,23	3.797,46
	TOTAL DA CATEGORIA 16				12.933,12

040102318 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
68	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	167,96	M2	23,77	3.992,41
69	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	393,21	M2	14,16	5.567,85
70	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	9.465,94	M2	11,39	107.817,06
71	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS (17.025.0010-0) - Multiplicador: 1.0000	167,17	M2	5,88	982,96
72	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	2.461,16	M2	11,98	29.484,70
	TOTAL DA CATEGORIA 17				147.844,98
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
73	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	210,92	7.171,28
74	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.002.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	295,95	5.031,15
75	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	246,48	8.380,32
76	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,49	2.405,33
77	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,92	1.153,28

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
78	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	42,12	1.432,08
79	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	33,48	1.707,48
80	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0018-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	15,86	539,24
81	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.007.0041-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	199,90	6.796,60
82	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0060-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	68,52	1.164,84
83	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0078-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	22,65	385,05
84	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0102-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	236,72	8.048,48
85	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.012.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	43,39	737,63
86	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0155-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	30,06	2.044,08
87	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	192,85	16.392,25
88	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	160,03	5.441,02
89	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	100,67	3.422,78
90	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.070.0044-A) - Multiplicador: 1.0000	16,32	M2	566,40	9.243,65

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
91	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0052-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	M2	535,26	18.198,84
92	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	PAR	58,08	987,36
93	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	104,91	8.917,35
	TOTAL DA CATEGORIA 18				109.600,09
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
94	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	353,77	M3	58,03	20.529,27
	TOTAL DA CATEGORIA 20				20.529,27
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
95	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ N°30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ N°67.FORNECIMENTO (21.019.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	577,28	39.255,04
96	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO (21.020.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	66,58	4.527,44
97	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	13,03	886,04
98	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO (21.031.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	7,07	480,76
99	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO (21.031.0035-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	56,02	3.809,36

040/1023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

292

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIÇOS
100	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO (21.045.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	UN	128,19	13.075,38
	TOTAL DA CATEGORIA 21				62.034,02
	TOTAL PARCIAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04

040/1023/18 Lucimar S. de Souza 293
Assessoria Jurídica
Mat. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO (01.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	703,71	M2	7,64	5.376,34
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	676,44	67.644,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				73.020,34
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	188,66	7.923,72
	TOTAL DA CATEGORIA 02				7.923,72
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	285,17	5.988,57
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	214,97	T	17,51	3.764,12
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.752,69
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	44.352,00	H	14,84	658.183,68
	TOTAL DA CATEGORIA 05				658.183,68
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	96,32	M3	85,26	8.212,24
	TOTAL DA CATEGORIA 08				8.212,24

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
8	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	3.518,55	M2	3,71	13.053,82
	TOTAL DA CATEGORIA 09				13.053,82
	11 - ESTRUTURAS				
9	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO (11.003.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	44,24	M3	461,68	20.424,72
10	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA 0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO 15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADO OU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023) (11.026.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	80,36	M2	122,50	9.844,10
	TOTAL DA CATEGORIA 11				30.268,82
	12 - ALVENARIAS E DIVISORIAS				
11	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREA REAL (12.004.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	1,00	M2	438,07	438,07
	TOTAL DA CATEGORIA 12				438,07
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
12	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	126,07	M2	27,31	3.442,97
13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	132,02	M2	87,48	11.549,11
14	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM (13.301.0119-A) - Multiplicador: 1.0000	2.308,95	M2	22,34	51.581,94

040/1023/18 Lucimar S. Reis S. Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 295

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
15	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	712,39	M2	59,63	42.479,82
	TOTAL DA CATEGORIA 13				109.053,84
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
16	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5 /16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZA DA N°16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOB RADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO (14.002.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	33,81	M2	1.263,70	42.725,70
17	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO N°12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0084-A) - Multiplicador: 1.0000	56,98	M2	581,63	33.141,28
18	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COM PRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CON CRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	22,05	M	302,72	6.674,98
19	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TR AVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMP RIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E C OLOCACAO (14.002.0210-A) - Multiplicador: 1.0000	140,56	UN	405,83	57.043,46
20	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	360,96	18.571,39
21	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	57,20	M2	395,39	22.616,31
22	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	56,16	2.889,43
23	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	8,40	M2	250,52	2.104,37

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 3

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis Advogada-Assessora 296

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
24	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0008-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	486,47	3.405,29
25	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	460,60	12.896,80
26	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	247,46	5.196,66
27	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	70,00	UN	130,51	9.135,70
28	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.007.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	108,80	5.331,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				221.732,57
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
29	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	348,73	14.646,66
30	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	307,70	4.307,80
31	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES (15.004.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	224,52	1.571,64
32	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	277,37	7.766,36

040/1023/18 Lucimar S. Re... Advogada-Assess... Matr. 114... 297 Luis Silva 22...18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	47,62	2.000,04
34	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	103,58	1.450,12
35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	9,40	131,60
36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	53,98	1.133,58
37	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	700,00	M	2,78	1.946,00
38	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	853,37	M	4,96	4.232,72
39	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	122,00	UN	49,80	6.075,60
40	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	68,22	1.432,62
41	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	12,28	1.289,40
42	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	10,34	1.085,70
43	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	4,84	508,20
	TOTAL DA CATEGORIA 15				49.578,04
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
44	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	431,20	M2	30,25	13.043,80
	TOTAL DA CATEGORIA 16				13.043,80

040/1023/18 Lucimar S. Reis S. Advogada-Assessoria J. Mat. 114391 298

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
45	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	117,60	M2	23,77	2.795,35
46	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0320-A) - Multiplicador: 1.0000	84,49	M2	15,86	1.340,01
47	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.018.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	5.547,57	M2	15,19	84.267,59
	TOTAL DA CATEGORIA 17				88.402,95
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	210,92	4.429,32
49	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	158,78	4.445,84
50	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	141,49	1.980,86
51	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	33,92	474,88
52	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	42,13	884,73
53	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	33,48	937,44
54	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	35,95	503,30

040/1023/18 Lucimar Reis Souza 299
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 11430
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
55	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	91,93	1.287,02
56	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0058-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	28,63	601,23
57	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	16,88	236,32
58	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0106-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	34,57	241,99
59	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0115-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	1,01	7,07
60	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0123-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	7,46	52,22
61	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.016.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	488,51	6.839,14
62	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO (18.016.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	834,48	11.682,72
63	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO N°6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO (18.023.0011-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	687,97	4.815,79
64	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	246,12	13.782,72
65	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0305-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	115,68	5.668,32
66	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	PAR	58,08	813,12

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 7

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

040/023/18 Adv. ASSEMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
67	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	2.233,62	31.270,68
68	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	119,53	6.693,68
	TOTAL DA CATEGORIA 18				97.648,39
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
69	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	616,07	M3	58,03	35.750,54
70	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	45,01	M3	63,26	2.847,33
	TOTAL DA CATEGORIA 20				38.597,87
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
71	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	28,87	1.616,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				1.616,72

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 14391 301

EMUSA

Luis Silva 7/9/16

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57

04011023118 Lucimar S. Reis Souza 302
Advogada-Assessoria Jurídica
Luis Silva
2298716

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	15,29	33.372,57
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	714,62	71.462,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				104.834,57
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	M2	188,66	9.055,68
	TOTAL DA CATEGORIA 02				9.055,68
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	24,00	UN	285,17	6.844,08
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	T	17,51	2.626,50
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	10.800,00	M2XK	0,13	1.404,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,68	489,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				11.364,18
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.278,72	M2	15,29	19.551,63

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

0401023118 Lucimar S. Reis Serra
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14301
EMUSA
Luis Silva
22/3/18
303

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	192,00	M2	2,57	493,44
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.440,00	M2XM	4,80	6.912,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	6,11	4.399,20
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,50	360,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	50.688,00	H	14,84	752.209,92
	TOTAL DA CATEGORIA 05				783.926,19
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	168,72	M3	85,26	14.385,07
	TOTAL DA CATEGORIA 08				14.385,07
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
15	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGON JABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO (09.003.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	67,68	M2	33,00	2.233,44
16	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	3,71	8.097,59
17	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	20,32	M3	184,62	3.751,48
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	507,24	4.057,92

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 11.201 EMUSA Luis Silva 304

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.014.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	1.318,43	10.547,44
20	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.N°12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXAD A TUBOS F°GALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL. ESCAVACAO,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBO S,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0048-A) - Multiplicador: 1.0000	639,36	M2	191,90	122.693,18
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.407,99	19.263,92
22	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0322-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.132,60	17.060,80
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.020,88	16.167,04
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.081,40	40.651,20
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.581,39	28.651,12
26	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.856,49	22.851,92
27	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	4.421,39	35.371,12
28	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.033,39	40.267,12

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

040/10231/18 Scimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. EMUSA 305

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	6.446,99	51.575,92
30	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.113,39	24.907,12
	TOTAL DA CATEGORIA 09				448.148,34
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	202,40	M2	26,23	5.308,95
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.308,95
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
32	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	180,20	2.883,20
33	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	27,08	866,56
	TOTAL DA CATEGORIA 14				3.749,76
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
34	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	176,46	2.823,36
35	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	213,12	M	9,64	2.054,48
36	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	UN	49,80	2.390,40
	TOTAL DA CATEGORIA 15				7.268,24

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL.º UNITARIO	VL. SERVICO
37	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	1.513,52	M2	40,55	61.373,24
38	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.081,28	M2	14,16	15.310,92
39	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.024,64	M2	11,39	23.060,65
	TOTAL DA CATEGORIA 17				99.744,81
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
40	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0089-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	305,84	4.893,44
	TOTAL DA CATEGORIA 18				4.893,44
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
41	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	72,00	M3	63,26	4.554,72
	TOTAL DA CATEGORIA 20				4.554,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
42	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	216,88	3.470,08
	TOTAL DA CATEGORIA 21				3.470,08

040|1023|18 Luciman S. Reis Sc. 307
Advogada Assessoria
EMUSA
Luis Silva

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 6

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

04011023/18 Luciana G. Bello Advocacia Assessoria Jurídica Matr. 11/4391 EMUSA

Luis Silva

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	229,98	22.998,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				22.998,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	289,92	1.159,68
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	2.700,00	M2XK	0,13	351,00
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	240,00	M2	0,69	165,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				1.676,28
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES (05.001.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	3,10	86,80
6	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	192,40	M2	15,54	2.989,90
7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	285,77	1.143,08
8	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1",CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	60,00	M2	2,61	156,60
9	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	480,00	M2XM	4,88	2.342,40

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 13:28 M18JUND - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 14391 309

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE (05.008.0009-A) - Multiplicador: 1.0000	200,00	M	0,14	28,00
11	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	16.896,00	H	15,09	254.960,64
	TOTAL DA CATEGORIA 05				261.707,42
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	79,88	M3	96,33	7.694,84
13	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	240,48	M2	235,72	56.685,95
14	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO. ACADEMIA TERCEIRA IDADE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. SCO PJ 24.13.0300 (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.641,08	14.564,32
15	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	4.950,14	19.800,56
16	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.457,96	13.831,84
17	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	6.554,44	26.217,76
18	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESA A ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.020.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	480,96	M2	35,90	17.266,46
	TOTAL DA CATEGORIA 09				156.061,73
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
19	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	76,96	M2	26,66	2.051,75
	TOTAL DA CATEGORIA 13				2.051,75

040110231/18 Lucimar S. Dias Souza 340
Advogada-Assessoria Jurídica
Matrícula 440

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	59,61	715,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				715,32
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
21	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	5,04	141,12
	TOTAL DA CATEGORIA 15				141,12
	17 - PINTURAS				
22	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	633,48	M2	14,39	9.115,78
23	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	679,36	M2	11,58	7.866,99
	TOTAL DA CATEGORIA 17				16.982,77
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
24	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	25,82	103,28
25	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	196,06	2.352,72
26	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.270,84	18.166,72
	TOTAL DA CATEGORIA 18				20.622,72

040/102318 Luciana S. dos Santos
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 14391
EMUSA

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 4

13 13:28 M18JUND - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica EMUSA 312

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	484,64	48.464,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				48.464,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	356,17	14.959,14
	TOTAL DA CATEGORIA 02				14.959,14
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	289,92	2.029,44
4	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) . (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	4,20	T	17,80	74,76
5	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	7.350,00	M2XK	0,13	955,50
6	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,69	338,10
	TOTAL DA CATEGORIA 04				3.397,80
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
7	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M2	15,54	2.175,60
8	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	285,77	2.000,39

13 12:41 M18JUNE - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis S. Advogada-Assessoria Jurid. Mat. 114391 313

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	168,00	M2	2,61	438,48
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.470,00	M2XM	4,88	7.173,60
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	6,21	3.042,90
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,50	245,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	29.568,00	H	15,08	445.885,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				460.961,41
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.001.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5.565,35	M2	38,14	212.262,45
15	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	560,00	M2	235,72	132.003,20
16	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO E APLICACAO (09.015.0300-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	442,50	3.097,50
17	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.448,12	17.136,84

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 2

13 12:41 M18JUNE - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar B. Reis Souza 314
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA
Luis Silva
2020/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.764,96	19.354,72
19	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.054,56	14.381,92
	TOTAL DA CATEGORIA 09				398.236,63
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0025-B) - Multiplicador: 1.0000	210,00	M2	25,51	5.357,10
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.357,10
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
21	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	183,20	3.847,20
22	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	27,53	578,13
	TOTAL DA CATEGORIA 14				4.425,33
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
23	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	179,40	3.767,40
24	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	420,00	M	9,80	4.116,00
25	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	63,00	UN	50,63	3.189,69
	TOTAL DA CATEGORIA 15				11.073,09

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 3

13 12:41 M18JUNE - BDI 22 %

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
26	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	462,00	M2	41,22	19.043,64
27	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.400,42	M2	14,39	20.152,04
28	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	971,81	M2	11,58	11.253,56
29	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	203,70	M2	35,79	7.290,42
	TOTAL DA CATEGORIA 17				57.739,67
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
30	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	144,65	4.050,20
31	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	PAR	59,04	413,28
32	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	121,52	3.402,56
33	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.260.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	45,76	640,64
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.506,68
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
34	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	220,49	4.630,29
	TOTAL DA CATEGORIA 21				4.630,29

040102318 Lusimar S. Reis S... 316
Advogada-Assessoria J...
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza 217
Advogada Assessoria Jurídica
EMUP 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	515,89	51.589,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				51.589,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	289,92	2.319,36
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	3.936,00	M2XK	0,13	511,68
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2	0,69	135,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				2.966,83
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	2,61	75,17
6	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2XM	4,88	960,38
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	336,00	M2	6,21	2.086,56
8	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	0,50	14,40
9	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	33.792,00	H	15,09	509.921,28
	TOTAL DA CATEGORIA 05				513.057,79

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

040/1023/18
Lucimara Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391 EMUSA
338

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	768,00	M3	86,68	66.570,24
11	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC. (08.020.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	26,16	M2	86,66	2.267,03
	TOTAL DA CATEGORIA 08				68.837,27
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	32,00	M2	12,13	388,16
13	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO (09.004.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	476,11	5.713,32
14	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA (09.009.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	70,20	M2	13,06	916,81
15	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	515,69	6.188,28
16	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	896,14	10.753,68
17	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0056-A) - Multiplicador: 1.0000	700,04	M2	247,68	173.385,91
18	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	64,00	M	128,63	8.232,32

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 21439 EMUSA 339

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VR. UNITARIO	VL. SERVICO
19	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.448,12	19.584,96
20	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.764,96	11.059,84
21	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.054,56	8.218,24
	TOTAL DA CATEGORIA 09				244.441,52
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	139,32	M2	41,82	5.826,36
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.826,36
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
23	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (14.002.0211-A) - Multiplicador: 1.0000	40,00	M	287,16	11.486,40
	TOTAL DA CATEGORIA 14				11.486,40
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (15.007.0415-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	325,75	1.303,00

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391 320

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
25	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	179,40	3.588,00
26	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	800,00	M	105,03	84.024,00
27	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	50,63	1.620,16
	TOTAL DA CATEGORIA 15				90.535,16
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
28	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M	67,58	9.461,20
29	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	588,44	M2	46,43	27.321,27
	TOTAL DA CATEGORIA 16				36.782,47
	17 - PINTURAS				
30	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	110,00	M2	35,79	3.936,90
31	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA (17.040.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	50,16	M2	65,19	3.269,93
32	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.811,68	M2	12,18	22.066,26
	TOTAL DA CATEGORIA 17				29.273,09

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 4

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

040/1023/18 Ludmar S. Reis Silva Advogado EMUSA 321

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E A FINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXC LUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	144,65	2.314,40
34	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.045.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	427,22	3.417,76
35	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO (18.200.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	PAR	1.985,55	15.884,40
36	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	PAR	59,04	236,16
	TOTAL DA CATEGORIA 18				21.852,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
37	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE (21.001.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	132,56	1.060,48
38	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS (21.015.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	43,96	351,68
39	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAME TRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	220,49	3.527,84
40	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ES CAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (21.035.0007-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	222,09	1.776,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				6.716,72

04011023118 Lucimar S. Reis 322
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 1142/18
Luis Silva
22/8/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 6

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

040/3023/18 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 1143 EMUSA 323

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	272,27	27.227,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				27.227,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	M2	356,17	19.233,18
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.233,18
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	289,92	2.609,28
4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	12.600,00	M2XK	0,13	1.638,00
5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	0,69	434,70
	TOTAL DA CATEGORIA 04				4.681,98
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	15,54	20.419,56
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (05.001.0185-A) - Multiplicador: 1.0000	6.331,50	TXM	1,39	8.800,79
8	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS (05.001.0360-A) - Multiplicador: 1.0000	1.215,00	M2	5,42	6.585,30
9	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS. (05.001.0365-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	7,23	162,68

040/1023/18 324
Ludmar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS (05.001.0370-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	10,13	182,34
11	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS (05.001.0385-A) - Multiplicador: 1.0000	26,39	M2	6,33	167,05
12	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA (05.001.0876-A) - Multiplicador: 1.0000	985,50	M2	19,37	19.089,14
13	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	2,61	422,82
14	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.520,00	M2XM	4,88	12.297,60
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	6,21	3.912,30
16	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	0,50	81,00
17	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	19.008,00	H	15,09	286.830,72
	TOTAL DA CATEGORIA 05				358.951,28
	06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
18	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (06.010.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	250,20	4.503,60
	TOTAL DA CATEGORIA 06				4.503,60
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
19	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.020.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	22,62	29.722,68
	TOTAL DA CATEGORIA 09				29.722,68

040/1023/18 Lucimara Reis Souza 325
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO (13.025.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	58,32	2.766,12
21	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	88,93	4.217,95
22	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (13.175.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	54,90	1.235,25
23	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	396,90	M2	33,91	13.458,88
24	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR. (13.330.0071-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	135,27	3.043,58
	TOTAL DA CATEGORIA 13				24.721,77
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
25	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	273,81	4.928,58
26	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO (15.004.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	227,54	4.095,72
27	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	27,00	UN	179,40	4.843,80

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	540,00	M	9,80	5.292,00
29	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	UN	39,38	2.126,52
	TOTAL DA CATEGORIA 15				21.286,62
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
30	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	91,80	M	67,58	6.203,84
31	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	243,00	M2	46,43	11.282,49
	TOTAL DA CATEGORIA 16				17.486,33
	17 - PINTURAS				
32	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EM ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO (17.018.0031-A) - Multiplicador: 1.0000	1.971,00	M2	24,31	47.915,01
33	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	112,05	M2	31,42	3.520,61
34	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.134,00	M2	12,18	13.812,12
	TOTAL DA CATEGORIA 17				65.247,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
35	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	232,95	2.096,55

040/3023/18 Lucimara Reis 327
Advogada Assessoria Ju...
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
36	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	250,58	2.255,22
37	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	144,65	2.603,70
38	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0302-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	97,30	1.751,40
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.706,87
	TOTAL PARCIAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06
	ADMINISTRACAO	0	%		---------
	TOTAL GERAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06

040/3023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 14201 EMUSA 398

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	185,60	M2	15,29	2.837,82
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	899,18	89.918,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				92.755,82
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	30,00	M2	188,66	5.659,80
	TOTAL DA CATEGORIA 02				5.659,80
	04 - TRANSPORTES				,00
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	285,17	2.851,70
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	40,80	T	17,51	714,41
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	37.788,00	M2XK	0,13	4.912,44
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	1.889,40	M2	0,68	1.284,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.763,34
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	755,40	M2	15,29	11.550,07

040102318 Lucimar S. Reis Souza 329
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 14391
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0455-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	421,63	2.108,15
10	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	377,85	M2	2,57	971,07
11	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	3.778,80	M2XM	4,80	18.138,24
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	6,11	46.176,94
13	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	0,50	3.778,80
14	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	63.360,00	H	14,84	940.262,40
	TOTAL DA CATEGORIA 05				1.022.985,67
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO (08.020.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	44,00	M2	85,50	3.762,00
	TOTAL DA CATEGORIA 08				3.762,00
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
16	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE (09.001.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M2	9,10	121,03
17	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO (09.006.0032-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M3	129,60	1.723,68

04/04/2023/18 Lucimar S. Reis Souza 330
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 1[illegible]SA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	507,24	5.072,40
19	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	881,45	8.814,50
20	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	1.133,10	M2	192,24	217.827,14
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	2.407,99	24.079,90
22	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.719,64	13.598,20
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.020,88	10.104,40
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.081,40	25.407,00
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.581,39	17.906,95
26	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0400) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.811,78	34.058,90
27	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.359,78	26.798,90

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	4.868,99	24.344,95
29	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.033,39	25.166,95
30	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBO NO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.446,99	32.234,95
31	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PRO CESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.113,39	15.566,95
	TOTAL DA CATEGORIA 09				482.826,80
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	226,80	M2	26,23	5.948,96
33	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	41,35	M2	87,48	3.617,30
34	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	78,40	M2	33,36	2.615,42
35	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0082-A) - Multiplicador: 1.0000	254,55	M2	45,89	11.681,30
36	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	16,75	M2	59,63	998,80
37	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5,50	M	58,38	321,09

040/1023/18 332

Lucimar S. Reis
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	4,75	M	22,62	107,45
39	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS (13.373.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	879,90	M2	89,22	78.504,68
	TOTAL DA CATEGORIA 13				103.795,00
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
40	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	2,00	M2	360,96	721,92
41	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	38,40	M2	395,39	15.182,98
42	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	M2	56,16	449,28
43	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	250,52	1.503,12
44	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	464,95	4.649,50
45	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	247,46	2.474,60
46	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	130,51	2.610,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				27.591,60

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	348,73	3.487,30
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	307,70	1.538,50
49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES (15.004.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	297,34	1.486,70
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	277,37	1.386,85
51	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	47,62	476,20
52	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	103,58	517,90
53	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	9,40	47,00
54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	33,16	1.392,72
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	53,98	539,80
56	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	M	2,78	417,00
57	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	350,00	M	4,96	1.736,00

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391 334

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
58	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	120,00	UN	49,80	5.976,00
59	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	68,22	341,10
60	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	12,28	614,00
61	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	10,34	517,00
62	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	4,84	484,00
63	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	18,04	1.804,00
	TOTAL DA CATEGORIA 15				22.762,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	23,05	M2	36,74	846,86
	TOTAL DA CATEGORIA 16				846,86
	17 - PINTURAS				
65	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	25,20	M2	23,77	599,00
66	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.985,35	M2	11,39	34.003,14

040/1023/18 Ascimar S. Reis 335
Advogada-Assessoria J.
Mat. 1.1.3.1
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
67	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT EM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	54,50	M2	30,91	1.684,60
	TOTAL DA CATEGORIA 17				36.286,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
68	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	210,92	2.109,20
69	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	158,78	793,90
70	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	33,92	678,40
71	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	42,13	210,65
72	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	33,48	167,40
73	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO (18.007.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	182,06	1.820,60
74	TORNEIRA DE BÓIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNE CIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	16,88	84,40
75	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPO SITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE V IDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO ,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	246,12	12.306,00
76	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATO R DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.F ORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	160,03	3.200,60

010/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114394 EMUSA 336

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
77	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0051-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	457,48	2.744,88
78	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	PAR	58,08	580,80
79	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	119,53	5.976,50
	TOTAL DA CATEGORIA 18				30.673,33
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
80	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	12,35	M3	58,03	716,67
	TOTAL DA CATEGORIA 20				716,67
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
81	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ N°30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°62.FORNECIMENTO (21.019.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	901,94	45.097,00
82	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	26,08	1.304,00
83	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	28,87	1.443,50
	TOTAL DA CATEGORIA 21				47.844,50

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 9

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391 337

EMOP

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 10

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar [illegible] Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391	338

ANEXO XIII

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040110231/18
Data: 25/06/18 Fls. 339
Responsável: Lucimara Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica

ANEXO XIII

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. Disposições Gerais

1.1. Fica estabelecido entre as partes Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela Contratada será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.3. As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultados (IMR) se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

1.4. Visando ao aprimoramento do contrato e, consequentemente, da relação contratual, estabelecemos abaixo acordos pontuais, sobre rotinas especificas que são passíveis de ser aferidas pelos fiscais do contrato de forma objetiva.

1.5. Considerando o grande rol de rotinas de serviço a cargo do contrato de zeladoria, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) foi elaborado com base no critério de amostragem, sendo utilizadas como parâmetro aquelas que representam a parcela mais relevante dos serviços.

1.6. A Contratada obriga-se a aceitar a aferição dos serviços, conforme definição dos indicadores e descontos previstos nos itens na tabela abaixo.

1.7. O descumprimento reiterado das metas estabelecidas neste Acordo poderá ensejar, além das penalidades previstas no Edital e Contrato, a rescisão contratual, garantida a ampla defesa e contraditório.

2. Relação de ocorrências diárias

2.1. Os serviços objeto desta contratação serão constantemente avaliados pelos Gestores Regionais de Zeladoria, que assinalarão as ocorrências na "Relação de Ocorrências", conforme modelo abaixo.

2.2. Os níveis de serviço apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.

2.3. A partir da tabela constante deste IMR, é apontado o percentual a ser debitado do faturamento mensal total dos serviços prestados pela Contratada em função do não cumprimento de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais previstas em lei.

2.4. É requisito básico que a Contratada cumpra e respeite as obrigações trabalhistas conforme lei vigente, bem como siga corretamente o plano de trabalho elaborado pelas partes do contrato.

3. Relação de Ocorrências

3.1. A Relação de Ocorrências registrada pelos Gestores Regionais de Zeladoria passar a ser a forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação de serviços de limpeza, inclusive na prestação dos serviços adicionais.

SERVIÇO: _____
MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO: ____ / ____
Total de Ocorrências:

Processo Nº: 240/1023/18
Data: 25/06/18 Fls: 340
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391

OCORRÊNCIA 1: Inobservância da utilização de uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, uniforme excessivamente danificado ou deixar de providenciar conjunto completo de uniforme aos funcionários.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria.
OBSERVAÇÃO: A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia. A ocorrência pela não entrega do uniforme a cada funcionário conforme o Termo de Referência será anotado por cada dia de atraso.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 2: Não observância da manutenção das quantidades de materiais e/ou utensílios de limpeza necessários à adequada execução dos serviços.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material ou utensílios indisponíveis.
OBSERVAÇÃO: A falta de cada material e/ou utensílio específico (detergente, desinfetante, esponja, vassoura, etc.) será considerada ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências no mesmo dia.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 3: Disponibilização e/ou utilização de material ou utensílio que não atenda aos objetivos da Contratante quanto à qualidade do material ou especificidade do ambiente a ser limpo.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material que não atende às necessidades da limpeza, bem como a(s) consequência(s) negativa(s) decorrente(s) de sua efetiva utilização e/ou possível(is) consequência(s) negativa(s) que decorrerá(ao) de uma eventual utilização.
OBSERVAÇÃO: Os registros serão individuais, ou seja, a cada material ou utensílio inadequado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 4: Inobservância do tempo máximo de 30 minutos para o atendimento às solicitações de serviços recebidas.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 5: Resultado ineficiente da limpeza, como, por exemplo manchas no piso, vidros manchados etc.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 6: Falta de cordialidade no trato com os servidores e usuários.
AFERIÇÃO: Condicionada à apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria.
OBSERVAÇÃO: O Gestor Regional de Zeladoria registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e encaminhará ao representante da Administração que poderá requerer a substituição do empregado.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 7: Lixo ultrapassando 2/3 da capacidade do recipiente.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 8: Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da Contratante.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de verias ocorrências na mesma data.
Descrição sintética
Data da ocorrência: | **Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 9: Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pelo Gestor Regional de Zeladoria.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.

OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 10: Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições	
AFERIÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais. A empresa deverá substituir o empregado no prazo de um dia útil.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 11: Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado ou determinação formal.	
AFERIÇÃO: Apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria e encaminhamento da questão ao representante da Administração.	
OBSERVAÇÃO: A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 12: Deixar de limpar ou realizar a manutenção na área acobertada pelo contrato.	
AFERIÇÃO: Os registros das falhas terão por base a conferência do Gestor Regional de Zeladoria, considerando-se os locais e áreas a serem zelados, e as periodicidades previstas no Termo de Referência.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

4. **Instruções:**
   4.1. Cada Gestor Regional de Zeladoria deve preencher cada um dos 12 (doze) itens de avaliação de ocorrência, totalizando as ocorrências no mês de referência e indicando sinteticamente o dia e o fato gerador na tabela de cada item.
5. **Fator percentual de recebimento e remuneração dos serviços**
   5.1. Diante da "Relação de Ocorrências" recebidas dos Gestores Regionais de Zeladoria, o representante da Administração fará a tabulação dos dados, conforme tabela que segue:

	Tipo da ocorrência

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 26/06/18 Fls. 343
Responsável: Lucimar S. Reis S
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Administração Regional 1												
Administração Regional 2												
Administração Regional 3												
Administração Regional 4												
Administração Regional 5												
Administração Regional 6												
Administração Regional 7												
Administração Regional 8												
Administração Regional 9												
Administração Regional 10												
Administração Regional 11												
Administração Regional 12												
Administração Regional 13												
Administração Regional 14												
TOTAL												
Dedução de tolerâncias (-)	5	2	2	5	3	2	2	1	2	1	1	1
Excesso de ocorrências (=)												
Peso (x)	1	2	2	1	2	1	3	2	1	3	3	2
Fator de aceitação parcial (=)												
FATOR DE ACEITAÇÃO												

5.2. Após a tabulação das ocorrências e sua soma, será obtido um Fator de Aceitação que permite identificar o percentual de aceitação dos serviços e a sanção correspondente, conforme Item 19 do Termo de Referência.

		Percentual de avaliação dos serviços	**Sanção correspondente**
FAIXA 1	0	100%	Não se aplica
FAIXA 2	01 – 15	95%	Advertência
FAIXA 3	16 – 50	85%	Aplicação de multa, conforme o caso
FAIXA 4	51 – 75	75%	Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão contratante
FAIXA 5	76 – 100	50%	Impedimento de licitar e contratar com a Administração
FAIXA 6	Acima de 100	20%	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

6. Instruções para aplicação desta tabela:

6.1. As listas fornecidas pelos Gestores Regionais de Zeladoria, com indicações das **ocorrências**, serão inseridas na tabela cima, de modo que o representante da Administração preencherá por inteiro as linhas relativas a cada uma das Administrações Regionais;

6.2. Todas as ocorrências serão somadas na linha TOTAL por tipo de infração correspondendo a cada uma das 12 (doze) colunas.

6.3. Do valor totalizado de cada coluna será deduzido o respectivo valor da TOLERÂNCIA admitida (por coluna), obtendo-se o EXCESSO DE OCORRÊNCIA, por tipo de ocorrência.

6.4. Cada valor de excesso de ocorrências será multiplicado pelo PESO indicado em cada coluna, obtendo-se o FATOR DE ACEITAÇÃO PARCIAL por tipo de ocorrência.

6.5. Ao final, será somada toda a linha com os números corrigidos, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE ACEITAÇÃO.

6.6. Não serão considerados valores negativos, que deverão ser lançados na tabela com valor 0 (zero);

6.7. Havendo divergências quanto à veracidade dos fatos, deverá o preposto da Contratada registrar suas razões.

6.8. Em até cinco dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o representante da Administração informará à Contratada o resultado da avaliação mensal do serviço.

6.9. A Contratada, de posse das informações repassadas pelo representante da Administração, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela Contratante os descontos relativos à aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

6.10. O representante da Administração, ao receber da Contratada as faturas mensais para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.

6.11. Verificada a regularidade da fatura, o representante da Administração juntará a estas os termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

7. Notificação

7.1. A Contratada deverá manter endereço eletrônico para correspondência via e-mail.

7.2. Todas as ocorrências apontadas pela fiscalização serão encaminhadas, via correspondência eletrônica, à empresa contratada.

7.3. O representante da Administração deverá emitir relatório apontando o excesso de ocorrências ao final de cada mês, com encaminhamento à empresa contratada, até o segundo dia útil do mês subsequente.

7.4. A empresa emitirá a nota fiscal com valor que esteja em conformidade com o relatório encaminhado pela Fiscalização do Contrato com base na tabela disposta no Item 5 deste IMR.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	345

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a Lei impõe, da minuta de fls. 193 a 344 do Processo Administrativo n° 040/001023/2018 com as minutas-padrão estabelecidas pelo Decreto n° 11.466/2013 e suas respectivas atualizações.

Niterói, _____ de _____ de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Ludimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	346

AO GABINETE,

Em atendimento as recomendações exaradas pela Douta PGM, informamos o que se segue:

1)Esclarecemos que foi acrescentado à minuta do edital o item 3.4, bem como, a cláusula quarta à minuta contratual, alínea "z", a previsão de participação de consórcios, conforme recomendação da PGM, em processos similares;

2) Informamos que foi retirada à minuta do edital a exigência de capacidade técnica dos licitantes, conforme recomendação da PGM, em processos similares;

3) O item 16(obrigações da contratante) e a cláusula terceira da minuta contratual foram modificadas pela área técnica, como forma de melhor adequar o presente minuta do edital as condições e necessidades diárias desta SECONSER, garantindo por conseguinte, a aplicabilidade do princípio da eficiência.

4) O item 17(obrigações da contratada) e a cláusula quarta da minuta contratual foram modificadas pela área técnica, como forma de melhor adequar o presente minuta do edital as condições e necessidades diárias desta SECONSER, garantindo por conseguinte, a aplicabilidade do princípio da eficiência.

5)Informamos que foi acrescentado ao item 18 do edital e a cláusula décima quarta da minuta contratual, a previsão de subcontratação de parte específica do objeto, conforme recomendação da PGM, , em processos similares;

6)Optamos por incluir a cláusula de reajuste no edital (item 26) e na minuta contratual (cláusula décima primeira), em virtude da previsibilidade das oscilações econômicas que eventualmente acarretarão desequilíbrio no contrato.

A Seconser deliberou a criação de um item em separado, distinto ao relativo dos pagamentos dos relatórios mensais sobre a prestação dos serviços(medições), pelo reajuste em questão(item 26), tratar-se de periodicidade anual.

O reajuste possui periodicidade anual e deve ser estipulado por "índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos (art. 2°, §1°, da lei 10.192/2001).

Ressaltamos, que a periodicidade anual do reajuste deve levar em consideração a data de apresentação da proposta ou do orçamento a que se referir (art. 40, XI, da lei 8666/93 e art. 3°, § 1°, da lei 10.192/2001), considerando que o art. 37, XXI, da CRFB/88, que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, exige a manutenção das condições efetivas da proposta.

Informo outrossim, que o índice de correção monetária escolhido (índice geral de preços de mercado – IGP-M) é um índice combinado, dando uma medida de variação de preço em diversos segmentos.

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat. 114391	347

Face ao exposto, sugiro, s.m.j, que o presente expediente seja encaminhado a PGM para emissão de parecer.

Em, 04 / 04 / 18

LUCIMAR S.R.DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
MAT.114.391

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica [illegible] 4291	348

À PGM

Em, 04/07/18

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária de Conservação e Serviços Públicos

PGM/NLC
DATA: 04/07/18
Diego Junger
Assessor Jurídico
Mat. 249764-7/OAB-RJ 176678
Servidor

NITERÓI
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica	Folhas 349

Assessor Jurídico
Mat. 240764-1 OAB-RJ 176678

PARECER nº 48/MVSC/PGA/NLC/2018

Licitação. Pregão Presencial. Análise minuta de Edital. Serviço de "zeladoria" nas instalações esportivas em praças públicas. Menor Preço Global. Art. 38. §ú, Lei 8.666/93. Considerações.

Ao Sr. Procurador Geral do Município,

Trata-se de análise de minuta de edital e respectivos anexos para licitação e posterior contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com o "fornecimento" de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessário, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executadas nas instalações esportivas do Município.

A minutas de edital e de contrato foram juntadas a partir da fl. 193 e em linhas gerais procuraram observar os termos das respectivas minutas – padrão.

O termo de referência foi juntado às fls. 229/251.

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7 / OAB-RJ 176678	Folhas 349

Às fls. 03/109 foram juntadas várias planilhas com a pretensão de demonstrar composição dos custos da contratação nos termos do art. 7º, § 2º II da Lei nº 8.666/93.

111 Compulsando os autos do p.p. não foi possível identificar a devida reserva orçamentária referente ao exercício em curso.

No mesmo sentido, não foi encontrada a designação do pregoeiro responsável para condução do certame, bem como da sua respectiva equipe de apoio.

É o relatório. Passo a opinar.

I- DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Da leitura do § 1º do art. 23, extrai-se a compreensão de que **o parcelamento se impõe com vistas ao melhor aproveitamento das peculiaridades e recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade**. É, portanto, um instrumento de que se deve valer o ente contratante para trazer à competição empresas dos segmentos de mercado aptos a operar com cada uma das parcelas que compõem o objeto licitado. A consequência natural é a ampliação da disputa e, como regra, a contratação por preços mais vantajosos.

No mesmo toar, é o entendimento do TCU expresso na Súmula nº 247:

> "**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade

para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

"De acordo com a unidade técnica, **a junção de vários serviços distintos em uma só contratação inviabilizou a participação de empresas menores que não tinham capacidade para atender a demanda total, mas apenas algumas parcelas**. Realçou-se, ainda, que o cumprimento do disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, "não requer necessariamente a realização de vários certames licitatórios", sendo perfeitamente possível "realizar apenas uma licitação, bastando que os serviços divisíveis, sob o prisma técnico e econômico, sejam separados por lotes, medida que possibilita a adjudicação de serviços específicos para empresas diferentes, sempre em busca da proposta mais vantajosa para a Administração". Acolhendo a manifestação da unidade técnica, o relator votou pela expedição de alerta ao órgão, de modo a evitar ocorrência semelhante em licitações futuras, no que foi acompanhado pelos demais Ministros". (Acórdão nº 6594/2009, Primeira Câmara, Relator Min. Valmir Campelo.)

Não se trata, no entanto, de regra absoluta, devendo o parcelamento efetivar-se quando for técnica e economicamente viável. Nesse contexto, julgamos oportuno trazer à colação excerto do Voto condutor do Acórdão nº 1.533/2011-Plenário, exarado nos seguintes termos:

"6.7. Com efeito, a jurisprudência deste Tribunal está consolidada no sentido de que a decisão quanto ao parcelamento de obras e serviços e, também, das compras realizadas pela Administração Pública, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei. 8666/1993, deve estar,

devidamente, balizada em estudos que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dessa medida. A primeira a ser entendida no sentido de que não pode haver descaracterização do objeto, enquanto que a segunda no fato de que o parcelamento não eleve os custos a cargo da Administração. Vejam-se, a propósito, os Acórdãos 86/2006, 1.025/2006, 1.425/2007, 2.305/2008, 2.351/2008 e 1.815/2009, todos do Plenário.

6.7.1. Assim, **é possível que tais avaliações levem a Administração a concluir que o parcelamento do objeto de uma determinada licitação implicará a perda de economia de escala. Nesse caso, deverá o gestor público descartar essa hipótese, mesmo que com isso fique prejudicada a ampliação da competitividade**.

6.7.2. Não haveria razão, pois, para parcelar-se o objeto da licitação, com o fim de ampliar o número de participantes do certame, **se dessa medida resultasse a descaracterização da integralidade original do objeto ou o aumento dos custos globais do empreendimento ou da compra**. Se isso ocorresse, restaria frustrado um dos objetivos primordiais da licitação que é de obter a melhor proposta para a Administração.

6.7.3. É neste contexto que a jurisprudência deste Tribunal tem sinalizado, também, que o disposto no art. 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 deve ser entendido que o parcelamento do objeto da licitação não constitui uma medida obrigatória inafastável, dependendo de previas avaliações técnica e econômica a adoção dessa medida.

6.7.4. ***Entretanto, segundo a mesma jurisprudência, a conclusão quanto à inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento do objeto, nos contornos delineados nos subitens anteriores, deverá estar sustentada em documentos hábeis a comprovar essa condição, no***

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica	Folhas
		Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-5 OAB-RJ 176878	357

caso específico, devidamente acostados aos autos correspondentes ao certame."

Sobre a mesma temática também é possível destacar o Acórdão nº 3.155/2011, Plenário, que, embora, no caso concreto, tenha afastado a possibilidade da licitação por lote global, admitiu a exceção, em tese, uma vez tecnicamente fundamentada a decisão:

"8. **No caso em tela, a inclusão, em lote único, dos serviços de transporte terrestre e aéreo (reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, fornecimento de passagens, excesso de bagagens e seguro viagem), de hospedagem e de locação de meios de transporte, com licitação do tipo menor preço global por lote, poderá excluir do certame empresas com potencial de prestar apenas um ou dois desses serviços com proposta mais vantajosa para a Administração.**

9. Como bem ponderou a 6ª Secex, **"a opção pela não divisão do objeto licitado, por se tratar de exceção, deve ser precedida de estudo técnico que comprove a inviabilidade técnica e econômica da divisão do objeto em parcelas** (Acórdãos 839/2009-TCU-Plenário e 3.041/2008-TCU-Plenário). Entretanto, não há nos autos comprovação de que esse estudo foi realizado, embora tal documento tenha sido solicitado em diligência (peça 8)" (grifei).

10. Mais precisamente, não foi indicado pela FUB qualquer obstáculo, de índole técnica ou econômica, a que a locação de meios de transporte, por exemplo, fosse licitado em lote distinto, podendo assim vir a ser executado em separado, ou seja, por outras sociedades empresárias mais especializadas.

11. Na esteira do que sustentou a unidade técnica, ***"os serviços em questão possuem natureza diferenciada e, em tese, dificilmente são***

prestados, de forma direta, pela mesma empresa. *Assim, na verdade, a opção de agrupar em um único lote os serviços de fornecimento de passagens com os de hospedagem e de locação de meios de transporte tende a elevar os custos, ao mesmo tempo em que restringe a quantidade de participantes do certame, com o agravante de possibilitar a habilitação de empresa que não possui expertise comprovada em todos os serviços licitados.*".

12. Não se pode olvidar ainda que, "diante da eventual necessidade de rescindir o contrato, será possivelmente mais difícil realizar nova contratação com todos os serviços juntos, a um custo razoável, em virtude da natureza diversificada desses".

13. ***Destarte, ante a ausência de estudo comprovando que a melhor opção para a FUB é, de fato, a não divisão dos serviços, entendo que o referido certame deve ser anulado***, sem prejuízo de se expedir determinação à entidade, na forma preconizada na jurisprudência deste Tribunal, no sentido de que, ao decidir lançar novo procedimento licitatório, realize prévias avaliações técnica e econômica quanto ao parcelamento do objeto da licitação, antes de autorizar ou descartar essa medida".

Portanto, o disposto no § 1°, do art. 23, **impõe o parcelamento como regra** (Marçal Justen Filho. Comentários. Ed. 15°. p. 307) de modo a ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados dada a redução de requisitos de habilitação, conduzindo a contratações de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica.

Ou seja, **quando as prestações são naturalmente independentes, ainda que sejam demandáveis concomitantemente, as licitações decorrentes são completamente autônomas**, alheias, inclusive, à prescrição do § 2° do art. 23 da Lei n° 8.666/1993, ou seja, **excluem-se**

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica	Folhas

Diego Junger
Assessor Jurídico
Mat. 2407647-7/ OAB-RJ 176678

382

do somatório as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidades diversas (Egon Bockmann e Fernando Vernalha Guimarães. Licitação Pública, 1ª ed. p. 121/123).

Porém, conforme acima demonstrado pela jurisprudência do TCU, a obrigatoriedade de parcelamento deve respeitar limites de ordem técnica e econômica, ou seja, **não se admite o parcelamento quando tecnicamente isso não for viável ou recomendável**, o que deverá ser objeto de estudos técnicos a serem acostados aos autos do processo do certame.

Portanto, verifica-se que num primeiro momento optou-se, sem que haja justificava nos autos que a manutenção de 61 áreas esportivas seja feita por um único contratante.

Como dito, esta decisão gera impacto na formulação das propostas e na competitividade do certame. Logo, a sua não divisão em itens ou em lotes deverá ser expressamente justificava.

II - DA PESQUISA DE MERCADO

As contratações públicas somente poderão ser concretizadas após um procedimento que estabeleça uma estimativa prévia de seu respectivo valor, o qual deve ser obrigatoriamente acostado ao processo de contratação. Logo, a estimativa do valor da contratação, que **deve refletir as condições de execução e os valores praticados no mercado**, além de configurarem o principal fator para escolha da modalidade de licitação a ser adotada, salvo opção pelo pregão, corroboram a idoneidade da atuação do gestor público. A estimativa de preços deve, então, refletir os preços praticados no mercado,

levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos do objeto.

Ademais, serve para verificar a existência de recursos orçamentários suficiente para o pagamento da despesa e como parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas, pois, com base nessa pesquisa, será estipulado o critério de aceitabilidade das propostas no edital, conforme determina o art. 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, bem como embasa a análise da vantajosidade de uma eventual prorrogação, quando for o caso.

Deve a estimativa ser elaborada com base nos preços colhidos em empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, correntes no mercado onde será realizada a licitação, que pode ser local, regional ou nacional. Sempre que possível, devem ser verificados os preços fixados por órgão oficial competente, sistema de registro de preços ou vigentes em outros órgãos.

Os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a objeto idêntico ao da licitação, ou seja, **a pesquisa deve ser informada pelas condições em que se dará a contratação com a Administração**.

O artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 determina que a licitação será processada e julgada com observância de certos procedimentos, tais como, *"verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, **com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente**, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser*

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica	Folhas

Diego Jungen
Assessor Jurídico
OAB-RJ 176678

353

devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis".

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Ocorre que nem sempre três orçamentos serão capazes de retratar a prática de mercado e, não bastasse isso, com o tempo, os fornecedores perceberam que podem manipular (geralmente para cima) os valores cotados que serão empregados como critério de julgamento de suas propostas.

Decerto que os fornecedores não têm qualquer obrigação de fornecer essa informação e, ainda que o façam não se vinculam aos preços orçados por ocasião de uma futura licitação, como regra.

Ademais, os fornecedores podem não possuir interesse em antecipar para a Administração sua estratégia de negócio. Por melhor que seja o preço orçado isso não garante vantagem alguma na licitação. Pelo contrário, permite aos concorrentes conhecerem a proposta do fornecedor (o processo administrativo no qual esse documento será anexo deve ser público), além de permitir ao pregoeiro argumentos para eventual negociação ao final da fase de lances.

Assim, dois fatores se revelam imprescindíveis para a qualidade da pesquisa de preços, quais sejam, **(i) a análise da adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado** e **(ii) a ampliação e diversificação das fontes das informações coletadas com o objetivo de definir o valor estimado da contratação**.

Ou seja, a Administração deve se valer, além dos eventuais orçamentos de fornecedores, da referência de preços obtida a partir dos contratos anteriores do próprio órgão, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços, de preços consignados nos sistemas de pagamentos, de valores divulgados em publicações técnicas especializadas e quaisquer outras fontes capazes de retratar o valor de mercado da contratação, podendo, inclusive, utilizar preços de contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública.

A melhora da qualidade da estimativa de preços passa pela consideração, nesse processo, apenas de referências que informem preços aceitáveis, assim entendidos aqueles que não representam claro viés em relação ao contexto de mercado aferido, isto é, que não sejam muito inferiores ao padrão mínimo ou superiores ao referencial máximo identificados para o produto ou serviço.

Neste sentido é a jurisprudência do TCU conforme julgados abaixo colacionados:

> "***A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados***
>
> (...) O relator, por sua vez, endossou a conclusão adotada no âmbito da unidade técnica, visto que se deixou de observar a mencionada norma regulamentar, assim como a jurisprudência do TCU. Acentuou que

descuidos na fase de planejamento da licitação podem "comprometer a seleção de proposta vantajosa para a entidade contratante". E mais: "**Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado**". Invocou, então, o voto condutor do Acórdão 2.170/2007 - Plenário, citado pela equipe de auditoria, que aponta fontes que podem ser adotadas: "**... pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado** (Acórdão 868/2013-Plenário, TC 002.989/2013-1, relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, 10.4.2013.)

"***Na elaboração do orçamento estimativo da licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.***

Por fim, revisitando a legislação e a jurisprudência acerca da matéria, e considerando o princípio da hierarquia das leis, o relator concluiu, a partir da interpretação sistêmica do art. 15, inciso V, da Lei 8.666/93, do art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG 5/2014 e da jurisprudência do

TCU sobre o tema, que, " para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da referida IN, quais sejam, 'Portal de Compras Governamentais' e 'contratações similares de outros entes públicos', em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, 'pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo' e 'pesquisa com os fornecedores' ". O Tribunal, acompanhando o voto do relator, decidiu, dentre outras deliberações, dar ciência ao MJ de que: i) "(...) **na elaboração de orçamento na fase de planejamento da contratação de bens e serviços, bem como quando da demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato de serviço contínuo, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados"**; ii) **"para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, 'Portal de Compras Governamentais' e 'contratações similares de outros entes públicos',** em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, 'pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo' e 'pesquisa com os fornecedores', cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar". Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015."

Ademais, o TCU recomenda que o administrador efetue uma avaliação crítica dos valores colhidos com o objetivo de afastar eventuais discrepâncias, vejamos:

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7 / OAB-RJ 176878	Folhas 333

"A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência

Representação de unidade técnica do Tribunal apontou irregularidades na elaboração do orçamento que serviu de base para a contratação de serviço de manutenção predial, objeto do Pregão Eletrônico 47/2010, conduzido pela Coordenação-geral de Recursos Logísticos do Ministério da Fazenda - COGRL/MF. Segundo a autora da representação, a estimativa de preços que integrou o projeto básico da licitação revelou-se inconsistente, visto que os valores pesquisados apresentaram grandes variações de preços, "suficientes para se afirmar que a média desses preços não se presta para representar os preços praticados no mercado". **Anotou, a esse respeito, que o órgão poderia ter-se valido dos preços praticados em outros contratos celebrados pelo órgão com objetos similares.** Tal fragilidade teria ficado patente a partir da verificação de que **a proposta vencedora (R$ 3.292.668,90) apresentou valor muito menor do que o estimado pela COGRL/MF e que constou do edital (R$ 6.423.490,12).** O relator, ao endossar a avaliação da unidade técnica, ***considerou ser indispensável que a Administração*** **"avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores a ela apresentados"**. E fez menção à ementa do Acórdão 1.108/2007-Plenário: **"Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado"**. Concluiu, por isso, ter havido violação ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Precedente mencionado: Acórdão 1.108/2007-Plenário. Acórdão 403/2013-Primeira Câmara, TC 013.319/2011-6, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, 5.2.2013."

Assim, parece possível concluir que a melhor forma de realizar a estimativa de preços por ocasião da instauração de procedimento licitatório ou mesmo uma eventual dispensa é pela realização de pesquisa de mercado que priorize a qualidade e a diversidade das fontes, pois quanto maior o número de informações e a respectiva excelência, mais próximo e condizente com a realidade do mercado estará o preço estimado.

Conforma acima citado, o art. 2º do Decreto Municipal nº 12.517/2017 determina que a pesquisa de preços deverá ser a mais ampla possível e seu parágrafo único afirma que a consulta às empresas do ramo pertinente não deve ser dispensada ou substituída pela consulta a preços públicos, o que parece ser a hipótese do caso em comento.

Por outro lado, o art. 6º excepciona a possibilidade da pesquisa não observar os parâmetros do art. 2º, **desde que haja justificativa da autoridade competente**, **o que não foi possível localizar**. Inclusive, o decreto oferece em seus anexos sugestões de planilhas de formação dos custos, o que propicia um melhor entendimento do custo total da contratação e eventuais alterações que se façam necessárias.

III - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Ademais, não é citado ao longo das instruções do certame qual regime de execução irá reger a futura contratação.

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica	Folhas 396

Assessor Jurídico
Mat. 2407644 OAB-RJ 176870

Portanto, a avaliação do edital, especificamente da cláusula que trata da forma de apresentação das propostas (outro requisito legal, art.40, VI, parte final) e de outras disposições editalícias, devem guardar pertinência com o regime de execução contratual "escolhido" pela Administração.

Conforme se depreende dos orçamentos acostados aos autos, os serviços que se pretendem contratar tendem a ser contratados sob o regime de **empreitada global**. Isto porque, o que se pretende ao final da execução é o cumprimento da ordem de serviço e seu respectivo resultado prático. (mesmo sendo necessário e obrigatório a apresentação de orçamento detalhado).

Entre os regimes passíveis de serem adotados, há o da **empreitada por preço global**, *"quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total"*, e a **empreitada por preço unitário**, *"quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas"* (art. 6º, VII, "a" e "b").

A contratação por *"preço certo e total"* demanda que a qualidade e a quantidade da solução eleita sejam passíveis de definição exaustiva. Assim, a partir das informações apresentadas pela Administração, os interessados detêm condições de apresentar remuneração condizente com as obrigações que serão efetivamente assumidas com a celebração do futuro ajuste.

Por sua vez, quando **não houver meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado**, a Administração **adotará o regime de empreitada por preço unitário**. Nesse caso, será estabelecido um padrão ou uma unidade de medida para fins de

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7/OAB-RJ 176678	Folhas 356

aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Neste sentido é o entendimento do TCU ratificando que "*empreitada por preço global (...) deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de* ***reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária****, dentre outras*". (Acórdão 1978/2013 - Plenário)

Não é outra lição de Marçal Justen Filho[1]:

"A distinção entre as figuras envolve, de um modo direto, **o critério para determinação da remuneração do particular**.

Na empreitada por **preço global**, existe um **preço global pela obra ou serviço**. O licitante obriga-se a executar a obra ou serviço, mediante remuneração calculada como um **valor determinado**.

Já na empreitada por **preço unitário**, o empreiteiro é contratado para executar o objeto, **sendo o preço fixado por preço certo por unidades determinadas**. Portanto, **a remuneração do particular é obtida pelo somatório dos diferentes itens contemplados numa estimativa de execução**."

Destacamos, ainda, a lição de Renato Geraldo Mendes[2]:

[1] Comentários. 16ª ed. p. 157.

A análise deve considerar o seguinte: **é possível definir antecipadamente qual será o efetivo encargo do futuro contratado, no seu aspecto quantitativo e qualitativo? Se a resposta for afirmativa**, o regime indicado é o de **empreitada por preço global**. Já, **se a resposta for negativa**, ou seja, se não souber antecipadamente qual será a quantidade do efetivo encargo do contratado, o regime deve ser o de **empreitada por preço unitário**. (...)

Diferentemente da empreitada global, **na empreitada por preço unitário o preço final (certo e total) não é apurado exclusivamente na própria licitação, mas pela conjugação de dois momentos distintos (licitação e execução do contrato)**.

Na licitação se conhece o preço certo por unidade de medida adotada, e **na execução do contrato**, **a quantidade da medida adotada**. Multiplicando a quantidade (apurada por ocasião do contrato0 e o preço da unidade de medida (apurada por ocasião da licitação, temos o preço certo e total.

Na empreitada por preço global, o preço é certo e total porque **o encargo é conhecido em sua totalidade**, em relação ao aspecto qualitativo e quantitativo. Na empreitada por preço unitário, o **preço é certo em razão de unidades determinadas**, **porque o encargo não é conhecido em sua inteireza, não se conhece a quantidade**.

Deste modo, a definição do regime de execução, se empreitada por preço global ou unitário, **não é ato de competência discricionária**. À Administração Pública não é dado escolher ao seu talante, por motivo de conveniência, a empreitada por preço global ou unitário. **Se a Administração tem condições de definir antecipadamente o encargo**

[2] O Regime Jurídico da Contratação Pública, Zênite, 2008, pp. 142-143.

na sua totalidade, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, impõe-se à empreitada por preço global. Em caso contrário, **se a Administração não tem condições de antever o encargo em sua totalidade, não consegue precisar o quantitativo, daí impõe-se à empreitada por preço unitário**.

Em conformidade com o entendimento corrente, se o regime for de empreitada por **preço global**, o contratado é o **responsável pela execução da obra ou serviço como um todo**, sem importar os quantitativos unitários. Portanto, ele terá que executá-la, empregando, por sua conta, quantitativo de material além ou aquém daquelas indicadas no projeto básico, sobre as quais ele é remunerado.

Em síntese, destacamos julgado do TCU que "*trouxe, finalmente, luz definitiva sobre a questão*[3]":

> **ACORDAM** os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
>
> 9.1. determinar à Segecex que oriente às unidades técnicas desta Corte a observarem as seguintes disposições em suas fiscalizações de obras e **serviços de engenharia executadas sob o regime de empreitada por preço global**, a serem aplicadas de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto:
>
> 9.1.1. **a escolha do regime de execução contratual pelo gestor deve estar fundamentada nos autos do processo licitatório**, em prestígio ao definido no art. 50 da Lei 9.784/99;
>
> 9.1.2. **os instrumentos convocatórios devem especificar, de forma objetiva, as regras sobre como serão realizadas as medições, a**

[3] Obras Públicas. Cláudio Sarian Altounian. 5ª ed. p. 223.

exemplo de pagamentos após cada etapa conclusa do empreendimento ou de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, em atendimento ao que dispõe o art. 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93;

9.1.3. **a <u>empreitada por preço global</u>, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a <u>medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária</u>, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual;** enquanto que a **<u>empreitada por preço unitário</u> deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, <u>possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários</u>, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras;**

9.1.4. nas situações em que, mesmo diante de objeto com imprecisão intrínseca de quantitativos, tal qual asseverado no item 9.1.3. supra, se preferir a utilização da empreitada por preço global, deve ser justificada, no bojo do processo licitatório, a vantagem dessa transferência maior de riscos para o particular – e, consequentemente, maiores preços ofertados – em termos técnicos, econômicos ou outro objetivamente motivado, bem assim como os impactos decorrentes desses riscos na composição do orçamento da obra, em especial a taxa de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas;

9.1.5. a proposta ofertada deverá seguir as quantidades do orçamento-base da licitação, cabendo, no caso da identificação de erros de quantitativos nesse orçamento, proceder-se a impugnação tempestiva

do instrumento convocatório, tal qual assevera o art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93;

Pelo exposto, sugerimos que o gestor da contratação indique de maneira justificada o regime de execução contratual considerando os elementos encontrados no processo e se "*for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual*" o regime de empreitada por preço global é o mais indicado.

Para tanto, deverá se valer do seguinte dispositivo a ser acrescido no item 2 do edital e na Cláusula Primeira do Contrato:

"*O objeto será executado segundo o regime de execução de* _____."

IV - DO ORÇAMENTO DETALHADO

Nos termos do art. 7º, §2º, II c/c art. 40, X e seu §2º da Lei 8.666/93[4] toda licitação para contratação de obras e **serviços** deverá existir a

---

[4] Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequencia:
(...)
§ 2º **As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:**
(...)
II - **existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;**

Art. 40. **O edital** conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, **e indicará, obrigatoriamente, o seguinte**:
(...)
X - o **critério de aceitabilidade dos preços unitário e global**, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

discriminação dos custos envolvidos e a estimativa dos itens inerentes à execução do objeto.

Os preços unitários também apresentam importância nas empreitadas por preço global, ainda que sob aspecto distinto, como bem ressalta Marçal Justen Filho[5]:

> Em muitos casos, o critério de julgamento é o menor preço global apresentado pelo licitante. Portanto, **é imperioso que o edital veicule as regras sobre a formatação desse preço**. Note-se que isso não legitima a ausência de regras de aceitabilidade sobre os preços unitários. Assim se passa porque a Administração necessita de instrumentos objetivos para controlar a seriedade da proposta do licitante.

Portanto, a Administração deve elaborar um orçamento detalhado em planilhas contemplando a composição de todos os custos do objeto a ser executado e os licitantes deverão formular suas respectivas propostas, que refletirão os itens da planilha elaborada pela Administração, **mesmo no caso do regime de execução contratual for a empreitada por preço global**, tal como abarca a jurisprudência do TCU:

> 28. Inicialmente, verifica-se que **a dispensa da planilha contrariou** disposição contida no item 6.1, alínea "d", do edital (fls. 356-Anexo 2-v. 1), que **exigia a apresentação dos preços unitários juntamente com o preço global**. Em consequência, ocorreu descumprimento ao art. 41 da Lei 8.666/93 (vinculação ao instrumento convocatório).
>
> 29. Ademais, ressalte-se que o fato de o preço global ofertado ser menor do que o estimado não induz necessariamente à conclusão de que todos os preços unitários componentes da oferta sejam inferiores aos preços unitários integrantes do orçamento estimado.

[5] Comentários. 16º. Ed. p. 722.

30. Nesse contexto, veja-se que, **embora a licitação fosse do tipo "menor preço global", era dever da comissão exigir a planilha e realizar a análise da conformidade dos preços unitários com o mercado, consoante determinado pelo art. 40, inciso X, c/c o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93**. Como se sabe, essa análise objetiva evitar o "jogo de planilha", ou seja, o subsequente aumento de quantitativos de itens com sobrepreço, mediante aditivos contratuais, tornando o custo global da obra superior ao de mercado.

31. Tendo em vista que, a teor do art. 55, inciso XI, da Lei de Licitações, **todos os itens componentes da proposta do licitante passam a integrar o contrato, tem-se que a não exigência da planilha anexa à proposta do licitante acabou por criar um vácuo normativo na avença**. (Acórdão nº 2.158/2011 – 2ª Câmara)

Ou seja, a planilha de custos unitários é um anexo obrigatório do edital de toda a licitação para a contratação de obras e serviços, tal como consta no § 2º, II, 40, da Lei nº 8.666/93:

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Em consonância ao que foi afirmado até aqui sobre este ponto, podemos citar a doutrina de Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães[6]:

> Logo, a divulgação dos custos unitários consiste em exigência inarredável ao lançamento da licitação, **inclusive para as hipóteses em que o regime de execução seja o de empreitada por preço global** (ou empreitada integral). Afinal, para estimar o preço que será gasto com determinadas soluções (objeto), é indispensável a indicação de todas as especificações que compõem os insumos e materiais que definem o objeto. Sem isso não é possível estimar o preço a ser pago, daí se falar em planilha de composição de insumos e preços unitários.
>
> Não é outro o entendimento de Flávio Amaral Garcia[7]:
>
> Um aspecto importante a destacar é o fato de que, por ser a empreitada por preço global, **a especificação dos preços unitários não se torna dispensável**, ou seja, ainda que a remuneração seja por preço certo e determinado, a fiscalização e a medição das etapas da obra mesmo assim são igualmente necessárias e importantes.
>
> No Anexo XII consta planilha com os referidos preços unitários.

V - DAS MINUTAS

Neste ponto, iremos indicar alterações pontuais que deverão ser providenciadas seja no edital ou nos seus anexos. Vejamos:

1. Em diversas passagens do Edital, do termo de referência ou do contrato é feita menção à IN nº 02/08 da SLTI/MPOG. Todavia, a referida instrução foi revogada pela IN nº 05/2017. Embora tais normas sejam elaboradas no âmbito da Administração Federal, não há

[6] Licitação Pública. 2ª Ed. p. 192
[7] Flávio Amaral Garcia. Licitações e Contratos Administrativos. 4ª ed. p. 111

Processo n.º	Data	Rubrica	Folhas
040/1023/2018	25/06/2018	Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7 / OAB-RJ 176678	360

prejuízos para Administração Municipal pautar-se por elas considerando que elas são concebidas a partir de estudos e análises que muitas vezes não são atingíveis à realidade municipal. Assim, uma revisão geral do edital e seus anexos, principalmente do TR deverá ser feita para fins das devidas adaptações.

2. O subitem 12.2.1 "d" deverá ser complementado de maneira a indicar de que forma ser comprovada a regularidade com o fisco estadual; se com a certidão genérica emitida pela Secretaria de Fazenda em conjunto ou em separado com a certidão de regularidade com a Dívida Ativa ou tão somente regularidade com o ICMS, se contribuinte. Ressaltante que a licitante, por seu objeto, atrairá empresas prestadoras de serviços, contribuintes do ISS, como regra, tributo municipal, assim, aquela última opção não parece ser a mais recomendável.

3. O subitem 12.2.1 "g" deverá conter previsão expressa de aceitação de certidão positiva com efeito de negativa.

4. No item 12.4, embora trata-se de discricionariedade do gestor público, entendemos temerária a não exigência de comprovação de experiência pretérita em objeto similar aquele pretendido na licitação. Isto porque, trata-se de contrato cuja execução irá perdurar no tempo e que por si só representa vultuoso numerário. Assim, sugerimos a inclusão do seguinte subitem:

> *"apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, na qual*

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7/ OAB-RJ 176678	Folhas 364

fique comprovado a execução de serviços técnicos de _____, em quantitativo mínimo de _____%[8],."

5. No item 23.2 sugiro que desde logo seja informada a obrigatoriedade de abertura de conta na Caixa Econômica Federal.

6. Por fim, não obstante o 3.4 permitir a participação de consórcios não existe no edital qualquer disciplina a seu respeito, como por exemplo: momento de constituição, adequação aos critérios de habilitação, responsabilidades da empresa líder e etc. Decerto que a mera remissão ao art. 33 da lei não é suficiente para disciplinar todas as hipóteses passíveis de ocorrer no curso do certame, sendo imperiosa a elaboração de item específico para tratar do tema e consequente renumeração dos documentos.

VI – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opino pelo prosseguimento do presente processo e aprovado as minutas ora encaminhas com as seguintes recomendações:

(i) o não parcelamento do objeto deverá ser justificado de maneira técnica ou econômica conforme o juízo meritório do gestor público;

---

[8] O percentual de 50% é o mínimo permitido como exigência, de acordo com a Comunicação de Cautelar, TC 003.818/2012-8, rel. Min. José Jorge, 21.3.2012 (TCU), conforme excerto a seguir, retirado da referida Comunicação Cautelar:
"... o Tribunal conta com jurisprudência consolidada no sentido de que a capacidade técnico-operacional das licitantes ***não deve ser aferida mediante o estabelecimento de percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos*** *dos itens de maior relevância da obra ou serviço licitado, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas para tal extrapolação deverão estar tecnicamente explicitadas, ou no processo licitatório, previamente ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal; c/c dispositivos da Lei de Licitações, art. 3º, § 1º, inc. I, e art. 30, inc. II..."*

Processo n.º 040/1023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica Thiago Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7/ OAB-RJ 176678	Folhas 367

(ii) a estimativa de preço deverá observar a amplitude de fontes exigida pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017 ou devidamente justificado o seu não cumprimento;

(iii) o regime de execução do contrato deverá ser indicado de maneira expressa e

(iv) as alterações do Item V deverão ser observadas ou afastadas mediante justificativa, especialmente a exigência de experiência pretérita do futuro contrato e a regulamentação dos consórcios públicos para fins do presente certame e da eventual execução contratual.

Niterói, 17 de julho de 2018.

MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO
Procurador do Município
Mat. nº 12427640 OAB/RJ nº 128.752

NITERÓI
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Processo n.º	Data	Rubrica	Folhas
040/1023/2018	25/06/2018	Diego Junger Assessor Jurídico Mat. 240764-7/ OAB-RJ 176678	362

VISTO

Aprovo integralmente o Parecer nº 48/MVSC/PGA/NLC/2018 da lavra do Procurador do Município Marcos Vinicius Souza do Carmo.

Esclareço, por fim, que atendidos os pontos abordados pela PGM ou devidamente justificados, não há necessidade de retorno dos autos a este órgão jurídico para nova manifestação.

Niterói, 17 de junho de 2017.

À SECONSER

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
18/07/18 às 10:55h
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT 220.971-6

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1023/18	25.06.18	Luis R. Silva Mat. 220.971-6	363

Ao Dr Leandro Cecchetti

Em conjunto com Dr Marcelo fazer as justificativas, enviar a Dra Lucimar Reis após

Rem 18/7/18

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar dos Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391	364

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 **HORAS**
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contado: _____

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar Reis Souza Advogada - Assessoria Jurídica Mat. 114361	365

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Prestação de serviços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001023/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 / 08 /2018
HORÁRIO: 14 : 00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta da Areia – Niterói, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos, na forma do disposto no processo administrativo n.º 040/001023/2018, fará realizar, no dia 03 de Agosto de 2018, às 14:00 horas, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5° andar, Centro – Niterói - RJ, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 , e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.21.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5° andar, Centro, Niterói, RJ, comprovado pela Comissão de Licitação.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5° andar, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas ou através do e-mail material.sma@niteroi.rj.gov.br.

1.3.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

1.5 Caberá à Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, auxiliada pelo Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

2 - DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

2.11 O Objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada global, ficando certo, que as medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no item 23.2.2 do presente edital e no Termo de Referência do Objeto.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9°, da Lei n.° 8.666/93.

3.4 Será permitida a participação de empresas consorciadas na presente licitação, desde que atendidas as determinações previstas no art .33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R$12.359.705,43 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I,** deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou

cópia autenticada, conforme abaixo:

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura;

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como, praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente

credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO III, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

7.2.1 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.3 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.4 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.5 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 – DOS ENVELOPES

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman[illegible], Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica	340

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO V – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do item, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.

c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.

d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no próprio item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO e MEMORIAL DESCRITIVO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais itens que compõem o objeto deste Edital.

f) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referencia do Objeto e Memorial Descritivo, deste Edital.

h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.
9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE**

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica	372

JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3° do artigo 45 da Lei n° 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço por item e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.3 Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços por item, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3°, §2° da Lei 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 111391	373

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4°, XVIII da Lei 10.520/2002.

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal (anexo VI), da Declaração de Idoneidade (anexo VII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (anexos VIII e IX), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.1.2 DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

I – ata de fundação;
II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
III – regimento interno (com ata da aprovação);
IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);
V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;
VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.1.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, que poderá ser apresentada através de Certidão Conjunta ou em separado da Certidão que demonstre a regularidade com a Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa.

12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida no modo como requerido no item anterior, poderá o licitante, declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93, que não é contribuinte do ISS e

Taxas do Município de Niterói, conforme modelo descrito no Anexo X.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1- A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA.

Será necessária, ainda, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA. Na hipótese de a empresa ser sediada em outro Estado, será cobrado o visto do CREA-RJ.

A empresa deverá apresentar atestada (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por entidade de direito público ou privado, devidamente reconhecido (s) pelo CREA, onde comprove que a Empresa ou Responsável Técnico tenha executado ou esteja executando serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Os atestados deverão conter:

1) Nome e cargo do signatário;
2) Identificação da pessoa jurídica emitente;
3) Telefone/Fax da pessoa Jurídica emitente;

4) Objeto contratual;

5) Endereço completo do emitente;

6) Período de vigência do contrato ou da prestação dos serviços;

7) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação do desempenho da contratada na execução dos serviços.

A apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do liciante, na qual fique comprovado a execução de serviços técnicos pertinentes ao objeto, em quantitativo mínimo de 25%(vinte e cinco por cento).

Além dos procedimentos técnicos pertinentes para execução dos serviços, objeto desta licitação, os quais estão descritos no Memorial Descritivo, terão validade para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as quais sejam pertinentes ao objeto, Prefeitura Municipal de Niterói (Obedecendo ao Código de Obra do Município) e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços a serem executados, objeto do contrato.

12.4.2 - A visita técnica ao local da prestação de serviço **é opcional**, na forma descrita no Termo de Referência.

12.5 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 - DO INSTRUMENTO DO AJUSTE

14.1 Uma vez homologado, o resultado da licitação pela Secretaria Municipal de Conservação e

Serviços Públicos, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.

14.2 O MUNICIPIO DE NITERÓI, no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4° da Lei 10.520/00, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste a as subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Niterói convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

16.2 Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

16.3 Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

16.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

16.5 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

16.6 Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

16.7 Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

16.8 Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

16.9 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

16.9.1 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.10 Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

16.11 Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

16.12 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

16.13 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

16.14Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

16.15 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	381

16.15 .1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

16.15 .2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

16.15 .3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos das Leis vigentes.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2 prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

17.3 prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.4 iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

17.5 comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.6 responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.7 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.8 observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

17.9 elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

17.10 manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

17.11 manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

17.12 cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

17.13 indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

17.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

17.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

17.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

17.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

17.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

17.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

17.17. A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

17.18 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

17.19 Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

17.20 O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

17.21 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.22 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

17.23 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.24 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

17.25 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

17.26 Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

17.27 As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

17.28 relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

17.29 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

17.30 Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

17.31 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

17.32 Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

17.33 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

17.34 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a

contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

17.35 Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.36 Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

17.37 O montante dos depósitos da conta vinculada será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

17.38 O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

17.39 Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

17.40 Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

17.41 A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

17.42 Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a

movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

17.43 A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

17.44 A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

17.45 O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

17.46 Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

17.47 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

17.48 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

17.49 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

17.49.1 viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

17.49.2 viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

17.49.3 oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

17.50 Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

17.50.1 Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

17.51 Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

17.52 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

17.53 Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

17.54 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

17.55 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.56 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.57 Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

17.58 Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

17.58.1 Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a

assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

17.59 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

17.60 Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da Legislação vigente;

17.61. O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

17.62. Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2°, §1°, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 É vedada a subcontratação <u>total</u> do objeto do contrato. O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

18.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

18.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos

aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

18.6 Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.
18.7 É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.
18.8 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
18.9 O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

19.2 O objeto desta licitação deverá ser prestado na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I– Termo de Referência.

20 - DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 2 % (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.° 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21 - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

21.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

21.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme ato de nomeação constante no Termo de referência.

21.3 O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

21.4 A comissão a que se refere o item 21.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

21.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

21.6 A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

22 - DA RESPONSABILIDADE

22.2 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

22.2 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

22.3 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

22.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item anterior ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

22.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 21.4.

22.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

23 - DO PAGAMENTO

23.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: _____.

PROGRAMA DE TRABALHO: _____
NATUREZA DA DESPESA: _____

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

23.1.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

23.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, **em 12 (doze) parcelas,** conforme cronograma de execução do contrato – Anexo I do termo de Referência, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo, ficando certo, que é obrigatória a abertura de conta corrente pelo licitante vencedor, na Caixa Econômica Federal.

23.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

23.2.2 As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

23.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo MUNICIPIO de NITERÓI na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

23.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

23.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/5° andar,

Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403 ramal: 227.

23.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

23.9 Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

23.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

24 - DOS RECURSOS

24.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1.2 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

24.1.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.1.4 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

24.2.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

24.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes

razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

24.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

24.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

25 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração as condições editalícias, sujeita a **LICITANTE VENCEDORA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do da compra, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

25.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE;

25.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

25.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

25.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

25.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

25.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

25.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

25.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

25.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

26 - DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 É facultado ao Município de Niterói, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

27.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.3 - Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução

ou do resultado do processo licitatório.

27.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

27.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

27.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à compra ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.

27.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.14 Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I- Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo .
Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
Anexo IV – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
Anexo V – Modelo Proposta de Preço.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 11391	397

Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Superveniência.
Anexo IX – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.
Anexo X - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.
Anexo XI - Minuta Contratual.
Anexo XII - Planilha de Especificações do Serviço
Anexo XIII - Instrumento De Medição De Resultados **(IMR)**
Anexo XIV - Planilha orçamentária
27.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

27.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

27.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 19 de julho de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018		398

ANEXO I

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 399
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

Termo de Referência para contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói

Prefeitura Municipal de Niterói

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Junho de 2018

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 400
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 111391

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL

PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ZELADORIA EM CAMPOS E QUADRAS DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 4
4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 4
5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS 6
6. EQUIPE NECESSÁRIA 10
7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 10
8. UNIFORMES 11
9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 11
10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA 12
11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15
13. VALOR ESTIMADO TOTAL 16
14. DA SUBCONTRATAÇÃO 16
15. DA VISTORIA 16
16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS: 16
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 17
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 17
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 21
20. DA GARANTIA 23
21. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS 26
22. DO REAJUSTE
ANEXO XIII 25

Processo Nº 240/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 401
Responsável: Lucimar [illegible] Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme indicado neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Valor de Referência
1	Contratação de serviço contínuo de zeladoria nas quadras e campos de futebol do Município de Niterói pelo período de 01 (um) ano.	R$12.359,705,43

1.2. **Horários de prestação de serviço:** Os serviços deverão ser prestados de segunda a domingo, das 8h00min às 22h00min, inclusive feriados. Em qualquer hipótese de organização as equipes, fica garantido aos funcionários o intervalo intrajornada de 01 hora para almoço e o respeito à jornada de trabalho de 44 horas semanais conforme legislação.

1.3. **Pré-requisitos para o posto de trabalho:** Os serviços deverão ser executados por trabalhadores com jornada de trabalho e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo da função de Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (Código Brasileiro de Ocupações nº 5142-25);

1.4. **Base e local de trabalho:** As bases e locais de trabalho são definidas nos Itens 4 e 7 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Niterói expandiu seus investimentos em reurbanização ao longo dos últimos anos, tendo como um componente importante a provisão de espaços públicos de lazer, particularmente pela oferta de campos de futebol e quadras poliesportivas. Exemplos dessas iniciativas são os projetos de reurbanização do Capim Melado e do Caramujo.

2.2. Esses espaços esportivos têm um papel central na sociabilidade das comunidades de Niterói, particularmente entre crianças e jovens. São espaços de integração da vizinhança e de múltiplos usos recreativos oferecidos em todo o território municipal.

2.3. O Estatuto da Cidade, inclusive, reconhece a função do lazer como constitutiva das funções sociais da cidade. Adequar as políticas públicas para a provisão de espaços de qualidade para o lazer e a prática esportiva é, portanto, necessário para a plena garantia do direito à cidade

2.4. Para trazer, de fato, impacto positivo à cidade e seus habitantes, os espaços oferecidos devem receber atenção contínua, por meio de limpeza e manutenção, para que permaneçam adequados ao uso da população. A zeladoria apropriada dos espaços de lazer também garante que o investimento público perdure e não sejam perdidos os valores investidos nestes equipamentos públicos.

2.5. Atualmente, a equipe de zeladoria da qual a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER dispõe encontra-se em um número reduzido, insuficiente para cumprir com a demanda implicada na expansão das áreas de lazer citadas. Além disso, os atuais funcionários da Secretaria estão designados a outras funções que divergem das requeridas por este Termo de Referência. Portanto, contratar o serviço de zeladoria suprirá o déficit atualmente existente na limpeza e conservação dos espaços públicos de Niterói.

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 402
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat.: 11391

2.6. Considerando que se tratam de espaços de grande importância à cidade e que a falta de manutenção e limpeza pode comprometer equipamentos de fácil acesso e grande uso, oferecendo inclusive riscos à saúde devido à falta de higienização, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular ou a atratividade dos equipamentos, torna-se necessária a contratação de empresa para a execução dos serviços.

2.7. A contratação dos serviços de zeladoria de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os equipamentos sejam utilizados pela população em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O serviço a ser contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados nos 61 espaços indicados no mapa, de acordo com a descrição de demandas expressa na tabela que segue.

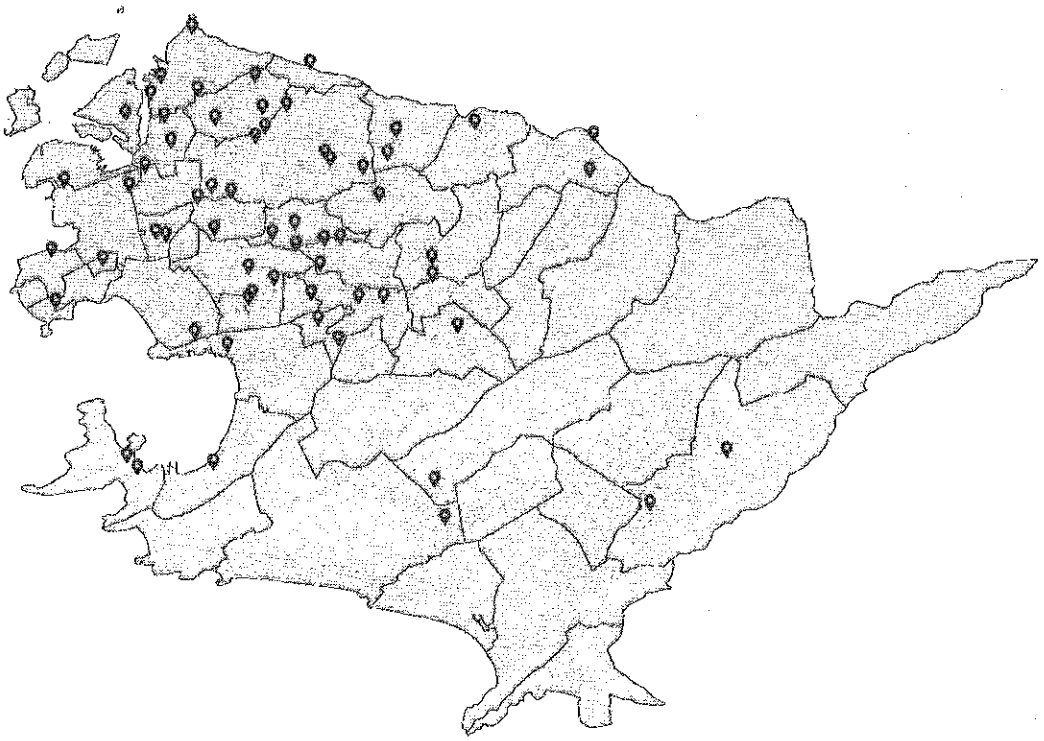

GRUPO A Possuem: campo com piso de pó de pedra, vestiários e praça.	
Campo Nova Brasília 1	Engenhoca
Veteranos da Esteves	Engenhoca
Mato Grosso	Sapê
Estr. Velha Marica	Cala Boca
Ponta da Areia	Centro
Travessa Continental	Fonseca
Fazendinha	Badu
Morro do Palácio 2	Ingá
Campo da Figueira	Caramujo
Campo da Barreira	Maceió
Campo Coronel Leôncio Engenhoca	Engenhoca
Rua Jardel Filho	Maceio
Boa vista	Fonseca/S. Lourenço
Holofote Barreto	Barreto
Est. Francisco da Cruz	Cantagalo
Bagueirão 1	Barreto
Bagueirão 3	Barreto

GRUPO B Possuem: campo com piso de pó de pedra e vestiários	
Rua do Alto Igrejinha	Caramujo
Campo Mineirinho	
Travessa Iara	Santa Rosa
Grota do Surucucu 2	
Estr. Alarico de Souza/Atalaia	Ititioca
Morro do Palácio	Inga
Caixa D'água	Largo da Batalha

GRUPO C Possuem: campo com piso de pó de pedra e praça.	
Praça Evandro da Silveira	Cafuba
Rua Chico Xavier	Piratininga
Carlos Ermelino Marinho	Jurujuba
Morro do Vintém (Travessa Jose Lins Cunha)	
Praça da Saudade	Maria Paula
Campo dos Marítimos	Barreto
Rua Joao Saldanha	Santa Barbara
Avenida Celso Kelly	Piratininga

GRUPO D Possuem: campo com piso de pó de pedra	
Rua Coelho	Baldeador
Rua Henrique Lage	Fonseca
Igrejinha	Largo da Batalha
Rua 5 de Março	Fonseca

GRUPO E	
Possuem: campo com piso de grama sintética, vestiários, praça e tela de cobertura.	
Travessa Barroso	Barreto
Estr. Alarico de Souza	Santa Rosa
Morro do Cavalão	São Francisco
Buraco do Boi 2	Barreto
Rua Artur Pereira da Mota	Caramujo
Praça Vale Feliz - Engenho do Mato	Engenho do Mato
Bagueirão 2	Barreto

GRUPO F	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários e telhado de cobertura.	
Campo Nova Brasília 2	Engenhoca
Jacaré	Piratininga
Grota do Surucucu	São Francisco
Castro Alves - Fonseca	Fonseca

GRUPO G	
Possuem: quadra com piso cimentado e praça.	
Caçador	Vila Ipiranga
Campo dos Marítimos	Barreto
Quadra do 30	Morro do Estado
Praça Enéas de Castro 1	
Praça Enéas de Castro 2	
Travessa da Fonte	Fonseca
Travessa da Quadra	Buraco do Boi
Praça do Descobrimento	Piratininga
Praça Levir Francisco	Largo da Batalha
Caçador	Vila Ipiranga

GRUPO H	
Possuem: quadra com piso cimentado, vestiários, praça e telhado de cobertura.	
Campo do Pimba	Fonseca
Rua Gustavo Moreira da Silva	Morro do Ceu
Quadra do Pac Topo	Vila Ipiranga
Quadra do CSU	Ilha da Conceição
Campo do Leopoldina	Barreto

4.2. O deslocamento entre os diferentes locais de prestação de serviço, quando necessário, fica a cargo da Contratada, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

5. DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA prestará os serviços observando as diretrizes estabelecidas neste instrumento convocatório, aplicando as técnicas, equipamentos e insumos mais indicados para cada rotina de serviço, garantindo a obtenção do melhor resultado;

5.2. Os serviços serão executados em **áreas externas e internas** conforme discriminado abaixo e em acordo com as características dos locais de prestação de serviço expressas no Item 4:

5.2.1. Zeladoria contínua em todos os 61 campos e quadras de futebol descritos no Item 4, durante todo o período de funcionamento.

5.2.2. **Diariamente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.2.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, prateleiras, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

5.2.2.2. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

5.2.2.3. Varrer com vassouras apropriadas para a textura do revestimento de cada tipo de piso;

5.2.2.4. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

5.2.2.5. Varrer os pisos de cimento ou concreto não alisados;

5.2.2.6. Varrer as áreas pavimentadas;

5.2.2.7. Passar pano úmido nas quadras de revestimento alisado, como cimento ou pinturas vinílicas;

5.2.2.8. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os banheiros, quando necessário;

5.2.2.9. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora;

5.2.2.10. Limpar os corrimãos;

5.2.2.11. Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;

5.2.2.12. Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria;

5.2.2.13. Verificar o funcionamento de equipamentos e instalações de iluminação e trocar lâmpadas, luminárias e refletores que apresentarem avarias, prezando por sua eficiência energética e o uso de lâmpadas LED;

5.2.2.14. Verificar funcionamento de instalação hidráulica, inclusive bombas de recalque, procedendo a seu reparo em caso de mau funcionamento ou avaria.

5.2.3. **Diariamente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.3.1. Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

5.2.3.2. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas;

5.2.3.3. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pelo Gestor Regional de Zeladoria;

5.2.3.4. Passar pano úmido nos tampos, bancadas e assentos duas vezes por dia ou sempre que necessário ou apresentar água acumulada;

5.2.3.5. Varrer as quadras e retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos e removendo-os para local indicado pela Administração.

5.2.4. **Semanalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.4.1. Limpar atrás dos móveis e armários;

5.2.4.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;

5.2.4.3. Limpar com água e sabão paredes e outras áreas revestidas de cerâmica, nos sanitários, vestiários e outras áreas molhadas;

5.2.4.4. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;

5.2.4.5. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

5.2.4.6. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos;

5.2.4.7. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;

5.2.4.8. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;

5.2.4.9. Lavar os bebedouros e higienizá-los com produtos próprios;

5.2.4.10. Limpar com produtos próprios os pisos, enxaguando com água pura;

5.2.4.11. Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços de manutenção e realizar reparos em traves, redes, alambrados, postes metálicos e cestos, renovando o equipamento e seus componentes sempre que necessário;

5.2.4.12. Remover pichações das superfícies e paredes;

5.2.4.13. Limpar com produto adequado os pisos externos e, se existirem áreas com fungos, deve-se utilizar produto apropriado, seguido de enxágue a utilização de máquina do tipo lavadora de alta pressão (sempre na opção leque ou "V");

5.2.5. **Semanalmente, duas vezes**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.5.1. Limpar e higienizar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros.

5.2.6. **Quinzenalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.6.1. Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos anti-embaçantes.

5.2.7. **Mensalmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.7.1. Limpar todas as luminárias e refletores, por dentro e por fora;

5.2.7.2. Limpar forros, paredes, rodapés e rodatetos;

5.2.7.3. Limpar cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;

5.2.7.4. Remover manchas de paredes;

5.2.7.5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);

5.2.7.6. Esticar alambrados e mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

5.2.7.7. Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;

5.2.7.8. Efetuar a capina e roçada, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar a grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas;

5.2.7.9. Recolher às suas expensas todo o material proveniente de capina, roçada, poda, rastelagem e limpeza das áreas externas, canteiros e jardins;

5.2.8. **Semestralmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.8.1. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando produtos anti-embaçantes;

5.2.8.2. Limpar as paredes de gesso acartonado (face interna e externa) com produtos apropriados para limpeza de paredes de gesso;

5.2.8.3. Limpar as paredes de alvenaria (face interna e externa) com produtos apropriados;

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 407
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

5.2.8.4. Renovar a pintura de equipamentos de recreação, incluindo traves, cestas, quadros, playgrounds, escorregadores com tintas adequadas e resistentes à corrosão;

5.2.8.5. Reparar as demarcações de quadra, utilizando tinta resistente aos raios UV adequada para o piso em que se encontra.

5.2.8.6. Lavar as caixas d'água, remover a lama depositada e desinfetá-las;

5.2.8.7. Lavar e remover todo tipo de sujeiras, manchas, incrustações como ceras velhas, seladores, resinas, tratamentos antigos, ou qualquer outro tipo de resíduo dos pisos.

5.2.9. **Anualmente, uma vez**, quando não explicitado pelo Gestor Regional de Zeladoria:

5.2.9.1. Aspirar o pó e limpar calhas;

5.2.9.2. Verificar a validade dos extintores de incêndio, com o registro e controle do prazo para encaminhamento para recargas e testes, quando necessário;

5.2.9.3. Renovar a pintura de pisos cimentados, conforme a necessidade.

5.3. Os serviços serão executados **mediante demanda** do Gestor Regional de Zeladoria, conforme discriminado abaixo:

5.3.1. Sempre que forem verificadas irregularidades nas instalações prediais nas dependências dos equipamentos descritos no Item 4 ou mediante solicitação do Gestor Regional de Zeladoria, deverão ser executados pequenos reparos de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os serviços a serem executados mediante demanda compreendem:

5.3.1.1. Serviços de manutenção elétrica:

a) Executar pequenos reparos na instalação elétrica;
b) Relatar ao Gestor Regional de Zeladoria as avarias nas instalações;
c) Trocar e instalar equipamentos elétricos e de iluminação;
d) Instalação definitiva ou provisória de lâmpadas ou luminárias em eventos especiais, tais como: mostras de artes, cursos, palestras, iluminação natalina ou outros eventos de interesse da administração municipal.

5.3.1.2. Serviços de manutenção hidráulica:

a) Desentupimento de tubulações hidráulicas, ralos, pias e vasos sanitários;
b) Limpeza de tubulações pluviais;
c) Executar pequenos reparos na instalação hidráulica;
d) Verificação do funcionamento dos extintores e demais equipamentos de proteção contra incêndio;
e) Realizar reparos e trocas em equipamentos hidráulicos, incluindo metais, louças e bebedouros.

5.3.1.3. Serviços de manutenção de carpintaria e alvenaria:

a) Vedar fendas e emendas;
b) Reparar trincas e rachaduras;
c) Recuperar pinturas;
d) Repor cerâmica (azulejos, pastilhas e pisos);
e) Realizar pequenos consertos de móveis;
f) Ajustar portas e janelas;
g) Ajustar, reparar e trocar grades, gradis, alambrados, cercas e portões;
h) Reparar divisórias;
i) Consertar forros e telhados;
j) Reparar e trocar brinquedos e equipamentos esportivos.

5.4. Deverá ser efetuado o registro dos serviços realizados sob demanda, no Diário de Zeladoria, que deverá ser encaminhado mensalmente ao Gestor Regional de Zeladoria;
5.5. Detectado qualquer serviço que não possa ser adequadamente executado, quer pela complexidade ou incompetência, deverá ser comunicado, imediatamente, ao Gestor Regional de Zeladoria, para que este tome as providências necessárias;
5.6. Durante a execução dos reparos, deverá ser mantido limpo o lugar de execução dos serviços e efetuada a remoção de resíduos e entulhos oriundos dos serviços executados;
5.7. Utilizar em todos os serviços os equipamentos de segurança estabelecidos em lei;
5.8. Destinar o entulho e os materiais descartáveis, seguindo orientação do Gestor Regional de Zeladoria;
5.9. Zelar pela ordem e limpeza do seu local de trabalho, como também, pela segurança, limpeza e manutenção dos materiais, utensílios, ferramentas, aparelhos e equipamentos sob a sua responsabilidade.

6. EQUIPE NECESSÁRIA

6.1. O efetivo definido deverá ser distribuído de acordo com a necessidade de serviços, de forma a manter uma limpeza adequada e um perfeito asseio das salas, sanitários, vestiários, copas e afins, incluindo pisos, vidraças, mesas e equipamentos, dentre outros, proporcionando ambientes agradáveis em todas as frentes de trabalho implementadas.
6.2. A Contratada deverá ainda fornecer encarregados, responsáveis por liderar e orientar a equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza, acompanhar o *check list* das rotinas e do Diário de Zeladoria, bem como controlar a distribuição de materiais e tarefas e escalas de colaboradores.
6.3. Com base nos limites estabelecidos no Item 1, a Contratada e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER elaborarão os turnos de serviço das equipes que executarão as rotinas de serviço necessárias.
6.4. Os serviços poderão ser executados observando os seguintes horários:
   a) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 18h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados;
   b) De segunda-feira a domingo, das 8h00min às 22h00min, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, inclusive feriados, para os equipamentos indicados no Item 4.
6.5. A jornada de trabalho de cada profissional será de, no máximo, 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
6.6. Os horários de trabalho poderão sofrer alterações, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que deverá comunicar à empresa CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Todo o material de consumo, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade e frequência adequadas e em boa qualidade à perfeita prestação dos serviços indicados no Item 5, em todos os locais indicados no Item 4.
7.2. Os equipamentos a serem fornecidos pela Contratada deverão ser disponibilizados, novos de primeiro uso e deverão ser fornecidos com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores a data de início da execução dos serviços e deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeito e necessitarem de manutenção corretiva.

7.3. Os materiais de limpeza deverão ser fornecidos mensalmente até o quinto dia útil, sendo que o primeiro fornecimento deverá ser efetivado com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, anteriores à data de início da execução dos serviços.

8. UNIFORMES

8.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

8.2. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:
- 8.2.1. Camisa;
- 8.2.2. Calça;
- 8.2.3. Par de botas;
- 8.2.4. Par de meias de algodão;

8.3. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, de forma padronizada, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
- 8.3.1. Uniformes Masculinos e Femininos:
  - 8.3.1.1. Camisa fechada, com bolso superior esquerdo, mangas curtas, insígnia da licitante vencedora no bolso e costas;
  - 8.3.1.2. Calça com elástico total e cordão para amarrar, com dois bolsos frontais;
  - 8.3.1.3. Botas, cano curto, solado antideslizante e antiderrapante, para atividades com água, hidro-repelente, antibactérias, cor preta;
  - 8.3.1.4. Par de meias, 100% algodão.

8.4. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
- 8.4.1. 2 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;
- 8.4.2. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

8.5. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. De acordo com o Art. 67 e seu § 1°, da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para esse fim, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. A execução dos contratos será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumentos de controle, particularmente do Diário de Zeladoria e do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

9.3. O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da CONTRATADA exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

9.5.1. A prova de regularidade para com a Seguridade Social, conforme dispõe o art. 195, § 3º da Constituição Federal sob pena de rescisão contratual.

9.5.1.1. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos recolhimentos do INSS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se essas contribuições estão ou não sendo recolhidas por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.1.2. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, caso a Administração não esteja realizando os depósitos diretamente, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

9.5.1.3. A fiscalização do contrato, além da documentação específica que acompanha a nota fiscal de pagamento, acompanhará a regularidade dos depósitos do FGTS através da solicitação, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se esses benefícios estão ou não sendo depositados por meio da emissão e apresentação do respectivo extrato, priorizando a rotatividade da consulta pelos empregados de modo que todos eles ao final de um ciclo de 01 (um) ano tenham tido seus extratos avaliados.

9.5.2. Pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

9.5.3. Fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação quando cabível;

9.5.4. Pagamento do 13º salário;

9.5.5. Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

9.5.6. Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos;

9.5.7. Eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei;

9.5.8. Comprovação do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;

9.5.9. Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

9.5.10. Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

10. GESTÃO REGIONAL DA ZELADORIA

10.1. A gestão da zeladoria dos espaços esportivos mencionados no Item 4 será decentralizada, tomando por base a distribuição das Administrações Regionais do município.

2

Processo nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 411
Lucimar S. Reis Souza
Responsável Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391

10.2. A sede da Administração Regional será a base de trabalho, ponto de encontro e distribuição dos funcionários, assim como servirá de eventual espaço de concentração de materiais e equipamentos, quando houver necessidade.

10.3. O Administrador Regional irá designar servidor como Gestor Regional de Zeladoria e informar ao representante da Administração.

10.4. São atribuições do Gestor Regional de Zeladoria:

a) Receber mensalmente os Diários de Zeladoria de Quadras e repassá-los ao representante da Administração e à SECONSER;
b) Realizar o preenchimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme Item 12;
c) Reportar inconformidades na prestação de serviços ao Representante da Administração;
d) Definir, quando em caso de necessidade, alterações nas rotinas e nos turnos de trabalho, informando à SECONSER as alterações sugeridas.

10.5. A distribuição dos 61 equipamentos mencionados no Item 4 entre as Administrações Regionais será realizada conforme segue:

Administração Regional			Campos e Quadras
1	A	Administração Regional do Barreto	Complexo Esportivo Bagueirão Campo do Maruí Grande Campo do Leopoldina Campo do Barreto Campo do Holofote Quadra da Bonfim Campo da Castro Alves Praça Paulo Tranin
	B	Administração Regional da Ilha da Conceição	Campo da Praça Luzitano
	C	Administração Regional da Engenhoca	Campo da Brasília Campo do Marítimo Campo do Cravinho Campo da Engenhoca
	D	Administração Regional de Tenente Jardim	Campo da Tenente Jardim
2	E	Administração Regional do Ingá e Centro	Quadra do Sabão Complexo Esportivo Roberto Silveira Quadra do Morro do Estado Concha Acústica Campo do Palácio
	F	Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências	Campo do Mineirinho Campo Peixe Galo Campo do Bairro de Fátima Campo da Luís Murat
3	G	Administração Regional do Fonseca	Campo da Palmeiras Campo do Santo Cristo Campo da Continental Campo do Juca Branco
4	H	Administração Regional de Icaraí	Campo do Serrão Campo do Rala Coco Campo Iara Campo do Viçoso Campo do Bumba

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls: 412
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
MAT 114391

			Campo do Capim Melado Campo do Alarico Campo do Beltrão Campo da Vital Brasil 1 Campo da Vital Brasil 2 Campo do Viradouro Campo do Cavalão
5	I	Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca	Campo da Mato Grosso Campo da Cocada Campo do Atalaia Campo do Itítioca Campo do Caramujo Campo do Baldeador Campo da Vale da Esperança Campo da Santa Bárbara
	J	Administração Regional do Rio do Ouro	Campo da Praça Tancredo Neves Campo do Remanso Verde
6	K	Administração Regional de São Francisco	Skate Park São Francisco Campo da Grota Campo do Maceió Campo do Preventório
	L	Administração Regional de Jurujuba	Campo de Jurujuba
	M	Administração Regional do Largo da Batalha	Campo da Igrejinha Quadra da Praça Levi Francisco da Cruz Nunes Campo do Cantagalo
7	N	Administração Regional da Região Oceânica	Campo do Jacaré Campo da Praça do Descobrimento Campo do Vale Feliz Parque Rural de Niterói

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 413
Responsável: Lucimar [illegible] Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Mat. 114391

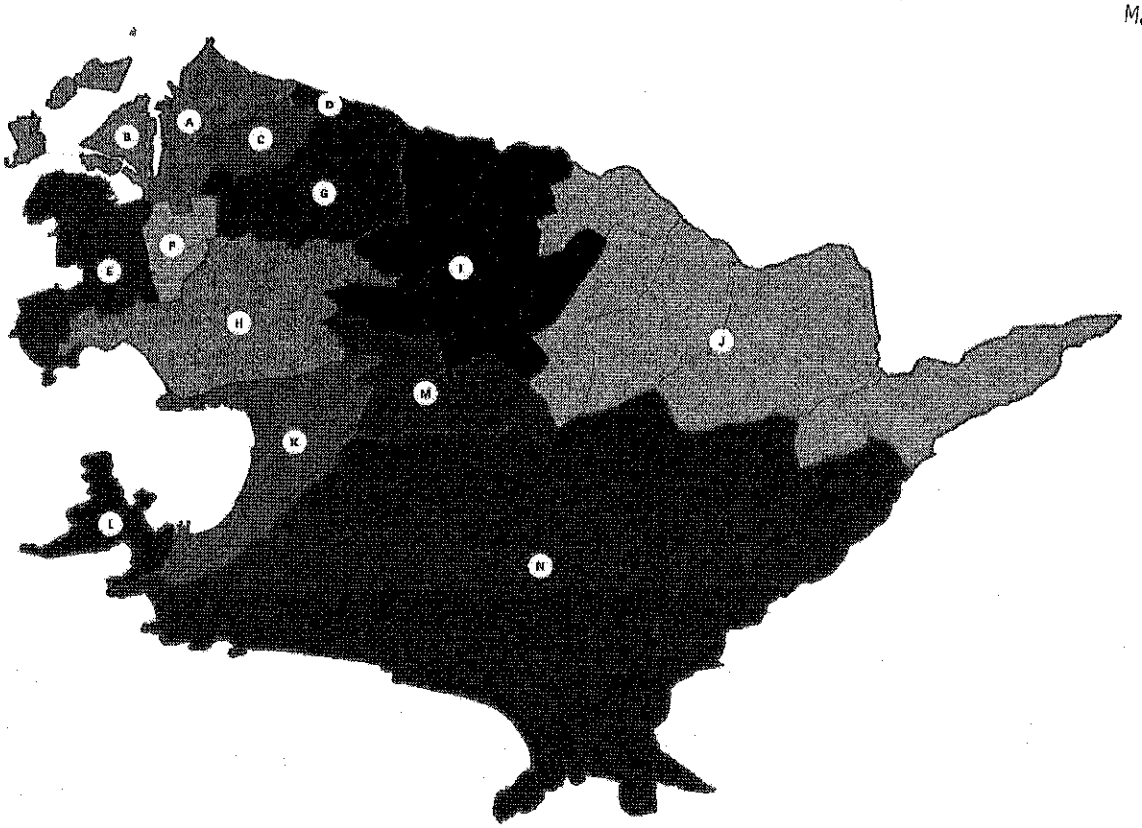

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A execução do contrato será auxiliada pelos Gestores Regionais de Zeladoria, por meio do acompanhamento e fiscalização de instrumento de controle, que compreende a mensuração dos seguintes aspectos:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidos;
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e;
f) A satisfação do público usuário.

11.2. Para fins de avaliação da qualidade dos serviços a serem prestados, bem como seu aceite, os Gestores Regionais de Zeladoria enviarão mensalmente aos representantes da Administração o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

11.3. O IMR é o ajuste escrito entre o Contratante e a Contratada que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A execução dos serviços será iniciada em 20 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

13. VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO

13.1. O custo de R$ R$12.359,705,43 corresponde à soma de todos os serviços previstos neste contrato, obtidos por meio em índices e itens da tabela EMOP.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
14.2. Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.
14.3. É vedada a subcontratação dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional.
14.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
14.5. O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

15. DA VISTORIA

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **poderá** realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, **devendo o agendamento ser efetuado previamente** pelo telefone 2719-5113 R.255/231
15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
15.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

16. PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO E PLANILHA DE CUSTOS:

16.1. Todas as licitantes deverão observar o piso salarial e demais condições que prevê a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigente à data da sessão.
16.1.1. Para garantir a isonomia entre os participantes, fica estabelecido pela Prefeitura Municipal de Niterói, como referência salarial para a elaboração da proposta de preços, o Sindicato de Asseio e Conservação de Niterói e Região dos Lagos – Sintacluns.
16.2. Todas as licitantes deverão preencher a Planilha de Custos, conforme modelo do Anexo VI, devendo esta servir de parâmetro para o cálculo da Proposta de Preços (Anexo V),

observados: i. Os pisos salariais e demais termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme Subitem XX; ii. Disposições deste Termo de Referência, Anexos do Edital e Legislação de regência; iii. Exequibilidade da Proposta; iv. Valor estimado da contratação, de acordo com o item 11 deste Termo de Referência.

16.3. A Planilha de Custos atualizada deverá ser enviada após a fase de lances, juntamente com a Proposta de Preços atualizada e previamente ao envio dos Documentos de Habilitação, conforme item 8.18. do Edital.

16.4. A Prefeitura Municipal de Niterói poderá solicitar à licitante e à futura contratada correções na Planilha, para fins de adequação aos procedimentos internos e às disposições da respectiva CCT.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

17.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

17.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com a Legislação Vigente.

17.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- 17.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 17.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 17.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 17.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

17.8. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos da Legislação Vigente.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

18.2. Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

18.2.1. O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

18.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

18.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

18.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

18.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

18.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

18.9.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

18.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

18.9.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

18.9.4. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

18.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 417
Responsável: Lucimar S. Reis S...
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat: 114391

documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.11. Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

18.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

18.13. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

18.14. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.14.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

18.14.2. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

18.14.3. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

18.14.4. Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

18.14.5. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

18.14.5.1. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos

Processo Nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 418
Responsável: Lucimara S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114301

creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

18.14.5.2. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

18.14.5.3. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

18.14.6. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

18.15. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

18.16. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

18.17. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

18.18. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

18.19. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

18.19.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.19.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

18.19.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

18.20. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

18.20.1. Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

18.21. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

18.22. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

18.23. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

18.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

18.25. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.27. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

18.28. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

18.28.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

18.29. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

18.30. Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da Legislação vigente.

18.32. O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

18.33. Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2°, §1°, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.5. cometer fraude fiscal;

19.1.6. não mantiver a proposta.

19.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

19.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

19.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio - alimentação no dia fixado.

19.3. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

19.3.2. Multas proporcionais à infração, observado o máximo de 5% do valor do Contrato.

19.3.2.1. Diária de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal fixo do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

19.3.2.3. Diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitados a 5% (cinco por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.4. Diária de 5% (cinco por cento) do valor mensal fixo do Contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço ou material rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar no tempo estipulado pela Fiscalização, que se seguirá à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

19.3.2.5. De 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a 12 (doze) meses do Contrato no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

19.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;

19.3.4. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 05/06/18 Fls. 421
Responsável: Lucimar S. Reis Silva
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

19.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

19.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1°, art. 56 da Lei n.° 8.666/93, da ordem de 2 % (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.° 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

21.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO,** em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3° do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as

especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

22. **DO REAJUSTE**

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.° 8.666/93 e os arts 2° e 3° da Lei n.° 10.192, de 14.02.2001.

Município de Niterói, 19 de julho de 2018

MARCELO SERIEIRO SERRA
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 124.2247-3

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar dos Reis Souza Assessoria Jurídica	423

ANEXO II - MODELO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(s) Sr.(a)(s) _____, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Ludimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	424

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391	425

ANEXO IV – MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial, que é ( )MICRO EMPRESA ou ( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20___.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica	426

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses		
	R$			

Valor total do lote: R$ _____

(em algarismos)

(por extenso) _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciomar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 111391	42

( ) Optante pelo Simples Nacional

( ) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	498

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Ludimar B. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	429

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº XXX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	430

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciman S. Reis Serra Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	431

ANEXO IX – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis S... Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 11439-1	432

ANEXO X – MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

A empresa _____, CNPJ (número de inscrição)_____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimara S. Reis Advogada	433

MINUTA - ANEXO XI

CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A _____.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER,** representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA,** sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado, a empresa _____, situada na Rua _____, nº_____, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por _____, portadora da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, regularmente inscrita sob o CPF _____, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** , com fundamento no processo administrativo nº 040/001023/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	434

PARÁGRAFO ÚNICO - O Objeto do presente contrato será executado segundo o regime de execução de empreitada global, ficando certo, que as medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no item 23.2.2 do Edital e no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

i.1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

l) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

n) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com a Legislação vigente;

o) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

o .1) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

o .2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

o .3) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

o) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

p) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

q) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

r) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

s) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

t) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

w) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

x) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

y) Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	438

Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2°, §1°, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

Z) A contratada integrante de consórcio, deverá atender todas as determinações previstas no artigo 33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

a.1) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

b.1) Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

c.1) O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

d.1) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e.1) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

f.1) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

g.1) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

h.1) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

i.1) Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

j.1) As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

k.1) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

l.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

m.1) Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

n.1) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

o.1) Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

p.1) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

q.1) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

r.1) Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

s.1) Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

t.1) O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

u.1) Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

v.1) Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

w.1)A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

x.1) Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

y.1) A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

z.1) A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

a.2) O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

b.2) Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

c.2) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

d.2) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

e.2) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

e.2.1)viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

e.2.2)viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

e.2.3) oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

e.2.4) Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

e.2.4.1) Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Ricmar S. Reis Souza Assessoria Jurídica 1391	442

vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

f.2) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

g.2) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

h.2) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

i.2) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j.2) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k.2) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l.2) Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

m.2) Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

m.2.1) Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

n.2) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciinar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica	443

o.2) Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da Legislação Vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

PARÁGRAFO OITAVA - O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica	444

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

FONTE: _____
PROGRAMA DE TRABALHO: _____
NATUREZA DA DESPESA:_____

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do

contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ _____ (_____), em ___ (____) parcelas, no valor de R$_____ (_____), cada uma

delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº _____, agência ____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO - As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :DO REAJUSTE DO CONTRATO

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. Reis Advogada - Assessoria Jur. Mat. 114391	450

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n° 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 18 de 07 de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 14391	451

ANEXO XII

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	4.552,26	M2	15,28	69.558,53
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	2.087,79	208.779,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				278.337,53
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M2	188,66	19.243,32
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.243,32
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	285,16	14.543,16
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	340,17	T	17,51	5.956,38
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	91.800,00	M2XK	0,12	11.016,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	3.060,00	M2	17,50	53.550,00
	TOTAL DA CATEGORIA 04				85.065,54
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.879,03	M2	15,28	28.711,58

0401023118
Ludmar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1",CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	2,56	6.689,02
10	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM (05.006.0002-B) - Multiplicador: 1.0000	1.530,00	MXME	9,60	14.688,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	1.336,50	M2	6,10	8.152,65
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,90	M2	0,50	1.306,45
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	143.616,00	H	14,84	2.131.261,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				2.190.809,14
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.035,58	M2	11,94	24.304,83
15	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	203,49	M3	184,62	37.568,32
16	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	176,80	M3	94,76	16.753,57
17	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	507,23	8.622,91
18	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	881,44	14.984,48
19	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO F°GALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EM PRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME N°12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2 ARAMES N°12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC. (09.015.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	1.024,93	M2	195,50	200.373,82

0401023118 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	818,72	M2	231,86	189.828,42
21	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0312-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.166,96	36.838,32
22	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.407,99	40.935,83
23	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.719,64	46.233,88
24	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0328-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	1.628,68	27.687,56
25	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.020,88	34.354,96
26	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.081,40	86.383,80
27	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO,EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	3.581,39	60.883,63
28	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.856,49	48.560,33

0401102/18
0401102/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.421,39	75.163,63
30	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.868,99	82.772,83
31	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.033,39	85.567,63
32	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	6.446,99	109.598,83
	TOTAL DA CATEGORIA 09				1.227.417,57
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	668,95	M2	27,31	18.269,02
34	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 (13.030.0250-A) - Multiplicador: 1.0000	287,64	M2	99,33	28.571,28
35	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO IND INDUSTRIALIZADO (13.330.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	114,58	M2	93,91	10.760,21
36	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	15,30	M	58,37	893,06
37	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	7,65	M	22,62	173,04
	TOTAL DA CATEGORIA 13				58.666,62

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0466-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	453,09	7.702,53
39	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0225-A) - Multiplicador: 1.0000	18,36	M2	818,74	15.032,07
40	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	56,10	M2	43,00	2.412,30
41	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	130,51	8.874,68
42	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	58,64	996,88
43	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO (14.007.0296-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	39,48	1.342,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				36.360,78
	15 - INST. ELETRICAS,. HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	206,80	7.031,20
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA (15.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	158,85	2.700,45
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES (15.004.0060-B) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	228,33	3.881,61

040/1023/18

Lucimar S. [illegible] Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0063-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	163,80	5.569,20
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM (15.004.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	158,84	5.400,56
49	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES (15.004.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,63	2.407,71
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	269,33	9.157,22
51	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	103,58	5.282,58
52	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0181-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	62,61	2.128,74
53	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO (15.004.0255-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	281,88	4.791,96
54	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	176,45	2.999,65
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	9,39	159,63
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,15	1.127,10

04/10/2318 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	53,98	917,66
58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0608-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	319,53	5.432,01
59	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	1.700,00	M	2,78	4.726,00
60	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	3,81	15.544,80
61	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	4,95	20.196,00
62	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0230-A) - Multiplicador: 1.0000	680,00	M	14,00	9.520,00
63	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	408,00	UN	46,28	18.882,24
64	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	425,00	M	18,03	7.662,75
	TOTAL DA CATEGORIA 15				135.519,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
65	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	32,98	M2	122,80	4.049,94
66	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	76,50	M	66,48	5.085,72
67	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M	37,23	3.797,46
	TOTAL DA CATEGORIA 16				12.933,12

040110231B Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
68	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	167,96	M2	23,77	3.992,41
69	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	393,21	M2	14,16	5.567,85
70	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	9.465,94	M2	11,39	107.817,06
71	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS (17.025.0010-0) - Multiplicador: 1.0000	167,17	M2	5,88	982,96
72	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	2.461,16	M2	11,98	29.484,70
	TOTAL DA CATEGORIA 17				147.844,98
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
73	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	210,92	7.171,28
74	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.002.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	295,95	5.031,15
75	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	246,48	8.380,32
76	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,49	2.405,33
77	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,92	1.153,28

040/1023/18
040/1023/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
78	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	42,12	1.432,08
79	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	33,48	1.707,48
80	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0018-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	15,86	539,24
81	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO (18.007.0041-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	199,90	6.796,60
82	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0060-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	68,52	1.164,84
83	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0078-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	22,65	385,05
84	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0102-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	236,72	8.048,48
85	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.012.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	43,39	737,63
86	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0155-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	30,06	2.044,08
87	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	192,85	16.392,25
88	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATTICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	160,03	5.441,02
89	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	100,67	3.422,78
90	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.070.0044-A) - Multiplicador: 1.0000	16,32	M2	566,40	9.243,65

040/1023/18
040/1023/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
91	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0052-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	M2	535,26	18.198,84
92	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	PAR	58,08	987,36
93	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	104,91	8.917,35
	TOTAL DA CATEGORIA 18				109.600,09
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
94	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	353,77	M3	58,03	20.529,27
	TOTAL DA CATEGORIA 20				20.529,27
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
95	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ N°30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ N°67.FORNECIMENTO (21.019.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	577,28	39.255,04
96	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO (21.020.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	66,58	4.527,44
97	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	13,03	886,04
98	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO (21.031.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	7,07	480,76
99	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO (21.031.0035-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	56,02	3.809,36

040/1023/18
0401023/18
Lucimar S. Rolo Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat: 114391

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
100	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W/220V/E-27.FORNECIMENTO (21.045.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	UN	128,19	13.075,38
	TOTAL DA CATEGORIA 21				62.034,02
	TOTAL PARCIAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATRO MILHOES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS				4.384.361,04

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza
Assessoria Jurídica
Mat. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO (01.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	703,71	M2	7,64	5.376,34
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	676,44	67.644,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				73.020,34
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	188,66	7.923,72
	TOTAL DA CATEGORIA 02				7.923,72
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	285,17	5.988,57
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	214,97	T	17,51	3.764,12
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.752,69
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	44.352,00	H	14,84	658.183,68
	TOTAL DA CATEGORIA 05				658.183,68
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	96,32	M3	85,26	8.212,24
	TOTAL DA CATEGORIA 08				8.212,24

040/1023/18

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
8	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	3.518,55	M2	3,71	13.053;82
	TOTAL DA CATEGORIA 09				13.053,82
	11 - ESTRUTURAS				
9	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO (11.003.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	44,24	M3	461,68	20.424,72
10	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA 0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO 15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADO OU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023) (11.026.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	80,36	M2	122,50	9.844,10
	TOTAL DA CATEGORIA 11				30.268,82
	12 - ALVENARIAS E DIVISORIAS				
11	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREA REAL (12.004.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	1,00	M2	438,07	438,07
	TOTAL DA CATEGORIA 12				438,07
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
12	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	126,07	M2	27,31	3.442,97
13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	132,02	M2	87,48	11.549,11
14	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM (13.301.0119-A) - Multiplicador: 1.0000	2.308,95	M2	22,34	51.581,94

040/1023/18

Lucimar S. Rios S. Advogada-Assessoria Jurídica Matrícula 391

EMUSA

Lucimar S. Rios S. Advogada-Assessoria Jurídica

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
15	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	712,39	M2	59,63	42.479,82
	TOTAL DA CATEGORIA 13				109.053,84
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
16	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5 /16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZA DA N°16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOB RADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO (14.002.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	33,81	M2	1.263,70	42.725,70
17	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO N°12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0084-A) - Multiplicador: 1.0000	56,98	M2	581,63	33.141,28
18	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COM PRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CON CRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.002.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	22,05	M	302,72	6.674,98
19	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TR AVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMP RIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E C OLOCACAO (14.002.0210-A) - Multiplicador: 1.0000	140,56	UN	405,83	57.043,46
20	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	360,96	18.571,39
21	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	57,20	M2	395,39	22.616,31
22	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	51,45	M2	56,16	2.889,43
23	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	8,40	M2	250,52	2.104,37

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 3

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
24	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0008-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	486,47	3.405,29
25	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	460,60	12.896,80
26	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACA BAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	247,46	5.196,66
27	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	70,00	UN	130,51	9.135,70
28	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.007.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	108,80	5.331,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				221.732,57
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
29	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	348,73	14.646,66
30	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	307,70	4.307,80
31	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES (15.004.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	224,52	1.571,64
32	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENT ILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	277,37	7.766,36

04011023118 Advogada-Assessoria Matr. 114307 Luis Silva 22/9/18 467

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	47,62	2.000,04
34	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	103,58	1.450,12
35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	9,40	131,60
36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	53,98	1.133,58
37	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	700,00	M	2,78	1.946,00
38	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	853,37	M	4,96	4.232,72
39	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	122,00	UN	49,80	6.075,60
40	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	68,22	1.432,62
41	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	12,28	1.289,40
42	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	10,34	1.085,70
43	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	4,84	508,20
	TOTAL DA CATEGORIA 15				49.578,04
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
44	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	431,20	M2	30,25	13.043,80
	TOTAL DA CATEGORIA 16				13.043,80

040/1023/18 Lucimar S. Reis S. Advogada-Assessoria Jc Matr. 11430 EMUSA

Luis Silv 22/4/18

468

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
45	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	117,60	M2	23,77	2.795,35
46	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0320-A) - Multiplicador: 1.0000	84,49	M2	15,86	1.340,01
47	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.018.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	5.547,57	M2	15,19	84.267,59
	TOTAL DA CATEGORIA 17				88.402,95
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	210,92	4.429,32
49	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	158,78	4.445,84
50	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	141,49	1.980,86
51	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	33,92	474,88
52	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	42,13	884,73
53	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	33,48	937,44
54	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	35,95	503,30

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114304

040/1023/18 EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
55	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	91,93	1.287,02
56	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0058-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	28,63	601,23
57	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	16,88	236,32
58	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.013.0106-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	34,57	241,99
59	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0115-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	1,01	7,07
60	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO (18.013.0123-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	7,46	52,22
61	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.016.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	488,51	6.839,14
62	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO (18.016.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	834,48	11.682,72
63	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO N°6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO (18.023.0011-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	687,97	4.815,79
64	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	246,12	13.782,72
65	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0305-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	115,68	5.668,32
66	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	PAR	58,08	813,12

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 7

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

040 1023 18 Advogada-Assessoria Jurídica EMUSA Mat.: 111591

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
67	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	2.233,62	31.270,68
68	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	119,53	6.693,68
	TOTAL DA CATEGORIA 18				97.648,39
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
69	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	616,07	M3	58,03	35.750,54
70	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	45,01	M3	63,26	2.847,33
	TOTAL DA CATEGORIA 20				38.597,87
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
71	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	28,87	1.616,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				1.616,72

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 8

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

Luiz Silva 23/07/18

Ludimar S. Reis Silva Advogada-Assessoria Jurídica

040/102318 Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14391
EMUSA
Luis Silva
23/07/18
Luciana S. Rezende
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				1.420.527,57

0401102318 Lucimar Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Mat. 114391 Luis Silva
22/07/18

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	15,29	33.372,57
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	714,62	71.462,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				104.834,57
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	M2	188,66	9.055,68
	TOTAL DA CATEGORIA 02				9.055,68
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	24,00	UN	285,17	6.844,08
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	T	17,51	2.626,50
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	10.800,00	M2XK	0,13	1.404,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,68	489,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				11.364,18
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.278,72	M2	15,29	19.551,63

0401102318X Lucimar S. Reis Soares
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391
EMUSA

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	192,00	M2	2,57	493,44
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.440,00	M2XM	4,80	6.912,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	6,11	4.399,20
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	720,00	M2	0,50	360,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	50.688,00	H	14,84	752.209,92
	TOTAL DA CATEGORIA 05				783.926,19
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	168,72	M3	85,26	14.385,07
	TOTAL DA CATEGORIA 08				14.385,07
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
15	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGON JABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO (09.003.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	67,68	M2	33,00	2.233,44
16	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	3,71	8.097,59
17	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	20,32	M3	184,62	3.751,48
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	507,24	4.057,92

040/1023/18 Lucimar S. Reis Silva
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 11.201
EMUSA
Luis Silva

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.014.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	1.318,43	10.547,44
20	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.N°12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXAD A TUBOS F°GALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL. ESCAVACAO,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBO S,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0048-A) - Multiplicador: 1.0000	639,36	M2	191,90	122.693,18
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.407,99	19.263,92
22	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0322-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.132,60	17.060,80
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.020,88	16.167,04
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.081,40	40.651,20
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.581,39	28.651,12
26	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.856,49	22.851,92
27	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	4.421,39	35.371,12
28	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	5.033,39	40.267,12

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 3-

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. EMUSA

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	6.446,99	51.575,92
30	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.113,39	24.907,12
	TOTAL DA CATEGORIA 09				448.148,34
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	202,40	M2	26,23	5.308,95
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.308,95
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
32	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	180,20	2.883,20
33	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	27,08	866,56
	TOTAL DA CATEGORIA 14				3.749,76
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
34	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	176,46	2.823,36
35	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	213,12	M	9,64	2.054,48
36	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	UN	49,80	2.390,40
	TOTAL DA CATEGORIA 15				7.268,24

040110231/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica

EMUSA

Luis Silva

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
37	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	1.513,52	M2	40,55	61.373,24
38	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.081,28	M2	14,16	15.310,92
39	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.024,64	M2	11,39	23.060,65
	TOTAL DA CATEGORIA 17				99.744,81
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
40	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0089-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	305,84	4.893,44
	TOTAL DA CATEGORIA 18				4.893,44
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
41	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	72,00	M3	63,26	4.554,72
	TOTAL DA CATEGORIA 20				4.554,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
42	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	216,88	3.470,08
	TOTAL DA CATEGORIA 21				3.470,08

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 5

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

040/1023/18

Advogada-Assessoria

EMUSA

Luis Silva

OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAI S E UM CENTAVO				1.500.704,01

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 6

13 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

040/1023/18 Advocacia Assessoria Jurídica
040/1023/18 Matr. 11.4391 EMUSA 4/8

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	229,98	22.998,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				22.998,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	289,92	1.159,68
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	2.700,00	M2XK	0,13	351,00
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	240,00	M2	0,69	165,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				1.676,28
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES (05.001.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	3,10	86,80
6	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	192,40	M2	15,54	2.989,90
7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATE 1000L, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	285,77	1.143,08
8	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	60,00	M2	2,61	156,60
9	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	480,00	M2XM	4,88	2.342,40

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 13:28 M18JUND - BDI 22 %

0401023118 Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114391
0401023118

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE (05.008.0009-A) - Multiplicador: 1.0000	200,00	M	0,14	28,00
11	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	16.896,00	H	15,09	254.960,64
	TOTAL DA CATEGORIA 05				261.707,42
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	79,88	M3	96,33	7.694,84
13	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	240,48	M2	235,72	56.685,95
14	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO. ACADEMIA TERCEIRA IDADE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. SCO PJ 24.13.0300 (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.641,08	14.564,32
15	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	4.950,14	19.800,56
16	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.457,96	13.831,84
17	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	6.554,44	26.217,76
18	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESA A ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.020.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	480,96	M2	35,90	17.266,46
	TOTAL DA CATEGORIA 09				156.061,73
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
19	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	76,96	M2	26,66	2.051,75
	TOTAL DA CATEGORIA 13				2.051,75

0401102318 Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 14391

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA (14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	59,61	715,32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				715,32
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
21	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	M	5,04	141,12
	TOTAL DA CATEGORIA 15				141,12
	17 - PINTURAS				
22	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	633,48	M2	14,39	9.115,78
23	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	679,36	M2	11,58	7.866,99
	TOTAL DA CATEGORIA 17				16.982,77
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
24	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	25,82	103,28
25	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0130-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	196,06	2.352,72
26	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.270,84	18.166,72
	TOTAL DA CATEGORIA 18				20.622,72

040110231 18 Advogada Assessoria Jurídica
040110231 18 EMUSA Mat. 114391

LUIS SILVA
22.6.18
481

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				482.957,10

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 4

13 13:28 M18JUND - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 11439
EMUSA
Luis Silva

482

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 11439

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	484,64	48.464,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				48.464,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	356,17	14.959,14
	TOTAL DA CATEGORIA 02				14.959,14
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	289,92	2.029,44
4	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CO TROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	4,20	T	17,80	74,76
5	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	7.350,00	M2XK	0,13	955,50
6	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,69	338,10
	TOTAL DA CATEGORIA 04				3.397,80
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
7	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M2	15,54	2.175,60
8	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	285,77	2.000,39

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 12:41 M18JUNE - BDI 22 %

0401302318
0401023118
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	168,00	M2	2,61	438,48
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1.470,00	M2XM	4,88	7.173,60
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	6,21	3.042,90
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,50	245,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	29.568,00	H	15,08	445.885,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				460.961,41
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.001.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5.565,35	M2	38,14	212.262,45
15	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO F°GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO,MALHA 7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	560,00	M2	235,72	132.003,20
16	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO E APLICACAO (09.015.0300-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	442,50	3.097,50
17	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.448,12	17.136,84

Advogada-Assessoria Jurídica
483

0401023/18 Luciana Reis Soares
Advogada/Assessoria Jurídica
EMUSA 1382
0401023/18 Luis Silva 484
Assessoria Jurídica

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.764,96	19.354,72
19	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.054,56	14.381,92
	TOTAL DA CATEGORIA 09				398.236,63
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0025-B) - Multiplicador: 1.0000	210,00	M2	25,51	5.357,10
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.357,10
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
21	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	183,20	3.847,20
22	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	27,53	578,13
	TOTAL DA CATEGORIA 14				4.425,33
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
23	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	179,40	3.767,40
24	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	420,00	M	9,80	4.116,00
25	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	63,00	UN	50,63	3.189,69
	TOTAL DA CATEGORIA 15				11.073,09

040/1023/18
Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 1113
485
Luis Silva

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
26	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	462,00	M2	41,22	19.043,64
27	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.400,42	M2	14,39	20.152,04
28	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	971,81	M2	11,58	11.253,56
29	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	203,70	M2	35,79	7.290,42
	TOTAL DA CATEGORIA 17				57.739,67
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
30	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	144,65	4.050,20
31	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	PAR	59,04	413,28
32	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	121,52	3.402,56
33	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.260.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	45,76	640,64
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.506,68
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
34	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	220,49	4.630,29
	TOTAL DA CATEGORIA 21				4.630,29

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 4

13 12:41 M18JUNE - BDI 22 %

Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13
	ADMINISTRACAO	0	%		---------
	TOTAL GERAL UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				1.017.751,13

040/1023/18

Lucimar S. Reis Soliza
Advogada-Assessoria Jurídica
EMOP Mat. 114391

487

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	515,89	51.589,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				51.589,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	289,92	2.319,36
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	3.936,00	M2XK	0,13	511,68
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2	0,69	135,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				2.966,83
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	2,61	75,17
6	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	196,80	M2XM	4,88	960,38
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	336,00	M2	6,21	2.086,56
8	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	0,50	14,40
9	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	33.792,00	H	15,09	509.921,28
	TOTAL DA CATEGORIA 05				513.057,79

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

04011023118

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

EMUSA

488

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COM PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	768,00	M3	86,68	66.570,24
11	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL .PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC. (08.020.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	26,16	M2	86,66	2.267,03
	TOTAL DA CATEGORIA 08				68.837,27
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	32,00	M2	12,13	388,16
13	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSO ES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO (09.004.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	476,11	5.713,32
14	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10C M,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA (09.009.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	70,20	M2	13,06	916,81
15	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	515,69	6.188,28
16	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	896,14	10.753,68
17	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA L OSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORT E E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0056-A) - Multiplicador: 1.0000	700,04	M2	247,68	173.385,91
18	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSU RA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	64,00	M	128,63	8.232,32

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 2

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

040110231/18 Luciane S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 11439 EMUSA 489

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	Vlr. UNITARIO	VL. SERVICO
19	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.448,12	19.584,96
20	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.764,96	11.059,84
21	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.054,56	8.218,24
	TOTAL DA CATEGORIA 09				244.441,52
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	139,32	M2	41,82	5.826,36
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.826,36
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
23	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (14.002.0211-A) - Multiplicador: 1.0000	40,00	M	287,16	11.486,40
	TOTAL DA CATEGORIA 14				11.486,40
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (15.007.0415-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	325,75	1.303,00

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada Assessoria Jurídica Mat. 114391 Lyle Silva 22/8/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
25	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	179,40	3.588,00
26	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	800,00	M	105,03	84.024,00
27	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	32,00	UN	50,63	1.620,16
	TOTAL DA CATEGORIA 15				90.535,16
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
28	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M	67,58	9.461,20
29	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	588,44	M2	46,43	27.321,27
	TOTAL DA CATEGORIA 16				36.782,47
	17 - PINTURAS				
30	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	110,00	M2	35,79	3.936,90
31	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA (17.040.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	50,16	M2	65,19	3.269,93
32	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.811,68	M2	12,18	22.066,26
	TOTAL DA CATEGORIA 17				29.273,09

0401102818 Luciano S. Reis Soares Advogado EMOP S.A. Mat. 11391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	144,65	2.314,40
34	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.045.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	427,22	3.417,76
35	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO (18.200.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	PAR	1.985,55	15.884,40
36	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	PAR	59,04	236,16
	TOTAL DA CATEGORIA 18				21.852,72
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
37	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE (21.001.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	132,56	1.060,48
38	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (21.015.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	43,96	351,68
39	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	220,49	3.527,84
40	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (21.035.0007-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	222,09	1.776,72
	TOTAL DA CATEGORIA 21				6.716,72

040/1023/18 Lucimar S. Reis Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 1142

Luis Silva 22/8/18

492

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33
	ADMINISTRACAO	0	%		---------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083.365,33

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 6

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

0401502318 Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 1143 EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICOS
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	272,27	27.227,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				27.227,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	M2	356,17	19.233,18
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.233,18
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	289,92	2.609,28
4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	12.600,00	M2XK	0,13	1.638,00
5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	0,69	434,70
	TOTAL DA CATEGORIA 04				4.681,98
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	15,54	20.419,56
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (05.001.0185-A) - Multiplicador: 1.0000	6.331,50	TXM	1,39	8.800,79
8	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS (05.001.0360-A) - Multiplicador: 1.0000	1.215,00	M2	5,42	6.585,30
9	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS. (05.001.0365-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	7,23	162,68

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
04011023118
EMUSA
Luis Silva
22/07/18
494

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS (05.001.0370-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	10,13	182,34
11	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS (05.001.0385-A) - Multiplicador: 1.0000	26,39	M2	6,33	167,05
12	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA (05.001.0876-A) - Multiplicador: 1.0000	985,50	M2	19,37	19.089,14
13	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	2,61	422,82
14	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.520,00	M2XM	4,88	12.297,60
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	630,00	M2	6,21	3.912,30
16	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	162,00	M2	0,50	81,00
17	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	19.008,00	H	15,09	286.830,72
	TOTAL DA CATEGORIA 05				358.951,28
	06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
18	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (06.010.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	250,20	4.503,60
	TOTAL DA CATEGORIA 06				4.503,60
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
19	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.020.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	22,62	29.722,68
	TOTAL DA CATEGORIA 09				29.722,68

Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO (13.025.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	58,32	2.766,12
21	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	47,43	M2	88,93	4.217,95
22	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (13.175.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	54,90	1.235,25
23	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	396,90	M2	33,91	13.458,88
24	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR. (13.330.0071-A) - Multiplicador: 1.0000	22,50	M2	135,27	3.043,58
	TOTAL DA CATEGORIA 13				24.721,77
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
25	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	273,81	4.928,58
26	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO (15.004.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	227,54	4.095,72
27	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	27,00	UN	179,40	4.843,80

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.0000	540,00	M	9,80	5.292,00
29	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	UN	39,38	2.126,52
	TOTAL DA CATEGORIA 15				21.286,62
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
30	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	91,80	M	67,58	6.203,84
31	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	243,00	M2	46,43	11.282,49
	TOTAL DA CATEGORIA 16				17.486,33
	17 - PINTURAS				
32	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EM ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO (17.018.0031-A) - Multiplicador: 1.0000	1.971,00	M2	24,31	47.915,01
33	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	112,05	M2	31,42	3.520,61
34	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.134,00	M2	12,18	13.812,12
	TOTAL DA CATEGORIA 17				65.247,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
35	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	232,95	2.096,55

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA
497
Luis Silva
22/3/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
36	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	250,58	2.255,22
37	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	144,65	2.603,70
38	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0302-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	97,30	1.751,40
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.706,87
	TOTAL PARCIAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 5

13 12:00 M18JUNG - BDI 22 %

040/1023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 14391 EMUSA 498

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	185,60	M2	15,29	2.837,82
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	899,18	89.918,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				92.755,82
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	30,00	M2	188,66	5.659,80
	TOTAL DA CATEGORIA 02				5.659,80
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	285,17	2.851,70
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE COTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	40,80	T	17,51	714,41
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	37.788,00	M2XK	0,13	4.912,44
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	1.889,40	M2	0,68	1.284,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.763,34
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	755,40	M2	15,29	11.550,07

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 1

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

040/1023/18
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391
EMUSA
040/1023/18

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0455-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	421,63	2.108,15
10	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1",CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	377,85	M2	2,57	971,07
11	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	3.778,80	M2XM	4,80	18.138,24
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	6,11	46.176,94
13	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	0,50	3.778,80
14	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	63.360,00	H	14,84	940.262,40
	TOTAL DA CATEGORIA 05				1.022.985,67
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO (08.020.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	44,00	M2	85,50	3.762,00
	TOTAL DA CATEGORIA 08				3.762,00
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
16	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE (09.001.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M2	9,10	121,03
17	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO (09.006.0032-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M3	129,60	1.723,68

04011023118
04011023118

Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 11491

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	507,24	5.072,40
19	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	881,45	8.814,50
20	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC. (09.015.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	1.133,10	M2	192,24	217.827,14
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	2.407,99	24.079,90
22	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.719,64	13.598,20
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.020,88	10.104,40
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.081,40	25.407,00
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.581,39	17.906,95
26	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0400) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.811,78	34.058,90
27	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.359,78	26.798,90

CATALOGO DE REF.: | EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA : MARCO/18 | FOLHA : 3

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

0401023/18
0401023/18
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. MEMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO.(24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	4.868,99	24.344,95
29	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.033,39	25.166,95
30	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.446,99	32.234,95
31	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.113,39	15.566,95
	TOTAL DA CATEGORIA 09				482.826,80
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	226,80	M2	26,23	5.948,96
33	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	41,35	M2	87,48	3.617,30
34	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	78,40	M2	33,36	2.615,42
35	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0082-A) - Multiplicador: 1.0000	254,55	M2	45,89	11.681,30
36	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	16,75	M2	59,63	998,80
37	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5,50	M	58,38	321,09

040/1023/18
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA 1301

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIÇO
38	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	4,75	M	22,62	107,45
39	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS (13.373.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	879,90	M2	89,22	78.504,68
	TOTAL DA CATEGORIA 13				103.795,00
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
40	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	2,00	M2	360,96	721,92
41	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	38,40	M2	395,39	15.182,98
42	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	M2	56,16	449,28
43	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	250,52	1.503,12
44	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.006.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	464,95	4.649,50
45	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	247,46	2.474,60
46	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	130,51	2.610,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				27.591,60

0401302318
Advogada-Assessoria Jurídica
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0046-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	348,73	3.487,30
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004.0053-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	307,70	1.538,50
49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES (15.004.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	297,34	1.486,70
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	277,37	1.386,85
51	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	47,62	476,20
52	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	103,58	517,90
53	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	9,40	47,00
54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	33,16	1.392,72
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	53,98	539,80
56	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	M	2,78	417,00
57	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	350,00	M	4,96	1.736,00

040/502318
Matr. 114391
EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
58	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	120,00	UN	49,80	5.976,00
59	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	68,22	341,10
60	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	12,28	614,00
61	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	M	10,34	517,00
62	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	4,84	484,00
63	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	M	18,04	1.804,00
	TOTAL DA CATEGORIA 15				22.762,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	23,05	M2	36,74	846,86
	TOTAL DA CATEGORIA 16				846,86
	17 - PINTURAS				
65	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	25,20	M2	23,77	599,00
66	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2.985,35	M2	11,39	34.003,14

04013023 Lucimar S. Reis Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391

EMUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
67	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	54,50	M2	30,91	1.684,60
	TOTAL DA CATEGORIA 17				36.286,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
68	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	210,92	2.109,20
69	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	158,78	793,90
70	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	33,92	678,40
71	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	42,13	210,65
72	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	33,48	167,40
73	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO (18.007.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	182,06	1.820,60
74	TORNEIRA DE BÓIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	16,88	84,40
75	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	246,12	12.306,00
76	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	160,03	3.200,60

040102318 Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 114361 MUSA

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
77	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.081.0051-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	457,48	2.744,88
78	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	PAR	58,08	580,80
79	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	119,53	5.976,50
	TOTAL DA CATEGORIA 18				30.673,33
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
80	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	12,35	M3	58,03	716,67
	TOTAL DA CATEGORIA 20				716,67
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
81	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ N°30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°62.FORNECIMENTO (21.019.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	901,94	45.097,00
82	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO (21.020.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	26,08	1.304,00
83	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	28,87	1.443,50
	TOTAL DA CATEGORIA 21				47.844,50

0401023/18 Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391 EMOP

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVIÇO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTO S E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				1.888.270,19

Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana C. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Matr. [illegible]391	508

ANEXO XIII

Processo Nº: 240/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 309
Responsável: Lucimara Reis Souza
Advogada - Assessoria Jurídica
Matr. 114391

ANEXO XIII

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. Disposições Gerais

1.1. Fica estabelecido entre as partes Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela Contratada será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.3. As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultados (IMR) se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

1.4. Visando ao aprimoramento do contrato e, consequentemente, da relação contratual, estabelecemos abaixo acordos pontuais, sobre rotinas especificas que são passíveis de ser aferidas pelos fiscais do contrato de forma objetiva.

1.5. Considerando o grande rol de rotinas de serviço a cargo do contrato de zeladoria, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) foi elaborado com base no critério de amostragem, sendo utilizadas como parâmetro aquelas que representam a parcela mais relevante dos serviços.

1.6. A Contratada obriga-se a aceitar a aferição dos serviços, conforme definição dos indicadores e descontos previstos nos itens na tabela abaixo.

1.7. O descumprimento reiterado das metas estabelecidas neste Acordo poderá ensejar, além das penalidades previstas no Edital e Contrato, a rescisão contratual, garantida a ampla defesa e contraditório.

2. Relação de ocorrências diárias

2.1. Os serviços objeto desta contratação serão constantemente avaliados pelos Gestores Regionais de Zeladoria, que assinalarão as ocorrências na "Relação de Ocorrências", conforme modelo abaixo.

2.2. Os níveis de serviço apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.

2.3. A partir da tabela constante deste IMR, é apontado o percentual a ser debitado do faturamento mensal total dos serviços prestados pela Contratada em função do não cumprimento de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais previstas em lei.

2.4. É requisito básico que a Contratada cumpra e respeite as obrigações trabalhistas conforme lei vigente, bem como siga corretamente o plano de trabalho elaborado pelas partes do contrato.

3. Relação de Ocorrências

3.1. A Relação de Ocorrências registrada pelos Gestores Regionais de Zeladoria passar a ser a forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação de serviços de limpeza, inclusive na prestação dos serviços adicionais.

SERVIÇO: _____
MÊS/ANO DA VERIFICAÇÃO: _____ / _____
Total de Ocorrências:

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

OCORRÊNCIA 1: Inobservância da utilização de uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, uniforme excessivamente danificado ou deixar de providenciar conjunto completo de uniforme aos funcionários.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria.	
OBSERVAÇÃO: A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia. A ocorrência pela não entrega do uniforme a cada funcionário conforme o Termo de Referência será anotado por cada dia de atraso.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 2: Não observância da manutenção das quantidades de materiais e/ou utensílios de limpeza necessários à adequada execução dos serviços.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material ou utensílios indisponíveis.	
OBSERVAÇÃO: A falta de cada material e/ou utensílio específico (detergente, desinfetante, esponja, vassoura, etc.) será considerada ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências no mesmo dia.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 3: Disponibilização e/ou utilização de material ou utensílio que não atenda aos objetivos da Contratante quanto à qualidade do material ou especificidade do ambiente a ser limpo.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria, que anotará o tipo de material que não atende às necessidades da limpeza, bem como a(s) consequência(s) negativa(s) decorrente(s) de sua efetiva utilização e/ou possível(is) consequência(s) negativa(s) que decorrerá(ao) de uma eventual utilização.	
OBSERVAÇÃO: Os registros serão individuais, ou seja, a cada material ou utensílio inadequado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 4: Inobservância do tempo máximo de 30 minutos para o atendimento às solicitações de serviços recebidas.	
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.	
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

Processo Nº: 040/023118
Data: 25/06/18 Fls. 511
Responsável: Lucimara S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

OCORRÊNCIA 5: Resultado ineficiente da limpeza, como, por exemplo manchas no piso, vidros manchados etc.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: A comunicação ao Gestor Regional de Zeladoria poderá ser feita mediante correspondência eletrônica. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.

Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 6: Falta de cordialidade no trato com os servidores e usuários.
AFERIÇÃO: Condicionada à apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria.
OBSERVAÇÃO: O Gestor Regional de Zeladoria registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e encaminhará ao representante da Administração que poderá requerer a substituição do empregado.

Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 7: Lixo ultrapassando 2/3 da capacidade do recipiente.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.

Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 8: Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da Contratante.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência.
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de verias ocorrências na mesma data.

Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 9: Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pelo Gestor Regional de Zeladoria.
AFERIÇÃO: Condicionada à verificação pelo Gestor Regional de Zeladoria ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor ou usuário do equipamento que tenha verificado sua ocorrência.

OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 10: Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições	
AFERIÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais. A empresa deverá substituir o empregado no prazo de um dia útil.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 11: Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado ou determinação formal.	
AFERIÇÃO: Apuração da ocorrência pelo Gestor Regional de Zeladoria e encaminhamento da questão ao representante da Administração.	
OBSERVAÇÃO: A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

OCORRÊNCIA 12: Deixar de limpar ou realizar a manutenção na área acobertada pelo contrato.	
AFERIÇÃO: Os registros das falhas terão por base a conferência do Gestor Regional de Zeladoria, considerando-se os locais e áreas a serem zelados, e as periodicidades previstas no Termo de Referência.	
OBSERVAÇÃO: Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	
Descrição sintética	
Data da ocorrência:	**Total de ocorrências:**

4. **Instruções:**
   4.1. Cada Gestor Regional de Zeladoria deve preencher cada um dos 12 (doze) itens de avaliação de ocorrência, totalizando as ocorrências no mês de referência e indicando sinteticamente o dia e o fato gerador na tabela de cada item.
5. **Fator percentual de recebimento e remuneração dos serviços**
   5.1. Diante da "Relação de Ocorrências" recebidas dos Gestores Regionais de Zeladoria, o representante da Administração fará a tabulação dos dados, conforme tabela que segue:

	Tipo da ocorrência

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Administração Regional 1												
Administração Regional 2												
Administração Regional 3												
Administração Regional 4												
Administração Regional 5												
Administração Regional 6												
Administração Regional 7												
Administração Regional 8												
Administração Regional 9												
Administração Regional 10												
Administração Regional 11												
Administração Regional 12												
Administração Regional 13												
Administração Regional 14												
TOTAL												
Dedução de tolerâncias (-)	5	2	2	5	3	2	2	1	2	1	1	1
Excesso de ocorrências (=)												
Peso (x)	1	2	2	1	2	1	3	2	1	3	3	2
Fator de aceitação parcial (=)												
FATOR DE ACEITAÇÃO												

5.2. Após a tabulação das ocorrências e sua soma, será obtido um Fator de Aceitação que permite identificar o percentual de aceitação dos serviços e a sanção correspondente, conforme Item 19 do Termo de Referência.

		Percentual de avaliação dos serviços	**Sanção correspondente**
FAIXA 1	0	100%	Não se aplica
FAIXA 2	01 – 15	95%	Advertência
FAIXA 3	16 – 50	85%	Aplicação de multa, conforme o caso
FAIXA 4	51 – 75	75%	Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão contratante
FAIXA 5	76 – 100	50%	Impedimento de licitar e contratar com a Administração
FAIXA 6	Acima de 100	20%	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

6. **Instruções para aplicação desta tabela:**

6.1. As listas fornecidas pelos Gestores Regionais de Zeladoria, com indicações das **ocorrências**, serão inseridas na tabela cima, de modo que o representante da Administração preencherá por inteiro as linhas relativas a cada uma das Administrações Regionais;

6.2. Todas as ocorrências serão somadas na linha TOTAL por tipo de infração correspondendo a cada uma das 12 (doze) colunas.

6.3. Do valor totalizado de cada coluna será deduzido o respectivo valor da TOLERÂNCIA admitida (por coluna), obtendo-se o EXCESSO DE OCORRÊNCIA, por tipo de ocorrência.

Processo Nº: 040/023113
Data: 25/06/18 Fls. 514
Responsável: Lucimar S. Reis Silva
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

6.4. Cada valor de excesso de ocorrências será multiplicado pelo PESO indicado em cada coluna, obtendo-se o FATOR DE ACEITAÇÃO PARCIAL por tipo de ocorrência.
6.5. Ao final, será somada toda a linha com os números corrigidos, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE ACEITAÇÃO.
6.6. Não serão considerados valores negativos, que deverão ser lançados na tabela com valor 0 (zero);
6.7. Havendo divergências quanto à veracidade dos fatos, deverá o preposto da Contratada registrar suas razões.
6.8. Em até cinco dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o representante da Administração informará à Contratada o resultado da avaliação mensal do serviço.
6.9. A Contratada, de posse das informações repassadas pelo representante da Administração, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela Contratante os descontos relativos à aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
6.10. O representante da Administração, ao receber da Contratada as faturas mensais para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.
6.11. Verificada a regularidade da fatura, o representante da Administração juntará a estas os termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

7. Notificação

7.1. A Contratada deverá manter endereço eletrônico para correspondência via e-mail.
7.2. Todas as ocorrências apontadas pela fiscalização serão encaminhadas, via correspondência eletrônica, à empresa contratada.
7.3. O representante da Administração deverá emitir relatório apontando o excesso de ocorrências ao final de cada mês, com encaminhamento à empresa contratada, até o segundo dia útil do mês subsequente.
7.4. A empresa emitirá a nota fiscal com valor que esteja em conformidade com o relatório encaminhado pela Fiscalização do Contrato com base na tabela disposta no Item 5 deste IMR.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Luciana S. [illegible] Advogada-Assessoria Jur. Matr. [illegible]4391	515

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a Lei impõe, da minuta de fls. 364 a 514 do Processo Administrativo n° 040/001023/2018 com as minutas-padrão estabelecidas pelo Decreto n° 11.466/2013 e suas respectivas atualizações.

Niterói, 19 de 07 de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 516
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

A SEPLAG,

Em atendimento as recomendações emanadas pela Douta PGM as fls. 349 a 362, informamos o que se segue:

Item (i):

Esclarecemos que a opção de não se parcelar o objeto da licitação, agrupando toda demanda no mesmo certame, se justifica pela natureza única dos serviços, que são de manutenção e conservação de áreas públicas.

Como forma de garantir o princípio da eficiência e da economicidade, a equipe técnica da SECONSER optou por lavratura de um único contrato, a sere administrado por somente uma empresa, garantindo por conseguinte o atendimento mais ágil às necessidades da população, aplicados na redução de prazos da prestação de serviços e eficiência de deslocamentos.

A eventual existência diversas empresas prestadoras de serviço, ensejariam o aumento considerável na estrutura logística necessária ao atendimento, acarretando não só o aumento de custo de execução, como também a redução da eficiência da prestação de serviços, além de toda operação de controle e fiscalização ser tecnicamente inviável.

Uma maior divisão do objeto, traria prejuízo a administração pública.

Nesse sentido a Decisão 348/1999, Plenário do TCU:

"Na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63, deve a Administração buscar o parcelamento do objeto, com vistas a melhor aproveitar os recursos do mercado e, sobretudo, ampliar a competitividade do certame. ***Todavia, essa orientação exige que o parcelamento somente seja efetuado quando não resultar em perda de economia de escala.*** *Não se pode esquecer, e nisso andou bem o legislador, que a licitação é procedimento administrativo que visa, entre outros aspectos, a que a Administração contrate de forma mais vantajosa possível.* ***Logo, não seria razoável, além de ser ilegal, que o parcelamento venha ocasionar economia de escala e, por via de consequência, maiores custos para a Administração Pública."(GN)***

4. No mesmo sentido, o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, manifestou da seguinte forma:

> "Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido".(GN)

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 517
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 14391

A ausência de prejuízo econômico também é requisito estabelecido na Súmula 247 da Corte de Contas para o parcelamento do objeto:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Dessa Súmula extrai-se a necessidade da Administração adotar a licitação por itens **quando não houver perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto ou complexo**, motivo pelo qual esta SECONSER optou pela adoção do procedimento licitatório que ocorrerá na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO.**

Item (ii):

Quanto a estimativa de preços, informamos que esta foi realizada baseada na TABELA EMOP, que trata-se de parâmetro oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, inclusive do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ademais, a tabela EMOP, possui metodologia de pesquisa de mercado com atualizações mensais, além de ser um catálogo consolidado no mercado, existindo um catálogo de composição de custos.

Item (iii):

Esclarecemos que já foram incluídos, de maneira expressa, nas minutas do Edital e do contrato, o regime de execução do contrato.

Ressaltamos, que o contratado será remunerado exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e medidos ao longo do contrato.

Neste passo, informamos que o tipo de medição prevista no edital, a ser realizada por Ordem de Serviço, foi estabelecida para o presente certame, com base em decisões anteriores prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCE/RJ 827.935-1/16, com objeto similar. Como forma de evitar discrepância entre o atual entendimento do TCE/RJ e o presente certame, a Seconser optou por estabelecer o tipo de medição supracitada.

Item (iv):

Informamos que todos os serviços e produtos e constantes no Termo de Referência, são descritos no Anexo XII da minuta do Edital, que é regularmente citado na minuta do edital as fls.225.

Ressaltamos que, o anexo XII, parte integrante da minuta do edital, supre o questionamento do presente item, vez que, o interessado, no ato do certame licitatório, deverá apresentar a CPLI, o supracitado anexo, regularmente preenchido com todos os itens que compõe a sua proposta.(preços unitários).

Item (v):

1. A minuta do Edital e todos os seus anexos, foram devidamente adequados, conforme recomendação da PGM.

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

Processo Nº: 040/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 518
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

2.Ressaltamos que o subitem 12.2.1, "d", encontra-se nos exatos termos previstos na minuta padrão da PGM. Neste passo, após recomendação, informamos que incluímos no item 12.2.1, "d" do edital o texto sugerido pela Procuradoria Geral do Município;

3. Ressaltamos que o subitem 12.2.1, "g", encontra-se nos exatos termos previstos na minuta padrão da PGM.
Neste passo, após atender a recomendação da Douta Procuradoria, informamos que incluímos no item 12.2.1, "d" da minuta do edital o texto sugerido pela Procuradoria Geral do Município;

4.Informamos que incluímos a exigência de comprovação de capacidade técnica;

5.A Seconser incluiu no bojo do art. 23.2 o texto sugerido pela PGM;

6. A Seconser entende que remissão à letra da Lei é suficiente para abarcar todas as circunstâncias que eventualmente possam ocorrer no curso do certame, vez que, tal matéria já encontra-se amplamente alicerçada no âmbito jurídico nacional.

Niterói, 19 de julho de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

RECEBI EM:
SEPLAG 20/07/18
às 10h12
Pollyanna A. de Souza Carvalho
SEPLAG - Matr. 239.674-3

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	Samua Bráz Pimentel SEPLAG - Matr. 1243585-0	519

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)

LICITAÇÃO INTERNA

Modalidades: (X) Pregão ( ) Concorrência ( )Tomada de Preços ( ) Convite
Base Legal: artigo 2º, II, 1, §2º do Decreto Municipal nº 11.573/2014, Decreto Federal nº 10520/2002 e Decreto Municipal nº 9614/2005.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamento e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói.
Prazo de entrega/Execução: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECONSER.
Valor Total Estimado: R$ 12.359.705,43

NOTA TÉCNICA Nº0913/2018/CONTROLE **DATA: 20/07/2018**

	Documentos	SIM	NÃO	PARCIAL	N/A	FLS.
1	Solicitação do objeto.	X				02
2	Justificativa da necessidade de contratação e da quantidade demandada (datada e assinada pelo Titular do órgão/entidade).	X				115/116
3	Autorização pelo Titular do órgão/entidade para abertura do procedimento licitatório.	X				02
4	**Termo de Referência / Projeto Básico (datado e aprovado peloTitular do órgão/entidade).**	X				400/422
5	Despesa contemplada no Pacto Fiscal?		X			
6	**Consta Termo de Comprometimento?**				X	
7	**Minuta do edital e todos os seus anexos (inclusive do contrato), conforme Decreto Municipal nº 11.466/2013 e Anexo da Deliberação TCE/RJ 280/17.**	X				365/514
8	Se estabelecida garantia na minuta do contrato, foi respeitado o limite máximo sobre o valor total, de acordo com o disposto no art. 56, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93?				X	

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	Samua Bráz Pimentel SEPLAG - Matr. 1243585-0	514 V

	Documentos	SIM	NÃO	PARCIAL	N/A	FLS.
9	**Declaração de Conformidade com as minutas padrão, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.466/2013.**	X				515
10	Justificativa da inviabilidade da licitação sob a modalidade Pregão, nos termos da Súmula nº PGM-04/2012.				X	
11	**Prévio exame e aprovação pelo Órgão Jurídico.**	X				349/362
12	Cópia da publicação do ato de designação da Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.		X			
13	**Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem dos preços estimados, observando os critérios cumulativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017 ou justificativa no caso de não aplicação.**	X				452/507, 517
14	**Há planilha com detalhamento de quantitativos e preços unitários?**	X				452/507
15	**Modalidade de licitação compatível com o valor estimado da despesa.**	X				
16	Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (LOA, PPA, LDO).		X			
17	Solicitação de Compra inserida no sistema integrado e-cidade.		X			
18	Há pedido de Suplementação Orçamentária?	X				111
19	Análise prévia do Setor de Tecnologia da Informação, se for o caso.				X	
20	Manifestação do Controle Interno Setorial, de acordo com o artigo 1º da Portaria SEPLAG Nº 06/2017, de 03 de abril de 2017.		X			

OBSERVAÇÕES

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	Samuel Braz Pimentel SEPLAG - Matr. 1243585-0	520

1. Quanto aos item 12, destaca-se a ausência da cópia da publicação do ato de designação da Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio. Recomenda-se que a SMA, órgão responsável pela realização do procedimento licitatório, junte a portaria.

2. Quanto ao item 16, em momento oportuno, recomenda-se juntar aos autos a declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

3. Quanto ao item 18, à fl. 111, consta pedido de suplementação orçamentária para cobrir a despesa quanto à presente licitação.

4. Quanto ao item 20, ausente a Manifestação do Controle Interno Setorial, de acordo com o artigo 1º da Portaria SEPLAG Nº 06/2017, de 03 de abril de 2017. Recomenda-se sanar o vício.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

(Deverão ser aplicáveis, no momento oportuno e no que couber, no caso em análise.)

1. Submeter a despesa à apreciação da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGF, em observância ao Decreto nº 11573/2014.

2. Publicar o extrato do termo no veículo de comunicação do Município.

3. Disponibilizar na internet, em sua íntegra, de forma a conferir ampla publicidade aos editais de licitação, visando asseguar a ampla competitividade, bem como submeter o procedimento à fiscalização pública, em observância ao disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12527/2011, artigo 7º, § 2º, IV, da Lei Municipal nº 3084/2014 e artigo 7º, I, alínea "e" do Decreto Federal nº 7185/2010.

4. Constituir comissão com 02 (dois) servidores para o exercício da função de Fiscal de Contratos, conforme disposto no Decreto nº 11.950/2015.

5. Inserir os dados relativos ao processo no módulo específico de informes mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, de acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017. Ressalta-se que o processo deverá ser devidamente instruído com a documentação prevista na legislação aplicável, para exame in loco ou para remessa ao Tribunal, quando requisitados em procedimentos de fiscalização, devendo ser observado o Anexo da referida Deliberação.

6. Observar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art.2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

7. No momento oportuno, providenciar o empenho da despesa programada para o exercício, na forma do artigo 60 da Lei 4.320/1964.

8. Abster-se de nomear, designar ou permitir que os mesmos servidores atuem nos processos de contratação como requisitante, pregoeiro ou membro de comissão de licitação, fiscal de contrato e responsável pela atestação da prestação de serviço ou recebimento de bens, em respeito ao princípio da segregação de funções

9. Destaca-se que a emissão do presente TRM atesta tão somente a regularidade do controle prévio

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	Samua Bráz Pimentel SEPLAG - Matr. 1243585-0	520

realizado pela Subsecretaria de Controle, em relação a aspectos predominantemente formais quanto ao objeto solicitado, cabendo ao Gestor da Pasta permanecer vigilante para que os procedimentos subsequentes transcorram de forma lícita, proba e transparente.

10. Saliente-se que o não cumprimento das recomendações poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais ao Gestor. Ademais, qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas e desta SEPLAG.

Samua Bráz Pimentel
Samua Bráz Pimentel
Matrícula nº 1243.585-0

Referência: Nota Técnica nº 0913/2018/CONTROLE

À Secretaria Executiva da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF/SEPLAG.

1. Para ciência e deliberação.
2. No caso de aprovação da despesa, que sejam atendidas pelo Gestor da Pasta as recomendaçãoes constantes no Termo de Requisitos Mínimos – TRM e demais legislações aplicáveis.

CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 240.803-3

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	Natália Moura Pelizardo SEPLAG - Matr. 1243.503-0	521

Referência: Nota Técnica n° 0913/2018/CONTROLE

À SMA,

A pedido, segue o presente processo.

CRISTIANE M. R. MARCELINO
Subsecretária de Controle – SEPLAG
Matr. 240.803-3

Beverly Maria Coutinho da Motta
Respondendo pela Subsecretaria de Controle
SEPLAG - Matr. 237.188-8

243.936-8, a JULIANNE MENDES DA SILVA, matrícula nº 242.464-3, a contar de 04 de maio de 2018, como fiscais do contrato com a empresa FSE ESTRATEGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, objeto do processo administrativo nº 180007/002/2014. Fica revogada a Portaria nº 102/2015, publicada no D.O. de 24 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORTARIA Nº 193/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7.485/1997, 9.614/2006 e 12.520/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão, para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL	FUNÇÃO	PREGÃO	FUNÇÃO
Cintya Freire Peixoto	124.203-9	Presidente	( )	Pregoeira	
Sandra Regina da Silva Moura	1014.638-5	Vice-Presidente		Pregoeira Substituta	
Flávio Rocker Pollaro	1239.852-5	Membro Efetivo		Equipe de Apoio	
Marcos Alves Silva	1202.551-2	Membro Efetivo		Equipe de Apoio	
Gabriella Fusi Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo		Equipe de Apoio	
Pedro de Souza Moreira Oppes	1224.536-8	Membro Efetivo		Equipe de Apoio	

Art. 2º - O Presidente/Pregoeira será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, de função na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão:

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 69/2018-SMA/SEMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, através do seu órgão gestor, a Secretaria Municipal de Ambiente - SMA, e o servidor, inscrito sob MASP ROBSON SERVULO ALVES PEREIRA; OBJETO: reconhecimento e liquidação e o pagamento da Fx salarial; REGINA MARIA NEVES GONÇALVES; da diária, fixada no valor total de R$ 10.248,33 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE; PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R$ 10.248,33 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); VERBA: P. T. nº 12.01.04.122.0145.0955; C.D. nº 3.3.90.92.00.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 2625, datado de 24/05/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e dispositivos contidos na Lei 2624/08.

Processo nº: 150/000996/2018- L.F. DA SILVA BAR E RESTAURANTE-ME- INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000991/2018- DEUFOME LANCHE LTDA – ME- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02080. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000101312018- DROGARIAS PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02691. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000675/2018- SUPER SUPERMERCADO FARMACÊUTICO LTDA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02729. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 150/001037/2018- DROGARIA PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02732. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001021/2018- WALK ENSINO DE IDIOMAS LTDA – EPP- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02692. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001051/2018- DROGARIA PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração 02736. Disponho o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 5.14 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000324/2018- OLEGÁRIO GONÇALVES LOREDO DOS SANTOS- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo a intimação nº 000688.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0267
DATA: 22/05/2018
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUCAO 30 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

administrativo FAN/225/001039/2018 pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta reais). Recurso: NATUREZA DA DESPESA: 333.90.39.84/0005 / FONTE RECURSO: 100 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0136.4108.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
Ato do Diretor Presidente
EXTRATO Nº 204/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018; OBJETO presente instrumento tem por finalidade a locação de 02 (duas) máquinas copiado multifuncionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, parágrafo primeiro, alín da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o Processo Administrativo 500002502/2018; VERBA: P. T. nº 10.52.04.122.0145.4191; C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00; e Fonte nº 100; EMPENHO Nº 000265; DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 20 VALOR TOTAL: R$ 15.480,00 (catorze mil e quatrocentos reais); PRAZO: Início 14 de maio de 2018 e término em 13 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA: de maio de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR E MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMAT LTDA.

EXTRATO Nº 205/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2018; OBJETO presente instrumento contratual tem como finalidade a locação de 07 (dois) veícu automotores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 19 Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9614/200 suas alterações, bem como o Processo Administrativo nº 500003902/2017; VERB P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191; C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; e Fonte nº 1 EMPENHO Nº 000270; DATA DO EMPENHO: 16 de maio de 2018; VALOR TOT R$ 71.000,00 (setenta e um mil e quarenta reais); PRAZO: Início dia 16 de maio 2018 e término em 2º de junho de 2019; DATA DA ASSINATURA: 16 de maio 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELTUR ANASA LOCADORA DE PENSILTDA.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 15/18; Partes: Niterói Transporte Trânsito S.A. – NITTRANS – e VELOZ TERMINAL TRANSPORTE LTDA; Objeto Pagamento da Fatura nº 1143; Valor total: O presente Termo possui o valor glo de R$ 40.700,80; Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual 3.149/80; Lei Federal nº 4.320/64; Processo nº: 530006674/2018; Data assinatura: 25/05/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 520/000270/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizado pelo Pregão Presencial

Nº PROCESSO 040 / 000237 / 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 52
RUBRICA
Luciana J. de [illegible] Carvalho
Assistente A
Mat nº 124.[illegible]707-0

NITERÓI
PREFEITURA

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 523
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1245.707-0

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

239180-0

CY
07
18

NITERÓI
PREFEITURA

Nº PROCESSO 040 | 10238/18
DATA 26/06/18 FLS 524
RUBRICA

Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente
Mat nº 1243.70

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PUBLICADO
Em 25 de Julho de 2018

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

	URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.100.104.906	449051	108	483.118,94	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.100.104.906	449092	108	205.470,43	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.200.103.005	449051	108	625.921,97	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.751.200.103.013	449051	108	3.014.413,13	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	412.701.452.096	449061	108	145.251,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	412.201.450.955	319092	100	7.252,96	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	412.201.454.191	339092	108	1.000.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	2.678.200.114.028	339039	108	20.000,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.030.201.450.963	339092	108	1.103.251,81	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.030.201.334.054	339091	100	223.200,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	412.201.454.191	339039	108	5.149.877,25	-
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	412.201.454.191	339039	100	7.512,50	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	412.201.450.955	319096	100	-	7.252,96
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	2.678.200.113.027	339039	108	-	20.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.084.609.904.188	339091	100	-	223.200,00
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	412.201.454.191	449052	100	-	5.312,50
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	412.201.454.191	339039	100	-	2.200,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			108		11.729.302,43
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				11.987.267,89	11.987.267,89

NOTA:
FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. nº 732/2018- Torna insubsistentes as Portarias nº 723 e 724/2018, publicadas em 24 de julho de 2018.

Port. nº 733/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/07/2018, **FERNANDO DE SOUZA SANT'ANA** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 734/2018- Considera nomeada, a contar de 16/07/2018, **ARIANE BRANDÃO PORTELA DA COSTA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Fernando de Souza

Presencial nº 027/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **ANGELA MARA RAMOS MARTINS CHAVES**, aposentada no cargo de Auxiliar de Creche, nível 05, matrícula nº1229.555-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 22/06/2016, em face da Comunicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada no Processo Administrativo nº20/1256/16.

Despachos do Secretário

Benefício da Lei nº3067/2013- Deferido
20/032/18
Auxílio Transporte- Deferido
20/3106/18
Cancelamento de Desconto- Deferido
20/2860/18
Averbação do tempo de serviço- Deferido
20/2897/18
Tempo Integral- Indeferido
20/2883/18
Licença Especial em Dobro- Deferido
20/2681/18
Contagem de Férias em dobro- Indeferido
20/2224/18
Auxílio Natalidade- Indeferido
20/3034/18

PROCESSO 060/002918
DATA 25/06/18 FLS 25
RUBRICA
Assistente A
Mat. nº 1243.707-0

erreira Barbosa.

mestre registra expulsões

eral da União divulgou lsões de servidores fede- nestre de 2018. Foram 300 para o período. Dos afasta- n cargos efetivos, 12 em s, além de 45 cassações de rincipal motivo das puni- elacionada à corrupção.

Quem quer ir além, e aumentar o valor dos rendimentos mensais, claro, caso seja o único ganhador, vale a pena investir no Certificado de Depósito Bancário (CDB) com 100% de ganho. Segundo o economista Gilberto da Braga, professor da Faculdade Ibmec e da Fundação Dom Cabral, é um dos fundos com melhor retorno mensal, dependendo do valor investido. Se o ganhador da bolada levar os R$ 72 milhões para casa, o investimento pode render R$ 288 mil mensais.

O tipo de investimento que mais pode dar retorno mensal para o novo milionário são as Letras de Crédito — Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) — investimentos em renda fixa isentos de Imposto de Renda que costumam garantir retornos bem superiores ao da caderneta de poupança. Neste caso, se o investimento for total, o ganhador pode ter ganho mensal de R$ 374 mil.

A aposta mínima na Mega custa R$ 3,50 e pode ser feita até as 19h em qualquer lotérica. Clientes com acesso ao Internet Banking da Caixa podem fazer suas apostas pelo computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos.

O serviço funciona das 8h às 22h, exceto em dias de sorteios (quartas e sábados), quando as apostas se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

NITERÓI
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEIRO
ADE DE NOVA IGUAÇU
PAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU-SEMUS
RMANENTE DE LICITAÇÃO

E LICITAÇÃO

JS/2018

MUNICIPAL DE SAÚDE
08/2018 ÀS 11:00 HORAS
8

E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO
ADO E PNEUMÁTICO, COM MANUTENÇÃO
TENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
HGNI.
ENCIAL
O GLOBAL
PAPEL A4.
., Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá,
037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.
o carimbo de CNPJ, pois o edital não será

RJ, 24 de Julho de 2018.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sistema Único de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.
DATA/HORA: 08/08/2018, às 14:30 horas.
LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Piraí - RJ.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário das 09:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira - Tel. (24) 2411-9307.
Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico *http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes*.

Carlos José do Prado Sousa
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade	Abertura/Horário	Estimativa
PE nº 0061/2018	07/08/2018- 09h00min -	R$ 90.879,12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 066/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo nº: **0204/18**
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Diagnósticos de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.
Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, nos dias úteis das 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim.

Neudeir Loureiro do Amaral
Pregoeiro

Nº PROCESSO 040/10023/18
DATA 25/06/18 FLS 527
RUBRICA
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 2 DE JUNHO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IV MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 134 QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br

SUMÁRIO

Angra dos Reis
Aperibé 1
Araruama
Areal
Armação dos Búzios
Arraial do Cabo
Barra do Piraí
Barra Mansa
Belford Roxo
Bom Jardim
Bom Jesus do Itabapoana
Cabo Frio
Cachoeiras de Macacu
Cambuci
Campos dos Goytacazes
Cantagalo
Carapebus
Cardoso Moreira
Carmo
Casimiro de Abreu
Comendador Levy Gasparian
Conceição de Macabu
Cordeiro
Duas Barras
Duque de Caxias
Engenheiro Paulo de Frontin
Guapimirim
Iguaba Grande
Itaboraí
Itaguaí 1
Italva
Itaocara
Itaperuna
Itatiaia
Japeri
Laje do Muriaé
Macaé
Macuco
Magé
Mangaratiba
Maricá
Mendes
Mesquita
Miguel Pereira
Miracema
Natividade
Nilópolis
Niterói 1
Nova Friburgo
Nova Iguaçu 1
Paracambi
Paraíba do Sul
Paraty
Paty do Alferes
Petrópolis 1
Pinheiral
Pirai
Porciúncula
Porto Real
Quatis
Queimados
Quissamã
Resende
Rio Bonito
Rio Claro
Rio das Flores
Rio das Ostras
Rio de Janeiro
Santa Maria Madalena
Santo Antônio de Pádua
São Fidélis
São Francisco de Itabapoana
São Gonçalo
São João da Barra
São João de Meriti
São José de Ubá
São José do Vale do Rio Preto
São Pedro d'Aldeia
São Sebastião do Alto
Sapucaia 1
Saquarema
Seropédica
Silva Jardim
Sumidouro
Tanguá
Teresópolis
Trajano de Morais
Três Rios
Valença
Varre-Sai
Vassouras
Volta Redonda 1

Município de Aperibé

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
AVISO DE REPUBRICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-FMAS
Objeto : "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS(CESTAS BASICAS)"
Tipo: Menor Preço Global
Dia: 13 /08 /18 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº01 - Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ ou pelo telefone 22-997290640. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta do 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD nos o apresentação do carimbo da empresa com CNPJ dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.,

Aperibé, 24 de julho de 2018,

PAULINO BARRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2120744

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 002/2018-FMS
Objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 28 /08/2018 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso s/n - Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ ou pelo telefone 22- 997290640. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 04 (quatro) Resmas de Papel A4, e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 as 16:00 horas.

Aperibé, 24 de julho de 2018.

PAULINO BARRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2120745

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2120739

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - (PA 15.028/2017) - Objeto resumido: Fornecimento parcelado e contínuo de ALIMENTAÇÃO HUMANA - DIETAS ENTERAIS, LEITE, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTINS, conforme as especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos. Condições e local para a retirada do edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo de empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br). Data e hora da realização: dia 07 de agosto de 2018, às 10:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
(a) Claudia de Mello Gentil - Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Id: 2120726

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 021/CPL/SEMUSI/2018
PROCESSO Nº 2017/027.391
A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO CANULADO E PNEUMÁTICO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HGNI. O Pregão Presencial se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2018 às 11:00 horas, a sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Antonio Wilman nº 230 - Moquetá - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 (DUAS) RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação de carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 3779-3037, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 13:00 as 16:30 horas.
Nova Iguaçu-RJ, 24 de Julho de 2018.
PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro - OPL/SEMUSI/FMS
Mat. 60/715.405-1

Id: 2120685

Município de Sapucaia

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 4/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 4_2018, com itens EXCLUSIVOS para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Formação de Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de insumos hospitalares. A entrega e abertura dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO serão realizadas às 10:00h do dia 09 de agosto de 2018. O edital poderá ser lido ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Pça. Gov. Miguel Couto Filho, nº 240, centro, Sapucaia/RJ, no horário de 10 às 16 horas, mediante permuta de 01(uma) resma (500 folhas) de papel A4. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone/fax (24) 2271.9000.

Sapucaia, 20 de julho de 2018.

Schilys Aparecido de Almeida Soares
Presidente da Comissão de Licitação

Id: 2120697

Município de Petrópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS - DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº: 14/18
29.139.344/0001-43

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R$ 51.858,00. DATA/HORA: 06/08/18 às 14:00 horas. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 25/07/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal de Transparência - Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (0xx24) 2233-6202/6195, nos dias úteis, das 12h às 18h. Petrópolis, 19 de julho de 2018. IRIS PALMA DE MAGALHÃES - DIRETORA DO DELCA.

Id: 2120818

Município de Volta Redonda

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Abertura/Horário Eletrônica
PE, nº 0061/2018 07/08/2018- 09h00min - R$ 90,870,12
Objeto: Materiais de Ferro Fundido e Válvulas
Cópia do Edital: Sites: www.saaevr.com.br; www.bbmnet.com.br - E-mail: cpl@saaevr.com.br.

AMANDA DA COSTA ALBUINI - PREGOEIRA OFICIAL

Id: 2120843

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGAO ELETRÔNICO Nº 117/2018/FMS/SMS/PMVR
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dietas de uso oral, para o HMMR - Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 06/08/2018 às 09h01min
RETIRADA DO EDITAL: www.padaleo.com e pbnacotacoes.com.br
Claudia de Alcantara Novais/Pregoeira

Id: 2120726

DIGA NÃO ÀS DROGAS

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impressa.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Julho de 2018 às 03:03:41 -0300.

Nº PROCESSO 040/002323/18
DATA 26/06/18 FLS: 528
RUBRICA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS

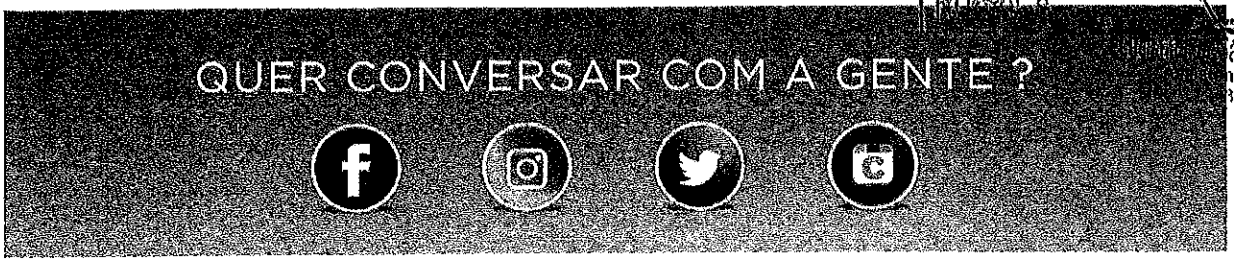

Serviços

Principal
Coleta de Lixo
Diário Oficial
Webmail
Legislação Urbana
Assessoria de Imprensa
Ouvidoria
Codim
Minutas Padrão

Prefeitura

O Prefeito
Secretarias Municipais e Autarquias
Editel

Licitações EMUSA

Licitações
Cadastro para Empresas
Contratos

Licitação Saúde

Licitações FMS
FMS - DECAU
Cadastro para Empresas de Obras e Engª - FMS
Cadastro de Fornecedores
FMS - Caderno de Instruções
Chamamento Público
Contratos

Licitações SMA

Licitações
2014
2015
2016
Contratos
Como se Cadastrar
Como Participar
Chamamento Público

Conselhos SASDH

CMAS
COMAD
COMDDEPI
CMDCA
COMPEDE

Fazenda

Acompanhamentos de Processos
IPTU
ISS

Contratos

SEMUG
SMHRF
SEXEC
SASDH
SEDEN

Início ▸ Licitações

SMA - Licitações

Licitações 2018

Pregão Presencial - 31/18	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	03/08/2018
Edital	
ANEXO XII	
ANEXO XIV – Grupo A	
ANEXO XIV – Grupo B	
ANEXO XIV – Grupo C	
ANEXO XIV – Grupo D	
ANEXO XIV – Grupo E	
ANEXO XIV – Grupo F	
ANEXO XIV – Grupo G	
ANEXO XIV – Grupo H	

Pregão Presencial - 30/18	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Aquisição de 03 (três) motocicletas categoria "trail" com mínimo de 159 cilindradas, objetivando atender às demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	03/08/2018
Edital	

Pregão Presencial - 29/18	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção e seguro, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Ordem Pública, tudo conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	30/07/2018
Edital	
RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS PP 029/2018 (1)	

Pregão Presencial - 28/18	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Prestação de serviços de locação de veículos automotor, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, bem como melhorar o apoio da gestão dos Programas Ambientais e Ações de Fortalecimento do Meio Ambiente na Municipalidade, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	31/07/2018
Edital	
Errata	

Pregão Presencial - 27/18	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para controle das seguintes pragas: baratas, moscas, ratos e formigas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,









Nº PROCESSO 040/001023/18
DATA 25/06/18 FLS 529
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardo
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 07/2018

Nº Edital
PP 031/2018-SMA

Nº Processo Administrativo
040/001023/2018

Modalidade
Pregão presencial

Critério de Julgamento
Menor preço global

Objeto
Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.

Data Pub. Avisos
25/07/2018

Imprensa Oficial - Publicação de Avisos
TRIBUNA-EXTRA-DOERJ-SITE-QUADRO

Data Início do CERTAME
03/08/2018

☐ **Adiado Sine die (sem data)**

Valor Estimado
12.359.705,43

Data Últ.Republicação

Última - Imprensa Oficial - Republicação de Avisos

Voltar | Retificar informações enviadas

Situação:
Enviado

Nº Protocolo do
[illegible]1-7/2018

Data do envio:
25/07/2018 09:06

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Concyr Fortuna Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	530

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: TEERREL TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ nº 39.084.454/0001-23

Endereço: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES 7545 LOJA 111 ITAIPU

E-mail: teerrel.tecnologia@yahoo.com.br

Cidade: NITEROI Estado: RJ Telefone: (21) 2252-5143 Fax:

Pessoa para contado: EDUARDO OU AMANDA

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: NITEROI, 25 de JULHO de 2018.

JOSÉ EDUARDO NUNES VIDAL
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Conceição Fernandes Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	531

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30598395 0001-37

Endereço: RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 / 1612

E-mail: COMPRAS CONTECK@ GMAIL. COM

Cidade: NITERÓI Estado: RJ Telefone: 3086 9775 Fax:

Pessoa para contado: STELLA

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: NITERÓI , 25 de JULHO de 2018.

Assinatura RAFAEL F DA SILVA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Subsecretaria de Controle

Processo nº 0400001023/2018	Data 25/06/2018	Rubrica PAOLLA RAMOS DA SILVA SEPLAG Mat. 241.451-5	FLS. 532

Referência: Nota Técnica nº 0913/2018/CONTROLE

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGF, **20/07/2018**

1.Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER Valdoria
FAVORECIDO: N/C
INSTRUMENTO: Edital do Pregão Presencial
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamento e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói.
ASSUNTO: Deliberar quanto à realização do Pregão Presencial, com pedido de suplementação orçamentária no valor de R$ 5.149.877,25, para o período de agosto a dezembro de 2018.

VALORES	
CONTRATO: ---	**ADITIVO:** ----
PRAZO: ---	
DELIBERAÇÃO: R$ 12.359.705,43	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: -----	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: -----	
TERMO DE COMPROMETIMENTO/PACTO FISCAL: ----	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 5.149.877,25	
AUMENTO DO PACTO EM: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ------	**ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:** ----- --
FONTE: 108	**ND:** 339039

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Subsecretaria de Controle

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
0400001023/2018	25/06/2018	PAOLLA RAMOS DA SILVA SEPLAG Mat. 241.451-5	532 v.

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF:

(✓) APROVADO	( ) APROVADO PARCIALMENTE	( ) NÃO APROVADO

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal de Planejamento
Modernização da Gestão e Controle
(Secretaria Executiva)

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretaria Municipal de Fazenda

FABIANO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica n° 0913/2018/CONTROLE

À Subsecretaria de Orçamento/SEPLAG,

Para providências, face à aprovação da CPFGF.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento Modernização
da Gestão e Controle

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Conçyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	533

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: OBJETIVA – COOPERATIVA DE TRABALHO

CNPJ nº 20.834.469/0001-33

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto nº 51 Km 71, sala 35, Bacaxá – CEP: 28993-000

E-mail: comercial@objetivacooperativa.com.br

Cidade: Saquarema Estado: RJ Telefone: 21 3796-7318 Fax: 21 3796-7318

Pessoa para contado: Wilson Figueiredo de Oliveira

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Saquarema-RJ 26 de julho de 2018.

Assinatura [illegible]

Senhor Licitante,

Objetiva Cooperativa de Trabalho
Diretor Financeiro
Diogo José Reis do Nascimento
CPF 110.003.397-52

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher e enviar o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	534

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: CONFAZ - COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.

CNPJ nº 10.478.615/0001 - 81

Endereço: Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 107, sala 524 - Centro - ITABORAÍ - CEP 24 800-A

E-mail: contato@confaz.com

Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ Telefone: (21)96422-4444 Fax: —

Pessoa para contado: RAPHAEL PAES

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: ITABORAÍ , 27 de julho de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Nº PROCESSO 040/001023/18
DATA 25/06/18 FLS: 535
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ ADMP

GENERAL CONTRACTOR

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018
Razão Social: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 73.509.440/0001-42
Endereço: AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO N ETO, 200 BL.4 - SALA 104 BARRA DA TIJUCA -CEP 22.775-058
E-mail: ESAGIO.LICITACAO@GENERALCONTRACTOR.COM.BR
Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ Telefone: 30309569 Fax: 30309569
Pessoa para contado: JORGE ADUM
Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: RIO DE JANEIRO, 27 de JULHO de 2018.
Assinatura

Nº PROCESSO 040/10.23/18
DATA 25/06/18 FLS: 536
RUBRICA

MATERIAL SMA

De: Sergio Braga - 2 F Services <sergiobraga@2fservices.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de julho de 2018 14:04
Para: MATERIAL SMA
Assunto: Solicitação edital 31/2018

A
Prefeitura de Niterói
A/C Sra. Concir

Ref: Edital 31/2018

Conforme falamos, solicito maiores informações a respeito do ref certame, e se possível o envio do edital completo e anexos.
Fico no aguardo de vosso retorno,

EMPRESA: DOIS EFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: RUA TANAGRA 48, OLARIA – RIO DE JANEIRO RJ
CEP 21.031.560
CNPJ: 25.464.577/0001-85

Atenciosamente,

2F SERVICES

Sergio Braga

Rua Tanagra, 48
Rio de Janeiro, RJ
CEP: 21031-560

Office: (21) 3836-2327
Mobile: (21) 98316-0236

sergiobraga@2fservices.com.br

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001023/2018	25/06/2018	Concyr Fortunata Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	537

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 24.104.071/0001-00

Endereço: RUA DOS ESMERALDOS, Nº 329 BAIRRO NOSSO SENHORA DO CARMO
E-mail: DIRETORIA@PRESTARSERVICEMG.COM.BR ou CRYSMAX@HOTMAIL.COM
Cidade: CONTAGEM Estado: MG Telefone: 21999722911 Fax:

Pessoa para contado: CARLOS ROSEMBERG

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: NITEROI, 01 de AGOSTO de 2018.

Paulo Roberto
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 538
RUBRICA
Concyr Fernanda Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

GENERAL
CONTRACTOR

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 73.509.440/0001-42

Endereço: AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO N ETO, 200 BL.4 - SALA 104 BARRA DA TIJUCA -CEP 22.775-058

E-mail: ESTAGIO.LICITACAO@GENERALCONTRACTOR.COM.BR

Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ Telefone: 30309569 Fax: 30309569

Pessoa para contado: JORGE ADUM

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: RIO DE JANEIRO, 27 de JULHO de 2018.

Assinatura

Nº PROCESSO 040/0023/10
DATA 25/06/18 FLS: 539
RUBRICA
Coneyr Eugenia Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

SANERIO
CONSTRUÇÕES
Criando Soluções

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001023/2018

Razão Social: SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 01.064.043/0001-01

Endereço: Av. Ayrton Senna, nº. 3.000 Bl. 01 - Sl. 103 a 107- Via Parque Office – Barra da Tijuca – RJ CEP: 22.775-003

E-mail: DINST@SANERIO.COM

Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ Telefone: 3528-2727 Fax: 3528-2727

Pessoa para contado: ALEXANDRE

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: RIO DE JANEIRO, 31 de JULHO de 2018.

Assinatura

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 540
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2018

HORÁRIO: 14 HORAS

Razão Social: TRINITY COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 13.737751/0001-37

Endereço: RUA GLISSON GERALDO GUIMARAES CORREA, S/N, CAIXA D'AGUA, RIO BONITO, RJ. CEP 28.800-000

E-mail: comercial@gruponavebras.com.br

Telefone: (21)2722-1814 / 96491-5812

Pessoa para contado: Jhonattas Souza

Recebemos, através do acesso à página www.niterol.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Niterói/RJ, 02/08/2018.

Assinatura

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001023/2018	25/06/2018		541

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018
PROCESSO N. 040/001023/2018.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
DATA DA SESSÃO: 03/08/2018
HORÁRIO: 14:00 horas.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói - RJ realizou-se a sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Presentes a Pregoeira **CONCYR FORMIGA BERNARDES,** bem como os servidores **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, FLÁVIA ROCKERT PALHANO e GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA,** nomeados através da Portaria nº 198/2018 de 28/05/2018 publicada no Jornal "A TRIBUNA", que esta subscreve. Presentes os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

EMPRESA:	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**	**CNPJ:**	**73.509.440/0001-42**
REPRESENTANTE:	**ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**		
RG:	**20.46226 CRA/RJ**	**CPF:**	**010.092.117-57**
EMPRESA:	**CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**	**CNPJ:**	**30.598.395/0001-37**
REPRESENTANTE:	**RAFAEL FERREIRA DA SILVA**		
RG:	**009.702.689-2 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**098.748.197-58**
EMPRESA:	**TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**	**CNPJ:**	**13.737.751/0001-37**
REPRESENTANTE:	**JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**		
RG:	**22.372.486-5 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**138.552.347-60**

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes para cumprimento dos requisitos: o da proposta de preços e o da documentação de habilitação, bem como os documentos de credenciamento.

Os documentos de credenciamento, os envelopes contendo a documentação de habilitação e os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão de Pregão.

A pregoeira comunicou aos licitantes que devido ao não comparecimento de representante (s) técnico (s) da Secretaria requisitante, os quais a Comissão de Pregão necessita de apoio tendo em vista a complexidade e importância do objeto licitatório, a Sessão Pública está suspensa.

Será comunicado via e-mail nova data para a reabertura da sessão pública.

A participante GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI foi informada em sessão que a Impugnação encaminhada foi declarada intempestiva.

Em seguida a Pregoeira citou o Item 1.4 do Edital e disse que a resposta foi enviada via e-mail, o qual consta no processo administrativo.

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14:30 horas. Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira Concyr F. Bernardes

SANDRA REGINA DA SILVA MOURA – Pregoeira Substituta Sandra R. da Silva Moura

FLÁVIA ROCKERT PALHANO – Equipe de Apoio Flavia Rockert Palhano

GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA – Equipe de Apoio Gabrielle Reis Santos de Mendonça

FIRMA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

FIRMA: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

RAFAEL FERREIRA DA SILVA

FIRMA: TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 543
RUBRICA

MATERIAL SMA

De: MATERIAL SMA
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 10:05
Para: 'comercial@gruponavebras.com.br'
Assunto: PP 031/2018

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

À TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME

Prezados,

Conforme Ata da Sessão Pública referente ao PP 031/2018 realizada em 03/08/2018, comunicamos que o prosseguimento licitatório será realizado no dia 14/08/2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitação SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 544
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

MATERIAL SMA

De: MATERIAL SMA
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 10:03
Para: Stella Freitas
Cc: rafaellicitacoes.ferreira@gmail.com
Assunto: PP 031/2018

À CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Prezados,

Conforme Ata da Sessão Pública referente ao PP 031/2018 realizada em 03/08/2018, comunicamos que o prosseguimento licitatório será realizado no dia 14/08/2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitação SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 545
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

MATERIAL SMA

De: MATERIAL SMA
Enviado em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 10:07
Para: 'adm.cra@generalcontractor.com.br'
Cc: 'Licitação'
Assunto: PP 031/2018

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Prezados,

Conforme Ata da Sessão Pública referente ao PP 031/2018 realizada em 03/08/2018, comunicamos que o prosseguimento licitatório será realizado no dia 14/08/2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitação SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

NITERÓI
PREFEITURA

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001023/2018	25/06/2018		546

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

Comissão de Pregão, 14 de agosto de 2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/001023/2018 este TERMO DE ENCERRAMENTO, do VOLUME I informando que este VOLUME termina na folha 546.

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

PREFEITURA
NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CONTRA CAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

Tel: 2499.5233

contato@proatividade.com.br

PROTOCOLO Nº: 020003481/2018 **Nº CONTROLE:** 2311359 **CGM:** 1094537
TITULAR: PROATIVIDADE C.EMP. E GESTAO DE RH LTDA-
CNPJ: 13732124000103 **TELEFONE:** 24 3354 7257
ASSUNTO SMA - SOLICITACAO
LOGRADOURO: DO PALMITAL, 440 - SALA 10
BAIRRO: RIO DE AREIA
MUNICÍPIO: BACAXÁ
DATA: 01/08/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: GABRIELE SANTOS DE ARAUJO

OBS.:

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 031/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/0001023/2018.

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
Admp	01 AGO 2018					

PROATIVIDADE
CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH

Nº PROCESSO 21348/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 02
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - SMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/0001023/2018

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE R H LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.732.124/0001-03, com sede na Rua Professor Francisco Fonseca, nº 440, sala 10, bairro Bacaxá, na cidade de Saquarema-RJ, por seu representante legal, Sr. LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI, devidamente outorgado pelo Contrato Social anexo, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.

Nº PROCESSO 201348148
DATA 01 AGO 2018 FLS 03
RUBRICA
Jorge Luis Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Examinando criteriosamente o edital promulgado objetivando a contratação dos serviços delimitados em seu objeto, a Impugnante constatou que o mesmo contém algumas exigências e determinações que não só restringem o universo de possíveis competidores, como poderá elevar o custo desse certame e ainda ser benéfico para a empresa que atualmente presta serviço nesse estimado órgão (se for o caso), senão vejamos o item do Edital:

"12.4.1- A documentação comprobatória, da qualificação técnica deverá ser comprovada nos moldes do Art. 30 da Lei Federal 8666/93, e a qualificação técnica deverá ainda ser prestadas com a apresentação de Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa, comprovando exercer atividade relacionada com o objeto, no qual conste como Responsável Técnico 01(um) Engenheiro Civil, 01(um) biólogo e/ou 01(um) Engenheiro Florestal devidamente registrado no CREA." *(gn)*

A Impugnante é atuante no mercado, prestando serviço de qualidade para clientes das mais diversas áreas. Mantém uma busca diária e incessante no atendimento personalizado, no comprometimento de sua equipe e principalmente na qualidade dos serviços prestados. Por essas razões Ilmo. Sr. Pregoeiro, primando sempre pela qualidade dos serviços que prestamos, nos preocupamos em formular uma proposta correta e que ao final restará, de forma indubitável, mais vantajosa para a Administração.

A forma como está sendo exigida a qualificação técnica no referido pregão inviabiliza a competitividade, favorecendo a contratação não tão vantajosa para a Administração, o que fere de morte os princípios constitucionais da isonomia e o da economicidade. Certamente esse não é o fito da presente contratação, observando os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, exporemos abaixo algumas considerações:

a) No item 12.4.1 do Edital encontramos a exigência para qualificação técnica de registro ou inscrição da empresa no seguinte conselho: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ainda a comprovação de responsável técnico em engenharia civil, engenharia florestal e/ou biologia. A presente contratação versa sobre gestão de mão-de-obra, qual a finalidade de a futura contratada ser registrada ou inscrita, em quaisquer conselhos de classe? Qual a justificativa para a exigência de engenheiro civil e engenheiro florestal ou biólogo? Não tem como constar no registro do CREA um biólogo como responsável técnico. O valor a ser orçado para um engenheiro florestal é diferente ao valor orçado para um biólogo, então não se pode considerar o "ou" entre os profissionais, sob pena de infringir a isonomia entre os participantes. Ademais, o Tribunal de Contas da União já declarou ilegal tal exigência;

Nº PROCESSO 20134018
DATA 01 AGO 2018 FLS 04
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Fibrec
Matrícula

Considerando os termos do Edital, apresentamos a presente impugnação pleiteando o ajustamento das exigências, com o fito de possibilitar uma correta elaboração de proposta de preços para o certame. Entendemos que se trata de exigências restritivas, que infringe os princípios informadores do procedimento licitatório, em especial no que se refere à vedação a cláusulas que restrinjam o caráter competitivo das licitações.

II – DO DIREITO

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3º, da Lei nº 8666/93, **é vedado aos agentes públicos**:

> *"I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;" (grifamos)*

Ora, na medida em que o indigitado item do Edital está a exigir várias obrigações da futura contratada, sem ao menos, apresentar informações e justificativas suficientes para que os interessados possam elaborar a sua proposta, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusulas manifestamente comprometedoras ou restritivas do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Como se não bastasse, os itens objurgados ferem igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal e também previsto no art. 3º, caput, do Estatuto das Licitações, uma vez que somente a empresa que presta o serviço atualmente (caso tenha) dispõe das informações necessárias à correta composição dos custos e por conseguinte, a elaboração da proposta de preços.

Nº PROCESSO 29/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 05
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249128

A Lei nº 8.666/93 traz de forma clara e precisa as regras que deverão ser seguidas no procedimento licitatório, como podemos ver em seu art. 7º, § 2º, inciso II, in verbis:

> *"Art. 7º - As licitações para a execução de obras epara a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º - As obras e* ***os serviços somente poderão ser licitados quando:***
>
> *(...)*
>
> *II -* ***existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários****;"Grifamos*

Ainda, temos no § 4º do mesmo artigo e diploma legal:

> *§ 4º -* ***É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação****, de fornecimento de materiais e* ***serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo****.*

Nota-se que é DEVER da Administração em fornecer elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preço.

De pronto cabe salientar que as exigências contidas no edital e retromensionadas, não atendem aos reclames da Lei Geral das Licitações.

Para que não pairam dúvidas sobre o alegado, basta verificar que a empresa para participar da presente licitação deverá ser registrada ou inscrita no CREA e ainda possuir responsável técnico em engenharia civil, engenharia florestal ou em biologia, mesmo que não guarde paridade com o objeto a ser licitado.

Assim diz a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

> *"Art. 3º* ***A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais***

Nº PROCESSO 20/3481/8
DATA 01/AGO/2018 FLS 06
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249128

vantajosa para a administração *e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e* ***será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo*** *e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - ***admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;" (grifamos)*

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – (...);

II - ***comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação****, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (grifamos)*

E ainda, na Constituição Federal em seu art. 37, XXI:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e

Nº PROCESSO 30/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 02
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224012-6

> *alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,* ***o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica*** *e econômica* ***indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*** *" (grifamos)"*

Não há se falar em registro ou inscrição em Conselho de Classe para participar da licitação, mormente em conselho que não irão atuar na execução contratual.

Mormente porque os serviços serão prestados por trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, conforme descrição CBO 5142-25.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO reiteradamente já deliberou sobre a matéria, tanto que é noticiado no AC-1034-15/12-P:

> *"2.* ***Quanto à possível restrição do universo de potenciais licitantes, em razão da exigência de registro no Conselho Regional*** *de Nutricionistas do Estado de São Paulo (subitem 9.1.4.3 no Edital do Pregão Presencial 04/2011),* ***é sabido que há farta jurisprudência,*** *envolvendo inclusive os próprios Conselhos Regionais de Nutrição,* ***no sentido de que tal imposição restringe indevidamente a competição*** *quando não figura, no âmbito de competência dessas entidades, a fiscalização da atividade básica do objeto da licitação. A exigência, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego - MTb, deve restringir-se aos responsáveis técnicos (Acórdãos nº 2.521/2003 e 1.239/2010-TCU-2ª Câmara e Acórdão nº 43/2008-TCU-Plenário)".(grifamos)*

O mesmo Tribunal de Contas da União assim se manifestou em vários acórdãos:

Nº PROCESSO 26/348/18
DATA 01/AGO/2018 FLS FLORES
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro
Matrícula 224912-6

"Acórdão 655/2016 – Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN | 23/03/2016
***É irregular exigir que a comprovação de aptidão técnica da empresa para executar o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional) esteja registrada no Crea.**"*
(grifamos)

"O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre este assunto através do Acórdão 4608/2015 – 1ª Câmara. ***Nas licitações públicas, é irregular a exigência de que as empresas de locação de mão de obra estejam registradas no Conselho Regional de Administração****, (grifo nosso) uma vez que a obrigatoriedade de inscrição de empresa em determinado conselho é definida em razão de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual preste serviços a terceiros, nos termos do art. 1º da Lei 6.839/80. Voto: 8.* ***A jurisprudência desta Corte de Contas vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos Conselhos Regionais de Administração – CRA para a participação nas licitações da administração pública federal.*** *Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostra pertinente. Não é o caso da contratação de serviços de vigilância armada objeto do pregão em questão. (v.g. Acórdãos 2.475/2007, 1.449/2003 e 116/2006, todos do Plenário e Acórdão 2.308/2007 – 2ª Câmara.)*
*9.****Tal entendimento vai ao encontro do comando do art. 37, inciso XXI, da Constituição. Esse dispositivo estabelece que, nas licitações, somente se pode fazer exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações que deverão ser assumidas pela futura contratada.**"*
(grifamos)

Nº PROCESSO 20/3481/16
DATA 01/AGO/2018 FLS 09
RUBRICA
Jorge Luis Teodoro
Matrícula 2012-6

O judiciário assim se manifesta:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE-FIM. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. INVALIDADE. 1. A inscrição de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissional relaciona-se à atividade-fim, a teor do disposto no artigo 1º da Lei 6.839/80, razão pela qual as empresas de segurança e vigilância não se sujeitam a registro no Conselho Regional de Administração. 2. ***É inválida disposição editalícia que condiciona a participação dessas empresas no certame à apresentação de certidão comprobatória de sua inscrição perante o CRA.*** *3. Dentre as atividades fiscalizadas pelo Conselho Regional de Administração não estão inseridas as executadas pelas empresas de vigilância e segurança. As empresas de limpeza e conservação não estão sujeitas à inscrição no CRA pois na atividade básica não exige a presença de profissionais de Administração. 3. Remessa oficial improvidas. (TRF 1ª Região, REO - REMESSA EX OFFICIO – 200131000002295, DJ DATA:18/06/2004).*

ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESA QUE EXERCE ATIVIDADE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL. DESNECESSIDADE DE REGISTRO NO CRA. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL NÃO PROVIDAS. 1. A obrigatoriedade do registro de uma empresa em determinado conselho profissional se define em razão da atividade básica que ela exerce ou em relação àquela pela qual presta serviços a terceiros (Lei nº 6.839/80, art. 1º). 2. ***A empresa que exerce atividade de limpeza, conservação e vigilância patrimonial não está obrigada a registrar-se no CRA, nem***

Nº PROCESSO 20/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 10
RUBRICA
Jorge Luis Teodoro Flores
Matrícula 2249

> ***está sujeita à fiscalização do referido Conselho, por não exercer atividades peculiares à administração.*** *3. Apelação e remessa oficial não providas. (TRF 5ª Região, AC - Apelação Civel – 385649, DJE de 19/11/2009).*

Considerando o apresentado acima, a exigência de inscrição ou registro em conselho de classe configura-se como ILEGAL.

Principalmente no tocante à comprovação de responsável técnico vinculado à empresa.

Vejamos o que decidiu o Tribunal de Contas da União:

> ***"a jurisprudência do Tribunal também é pacífica no sentido de ser ilegal a exigência de comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa licitante, pois impõe um ônus desnecessário aos concorrentes, na medida em que são obrigados a contratar, ou a manter em seu quadro, profissionais apenas para participar da licitação (acórdãos 103/2009 e 1.808/2011, do Plenário, entre outros)"*** Acórdão 1842/2013-Plenário, *TC 011.556/2012-9,relatora Ministra Ana Arraes, 17.7.2013. (gn)*

Claro está que as exigências impugnadas impossibilitam, ou, ao menos diminuem significativamente, a concorrência entre os interessados. A livre iniciativa e a livre concorrência, protegidas CONSTITUCIONALMENTE através do art. 170, da Magna Carta, são meios salutares para se privilegiar o interesse público, o que deixa evidente que qualquer movimento contrário a isso é potencialmente prejudicial à coletividade.

Ao estabelecer as combatidas exigências, sem alimentá-las com as devidas informações e justificativas, o ato convocatório restringe a participação de parte do universo de concorrentes, podendo, inclusive, predeterminar a empresa que sagrar-se-á vencedora do certame. Não estamos aqui defendendo que a Administração não adote critérios rigorosos para realizar suas contratações, mas sim que não sejam feitas exigências desnecessárias ao perfeito cumprimento do fim a que o certame se destina, ou ao menos, quando feitas, apresentá-las munidas das informações claras, precisas e suficientes para a

Nº PROCESSO 20/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 11
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249126-0

elaboração das propostas, propiciando desta feita a igualdade de condições a TODOS os interessados.

Dada à meridiana clareza com que se apresenta a inconsistência dos itens apontados, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar ainda mais cometimentos doutrinários ou adentrar a maiores posicionamentos de nossos Pretórios.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

1) Sejam excluídas as exigências constantes do item 12.4.1 do edital ou ao menos reformulada para atendimento dos ditames legais;

2) Seja observado o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

Proatividade Consultoria Empresarial e Gestão de RH Ltda
Lourenço Gioseffi Jannizzi
Representante Legal

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2017/272170-9 22 agosto 2017

JUCERJA

Último arquivamento:
00002867359 - 04/02/2016
NIRE: 33.2.0894177-8
PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	470,00	470,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 102447415

Hash: 822F4DCF-ECF6-4977-8D34-755BB083670C

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0894177-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº PROTOCOLO 00/248172
DATA 01 AGO 2018 FLS. 12
RUBRICA
Matrícula

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003115271	13.732.124/0001-03	Rua PROFESSOR FRANCISCO FONSECA 440	Bacaxa	Saquarema	RJ
33901452227	13.732.124/0003-75	Jose Silva De Azevedo Neto 00200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
11	1/1

00-2017/272170-9

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/11

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2017/272170-9 09/11/2017 - 15:58:11

JUCERJA

Último Arquivamento:
00002867359 - 04/02/2016

NIRE: 33.2.0894177-8

Órgão	Calculado	Pago
Junta	470,00	470,00
DREI	21,00	21,00

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA

Boleto(s): 102447415

Hash: 822F4DCF-ECF6-4977-8D34-753BB083670C

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0894177-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº PROCESSO 20/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 1
RUBRICA Jorge Luiz Matrícula 2249120

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA
RUA PROFESSOR FRANSCISCO FONSECA, 440 – SALA 10, BACAXÁ
CEP: 28.993-000
NIRE: 33.2.0894177-8 // CNPJ:13.732.124/0001-03

PROCESSO 2/348/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 1/11
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Filho
Matrícula 22912-6

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CELIO MARTINS GAMMARO, brasileiro, divorciado, nascido em 12/04/1977, Administrador, residente e domiciliado a Rua Malibu, 260 – bloco 2- Apartamento 1504 – Barra da Tijuca – CEP: 22.793.295 – RIO DE JANEIRO – RJ, portador da carteira de identidade nº 03-00481-3 – CRA/RJ, e do CPF nº 053.217.257-48;

LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ à Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, bloco 6, sala 424 – Barra da Tijuca – CEP: 22.775-057, portador da carteira de identidade nº 092329507 IFP/RJ e CPF nº 021.217.397-93 e;

MARCOS LUIZ RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1978, Empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ à Av. Teixeira de Castro, 555, bloco 27, Apartamento 101 – Bonsucesso – CEP: 21.040-113, portador da carteira de identidade nº 105318455 DIC/RJ e CPF nº 075.789.097-03.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA,** sito a Rua Professor Francisco Fonseca, 440 – sala 10, Bacaxá, CEP: 28.993-000; com contrato social registrado na JUCERJA sob o nº 33.2.0894177-8, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 13.732.124/0001-03; resolvem pela melhor forma do Direito e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, proceder a alteração da sociedade empresária limitada e posterior consolidação dos atos societários na forma abaixo descrita:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem proceder as alterações contratuais seguintes, que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

Primeira: Que de perfeito e comum acordo retira-se da sociedade o sócio, **MARCOS LUIZ RIBEIRO FILHO** que cede e transfere para o sócio remanescente **CELIO MARTINS GAMMARO**, 21.825 (vinte e uma mil e oitocentas e vinte cinco) quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte cinco reais) dando plena raza neste ato integralmente recebido e pelo que dá ao cessionário a mais ampla, geral e irrevogável quitação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 20/3931/18
DATA 01/AGO/2018 FLS. 15
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Ficando assim as quotas distribuídas:

SOCIOS	%	Nº. COTAS	TOTAL CAPITAL
CELIO MARTINS GAMMARO	50,00%	2.182.500	R$ 2.182.500,00
LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI	50,00%	2.182.500	R$2.182.500,00
- TOTAL	**100%**	**4.365.000**	**R$ 4.365.000,00**

Terceira- Os sócios decidem pela criação da filial 02 no Município de Rio de Janeiro – RJ, sito a Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 06, sala 424, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056.

Quarta – Em consequência das alterações ocorridas, os sócios representando a totalidade do Capital Social resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a viger com a nova redação contratual a seguir:

CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da sociedade é **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA** , sendo regida na forma do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

1. Prestação de Serviços de Estudo e Pesquisa voltados para a busca de Soluções para os problemas na Administração Pública; Elaboração de idéias para Implementação e Manutenção de Políticas Públicas, desenvolvimento ambiental e sustentável, bem como o aperfeiçoamento de pessoal no campo da administração pública e atividades correlatas; elaboração de termos de referencia e projetos básicos, Assessoria e consultoria em recursos humanos, licitações e contratos, convênios, cooperações técnicas, contratos de repasse, orçamento e finanças públicas; Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial; Acompanhamento de processos administrativos junto aos tribunais de contas, agências reguladoras, autarquias e outros congêneres; Prestação de contas e auditorias técnicas de administrações financeiras, orçamentária e patrimonial. Serviço de apoio e suporte administrativo, técnico e operacional em: escritórios, atendimento em geral, telefonia, serviços gerais, preparação de alimentos, preparação de merenda escolar, programas sociais, creches, escolas, hospitais, condução de veículos, almoxarifado, portaria, trafego, mecânico, estações de tratamento, copeiragem, garçonaria, recepção, inspeção de alunos, gestão de estacionamento e manobra, tratamento de piscinas e congêneres. Fornecimento e gestão de recursos humanos e administração de pessoal; seleção, agenciamento, fornecimento e prestação de serviços terceirizados de: Auxiliar de creche, auxiliar e assistente administrativo, auxiliar de escritório, auxiliar de enfermagem, auxiliar de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 20/2461/18
DATA 01/AGO/2018 FLS
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores Matrícula 224012-6

radiologia, auxiliar dentário, auxiliar de cozinha, auxiliar de merenda escolar, auxiliar de estação de tratamento, auxiliar serviços gerais, auxiliar de laboratório (sendo vedada a prestação de serviços médicos e internações no local), auxiliar de contabilidade, Técnico de edificações, técnico cadista, técnico de contabilidade, técnico dentário, jardineiro, almoxarife, encarregado, maqueiro, gesseiro, lavadeira, camareira, agente de portaria, agente de tráfego, mecânico, chapelaria, inspetor de alunos, motorista, secretária, atendente, telefonista, encarregado, chapelaria, assistente social, engenheiro, médico, enfermeiro, mecânico, dentista e outros congêneres.

2. Asseio, limpeza e conservação de ruas, vias públicas, logradouros, praças, parques, jardins, prédios, casas, escritórios, fábricas, armazéns, clínicas, hospitais; serviços de desinfecção, imunização, descontaminização, desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas; serviços de jardinagem em áreas verdes; florestamento e reflorestamento, poda e corte de arvores, roçada e limpeza de área mecanizada; manutenção predial, reforma, serralheria, pintura, Elétrica, Hidráulica, telefonia, rede, proteção contra incêndio e congêneres;tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

III - DA SEDE E DO FORO

A sociedade tem sua sede social na **Cidade de Saquarema – RJ, sito a Rua Professor Francisco Fonseca, 440 – sala 10, Bacaxá, CEP: 28.993-000;**, podendo ainda abrir filiais, dependências e escritórios em qualquer parte do País.

Parágrafo Primeiro: A Empresa possui Filial 01 no Município de Santo Antônio de Pádua – RJ, sito a Rua dos Leites, nº39 andar. 207, Centro, Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000. E a filial 02 no Município de Rio de Janeiro – RJ, sito a Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 06, sala 424, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056.

Parágrafo segundo: Fica eleito o foro desta Comarca de Saquarema- RJ, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da Sociedade será por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades com arquivamento de seus atos constitutivos na JUCERJA.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 4.365.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 4.365.000 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda do País e assim sendo distribuídas entre os Sócios:

III

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6E8746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 20/348/18
DATA 01/11/2018 FLS 12
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249

SOCIOS	%	Nº. COTAS	TOTAL CAPITAL
CELIO MARTINS GAMMARO	50,00%	2.182.500	R$ 2.182.500,00
LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI	50,00%	2.182.500	R$2.182.500,00
- TOTAL	**100%**	**4.365.000**	**R$ 4.365.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração da Sociedade e o uso da Denominação Social serão exercidos pelos Sócios **CELIO MARTINS GAMMARO** e **LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI**, que poderão representar a sociedade junto ou separadamente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, autoridades certificadoras, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestaduais cabendo a cada um a responsabilidade pelos atos de sua competência: assinar cheques, demais títulos de crédito, escrituras públicas, instrumentos particulares, ou públicos, mas tão somente em negócios do interesse da Sociedade, ficando vetado o uso ou emprego em documentos de favor tais como: avais, fianças, endossos ou outro qualquer que venha a onerar a Sociedade, sendo o mesmo dispensado de prestar caução. A Responsabilidade Técnica será exercida pelo Sócio **CELIO MARTINS GAMMARO**, habilitado e registrado no Conselho Regional de Administração – CRA/RJ.

Parágrafo primeiro: Os Administradores poderão receber cada um uma retirada mensal a título de *"pró-labore"* dentro dos limites impostos pela legislação em vigor.

Parágrafo segundo: No caso de falta ou impedimento eventual de um dos Administradores, ficará o outro responsável pela administração da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os Administradores poderão ser representados por procurador munido de procuração por instrumento público, com poderes específicos para prática dos atos acima indicados.

VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos termos do parágrafo 3 do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, os Sócios decidem que se tornam dispensáveis reuniões e assembleias, para deliberação sobre matérias estabelecidas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios referentes à modificação do Contrato Social, nomeação ou destituição de Administradores, incorporação, fusão, transformação ou dissolução da Sociedade, serão tomadas observados o quorum que a legislação em vigor estabelece. As deliberações que tiverem por objeto assuntos outros, não especificados neste artigo, serão tomadas, por maioria de votos, contados segundo a quantidade (participação) de cotas de cada sócio no Capital Social.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 20/3481/18
DATA 01 AGO/2018 FLS 18
RUBRICA
Jorge Luiz Nouche Flores
Matrícula 224912-6

Parágrafo segundo: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

VIII - DAS MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS

O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral dos Quotistas, nos limites e forma preconizadas pela Legislação Civil em vigor.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do Contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representam a maioria do Capital Social.

Parágrafo segundo: Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social a faculdade de se retirar da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que, dentro em 10 (dez) dias da data em que tiver ciência da modificação, comunique à Administração, expressamente, o seu propósito de apartar-se da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor de reembolso dos haveres do sócio retirante será apurado na forma da Cláusula XI.

Parágrafo Quarto: Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para subscrição dos aumentos de Capital. Para esse fim, deverão os sócios, dentro em o prazo de 30 (trinta) dias da ciência da proposta de aumento, exercer o direito de preferência.

IX – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio assentimento dos demais sócios, A concordância destes será dada preferentemente no próprio instrumento de alteração do Contrato Social. Valerá, contudo, para todos os efeitos, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

§ 1º. À Sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas quotas, se a Sociedade não se interessar pela transação, terão preferencia em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente. Fará o cedente à Sociedade, através da Administração, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente seu direito de preferência, as quotas acrescerão *pro-rata*, aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

§ 2º. Se nenhum dos sócios, nem a própria Sociedade usar do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre o sócio ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado na Junta Comercial, como prova plena de alteração do Contrato Social, não transferindo, porém, a qualidade de Administrador.

§ 3º. Será ineficaz, em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas nesta Cláusula.

§ 4º. É vedado aos sócios sem anuência expressa dos demais sócios, ofertar suas cotas sociais em garantia contratual ou judicial de qualquer espécie, inclusive penhora, caução, ou demais atos que possam acarretar a transmissão da propriedade das cotas e dos direitos delas decorrente.

V

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 29/3481/18
DATA 01 AGO/ 2018 FLS 19
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 221912-6

X - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a Sociedade, que continuará com os demais sócios, observadas as regras indicadas nos parágrafos seguintes:

§ 1º. Ocorrendo o falecimento do sócio até 3 (três) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração dos haveres do *de cujus*, com base no Balanço Geral do exercício anterior. Se o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á Balanço Especial na data do óbito, salvo se este ocorrer nos 3 (três) últimos meses do ano social, hipótese em que os haveres do *de cujus*, serão apurados na conformidade do Balanço Geral do exercício.

§ 2º. O pagamento dos haveres do sócio pré-morto aos seus herdeiros ou sucessores, far-se-á em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, acrescidas dos juros de 12 % (doze por cento) ao ano.

§ 3º. Caso o cônjuge e ou herdeiros necessários do sócio pré-morto desejarem permanecer na Sociedade, darão disso ciência inequívoca aos Administradores e aos demais sócios, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias da data do óbito.

3.1 - Até que se ultime no inventário a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

3.2 - Se o cônjuge supértite ou os herdeiros necessários não se manifestarem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias o propósito de continuar na Sociedade, proceder-se-á segundo o disposto nos parágrafos anteriores desta Cláusula.

3.3 - Os sócios remanescentes somente se considerarão obrigados a admitir na Sociedade o cônjuge ou os herdeiros necessários do de *cujus*, quando estes, em conjunto ou separadamente, assumirem a totalidade das quotas do falecido, não se transferindo, porém, a qualidade de Administrador.

3.4 - Os herdeiros do *de cujus* que vierem a participar da Sociedade, poderão ser eleitos para o cargo de Administrador, por deliberação da Assembléia de Quotistas nos termos da Cláusula VI.

§ 4º. Fica sempre ressalvado à Sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto.

XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do "Código Civil Brasileiro", a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da Sociedade. A justa causa dar-se-á quando evidenciado:

a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;

b) Concorrência desleal à Sociedade;

c) Infração ou

d) falta de exato cumprimento dos deveres de sócios;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 20/348/118
DATA 01/AGO/2018 FLS 20
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 22

e) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;

f) Decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores; e

g) Condenação criminal por crime hediondo, incluindo tráfico de entorpecentes.

h) *"Ofertar, sem anuência expressa dos demais sócios, suas cotas sociais em garantia contratual ou judicial de qualquer espécie, inclusive penhora, caução, ou todo o que possa acarretar a transmissão da propriedade das cotas e dos direitos delas decorrente."*

§ 1º. A exclusão do sócio somente poderá ser determinada por Assembléia Geral dos Quotistas convocada com a finalidade exclusiva de analisar a questão, sendo o acusado chamado para comparecer para tomar conhecimento dos fatos e das imputações que lhe são impostas, podendo, se for do seu interesse, apresentar defesa, valendo-se de todos os meios juridicamente hábeis e válidos para tanto.

§ 2º. Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com Balanço aprovado e o pagamento far-se-á de acordo com o disposto na Cláusula XI, *Parágrafo Terceiro.*

XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social compreende um período de 12 (doze) meses consecutivos, e, em 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral Anual, com observância das prescrições legais. A Assembléia dos Sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 meses seguintes, ao termino do exercício Social.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a participação de cada um, podendo permanecer em suspenso, por decisão da maioria absoluta.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Considerar-se-á dissolvida a Sociedade, além dos casos expressamente previstos em Lei, nas seguintes hipóteses:

a) falência;

b) impossibilidade da consecução do objeto social;

c) cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento; e

d) mútuo consenso.

Parágrafo Único: Cabem aos sócios, por maioria absoluta, em função do Capital Social, escolher o liquidante. Em caso de empate, prevalecerá o disposto na Cláusula VIII, Parágrafo Sétimo.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelo Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 30/3481/18
DATA 01 AGO 2018 FLS 21
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2018/8

Declaração de Desimpedimento - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "**CONTRATO SOCIAL**", lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Resende - RJ, 22 de agosto de 2017.

CELIO MARTINS GAMMARO

LOURENÇO GIOSEFFI JANNUZZI

MARCOS LUIZ RIBEIRO FILHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/11

Nº PROCESSO 20/34R1/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 20
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Pires
Matrícula 224912-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.61.00.42.66 - 13.732.124.000.103

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA	**13.732.124/0001-03**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CELIO MARTINS GAMMARO	**053.217.257-48**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTAO DE RH LTDA
NIRE: 332.0894177-8 Protocolo: 00-2017/272170-9 Data do protocolo: 11/09/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2017 SOB O NÚMERO 00003115271, 33901452227 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2612CB4013512550F65FD56D18E74F6EB746B78F774861EE16EDF82E11F30BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/11

JUCERJA assinado digitalmente

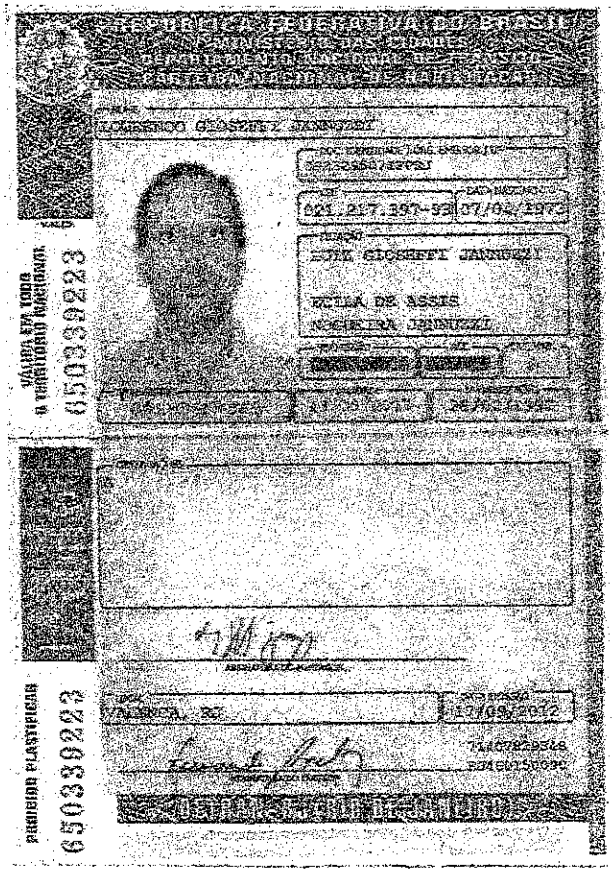

Nº PROCESSO 20/3481/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 23
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
220/3484/18	01 AGO 2018	Jorge Luiz Teodoro Flores Matrícula 224912-5	04

Ao, ADMP

Em, 01 AGO 2018

Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-5

Nº PROCESSO 020/003481/18
DATA 01/08/18 FLS: 25
RUBRICA

MATERIAL SMA

De: MATERIAL SMA
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 18:28
Para: 'contato@proatividade.company'
Assunto: PP 031/2018

À PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA

Prezados,

Conforme item 1.4 do Edital transcrito abaixo:

"1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital **em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas."

Portanto a solicitação de impugnação impetrada por esta conceituada empresa, nesta data, através do processo administrativo nº 020/003481/2018, se encontra intempestiva.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

CONTRA CAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

estagio.licitacao@generalcontractor.com.br

PROTOCOLO Nº: 020003482/2018 **Nº CONTROLE:** 2311375 **CGM:** 1195878
TITULAR: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 73509440000142 **TELEFONE:** 21 3570-9639
ASSUNTO SMA - SOLICITACAO
LOGRADOURO: JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850 - BL.02- SALA 925
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
DATA: 01/08/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: GABRIELE SANTOS DE ARAUJO

OBS.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/0001023/2018, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
Cadcomp	01/8/18					

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Nº PROCESSO 201/3182/18
DATA 01 AGO 2018 FLS
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249/2-6

ILMO. SR. PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI/RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/0001023/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018 AS 14:00 HS

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, Sala 952, Bloco 02, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22775-057, regularmente constituída, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 10.520/2002, artigo 41, §§1o e 2º da Lei n. 8666/93 e alterações e item 1.4, do Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Presencial nº 031/2018, haja vista existência de ilegalidades, conforme a seguir será demonstrado:

Sanerio Construções Ltda.

Nº PROCESSO 201482118
DATA 01 AGO 2018 FLS 03
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

conforme abaixo, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Segundo consta do edital, a presente licitação, realizada na modalidade pregão presencial, tem por objeto a *"contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói"* pelos fatos e fundamentos abaixo especificados:

Neste passo, há alguns "pontos" no respectivo edital que podem causar algum tipo de imbróglio a todo o procedimento licitatório em comento, colhem-se vícios que contrariam o disposto na Lei nº. 8.666/93, bem como os próprios princípios informadores da licitação e da probidade. Senão vejamos:

DO ITEM 12.4.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O problema no referido edital, no seu item 12.4.1 , concentra-se nas exigências pertinentes a responsabilidade técnica de um biólogo e/ou engenheiro florestal.

Destaca-se que analisando a planilha orçamentária, é possível constatar que tal exigência pode ser classificada como ***exagerada***, uma vez que o serviço a ser executado sob-responsabilidade técnica, não chega a 0,30% do valor global do contrato a ser licitado.

Nº PROCESSO 201348247
DATA 01 AGO 2018 FLS
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 24912-6

Sendo assim, a Administração Pública deverá estabelecer no edital os requisitos de habilitação referente à qualificação técnica, qual seja a **compatibilidade** entre tal exigência e o **objeto** a ser contratado.

Portanto, não poderão ser estabelecidas exigências **excessivas ou inadequadas.** No presente caso, resta claro o preciosismo em exigir e privilegiar biólogo/engenheiro florestal para uma parcela tão "ínfima" do contrato. Abre-se aqui parênteses , não obstante a malfada exigência , que esta administração, de forma inexplicável, alijou inclusive demais profissionais de engenharia com aptidão ao tipo de serviço caso fosse realmente relevante (vide Eng. Agrônomo por exemplo).

Conforme Tribunal de Contas da União, em seu Informe de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 20 – Sessões 8 e 9 de junho de 2010, deixa expresso que:

> Exigências restritivas ao caráter competitivo da licitação: 2 - Comprovação da qualificação técnico-profissional em relação a **parcelas pouco relevantes do objeto licitado**
>
> Outra suposta irregularidade identificada no edital da Concorrência n.º 34/2009, promovida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL), tendo por objeto a execução de obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de Maceió/AL, foi a exigência da apresentação de atestado, com nome do responsável técnico, para serviços de fornecimento e montagem de subestação elétrica. Conforme a unidade técnica, *"a construção das três subestações elétricas é relevante para o funcionamento da obra, porém indiscutível, também, se tratar de valor inexpressível perante o total da obra [...]. Logo, as justificativas apresentadas pela Seinfra/AL estão defasadas perante a jurisprudência do TCU"*, **para o qual as exigências de comprovação da capacitação técnico-profissional devem ficar restritas às parcelas do objeto licitado que sejam, cumulativamente, de maior relevância técnica e de valor significativo**, e que devem estar previamente definidas no instrumento convocatório, como impõe o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei n.º 8.666/93. Segundo o relator, isso não se verificou no caso em tela, porquanto, além de não haver qualquer indicação de parcelas técnica ou materialmente relevantes no edital do certame, a exigência de qualificação *"dizia respeito a uma fração correspondente a pouco mais de 0,09% do valor total do objeto licitado"*. Ao final, o relator propôs e o Plenário decidiu considerar procedente a representação. Precedentes citados: Acórdãos n.os 167/2001 e 1.332/2006, ambos do Plenário. ***Acórdão n.º 1328/2010-Plenário, TC-000.051/2010-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 09.06.2010***.

Nº PROCESSO 201 34 82 118
DATA 01/AGO/2016 FL 5
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Por fim, à bem da lisura e ao afastamento de possíveis direcionamentos de forma culposa, requer o acolhimento da presente tese para fins de não exigência de responsável técnico biólogo/engenheiro florestal.

PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

É imperioso que a respeitável Comissão atente para a preservação do ***princípio da ampla competitividade***, pilar de sustentação dos procedimentos licitatórios em prol do pleno atendimento do interesse público.

Dar ao edital uma redação de forma a alijar do certame um licitante apto a executar o seu objeto, seria agir em detrimento do próprio interesse público, mormente se considerado que, prevalecendo a atual redação do Edital, ocorrerá um número reduzido de licitantes a participarem do certame, privando a Administração Pública da oportunidade de dispor de maior número de ofertas.

Releva destacar, também o artigo 3º da Lei 8.666/93, o qual não admite a imposição de exigencias desproporcionais e não razoáveis as quais violem a competitividade, *in verbis:*

> *Artigo 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
>
> *§ 1º É vedado aos agentes públicos:*

Nº PROCESSO 20 | 3482/18
DATA 01/AGO/20 Teodoro Flores
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-5/6

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que ***comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

Assim sendo, pelas razões acima expostas, a Impugnante requer o acolhimento da presente impugnação, com vistas à dispensa da exigência do Edital acima indicada, visto que está inegavelmente desvirtuadas da finalidade a que se propõe e, portanto, eivada de vício insanável.

DOS VÍCIOS, ERROS DE DIGITAÇÃO E DOS CÁUCULOS NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

1. De acordo com o Anexo I – Termo de Referência, as atividades de maior volume e relevância a serem desempenhada pela CONTRATADA na prestação dos serviços é a de limpeza e conservação e, pequenos reparos nas irregularidades nas instalações prediais nas dependências dos equipamentos; onde o Responsável Técnico Engenheiro Civil supre a supervisão das atividades.

2. Das 08 (oito) Planilhas de Orçamentos, Grupo "A" a "H", possuem BDI diferentes:

A = 20%
B = 20%
C = 20%
D = 22%
E = 22%
F = 22%
G = 22%
H = 20%

3. Erros de Digitação e Cálculos, tomando como exemplo a Planilha Orçamentária do Grupo "A":

Item 7	–	3.060,00 M²	11,50	53.550.00
Item 26	-	17.00 UM	5.051,40	(sem valor)
Item 27	-	17.00 UM	3.581,39	(sem valor)

Nº PROCESSO 20/3482/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 04
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Item 28	-	17.00 UM	2.856,49	(sem valor)
Item 36	-	15,30 M²	58,37	99-0"6

5. Comparação entre o Digitado e o Correto:

		DIGITADO	CORRETO
Item 33	-	03.001.0026-A	13.001.0026-A
Item 44	-	05.004.0045-A	15.004.0045-A
Item 45	-	05.004.0050-A	15.004.0050-A
Item 53	-	03.004.0255-A	15.004.0255-A

6. Estabelece o artigo 3º da Lei n. 10520/2000: "Art. 3 A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e " (destaca-se)

7. Cediço que ao promover qualquer modalidade de licitação, classificando-a como serie preordenada de atos, deve estabelecer critérios no Instrumento Convocatório, a teor do disposto no artigo 3º, incisos I e II da Lei n. 10.520/2000, intimamente relacionados ao objeto, sempre prestigiando a ampla participação de licitantes hábeis a executar a contratação satisfatória e vantajosa ao Poder Público.

8. De tal sorte itens contraditórios no tocante a habilitação, inviabilizam a competição, diante da impossibilidade de separação de documentos e consequente elaboração de proposta.

Nº PROCESSO 20132182/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 08
RUBRICA

9. Mais do que isto, remanescendo itens contraditórios no Edital é impossível, a prevalência de julgamento objetivo, pois qual critério será utilizado para qualificar os licitantes?

Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 324912-6

10. Importante considerar o teor do que estabelece o § 1º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93: "Art.44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. §1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. (destaca-se)

11. Ora, se remanescem pontos contraditórios no Edital acerca das condições técnicas quanto à habilitação e Proposta envolvendo a prestação de serviço, impossível o cumprimento ao Principio do Julgamento objetivo e ao Principio da Igualdade entre os licitantes, restando materializada flagrante ofensa aos ditames que norteiam o certame licitatório.

12. Nesse contexto, inadmissível a qualquer certame licitatório, especialmente, na modalidade utilizada em apreço, a saber: Pregão Presencial, o instrumento convocatório contemplar exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; hábeis a inabilitar licitantes as quais por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração.

13. Nesse sentido, são lapidares os ensinamentos do Professor Marçal Justen filho:

> *"a Administração está constrangida a adotar a alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários... 11. ed. São Paulo: Dialética).*
> *"O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta mais vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda, indiretamente prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação. Assegura-se tratamento igualitário aos interessados que apresentem condições necessárias para contratar com a Administração. A vitória de um deles dependerá de seus próprios méritos. A regra não exige que o benefício indevido seja derivado de uma intenção reprovável. Ou seja, não é necessário sequer a intenção de beneficiar um ou mais competidores. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Aide, 4ª edição, ps. 35)" (destaca-se)*

Nº PROCESSO 2013482118
DATA 01/AGO/2018
Jorge Luiz Teodoro
Matrícula 224912-5

14. Portanto, os erros e vícios na elaboração do orçamento e as regras impostas pelo edital, especialmente quanto ao conteúdo da exigência de comprovação de Responsável Técnico biólogo e/ou Engenheiro Florestal, por serem contraditórias, quer seja porque a regra estampada no Item 12.4.1 exorbita a lei, o que violam frontalmente, os Princípios da Legalidade, da Competitividade e Vantajosidade.

15. O edital deve se subordinar às regras vinculantes previstas em lei e na Constituição Federal, a que se soma o exercício de escolhas discricionárias para a Administração Pública, cujo cotejo entre o edital e o direito pode conduzir à conclusão de existência de vício, seja quanto ao exercício de competência como de competência discricionária. Quanto a isso se aplicam os princípios norteadores da atividade administrativa, sujeitando-se às regras correspondentes, como qualquer ato administrativo.

16. Esse balizamento veio estampado no artigo 3º, § 1º inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações, reproduzindo em parte o art. 37, caput do texto fundamental e, enuncia expressamente alguns princípios, bem como faz menção a outros correlatos, a saber: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos: I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estes estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...) grifos nossos".

17. Ao estabelecer regras incompatíveis o artigo 3º da Lei 8.666/93, viola o Principio da Legalidade, restringe a competição, viciando todo procedimento licitatório.

18. Os vícios presentes no Edital, analisados, per si ou ainda conjugadamente, inviabilizam inexoravelmente a elaboração de proposta competitiva pela ora Impugnante, merecendo, a imediata análise e correção por Vossas Senhorias.

Nº PROCESSO 20132/2018
DATA 01 AGO 2018 FLS 10
RUBRICA
Jorge Luiz Teixeira Flores
Matrícula 124912-6

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa Impugnante o acolhimento e provimento da presente impugnação, JULGANDO-A TOTALMENTE PROCEDENTE, para ratificar o edital de licitação **Pregão Eletrônico 023/2018** em seu item 12.4.1, para o feito de não exigir responsável técnico biólogo/engenheiro florestal.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Alexandre Barbosa de Oliveira

Dir. Institucional

Nº PROCESSO 2013/1782/18
DATA 01/AGO/2018 FLS. 11
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Ofício de Notas
15º
Fernanda de Freitas Leitão

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Fábio Luiz Magalhães de Almeida Santos
Tabelião Substituto

TRASLADO
LIVRO SBP-353. Fls: 165 ato: 119 em 09/03/2018

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (09/03/2018), nesta cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 15º OFÍCIO DE NOTAS, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Avenida das Américas nº 500, bloco 11, loja 106, Barra da Tijuca, perante mim FÁBIO LUIZ MAGALHÃES DE ALMEIDA SANTOS, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/04089), compareceu como Outorgante: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, brasileira, solteira, advogada, filha de Paulo Cesar Carneiro Vidon e Rosangela Oliveira Vidon, portadora da Carteira de Identidade nº 134.491, emitida pelo OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 048.307.236-29, e-mail: evidon@icloud.com, residente e domiciliada nesta cidade, com escritório no endereço de sua representada; identificada como a própria face a documentação acima aludida e pela outorgante, através de sua 16ª Alteração Contratual, e por seu(a)(s) representante(s) legal(is) foi-me dito que, por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de Identidade nº RJ-90-08185, expedido pelo CRA/RJ em 24/09/98, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.117-57; **02) LUCAS DE PAULA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ 208.523-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.656.152-15, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 0972137

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - [illegible]
Av. Presidente Vargas, 435 10. andar - RJ - Tel. [illegible]
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2018
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS [illegible]
Aut. 5,57 + FETJ 1,11 + Fundos 0,87 = R$ 7,55

Nº PROCESSO 20134621/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 12
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249126

documentos de habilitação e ou pre-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos na fase habilitatória e na fase de proposta de preços, juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes **para propor e assinar Propostas de Preços e ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza**, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 7, item 2, letra "a", no valor de R$ 50,53, mais R$ 16,35 (arquivamento, Tabela 01, item 4), mais R$ 36,00 (03 comuns) – JUCERJA, DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tabela 5, mais R$ 19,37 (2% FETJ – Lei 3219/99), mais R$ 4,84 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/05), mais R$ 4,84 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), acrescidas de 5% para o ISS – Lei 7128/2016, no valor de R$ 5,15, mais R$ 3,87 (4% FUNARPEN RJ Lei Estadual 6281/12), mais R$ 1,01 (2% ATOS GRATUITOS PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais a distribuição no valor de R$ 28,21. Assim o disse, do que dou fé, pedindo que lhe lavrasse nestas notas esta procuração, a qual lhe foi lida em voz alta e clara, e, por haver sido achada em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas. Eu, FABIO LUIZ MAGALHÃES DE ALMEIDA SANTOS, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 04.04/89), lavrei e li presente ato, colhendo em seguida as assinaturas. (ASSINADO) **CLARISSA OLIVEIRA VIDON** - NADA MAIS, se continha em o instrumento aqui bem e fielmente transcrito. Eu, _____ Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino. **EXTRAÍDA HOJE.**

15º SERVIÇO NOTARIAL
Substituto Barra
Fabio Luiz Magalhães de Almeida Santos
Tabelião Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECMB59745-PBD
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/selos/

1º RO Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Substituto
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Sl. 1201 - Centro
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018
FERNANDO PEREIRA DE MEDEIROS - CNS - 1467
Emol. 5,57 + FETJ 1,11 + Fundos 0,37 = R$ 7,05
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

AC 176 - 2374

Nº PROCESSO 20134821/18
DATA 01/AGO/2018 FLS
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro
Matrícula 234012-6

00-2014/321389-0 25 set 2014 10:26
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138900
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

00-2014/321389-0 12 set 2014 14:29
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138905
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33.5.0006213-6
Protocolo: 00-2014/321389-0 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO
00002677594
DATA 29/09/2014
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
12 09 14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Carissa O. Vidon
Assinatura:
Telefone de contato: (21) 99 201 1229

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ S/M ☐ S/M

Processo em ordem À decisão

Data

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

26/9/2014
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.899/0001-68 - Tel. 594-6123 - com 130 Fls. Cod. 139

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 201348 2018
DATA 01/AGO/2018 FLS 14
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada com comunhão de bens, nascida em 05/08/1956, inscrita no CPF sob o nº 586.804.547-53, portadora da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº 06266571-6 em 15/06/82, residente e domiciliada neste Estado à Rua Adélia Lopes, nº 260 – Vila São Luiz – Duque de Caxias / RJ - CEP: 25.060-160.

Única componente da empresarial individual de responsabilidade limitada, com natureza empresária, que gira nesta praça com o nome empresarial de **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI."**, com sua sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, sala 119, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-005, com seu contrato primitivo devidamente registrado na JUCERJA sob o n.º 33.6.0006213-6 em 21/01/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, resolve promover, na melhor forma de direito, a seguinte alteração contratual, bem como a consolidação do contrato social:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato é admitida na empresa a Sra. **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, brasileira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 048.307.236-29, portadora da carteira de identidade expedida pela OAB do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 134.491 em 13/07/2011, residente e domiciliada neste Estado à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº. 1400/1903, bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.620-311.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato retira-se da Sociedade a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA** possuidora 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que cede transfere para **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, acima já qualificada, mediante cessão de cotas, através

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 20/321/2018
DATA 01/AGO/2018 FLS 16
RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Pires
Matrícula 2469126

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

deste ato, dando plena rasa, e irrevogável quitação, nada mais, tendo a reclamar em tempo algum, por si, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede para a Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057.

CLÁUSULA QUARTA: Incluir no objeto social da empresa as atividades de vigilância e segurança patrimonial desarmada (CNAE 8011-1/01).

CLÁUSULA QUINTA: A nova Titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, acima já qualificada neste instrumento, na melhor forma de direito, resolve livremente tornar sem efeito, como efetivamente torna todas as clausulas e condições de contrato social, até agora vigente, mantendo, contudo, as obrigações e prerrogativas, de instrumentos anteriores ora ajustados consolida-se o contrato social que passara ser regido pelas clausulas e condições seguintes:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLARISSA OLIVEIRA VIDON, brasileira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 048.307.236-29, portadora da carteira de Identidade expedida pela OAB do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 134.491 em 13/07/2011, residente e domiciliada neste Estado à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº. 1400/1903, bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.620-311, única componente da empresa individual de responsabilidade limitada, com natureza empresária, que gira nesta praça com o nome empresarial de: **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI"**, com sua sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, com seu contrato primitivo devidamente registrado na

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 201348218
DATA 01/AGO/2018 FLS 16
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 2249126

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

JUCERJA sob o n.º 33.6.0006213-6 em 21/01/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, podendo abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, depósitos ou escritório de representações, em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às Disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os componentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todo ele integralizado em moeda corrente do País.

CLARISSA OLIVEIRA VIDON	100%	15.000.000 cotas	R$ 15.000.000,00
TOTALIZANDO	100%	15.000.000 cotas	R$ 15.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é de: **OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS (5221-4/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05);**

Valéria Silva Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 00201432138900 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 201348201
DATA 01 AGO 2018 FLS 17
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/01); OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (3811-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129-0/00); OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330-4/05); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03); MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/05); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/02); OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02); FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (7830-2/00); EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA (7820-5/00); VARRIÇÃO E VARREDURA DE RUAS E LOGRADOUROS (8129-0/00); FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (7830-2/00); EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA (7820-5/00); SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO (7820-5/00); LOCAÇÃO DE EMPRESA CLIENTE (7830-2/00); APOIO E CONSERVAÇÃO LIMPEZA DE PRÉDIOS FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS (8111-7/00); FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (8111-7/00); RECEPÇÃO, ZELADORIA; DISPOSIÇÃO DE LIXO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS (8111-7/00); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, MASTERIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM, ESTÚDIO DE SOM, PROMOÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM, PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS DE SOM (5920-1/00), ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1).

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002577594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 20134821/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 18
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-5

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0086213-6

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pela Titular, **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: É vedado à administradora o uso da denominação social em negócios estranhos ou aos fins sociais, tais como: abonos, avais, fianças, endossos de favor ou outras quaisquer responsabilidades, alheias aos interesses da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou impedimento permanente da titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por todos os herdeiros, até posterior

Valéria C. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062135
Protocolo: 00201432138900 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 2013218248
DATA 01/AGO/2018 FLS 19
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

definição da situação pelo juízo do inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, elegem o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Assinam o presente instrumento em uma única via, firmando por si, herdeiros e sucessores, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

CLARISSA OLIVEIRA VIDON

OAB/RJ 134.491

TESTEMUNHAS:

1) MARIA NILCE DOS SANTOS
maria nilce dos Santos
ID 960070010294

2)
CPF: 012.240.097-62.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 00201432138890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FBCB
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014
Valéria Gr M. Serra
Secretária Geral

Nº PROCESSO 20/3482/18
DATA 01 AGO 2018 FLS 20
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

00-2014/ 3 2 1 3 8 9 - 0 12 set 2014 14:29
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138905
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

RECONHECO POR AUTENTICIDADE 24o OFICIO DE NOTAS
A(S) FIRMA(S) DE Av.Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6080
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA
Valor total: 5,85
Rio de Janeiro, 11/09/2014. GILTON MELLO
EAMV40891-NJS
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SERVIÇO NOTARIAL
Gilton Mello de Araujo
Escrevente
Mat.: 94/14380

RECONHECO POR SEMELHANCA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO F. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av.Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6080
CLARISSA OLIVEIRA VIDON
Valor total: 5,70
Rio de Janeiro, 11/09/2014. GILTON MELLO
EAMV40890-LYF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SERVIÇO NOTARIAL
Gilton Mello de Araujo
Escrevente
Mat.: 94/14380

00-2014/ 3 2 1 3 8 9 - 0 25 set 2014 10:26
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138900
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

20134829/18
DATA 01/AGO/2018 FLS 21
RUBRICA
Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

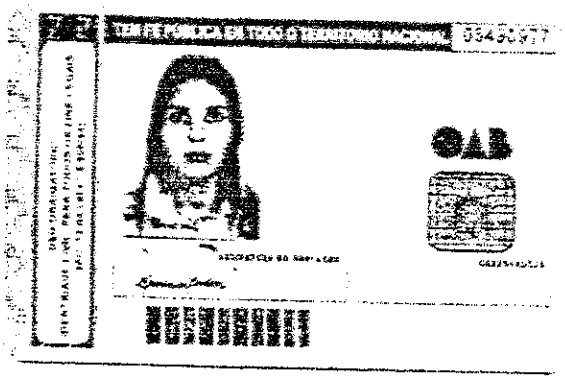

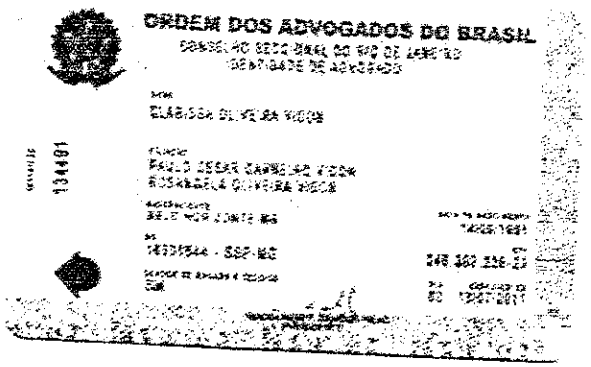

180 Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - [illegible]
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6161
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2018
FERNANDO [illegible] - CDS . 1487
Aut. 5,57 + FETJ 1,11 + Fundos 0,[illegible] = [illegible],55
[illegible] Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Nº PROCESSO 2013482118
DATA 01/AGO/2018 FLS 22
RUBRICA
Jorge Luis Teodoro Flores
Matrícula 224912-6



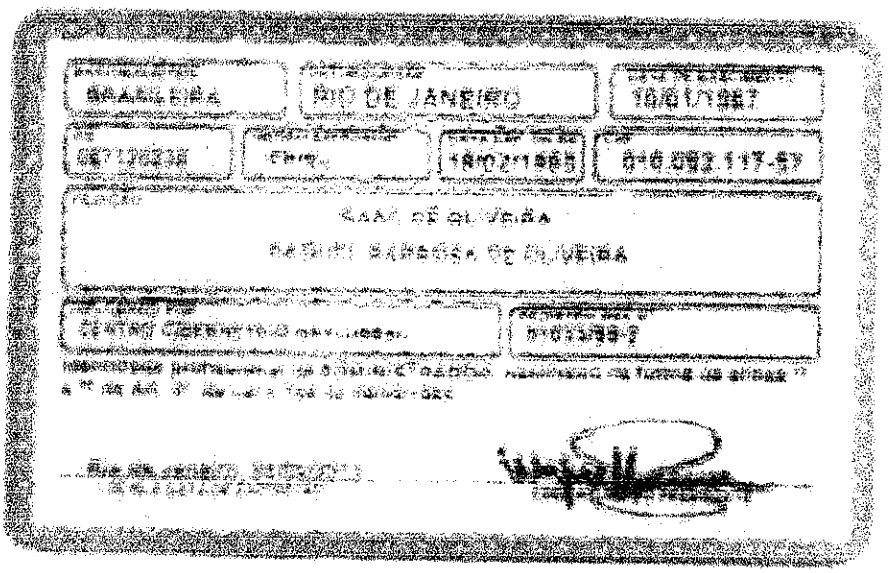

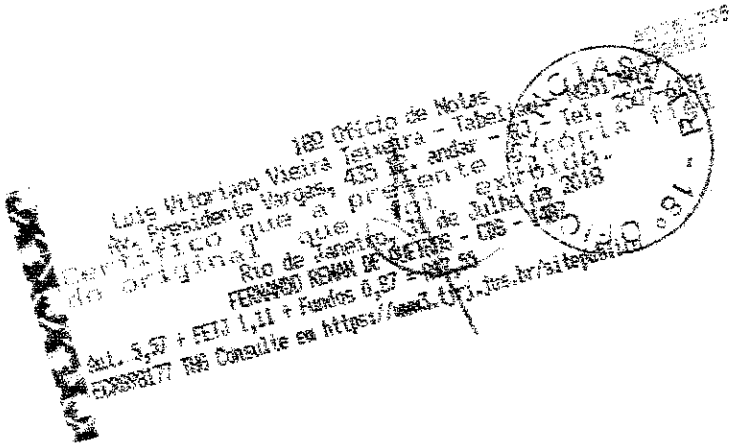

PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 200348219	DATA 01 AGO 2018	RUBRICA Jorge Luiz Teodoro Flores Matrícula 224912-6	FOLHAS 23

Ao, Admp

Em, 01 AGO 2018

Jorge Luiz Teodoro Flores
Matrícula 224912-6

Nº PROCESSO 020/3482/18
DATA 01/08/18 FLS: 24
RUBRICA

MATERIAL SMA

De: MATERIAL SMA
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 18:30
Para: 'estagio.licitacao'
Assunto: PP 031/2018

À GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Prezados,

Conforme item 1.4 do Edital transcrito abaixo:

"1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital **em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas."

Portanto a solicitação de impugnação impetrada por esta conceituada empresa, nesta data, através do processo administrativo nº 020/003482/2018, se encontra intempestiva.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

CONTRA CAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 020003509/2018 **Nº CONTROLE:** 2311890 **CGM:** 1094537
TITULAR: PROATIVIDADE C.EMP. E GESTAO DE RH LTDA-
CNPJ: 13732124000103 **TELEFONE:** 24 3354 7257
ASSUNTO SMA - ENCAMINHAMENTO
LOGRADOURO: DO PALMITAL, 440 - SALA 10
BAIRRO: RIO DE AREIA
MUNICÍPIO: BACAXÁ
DATA: 02/08/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: GABRIELE SANTOS DE ARAUJO

OBS.:

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/003481/2018.

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
Admp	02 AGO 2018					

Guilherme Figueiredo Júnior
SMA
Matrícula 1-241148-4

Nº PROCESSO 20/3509/18
DATA 02/AGO/2018 FLS 02
RUBRICA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - SMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/003481/2018

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE R H LTDA, já qualificada nos autos, vêm a presença de V.Sa. solicitar

RECONSIDERAÇÃO

da decisão que julgou INTEMPESTIVA a petição de impugnação aos termos do edital do pregão presencial em epígrafe, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente após a análise do edital certificou-se de algumas exigências que restringiam a competitividade do certame, o que fere de morte os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os ditames legais.

Valeu-se então do remédio da IMPUGNAÇÃO previsto em lei e no próprio ato convocatório.

A petição fora protocolada no local e no horário estipulados no edital no dia 01/08/2018, mas fora considerada intempestiva pela Sra. Pregoeira, conforme se verifica na resposta enviada via

correio eletrônico (material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br), naquela mesma data.

Uma vez que a decisão da Sra. Pregoeira encontra-se equivocada, valemo-nos do presente pedido de reconsideração para que se promova a medida correta, conforme demonstraremos a seguir.

II – DO DIREITO

De acordo com o § 2º, do art. 41º, da Lei nº 8666/93:

> *"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º* ***Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes*** *de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso." (grifamos)*

Conforme se verifica no texto da lei consta a expressão "ATÉ", a qual, sem sombra de dúvidas, deve nortear o intérprete na análise da tempestividade ou não do pedido de impugnação apresentado pelo licitante interessado.

Desta feita, se o parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 determina de modo expresso que o licitante deve protocolar sua impugnação ao edital ATÉ o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame, isso significa que o documento pode ser apresentado inclusive durante o transcorrer do segundo útil anterior ao início da licitação. A utilização do termo "até" nos comandos normativos em referência traz, evidentemente, o entendimento de que no segundo dia anterior à abertura do certame ainda se mostra possível apresentar o pedido de impugnação ao edital eventualmente contestado.

Um exemplo didático para o caso: se a licitação possui data de abertura marcada para o dia 11/06/2010 (sexta-feira) e levando-se em conta que os dias 09 e 10/06 são considerados como úteis pela entidade licitante, o prazo fatal para interposição da impugnação ao edital findar-se-á no dia 09/06/2010 (quarta-feira). Como a licitação terá sua abertura em 11/06/2010, o dia 10/06/2010 (quinta-feira) é considerado o primeiro dia útil que antecede ao efetivo início da sessão de entrega de envelopes. Por consequência lógica, o dia 09/06/2010 é o segundo dia útil anterior à abertura da licitação. Sendo assim, de acordo com a norma vigente, o edital poderá ser impugnado até o segundo dia útil anterior à abertura da licitação, ou seja, o dia 09/06/2010.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento. No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira). Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Diante do exposto, nos apresenta translúcida a TEMPESTIVIDADE da peça impugnatória apresentada por nossa empresa, haja vista que a abertura dos envelopes está marcada para o dia 03/08/2018 e a impugnação fora protocolada no dia 01/08/2018.

De toda sorte, independentemente da análise da tempestividade da impugnação ao edital, seja ela sob qualquer dos aspectos aqui narrados, é dever do Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados contra o ato convocatório, se não pela tempestividade, mas pelo interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa, até porque se revela surreal que um agente público se recuse a apreciar denúncias e contestações a um edital de licitação, seja em que momento isso venha a ocorrer.

A existência de ilegalidades não analisadas em tempo hábil, fatalmente ensejarão no fracasso do certame licitatório nas suas fases sucessivas ou até mesmo no decorrer do contrato dela decorrente, fazendo com que o ente licitante não atinja seus objetivos. Por essas razões, é sempre preferível que a Administração Pública se esforce para assegurar a legalidade do certame licitatório, não ignorando falhas que possam existir no edital.

Ao final, é preciso deixar claro que o prazo decadencial previsto na legislação acima comentada se refere à fase administrativa do certame. Dessa forma, o licitante inconformado com os

Guilherme Figueiredo Júnior
SMA
Matrícula nº 241148-4

Nº PROCESSO 201850/18
DATA 02/ AGO/2018 FLS 05
RUBRICA

termos do edital lançado por entidade pública poderá ainda buscar seus direitos junto ao Poder Judiciário e aos demais órgãos de controle utilizando-se das ações cabíveis, levando-se em conta a regra constitucional da não subtração de apreciação pelo Poder Judiciário de lesão ou ameaça a direitos.

E por fim na remota hipótese de não acolhimento da presente reconsideração, o que se admite apenas ante o princípio de eventualidade, digne-se encaminhar cópia integral do processo licitatório e do presente processo ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, valendo o presente como Representação de que trata o § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja o presente pedido de reconsideração, com efeito para:

1) Seja a impugnação apresentada pela nossa empresa conhecida e declarada TEMPESTIVA;

2) Seja analisada e julgada na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.

Proatividade Consultoria Empresarial e Gestão de RH Ltda
Lourenço Gioseffi Jannizzi
Representante Legal

PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 260/3509/18	DATA 02 AGO 2018	RUBRICA Guilherme Figueiredo Júnior SMA Matrícula 1-241148-4	FOLHAS 06

Ao, admp

Em, 02 AGO 2018

Guilherme Figueiredo Júnior
SMA
Matrícula 1-241148-4

Nº PROCESSO 020/3509/18
Fls 02/08/18 Fls: 07

MATERIAL SMA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

De: MATERIAL SMA
Enviado em: sexta-feira, 3 de agosto de 2018 07:56
Para: contato@proatividade.company
Assunto: PP 031/2018

À PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA

Prezados,

Conforme item 1.4 do Edital transcrito abaixo:

"1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital **em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas."

Portanto a solicitação de impugnação impetrada por esta conceituada empresa, nesta data, através do processo administrativo nº 020/003509/2018, se encontra intempestiva.

Cordialmente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói
Tel: 2620.0403 ramal 249 – Fax: 2613.2456

Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

CONTRA CAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040001023/2018 **Nº CONTROLE:** 2299328 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER CI. 524/2018
ASSUNTO SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 25/06/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS.:

CONTRATACAO DE EMPRESA P/ MANUTENCAO DE QUADRA ESPORTIVA,VESTIARIOS,AREA DE CONVIVENCIA,AREA DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E AREA DE PLAYGROUND

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

NITERÓI
PREFEITURA

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001023/2018	25/06/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	547

Comissão de Pregão, 14 de agosto de 2018.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/001023/2018 este TERMO DE ABERTURA, do VOLUME II, informando que este VOLUME se inicia pela folha 547.

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 548
RUBRICA
Mat. 224483-8

CREDENCIAMENTO

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 04/023/18
DATA 25/06/18 FLS. 549
RUBRICA Sandra Regina da S. Mel
Mat. 224483-8

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento de procuração, e na melhor forma de direito, a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935 sala 1612 – Centro – Niteroi – RJ, inscrita no CNPJ nº 30.598.395/0001-37, ora representada pelo Sr. Cleber Garuba da Rosa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 09.116.735-3, CPF sob o nº 029.862.177-02, residente e domiciliado à Rua Treze – QD 100 LT 28 – Itaipu – Niterói – RJ, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. RAFAEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 009.702.689-2, inscrito no CPF sob o nº 098.748.197-58, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, podendo para tanto assinar declarações, propostas, minutas, projetos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2018.

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inácio Junior - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,65
Emolumentos: R$ 6,67
ECQA03380-/
Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088575
AB036646

CLEBER GARUBA DA ROSA

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLEBER GARUBA DA ROSA
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018. Em test
Jorge Luiz Cabral Inácio Junior - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98
Emolumentos: R$ 6,41
Selo: ECNN24838-RDH
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
JORGE LUIZ CABRAL INACIO JUNIOR
RIO DE JANEIRO
088575

CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.598.395/0001-37
RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935, SALA 1612 – CENTRO – NITEROI – RJ.
CEP: 24.020-206
TEL: (21) 3086-9775

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 Fls. 550
RUBRICA Sandra Regina da S. Mol.
Mat. 224483-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1120083719

NOME
RAFAEL FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0097026892DICRJ

CPF
098.748.197-58

DATA NASCIMENTO
17/08/1981

FILIAÇÃO
ZENILSON DA SILVA
CLARINETE FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
05111263572

VALIDADE
10/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
12/05/2015

40458285588
RJ581255496

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1120083719

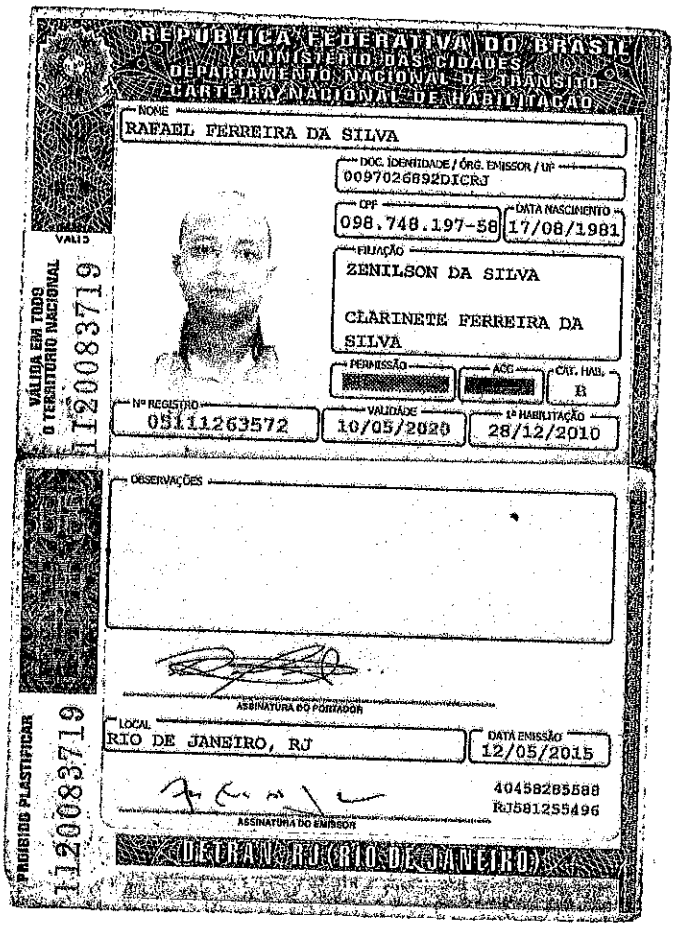

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
AB036645

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por

Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,67 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,56

ECQA03379-AQI Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 551
RUBRICA Sandra Regina da S. Monteiro
Mat. 221483-3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, sediada Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 552
RUBRICA
Sandra Regina de S. Moreira
Mat. 224483-8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO II – MODELO – CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(s) Sr. RAFAEL FERREIRA DA SILVA, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº 009.702.689-2 e do CPF nº 098.748.197-58, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

76-2018/040598-5 Recebido em 28/02/2018

JUCERJA

Último arquivamento:
00003037056 - 08/05/2017

NIRE: 33.6.0033487-0

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 102624615

Nash: [illegible]

Origem	Calculado	Pago
[illegible]	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (da sede, ou da filial, caso a sede for em outra UF)

33.6.0033487-0

Natureza Jurídica

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte da Empresa

Normal

Nome

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº PROCESSO 040/033/18
DATA 25/06/18 FLS: 553
RUBRICA
Sandra Regina de S. Mota
Mat. 220483-8

Código do Ato | Evento

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	[illegible]
XXX	XX	[illegible]
XXX	XX	[illegible]
XXX	XX	[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
0003160747	30.598.395/0001-37	Rua VISCONDE DE SEPETIBA 935	CENTRO	Niterói	RJ
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Deferido em 01/03/2018 e arquivado em 02/03/2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

76-2018/040598-5

Total Páginas: 14 | Caixa Nº Página: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033487-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2976DA98BC970D47E81B81B8CA5827F13B079BCD2279278B302C711ABBEF9

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 554
RUBRICA Sandra Regina da S. [illegible]
Mat. 22.483-8

20/02/2018 - 10:23:40

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003037056 - 08/05/2017

NIRE: 33.6.0033497-0

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 102674615

Hash: 3F144A95-1664-4268-829C-0C09E1CC0772

Órgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0033497-0

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a V. Sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XXXX

"Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI"

CNPJ: 30.598.395/0001-37

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 555
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat 224483-8

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cleber Garuba da Rosa, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural deste Estado, nascido em 12/03/1973, filho de José Pinto da Rosa e Maria de Lourdes Garuba da Rosa, portador da Carteira de Identidade número 09116735-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/01/2011 e do CPF/MF de número 029.862.177-02, residente e domiciliado à Rua Treze, número 28 – Quadra 100 – Condomínio Uba Recanto – CEP: 24.340-235 – Itaipu – Niterói – RJ.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "*Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI*", identificada pelo nome fantasia "Conteck Construção Civil", inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.598.395/0001-37, com duração por prazo indeterminado, com sede social na *Avenida Presidente Kennedy, número 735 – Sala 832 – CEP: 24.445-045 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ* e com o seu ato constitutivo registrado na JUCERJA sob o número 33.6.0033487-0 por despacho datado de 11/04/2016, resolve promover a *PRIMEIRA ALTERAÇÃO* do seu Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – RAZÃO DA ALTERAÇÃO

- MUDANÇA DE ENDEREÇO.
- MUDANÇA NO NOME FANTASIA.

2 – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sede social da empresa que era na *Avenida Presidente Kennedy, número 735 – Sala 832 – CEP: 24.445-045 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ*, é neste ato alterado para *Visconde de Sepetiba, número 935 – Sala 1613 – Centro – CEP: 24.020-206 – Niterói – RJ*.

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0033487-0 Protocolo: 76-2018/0405945-5 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00005160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2E7DDA9E8B6970D47B21B51B0CA582781B079B6D227D27863D477114A8EE9
JUCERJA

Nº PROCESSO 49/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 556
RUBRICA Sandra Regina da S. M.
Mat. 224483-8

3 - DA MUDANÇA NO NOME FANTASIA

Fica neste ato alterado o nome fantasia da EIRELI de *Construção Civil"* para "Contech Serviços".

4 - DO ATO CONSTITUTIVO ORIGINAL

Face às alterações aqui concretizadas, atendendo a imperativa vontade do titular da EIRELI e o melhor enquadramento a Lei 10.406/02, o Ato Constitutivo originário da empresa fica assim reformado e consolidado passando o mesmo a vigorar com a seguinte e atualizada redação:

❖ CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede Social

1.1 – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de *Contech Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI*, identificada pelo nome fantasia "Contech Serviços".

1.2 – Sua sede social será na *Visconde de Sepetiba número 935 – Sala 1612 – Centro – CEP: 24.020-206 – Niterói – RJ*, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

❖ CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

2.1 – A sociedade tem como objetivo social principal a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COPIADORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0030467-8 Protocolo: 76-2018/0460935-5 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA99BC970D47E81B513CCA5607F13B079B6D2270278330077113A8ACC0

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 Fls 557
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou

ATACADISTA DE FOGÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO DOMÉSTICO.

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA); COMÉRCIO DE ARMARINHO, TECIDOS E SEUS ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE LINHAS E AVIAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAIXA E ALTA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS E PISOS, MOSAICO, PASTILHAS, MÁRMORES E GRANITOS PRONTOS PARA O USO, LADRILHOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO: LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FORMULÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, GRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 33.0033487-5 Protocolo: 36-2018/040598-5 Data do protocolo: 25/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003140717 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: E/0787BBA5ARG97DD4ZE1BF1A4AF0701AD7D0C0E2E5F7A0C1A0B1A

Nº PROCESSO 040/2023/18
DATA 28/06/18 FLS 258
RUBRICA Sandra Regina Barcellos Mat. 224483-8

INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHAS DOMÉSTICA E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, ARMARINHO, LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS EM GERAL; COMÉRCIO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARA, LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS E PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS; COMÉRCIO DE TOLDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PARA EVENTOS; RESTAURANTE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ÁGUAS, REFRIGERANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTA BÁSICA, NATALINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES; LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE COM CONDUTOR; FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE; TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE;

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CHECK CONTROLE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 3360033497-0 Protocolo: 76-2018/040595-5 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 20003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C28760F98B6970B47681B4180A5827F138579B6D2270275E3D9C711AB0EF9

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA CLIENTE.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 559
RUBRICA Sandra Reinaldo S. Mou
Mat. 224483-8

2.2 – A Sociedade prestará serviços de:

- MANUTENÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA; INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; MONITORAMENTO DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL E SEGURANÇA DE EVENTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERES, REFRIGERAÇÃO EM GERAL E BEBEDOUROS, FORNO, FOGÕES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BANCADAS E FORROS; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; PINTURA EM GERAL INDUSTRIAL, CARPINTARIA EM RESIDÊNCIAS OU ESTABELECIMENTOS CIVIS OU EMPRESARIAS; REFORMA DE CENTRO COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS E MONTAGEM INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERRALHERIA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUB-EMPREITADA, DRENAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MONTAGEM INDUSTRIAL E MECÂNICA; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E PODA DE ÁRVORES, PAISAGISMO HIDRO-SEMEADURA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE PLANTIO DE JARDIM E ÁREAS VERDES; PODA DE

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 3360033497-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data de protocolo: 22/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.

Nº PROCESSO 040/1022/18
DATA 25/06/18 FLS: 560
Sandra Regina da S. Monteiro
Mat. 224483-8

ARVORES SOB REDE ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS E SIMILARES, DESENTUPIMENTO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM GERAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, AMBIENTAIS, CIVIS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E AGRÔNOMOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUÍMICO, COM ANALISE BACTERIOLÓGICA E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE, COQUETEL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO; SERVIÇO DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, COURO E CALÇADO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; RECARGA DE CARTUCHO E TONER; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES, AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES, TRAILER, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, GUINDASTES, MUNCKS, GUINCHOS E EMBARCAÇÕES EM GERAL COM OU SEM CONDUTORES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TUBULARES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TORRE; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURAS PARA USOS DIVERSOS; ARQUIBANCADAS, PALCOS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, GRADES E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA SHOWS ARTÍSTICOS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DE TRABALHO; GRÁFICA: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CARTÕES, CONVITES E SEMELHANTES, MATERIAL PARA ESCOLA E ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE BANCO DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONIBRA COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033437-9 Protocolo: 76-2015/046009-5 Data do protocolo: 12/02/2015
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2015 SOB O NÚMERO 00002160717 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C9876AA06e6970D47681B81B6CA5627F13B079B6D227DA7653D3C711A3BBF3

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 561
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

INFORMAÇÃO PARA PESQUISA E ANÁLISE; SERVIÇOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLÓGICOS DISPONÍVEIS NA INTERNET; PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET; OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; ATIVIDADE DE SEARCH ENGINE; SITE DE BUSCA NA INTERNET; SERVIÇOS DE SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR; GESTÃO DE BANCO DE DADOS DE TERCEIROS; BANCO DE DADOS; PRODUÇÃO DE LISTAGENS, TABULAÇÕES, CONSULTAS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CPD; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PÁGINAS, SITES - WEB HOSTING; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - WEB HOSTING; USO COMPARTILHADO DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS NA FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; CRIAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMÁTICO SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO ON LINE DE BANCO DE DADOS; ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033467-0 Protocolo: 76-2015/040596-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA98B6970D47E81B81B6CA5827F13B079B6D227D278E302C711ABBEF9

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 Fls 562
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
424403-8

COM O USO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; PRODUÇÃO, CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SITE; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE; SERVIÇOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA; SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - SLP EM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; SERVIÇOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES - SE; SUPORTE À INTERLIGAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE SUPORTE À PABX; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO.

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 333.0053482-0 Protocolo: 76-2018/040098-5 Data de protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B2C1E7E0A8A8A5B7DB47A81B61B6CAA8A2FE1AB07B5B0D2/D2EBE3D6CE7114A8AAF3

- SERVIÇO DE ENGENHARIA MECANICA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE.

2.3 – A Sociedade poderá em qualquer época modificar ou transformar o seu objetivo Social.

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS 563
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour
Mat. 224483-8

❖ **CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo**

3.1 – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

3.2 – É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

❖ **CLÁUSULA QUARTA – Capital Social**

4.1 – O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País.

❖ **CLÁUSULA QUINTA – Da Cessão e/ou Transferência das Quotas do Capital**

5.1 – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

❖ **CLÁUSULA SEXTA – Administração e Representação da Sociedade**

6.1 – A administração da empresa caberá ao seu titular *Cleber Garaba da Rosa*, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios, sendo privativo deste o uso da firma, nome empresarial ou denominação social, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, desta EIRELI.

6.2 – O titular da EIRELI, poderá, ainda, constituir procurador e designar administrador(es).

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0033487-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data de protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2076DA98B6970D47E81B31B5CA582ZFI3B0T9B6D0270478B4B07711A8DEF9

6.3 – É vedado ao(s) Administrador(es), bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, assumir obrigações seja em favor do titular e/ou de terceiros, em operações e/ou atividades estranhas ao interesse social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do titular da EIRELI.

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 564
RUBRICA
Sandra Reaino da S. Mouro
Mat. 224483-8

❖ CLÁUSULA SÉTIMA – Exercício Social

7.1 – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

7.2 – Caso haja administrador(es) devidamente constituído(s) pelo titular da EIRELI, este(s) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

❖ CLÁUSULA OITAVA – Declaração de Exclusividade

8.1 – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

❖ CLÁUSULA NONA – Responsabilidade

9.1 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

❖ CLÁUSULA DÉCIMA – Do Falecimento ou da Incapacidade Superveniente do Titular

10.1 – No caso de falecimento do titular, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a alteração contratual com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de interdição ou incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0053167-0 Protocolo: 76-2018/040594-2 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 99003166747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C297ED98B6970D47E81B5JB9CA5827F13B079B6D2270279530207114ABB859

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Liquidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

11.1 – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 565
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 24483-8

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro**

12.1 – Fica eleito Foro da Comarca de Niterói - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento e Disposições Finais**

13.1 – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador *Cleber Garuba da Rosa* não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Niterói, 23 de Fevereiro de 2018.

Cleber Garuba da Rosa

CARTÓRIO 16º NITERÓI

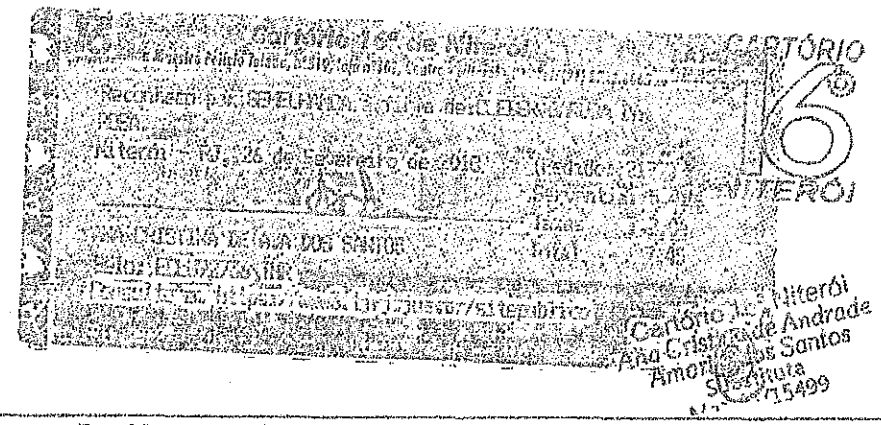

Cartório 16º de Niterói
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLEBER GARUBA DA ROSA
Niterói - RJ, 26 de Fevereiro de 2018
Serventia: 2,45
Taxa: 1,45
Total: 7,45
ANA CRISTINA DE ANA DOS SANTOS
Selo: [illegible]
Consulte em: http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 16º NITERÓI

Cartório 16º Niterói
Ana Cristina de Andrade
Amorim dos Santos
Substituta
Mat. 15499

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECE COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033437-0 Protocolo: 76-2016/040594-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2016 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA99B6970D47E61B81B9CA5627F13B079B6D227D278E302C711A3BEF9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Nº PROCESSO 040023/18
DATA 25/06/18 FLS. 566
RUBRICA Sandra Reaina da S. Moura
Mat. 224483-8

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.95.23.74.27 - 30.598.395.000.137

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	30.598.395/0001-37

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CLEBER GARUSA DA ROSA	029.862.177-02

LOCAL E DATA	ASSINATURA (sem reconhecimento)
NITEROI, 26 DE FEVEREIRO DE 2018	

CARTÓRIO 16º NITERÓI

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO
Cartório do 16º Ofício
Rua Visconde de Sepetiba nº 518, loja 101, Centro - Niterói - RJ - Tel. (21) 2620-2016
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLEBER GARUSA ROSA.
Niterói - RJ, 26 de Fevereiro de 2018 (Padrão)
Selo: ECLW2735 GXU
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selospublicos
16º Niterói
Ana Cristina de Andrade Amorim dos Santos
Escrevente
Mat. 94/15499

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Preparar Página para Impressão

26/02/2018 14:02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 33.0033467-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA98B6970D47E81B81B5CA5827E13B079B6D227E278E302C7114BBEF9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0336

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.116.735-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2011

NOME
CLEBER GARUBA DA ROSA

FILIAÇÃO
JOSÉ PINTO DA ROSA

MARIA DE LOURDES GARUBA DA ROSA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1973

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV BAUX47 FLS 5 TERM 14.701 C 003
SÃO GONÇALO RJ

CPF
029.862.177-02

DOC 2 Vs

0356

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
AB036636

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por _____

Jorge Luiz Cabral Inácio Junior - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,67 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,55

ECQA03370-APK Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 567
RUBRICA
Mat. 0-1-0-3

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 010/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 568
RUBRICA Sandra Regina da S. Mouro
Mat. 224483-8

À Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER
Referente ao Pregão Presencial 031/2018
À Comissão de Licitações

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. **ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **RJ 20-46226,** expedida pelo **CRA-RJ** e do CPF/MF nº **010.092.117-57**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 031/2018**, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.
Alexandre Barbosa De Oliveira
RJ 20-46226
CPF/MF 010.092.117-57

Nº PROCESSO 040/1093/18
DATA 25/06/18 FLS: 569
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

deste ato, dando plena rasa, e irrevogável quitação, nada mais, tendo a reclamar em tempo algum, por si, herdeiros e sucessores.

805656

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede para a Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057.

CLÁUSULA QUARTA: Incluir no objeto social da empresa as atividades de vigilância e segurança patrimonial desarmarda (CNAE 8011-1/01).

CLÁUSULA QUINTA: A nova Titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, acima já qualificada neste instrumento, na melhor forma de direito, resolve livremente tornar sem efeito, como efetivamente torna todas as clausulas e condições de contrato social, até agora vigente, mantendo, contudo, as obrigações e prerrogativas, de instrumentos anteriores ora ajustados consolida-se o contrato social que passará ser regido pelas clausulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLARISSA OLIVEIRA VIDON, brasileira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 048.307.236-29, portadora da carteira de identidade expedida pela OAB do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 134.491 em 13/07/2011, residente e domiciliada neste Estado à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº. 1400/1903, bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.620-311, única componente da empresa individual de responsabilidade limitada, com natureza empresária, que gira nesta praça com o nome empresarial de: **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI"**, com sua sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, com seu contrato primitivo devidamente registrado na

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 570
RUBRICA Sandra Regina de F. Moura
Mat. 224483-8

805655

JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada com comunhão de bens, nascida em 05/08/1956, inscrita no CPF sob o nº 586.804.547-53, portadora da carteira de Identidade expedida pelo IFP sob o nº 06266571-6 em 15/06/82, residente e domiciliada neste Estado à Rua Adélia Lopes, nº 260 – Vila São Luiz – Duque de Caxias / RJ - CEP: 25.060-160.

Única componente da empresarial individual de responsabilidade limitada, com natureza empresária, que gira nesta praça com o nome empresarial de **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI."**, com sua sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, sala 119, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-005, com seu contrato primitivo devidamente registrado na JUCERJA sob o n.º 33.6.0006213-6 em 21/01/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, resolve promover, na melhor forma de direito, a seguinte alteração contratual, bem como a consolidação do contrato social:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato é admitida na empresa a Sra. **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, brasileira, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 048.307.236-29, portadora da carteira de Identidade expedida pela OAB do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 134.491 em 13/07/2011, residente e domiciliada neste Estado à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº. 1400/1903, bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22.620-311.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato retira-se da Sociedade a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA** possuidora 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que cede transfere para **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, acima já qualificada, mediante cessão de cotas, através

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

JUCERJA sob o n.º 33.6.0006213-6 em 21/01/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42.

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 571
RUBRICA Sandra Regina da S. Mouta
Mat. 22.483-0

805657

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, sala 925, bloco 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, podendo abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, depósitos ou escritório de representações, em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às Disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os componentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todo ele integralizado em moeda corrente do País.

CLARISSA OLIVEIRA VIDON	100%	15.000.000 cotas	R$ 15.000.000,00
TOTALIZANDO	100%	15.000.000 cotas	R$ 15.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é de: **OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS (5221-4/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399-1/05);**

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 40/3023/18
DATA 25/06/18 FLS: 572
RUBRICA
Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

805658

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/01); OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (3811-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129-0/00); OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330-4/05); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03); MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/05); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/02); OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02); FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (7830-2/00); EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA (7820-5/00); VARRIÇÃO E VARREDURA DE RUAS E LOGRADOUROS (8129-0/00); FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (7830-2/00); EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA (7820-5/00); SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO (7820-5/00); LOCAÇÃO DE EMPRESA CLIENTE (7830-2/00); APOIO E CONSERVAÇÃO LIMPEZA DE PRÉDIOS FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS (8111-7/00); FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (8111-7/00); RECEPÇÃO, ZELADORIA; DISPOSIÇÃO DE LIXO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS (8111-7/00); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, MASTERIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM, ESTÚDIO DE SOM, PROMOÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM, PRODUÇÃO DE MATRIZES ORIGINAIS DE SOM (5920-1/00), ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1).

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 33.6.0006213-6

805659

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 573
RUBRICA Sandra Regina de S. Mouro

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pela Titular, **CLARISSA OLIVEIRA VIDON**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: É vedado à administradora o uso da denominação social em negócios estranhos ou aos fins sociais, tais como: abonos, avais, fianças, endossos de favor ou outras quaisquer responsabilidades, alheias aos interesses da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou impedimento permanente da titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por todos os herdeiros, até posterior

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 0040/2023/18
DATA 25/06/18 FLS: 574
RUBRICA
Mat. 224483-8

definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

805660

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, elegem o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Instrumento, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Assinam o presente instrumento em uma única via, firmando por si, herdeiros e sucessores, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.

Jacira Costa Candido da Silva
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

Clarissa Oliveira Vidon
CLARISSA OLIVEIRA VIDON

OAB/RJ 134.491

TESTEMUNHAS:

1) MARIA NILCE DOS SANTOS
maria nilce dos santos
ID 96007010294

2) [signature]
CPF: 012.240.097-62.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 375
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

805661

00-2014/ 3 2 1 3 8 9 - 0 12 set 2014 14:29
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138905
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

RECONHECO POR AUTENTICIDADE 24o OFICIO DE NOTAS
A(S) FIRMA(S) DE Av.Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-4024
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA.....
.....
Valor total: 5,85
Rio de Janeiro, 11/09/2014. GILTON TELLES DE [illegible]
EAMV40891-NJS
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RECONHECO POR SEMELHANCA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av.Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-4024
CLARISSA OLIVEIRA VIDON.....
.....
Valor total: 5,70
Rio de Janeiro, 11/09/2014. GILTON TELLES DE [illegible]
EAMV40890-LYF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

00-2014/ 3 2 1 3 8 9 - 0 25 set 2014 10:26
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138900
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 576
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

00-2014/321389-0 25 set 2014 10:26
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138900
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

00-2014/321389-0 12 set 2014 14:29
JUCERJA Guia: 101303098
3360006213-6 Atos: 105
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
HASH:S140932138900
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002658381 11/08/2014 105

Mat. 224483-8

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33.6.0006213-6
Protocolo: 00-2014/321389-0 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO
00002677594
DATA: 29/09/2014
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

NTO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
12/09/14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Clarissa O. Vidon
Assinatura: Clarissa O. Vidon
Telefone de contato: (21) 99201 1229

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

26/9/2014 Data

Juiz Mat. - 604.8 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES:

L.S. Stúdio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel 594-8123 - com 100 Fls. Cod. 139

00002136
0020143213890 - 12/09/2014

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
Nire: 33600062136
Protocolo: 0020143213890 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 9E7B1D0AFEB93425056FB6F33343CF4A7A85EA5CBDE9F78221C522502089FB0B
Arquivamento: 00002677594 - 29/09/2014

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 577
RUBRICA Sandra Regina da S. Mo
Mat. 222483-8

1

15º SERVIÇO NOTARIAL
Sucursal Barra
Fábio Luiz Magalhães de Almeida Santos
Tabelião Substituto

TRASLADO
LIVRO SBP-353, Fls: 165 ato: 119 em 09/03/2018

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:-

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (09/03/2018), nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, em Cartório do 15º OFÍCIO DE NOTAS, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Avenida das Américas nº 500, bloco 11, loja 106, Barra da Tijuca, perante mim FÁBIO LUIZ MAGALHÃES DE ALMEIDA SANTOS, Tabelião Substituto, (Matrícula nº 94/04089), compareceu como Outorgante: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI,** com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº. 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **CLARISSA OLIVEIRA VIDON,** brasileira, solteira, advogada, filha de Paulo Cesar Carneiro Vidon e Rosangela Oliveira Vidon, portadora da Carteira de Identidade nº 134.491, emitida pelo OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 048.307.236-29, e-mail: cvidon@icloud.com, residente e domiciliada nesta cidade, com escritório no endereço de sua representada; identificada como a própria face a documentação acima aludida e pela outorgante, através de sua 16ª Alteração Contratual, e por seu(a)(s) representante(s) legal(is) foi-me dito que, por este público instrumento de procuração nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de Identidade nº RJ-90- 08185, expedido pelo CRA/RJ em 24/09/98, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.092.117-57; **02) LUCAS DE PAULA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ 208.523-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.656.152-15, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO,** representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar

AAA 09721137

Nº PROCESSO 040 1023118
DATA 25/06/18 FLS: 538
RUBRICA Sandra Regina do S. Mou
Mat. 224483-8



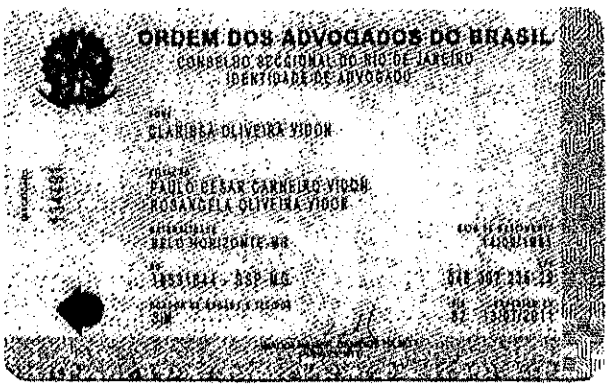

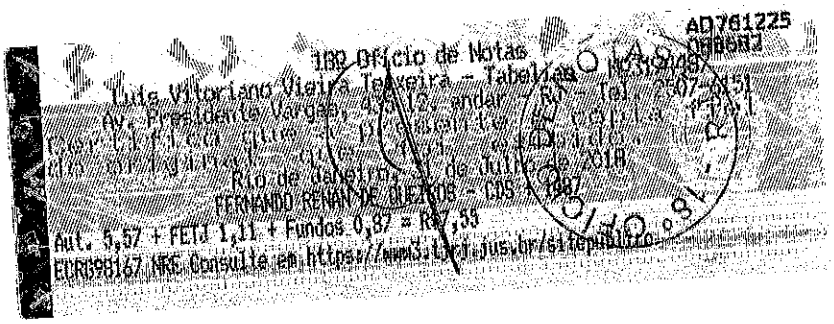

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 579
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour
Mat. 224483-8



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

REGISTRO: CRA-RJ - Nº 20-46226
DATA DO REGISTRO: 24/09/1998
1ª VIA
NOME: ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1967
RG: 067120238
ÓRGÃO EXPEDIDOR: IFP/RJ
DATA EXP. DO RG: 18/02/1985
CPF: 010.092.117-57
FILIAÇÃO: ISAAC DE OLIVEIRA
RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
DIPLOMADO POR: CENTRO CIBERNÉTICO GAYLUSSAC
REGISTRO MEC Nº: 01033/99-2

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea ** e ** do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/1965

Rio de Janeiro, 04/09/2013
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

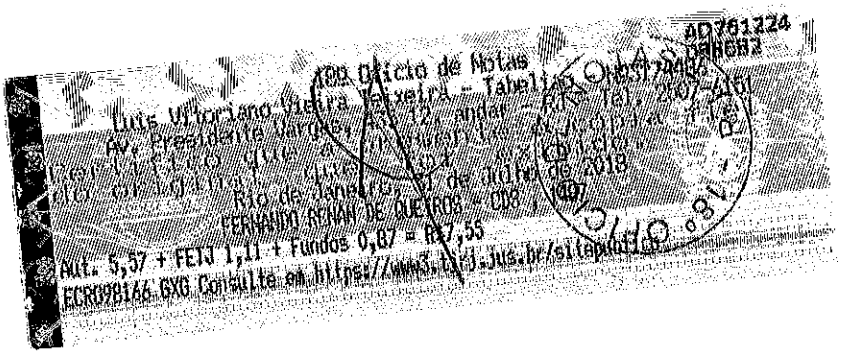

AD761224
DRH082

Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 12, andar - RJ - Tel. 2507-4161
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS
Aut. 5,57 + FEIJ 1,11 + Fundos 0,87 = R$7,55
ECR098166.GXG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

GENERAL
CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/002318
DATA 25/06/18 FLS: 580
RUBRICA
Mat 224483-8

À Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER
Referente ao Pregão Presencial 031/2018
À Comissão de Licitações

ANEXO III – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, sediada na AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 BL,4 - SALA 104 BARRA DA TUJUCA, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

Autoriza retirada
para o credenciamento.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.
Alexandre Barbosa De Oliveira
RJ 20-46226
CPF/MF 010.092.117-57

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
884

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/10237/18
DATA 25/06/18 FLS 581
RUBRICA
Sandra Regina da S. Mour
Mat 224483-8

ANEXO II - MODELO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Jhonattas Lucas de Oliveira Souza, portador da Cédula de Identidade nº 22372486-5 e do CPF nº 138.552.347-60, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TRINITY COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Nome: UERLES DA SILVA MACEDO
Nº do CPF: 980.735.917-15
Nº da Identidade: 08.187.298-8 DETRAN/RJ
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nº PROCESSO 040/1093/18
DATA 25/06/18 FLS: 582
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224885-8

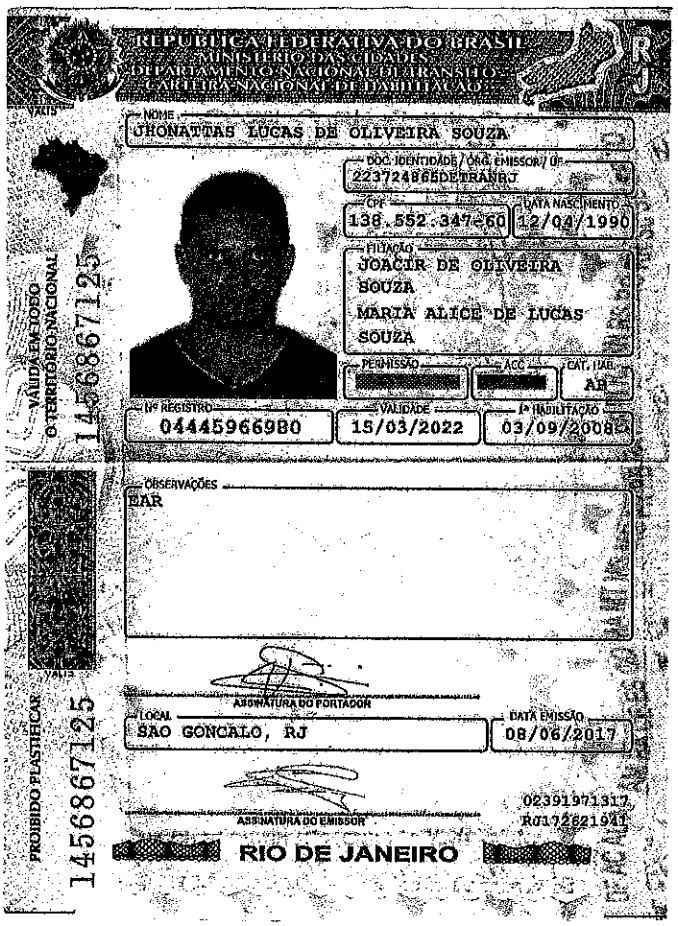

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 03/08/18

229.851-8

JUCERJA

Nº do Protocolo

76-2017/341064-2 Recebido em 05/12/2017

JUCERJA

Último arquivamento:
00003067913 - 02/08/2017
NIRE: 33.2.0898057-9
TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME

Orgão	Calculado	Pago
Junta	188,00	188,00
DNRC	21,00	188,00

Boleto(s): 102543635

Hash: 80A5BDB7-B2C3-44A4-82DC-20CCF0670A2D

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0898057-9

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nome
TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº PROCESSO 040/2023/18
DATA 25/06/18 FLS: 583
RUBRICA Sandra Regina de S. Moura
Mat. 224403-8

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003131930	13.737.751/0001-37	Rua GLISSON GERALDO GUIMARAES CORREA SN	Caixa Dagua	Rio Bonito	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX

Deferido em 19/12/2017 e arquivado em 19/12/2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

76-2017/341064-2

Nº de Páginas: 11
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/11

JUCERJA autenticado digitalmente

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 05/06/18 FLS. 506
RUBRICA Sandra Regina da S. Pereira
Mat. 2254838

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

76-2017/341064-2 05/12/2017 - 13:51:21

JUCERJA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	168,00	168,00
DREI	21,00	168,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0898057-9

Último Arquivamento:
00003067913 - 02/08/2017

NIRE: 33.2.0898057-9
TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Boleto(s): 102543635
Hash: 30A58D67-B2C3-44A4-82DC-20CCF0670A2D

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XXXX

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 585
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour.
Mat. 224483-D

ALTERAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DA FIRMA:
CNPJ: 13.737.751/0001-37
NIRE: 33.2.0898057-9

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME"

UERLES DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1968, portador da cédula de identidade nº 08.187.298-8, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n.º 980.735.917-15, residente e domiciliado na Travessa Areal,256, Barro Vermelho, São Gonçalo/RJ CEP. 24.416-070; e

MARCIO MENDES LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do São Gonçalo/RJ, nascido em 26/01/1973, portador da cédula de identidade nº 33.824.717-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n.º 037.039.817-33, residente e domiciliado na Rua Orlando Gonçalves Silva, 5,Santa Isabel, São Gonçalo/RJ, CEP 24.756-565.

Atuais únicos sócios da sociedade Limitada denominada;
TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com o nome fantasia HANDEL QUALITY SERVICE, inscrita no CNPJ nº 13.737.751/0001-37. Estabelecida na Rua Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/N, quadra B, lote 1, Caixa d'água, Rio bonito/RJ, CEP-28.800-000;

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, que se encontra arquivado na JUCERJA sob o NIRE **33.2.0898057-9**, por deferimento em 01/06/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
O capital social que era de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), passa a ser de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, a partir da reserva de capital demonstrada em balanços contábeis no exercício 2016 e já registrados na JUCERJA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO
Neste ato, e por este documento, os sócios decidiram consolidar as cláusulas do presente contrato social para evitar dúvidas no futuro, a saber, a nova redação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/023158
DATA 25/06/18 FLS: 586
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

NOVA REDAÇÃO DA FIRMA:
CNPJ: 13.737.751/0001-37
NIRE: 33.2.0898057-9

CONTRATO
"TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME"

UERLES DA SILVA MACEDO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 15/08/1968, portador da cédula de identidade nº 08.187.298-8, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n.º 980.735.917-15, residente e domiciliado na Travessa Areal, 256, Barro Vermelho, São Gonçalo/RJ CEP. 24.416-070; e

MARCIO MENDES LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do São Gonçalo/RJ, nascido em 26/01/1973, portador da cédula de identidade nº 33.824.717-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF n.º 037.039.817-33, residente e domiciliado na Rua Orlando Gonçalves Silva, 5,Santa Isabel, São Gonçalo/RJ, CEP 24.756-565.

Atuais únicos sócios da sociedade Limitada denominada;
TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.737.751/0001-37. Estabelecida na Rua Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/N, quadra B, lote 1, Caixa d'água, Rio bonito/RJ, CEP-28.800-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME**; com o nome fantasia de HANDEL QUALITY SERVICE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE
A sociedade terá sua sede social Rua Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/N, quadra B, lote 1, Caixa d'água, Rio bonito/RJ, CEP-28.800-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, sucursais, escritórios ou outras dependências, em todo território nacional, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, totalizando cem por cento do capital social.
CLÁUSULA QUARTA: DA ATIVIDADE

Neste ato, e por este documento, os objetivos da sociedade passam a ser, (43.99.1-01) Administração de obras; (22.23.4-00) Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, canos de material plásticos, inclusive com reforço, para uso na construção civil, tubo de material plástico, inclusive com reforço, para construção, tubos de PVC, tubos e seus acessórios (junta, cotovelos, flanges, uniões) de plástico; (23.30.3.05) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; (23.99.1-99) Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente; (25.13.6-00) Fabricação de obras de caldeiraria pesada; (33.12.1-02) Manutenção e reparação de aparelhos e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/11

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 587
RUBRICA
Sandra Regina de S. Moura

instrumentos de medida, teste e controle, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação executada por unidade, instrumentos de medição (gasômetro, hidrômetro, pluviômetro, etc..) instrumente de medição e controle, manutenção e reparo; (33.13.9-01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, geradores de corrente continua ou alternada, manutenção ou reparação executada por unidade especializada, motores elétrico, manutenção ou reparação executada por unidade especializada, transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, manutenção ou reparação executada por unidade especializada; (33.17.1-01) Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, embarcações para transporte de cargas, manutenção e reparação executada por unidade especializada, embarcações para transporte de passageiro, limpeza de casco de navio, navios no porto, navios petroleiros (grande porte), rebocadores, manutenção e reparação por unidade especializada; (33.14.7-05) Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; (33.14.7-07) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial, N.E, manutenção reparação executada por unidade especializada, bebedouros elétricos, manutenção e reparação executada por unidade especializada, exaustores indústrias, manutenção e reparação executada por unidade especializada, máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial, reparação e manutenção executada por unidade especializada, máquinas e aparelhos de ventilação para uso industrial e comercial executada por unidade especializada, refrigeradores comercial, manutenção e reparação por unidade especializada, ventiladores indústrias, manutenção e reparação executada por unidade especializada;(33.14.7-10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, extintores de incêndio, reparação e manutenção executada por unidade especializada;(33.14.7-99) Manutenção e reparação de outras máquinas equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;(33.21.0-00) Instalação de máquinas e equipamentos industriais, equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle, instalação e montagem executada por unidade especializada, geradores transformadores, motores e outros equipamentos elétricos, instalação e montagem executada por unidade especializada, máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, instalação e montagem executada por unidade especializada, máquinas e equipamentos para uso geral, instalação e montagem executada por unidade especializada, maquinas, ferramentas, instalação e montagem executada por unidade especializada;(35.11.5-02) Atividade de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica;(41.20.4-00) Construção de edifícios, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, construções e reformas, casa pré-fabricadas, kits de habitação, montagem de (quando executada por unidade especializada), centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, construção ou reforma, cinema, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, clínicas, hospitais, construção ou reforma, consultórios e clínicas medicas, construção ou reforma, edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios, governamentais, obras e reformas, edificações para fins culturais ou recreativos, construção, escolas, faculdades, universidade, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma, estádios esportivos, quadras cobertas, academias de ginásticas, construção ou reforma, galpões, montagem (quando executada por unidade especializada) hospitais, postos de saúde, asilos,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 588
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou

casas de repouso, spas, orfanatos, construção ou reforma, hotéis, motéis, pousadas e pensões, albergues, casa de repouso, spas, asilos e outros tipo de alojamento e abrigos,construçãoereforma,postosdecombustíveis(gasolina),prisões,presídios,delegacias,batalhões,fortes,fortaleza,prédioscomerciais,restaurantes,bares,lanchonetes,cafés,lancheiras,padarias,cantinas,refeitórios e outros estabelecimentos destinados a servir refeição, terminais aéreos, terminais rodoviários, ferroviários, construção e reforma; (42.22.7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construções de estações de tratamento de esgoto, rede de distribuição de agua, rede de esgoto, reservatório de água, construção;(43.22.3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, ar condicionamento central, manutenção, sistema de refrigeração central em imóveis residências e comerciais, reparação ou manutenção, sistema de ventilação mecânica controlada, reparação e manutenção, sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação;(43.22.3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, equipamentos extintores de incêndio, instalação, sistema de prevenção contra incêndio, reparação ou manutenção;(43.29.1-05) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Isolamento térmico (construção),sistema de isolamento acústico e térmico;(43.30.4-03) Obras de acabamento em gesso e estuque;(43.99.1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,(46.89.3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (47.21.1-02) Padaria e confeitaria com predominância de revenda; (47.44.0-99) Comercio varejista de materiais de construção em geral; (47.89.0-99) Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (50.30.1-01) Navegação de apoio marítimo;(52.29.0-99) Outras atividades auxiliares de transporte terrestre não especificada anteriormente;(53.20.2-01) Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; (56.20.1-02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (62.09.1-00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (70.20.4-00) Assessoria e Consultoria em recursos humanos, assessoria em gestão empresarial, assessoria empresarial, assessoria a gestão hospitalar, Consultoria em negociação trabalhista, consultoria em relações publicas, consultoria financeira a empresas, consultoria na administração de empresas, gestão empresarial, serviços de orientação, assistência, assessoria;(71.19.7-01) Projetos de topografia, topografia serviços;(71.19.7-99) Gestão de aguas, projetos;(71.11.1-00) Serviços de arquitetura, gerenciamento de projetos de arquitetura, projeto de arquitetura; (71.12.0-00) Serviço de engenharia, assessoria técnica em construção, consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, consultoria de engenharia em estradas, obras hidráulicas e urbanas, engenharia ambiental, engenharia de projetos, engenharia naval, fiscalização de obras, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, inspeção técnica de engenharia, planejamento de obras, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica, projetos de edifícios, serviços de engenharia, projetos de engenharia ambiental, projetos de engenharia civil, projetos de engenharia, projetos estruturais, projetos hidráulicos, projetos na construção civil, projeto para infraestrutura, projeto para instalações elétricas, projetos para redes de telefonia, supervisão de obras por engenheiros, supervisão de projeto de construção; (74.90.1-99) Outras atividades profissionais e cientificas e técnicas não especificadas anteriormente, Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho, consultoria medica em medicina do trabalho, consultoria, assessoria em projetos de meio

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 6/11

Nº PROCESSO 049 3023/18
DATA 25/06/18 FLS 589
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224463-6

ambiente, consultoria, assessoria na área da saúde, serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas;(77.11.0-00) Locação de automóveis sem condutor; (77.39.0-99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (78.20.5-00) Locação de mão de obra, de pessoal, temporária, mão de obra temporária terceirizada, locação, alocação de mão de obra temporária empresa cliente, cessão de mão de obra temporária, contratação de mão de obra temporária, empreiteira de mão de obra temporária, locação de mão de obra, de pessoal, temporária, mão de obra temporária terceirizada, terceirização de pessoal, temporário;(78.30.2-00) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;(81.11.7-00) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (81.21.4-00) Limpeza em prédios e em domicílios, asseio e conservação de prédios, conservação e asseio de prédios e domicílios, higienização de prédios e domicílios, higienização e conservação de prédios, serviços, limpeza e higienização de banheiros públicos;(81.29.0-00) Atividade de limpeza não especificada anteriormente, desentupimento em prédio, esterilização hospitalar, limpeza de caixa d'água, limpezas de caldeiras, limpeza de dutos de ventilação e refrigeração, limpeza de fornos, dutos, incineradores, serviços de hidro jateamento, limpeza de piscinas, limpezas de ruas, limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza em embarcações, varredura, varrição de ruas, logradouros;(81.30.3-00) Atividade paisagística; (82.19.9-99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;(95.29.1-05) Reparação de artigos do mobiliário;

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato no órgão competente de registro e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL
A sociedade terá o capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido às alterações no padrão monetário nacional fica convertido em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios da seguinte forma;

NOME	QUOTAS	VALOR	%
UERLES DA SILVA MACEDO	752.000	R$ 752.000,00	94
MARCIO MENDES LESSA	48.000	R$ 48.000,00	06
TOTAL	800.000	R$ 800.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para assegurado, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, outrossim, considerando-se, todavia liberando o alienante para realizar a cessão á terceiro, se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua manifestação, os outros sócios não se pronunciarem para tal fim.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 590
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade dos sócios que era limitada a importância total do capital social, passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **UERLES DA SILVA MACEDO**, já previamente qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade isoladamente, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 100% (cem por cento) dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, bem como de investimento, como emissão de cheques, endossos, ordens de pagamento, abertura de crédito, prestação de avais, fianças e garantias perante as instituições bancárias e/ou financeiras, deverão ser sempre realizadas pela assinatura isolada do sócio administrador.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda e qualquer operação de crédito que possa a vir agravar o patrimônio da sociedade deverá ser objeto de discussão em assembléia, e ter a devida aprovação de 100% (cem por cento) do quorum qualificado dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade, representada sempre na forma do *caput* desta cláusula, poderá constituir procuradores *ad judicia* ou *ad negotia*, especificando-se, nos respectivos instrumentos, os poderes e o prazo de duração, o qual não poderá ser superior a 01 (um) ano, salvo nos casos de mandatos judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRÓ-LABORE
Os sócios quotistas terão direito e fazem jus a uma retirada mensal de "pró-labore", que será escriturada à conta de despesas gerais e fixada, cujo valor seja definido de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo o valor de o pró-labore ser de forma desproporcional a participação societária no capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será absorvida em contas especificas despesas de sócios com representação, viagens, estadias, passagens e manutenção que seja em serviço e previamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/11
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 591
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÃO
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, desde que aptos profissionalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O herdeiro ou sucessor do sócio falecido, em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar sua vontade de ser integrado ou não a sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberão todos os seus haveres apurados no balanço especial, em no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas todas corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV, vencendo a primeira delas em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIOS
Qualquer sócio retirante deverá notificar sua vontade à sociedade, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que seja levantado balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, e receberá todos os seus haveres apurados no dito balanço especial, podendo nos 30 (trintas) dias subseqüentes á notificação supracitada, os demais sócios quotistas optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PLURALIDADE
No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação compulsória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, com observância no artigo 1.011, parágrafo 1º, da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 592
RUBRICA Sandra Regina da S. Mo.
Mat. 224483-8

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou dúvidas existentes quanto ao presente contrato serão resolvidas de acordo com a Lei e pelo consenso dos sócios no Fórum, de acordo com a Cláusula Décima Oitava desse instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Rio Bonito/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri fielmente o presente contrato, que assinam na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Rio Bonito/RJ, 30 de novembro de 2017.

Uorles da Silva Macedo

Marcio Mendes Lessa

Testemunha
Nome/RG/CPF
RG: 21 532 486-5
CPF: 138.552.347-60

Testemunha
Nome/RG/CPF
RG: 21.129.130-7
CPF: 152.017.087-32

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Nº PROCESSO 10/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 593
RUBRICA Sandra Regina da S. Mat. 224483-8

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A an lise e o de erimento deste documento ser o e etuados pelo se uinte ór o

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.08.84.43.38 - 13.737.751.000.137

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL *Firma ou denomina o*	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME - ME	**13.737.751/0001-37**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JUR DICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
UERLES DA SILVA MACEDO	0.735. 17 15
LOCAL E DATA: NITERÓI 05 de Dezembro de 2017	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECON ECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página para Impressão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRINITY COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ME
NIRE: 332.0898057-9 Protocolo: 76-2017/341064-2 Data do protocolo: 05/12/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131930 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 111C1ED0E0442393F1D63310B2D228BD8E2D56B16D0F26B782619AFC3A6CD4E6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/11

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 594
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat 224483-8

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À TRINITY COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 13.737.751/0001-37, sediada na RUA GLISSON GERALDO GUIMARÃES CORREA, S/N, QD-B LT-1 – PARTE, CAIXA D'ÁGUA, RIO BONITO/RJ – CEP: 28.800-000, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Nome: UERLES DA SILVA MACEDO
Nº do CPF: 980.735.917-15
Nº da Identidade: 08.187.298-8 DETRAN/RJ
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/003158
DATA 25/06/18 FLS: 595
RUBRICA
Sandra Reaine de S. Mauro
Mat. 226483-8

ANEXO IV – MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

À TRINITY COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 13.737.751/0001-37, sediada na RUA GLISSON GERALDO GUIMARÃES CORREA, S/N, QD-B LT-1 – PARTE, CAIXA D'ÁGUA, RIO BONITO/RJ – CEP: 28.800-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2018, que é (X)MICRO EMPRESA ou ( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Nome: UERLES DA SILVA MACEDO
Nº do CPF: 980.735.917-15
Nº da Identidade: 08.187.298-8 DETRAN/RJ
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 596
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224403-6

SECONSER
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001023/2018

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: **73.509.440/0001-45**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: **0.160.165-2**

ENDEREÇO: **Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, bloco 04, sala 104**

BAIRRO: **Barra da Tijuca** CEP: **22.775-056**

CIDADE: **Rio de Janeiro** ESTADO: **Rio de Janeiro**

TELEFONE: **(21) 2532-1922** FAX: **(21) 2532-1922**

E-MAIL: **adm.cra@generalcontractor.com.br**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem execurados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses	R$ 1.009.372,01	R$ 12.112.464,12
	VALOR TOTAL			**R$ 12.112.464,12**

Valor total do lote R$ 12.112.464,12 (Doze milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

( ) Optante pelo Simples Nacional

(X) Não Optante pelo Simples Nacional

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

GENERAL CONTRACTOR

Nº PROCESSO 040/001023/18
DATA 25/06/18 FLS 527
RUBRICA
Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

SECONSER
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001023/2018

DECLARO, que o(s) item(s) ofertados está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DESTE EDITAL.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, 03 de agosto de 2018.

Alexandre Barbosa de Oliveira
CRA-RJ 20-46226
CPF/MF 010.092.117-57

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		QUADRO RESUMO		
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A	R$ 4.308.292,06	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO B	R$ 1.400.401,04	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO C	R$ 1.479.379,84	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO D	R$ 468.225,52	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO E	R$ 986.654,12	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO F	R$ 1.050.369,67	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO G	R$ 557.932,00	
		MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA TERCEIRA IDADE, PLAU-GROUND - GRUPO H	R$ 1.861.209,87	
		CUSTO TOTAL		R$ 12.112.464,12

Nº PROCESSO 040/1083/18
DATA 25/06/18 FLS: 598
RUBRICA Sandra Regina da S. Mouro
Mat 224483-8

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO 040/001023/18
DATA 25/06/18 FLS: 599
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO A

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	4.552,26	M2	R$ 15,07	R$ 68.602,55
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 2.058,45	R$ 205.845,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 274.447,55**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	102,00	M2	R$ 186,00	R$ 18.972,00
		TOTAL DA CATEGORIA 02				**R$ 18.972,00**
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	51,00	UN	R$ 281,15	R$ 14.338,65
5	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	340,17	T	R$ 17,26	R$ 5.871,33
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	91.800,00	M2 x KM	R$ 0,11	R$ 10.098,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	3.060,00	M2	R$ 17,25	R$ 52.785,00
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 83.092,98**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	1.879,03	M2	R$ 15,06	R$ 28.298,19
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	2.612,90	M2	R$ 2,52	R$ 6.584,50
10	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	1.530,00	M x MÊS	R$ 9,46	R$ 14.473,80
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	1.336,50	M2	R$ 6,01	R$ 8.032,36
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	2.612,90	M2	R$ 0,49	R$ 1.280,32
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	143.616,00	H	R$ 14,63	R$ 2.101.102,08
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 2.159.771,25**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
14	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	2.035,58	M2	R$ 11,77	R$ 23.958,77
15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	203,49	M3	R$ 182,02	R$ 37.039,24
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A CO MPACTACAO	176,80	M3	R$ 93,42	R$ 16.516,65
17	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	17,00	UN	R$ 500,10	R$ 8.501,70
18	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANÇOS,CONFORME PROJETO CEHAB,	17,00	UN	R$ 869,05	R$ 14.773,85
19	09.015.0006-A	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2 ,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EM PRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTE S FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2 ARAMES	1.024,93	M2	R$ 192,75	R$ 197.555,25
20	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGA LV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75 M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMEN TO A CA	818,72	M2	R$ 228,60	R$ 187.159,39
21	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C	17,00	UN	R$ 1.836,51	R$ 31.220,67

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 600
RUBRICA Sandra Regina da S. Mor
Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO A

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
22	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	17,00	UN	R$ 2.374,15	R$ 40.360,55
23	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 2.681,42	R$ 45.584,14
24	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTA S FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMEN TE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PIN TURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCA	17,00	UN	R$ 1.605,79	R$ 27.298,43
25	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 1.992,48	R$ 33.872,16
26	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNEC	17,00	UN	R$ 5.010,00	R$ 85.170,00
27	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	17,00	UN	R$ 3.531,06	R$ 60.028,02
28	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	17,00	UN	R$ 2.816,35	R$ 47.877,95
29	09.015.9999-A	ROTAÇÃO DIAGONAL DEPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	17,00	UN	R$ 4.359,26	R$ 74.107,42
30	09.015.9999-A	ROTAÇÃO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	17,00	UN	R$ 4.800,57	R$ 81.609,69
31	09.015.9999-A	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	17,00	UN	R$ 4.962,66	R$ 84.365,22
32	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONOO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO,	17,00	UN	R$ 6.356,40	R$ 108.058,80
		TOTAL DA CATEGORIA 09				**R$ 1.210.157,90**
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	668,95	M2	R$ 26,92	R$ 18.008,13
34	13.030.0250-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	287,64	M2	R$ 97,93	R$ 28.168,58
35	13.330.0061-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENT	114,58	M2	R$ 92,59	R$ 10.608,96
36	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO	15,30	M	R$ 57,54	R$ 880,36
37	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	7,65	M	R$ 22,30	R$ 170,59
		TOTAL DA CATEGORIA 13				**R$ 57.836,62**
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
38	14.002.0466-A	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPL ETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVE VIDRO.F	17,00	un	R$ 446,72	R$ 7.594,24
39	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VE NEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,36	m2	R$ 807,23	R$ 14.820,74
40	14.004.0045-A	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	56,10	m2	R$ 42,39	R$ 2.378,07
41	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/1	68,00	un	R$ 128,67	R$ 8.719,56

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023118
DATA 25/06/18 FLS: 601
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO A

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
42	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTAND O DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAM ENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSE	17,00	un	R$ 57,81	R$ 982,77
43	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRAN CA FIXA.FORNECIMENTO	34,00	un	R$ 38,92	R$ 1.323,28
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 35.848,66
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
44	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	34,00	UN	R$ 203,89	R$ 6.932,26
45	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,5 0M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON ADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	17,00	UN	R$ 156,61	R$ 2.662,37
46	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	17,00	UN	R$ 225,12	R$ 3.827,04
47	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXO ES	34,00	UN	R$ 161,49	R$ 5.490,66
48	15.004.0075-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCL USIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	34,00	UN	R$ 156,60	R$ 5.324,40
49	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	17,00	UN	R$ 139,63	R$ 2.373,71
50	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLA DA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALA CAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	34,00	UN	R$ 265,54	R$ 9.028,36
51	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	51,00	UN	R$ 102,12	R$ 5.208,12
52	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM T AMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALA CAO	34,00	UN	R$ 61,73	R$ 2.098,82
53	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TU BO PVC	17,00	UN	R$ 277,91	R$ 4.724,47
54	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLO S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30M A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 173,97	R$ 2.957,49
55	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 9,25	R$ 157,25
56	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	34,00	UN	R$ 32,68	R$ 1.111,12
57	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 53,22	R$ 904,74
58	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 315,04	R$ 5.355,68
59	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.700,00	M	R$ 2,74	R$ 4.658,00
60	15.008.0090-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/7 50V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.080,00	M	R$ 3,75	R$ 15.300,00
61	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7 50V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4.000,00	M	R$ 4,88	R$ 19.520,00

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 090 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 6002
RUBRICA Sandra Regina de Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO A

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
62	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	680,00	M	R$ 13,80	R$ 9.384,00
63	15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	408,00	UN	R$ 45,62	R$ 18.612,96
64	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	425,00	M	R$ 17,77	R$ 7.552,25
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 133.183,70
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
65	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MAEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,98	M2	R$ 121,07	R$ 3.992,88
66	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	76,50	M2	R$ 65,54	R$ 5.013,81
67	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	102,00	M2	R$ 36,70	R$ 3.743,40
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 12.750,09
		17 - PINTURAS				
68	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	167,96	M2	R$ 23,43	R$ 3.935,30
69	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	393,21	M2	R$ 13,96	R$ 5.489,21
70	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADO	9.465,94	M2	R$ 11,22	R$ 106.207,84
71	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	167,17	M2	R$ 5,79	R$ 967,91
72	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	2.461,16	M2	R$ 11,81	R$ 29.066,29
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 145.666,55
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
73	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	34,00	UN	R$ 207,95	R$ 7.070,30
74	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	17,00	UN	R$ 291,79	R$ 4.960,43
75	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	34,00	UN	R$ 243,01	R$ 8.262,34
76	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	17,00	UN	R$ 139,50	R$ 2.371,50
77	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN	R$ 33,44	R$ 1.136,96
78	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN	R$ 41,52	R$ 1.411,68
79	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	51,00	UN	R$ 33,00	R$ 1.683,00
80	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN	R$ 15,63	R$ 531,42
81	18.007.0041-A	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	34,00	UN	R$ 197,09	R$ 6.701,06
82	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	17,00	UN	R$ [illegible]	R$ 1.348,35
83	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	17,00	UN	R$ 22,33	R$ 379,61
84	18.009.0102-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	34,00	UN	R$ 283,39	R$ 9.635,26
85	18.012.0090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN	R$ 42,78	R$ 727,26

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 603
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO A

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
86	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM ME TAL CROMADO.FORNECIMENTO	68,00	UN	R$ 29,63	R$ 2.014,84
87	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FAC HADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	85,00	UN	R$ 190,14	R$ 16.161,90
88	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATO R DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.F ORNECI	34,00	UN	R$ 157,78	R$ 5.364,52
89	18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAM PADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCAC AO	34,00	UN	R$ 99,25	R$ 3.374,50
90	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM AB ERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	16,32	M2	R$ 558,44	R$ 9.113,74
91	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	34,00	M2	R$ 527,73	R$ 17.942,82
92	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	17,00	PAR	R$ 57,26	R$ 973,42
93	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	85,00	UN	R$ 103,43	R$ 8.791,55
		TOTAL DA CATEGORIA 18				**R$ 108.056,46**
		20 - PREÇOS RODOVIÁRIOS				
94	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	353,77	M3	R$ 57,21	R$ 20.239,18
		TOTAL DA CATEGORIA 20				**R$ 20.239,18**
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
95	21.019.0090-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR M ETALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,2 20V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CO RPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBO NATO I	68,00	UN	R$ 569,16	R$ 38.702,88
96	21.020.0050-A	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTA L,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENT O DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.C OLOCACAO	68,00	UN	R$ 65,64	R$ 4.463,52
97	21.020.0065-A	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRAD O,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	68,00	UN	R$ 12,84	R$ 873,12
98	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	68,00	UN	R$ 6,97	R$ 473,96
99	21.031.0035-A	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU P OSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLU Z,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	68,00	UN	R$ 55,23	R$ 3.755,64
		TOTAL DA CATEGORIA 21				**R$ 48.269,12**
						R$ -
		TOTAL GERAL				**R$ 4.308.292,06**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 604
RUBRICA Sandra Maina da S. Moura
Mat. 22409-0

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO B

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	703,71	M2	R$ 7,53	R$ 5.298,93
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 666,93	R$ 66.693,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 71.991,93**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	42,00	M2	R$ 186,00	R$ 7.812,00
		TOTAL DA CATEGORIA 02				**R$ 7.812,00**
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	21,00	UN	R$ 281,16	R$ 5.904,36
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL	214,97	T	R$ 17,26	R$ 3.710,38
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 9.614,74**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	44.352,00	H	R$ 14,63	R$ 648.869,76
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 648.869,76**
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COM PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	96,32	M3	R$ 84,06	R$ 8.096,65
		TOTAL DA CATEGORIA 08				**R$ 8.096,65**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
8	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	3.518,55	M2	R$ 3,65	R$ 12.842,70
		TOTAL DA CATEGORIA 09				**R$ 12.842,70**
		11 - ESTRUTURAS				
9	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	44,24	M3	R$ 455,19	R$ 20.137,60
10	11.026.0020-A	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA 0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO 15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADO OU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACA O E REVES	80,36	M2	R$ 120,77	R$ 9.705,07
		TOTAL DA CATEGORIA 10				**R$ 29.842,67**
		12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
11	12.004.0160-A	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APAREN TES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREA REAL	1,00	M2	R$ 431,85	R$ 431,85
		TOTAL DA CATEGORIA 10				**R$ 431,85**
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
12	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	126,07	M2	R$ 26,92	R$ 3.393,80
13	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE	132,02	M2	R$ 86,25	R$ 11.386,72
14	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	2.308,95	M2	R$ 22,02	R$ 50.843,07
15	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENT	712,39	M2	R$ 58,79	R$ 41.881,40
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 102.904,99

GENERAL CONTRACTOR

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 605
RUBRICA Sandra Regina da S. Nascimento

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO B

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
16	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5 /16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZA DA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOB RADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	33,81	M2	R$ 1.245,94	R$ 42.125,23
17	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	56,98	M2	R$ 573,45	R$ 32.675,18
18	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COM PRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CON CRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,05	M	R$ 298,46	R$ 6.581,04
19	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TR AVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMP RIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E C OLOCACA	140,56	UN	R$ 400,12	R$ 56.240,86
20	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	51,45	M2	R$ 355,88	R$ 18.310,02
21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	57,20	M2	R$ 389,83	R$ 22.298,27
22	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	51,45	M2	R$ 55,37	R$ 2.848,78
23	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	8,40	M2	R$ 246,99	R$ 2.074,71
24	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN	R$ 479,63	R$ 3.357,41
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	UN	R$ 454,12	R$ 12.715,36
26	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACA BAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULA	21,00	UN	R$ 243,98	R$ 5.123,58
27	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/1	70,00	UN	R$ 128,67	R$ 9.006,90
28	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	49,00	UN	R$ 107,27	R$ 5.256,23
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 218.613,57
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
29	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE	42,00	UN	R$ 343,82	R$ 14.440,44
30	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMP	14,00	UN	R$ 303,37	R$ 4.247,18
31	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	7,00	UN	R$ 221,36	R$ 1.549,52
32	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M D	28,00	UN	R$ 273,42	R$ 7.655,76
33	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	42,00	UN	R$ 46,95	R$ 1.971,90

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO B

Mat 224/18

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
34	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,00	UN	R$ 102,12	R$ 1.429,68
35	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 9,26	R$ 129,64
36	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	21,00	UN	R$ 53,22	R$ 1.117,62
37	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	700,00	M	R$ 2,74	R$ 1.918,00
38	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7 50V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	853,37	M	R$ 4,89	R$ 4.172,97
39	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	122,00	UN	R$ 49,10	R$ 5.990,20
40	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIM ENTO E COLOCACAO	21,00	UN	R$ 67,26	R$ 1.412,46
41	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	105,00	M	R$ 12,10	R$ 1.270,50
42	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXO ES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O	105,00	M	R$ 10,19	R$ 1.069,95
43	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	105,00	M	R$ 4,77	R$ 500,85
		TOTAL DA CATEGORIA 15				**R$ 48.878,07**
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
44	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA D E 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0 ,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA ARE A REAL	431,20	M2	R$ 29,82	R$ 12.858,38
		TOTAL DA CATEGORIA 16				**R$ 12.858,38**
		17 - PINTURAS				
45	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	117,60	M2	R$ 23,43	R$ 2.755,36
46	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	84,49	M2	R$ 15,63	R$ 1.320,57
47	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMEN TO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAME NTO,UM	5.547,57	M2	R$ 14,97	R$ 83.047,12
		TOTAL DA CATEGORIA 17				**R$ 87.123,05**
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
48	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	21,00	UN	R$ 207,95	R$ 4.366,95
49	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIM	28,00	UN	R$ 156,54	R$ 4.383,12
50	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CR OMADO.FORNECIMENTO	14,00	UN	R$ 139,50	R$ 1.953,00
51	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 33,44	R$ 468,16
52	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	21,00	UN	R$ 41,59	R$ 873,39

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 607
RUBRICA Sandra Ramos de S. Moura
Mat. 227483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO B

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
53	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO	28,00	UN	R$ 33,00	R$ 924,00
54	18.007.0070-A	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO D E PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMAD O.FORNECIMENTO	14,00	UN	R$ 35,44	R$ 496,16
55	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1	14,00	UN	R$ 90,63	R$ 1.268,82
56	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENT E,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	21,00	UN	R$ 28,22	R$ 592,62
57	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNE CIMENTO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 16,64	R$ 232,96
58	18.013.0106-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,162 3 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	7,00	UN	R$ 34,08	R$ 238,56
59	18.013.0115-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	7,00	UN	R$ 0,99	R$ 6,93
60	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	7,00	UN	R$ 7,35	R$ 51,45
61	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALV ULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/ 2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 481,64	R$ 6.742,96
62	18.016.0055-A	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLU SIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVUL A CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO	14,00	UN	R$ 822,75	R$ 11.518,50
63	18.023.0011-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORM E PROJET	7,00	UN	R$ 678,30	R$ 4.748,10
64	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPO SITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE V IDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO ,VAPOR	56,00	UN	R$ 242,66	R$ 13.588,96
65	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU ORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	49,00	UN	R$ 114,05	R$ 5.588,45
66	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	14,00	PAR	R$ 57,26	R$ 801,64
67	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL,TAMANHO OFICIAL,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZ ADO(EXTERNA E INTERNAMENTE)DE 4" E ESPESSURA DA PAREDE DE 1/ 8",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 2.202,23	R$ 30.831,22
68	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	56,00	UN	R$ 117,85	R$ 6.599,60
		TOTAL DA CATEGORIA 18				**R$ 96.274,29**
		20 - PREÇOS RODOVIÁRIOS				
69	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	616,07	M3	R$ 57,21	R$ 35.245,36
70	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	45,01	M3	R$ 62,37	R$ 2.807,27
		TOTAL DA CATEGORIA 20				**R$ 38.052,63**
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
71	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO AT	56,00	UN	R$ 28,46	R$ 1.593,76
		TOTAL DA CATEGORIA 21				**R$ 1.593,76**
		TOTAL GERAL				**R$ 1.400.401,04**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25/08/18 FLS: 608
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO C

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	2.182,64	M2	R$ 15,07	R$ 32.892,38
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 704,57	R$ 70.457,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 103.349,38**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	48,00	M2	R$ 186,00	R$ 8.928,00
		TOTAL DA CATEGORIA 02				**R$ 8.928,00**
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	24,00	UN	R$ 281,15	R$ 6.747,60
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL	150,00	T	R$ 17,26	R$ 2.589,00
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	10.800,00	M2 x KM	R$ 0,12	R$ 1.296,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	720,00	M2	R$ 0,67	R$ 482,40
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 11.115,00**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	1.278,72	M2	R$ 15,07	R$ 19.270,31
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	192,00	M2	R$ 2,53	R$ 485,76
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	1.440,00	M2 x M	R$ 4,73	R$ 6.811,20
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	720,00	M2	R$ 6,02	R$ 4.334,40
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	720,00	M2	R$ 0,49	R$ 352,80
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	50.688,00	H	R$ 14,63	R$ 741.565,44
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 772.819,91**
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COM PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	168,72	M3	R$ 84,06	R$ 14.182,60
		TOTAL DA CATEGORIA 08				**R$ 14.182,60**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
15	09.003.0200-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGON JABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE) ,MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/ M2.FORNECIMENTO	67,68	M2	R$ 32,53	R$ 2.201,63
16	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	2.182,64	M2	R$ 3,65	R$ 7.966,63
17	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	20,32	M3	R$ 182,02	R$ 3.698,64
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	8,00	UN	R$ 500,11	R$ 4.000,88
19	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 1.299,90	R$ 10.399,20
20	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.N°12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXAD A TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2" A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,I NCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUB OS,COM	639,36	M2	R$ 189,20	R$ 120.966,91

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI
FESTA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040 / 002318
DATA 25/06/18 FLS 609
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour
Mat 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO C

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	8,00	UN	R$ 2.374,15	R$ 18.993,20
22	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 2.102,63	R$ 16.821,04
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 1.992,48	R$ 15.939,84
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNEC	8,00	UN	R$ 5.010,00	R$ 40.080,00
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	8,00	UN	R$ 3.531,06	R$ 28.248,48
26	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	8,00	UN	R$ 2.816,35	R$ 22.530,80
27	09.015.9999-A	ROTAÇÃO DIAGONAL DEPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	8,00	UN	R$ 4.359,26	R$ 34.874,08
28	09.015.9999-A	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	8,00	UN	R$ 4.962,66	R$ 39.701,28
29	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONOO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO,	8,00	UN	R$ 6.356,40	R$ 50.851,20
30	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	8,00	UN	R$ 3.069,64	R$ 24.557,12
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 441.830,93
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	202,40	M2	R$ 25,86	R$ 5.234,06
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.234,06
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
32	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMA DO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	16,00	UN	R$ 177,66	R$ 2.842,56
33	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	32,00	UN	R$ 26,69	R$ 854,08
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 3.696,64
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
34	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLO S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30M A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN	R$ 173,98	R$ 2.783,68
35	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	213,12	M	R$ 9,50	R$ 2.024,64
36	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	48,00	UN	R$ 49,10	R$ 2.356,80
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 7.165,12
		17 - PINTURAS				
37	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMEN TO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCL USIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	1.513,52	M2	R$ 39,98	R$ 60.510,52
38	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BR ILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOX IDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	1.081,28	M2	R$ 13,96	R$ 15.094,66
39	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,C LASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADO	2.024,64	M2	R$ 11,22	R$ 22.716,46
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 98.321,64
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040023/18
DATA 25/06/18 FLS: 610
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224403-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO C

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
40	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS, NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINI O,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MI STA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METAL ICO AT	16,00	UN	R$ 301,54	R$ 4.824,64
		TOTAL DA CATEGORIA 18				**R$ 4.824,64**
		20 - PREÇOS RODOVIÁRIOS				
41	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	72,00	M3	R$ 62,37	R$ 4.490,64
		TOTAL DA CATEGORIA 20				**R$ 4.490,64**
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
42	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAME TRO EXTE	16,00	UN	R$ 213,83	R$ 3.421,28
		TOTAL DA CATEGORIA 21				**R$ 3.421,28**
		TOTAL GERAL				**R$ 1.479.379,84**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 611
LIMPEZA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 2/24403-5

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO D

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 223,02	R$ 22.302,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 22.302,00
		04 - TRANSPORTES				
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	4,00	UN	R$ 281,15	R$ 1.124,60
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	2.700,00	M2 x KM	R$ 0,11	R$ 297,00
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	240,00	M2 x KM	R$ 0,66	R$ 158,40
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 1.580,00
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	28,00	M	R$ 2,99	R$ 83,72
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	192,40	M2	R$ 15,06	R$ 2.897,54
7	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L ,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	4,00	UN	R$ 277,13	R$ 1.108,52
8	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	60,00	M2	R$ 2,52	R$ 151,20
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	480,00	M2 x M	R$ 4,73	R$ 2.270,40
10	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES T IPO TORRE	200,00	M	R$ 0,12	R$ 24,00
11	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	16.896,00	H	R$ 14,63	R$ 247.188,48
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 253.723,86
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
12	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A CO MPACTACAO	79,88	M3	R$ 93,41	R$ 7.461,59
13	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGA LV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75 M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMEN TO A CA	240,48	M2	R$ 228,59	R$ 54.971,32
14	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	4,00	UN	R$ 3.531,06	R$ 14.124,24
15	09.015.9999-A	ROTAÇÃO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	4,00	UN	R$ 4.800,57	R$ 19.202,28
16	09.015.9999-A	PLACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	4,00	UN	R$ 3.353,47	R$ 13.413,88
17	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONOO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO,	4,00	UN	R$ 6.356,40	R$ 25.425,60
18	09.020.0076-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESA A ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	480,96	M2	R$ 34,81	R$ 16.742,21
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 151.341,12
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
19	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	76,96	M2	R$ 25,85	R$ 1.989,41
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 1.989,41
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTAND O DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAM ENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSE	12,00	UN	R$ 57,80	R$ 693,60
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 693,60
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
21	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7 50V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	M	R$ 4,88	R$ 136,64

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 612
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 2943-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO D

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 136,64
		17 - PINTURAS				
22	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BR ILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOX IDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	633,48	M2	R$ 13,95	R$ 8.837,04
23	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,C LASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADO	679,36	M2	R$ 11,22	R$ 7.622,41
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 16.459,45
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
24	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,MET AL CROMADO.FORNECIMENTO	4,00	UN	R$ 25,03	R$ 100,12
25	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FAC HADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN	R$ 190,13	R$ 2.281,56
26	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL,TAMANHO OFICIAL,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZ ADO(EXTERNA E INTERNAMENTE)DE 4" E ESPESSURA DA PAREDE DE 1/ 8",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 2.202,22	R$ 17.617,76
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 19.999,44
		TOTAL GERAL				R$ 468.225,52

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 613
RUBRICA Sandra Reali da S. Mour
Mat. 22.483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO E

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 469,99	R$ 46.999,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ **46.999,00**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	42,00	M2	R$ 345,40	R$ 14.506,80
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ **14.506,80**
		04 - TRANSPORTES				
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	7,00	UN	R$ 281,15	R$ 1.968,05
4	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL	4,20	T	R$ 17,25	R$ 72,45
5	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	7.350,00	M2 x KM	R$ 0,11	R$ 808,50
6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	490,00	M2	R$ 0,66	R$ 323,40
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ **3.172,40**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	140,00	M2	R$ 15,06	R$ 2.108,40
8	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L ,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	7,00	UN	R$ 277,13	R$ 1.939,91
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	168,00	M2	R$ 2,52	R$ 423,36
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	1.470,00	M2 x M	R$ 4,73	R$ 6.953,10
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	490,00	M2	R$ 6,01	R$ 2.944,90
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	490,00	M2	R$ 0,48	R$ 235,20
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	29.568,00	H	R$ 14,62	R$ 432.284,16
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ **446.889,03**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
14	09.001.0150-A	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTI CULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECA NICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MO NOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ES PESSUR	5.565,35	M2	R$ 36,98	R$ 205.806,64
15	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGA LV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE 5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75 M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMEN TO A CA	560,00	M2	R$ 228,59	R$ 128.010,40
16	09.015.0300-A	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO E APLICACAO	7,00	UN	R$ 429,12	R$ 3.003,84
17	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	7,00	UN	R$ 2.374,14	R$ 16.618,98
18	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN	R$ 2.681,41	R$ 18.769,87
19	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN	R$ 1.992,47	R$ 13.947,29
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 386.167,02
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040033/18
DATA 25/06/18 FLS: 614
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO E

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
20	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRA CO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	210,00	M2	R$ 24,73	R$ 5.193,30
		TOTAL DA CATEGORIA 13				**R$ 5.193,30**
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
21	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMA DO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	21,00	UN	R$ 177,65	R$ 3.730,65
22	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	21,00	UN	R$ 26,68	R$ 560,28
		TOTAL DA CATEGORIA 14				**R$ 4.290,93**
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
23	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLO S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30M A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	21,00	UN	R$ 173,97	R$ 3.653,37
24	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	420,00	M	R$ 9,49	R$ 3.985,80
25	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	63,00	UN	R$ 49,10	R$ 3.093,30
		TOTAL DA CATEGORIA 15				**R$ 10.732,47**
		17 - PINTURAS				
26	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMEN TO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCL USIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	462,00	M2	R$ 39,97	R$ 18.466,14
27	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BR ILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOX IDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	1.400,42	M2	R$ 13,95	R$ 19.535,85
28	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,C LASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADO	971,81	M2	R$ 11,22	R$ 10.903,70
29	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIEN TES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUA S DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRIL ICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	203,70	M2	R$ 34,70	R$ 7.068,39
		TOTAL DA CATEGORIA 17				**R$ 55.974,08**
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
30	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E A FINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXC LUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	UN	R$ 140,27	R$ 3.927,56
31	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	7,00	PAR	R$ 57,25	R$ 400,75
32	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	UN	R$ 117,84	R$ 3.299,52
33	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	UN	R$ 44,36	R$ 621,04
		TOTAL DA CATEGORIA 18				**R$ 8.248,87**
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
34	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAME TRO EXTE	21,00	UN	R$ 213,82	R$ 4.490,22
		TOTAL DA CATEGORIA 21				**R$ 4.490,22**
		TOTAL GERAL				**R$ 986.654,12**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040023/18
DATA 25/06/18 FLS: 615
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour
Mat. 224051

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO F

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 500,30	R$ 50.030,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 50.030,00**
		04 - TRANSPORTES				
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	8,00	UN	R$ 281,15	R$ 2.249,20
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	3.936,00	M2 x KM	R$ 0,11	R$ 432,96
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	196,00	M2	R$ 0,66	R$ 129,36
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 2.811,52**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	28,80	M2	R$ 2,52	R$ 72,57
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	196,80	M2 x MÊS	R$ 4,73	R$ 930,86
7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	336,00	M2	R$ 6,01	R$ 2.019,36
8	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	28,80	M2	R$ 0,48	R$ 13,82
9	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	33.792,00	H	R$ 14,63	R$ 494.376,96
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 497.413,57**
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
10	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COM PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	768,00	M3	R$ 84,05	R$ 64.550,40
11	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	26,16	M2	R$ 84,03	R$ 2.198,22
		TOTAL DA CATEGORIA 08				**R$ 66.748,62**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	32,00	M2	R$ 11,76	R$ 376,32
13	09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSO ES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	12,00	UN	R$ 461,71	R$ 5.540,52
14	09.009.0003-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10C M,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	70,20	M2	R$ 12,65	R$ 888,03
15	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	12,00	UN	R$ 500,10	R$ 6.001,20
16	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	12,00	UN	R$ 869,05	R$ 10.428,60
17	09.015.0056-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA L OSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR	700,04	M2	R$ 240,18	R$ 168.135,60
18	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSU RA DE PAREDE DE 1/8",FORNECIMENTO E COLOCACAO	64,00	M2	R$ 124,74	R$ 7.983,36
19	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	8,00	UN	R$ 2.374,14	R$ 18.993,12

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO F

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
20	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R$ 2.681,41	R$ 10.725,64
21	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R$ 1.992,47	R$ 7.969,88
		TOTAL DA CATEGORIA 09				**R$ 237.042,27**
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	13.301.0090-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO , SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTEN TE	139,32	M2	R$ 40,55	R$ 5.649,42
		TOTAL DA CATEGORIA 13				**R$ 5.649,42**
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
23	14.002.0211-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZAD O Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANI ZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUS	40,00	M	R$ 278,48	R$ 11.139,20
		TOTAL DA CATEGORIA 14				**R$ 11.139,20**
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
24	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO.	4,00	UN	R$ 315,89	R$ 1.263,56
25	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLO S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30M A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 173,97	R$ 3.479,40
26	15.008.0150-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	800,00	M	R$ 101,84	R$ 81.472,00
27	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,00	UN	R$ 49,10	R$ 1.571,20
		TOTAL DA CATEGORIA 15				**R$ 87.786,16**
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	140,00	M	R$ 65,53	R$ 9.174,20
29	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0 ,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20 M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM CO M ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA R EAL DE	588,44	M2	R$ 45,01	R$ 26.485,68
		TOTAL DA CATEGORIA 16				**R$ 35.659,88**
		17 - PINTURAS				
30	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIEN TES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUA S DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRIL ICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	110,00	M2	R$ 34,70	R$ 3.817,00
31	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVEN TE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	50,16	M2	R$ 63,21	R$ 3.170,61
32	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLU SIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	1.811,68	M2	R$ 11,81	R$ 21.395,94
		TOTAL DA CATEGORIA 17				**R$ 28.383,55**
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
33	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E A FINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXC LUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN	R$ 140,27	R$ 2.244,32
34	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	R$ 414,30	R$ 3.314,40

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040 002358
DATA 25/06/18 FLS: 617
RUBRICA

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO F

PRAZO: 12 MESES

Mat. 224483-8

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
35	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GAL VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	8,00	PAR	R$ 1.925,55	R$ 15.404,40
36	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	4,00	PAR	R$ 57,25	R$ 229,00
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 21.192,12
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
37	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	8,00	UN	R$ 128,54	R$ 1.028,32
38	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS	8,00	UN	R$ 42,62	R$ 340,96
39	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAME TRO EXTE	16,00	UN	R$ 213,82	R$ 3.421,12
40	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM ,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ES CAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	8,00	UN	R$ 215,37	R$ 1.722,96
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 6.513,36
		TOTAL GERAL				R$ 1.050.369,67

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO 040/023158
DATA 25/06/18 FLS: 618
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 22.485-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
lo: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO G

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UNID	R$ 205,79	R$ 20.579,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 20.579,00**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54,00	M2	R$ 345,40	R$ 18.651,60
		TOTAL DA CATEGORIA 02				**R$ 18.651,60**
		04 - TRANSPORTES				
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	9,00	UN	R$ 281,15	R$ 2.530,35
4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	12.600,00	M2 x KM	R$ 0,11	R$ 1.386,00
5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	630,00	M2 x KM	R$ 0,66	R$ 415,80
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 4.332,15**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	1.314,00	M2	R$ 15,06	R$ 19.788,84
7	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE M ANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	6.331,50	T x M	R$ 1,34	R$ 8.484,21
8	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	1.215,00	M2	R$ 5,25	R$ 6.378,75
9	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	22,50	M2	R$ 7,01	R$ 157,72
10	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	18,00	UN	R$ 9,82	R$ 176,76
11	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	26,39	M2	R$ 6,13	R$ 161,77
12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	985,50	M2	R$ 18,78	R$ 18.507,69
13	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	162,00	M2	R$ 2,52	R$ 408,24
14	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	2.520,00	M2 x M	R$ 4,73	R$ 11.919,60
15	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	630,00	M2	R$ 6,01	R$ 3.786,30
16	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	162,00	M2	R$ 0,48	R$ 77,76
17	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	19.008,00	H	R$ 14,63	R$ 278.087,04
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 347.934,68**
		06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
18	06.010.0010-A	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE 1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PAD RAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	18,00	UN	R$ 242,63	R$ 4.367,34
		TOTAL DA CATEGORIA 06				**R$ 4.367,34**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
19	09.020.0070-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	1.314,00	M2	R$ 21,92	R$ 28.802,88
		TOTAL DA CATEGORIA 09				**R$ 28.802,88**
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	13.025.0055-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,E XCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGA MASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	47,43	M2	R$ 56,55	R$ 2.682,16
21	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE	47,43	M2	R$ 86,24	R$ 4.090,36
22	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	22,50	M2	R$ 53,24	R$ 1.197,90
23	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE	396,90	M2	R$ 32,88	R$ 13.050,07

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/002318
DATA 25/06/18 FLS: 699
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 2.000.000-7

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO G

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	13.330.0071-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTE S,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASS ENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAM ENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR.	22,50	M2	R$ 131,18	R$ 2.951,55
		TOTAL DA CATEGORIA 13				**R$ 23.972,04**
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
25	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLA DA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALA CAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES ,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 1 00MM A	18,00	UN	R$ 265,53	R$ 4.779,54
26	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INS TALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APAR ELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40M M,ATE O	18,00	UN	R$ 220,65	R$ 3.971,70
27	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLO S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30M A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	27,00	UN	R$ 173,97	R$ 4.697,19
28	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	540,00	M	R$ 9,49	R$ 5.124,60
29	15.020.0061-A	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	54,00	UN	R$ 38,18	R$ 2.061,72
		TOTAL DA CATEGORIA 15				**R$ 20.634,75**
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
30	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	91,80	M	R$ 65,52	R$ 6.014,73
31	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0 ,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20 M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM CO M ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA R EAL DE	243,00	M2	R$ 45,01	R$ 10.937,43
		TOTAL DA CATEGORIA 16				**R$ 16.952,16**
		17 - PINTURAS				
32	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (N BR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACAB AMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MAS SA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORM E O IT	1.971,00	M2	R$ 23,57	R$ 46.456,47
33	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT EM 17.040.0021	112,05	M2	R$ 30,46	R$ 3.413,04
34	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLU SIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	1.134,00	M2	R$ 11,81	R$ 13.392,54
		TOTAL DA CATEGORIA 17				**R$ 63.262,05**
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
35	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAG ENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRE SSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PV C.FORN	9,00	UN	R$ 225,91	R$ 2.033,19
36	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI CO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	9,00	UN	R$ 243,00	R$ 2.187,00
37	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E A FINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXC LUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	UN	R$ 140,27	R$ 2.524,86
38	18.027.0302-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLU ORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	UN	R$ 94,35	R$ 1.698,30
		TOTAL DA CATEGORIA 18				**R$ 8.448,35**
		TOTAL GERAL				**R$ 557.932,00**

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040 / 023 / 18
DATA 25/06/18 FLS: 6990
RUBRICA
Sandra Regina de S. Mour
Mat. 22483-8

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18
CLIENTE: SECONSER
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO H
PRAZO: 12 MESES
B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	185,60	M2	R$ 15,07	R$ 2.796,99
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	UN	R$ 886,54	R$ 88.654,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				**R$ 91.450,99**
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	M2	R$ 186,00	R$ 5.580,00
		TOTAL DA CATEGORIA 02				**R$ 5.580,00**
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDA DE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,T RANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	10,00	UN	R$ 281,16	R$ 2.811,60
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL	40,80	T	R$ 17,26	R$ 704,20
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	37.780,00	M2 x KM	R$ 0,12	R$ 4.533,60
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	1.889,40	M2 x KM	R$ 0,67	R$ 1.265,89
		TOTAL DA CATEGORIA 04				**R$ 9.315,29**
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	755,40	M2	R$ 15,07	R$ 11.383,87
9	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	5,00	UN	R$ 415,70	R$ 2.078,50
10	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	377,85	M2	R$ 2,53	R$ 955,96
11	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	3.778,80	M2 x MÊS	R$ 4,73	R$ 17.873,72
12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	7.557,60	M2	R$ 6,02	R$ 45.496,75
13	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	7.557,60	M2	R$ 0,49	R$ 3.703,22
14	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	63.360,00	H	R$ 14,63	R$ 926.956,80
		TOTAL DA CATEGORIA 05				**R$ 1.008.448,82**
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESI STENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDR A,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	44,00	M2	R$ 84,29	R$ 3.708,76
		TOTAL DA CATEGORIA 08				**R$ 3.708,76**
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
16	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIM ENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	13,30	M2	R$ 8,97	R$ 119,30
17	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNEC IMENTO	13,30	M3	R$ 127,77	R$ 1.699,34
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M D E ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	10,00	UN	R$ 500,11	R$ 5.001,10
19	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	10,00	UN	R$ 869,06	R$ 8.690,60

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 621
RUBRICA Sandra Regina da S. Mat. 2224813-1

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
to: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO H

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
20	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA L OSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PA REDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR	1.133,10	M2	R$ 189,53	R$ 214.756,44
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	10,00	UN	R$ 2.374,15	R$ 23.741,50
22	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 2.681,42	R$ 13.407,10
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 1.992,48	R$ 9.962,40
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (E XTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/ 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONC RETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNEC	5,00	UN	R$ 5.010,00	R$ 25.050,00
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	5,00	UN	R$ 3.531,06	R$ 17.655,30
26	09.015.9999-A	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	5,00	UN	R$ 6.716,06	R$ 33.580,30
27	09.015.9999-A	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNÇÕES DISTINTAS EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	5,00	UN	R$ 5.284,46	R$ 26.422,30
28	09.015.9999-A	ROTAÇÃO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	5,00	UN	R$ 4.800,57	R$ 24.002,85
29	09.015.9999-A	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	5,00	UN	R$ 4.962,66	R$ 24.813,30
30	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONOO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO,	5,00	UN	R$ 6.356,40	R$ 31.782,00
31	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO	5,00	UN	R$ 3.069,64	R$ 15.348,20
		TOTAL DA CATEGORIA 09				**R$ 476.032,03**
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	226,80	M2	R$ 25,86	R$ 5.865,04
33	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE	41,35	M2	R$ 86,25	R$ 3.566,43
34	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE	78,40	M2	R$ 32,89	R$ 2.578,57
35	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE	254,55	M2	R$ 45,24	R$ 11.515,84
36	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENT	16,75	M2	R$ 58,79	R$ 984,73
37	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA D E 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CI MENTO BRANCO	5,50	M2	R$ 57,55	R$ 316,52
38	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	4,75	M2	R$ 22,30	R$ 105,92
39	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRET	879,90	M2	R$ 87,96	R$ 77.396,00
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 101.329,05

PREFEITURA NITERÓI PERTA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/023158
DATA 25/06/18 FLS: 622
RUBRICA
Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-0

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO H

PRAZO: 12 MESES B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
		14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA				
40	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	M2	R$ 355,88	R$ 711,76
41	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	38,40	M2	R$ 389,83	R$ 14.969,47
42	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	M2	R$ 55,37	R$ 442,96
43	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	M2	R$ 246,99	R$ 1.481,94
44	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	R$ 458,41	R$ 4.584,10
45	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACA BAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULA	10,00	UN	R$ 243,98	R$ 2.439,80
46	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/1	20,00	UN	R$ 128,67	R$ 2.573,40
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 27.203,43
		15 - INST ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
47	14.004.0046-A	VIDRO ARAMADO,7MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	R$ 343,82	R$ 3.438,20
48	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMP	5,00	UN	R$ 303,37	R$ 1.516,85
49	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 5MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	5,00	UN	R$ 293,16	R$ 1.465,80
50	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M D	5,00	UN	R$ 273,47	R$ 1.367,35
51	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	R$ 46,95	R$ 469,50
52	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	R$ 102,12	R$ 510,60
53	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 9,26	R$ 46,30
54	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	42,00	UN	R$ 32,69	R$ 1.372,98
55	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	10,00	UN	R$ 53,22	R$ 532,20
56	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	150,00	M	R$ 2,74	R$ 411,00
57	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7 50V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	350,00	M	R$ 4,89	R$ 1.711,50
58	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	UN	R$ 49,10	R$ 5.892,00
59	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIM ENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 67,26	R$ 336,30
60	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	50,00	M	R$ 12,10	R$ 605,00
61	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXO ES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O	50,00	M	R$ 10,19	R$ 509,50
62	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	M	R$ 4,77	R$ 477,00

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Nº PROCESSO 040/003238/18
DATA 25/06/18 FLS: 625
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18

CLIENTE: SECONSER

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO H

Mar. 2.24 - SESP

PRAZO: 12 MESES

B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
63	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE E MENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	100,00	M	R$ 17,78	R$ 1.778,00
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 22.440,08
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
64	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	23,05	M2	R$ 36,22	R$ 834,87
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 834,87
		17 - PINTURAS				
65	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	25,20	M2	R$ 23,43	R$ 590,43
66	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,C LASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR O U EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE ,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADO	2.985,35	M2	R$ 11,22	R$ 33.495,62
67	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O IT EM 17.040.0021	54,50	M2	R$ 30,47	R$ 1.660,61
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 35.746,66
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
68	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	10,00	UN	R$ 207,95	R$ 2.079,50
69	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIM	5,00	UN	R$ 156,54	R$ 782,70
70	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	20,00	UN	R$ 33,44	R$ 668,80
71	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	5,00	UN	R$ 41,53	R$ 207,65
72	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA CAO	5,00	UN	R$ 33,00	R$ 165,00
73	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	10,00	UN	R$ 179,50	R$ 1.795,00
74	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNE CIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN	R$ 16,64	R$ 83,20
75	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPO SITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE V IDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO ,VAPOR	50,00	UN	R$ 242,66	R$ 12.133,00
76	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATO R DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.F ORNECI	20,00	UN	R$ 157,78	R$ 3.155,60
77	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	6,00	M2	R$ 451,05	R$ 2.706,30
78	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	10,00	PAR	R$ 57,26	R$ 572,60
79	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,00	UN	R$ 117,85	R$ 5.892,50
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 30.241,85
		20 - PREÇOS RODOVIÁRIOS				
80	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	12,35	M3	R$ 57,21	R$ 706,54
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 706,54
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

PREFEITURA NITERÓI FEITA POR VOCÊ

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 624
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

GENERAL CONTRACTOR

DATA: 03/08/18
Io: mar-18
CLIENTE: SECONSER
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - GRUPO H
PRAZO: 12 MESES
B.D.I. 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
81	21.019.0110-A	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR M ETALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO ,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE AL UMINIO	50,00	UN	R$ 889,26	R$ 44.463,00
82	21.020.0075-A	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRA DO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALT URA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	50,00	UN	R$ 25,71	R$ 1.285,50
83	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEV ENDO AT	50,00	UN	R$ 28,46	R$ 1.423,00
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 47.171,50
		TOTAL GERAL				R$ 1.861.209,87

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

Nº PROCESSO 040/023158
DATA 25/06/18 FLS: 625
RUBRICA Sandra Reama da S.
Mat. 224483-8

GENERAL CONTRACTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM Oneração - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	3,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,90
X.3 - Risco	0,95
X =	4,85

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,79
Y =	0,79

Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,00
Z =	6,00

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	0,00
I =	6,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B\,D\,I = \frac{(1+X)\,(1+Y)\,(1+Z)}{(1-I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

B.D.I com Oneração →	20,00%

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/003218
DATA 25/06/18 FLS: 626
Sandra Regina da S. Mauro
Mat. 224483-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ

Pregão Presencial nº 031/2018

A **TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **13.737.751/0001-37,** sediada na Rua Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/N, Quadra B, Lote 01 – Parte, Caixa D'água, Rio Bonito/RJ. Cep: 28.800-000, com Inscrição Municipal nº 88.928 e Inscrição Estadual nº 79.472.859, por intermédio de seu representante legal, tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório, disposto no edital, vem **APRESENTAR** Proposta de Preço, conforme abaixo Especificados;

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12	R$ 12.359.705,43	R$ 12.359.705,43
	R$			

Valor total: **R$ 12.359.705,43** (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

( ) Optante pelo Simples Nacional
(X) Não Optante pelo Simples Nacional

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 010 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 627
RUBRICA Sandra Regina da S. Mour
Mat 224483-8

DECLARO, que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data abaixo.

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Nome: UERLES DA SILVA MACEDO
Nº do CPF: 980.735.917-15
Nº da Identidade: 08.187.298-8 DETRAN/RJ
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040 3023/18
DATA 25/06/18 FLS: 628
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 22483-0

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 SECONSER

OBRA

MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - **GRUPO A**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE O.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.008.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	4.552,261	M2	15,291	69.558,531
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01,090,9999-A) - Multiplicador: 1,0000	100,00	UN	2.087,791	200.119,001
	TOTAL DA CATEGORIA 01				278.33-7.)3
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020,0002-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M2	188,661	19.243,321
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19,243,321
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM SM3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	285,161	14,543,161
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	340,17	T	17,811	5.956,381
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04,021,0010) (04,020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	91,800,00	M2XKj	0,121	i1.01s,001
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	3,060,00	M2	11,80	s3.s80,001
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES				

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 629
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

Ma 24483-8

(OS.001.0147-A) Multiplicador: 1.0000					
1.879,031	M2		15,281	28.711,SB	

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 1

13 12:22 T18JUNA - BDI 20 %

8

Nº PROCESSO 040.001231/18
DATA 25/06/18 FLS: 630
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05,008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,901	M2	2,56	6.689,02
10	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (05,006.0002-B) - Multiplicador: 1.0000	1.530,001	MXMES	9,60	14.688,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.00B,0001-A) - Multiplicador: 1.0000	1.336,50	M2	6'10	8.152,·951
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	2.612,901	M2	o,5o	1.306,451
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	143.616,00	H	14,84	2.131.261,441
	TOTAL DA CATEGORIA 05				2.190,809,141
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09,001.0001-B) - Multiplicador: 1,0000	2.035,581	M2	11,941	24.304,83
15	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09.006.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	203,491	M3	184,62	37.568,32
16	CAMADA DE PC-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A COMPACTACAO (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1,0000	176,801	M3	94,761	16.753'57
17	BANCO DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 2,ooxo,45Xo,10M, coM o,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	507,23	8.622,911
18	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM O,SOM DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012,0004-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	881,441	14.984;48
19	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE, POSTES TUBO FºGALV., ESPACADOS 21 1,OOM, DIAMETRO 2", ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO, FIXADOS EM PRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA, 30X30X100CM, SOBRE ESTES POSTE 1 FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM, PRESA EM 21 ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS, COLOCADOS TRANSV. E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR, COM "T" E CRUZETA 2" .FORN.E COLOC. (09.015.0006-A) Multiplicador: 1.0000	1.024,93	M2	195,501	200.373,82

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Nº PROCESSO 040 1023/18 SECONDER
DATA 25/06/18 FLS 631
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

\ ITEMI SERVICOS e ESPECIFICACOES QUANTIDADE UN VL. UNITARIOI VL. SERVICO

20	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE, EXEC. POSTES TUBO FnGALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) 2"E ESP, PAREDE 1/8", ALTURA LIVRE S, 30M, 0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA, 0,30X0,30X0,7SIM, POSTES ESPACADOS 2M, 3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENITO A CADA 2M, 2", FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO, MALHAI 7,5CM, INCL. 3 CRUZETAS, CURVAS, FONDACOES. FORN. E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	818,721	M2	231,861	189.828,42
21	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV., FIXADAS POR MEIO DE BRACAD. C/TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV, 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0312-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	2.166,96	36.838,321
22	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST. C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAD, C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"E ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV, 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015,0314-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	2.407,99	40.935,8
23	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT, E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015,0324-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.719,641	46.233,BB
24	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.0 5.0328-A) - MUltiplicaduL: 1,0000	17,00	UN	1.628,681	27.687,561
25	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	2.020'BB	34.354,96
26	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1,1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BA.SE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015,0332-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	5.081,401	
27	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	3.581,391	
28	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO. (09.015.9999-A) Multiplicador; 1,0000	17,00	UN	2.856,49	

CATALOGO DE REF,: [EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 3

13 12:22 T18JUNA - BOI 20 %

SECONSER

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 632
RUBRICA Sandra Reaina da S. Moura
Mat. 224483-8

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CA.RBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO, (09,015,9999-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	4.421,391	75.163'63
30	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador : 1.0000	17,00	UN	4.868,991	82,772,83
31	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24,13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	5.033,391	85.567'6'3
32	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13,1100) SCO. (09,015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	6.446,99	109.598,831
	TOTAL DA CATEGORIA 09				1.227,417,571
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 (13.001,0026-A) - Multiplicador: 1.0000	668,951	M2	27'31	18.269,Q2
34	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTEI CONFORME ITEM 13.025,0016 (13.030.0250-A) - Multiplicador: 1.0000	287,641	M2	99,33	28,571,281
35	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO IND INDUSTRIALIZADO (13.330.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	114,58	M2	93,911	10.760,211
36	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1,0000	15,30	M	58,37	99-0"6
37	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	7,651	M	22,62	173,04
	TOTAL DA CATEGORIA 13				58.666,621

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA

13 12:22 T18JUNA - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040.002318 SECONSER
DATA 25/06/18 FLS: 633
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,20X1,50M, PRE-PINTADA, COMPLIETA, SEM DIVISOES, COM 4 FOLHAS, SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS, 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14,002,0466-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	453'09	7.702,53
39	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO (14,003.0225-A) - Multiplicador: 1.0000	18,36	M2	818,74	15.032,07
40	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO CANELADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004,0045-A) - Multiplicador: 1.0000	56,10	M2	43,00	2.412,30
41	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MAR.MORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA C14.007,0200-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	130,51	8.87[illegible]
42	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E IM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK ou ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA (14,007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	58,64	996,88
43	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO (14.007,0296-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	39,48	1.342'32
	TOTAL DA CATEGORIA 14				36.360,18
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
44	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO :8,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	206,80	7.031,20
45	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,5M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA (15.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	158,85	2.700,45
46	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES (15.004.0060-B) Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	228,33	3.88[illegible]

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25/06/18 FLS 634
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

1, OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL, UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUISIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 13,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES (15.004.0063-A) - Multiplicador: 1,0000	34,00	UN	163,ao	5.569,20
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA), COMPREENDENDO :2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, CONEXOES E MONTAGEM (15.004.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	158,84	5.400,56
49	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES (15,004.0090-A) - Multiplicador1 1.0000	17,00	UN	141,63	2.407,71
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1,0000	34,00	UN	269,33	9.157,22
51	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	103,58	5.20;sl
52	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TIAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M, FORNECIMENTO E INSTALAICAO (15.004.0181-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	62,61	2.128,74
53	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO (15,004.0255-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	281,88	4.791,96
54	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40AX415V, SENSIBILIDADE 30MIA/300MA, FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	176,45	2.999,65
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	9,39	159,63
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,15	1.121,10

Nº PROCESSO 04/1022/18
DATA 25/06/18 SECONSER
RUBRICA Sandra Regina da S. Mo
Mat 224482-8

OBRA : MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	53,98	917,66
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0608-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	319,53	5.432,01
59	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	1.700,00	M	2,78	4.126,00
60	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	4.080,00	M	3,81	15.544,80
61	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4.000,00	M	4,95	20.196,00
62	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0230-A) - Multiplicador: 1.0000	680,00	M	14,00	9.520,00
63	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	408,00	UN	46,28	18.882,24
64	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (11.037.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	425,00	M	18,03	7,662,1
	TOTAL DA CATEGORIA 15				135,519,07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
65	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MAIDEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.002.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	32,98	M2	122,00	4.049,94
66	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055) .FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1,0000	76,50	M	66,48	5.085,72
67	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	102,00	M	37,23	3.797,46
	TOTAL DA CATEGORIA 16				12,933,12

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Nº PROCESSO 040/10.23/18 DATA 25/06/18 FLS. 636 RUBRICA Sandra Maina da S. Moura Mat. 224483-8

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
68	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAJO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017,0110-A) - Multiplicador: 1.0000	167,961	M2	23,77	3.992;41
69	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17,017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	393,211	M2	14,161	5.567,BSI
70	REPINTORA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	9,465,941	M2	11,39	107.817,06
71	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS (17,025,0010-0) - Multiplicador: 1.0000	167,17	M2	5,881	982,961
72	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20% (17,040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	2,461,161	M2	11,98	29,484,70
	TOTAL DA CATEGORIA 17				147.844,98
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
73	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO (18,002,0026-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	210,921	7.171,28
74	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO (18.002.0055-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	295,951	5.031,15
75	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO (18.002.0065-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	246,481	8,380,32
76	VALVUIA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO (18.003,0015-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	141,491	2.405,33
77	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (1B.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	33,921	1.153,20

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA B

13 12:22 T18JUNA - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040 | 1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 637
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
MM. 22.463-8

OBRA. MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
78	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	42,12	1.432,oa
79	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, FORNECIMENTRO E COLOCACAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	51,00	UN	33,48	1.707,48
80	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0018-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	15,86	539,24
81	CHUVEIRO ESTAMPADO, ARTICULADO, TIPO LUXO, COM BRACO DE 1/2". FORNECIMENTO (1B,007.0041-A) - Multiplicador: 1,0000	34,00	UN	199,90	6,796,60
82	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMIENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO (18.009.0060-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	68,52	1.164,84
83	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO (18.009.0078-A) - Multiplicador: 1.0000	17,00	UN	22,65	Jas,os
84	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA LAVATORIO, DE PAREDE, ANTI-VANDALISMO, DE 135MM, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO (18,009,0102-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	236'72	8,048,48
85	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.012,0090-A) - Multiplicador: 1,0000	17,00	UN	43,39	737,63
86	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO (18,013.0155-A) - MUltiplicador: 1.0000	68,00	UN	30,06	2.044,os
87	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUMINIO REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAMETRO=300MM), PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,027,0130-A) - Multiplicador: 1.0000	85,00	UN	192,85	16.3921
88	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X32W, COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%), BIVOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027,0408-A) - Multiplicador: 1.0000	34,00	UN	160,03	5.441
89	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027,0450-A) - Multiplicador: 1.0000	34,DD	UN	100,67	3.422,78
90	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.070.0044-A) - Multiplicador: 1,0000	16,32	M2	566,40	9.243,65

Nº PROCESSO 040/1023/18 SECONSER
DATA 25/06/18 FLS. 638
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

OBRA MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
91	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS) ,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,081.0052-A) - Multiplicador : 1,0000	34,00	M2	535,26	18,19B,B4
92	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO (18,200.0005-A) - Multiplicador : 1.0000	17,00	PAR	58,0B	987,36
93	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0070-A) - Multiplicador : 1.0000	ss,00	UN	104,91	8.917,35
	TOTAL DA CATEGORIA 18				109.600,09
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
94	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	353,77	M3	58,03	20.529,27
	TOTAL DA CATEGORIA 20				20.529,27
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
95	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO NJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA SKV,EM-RIOLUZ Nº67,FORNECIMENTO (21.019.0090-A) - Multiplicador: 1,0000	68,00	UN	577,28	39.255,04
96	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO (21,020.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	66,58	4.527,44
97	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA,COLOCACAO (21.020,0065-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	13,03	886,04
98	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO,FORNECIMENTO (21.031.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	68,00	UN	7,07	480,76
99	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO (21.031.0035-A) Multiplicador: 1,0000	68,00	UN	56,02	3.809,36

CATALOGO DE REF,: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 10

13 12:22 T18JUNA - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 639
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

TRINITY
ENGENHARIA, SERVIÇOS E ARBITRAGEM

OBRA **ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIOI	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENI ITUALMENTE ATE 0.3DM DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO (01.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	703,711	M2	7,641	5,376,341
2	ADMINISTRACAD LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,001	UN	676,441	67.644,001
	TOTAL DA CATEGORIA 01				13.020,_34_1
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00I	M2	188,661	7.923,721
	TOTAL DA CATEGORIA 02				7,923,721
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDAI DE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TI RANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00J	UN	285,17	5,98,57
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM J"OCAIS DF. DISPOSICAO FIN IAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CO TROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05,0700(/) (04.014,0110-A) - Multiplicador: 1.0000	214,971	T	17,511	3.764,12
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.752,691
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05,105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	44.352,DO I	H	14,84	658.183,681
	TOTAL DA CATEGORIA 05				658.183,6E
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMI PACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	96,32	M3	85,26	8.212,241
	TOTAL DA CATEGORIA 08				8.212;241

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 640
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat 224483-8

TRINITY
CONSULTORIA, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO

1 OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

I	ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	B	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	3.518,551	M2	3'71	13.053,821
		TOTAL DA CATEGORIA 09				13.053,82
		11 - ESTRUTURAS				
	9	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO (11.003.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	44,241	M3	461,681	20,424,721
	10	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA) ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO 15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER) ,SOBRE TELA ACO SOLDADO OU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O COSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023) (11.026.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	80,361	M2	122'501	9.844,10
		TOTAL DA CATEGORIA 11				30.268,821
		12 - ALVENARIAS E DIVISORIAS				
	11	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREA REAL (12.004.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	1,001	M2	438,071	438,071
		TOTAL DA CATEGORIA 12				438,071
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
	12	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 11,3 (13,001.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	126,071	M2	27,311	3,442,971
	13	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	132,021	M2	87,481	11,549,111
	14	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM (13,301.0119-A) Multiplicador1 1.0000	2.308,951	M2	22,341	51.581,94

CATALOGO DE REF,: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA

13 13:11 M1BJUNB - BDI 20 %

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 641
RUBRICA
Sandra Regina de S. Moraes

TRINITY
CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND P. Mat. 224403-8

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
15	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40IX40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.I 1-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASI SA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COMI CIMENTO BRANCO E CORANTE 1 (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	712,391	M2	59,631	42.479,821
	TOTAL DA CATEGORIA 13				109.053,841
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
16	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"XSI 1/16", REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZA II DA Nº 16, COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBI RADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAI CAO 1 (14.002.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	33,811	M2	1.263,701	42.725,.701
17	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1 1 1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GI ALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E 1 COLOCACAO 1 (14.002.0084-A) - Multiplicador: 1,0000	56,981	M2	581,63f	33.141;281
18	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO, COM MODULO DE 2,20M DE COM I PRIMENTO, COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL, PILARETES DE CONI CRETO COM SECAO 20X20CM E 1,OOM DE ALTURA, INCLUSIVE TODOS os1 MATERIAIS E PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 1 (14.002.0208-A) - Multiplicador: 1.0000	22,05	M	302,72	6,674,98
19	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1", UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TR 1 AVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1", EM MODULOS DE 2,20M DE COMPI RIMENTO E 1,00M DE ALTURA, INCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E CI DLOCACAO 1 (14,002,0210-A) - Multiplicador: 1.0000	140,56	UN	405,83	57.043;461
20	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 2 ORDI ENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E 1 COLOCACAO 1 (14.003,0076-A) - Multiplicador: 1.0000	51,451	M2	360,96	18.571,391
21	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM 1 VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 1 (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	57,20	M2	395,391	22.616;311
22	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO, 1 OU LIXA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 1 (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	51,451	M2	56,161	2.889,431
23	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FI ORNBCIMENTO E COLOCACAO 1 (14.004.0100-A) Multiplicador: 1.0000	8,401	M2	250,521	2.104,371

Nº PROCESSO 040/002368
DATA 25/06/18 FLS: 642
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224833-5

TRINITY
CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E ARBITRAGEM

OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
24	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14,006.0008-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	406,47	3.405,29
25	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM;FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14,006,0012-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	460,60	12,896,80
26	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC,S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	247,46	5,1.96,66
27	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE;-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14,007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	70,00	UN	130,51	9.135,70
28	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº 6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.007.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	108,80	5.331,20
	TOTAL DA CATEGORIA 14				221.732,57
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
29	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 6,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.004.0016-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	348,73	14.646,66
30	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SOMM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA (15.004,0053-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	307,70	4.307,00
31	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES (15.004.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	224,52	1.571,64
32	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 31,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	277,37	7,766,36

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 643
RUBRICA Sandra Regina da S. Mau
Mat. 224483-6

TRINITY

TRINITY
ENGENHARIA, SERVIÇOS E ARRENDAMENTO

Nº PROCESSO 040/002318
DATA 25/06/18 FLS: 644
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

1 OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	UN	47,62	2.000,04
34	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15,004,0180-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	103,58	1.450,12
35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	9,40	131,60
36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1,0000	21,00	UN	53,98	1.133,58
37	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008,0085-A) - Multiplicador: 1,0000	700,00	M	2,78	1.946,00
38	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	853,37	M	4,96	4.232,72
39	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020,0098A) - Multiplicador: 1.0000	122,00	UN	49,80	6.075,60
40	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4"-FORNECIMENTO E COLOCACAO (15,029.0013-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	68,22	1.432,62
41	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0038-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	12'28	1.289,40
42	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	10,34	1.085,70
43	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	105,00	M	4,84	508,20
	TOTAL DA CATEGORIA 15				49.578,04
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
44	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16,005.0006-A) - Multiplicador: 1.0000	431,20	M2	30,25	13,043,80
	TOTAL DA CATEGORIA 16				13.043,80

Nº PROCESSO 040.1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 643
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat 224483-8

TRINITY
CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO

OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
45	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017,0110-A) - Multiplicador: 1.0000	117,60	M2	23,77	2.795,35
46	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.017.0320-A) - MUltiplicador : 1,0000	84,49	M2	15,86	1.340,01
47	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17,018.0110-A) - MUltiplicador: 1,0000	5.547,57	M2	15,19	04.267,59
	TOTAL DA CATEGORIA 17				88.402,95
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SI EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALI CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC,FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1,0000	21,00	UN	210,92	4.429,32
49	VASO SANITARIO DE LOU .A BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMI MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUDO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO (18.002,0080-A) - Multiplicador: 1.0000	28,00	UN	158,78	4.445'84_11
50	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CRI OMADO.FORNECIMENTO (18.003.0015-A) - Multiplicador: 1,0000	14,00	UN	141,49	1.980,86
51	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	33'92	474,88
52	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	42,13	884,73
53	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS,FORNECIMENTRO E COLOCAICAO (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1,0000	28,00	UN	33,48	937,44
54	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPIA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0070-A) Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	35,95	503'30

Nº PROCESSO 04/2023/58
DATA 25/06/18 FLS: 646
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

Mat 224483-8

OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
55	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.007.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	91,931	1.287,021
56	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18.009.0058-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	28,631	601,231
57	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	16,88	236,321
58	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO (18,013,0106-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	34'57	241,991
59	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC,FORNECIMENTO (18,013,0115-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	1,01	7,071
60	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO (18,013,0123-A) - Multiplicador: 1,0000	7,00	UN	7,46	52;22
61	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2" E 1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.016.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	488,51	6.839,141
62	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO (18.016.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	834,48	11.682,721
63	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO NQ6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO (18.023.0011-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	687,971	4.815,791
64	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	246,12	13.782)72
65	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,027.0305-A) - Multiplicador: 1.0000	49,00	UN	115,68	5.668,32
66	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DB SALAO.FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1,0000	14,00	PAR	50,oa l	813,12:1

OBRA : MANU .QUADRA ESPORT . ACAD . TERC .IDADE PLAYGROUND B

	ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
67		BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO, TJ\MANHO OFICIAL(7,32X2.44M), EXCLUI SIVE REDE, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4", COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.200.0020-A) - Multiplicador1 1.0000	14,00	UN	[illegible]	[illegible]
68		REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	119,53	6.693,681
		TOTAL DA CATEGORIA 18				97.648,39
		20 - PRECOS RODOVIARIOS				
69		PC-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1,0000	616,07	M3	58,03	35,1so .84
70		SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO (20.104.0001-A) - Multiplicador: 1,0000	45,011	M3	63,26	2.847,331
		TOTAL DA CATEGORIA 20				38,597,871
		21 - ILUMINACAO PUBLICA				
71		RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TE INSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OI U 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATOI NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEV ENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E N BR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO (21.031.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	56,00	UN	28,871	1.616,,72
		TOTAL DA CATEGORIA 21				1,616,721

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 8

13 13:11 M18JUNB - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040/003118
DATA 25/06/18 FLS: 647
RUBRICA
Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

TRINITY

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 648
RUBRICA
Sandra Regina de S. Moura
Mat. 224463-8

SECONSER

'OBRA' : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE, PLAYGROUND B

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL				1.420.527,57
	UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V				
	INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				
	ADMINISTRACAO	0			--------
	TOTAL GERAL				1.420.527,57
	UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E V				
	INTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				

TRINITY

13 13:11 MLBJUNB - BDI 20 %

TRINITY
ENGENHARIA, SERVIÇOS E ARQUITETURA

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS 649
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 22483-1

1 ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : **MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	CAMPO				
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01,005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,64	M2	15,291	33.372,51
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090,9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	714,621	71.462,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				104,834,52
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020,0002-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	M2	188,66	9.055,68
	TOTAL DA CATEGORIA 02				9.055,68
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014,0095-A) - Multiplicador: 1.0000	24,00	UN	285,17	6.844,08
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014,0110-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	T	17,511	2.626,50
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021,0010) (04.020,0122-A) - Multiplicador: 1.0000	10.800,00	M2XKI	0,131	1.404,00
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1,0000	720,00	M2	0,681	489,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				11.364,18
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) Multiplicador: 1.0000	1.278,72	M2	15,291	19.551,63

CATALOGO DE REF. : 1 EMOP / SCO-RIO f SINAPI f SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 1

13 13:47 M1BJUNC - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 650
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

SECONSER ;

1' OBRA' : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,coNSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05,008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	192,001	M2	2,571	493,44,
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TOBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO.MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05,006.0001-B) - Multiplicador: 1,0000	1.440,001	M2XMI	4,80	6.912,001
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05,008,0001-A) - Multiplicador1 1,0000	720,001	M2	6,11	4.399,201
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1,0000	720,00	M2	0,50	360,001
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105,0080-A) - Multiplicador: 1,0000	50.688,00	H	14,841	752.209,92
	TOTAL DA CATEGORIA 05				783.926,191
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	168,72	M3	85,261	14.385,071
	TOTAL DA CATEGORIA 08				14.385,071
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
15	ESPECIES VEGETAIS C/A'LTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGON JABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE) ,MAR.ANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERI\NDO 25 MUDAS P/ M2.FORNECIMENTO (09.003.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	67,681	M2	33,00	2.233,441
16	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS (09.005.0029-A) - Multiplicador: 1.0000	2.182,641	M2	3,71	8.097,59
17	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS (09,006,0030-A) - Multiplicador: 1,0000	20,32	M3	184,621	3.751,481
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09,012.0003-A) Multiplicador: 1.0000	a,00	UN	507,241	4.057,921

Nº PROCESSO 040/023118
DATA 25/06/18 FLS: 653
SECONSER

1 OBRA' : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADES PLAYGROUND C.

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UNITARIO	VL. SERVICO
19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMA.DO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES (MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.014.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	1.318,43	10,547,44
20	ALAMBR.AllO EM TELA DE ARAME GALV.N°12, MALHA LOSANGO SCM, FIXADIA TUBOS FGALV. (EXTERN,E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCL. ESCAVACAO, REATERRO, TRANSP,, CARGA, DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015,0048-A) - Multiplicador: 1.0000	639,36 M2	191,90	122.693,18
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV, 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COWCACAO (09.015.0314-A) - Multiplicador: 1,0000	8,00 UN	2,407'99	19.263,92
22	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0322-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	2.132,60	17.060,80
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BABE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	2.020,00	16.167,04
24	GAIOLA GINICA (REPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1,1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BABE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	5.081,40	40,651,20
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	3.581,39	28.651,12
26	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO, 09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00 UN	2.856,49	22.851,92
27	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador1 1.0000	8,00 UN	4.421,39	35,371,12
28	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. 24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	8,00 UN	5.033'39	40.267,12

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 65
SECONSER
Sandra Regina da S. Moura
Mat 224483-8

1 'OBRA ' : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
29	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	8,00	UN	6.446,99	51.575,92
30	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	3.113,39	24.907,12
	TOTAL DA CATEGORIA 09				448.148,34
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1, SCM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1,3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1,0000	202,401	M2	26,23	5.308,95
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.308,95
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
32	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1,0000	16,00	UN	180,20	2.883,20
33	DOBRADICA 3"X3,1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1,0000	32,00	UN	27,08	866,56
	TOTAL DA CATEGORIA 14				3.749,76
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
34	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	176,46	2.823,36
35	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1,0000	213,12	M	9,64	2.054,48
36	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	48,00	UN	49,80	2.390,40
	TOTAL DA CATEGORIA 15				7.268,24

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA

18 13:47 M18JUNC - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 659 CONSER
Sandra Regina de Souza Moura
Mat. 224483-8

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VR. UNITARIO	VL. SERVICO
37	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	1,513,521	M2	40,551	61.373,241
38	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017,0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1,081,281	M2	14,16	15,310.,921
39	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARAPOR E UMA DE ACABAMENTO (17,01B.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	2,024,641	M2	11,39	23.06dt65
	TOTAL DA CATEGORIA 17				99.744,81
	1B - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET, , MECAN. E ESPORTIVOS				
40	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS, NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO (1B.027.0089-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	305,841	4,893,441
	TOTAL DA CATEGORIA 18				4.893,441
	2O - PRECOS RODOVIARIOS				
41	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO (20,104.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	72,00	M3	63,26	4.554,721
	TOTAL DA CATEGORIA 20				4.554'72'
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
42	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 4BMM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791- PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	216,85	3 .410:""
	TOTAL DA CATEGORIA 21				3.470,0B

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 654
SECONSER
CUBRIGA
Sandra Regina da S. Moura

1 OBRA : MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G. I. S. Moura

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL				1,500.704,011
	UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO				
	ADMINISTRACAO	0			
	TOTAL GERAL				1.500.704,011
	UM MILHAO QUINHENTOS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO				

TRINITY

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA : MARCO/18 FOLHA : 6

13 13147 MISJUNC - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040/023818
DATA 25/06/18 FLS: 655
RUBRICA Sandra Regina da S. Mou
Mat. 224483-8

TRINITY
CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

~~ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA~~

1

OBRA **MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL, (01,090,9999-A) - Multiplicador: 1,0000	100,00	UN	229,98	22.998,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				22.998,00
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04,014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	289,92	1.159,60
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04,020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	2.100,00	M2XKI	0,13	351,00
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04,021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	240,00	M2	0,69	165,60
	TOTAL DA CATEGORIA 04				1.676,20
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES (05.001.0072-A) Multiplicador: 1.0000	28,00	M	3,10	86,80
6	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	192,40	M2	15,54	2,989,90
7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATE 10000LI, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	285,77	1.143,08
8	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAM.ENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	60,00	M2	2,61	156,60
9	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	400,00	M2XM	4,88	2,342,40

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 656
RUBRICA Sandra Regina da S. M.
Mat. 224483-8

TRINITY
COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

1 OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIOI	VL. SERVICO
10	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES	200,001	M	0,141	20,001
	IPO TORRE 1 (05.008.0009-A) - Multiplicador: 1.0000				
11	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS 1 05,105,0080-A) - Multiplicador: 1.0000	16.896,001	H	15,09	254.960,641
	TOTAL DA CATEGORIA 05				261.707,421
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE, MEDIDA APOS A CO	79,88	M3	96,331	7,694_, 4.1
	IMPACTACAO 1 (09.009.0004-A) - Multiplicador: 1.0000				
13	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE, EXEC. POSTES TUBO F°GA LV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) .2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE S,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,7SI M, POSTES ESPACADOS 2M, 3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENI TO A CADA 2M, 2", FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADO, MALHA 7,5CM, INCL.3 CRUZETAS, CURVAS, FUNDACOES. FORN.E COLOC. 1 (09.015,0072-A) - Multiplicador: 1.0000	240,48	M2	235,721	56.685,951
14	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO. ACADEMIA TERCEIRA IDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO. SCO PJ 24.13.0300 (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	3.641,05	14.564,32
15	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	4.950,141	19.800,56
16	Pr..ACA ORIENTATIVA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO. 1 09.015,9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,001	UN	3.457,961	13.831,841
17	SIMULAPOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBO NO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO. 1 (09,015,9999-A) - Multiplicador: 1.0000	4,001	UN	6.554,441	26,217,761
18	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12, MALHA LOSANGO DE 5X5CM, PRESA IA ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAI ICAO 09.020.0076-A) - Multiplicador: 1.0000	480,961	M2	35,901	17.266,461
	TOTAL DA CATEGORIA 09				156.061,01
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
19	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1i 1 ,SCM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TJ RACO 1,3 1 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	76,96	M2	26,661	2,051,751
	TOTAL DA CATEGORIA 13				2,051,751

TRINITY
COBRANÇA, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO

13 13:28 MIBJUND - BDI 22 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 657
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

TRINITY

Nº PROCESSO 040/1093/18
DATA 25/06/18 FLS: 658
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224403-8

TRINITY
CONSULTORIA, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO

1 OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDI O DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	12,00	UN	59,61	715,32
	(14.007.0266-A) - Multiplicador: 1.0000				
	TOTAL DA CATEGORIA 14				715,32
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICA*				
21	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7 SOV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	M	5,04	141,12
	(15.008.0095-A) - Multiplicador: 1.0000				
	TOTAL DA CATEGORIA 15				141,12
	17 - PINTURAS				
22	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	633,48	M2	14,39	9.115,78
	(17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000				
23	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	679,36	M2	11,55	7.866,99
	(17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000				
	TOTAL DA CATEGORIA 17				16.982,77
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
24	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	4,00	UN	25,82	103,28
	(18.009.0076-A) - Multiplicador: 1.0000				
25	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN	196,06	2.352,72
	(18.027.0130-A) - Multiplicador: 1,0000				
26	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN	2.270,84	18.166,72
	(18.200.0020-A) - Multiplicador: 1.0000				
	TOTAL DA CATEGORIA 18				20.622,72

TRINITY
GERENCIA, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 659
RUBRICA Sandra Regina da S. Moura
Mat. 224483-8

OBRA : MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND D

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL				482.957,10
	QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN				
	QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				
	ADMINISTRACAO	0	%		--------
	TOTAL GERAL				482.957,10
	QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CIN				
	QUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS				

TRINITY

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040.002318
DATA 05/06/18 FLS: 660
RUBRICA Sandra Reaing da S. Mou
Mat. 0244183-8

ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : **MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,00	UN	484,64	48.464,00
	TOTAL DA CATEGORIA 01				48.464,00
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	42,00	M2	356,17	14.959,14
	TOTAL DA CATEGORIA 02				14.959,14
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	289,92	2.029,44
4	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	4,20	T	17,80	74,76
5	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0120-A) - Multiplicador: 1.0000	7.350,00	M2XK	0,13	955,50
6	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,69	338,10
	TOTAL DA CATEGORIA 04				3.397,80
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
7	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1,0000	140,00	M2	15,54	2,175,60
8	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATE 10000L, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0450-A) Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	285,77	2.000,39

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 1

13 12:41 MlBJUNE - BDI 22 %

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 661
RUBRICA Sandra Reamonde S. Motta
Mat. 21/483-8

OBRA :

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005,0012-B) - Multiplicador: 1.0000	168,00	M2	2,61	438,48
10	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006,0001-B) - Multiplicador: 1.0000	1,470,00	M2XM	4,88	7,173,60
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	6,21	3.042,90
12	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	490,00	M2	0,50	245,00
13	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	29.568,00	H	15,08	445.885,44
	TOTAL DA CATEGORIA 05				460.961,41
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
14	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO, DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.001.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5.565,35	M2	38,14	212.262'45
15	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE, EXEC. POSTES TUBO FCGALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) 2"E ESP. PAREDE 1/8", ALTURA LIVRE 15,30M, 0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA, 0,30X0,30X0,75IM, POSTES ESPACADOS 2M, 3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M, 2", FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO, MALHA 17,5CM, INCL. 3 CRUZETAS, CURVAS, FUNDACOES. FORN. E COLOC. (09.015.0072-A) - Multiplicador: 1.0000	560,00	M2	235,72	132.003,20
16	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO. FORNECIMENTO E APLICACAO (09,015.0300-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	442,80	3.097,50
17	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD, P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"E ESP, PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV, 2". CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015,0314-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.448,12	17.136,84

13 12:41 M1SJUNE - BDI 22 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 662
RUBRICA
Sandra Maria de S. Mau
Mat. 224483-8

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND E

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015.0324-A) - Multiplicador : 1.0000	7,00	UN	2.764,96	19.354,72
19	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BABE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	UN	2.054,56	14.381,92
	TOTAL DA CATEGORIA 09				398.236,63
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1,3 COM 1,SI CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRAI CO 1,3 (13.001.0025-B) - Multiplicador: 1.0000	210,00	M2	25,51	5.357,10
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.357,10
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
21	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMAI DO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO (14.007.0276-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	183,20	3,847,20
22	DOBRADICA 3"X3 1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMF.N'1'0 (14.007.0278-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	27,53	578,13
	TOTAL DA CATEGORIA 14				4,425,33
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
23	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOI S,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MI A/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15,007,0525-A) - Multiplicador: 1,0000	21,00	UN	179,40	3.767,40
24	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREI PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/I 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0105-A) - Multiplicador: 1.00·00	420,00	M	9,80	4.116,00
25	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	63,00	UN	50,63	3.189,91
	TOTAL DA CATEGORIA 15				11.073,09

13-12.41-M18JUNE - BDI 22 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 663
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.884-0

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
26	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17.013.0030-A) - Multiplicador: 1.0000	462,00	M2	41,22	19.043,64
27	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE (17.017.0301-A) - Multiplicador: 1.0000	1.400,42	M2	14'39	20.152,04
28	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17.018.0117-A) - Multiplicador: 1.0000	971,81	M2	11,581	11.253,56
29	PINTURA COM TINTA ACRILICA, ANTIFUNGO/BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SEUADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025,0005-B) - Multiplicador: 1,0000	203,70	M2	35,791	7.290,42
	TOTAL DA CATEGORIA 17				57.739,11
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN, E ESPORTIVOS				
30	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1,0000	28,00	UN	144,65	4.050,20
31	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE DALAO. FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	7,00	PAR	59,04	413,20
32	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250.0075-A) - Multiplicador: 1,0000	28,00	UN	121,52	3.402,56
33	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.260,0070-A) - Multiplicador: 1.0000	14,00	UN	45,761	6401641
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.506,68
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
34	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25, ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM, BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM, COMPRIMENTO 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40. FORNECIMENTO (21,023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	21,00	UN	220,491	4.630'29
	TOTAL DA CATEGORIA 21				4.6361

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 664
SECONSER
Maicon Silvado Brito
Assessor C
Mat nº 1242.8040

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD. TERC.IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNIT	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL				1.017.751,131
	UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				
	ADMINISTRACAO	0			----------
	TOTAL GERAL				1,017.751,131
	UM MILHAO DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS				

TRINITY

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 665
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-8

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

1 ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : **MANU. QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LAEORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,001	UN	515,891	s1.s89,001
	TOTAL DA CATEGORIA 01				51.s09,001
	04 - TRANSPORTES				
2	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	0,001	UN	289,921	2.319,361
3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	3.936,00	M2XKI	0,131	511,68
4	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	196,801	M2	0,691	135,79
	TOTAL DA CATEGORIA 04				2.966,83
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
5	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05,005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	28,80	M2	2,611	75,171
6	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001.-B) - Multiplicador: 1.0000	196,801	M2XMI	4,881	960,38
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (05,008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	336,00	M2	6,211	2.086,0
8	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05.008,0008-B) - Multiplicador: 1.0000	20,80	M2	0,501	14,401
9	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1,0000	33,792,00	H	15,091	509.921,281
	TOTAL DA CATEGORIA 05				513.057,791

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 666
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor B
Mat nº 1242.864-0

TRINITY
CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO

1 OBRA MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
10	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (08.001.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	768,00	M3	86,68	66.570,24
11	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. SCM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN, DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. (08.020.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	26,16	M2	86,66	2.267,03
	TOTAL DA CATEGORIA 08				68.837,27
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO (09.001.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	32,00	M2	12,13	
13	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR, NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M. FORNECIMENTO (09.004.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	476,11	5.713,32
14	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO, EM CAMADAS DE 10CM, MEDIDA APOS A COMPACTACAO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA (09.009.0003-A) - Multiplicador: 1,0000	70,20	M2	13,06	916,81
15	BANCO DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1,0000	12,00	UN	515,69	6.188,28
16	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,60M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO DE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E O,SOM DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	12,00	UN	896,141	10.753,6
17	ALAMBRADO C/6M ALTURA, TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO DE SCM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", EM MODOLOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCL. ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORN. E COLOC, (09.015.0056-A) - Multiplicador: 1.0000	700,04	M2	247,68	173.385,91
18	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN. E INTERNAMENTE), COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015,0080-A) - Multiplicador: 1.0000	64,00	M	128,63	8.232,32

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/19 FLS: 667
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat

TRINITY
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E INCORPORAÇÃO

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL.UNITARIO	VL. SERVICO
19	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES! GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT,E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"E ESP,PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV,2". CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015,0314-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	2.448,12	19.584,961
20	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT,E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2,764,96	11.059,841
21	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 12"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BABEI GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	2.054,56	8.218,.,4
	TOTAL DA CATEGORIA 09				244.441,521
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0090-A) - Multiplicador: 1.0000	139,32	M2	41,821	5.826,361
	TOTAL DA CATEGORIA 13				5.826,.f61
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
23	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO NQ12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR E DIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL ,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (14,002.0211-A) - Multiplicador: 1.0000	40,00	M	287,16	11.486,401
	TOTAL DA CATEGORIA 14				11.486,401
	15 - INST, ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO, (15,007.0415-A) Multiplicador: 1.0000	4,00	UN	325,751	1.303:

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 668
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor CS
Mat nº 1242.864-0

TRINITY

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 669
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.004-9

TRINITY
ENGENHARIA, SERVIÇOS E ARQUITETURA

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.I DADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
25	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D,I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007.0525-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	179,40	3.500,00
26	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.008.0150-A) - Multiplicador: 1,0000	400,00	M	105,03	84.024'00
27	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador: 1,0000	32,00	UN	50,63	1.620,16
	TOTAL DA CATEGORIA 15				90.535,16
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
28	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES VIDE ITEM 16.004.0055) .FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	140,00	M	67,58	9.461,20
29	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.005.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	588,44	M2	46,43	27.321,27
	TOTAL DA CATEGORIA 16				36.782,47
	17 - PINTURAS				
30	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO (17.025.0005-B) - Multiplicador: 1.0000	110,00	M2	35,79	3.936,90
31	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA AI BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA (17.040.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	50,16	M2	65,19	3.269,93
32	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.811,68	M2	12,18	22.066,26
	TOTAL DA CATEGORIA 17				29,273,09

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 670
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TRINITY
CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

1 OBRA MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.I DADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
33	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AI FINS, EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE SOOW, EXCI LUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.027.0097-A) - Multiplicador: 1,0000	16,001	UN	144,651	2.314,40
34	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 5,00M DE COMPRIMENTI O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUj SIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.045.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	427,221	3.417,761
35	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GAL BUCHAS. FORNECIMENTO (18.200.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	PAR	1.981,551	15.884,401 VANIZADO E
36	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador: 1.0000	4,00	PAR	59,041	236,161
	TOTAL DA CATEGORIA 18				21.852,21
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
37	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANI GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE (21,001.0160-A) - Multiplicador: 1,0000	8,00	UN	132,56	1.060,481
38	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATER IAIS (21.015.0208-A) - Multiplicador: 1,0000	8,00	UN	43,96	351,681
39	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25, ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNA MENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM, BRACOS COM DIAME TRO EXTERNO 48MM, COMPRIMENTO 140MM, CONFORME DESENHO A2-1791- FD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40. FORNECIMENTO (21.023.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	16,00	UN	220,49	3.527,841
40	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CMI , PADRAO RIOLUZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE CAVACAO, REATERRO E TAMPAO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (21.035.0007-A) - Multiplicador: 1.0000	8,00	UN	222,09	1.776,721
	TOTAL DA CATEGORIA 21				6.716,721

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIAÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/19 FLS: 671
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD.TERC.I DADE PLAYGROUND F

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL, UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1.083,365,331
	ADMINISTRACAO	0			--------
	TOTAL GERAL UM MILHAO OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS				1,083,365,331

TRINITY

CATALOGO DE REF, : 1 EMOP / SCO-RIO f SINAPI / SICRO DATA : MARCO/18 FOLHA : 6 1

13 11:54 M18JUNF - BDI 22 %

TRINITY
COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 672
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SECONSER

OBRA **MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090,9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,001	UN	272,271	21.221,001
	TOTAL DA CATEGORIA 01				21.221,001
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	M2	356,7	19.233,18
	TOTAL DA CATEGORIA 02				19.233,18
	04 - TRANSPORTES				
3	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	289,92	2.609,28
4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1.0000	12.600,001	M2XKI	0,13	1.638,00
5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	630,001	M2	0,69	434,701
	TOTAL DA CATEGORIA 04				4.681,981
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
6	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,001	M2	15,541	20.419,561
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA, SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (05.001.0185-A) - Multiplicador: 1.0000	6.331,501	TXM	1,39	8.800,791
8	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS (05.001.0360-A) - Multiplicador: 1.0000	1.215,001	M2	5,42	6.585,301
9	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS. (05.001.0365-A) Multiplicador: 1.0000	22,501	M2	7'23	162,681

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 1

13 12:00 M1BJUNG - BDI 22 %

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 673
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G SECONSER

OBRA

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL, UNITARIO	VL. SERVICO
10	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS 1 (OS.001.0370-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	10,13	182,34
11	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS 1 (DS.001.0385-A) - Multiplicador: 1.0000	26,39	M2	6,33	167,051
12	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA (OS.001.0876-A) - Multiplicador: 1.0000	985,50	M2	19,37	19,089,141
13	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008,0008) OS.005,0012-B) - Multiplicador: 1,0000	162,00	M2	2,61	422,a2
14	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (OS.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	2.520,00	M2XM	4,8B	12.297,601
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA (OS.008.0001-A) - Multiplicador: 1,0000	630,00	M2	6,211	3.912,30
16	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSAREI LA (OS.008.0008-B) - Multiplicador: 1,0000	162,00	M2	0,so	01,ool
17	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (OS.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	19.008,00	H	15,091	286.830,721
	TOTAL DA CATEGORIA 05				358.951,281
	06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
18	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATEI 1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PAD RAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 1 (06.010.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	250,20	4.503,60
	TOTAL DA CATEGORIA 06				4.503,601
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
19	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO 1 (09.020.0070-A) - Multiplicador: 1.0000	1.314,00	M2	22,62	29.722,681
	TOTAL DA CATEGORIA 09				29.722,681

TRINITY
CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO

Nº PROCESSO 040/1022/18
DATA 25/06/18 FLS: 674
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente Administrativo
Mat nº 1242.804-0

SECONSER

OBRA MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
20	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EX CLUSIVE ESTES, COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO (13,025.0055-A) - Multiplicador: 1.0000	47,431	M2	58,321	2.766,121
21	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 1SX15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13,026,0010-A) - Multiplicador: 1.0000	47,431	M2	88,931	4.217,951
22	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (13,175.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	22,501	M2	54,901	1.235,251
23	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE. (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	396,901	M2	33,911	13,458,881
24	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM, COM ESPESSURA DE 9MM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO, CORES: PESSEGO, VERMELHO E CASTOR. (13,330.0071-A) - Multiplicador: 1.0000	22,501	M2	135,27	3.043,58
	TOTAL DA CATEGORIA 13				24.721,771
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
25	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO (15.004.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	273,811	4.928,581
26	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TOBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATE o RALO SIFONADO (15.004,0150-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	227,541	4,095,721
27	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.007,0525-A) - Multiplicador: 1.0000	27,00	UN	179,401	4.843,ac

TRINITY
ENGENHARIA, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 675
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

SECONSER

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREI PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/I ?SOV, FORNECIMENTO E COLOCACAO (15,008,0105-A) - Multiplicador: 1,0000	540,00	M	9,80	s.292,00
29	LAMPADA MISTA, DE SOOW. FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.020.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	54,00	UN	39,38	2.126,52
	TOTAL DA CATEGORIA 15				21.286,62
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
30	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTI ORES VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	91,80	M	67,sa	6,203,-il4
31	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 01 ,SMM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,201 M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO, 5/16"X250MM COI M ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA AREA R I EAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (16,005,0001-A) - Multiplicador: 1.0000	243,00	M2	46,43	11.282,49
	TOTAL DA CATEGORIA 16				17.486,33
	17 - PINTURAS				
32	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NI BR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO EM ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO (17.0J.8.0031-A) - Multiplicador: J..0000	1,971,00	M2	24,31	47.91s,01
33	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITI EM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	112,0S	M2	31,42	3.520,61
34	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUI SIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20% (17.040.0024-A) - Multiplicador: 1.0000	1.134,00	M2	12,18	13.812,12
	TOTAL DA CATEGORIA 17				65.247,74
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS				
35	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDA S EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGI ENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PREI SSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PV C. FORNECIMENTO (18,002,0010-A) Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	232,95	2.096,55

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 676
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor-O
Mat nº 1242.864-0

SECONSER

OBRA : MANU.QUADRA ESPORT. ACAD.TERC.IDADE PLAYGROUND G

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
36	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO (18,002,0065-A) - Multiplicador: 1.0000	9,00	UN	250,58	2.2ss,221
37	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE SOOW, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO **(18.027.0097-A) - Multiplicador: 1.0000**	18,00	UN	144,651	2.603,70
38	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA ou PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,027,0302-A) - Multiplicador: 1.0000	18,00	UN	97,301	1.751,40
	TOTAL DA CATEGORIA 18				8.706,871
	TOTAL PARCIAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581,769,06
	ADMINISTRACAO	0			
	TOTAL GERAL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS				581.769,06

TRINITY

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 677
RUBRICA
Maiton Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SECONSER

1 OBRA : **MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H**

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL, SERVICO
	01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL (01.005.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	185,601	M2	15,291	2.837,82
2	ADMINISTRACAO LOCAL. (01.090.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	100,001	UN	899,18	09.910,001
	TOTAL DA CATEGORIA 01				92.755,_82
	02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (02.020.0002-A) - Multiplicador: 1.0000	30,00	M2	188,661	5.659,80
	TOTAL DA CATEGORIA 02				5.659,801
	04 - TRANSPORTES				
4	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110) (04.014.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	10,001	UN	285,171	2.851,-701
5	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AK AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL*SCO TC 09.05.0700(/) (04.014.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	40,801	T	17,511	714,411
6	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) (04.020.0122-A) - Multiplicador: 1,0000	37.780,001	M2XKI	0,131	4.912,441
7	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTI [illegible] (04.021.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	1.889,40	M2	0,68	1.284,791
	TOTAL DA CATEGORIA 04				9.763,341
	05 - SERVICOS COMPLEMENTARES				
8	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES (05.001.0147-A) Multiplicador: 1.0000	755,401	M2	15,29	11.550,071

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 678
RUBRICA
Maicon
Assessor
Mat nº 1242.864-1

C.ATALOGO DE REF,: EMOP f SCO-RIO f SINAPI f SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 11

13 12:11 M18JUNH - BDI 20 %

Nº PROCESSO 04/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 679
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor G
Matrº 1242.864-0

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
9	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA (05.001.0455-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	421,63	2.108,15
10	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) (05.005.0012-B) - Multiplicador: 1.0000	377,85	M2	2,57	971,07
11	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (05.006.0001-B) - Multiplicador: 1.0000	3.778,80	M2XMI	4,80	18.138,24
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA <05.008.0001-A) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	6,11	46.176,94
13	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA (05,008.0008-B) - Multiplicador: 1.0000	7.557,60	M2	0,50	3.778,80
14	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (05.105.0080-A) - Multiplicador: 1.0000	63.360,00	H	14,84	940,262,40
	TOTAL DA CATEGORIA 05				1.022.985,67
	08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRIA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO (08.020.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	44,00	M2	85,50	3.762,00
	TOTAL DA CATEGORIA 08				3.762,06
	09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS				
16	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE (09.001.0020-A) - Multiplicador: 1.0000	13,30	M2	9,10	121,03
17	TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA. FORNECIMENTO (09.006.0032-A) Multiplicador: 1.0000	13,30	M3	129,60	1.723,68

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 2

13.12:11 M18JUNH - BDI 20 %

Nº PROCESSO 040/1623/18
DATA 25/06/18 FLS: 680
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Matrº 1242.864-4

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

SECONSER

1 OBRA MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
18	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO (09.012.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	507,24	5,072,40
19	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO (09.012.0004-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	881,45	8.814,50
20	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOCACAO (09.015.0050-A) - Multiplicador: 1.0000	1.133,10	M2	192,24	217.827,14
21	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXADA P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO (09,015.0314-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	2.407,99	24.079,90
22	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0324-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2,719,64	13.598,20
23	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 12"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0330-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	2.020,88	10.104,40
24	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1,1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (09.015.0332-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5,081,40	25.407,00
25	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	5,00	UN	3 .581,39	17.906,95
26	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0400) SCO. (09,015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	6.811,78	34.058,90
27	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO, (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	5,00	UN	5.359,78	26.798,90

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 3

13/12:11 M18JUNH - BDI 20 %

TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ 13.737.751/0001-37 – IE: 79.472.859 - IM: 88.928
R. Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/n – Qd B Lt 1 Parte – CEP 28.800-000 – Caixa D'agua, Rio Bonito/RJ
Telefone (021) 2722-1814 /96491-5812 / comercial@gruponavebras.com.br
www.grupotrinityengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS:681
RUBRICA Malcon Vinicius de Assessoria Matrícula 1242.864-0

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUN

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
28	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO, (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	4,668,99	24.344,95
29	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	5.033,39	25,166,95
30	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.1100) SCO. (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1,0000	5,00	UN	6.446,99	32.234,95
31	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO, (09.015.9999-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	3.113,39	15.566,95
	TOTAL DA CATEGORIA 09				482.826,80
	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (13.001.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	226,80	M2	26,231	5.948,96
33	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM (13.026.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	41,351	M2	87,481	3.617'301
34	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0080-B) - Multiplicador: 1.0000	78,40	M2	33,361	2.615,42
35	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE (13.301.0082-A) - Multiplicador: 1.0000	254,551	M2	45,89	11.681,30
36	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13.330.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	16,751	M2	59,631	998,81
37	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJONTAMENTO COM CIMENTO BRANCO (13.365.0150-A) - Multiplicador: 1.0000	5,50	M	58,38	321,09

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO | DATA MARCO/18 | FOLHA 4 1

13 13:11 MAIJUNH - BDI 20 %

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
38	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NAITA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE (13,365.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	4,751	M	22'62	107,451
39	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REIGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBREIASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA 1, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA) CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEIDO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS (13,373,0020-A) - Multiplicador: 1.0000	879,90	M2	89, 221	78,504,681
	TOTAL DA CATEGORIA 13				103,795,,00
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA				
40	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 2 ORDIENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 2B. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0076-A) - Multiplicador: 1,0000	2,00	M2	360,961	721,921
41	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 2B, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.003.0160-A) - Multiplicador: 1.0000	38,401	M2	395,391	15.182,981
42	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO, OU LIXA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0040-A) - Multiplicador: 1.0000	0,001	M2	56,161	449, 2s.1
43	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA. COM MOLDURA DE MADEIRA. FIFORNECIMENTO E COLOCACAO (14.004.0100-A) - Multiplicador: 1,0000	6,001	M2	250,52	1.503,12
44	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE SX2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO (14,006.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,001	UN	464,951	4.649,SOI
45	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO DE: -FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO; -MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA, ACABAMENTO CROMADO; -3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO (14.007.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	247,46	2.474,60
46	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA; -12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA (14.007.0200-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	130,S11	2.610,201
	TOTAL DA CATEGORIA 14				27,591,601

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 5 1

12:11 M18JUNH - BOI 20 %

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18. FLS: 683
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor PC
Mat nº 1242.864-0

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
47	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO S,OOM DE TUI BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MI DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES (15.00-L 0046-A1 - Multiplicador: 1.0000	10,001	UN	348,731	3,487,301
48	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SO MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100XSOMM,CI OM TAMPA CEGA (15.004,0053-A) - Multiplicador1 1.0000	s,001	UN	307,70	1,538,SO
49	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNEI CIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 SMM,3,00M DE TUBO DE PVC DE SOMM, RABICHO E CONEXOES (15.004.0061-A) - Multiplicador: 1.0000	s,001	UN	297,341	1.4
50	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDI ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 31 ,OOM DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTI LACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO (15.004.0108-A) - Multiplicador: 1.0000	5,oo1	UN	277,371	1.3a6;B5
51	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0170-A) - Multiplicador: 1.0000	10,001	UN	47,621	476,201
52	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENT ILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.004.0180-A) - Multiplicador: 1.0000	s,oo1	UN	103,581	511r·°I
53	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10A 30AX250V.FORNECIMEI NTO E COLOCACAO (15,007.0570-A) - Multiplicador: 1.0000	5,0o1	UN	9,401	41,001
54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10A 50AX250V.FORNECIMENI TO E COLOCACAO (15.007.0575-A) - Multiplicador: 1.0000	42,001	UN	33,161	1.392,72
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEI NTO E COLOCACAO (15.007.0600-A) - Multiplicador: 1.0000	10,001	UN	53,981	539,BO
56	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREI PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450I /750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.00B.0085-A) - Multiplicador: 1.0000	150,00	M	2,781	4171ti61
57	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/7I SOV.FORNECIMENTO E COLOCACAO (15.00B.0095-A) Multiplicador: 1.0000	350,00	M	4,961	1.736,001

CATALOGO DE REF. : EMOP / SCO-RIO / SINAPI / SICRO DATA MARCO/18 FOLHA 6

13/12:11 MIBJUNH - BDI 20 %

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND H

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL, UNITARIOI	VL, SERVICO
58	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO EI COLOCACAO (15.020.0095-A) - Multiplicador : 1.0000	120,001	UN	49,80	5.916 , 00
59	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO (15,029, 0013-A) - Multiplicador : 1.0000	5,00	UN	68,22	341,10
60	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15.036, 0038-A) - Multiplicador: 1.0000	SO,00	M	i2,2a	614 , 00
61	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, EXCLOSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15,036.0045-A) - Multiplicador : 1.0000	so,001	M	10,341	511,001
62	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO (15.036 .0080-A) - Multiplicador : 1,0000	100,00	M	4,84	484 , 00
63	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (15 , 037.0015-A) - Multiplicador : 1.0000	100,00	M	18, 04	1.804,00
	TOTAL DA CATEGORIA 15				22 .762 , 07
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS) , COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO .FORNECIMENTO E COLOCACAO (16.004 .0015-A) - Multiplicador : 1,0000	23,05	M2	36, 74	846 , 86
	TOTAL DA CATEGORIA 16				846, 86
	17 - PINTURAS				
65	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO (17 .017.0110-A) - Multiplicador: 1,0000	25,20	M2	23,77	599 ,00
66	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE , FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079) , PARA INTERIOR OU EXTERIOR , SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE , INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO (17, 018 .0117-A) Multiplicador: 1.0000	2 .985, 35	M2	11, 39	34 .003, 14

TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ 13.737.751/0001-37 – IE: 79.472.859 - IM: 88.928
R. Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/n – Qd B Lt 1 Parte – CEP 28.800-000 – Caixa D'agua, Rio Bonito/RJ
Telefone (021) 2722-1814 /96491-5812 / comercial@gruponavebras.com.br
www.grupotrinityengenharia.com.br

1 OBRA : MANU. QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUNS

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
67	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021 (17.040.0022-A) - Multiplicador: 1.0000	54,50	M2	30,911	1.684,601
	TOTAL DA CATEGORIA 17				36.286,741
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET,, MECAN, E ESPORTIVOS				
68	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SIEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALICROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC,FORNECIMENTO (18.002.0026-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	210,921	2.109:,i201
69	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMIMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO 1 (18.002.0080-A) - Multiplicador: 1,0000	5,00	UN	158,781	793,901
70	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENITO E COLOCACAO 1 (18,005.0010-A) - Multiplicador: 1.0000	20,00	UN	33,92	678,401
71	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS,FORNECIMENTO E COLOCACIAO 1 (18,005.0012-A) - Multiplicador: 1.0000	5,00	UN	42,131	210,651
72	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCAICAO 1 (18.005.0013-A) - Multiplicador: 1.oooo	5,00	UN	33,481	167'4.0
73	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V,FORNECIMENTO 1 (18.007.0045-A) - Multiplicador: 1.0000	10,00	UN	182,061	1.820,601
74	TORNEIRA DE BOIA EM Pl.J\STICO, PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNEICIMENTO E COLOCACAO 1 (18.011.0003-A) - Multiplicador: 1.0000	S,OO	UN	16,8B	84,401
75	ILUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOISITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMIALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSO DE VIIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO!,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAIE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO 1 (18,027.0095-A) - Multiplicador: 1.0000	SO,OO	UN	246,121	12,306,001
76	ILUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA!,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOIR DE POTENCIA(AFP>0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FIORNECIMENTO E COLOCACAO 1 (18.027.0408-A) - Multiplicador: 1,0000	20,00	UN	160,031	3.200::

TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ 13.737.751/0001-37 – IE: 79.472.859 - IM: 88.928
R. Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/n – Qd B Lt 1 Parte – CEP 28.800-000 – Caixa D'agua, Rio Bonito/RJ
Telefone (021) 2722-1814 /96401-5812 / comercial@gruponavebras.com.br
www.grupotrinityengenharia.com.br

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS a ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
77	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO (18,081.0051-A) - Multiplicador: 1.0000	6,00	M2	457,48	2.744,88
78	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO (18.200.0005-A) - Multiplicador : 1.0000	10,00	PAR	80,08	800,80
79	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCACAO (18.250,0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	119,53	5.976,50
	TOTAL DA CATEGORIA 18				30.673,33
	20 - PRECOS RODOVIARIOS				
80	PC-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA no RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO (20.097.0005-A) - Multiplicador: 1,0000	12,35	M3	58,03	716,67
	TOTAL DA CATEGORIA 20				716,67
	21 - ILUMINACAO PUBLICA				
B1	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ou MULTIVAPOR METALICO DE 400W, IP-66, VIDRO CURVO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ N°30), REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ N°62. FORNECIMENTO (21.019.0110-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	901,94	45.097,00
82	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA, COM REATOR INTEGRADO, EM PONTA DE BRACO ou POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA. COLOCACAO (21.020.0075-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	26,08	1.304,00
83	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO (21.03-1.0015-A) - Multiplicador: 1.0000	50,00	UN	28,87	1.443,50
	TOTAL DA CATEGORIA 21				47.844,50

TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ 13.737.751/0001-37 – IE: 79.472.859 - IM: 88.928
R. Glisson Geraldo Guimarães Correa, S/n – Qd B Lt 1 Parte – CEP 28.800-000 – Caixa D'agua, Rio Bonito/RJ
Telefone (021) 2722-1814 /96491-5812 / comercial@gruponavebras.com.br
www.grupotrinityengenharia.com.br

TRINITY
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Nº PROCESSO 060/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 687
RUBRICA Maison Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

SECONSER

1 OBRA : MANU.QUADRA ESPORT.ACAD TERC.IDADE PLAYGROUND

ITEM	SERVICOS e ESPECIFICACOES	QUANTIDADE	UN	VL. UNITARIO	VL. SERVICO
	TOTAL PARCIAL				1.888.270,191
	UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				
	ADMINISTRACAO	0			---------
	TOTAL GERAL				1.888.270,191
	UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS				
	TOTAL GERAL - A+B+C+D+E+F+G+H - ESCOPO				**12.359.705,43**

Niterói, 03 de Agosto de 2018.

Nome: UERLES DA SILVA MACEDO
Nº do CPF: 980.735.917-15
Nº da Identidade: 08.187.298-8 DETRAN/RJ
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nº PROCESSO 046/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 688
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assistente
Mat nº 1242.664-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:30.598.395/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº935, SALA 1612

BAIRRO: CENTRO CEP: 24.020-206

CIDADE: NITERÓI ESTADO: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 3086-9775

E-MAIL: CONTECKCONSTRUCAOCIVIL@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses	1.028.140,54	12.337.686,48
			R$1.028.140,54	**R$12.337.686,48**

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 689
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Valor total do lote: R$ 12.337.686,48 (Doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

( ) Optante pelo Simples Nacional

(x) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

ESTA PROPOSTA TEM QUE VIR ACOMPANHADA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ANEXO XIV (GRUPOS A, B, C, D, E, F, G e H), COM OS VALORES A SEREM OFERTADOS.

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 690
RUBRICA
Maicon Silva de Brit
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENCAO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.050.0615-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	4.552,26	R$ 15,29	R$ 69.604,07
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 2.087,79	R$ 208.779,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 278.383,07
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	102,00	R$ 188,66	R$ 19.243,32
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 19.243,32
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	51,00	R$ 285,16	R$ 14.543,16
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	340,17	R$ 17,81	R$ 6.058,43
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	91.800,00	R$ 0,12	R$ 11.016,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	3.060,00	R$ 17,50	R$ 53.550,00
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 85.167,59
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.879,03	R$ 15,28	R$ 28.711,59
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.612,90	R$ 2,56	R$ 6.689,02
10	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	1.530,00	R$ 9,60	R$ 14.688,00
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.336,50	R$ 6,10	R$ 8.152,65
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2.612,90	R$ 0,50	R$ 1.306,45
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	143.616,00	R$ 14,84	R$ 2.131.261,44
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 2.190.809,16
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
14	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	2.035,58	R$ 11,94	R$ 24.304,83
15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	203,49	R$ 184,62	R$ 37.568,32
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	176,80	R$ 94,76	R$ 16.753,57
17	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	17,00	R$ 507,23	R$ 8.622,91
18	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	17,00	R$ 881,44	R$ 14.984,48
19	09.015.0006-A	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC.	M2	1.024,93	R$ 195,50	R$ 200.373,82

Nº PROCESSO 040/023/19.
DATA 25/06/19 FLS: 691
PUBLICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	818,72	R$ 231,86	R$ 189.828,42
21	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.166,96	R$ 36.838,32
22	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.407,99	R$ 40.935,83
23	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.719,64	R$ 46.233,88
24	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.628,68	R$ 27.687,56
25	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.020,88	R$ 34.354,96
26	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 5.081,40	R$ 86.383,80
27	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO.	UN	17,00	R$ 3.581,39	R$ 60.883,63
28	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	17,00	R$ 2.856,49	R$ 48.560,33
29	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700)	UN	17,00	R$ 4.421,39	R$ 75.163,63
30	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	17,00	R$ 4.868,99	R$ 82.772,83
31	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	17,00	R$ 5.033,39	R$ 85.567,63
32	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	17,00	R$ 6.446,99	R$ 109.598,83
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 1.227.417,57
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	668,95	R$ 27,31	R$ 18.269,02
34	13.030.0250-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	287,64	R$ 99,33	R$ 28.571,28
35	13.330.0061-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO INDINDUSTRIALIZADO	M2	114,58	R$ 93,91	R$ 10.760,21
36	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,30	R$ 58,37	R$ 893,06

Nº PROCESSO 040/1023/11
DATA 25/06/11 FLS:692
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor PMS
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
37	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	7,65	R$ 22,62	R$ 173,04
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 58.666,62
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS				
38	14.002.0466-A	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS,2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVEVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 453,09	R$ 7.702,53
39	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,36	R$ 818,74	R$ 15.032,07
40	14.004.0045-A	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,10	R$ 43,00	R$ 2.412,30
41	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	68,00	R$ 130,51	R$ 8.874,68
42	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	17,00	R$ 58,64	R$ 996,88
43	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 39,48	R$ 1.342,32
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 36.360,78
		16 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
44	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	34,00	R$ 206,80	R$ 7.031,20
45	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	17,00	R$ 158,85	R$ 2.700,45
46	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 220,33	R$ 3.745,61
47	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	34,00	R$ 163,80	R$ 5.569,20
48	15.004.0075-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	34,00	R$ 158,84	R$ 5.400,56
49	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 141,63	R$ 2.407,71
50	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	34,00	R$ 269,33	R$ 9.157,22
51	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00	R$ 103,58	R$ 5.282,58
52	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	R$ 62,61	R$ 2.128,74

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 693
PUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
53	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 281,88	R$ 4.791,96
54	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 176,45	R$ 2.999,65
55	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 9,39	R$ 159,63
56	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 33,15	R$ 1.127,10
57	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 53,98	R$ 917,66
58	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 319,53	R$ 5.432,01
59	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.700,00	R$ 2,78	R$ 4.726,00
60	15.008.0090-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.080,00	R$ 3,81	R$ 15.544,80
61	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	R$ 4,95	R$ 19.800,00
62	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	680,00	R$ 14,00	R$ 9.520,00
63	15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	408,00	R$ 46,28	R$ 18.882,24
64	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	425,00	R$ 18,03	R$ 7.662,75
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 134.987,07
		16- COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
65	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	32,98	R$ 122,00	R$ 4.023,56
66	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,50	R$ 66,48	R$ 5.085,72
67	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	102,00	R$ 37,23	R$ 3.797,46
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 12.906,74
		17- PINTURAS				
68	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	167,96	R$ 23,77	R$ 3.992,41
69	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	393,21	R$ 14,16	R$ 5.567,85
70	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	9.465,94	R$ 11,39	R$ 107.817,06
71	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	167,17	R$ 5,88	R$ 982,96

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS 694
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
72	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	2.461,16	R$ 11,98	R$ 29.484,70
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 147.844,98
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS SANITARIOS ELETRICOS MECANICOS E ESPORTIVOS				
73	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 210,92	R$ 7.171,28
74	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 295,95	R$ 5.031,15
75	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 246,48	R$ 8.380,32
76	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 141,49	R$ 2.405,33
77	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 33,92	R$ 1.153,28
78	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 42,12	R$ 1.432,08
79	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 33,48	R$ 1.707,48
80	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 15,86	R$ 539,24
81	18.007.0041-A	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 199,90	R$ 6.796,60
82	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 68,52	R$ 1.164,84
83	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 22,65	R$ 385,05
84	18.009.0102-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 236,72	R$ 8.048,48
85	18.012.0090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 43,39	R$ 737,63
86	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 30,06	R$ 2.044,08
87	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 192,85	R$ 16.392,25
88	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 160,03	R$ 5.441,02
89	18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 100,67	R$ 3.422,78
90	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	R$ 566,40	R$ 9.243,65
91	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,00	R$ 535,26	R$ 18.198,84
92	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	17,00	R$ 58,08	R$ 987,36
93	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 104,91	R$ 8.917,35
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 109.600,09
		20 - CUSTOS RODOVIARIOS				
94	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	353,77	R$ 58,03	R$ 20.529,27
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 20.529,27
		21 - ILUMINACAO PUBLICA				

Nº PROCESSO 040/1023/14
DATA 25/06/14 FLS: 695
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
95	21.019.0090-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 577,28	R$ 39.255,04
96	21.020.0050-A	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 66,58	R$ 4.527,44
97	21.020.0065-A	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DEALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 13,03	R$ 886,04
98	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 7,07	R$ 480,76
99	21.031.0035-A	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	UN	68,00	R$ 56,02	R$ 3.809,36
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 48.958,64
		Total =				R$ 4.370.874,89
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 696
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor CL
Mat nº 1247.904-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

RESUMO DOS OBJETOS PRESENTES NESTA PROPOSTA:

Objeto	Valor
A	R$4.370.874,89
B	R$1.413.626,43
C	R$1.500.657,50
D	R$482.468,20
E	R$1.017.749,74
F	R$1.083.355,73
G	R$581.768,14
H	R$1.887.185,85
TOTAL=	R$12.337.686,48

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 046/1023/13.
DATA 25/06/13 FLS: 697
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.050.0615-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	4.552,26	R$ 15,29	R$ 69.604,07
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 2.087,79	R$ 208.779,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 278.383,07
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	102,00	R$ 188,66	R$ 19.243,32
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 19.243,32
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	51,00	R$ 285,16	R$ 14.543,16
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	340,17	R$ 17,81	R$ 6.058,43
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	91.800,00	R$ 0,12	R$ 11.016,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	3.060,00	R$ 17,50	R$ 53.550,00
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 85.167,59
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.879,03	R$ 15,28	R$ 28.711,59
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.612,90	R$ 2,56	R$ 6.689,02
10	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	1.530,00	R$ 9,60	R$ 14.688,00
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.336,50	R$ 6,10	R$ 8.152,65
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2.612,90	R$ 0,50	R$ 1.306,45
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	143.616,00	R$ 14,84	R$ 2.131.261,44
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 2.190.809,16
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
14	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	2.035,58	R$ 11,94	R$ 24.304,83
15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	203,49	R$ 184,62	R$ 37.568,32
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	176,80	R$ 94,76	R$ 16.753,57
17	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	17,00	R$ 507,23	R$ 8.622,91
18	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	17,00	R$ 881,44	R$ 14.984,48
19	09.015.0006-A	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2".FORN.E COLOC.	M2	1.024,93	R$ 195,50	R$ 200.373,82

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 698
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRES,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	818,72	R$ 231,86	R$ 189.828,42
21	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.166,96	R$ 36.838,32
22	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.407,99	R$ 40.935,83
23	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.719,64	R$ 46.233,88
24	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.628,68	R$ 27.687,56
25	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.020,88	R$ 34.354,96
26	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 5.081,40	R$ 86.383,80
27	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO.	UN	17,00	R$ 3.581,39	R$ 60.883,63
28	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	17,00	R$ 2.856,49	R$ 48.560,33
29	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700)	UN	17,00	R$ 4.421,39	R$ 75.163,63
30	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	17,00	R$ 4.868,99	R$ 82.772,83
31	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	17,00	R$ 5.033,39	R$ 85.567,63
32	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	17,00	R$ 6.446,99	R$ 109.598,83
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 1.227.417,57
		13 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
33	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	668,95	R$ 27,31	R$ 18.269,02
34	13.030.0250-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	287,64	R$ 99,33	R$ 28.571,28
35	13.330.0061-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO INDINDUSTRIALIZADO	M2	114,58	R$ 93,91	R$ 10.760,21
36	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,30	R$ 58,37	R$ 893,06

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 699
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.964-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
37	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	7,65	R$ 22,62	R$ 173,04
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 58.666,62
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
38	14.002.0466-A	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS,2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVEVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 453,09	R$ 7.702,53
39	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,36	R$ 818,74	R$ 15.032,07
40	14.004.0045-A	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,10	R$ 43,00	R$ 2.412,30
41	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	68,00	R$ 130,51	R$ 8.874,68
42	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	17,00	R$ 58,64	R$ 996,88
43	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 39,48	R$ 1.342,32
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 36.360,78
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
44	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	34,00	R$ 206,80	R$ 7.031,20
45	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	17,00	R$ 158,85	R$ 2.700,45
46	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 220,33	R$ 3.745,61
47	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	34,00	R$ 163,80	R$ 5.569,20
48	15.004.0075-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	34,00	R$ 158,84	R$ 5.400,56
49	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 141,63	R$ 2.407,71
50	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	34,00	R$ 269,33	R$ 9.157,22
51	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00	R$ 103,58	R$ 5.282,58
52	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	R$ 62,61	R$ 2.128,74

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 700
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
53	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 281,88	R$ 4.791,96
54	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 176,45	R$ 2.999,65
55	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 9,39	R$ 159,63
56	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 33,15	R$ 1.127,10
57	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 53,98	R$ 917,66
58	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 319,53	R$ 5.432,01
59	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.700,00	R$ 2,78	R$ 4.726,00
60	15.008.0090-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.080,00	R$ 3,81	R$ 15.544,80
61	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	R$ 4,95	R$ 19.800,00
62	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	680,00	R$ 14,00	R$ 9.520,00
63	15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	408,00	R$ 46,28	R$ 18.882,24
64	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	425,00	R$ 18,03	R$ 7.662,75
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 134.987,07
		16 - COBERTURAS,ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACÕES				
65	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	32,98	R$ 122,00	R$ 4.023,56
66	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,50	R$ 66,48	R$ 5.085,72
67	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	102,00	R$ 37,23	R$ 3.797,46
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 12.906,74
		17 - PINTURAS				
68	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	167,96	R$ 23,77	R$ 3.992,41
69	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	393,21	R$ 14,16	R$ 5.567,85
70	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	9.465,94	R$ 11,39	R$ 107.817,06
71	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	167,17	R$ 5,88	R$ 982,96

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/19 FLS: 701
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
72	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	2.461,16	R$ 11,98	R$ 29.484,70
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 147.844,98
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
73	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 210,92	R$ 7.171,28
74	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 295,95	R$ 5.031,15
75	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 246,48	R$ 8.380,32
76	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 141,49	R$ 2.405,33
77	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 33,92	R$ 1.153,28
78	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 42,12	R$ 1.432,08
79	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 33,48	R$ 1.707,48
80	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 15,86	R$ 539,24
81	18.007.0041-A	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 199,90	R$ 6.796,60
82	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 68,52	R$ 1.164,84
83	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 22,65	R$ 385,05
84	18.009.0102-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 236,72	R$ 8.048,48
85	18.012.0090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 43,39	R$ 737,63
86	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 30,06	R$ 2.044,08
87	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 192,85	R$ 16.392,25
88	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 160,03	R$ 5.441,02
89	18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 100,67	R$ 3.422,78
90	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	R$ 566,40	R$ 9.243,65
91	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,00	R$ 535,26	R$ 18.198,84
92	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	17,00	R$ 58,08	R$ 987,36
93	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 104,91	R$ 8.917,35
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 109.600,09
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
94	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	353,77	R$ 58,03	R$ 20.529,27
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 20.529,27
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 702
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
95	21.019.0090-A	LUMINARIA LRI-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 577,28	R$ 39.255,04
96	21.020.0050-A	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRI-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 66,58	R$ 4.527,44
97	21.020.0065-A	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DEALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 13,03	R$ 886,04
98	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 7,07	R$ 480,76
99	21.031.0035-A	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	UN	68,00	R$ 56,02	R$ 3.809,36
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 48.958,64
Total =						R$ 4.370.874,89
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%						

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

PROCESSO 040/1023/18
FLS: 703
PUBLICA
Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTARIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	703,71	R$ 7,64	R$ 5.376,34
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 676,44	R$ 67.644,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 73.020,34
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 188,66	R$ 7.923,72
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 7.923,72
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	21,00	R$ 285,17	R$ 5.988,57
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	214,97	R$ 17,51	R$ 3.764,12
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 9.752,69
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44.352,00	R$ 14,84	R$ 658.183,68
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 658.183,68
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
7	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	96,32	R$ 85,26	R$ 8.212,24
		TOTAL DA CATEGORIA 08				R$ 8.212,24
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
8	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	3.518,55	R$ 3,71	R$ 13.053,82
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 13.053,82
		11 - ESTRUTURAS				
9	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	44,24	R$ 461,67	R$ 20.424,28
10	11.026.0020-A	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADOOU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023)	M2	80,36	R$ 122,50	R$ 9.844,10
		TOTAL DA CATEGORIA 11				R$ 30.268,38
		12 - ALVENARIAS E DIVISORIAS				
11	12.004.0160-A	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	1,00	R$ 438,07	R$ 438,07
		TOTAL DA CATEGORIA 12				R$ 438,07
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
12	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	126,07	R$ 27,31	R$ 3.442,97
13	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	132,02	R$ 87,48	R$ 11.549,11
14	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	2.308,95	R$ 22,34	R$ 51.581,94

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/19 FLS: 704
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTARIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND II

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15	13.930.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	712,39	R$ 59,63	R$ 42.479,82
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 109.053,84
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS				
16	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,81	R$ 1.263,70	R$ 42.725,70
17	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	56,98	R$ 581,63	R$ 33.141,28
18	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COMPRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OSMATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,05	R$ 302,72	R$ 6.674,98
19	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTESEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,56	R$ 405,83	R$ 57.043,46
20	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	51,45	R$ 360,96	R$ 18.571,39
21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,20	R$ 395,39	R$ 22.616,31
22	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,45	R$ 56,16	R$ 2.889,43
23	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	R$ 250,52	R$ 2.104,37
24	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 406,47	R$ 2.845,29
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 460,60	R$ 9.212,00
26	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	21,00	R$ 247,46	R$ 5.196,66
27	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	70,00	R$ 130,51	R$ 9.135,70
28	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 35CM,COM ADAPTACAO DE HASTEPARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 102,20	R$ 5.007,80
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 217.164,37

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 705
RUBRICA
Maison Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT, AGAD, TERC, IDADE, PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
29	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	42,00	R$ 348,79	R$ 14.646,66
30	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 307,70	R$ 4.307,80
31	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R$ 224,52	R$ 1.571,64
32	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00	R$ 277,37	R$ 5.547,40
33	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R$ 47,62	R$ 2.000,04
34	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R$ 103,55	R$ 1.449,70
35	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 9,40	R$ 131,60
36	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 53,98	R$ 1.133,58
37	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R$ 2,78	R$ 1.946,00
38	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	853,37	R$ 4,96	R$ 4.232,72
39	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	122,00	R$ 49,80	R$ 6.075,60
40	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 68,22	R$ 1.432,62
41	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 12,28	R$ 1.289,40
42	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 10,34	R$ 1.085,70
43	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00	R$ 4,84	R$ 508,20
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 47.358,66
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
44	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MMCOM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	431,20	R$ 30,25	R$ 13.043,80
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 13.043,80
17 - PINTURAS						
45	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	117,60	R$ 23,77	R$ 2.795,35
46	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	84,49	R$ 15,86	R$ 1.340,01

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 706
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
47	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.547,57	R$ 15,19	R$ 84.267,59
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 88.402,95
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS-SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS				
48	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 210,92	R$ 4.429,32
49	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00	R$ 158,78	R$ 4.445,84
50	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 141,49	R$ 1.980,86
51	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 33,92	R$ 474,88
52	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 42,13	R$ 884,73
53	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 33,48	R$ 937,44
54	18.007.0070-A	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 35,95	R$ 503,30
55	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 91,93	R$ 1.287,02
56	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 28,63	R$ 601,23
57	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 16,88	R$ 236,32
58	18.013.0106-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 34,57	R$ 241,99
59	18.013.0115-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 1,01	R$ 7,07
60	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 7,46	R$ 52,22
61	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 488,51	R$ 6.839,14
62	18.016.0055-A	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 834,48	R$ 11.682,72
63	18.023.0011-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETOAPARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRADE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 687,97	R$ 4.815,79
64	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 246,12	R$ 13.782,72
65	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 115,68	R$ 5.668,32
66	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	14,00	R$ 50,00	R$ 700,00
67	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 2.233,62	R$ 31.270,68

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 707
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTARIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
68	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 119,53	R$ 6.693,68
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 97.535,27
		20 - CUSTOS RODOVIARIOS				
69	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	616,07	R$ 58,03	R$ 35.750,54
70	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	45,01	R$ 63,26	R$ 2.847,33
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 38.597,87
		21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA				
71	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	56,00	R$ 28,87	R$ 1.616,72
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 1.616,72
		Total =				R$ 1.413.626,43
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

8

Nº PROCESSO 040023/19
DATA 25/06/19 FLS: 708
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	703,71	R$ 7,64	R$ 5.376,34
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 676,44	R$ 67.644,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 73.020,34
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 188,66	R$ 7.923,72
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 7.923,72
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	21,00	R$ 285,17	R$ 5.988,57
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	214,97	R$ 17,51	R$ 3.764,12
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.752,69
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44.352,00	R$ 14,84	R$ 658.183,68
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 658.183,68
08 - BASES E PAVIMENTOS						
7	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	96,32	R$ 85,26	R$ 8.212,24
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 8.212,24
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	3.518,55	R$ 3,71	R$ 13.053,82
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 13.053,82
11 - ESTRUTURAS						
9	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	44,24	R$ 461,67	R$ 20.424,28
10	11.026.0020-A	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADOOU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023)	M2	80,36	R$ 122,50	R$ 9.844,10
TOTAL DA CATEGORIA 11						R$ 30.268,38
12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
11	12.004.0160-A	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	1,00	R$ 438,07	R$ 438,07
TOTAL DA CATEGORIA 12						R$ 438,07
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
12	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	126,07	R$ 27,31	R$ 3.442,97
13	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	132,02	R$ 87,48	R$ 11.549,11
14	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	2.308,95	R$ 22,34	R$ 51.581,94

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 709
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	712,39	R$ 59,63	R$ 42.479,82
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 109.053,84
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
16	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,81	R$ 1.263,70	R$ 42.725,70
17	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	56,98	R$ 581,63	R$ 33.141,28
18	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COMPRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OSMATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,05	R$ 302,72	R$ 6.674,98
19	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTESEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,56	R$ 405,83	R$ 57.043,46
20	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	51,45	R$ 360,96	R$ 18.571,39
21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,20	R$ 395,39	R$ 22.616,31
22	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,45	R$ 56,16	R$ 2.889,43
23	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	R$ 250,52	R$ 2.104,37
24	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 406,47	R$ 2.845,29
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 460,60	R$ 9.212,00
26	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	21,00	R$ 247,46	R$ 5.196,66
27	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	70,00	R$ 130,51	R$ 9.135,70
28	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTEPARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 102,20	R$ 5.007,80
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 217.164,37

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 710
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.868-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
29	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	42,00	R$ 348,79	R$ 14.646,66
30	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 307,70	R$ 4.307,80
31	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R$ 224,52	R$ 1.571,64
32	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00	R$ 277,37	R$ 5.547,40
33	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R$ 47,62	R$ 2.000,04
34	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R$ 103,55	R$ 1.449,70
35	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 9,40	R$ 131,60
36	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 53,98	R$ 1.133,58
37	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R$ 2,78	R$ 1.946,00
38	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	853,37	R$ 4,96	R$ 4.232,72
39	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	122,00	R$ 49,80	R$ 6.075,60
40	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 68,22	R$ 1.432,62
41	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 12,28	R$ 1.289,40
42	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 10,34	R$ 1.085,70
43	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00	R$ 4,84	R$ 508,20
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 47.358,66
16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
44	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MMCOM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	431,20	R$ 30,25	R$ 13.043,80
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 13.043,80
17. PINTURAS						
45	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	117,60	R$ 23,77	R$ 2.795,35
46	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	84,49	R$ 15,86	R$ 1.340,01

Nº PROCESSO 040/1023/19.
DATA 25/06/19 FLS: 711
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. AGAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
47	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.547,57	R$ 15,19	R$ 84.267,59
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 88.402,95
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS-SANITARIOS ELETRICOS MECANICOS E ESPORTIVOS				
48	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 210,92	R$ 4.429,32
49	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00	R$ 158,78	R$ 4.445,84
50	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 141,49	R$ 1.980,86
51	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 33,92	R$ 474,88
52	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 42,13	R$ 884,73
53	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 33,48	R$ 937,44
54	18.007.0070-A	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 35,95	R$ 503,30
55	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 91,93	R$ 1.287,02
56	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 28,63	R$ 601,23
57	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 16,88	R$ 236,32
58	18.013.0105-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 34,57	R$ 241,99
59	18.013.0115-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 1,01	R$ 7,07
60	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 7,46	R$ 52,22
61	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 488,51	R$ 6.839,14
62	18.016.0055-A	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 834,48	R$ 11.682,72
63	18.023.0011-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETOAPARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRADE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 687,97	R$ 4.815,79
64	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 246,12	R$ 13.782,72
65	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 115,68	R$ 5.668,32
66	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	14,00	R$ 50,00	R$ 700,00
67	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 2.283,62	R$ 31.270,68

Nº PROCESSO 040/1023/11
DATA 25/06/11 FLS: 712
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
68	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 119,53	R$ 6.693,68
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 97.535,27
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
69	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	616,07	R$ 58,03	R$ 35.750,54
70	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	45,01	R$ 63,26	R$ 2.847,33
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 38.597,87
		21 - ILUMINACAO PUBLICA				
71	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	56,00	R$ 28,87	R$ 1.616,72
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 1.616,72
		Total =				R$ 1.413.626,43
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 46/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 713
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor PC
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT, ACAD. TERCEIRIDADE, PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2.182,64	R$ 15,29	R$ 33.372,57
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 714,62	R$ 71.462,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 104.834,57
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00	R$ 188,66	R$ 9.055,68
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 9.055,68
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	24,00	R$ 285,17	R$ 6.844,08
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	150,00	R$ 17,51	R$ 2.626,50
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 10.500,00	R$ 0,13	R$ 1.365,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 720,00	R$ 0,68	R$ 489,60
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 11.325,18
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 1.278,72	R$ 15,29	R$19.551,63
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 192,00	R$ 2,57	R$493,44
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 1.440,00	R$ 4,80	R$6.912,00
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	R$ 720,00	R$ 6,11	R$4.399,20
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	R$ 720,00	R$ 0,50	R$360,00
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	50.688,00	R$ 14,84	R$ 752.209,92
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 783.926,19
08 - BASES E PAVIMENTOS						
14	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	168,72	R$ 85,26	R$ 14.385,07
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 14.385,07
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
15	09.003.0200-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGONJABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	67,68	R$ 33,00	R$ 2.233,44
16	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	2.182,64	R$ 3,71	R$ 8.097,59
17	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	20,32	R$ 184,62	R$ 3.751,48
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	8,00	R$ 507,24	R$ 4.057,92
19	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.318,43	R$ 10.547,44

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 714
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor O
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	639,36	R$ 191,90	R$ 122.693,18
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.407,99	R$ 19.263,92
22	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.132,60	R$ 17.060,80
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.020,00	R$ 16.160,00
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 5.081,40	R$ 40.651,20
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	8,00	R$ 3.581,39	R$ 28.651,12
26	09.015.9999-A	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	8,00	R$ 2.856,49	R$ 22.851,92
27	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO.	UN	8,00	R$ 4.421,39	R$ 35.371,12
28	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	8,00	R$ 5.033,99	R$ 40.267,12
29	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	8,00	R$ 6.446,99	R$ 51.575,92
30	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	8,00	R$ 3.113,39	R$ 24.907,12
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 448.141,90
		13. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	202,40	R$ 26,23	R$ 5.308,95
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.308,95
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
32	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 180,20	R$ 2.883,20
33	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	32,00	R$ 27,08	R$ 866,56
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 3.749,76

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 715
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor TC
Matrº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
34	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 176,46	R$ 2.823,36
35	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	213,12	R$ 9,64	R$ 2.054,48
36	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	48,00	R$ 49,80	R$ 2.390,40
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 7.268,24
17 - PINTURAS						
37	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1.513,52	R$ 40,55	R$ 61.373,24
38	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.081,28	R$ 14,16	R$ 15.310,92
39	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.024,64	R$ 11,39	R$ 23.060,65
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 99.744,81
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
40	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 305,84	R$ 4.893,44
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 4.893,44
20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS						
41	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	72,00	R$ 63,26	R$ 4.554,72
TOTAL DA CATEGORIA 20						R$ 4.554,72
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
42	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 216,85	R$ 3.469,60
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 3.469,60
Total =						R$ 1.500.657,50
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%						

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 716
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-9

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2.182,64	R$ 15,29	R$ 33.372,57
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 714,62	R$ 71.462,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 104.834,57
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00	R$ 188,66	R$ 9.055,68
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 9.055,68
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	24,00	R$ 285,17	R$ 6.844,08
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	150,00	R$ 17,51	R$ 2.626,50
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 10.500,00	R$ 0,13	R$ 1.365,00
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 720,00	R$ 0,68	R$ 489,60
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 11.325,18
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 1.278,72	R$ 15,29	R$19.551,63
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 192,00	R$ 2,57	R$493,44
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 1.440,00	R$ 4,80	R$6.912,00
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	R$ 720,00	R$ 6,11	R$4.399,20
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	R$ 720,00	R$ 0,50	R$360,00
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	50.688,00	R$ 14,84	R$ 752.209,92
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 783.926,19
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	168,72	R$ 85,26	R$ 14.385,07
		TOTAL DA CATEGORIA 08				R$ 14.385,07
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
15	09.003.0200-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGONJABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	67,68	R$ 33,00	R$ 2.233,44
16	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	2.182,64	R$ 3,71	R$ 8.097,59
17	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	20,32	R$ 184,62	R$ 3.751,48
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	8,00	R$ 507,24	R$ 4.057,92
19	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.318,43	R$ 10.547,44

Nº PROCESSO 040/023/18.
DATA 25/06/19 FLS: 717
PREFEITURA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	639,36	R$ 191,90	R$ 122.693,18
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.407,99	R$ 19.263,92
22	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.132,60	R$ 17.060,80
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.020,00	R$ 16.160,00
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 5.081,40	R$ 40.651,20
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	8,00	R$ 3.581,39	R$ 28.651,12
26	09.015.9999-A	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	8,00	R$ 2.856,49	R$ 22.851,92
27	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO.	UN	8,00	R$ 4.421,39	R$ 35.371,12
28	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	8,00	R$ 5.033,39	R$ 40.267,12
29	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	8,00	R$ 6.446,99	R$ 51.575,92
30	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	8,00	R$ 3.113,39	R$ 24.907,12
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 448.141,30
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	202,40	R$ 26,23	R$ 5.308,95
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.308,95
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
32	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 180,20	R$ 2.883,20
33	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	32,00	R$ 27,08	R$ 866,56
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 3.749,76

8

629

Nº PROCESSO 046/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 718
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.804-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
16 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
34	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 176,46	R$ 2.823,36
35	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	213,12	R$ 9,64	R$ 2.054,48
36	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	48,00	R$ 49,80	R$ 2.390,40
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 7.268,24
17 - PINTURAS						
37	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1.513,52	R$ 40,55	R$ 61.373,24
38	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.081,28	R$ 14,16	R$ 15.310,92
39	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.024,64	R$ 11,39	R$ 23.060,65
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 99.744,81
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
40	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 305,84	R$ 4.893,44
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 4.893,44
20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS						
41	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	72,00	R$ 63,26	R$ 4.554,72
TOTAL DA CATEGORIA 20						R$ 4.554,72
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
42	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 216,85	R$ 3.469,60
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 3.469,60
Total =						R$ 1.500.657,50
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%						

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 719
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 229,98	R$ 22.998,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 22.998,00
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00	R$ 289,92	R$ 1.159,68
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 2.100,00	R$ 0,13	R$ 273,00
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 240,00	R$ 0,69	R$ 165,60
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 1.598,28
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	R$ 28,00	R$ 3,10	R$86,80
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 192,40	R$ 15,54	R$2.989,90
7	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	R$ 4,00	R$ 285,77	R$1.143,08
8	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 60,00	R$ 2,61	R$156,60
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 400,00	R$ 4,88	R$1.952,00
10	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 200,00	R$ 0,14	R$28,00
11	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16.896,00	R$ 15,09	R$ 254.960,64
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 261.317,02
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	R$ 79,88	R$ 96,33	R$7.694,84
13	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	240,48	R$ 235,72	R$ 56.685,95
14	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	R$ 4,00	R$ 3.641,05	R$14.564,20
15	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO.	UN	4,00	R$ 4.950,14	R$ 19.800,56
16	09.015.9999-A	Pr..ACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO.	UN	R$ 4,00	R$ 3.457,96	R$13.831,84
17	09.015.9999-A	SIMULAPOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	4,00	R$ 6.554,44	R$ 26.217,76
18	09.020.0076-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESAA ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 480,96	R$ 35,90	R$17.266,46
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 156.061,61
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
19	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	76,96	R$ 26,66	R$ 2.051,75
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 2.051,75
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						

Nº PROCESSO 040/1023/11
DATA 25/06/18 FLS: 720
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	12,00	R$ 59,61	R$ 715,32
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 715,32
		15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
21	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,00	R$ 5,04	R$ 141,12
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 141,12
		17. PINTURAS				
22	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	633,48	R$ 14,39	R$ 9.115,78
23	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	679,36	R$ 11,55	R$ 7.846,61
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 16.962,39
		18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
24	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$ 25,82	R$ 103,28
25	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 196,06	R$ 2.352,72
26	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.270,84	R$ 18.166,72
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 20.622,72
		Total =				R$ 482.468,20
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%				

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 046/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 721
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD. TERC IDADE PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 229,98	R$ 22.998,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 22.998,00
04 TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00	R$ 289,92	R$ 1.159,68
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 2.100,00	R$ 0,13	R$ 273,00
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 240,00	R$ 0,69	R$ 165,60
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 1.598,28
05 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	R$ 28,00	R$ 3,10	R$86,80
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 192,40	R$ 15,54	R$2.989,90
7	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	R$ 4,00	R$ 285,77	R$1.143,08
8	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 60,00	R$ 2,61	R$156,60
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 400,00	R$ 4,88	R$1.952,00
10	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 200,00	R$ 0,14	R$28,00
11	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16.896,00	R$ 15,09	R$ 254.960,64
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 261.317,02
09 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	R$ 79,88	R$ 96,33	R$7.694,84
13	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	240,48	R$ 235,72	R$ 56.685,95
14	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	R$ 4,00	R$ 3.641,05	R$14.564,20
15	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO.	UN	4,00	R$ 4.950,14	R$ 19.800,56
16	09.015.9999-A	Pr..ACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO.	UN	R$ 4,00	R$ 3.457,96	R$13.831,84
17	09.015.9999-A	SIMULAPOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	4,00	R$ 6.554,44	R$ 26.217,76
18	09.020.0076-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESAA ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 480,96	R$ 35,90	R$17.266,46
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 156.061,61
13 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
19	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	76,96	R$ 26,66	R$ 2.051,75
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 2.051,75
14 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 722
RUBRICA
Maison Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC IDADE PLAYGROUND D

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	12,00	R$ 59,61	R$ 715,32
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 715,32
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
21	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,00	R$ 5,04	R$ 141,12
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 141,12
		17 - PINTURAS				
22	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	633,48	R$ 14,39	R$ 9.115,78
23	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	679,36	R$ 11,55	R$ 7.846,61
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 16.962,39
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
24	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$ 25,82	R$ 103,28
25	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 196,06	R$ 2.352,72
26	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.270,84	R$ 18.166,72
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 20.622,72
		Total =				R$ 482.468,20
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%				

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 723
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 484,64	R$ 48.464,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 48.464,00
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 356,17	R$ 14.959,14
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 14.959,14
		04 - TRANSPORTES				
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	7,00	R$ 289,92	R$ 2.029,44
4	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	4,20	R$ 17,50	R$ 73,50
5	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 7.350,00	R$ 0,13	R$ 955,50
6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 490,00	R$ 0,69	R$ 338,10
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 3.396,54
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	140,00	R$ 15,54	R$ 2.175,60
8	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA		7,00	R$ 285,77	R$ 2.000,39
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	168,00	R$ 2,61	R$ 438,48
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	1.470,00	R$ 4,88	R$ 7.173,60
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	490,00	R$ 6,21	R$ 3.042,90
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	490,00	R$ 0,50	R$ 245,00
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	29.568,00	R$ 15,08	R$ 445.885,44
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 450.961,41
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
14	09.001.0150-A	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.565,35	R$ 38,14	R$ 212.262,45
15	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	560,00	R$ 235,72	R$ 132.003,20
16	09.015.0300-A	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAODE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO EAPLICACAO	UN	7,00	R$ 442,50	R$ 3.097,50
17	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.448,12	R$ 17.136,84

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 724
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E...

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.764,96	R$ 19.354,72
19	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.054,56	R$ 14.381,92
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 398.236,69
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	210,00	R$ 25,51	R$ 5.357,10
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.357,10
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
21	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 183,20	R$ 3.847,20
22	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 27,53	R$ 578,13
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 4.425,33
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
23	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 179,40	R$ 3.767,40
24	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00	R$ 9,80	R$ 4.116,00
25	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	63,00	R$ 50,63	R$ 3.189,69
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 11.073,09
		17 - PINTURAS				
26	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	462,00	R$ 41,22	R$ 19.043,64
27	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.400,42	R$ 14,39	R$ 20.152,04
28	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	971,81	R$ 11,58	R$ 11.253,56
29	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	203,70	R$ 35,79	R$ 7.290,42
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 57.739,67
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
30	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 144,65	R$ 4.050,20
31	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	7,00	R$ 59,02	R$ 413,14
32	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 121,52	R$ 3.402,56
33	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 45,76	R$ 640,64
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.506,54

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 725
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
ASSESSOR
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND E C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
21. ILUMINACAO PUBLICA						
34	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 220,49	R$ 4.630,29
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 4.630,29
Total =						R$ 1.017.749,74
Benefícios e despesas indiretos (B.D.I.) 22%						

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 726
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Matrº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTE ACAD TERC IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 484,64	R$ 48.464,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 48.464,00
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 356,17	R$ 14.959,14
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 14.959,14
		04 - TRANSPORTES				
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	7,00	R$ 289,92	R$ 2.029,44
4	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	4,20	R$ 17,50	R$ 73,50
5	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 7.350,00	R$ 0,13	R$ 955,50
6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 490,00	R$ 0,69	R$ 338,10
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 3.396,54
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	140,00	R$ 15,54	R$ 2.175,60
8	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA		7,00	R$ 285,77	R$ 2.000,39
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	168,00	R$ 2,61	R$ 438,48
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	1.470,00	R$ 4,88	R$ 7.173,60
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	490,00	R$ 6,21	R$ 3.042,90
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	490,00	R$ 0,50	R$ 245,00
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	29.568,00	R$ 15,08	R$ 445.885,44
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 450.961,41
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
14	09.001.0150-A	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.565,35	R$ 38,14	R$ 212.262,45
15	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	560,00	R$ 235,72	R$ 132.003,20
16	09.015.0300-A	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAODE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO EAPLICACAO	UN	7,00	R$ 442,50	R$ 3.097,50
17	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.448,12	R$ 17.136,84

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 727
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.764,96	R$ 19.354,72
19	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.054,56	R$ 14.381,92
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 398.236,63
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	210,00	R$ 25,51	R$ 5.357,10
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.357,10
		14 - ESQUADRIAS DE PVC/FERRO/ALUMÍNIO OU MADEIRA VIDRAÇAS E FERRAGENS				
21	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 183,20	R$ 3.847,20
22	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 27,53	R$ 578,13
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 4.425,33
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
23	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 179,40	R$ 3.767,40
24	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00	R$ 9,80	R$ 4.116,00
25	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	63,00	R$ 50,63	R$ 3.189,69
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 11.073,09
		17 - PINTURAS				
26	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	462,00	R$ 41,22	R$ 19.043,64
27	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.400,42	R$ 14,39	R$ 20.152,04
28	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	971,81	R$ 11,58	R$ 11.253,56
29	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	203,70	R$ 35,79	R$ 7.290,42
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 57.739,67
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS SANITÁRIOS ELÉTRICOS MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
30	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 144,65	R$ 4.050,20
31	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	7,00	R$ 59,02	R$ 413,14
32	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 121,52	R$ 3.402,56
33	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 45,76	R$ 640,64
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.506,54

Nº PROCESSO 046/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 728
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA				
34	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 220,49	R$ 4.630,29
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 4.630,29

Total = R$ 1.017.749,74
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 729
SUBERICA
Maicon Silva de Brito
Assessor CS
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA, TERCEIDADE PLAYGROUND E...

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 515,89	R$ 51.589,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 51.589,00
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	8,00	R$ 289,92	R$ 2.319,36
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 3.936,00	R$ 0,13	R$ 511,68
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 196,80	R$ 0,69	R$ 135,79
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 2.966,83
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 28,80	R$ 2,61	R$75,17
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 196,80	R$ 4,88	R$960,38
7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	336,00	R$ 6,21	R$ 2.086,56
8	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 28,80	R$ 0,50	R$14,40
9	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	33.792,00	R$ 15,09	R$ 509.921,28
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 513.057,79
08 - BASES E PAVIMENTOS						
10	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	768,00	R$ 86,68	R$ 66.570,24
11	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	26,16	R$ 86,66	R$ 2.267,03
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 68.837,27
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	32,00	R$ 12,13	R$ 388,16
13	09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	UN	12,00	R$ 476,11	R$ 5.713,32
14	09.009.0003-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	70,20	R$ 13,06	R$ 916,81
15	09.012.0009-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	12,00	R$ 515,69	R$ 6.188,28
16	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00	R$ 896,14	R$ 10.753,68

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/19 FLS: 730
PUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.804-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PIA Y GROUND F.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
17	09.015.0056-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	700,00	R$ 247,68	R$ 173.376,00
18	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,00	R$ 128,63	R$ 8.232,32
19	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.448,12	R$ 19.584,96
20	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.764,96	R$ 11.059,84
21	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.054,56	R$ 8.218,24
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 244.431,61
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	13.301.0090-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	139,32	R$ 41,82	R$ 5.826,36
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.826,36
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
23	14.002.0211-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR EDIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	40,00	R$ 287,17	R$ 11.486,80
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 11.486,80
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
24	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	R$ 325,75	R$ 1.303,00
25	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 179,40	R$ 3.588,00
26	15.008.0150-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 105,03	R$ 84.024,00
27	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	32,00	R$ 50,63	R$ 1.620,16
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 90.535,16

Nº PROCESSO 040/1023/19.
DATA 25/06/19 FLS: 731
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R$ 67,58	R$ 9.461,20
29	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	588,44	R$ 46,43	R$ 27.321,27
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 36.782,47
17 - PINTURAS						
30	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	110,00	R$ 35,79	R$ 3.936,90
31	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	50,16	R$ 65,19	R$ 3.269,93
32	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.811,68	R$ 12,18	R$ 22.066,26
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 29.273,09
18 - APARELHOS HIDRAULICOS SANITARIOS, ELETRICOS MECANICOS E ESBORTIVOS						
33	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 144,65	R$ 2.314,40
34	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 427,22	R$ 3.417,76
35	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00	R$ 1.985,55	R$ 15.884,40
36	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	4,00	R$ 59,04	R$ 236,16
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 21.852,72
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
37	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	8,00	R$ 132,56	R$ 1.060,48
38	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	8,00	R$ 43,96	R$ 351,68
39	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 220,49	R$ 3.527,84
40	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	R$ 222,09	R$ 1.776,72
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 6.716,72
Total =						R$ 1.083.355,83
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 732
RUBRICA
Marcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT-ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND F

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 515,89	R$ 51.589,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 51.589,00
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	8,00	R$ 289,92	R$ 2.319,36
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 3.936,00	R$ 0,13	R$ 511,68
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 196,80	R$ 0,69	R$ 135,79
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 2.966,83
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 28,80	R$ 2,61	R$75,17
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 196,80	R$ 4,88	R$960,38
7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	336,00	R$ 6,21	R$ 2.086,56
8	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 28,80	R$ 0,50	R$14,40
9	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	33.792,00	R$ 15,09	R$ 509.921,28
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 513.057,79
08 - BASES E PAVIMENTOS						
10	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	768,00	R$ 86,68	R$ 66.570,24
11	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	26,16	R$ 86,66	R$ 2.267,03
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 68.837,27
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	32,00	R$ 12,13	R$ 388,16
13	09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	UN	12,00	R$ 476,11	R$ 5.713,32
14	09.009.0003-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	70,20	R$ 13,06	R$ 916,81
15	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	12,00	R$ 515,69	R$ 6.188,28
16	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00	R$ 896,14	R$ 10.753,68

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 25/06/18 FLS: 733
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
17	09.015.0056-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	700,00	R$ 247,68	R$ 173.376,00
18	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,00	R$ 128,63	R$ 8.232,32
19	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.448,12	R$ 19.584,96
20	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.764,96	R$ 11.059,84
21	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.054,56	R$ 8.218,24
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 244.431,61
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	13.301.0090-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	139,32	R$ 41,82	R$ 5.826,36
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.826,36
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
23	14.002.0211-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR EDIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	40,00	R$ 287,17	R$ 11.486,80
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 11.486,80
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
24	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	R$ 325,75	R$ 1.303,00
25	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 179,40	R$ 3.588,00
26	15.008.0150-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 105,03	R$ 84.024,00
27	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	32,00	R$ 50,63	R$ 1.620,16
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 90.535,16

Nº PROCESSO 046/1023/19.
DATA 25/06/19 FLS: 734
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R$ 67,58	R$ 9.461,20
29	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	588,44	R$ 46,43	R$ 27.321,27
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 36.782,47
17 - PINTURAS						
30	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	110,00	R$ 35,79	R$ 3.936,90
31	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	50,16	R$ 65,19	R$ 3.269,93
32	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.811,68	R$ 12,18	R$ 22.066,26
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 29.273,09
18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS						
33	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 144,65	R$ 2.314,40
34	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 427,22	R$ 3.417,76
35	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00	R$ 1.985,55	R$ 15.884,40
36	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	4,00	R$ 59,04	R$ 236,16
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 21.852,72
21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA						
37	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	8,00	R$ 132,56	R$ 1.060,48
38	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	8,00	R$ 43,96	R$ 351,68
39	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 220,49	R$ 3.527,84
40	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	R$ 222,09	R$ 1.776,72
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 6.716,72
Total =						R$ 1.083.355,83
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

Nº PROCESSO 040/1623/11
DATA 25/06/19 FLS: 735
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 272,27	R$ 27.227,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 27.227,00
02 - CANTEIRO DE OBRA						
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	R$ 356,17	R$ 19.233,18
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 19.233,18
04 - TRANSPORTES						
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,00	R$ 289,92	R$ 2.609,28
4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 12.600,00	R$ 0,13	R$ 1.638,00
5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 630,00	R$ 0,69	R$ 434,70
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 4.681,98
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.314,00	R$ 15,54	R$ 20.419,56
7	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	6.331,50	R$ 1,39	R$ 8.800,79
8	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.215,00	R$ 5,42	R$ 6.585,30
9	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	22,50	R$ 7,23	R$ 162,68
10	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	18,00	R$ 10,13	R$ 182,34
11	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	26,39	R$ 6,33	R$ 167,05
12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	985,50	R$ 19,37	R$ 19.089,14
13	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	162,00	R$ 2,61	R$ 422,82
14	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.520,00	R$ 4,88	R$ 12.297,60
15	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,00	R$ 6,21	R$ 3.912,30
16	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,00	R$ 0,50	R$ 81,00
17	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	19.008,00	R$ 15,09	R$ 286.830,72
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 358.951,28
06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
18	06.010.0010-A	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	18,00	R$ 250,20	R$ 4.503,60
TOTAL DA CATEGORIA 06						R$ 4.503,60
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
19	09.020.0070-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.314,00	R$ 22,62	R$ 29.722,68
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 29.722,68
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
20	13.025.0055-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	47,43	R$ 58,32	R$ 2.766,12
21	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	47,43	R$ 88,93	R$ 4.217,95

Nº PROCESSO 040/1023/18.
DATA 05/06/19 FLS: 736
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.664-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT, ACAD, TERCEIDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
22	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,50	R$ 54,90	R$ 1.235,25
23	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	396,90	R$ 33,91	R$ 13.458,88
24	13.330.0071-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR.	M2	22,50	R$ 135,27	R$ 3.043,58
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 24.721,77
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
25	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	18,00	R$ 273,81	R$ 4.928,58
26	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	18,00	R$ 227,54	R$ 4.095,72
27	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R$ 179,40	R$ 4.843,80
28	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	R$ 9,80	R$ 5.292,00
29	15.020.0061-A	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 39,38	R$ 2.126,52
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 21.286,62
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
30	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	91,80	R$ 67,57	R$ 6.202,93
31	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,00	R$ 46,43	R$ 11.282,49
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 17.485,42
		17 - PINTURAS				
32	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.971,00	R$ 24,31	R$ 47.915,01
33	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	112,05	R$ 31,42	R$ 3.520,61
34	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.134,00	R$ 12,18	R$ 13.812,12
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 65.247,74

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/19 FLS: 737
SUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIRIDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS						
35	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 232,95	R$ 2.096,55
36	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 250,58	R$ 2.255,22
37	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 144,65	R$ 2.603,70
38	18.027.0302-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 97,30	R$ 1.751,40
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 8.706,87
Total =						R$ 581.768,14
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/623/11
DATA 25/06/11 FLS: 738
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CANTEIRO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 272,27	R$ 27.227,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 27.227,00
02 - CANTEIRO DE OBRA						
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	R$ 356,17	R$ 19.233,18
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 19.233,18
04 - TRANSPORTES						
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,00	R$ 289,92	R$ 2.609,28
4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 12.600,00	R$ 0,13	R$ 1.638,00
5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 630,00	R$ 0,69	R$ 434,70
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 4.681,98
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.314,00	R$ 15,54	R$ 20.419,56
7	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	6.331,50	R$ 1,39	R$ 8.800,79
8	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.215,00	R$ 5,42	R$ 6.585,30
9	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	22,50	R$ 7,23	R$ 162,68
10	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	18,00	R$ 10,13	R$ 182,34
11	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	26,39	R$ 6,33	R$ 167,05
12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	985,50	R$ 19,37	R$ 19.089,14
13	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	162,00	R$ 2,61	R$ 422,82
14	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.520,00	R$ 4,88	R$ 12.297,60
15	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,00	R$ 6,21	R$ 3.912,30
16	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,00	R$ 0,50	R$ 81,00
17	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	19.008,00	R$ 15,09	R$ 286.830,72
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 358.951,28
06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
18	06.010.0010-A	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	18,00	R$ 250,20	R$ 4.503,60
TOTAL DA CATEGORIA 06						R$ 4.503,60
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
19	09.020.0070-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.314,00	R$ 22,62	R$ 29.722,68
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 29.722,68
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
20	13.025.0055-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	47,43	R$ 58,32	R$ 2.766,12
21	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	47,43	R$ 88,93	R$ 4.217,95

Nº PROCESSO 046/023/16.
DATA 25/06/16 FLS: 739
PREFEITURA
Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.984-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
22	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,50	R$ 54,90	R$ 1.235,25
23	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	396,90	R$ 33,91	R$ 13.458,88
24	13.330.0071-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,5X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR.	M2	22,50	R$ 135,27	R$ 3.043,58
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 24.721,77
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
25	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	18,00	R$ 273,81	R$ 4.928,58
26	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	18,00	R$ 227,54	R$ 4.095,72
27	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R$ 179,40	R$ 4.843,80
28	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	R$ 9,80	R$ 5.292,00
29	15.020.0061-A	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 39,38	R$ 2.126,52
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 21.286,62
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
30	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	91,80	R$ 67,57	R$ 6.202,93
31	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,00	R$ 46,43	R$ 11.282,49
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 17.485,42
		17 - PINTURAS				
32	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.971,00	R$ 24,31	R$ 47.915,01
33	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	112,05	R$ 31,42	R$ 3.520,61
34	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.134,00	R$ 12,18	R$ 13.812,12
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 65.247,74

Nº PROCESSO 060/1023/19
DATA 25/06/19 FLS: 740
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18 APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPORTIVOS						
35	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 232,95	R$ 2.096,55
36	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 250,58	R$ 2.255,22
37	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 144,65	R$ 2.603,70
38	18.027.0302-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 97,30	R$ 1.751,40
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 8.706,87
Total =						R$ 581.768,14
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 040/023/11
DATA 25/06/11 FLS: 741
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assistente
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA CAD TERCEIRIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	185,60	R$ 15,29	R$ 2.837,82
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 899,18	R$ 89.918,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 92.755,82
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R$ 188,66	R$ 5.659,80
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 5.659,80
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	10,00	R$ 285,17	R$ 2.851,70
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	40,80	R$ 17,51	R$ 714,41
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	37.780,00	R$ 0,13	R$ 4.911,40
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.889,40	R$ 0,68	R$ 1.284,79
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.762,30
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	755,40	R$ 15,29	R$ 11.550,07
9	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	5,00	R$ 421,63	R$ 2.108,15
10	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	377,85	R$ 2,57	R$ 971,07
11	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	3.778,80	R$ 4,80	R$ 18.138,24
12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	7.557,60	R$ 6,11	R$ 46.176,94
13	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	7.557,60	R$ 0,50	R$ 3.778,80
14	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	63.360,00	R$ 14,84	R$ 940.262,40
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 1.022.985,67
08 - BASES E PAVIMENTOS						
15	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL..PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	44,00	R$ 85,50	R$ 3.762,00
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 3.762,00
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
16	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	13,30	R$ 9,10	R$ 121,03
17	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA,FORNECIMENTO	M3	13,30	R$ 129,60	R$ 1.723,68
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	10,00	R$ 507,24	R$ 5.072,40

Nº PROCESSO 040/1023/13.
DATA 25/06/13 FLS: 742
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor (C)
Matr.º 1242.861-0

CONTEK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERCIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	10,00	R$ 881,45	R$ 8.814,50
20	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	1.133,10	R$ 192,24	R$ 217.827,14
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	10,00	R$ 2.407,99	R$ 24.079,90
22	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.719,64	R$ 13.598,20
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.020,88	R$ 10.104,40
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 5.081,40	R$ 25.407,00
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO.	UN	5,00	R$ 3.581,39	R$ 17.906,95
26	09.015.9999-A	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0400) SCO.	UN	5,00	R$ 6.811,78	R$ 34.058,90
27	09.015.9999-A	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO.	UN	5,00	R$ 5.359,78	R$ 26.798,90
28	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	5,00	R$ 4.668,99	R$ 23.344,95
29	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	5,00	R$ 5.033,39	R$ 25.166,95
30	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	5,00	R$ 6.446,99	R$ 32.234,95
31	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	5,00	R$ 3.113,39	R$ 15.566,95
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 481.826,80
		10 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	226,80	R$ 26,23	R$ 5.948,96
33	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E	M2	41,35	R$ 87,48	R$ 3.617,30
34	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	78,40	R$ 33,36	R$ 2.615,42
35	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBREBASE EXISTENTE	M2	254,55	R$ 45,89	R$ 11.681,30
36	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E	M2	16,75	R$ 59,63	R$ 998,80
37	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,50	R$ 58,38	R$ 321,09

Nº PROCESSO 040/1023/11
DATA 25/06/11 FLS: 743
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.804-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTARIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERCIDADE PLAYGROUND Hº

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
38	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	4,75	R$ 22,62	R$ 107,45
39	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM	M2	879,90	R$ 89,22	R$ 78.504,68
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 103.795,00
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
40	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2,00	R$ 360,96	R$ 721,92
41	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,40	R$ 395,39	R$ 15.182,98
42	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R$ 56,16	R$ 449,28
43	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 250,52	R$ 1.503,12
44	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 464,95	R$ 4.649,50
45	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	10,00	R$ 247,46	R$ 2.474,60
46	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	20,00	R$ 130,51	R$ 2.610,20
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 27.591,60
		15 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
47	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00	R$ 348,73	R$ 3.487,30
48	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$ 307,70	R$ 1.538,50
49	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	5,00	R$ 297,34	R$ 1.486,70
50	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	R$ 277,37	R$ 1.386,85

Nº PROCESSO 040/623/18
DATA 25/06/18 FLS: 744
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.484-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACADEMIA DE IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
51	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 47,62	R$ 476,20
52	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 103,58	R$ 517,90
53	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 9,40	R$ 47,00
54	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R$ 33,16	R$ 1.392,72
55	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 53,98	R$ 539,80
56	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 2,78	R$ 417,00
57	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R$ 4,96	R$ 1.736,00
58	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	120,00	R$ 49,80	R$ 5.976,00
59	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 68,22	R$ 341,10
60	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 12,28	R$ 614,00
61	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 10,34	R$ 517,00
62	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	R$ 4,81	R$ 481,00
63	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R$ 18,04	R$ 1.804,00
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 22.759,07
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,05	R$ 36,74	R$ 846,86
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 846,86
		17 - PINTURAS				
65	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	25,20	R$ 23,77	R$ 599,00
66	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.985,35	R$ 11,39	R$ 34.003,14

Nº PROCESSO 04/1023/11.
DATA 25/06/11 FLS: 745
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat Nº 1242.964-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERCIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
67	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	54,50	R$ 30,91	R$ 1.684,60
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 36.286,74
		18 APARELHOS HIDRÁULICOS SANITÁRIOS ELÉTRICOS MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
68	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 210,92	R$ 2.109,20
69	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 158,78	R$ 793,90
70	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 33,92	R$ 678,40
71	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 42,13	R$ 210,65
72	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 33,48	R$ 167,40
73	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 182,06	R$ 1.820,60
74	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 16,88	R$ 84,40
75	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 246,12	R$ 12.306,00
76	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 160,03	R$ 3.200,60
77	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 457,48	R$ 2.744,88
78	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R$ 50,05	R$ 500,50
79	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 119,53	R$ 5.976,50
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 30.593,03
		20 CUSTOS RODOVIÁRIOS				
80	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	12,35	R$ 58,03	R$ 716,67
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 716,67
		21 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
81	21.019.0110-A	LUMINARIA LRJ-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTOAUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 901,94	R$ 45.097,00
82	21.020.0075-A	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	50,00	R$ 26,08	R$ 1.304,00
83	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 28,87	R$ 1.443,50
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 47.844,50
		Total =				R$ 1.887.185,85
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

Nº PROCESSO 046/1023/11
DATA 25/06/119 FLS: 746
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matrº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	185,60	R$ 15,29	R$ 2.837,82
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 899,18	R$ 89.918,00
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 92.755,82
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R$ 188,66	R$ 5.659,80
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 5.659,80
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	10,00	R$ 285,17	R$ 2.851,70
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	40,80	R$ 17,51	R$ 714,41
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	37.780,00	R$ 0,13	R$ 4.911,40
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.889,40	R$ 0,68	R$ 1.284,79
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.762,30
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	755,40	R$ 15,29	R$ 11.550,07
9	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	5,00	R$ 421,63	R$ 2.108,15
10	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	377,85	R$ 2,57	R$ 971,07
11	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	3.778,80	R$ 4,80	R$ 18.138,24
12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	7.557,60	R$ 6,11	R$ 46.176,94
13	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	7.557,60	R$ 0,50	R$ 3.778,80
14	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	63.360,00	R$ 14,84	R$ 940.262,40
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 1.022.985,67
08 - BASES E PAVIMENTOS						
15	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	44,00	R$ 85,50	R$ 3.762,00
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 3.762,00
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
16	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	13,30	R$ 9,10	R$ 121,03
17	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO	M3	13,30	R$ 129,60	R$ 1.723,68
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	10,00	R$ 507,24	R$ 5.072,40

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18. FLS: 747
QUEBICA
Marcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC IDADE PLAYGROUND II

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	10,00	R$ 881,45	R$ 8.814,50
20	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	1.133,10	R$ 192,24	R$ 217.827,14
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	10,00	R$ 2.407,99	R$ 24.079,90
22	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.719,64	R$ 13.598,20
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.020,88	R$ 10.104,40
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 5.081,40	R$ 25.407,00
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO.	UN	5,00	R$ 3.581,39	R$ 17.906,95
26	09.015.9999-A	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0400) SCO.	UN	5,00	R$ 6.811,78	R$ 34.058,90
27	09.015.9999-A	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO.	UN	5,00	R$ 5.359,78	R$ 26.798,90
28	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	5,00	R$ 4.668,99	R$ 23.344,95
29	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	5,00	R$ 5.033,39	R$ 25.166,95
30	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	5,00	R$ 6.446,99	R$ 32.234,95
31	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	5,00	R$ 3.113,39	R$ 15.566,95
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 481.826,80
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	226,80	R$ 26,23	R$ 5.948,96
33	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E	M2	41,35	R$ 87,48	R$ 3.617,30
34	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	78,40	R$ 33,36	R$ 2.615,42
35	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBREBASE EXISTENTE	M2	254,55	R$ 45,89	R$ 11.681,30
36	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E	M2	16,75	R$ 59,63	R$ 998,80
37	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,50	R$ 58,38	R$ 321,09

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 748
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERCIDADE PLAYGROUND II

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
38	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	4,75	R$ 22,62	R$ 107,45
39	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM	M2	879,90	R$ 89,22	R$ 78.504,68
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 103.795,00
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
40	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2,00	R$ 360,96	R$ 721,92
41	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,40	R$ 395,39	R$ 15.182,98
42	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R$ 56,16	R$ 449,28
43	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 250,52	R$ 1.503,12
44	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 464,95	R$ 4.649,50
45	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	10,00	R$ 247,46	R$ 2.474,60
46	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	20,00	R$ 130,51	R$ 2.610,20
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 27.591,60
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
47	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00	R$ 348,73	R$ 3.487,30
48	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$ 307,70	R$ 1.538,50
49	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	5,00	R$ 297,34	R$ 1.486,70
50	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	R$ 277,37	R$ 1.386,85

Nº PROCESSO 040/1023/11.
DATA 25/06/11 FLS: 749
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA COBERTA/TERCEIRA IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
51	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 47,62	R$ 476,20
52	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 103,58	R$ 517,90
53	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 9,40	R$ 47,00
54	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R$ 33,16	R$ 1.392,72
55	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 53,98	R$ 539,80
56	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 2,78	R$ 417,00
57	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R$ 4,96	R$ 1.736,00
58	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	120,00	R$ 49,80	R$ 5.976,00
59	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 68,22	R$ 341,10
60	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 12,28	R$ 614,00
61	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 10,34	R$ 517,00
62	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	R$ 4,81	R$ 481,00
63	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R$ 18,04	R$ 1.804,00
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 22.759,07
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES				
64	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,05	R$ 36,74	R$ 846,86
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 846,86
		17 - PINTURAS				
65	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	25,20	R$ 23,77	R$ 599,00
66	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.985,35	R$ 11,39	R$ 34.003,14

Nº PROCESSO 040/102318
DATA 25/06/18 FLS: 750
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTACADEMIA E IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
67	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	54,50	R$ 30,91	R$ 1.684,60
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 86.286,74
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS SANITARIOS ELETRICOS MECANICOS E ESPORTIVOS				
68	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 210,92	R$ 2.109,20
69	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 158,78	R$ 793,90
70	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 33,92	R$ 678,40
71	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 42,13	R$ 210,65
72	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 33,48	R$ 167,40
73	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 182,06	R$ 1.820,60
74	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 16,88	R$ 84,40
75	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 246,12	R$ 12.306,00
76	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 160,03	R$ 3.200,60
77	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 457,48	R$ 2.744,88
78	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R$ 50,05	R$ 500,50
79	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 119,53	R$ 5.976,50
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 30.593,03
		20 - CUSTOS RODOVIARIOS				
80	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	12,35	R$ 58,03	R$ 716,67
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 716,67
		21 - ILUMINACAO PUBLICA				
81	21.019.0110-A	LUMINARIA LRJ-92 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTOAUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 901,94	R$ 45.097,00
82	21.020.0075-A	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	50,00	R$ 26,08	R$ 1.304,00
83	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 28,87	R$ 1.443,50
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 47.844,50
		Total =				R$ 1.887.185,85
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 751
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Pregão Presencial nº 031/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

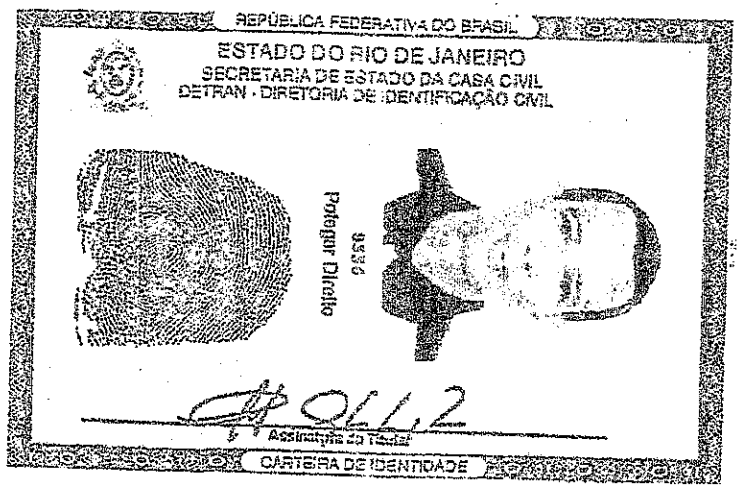
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

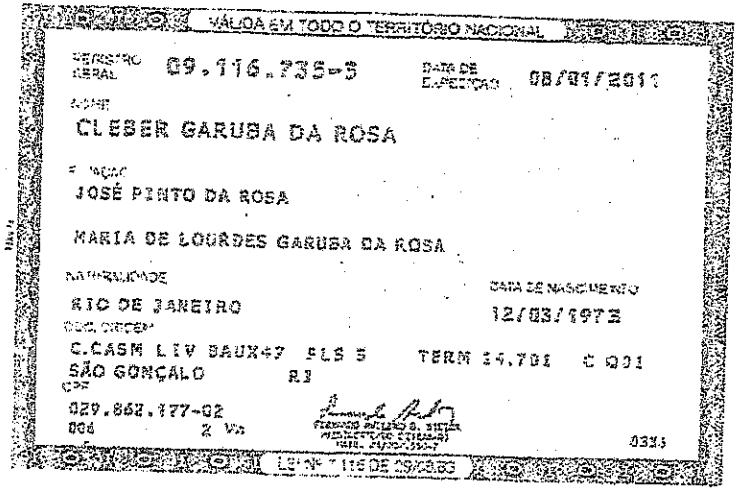
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.116.735-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2011

NOME
CLESER GARUBA DA ROSA

FILIAÇÃO
JOSÉ PINTO DA ROSA

MARIA DE LOURDES GARUBA DA ROSA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1973

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV BAUX47 FLS 5 TERM 34.701 C 001
SÃO GONÇALO RJ

CPF
029.862.177-02

DOR 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

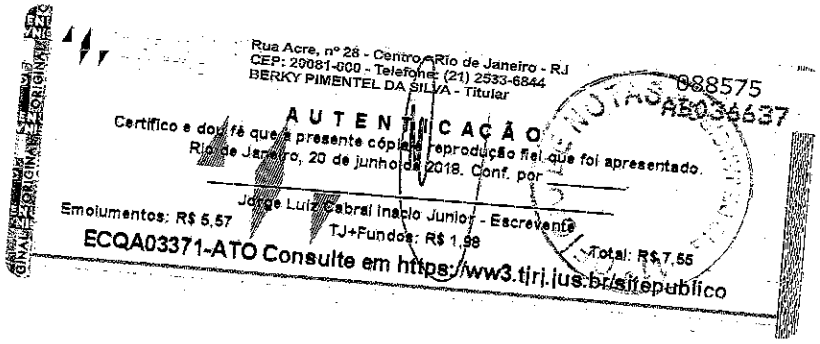
Rua Acre, nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
AE036637

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por

Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,57 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,55

ECQA03371-ATO Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 0400103/18
DATA 05/06/18 FLS: 452
RUBRICA
Luciana T. de S. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-9

JUCERJA

USE ESTA ÁREA PARA IMPRIMIR O NÚMERO A SEREM ENCARIMBADA (IF)

33.6.0033487-0

Tipo Básico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte da Empresa

Normal

76-2018/040598-5 Recebido em 28/02/2018

JUCERJA

Último arquivamento:
00003037056 - 08/05/2017

NIRE: 33.6.0033487-0

Origem	Calculado	Pago
Portal	337,00	337,00
DNRC	21,00	21,00

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 102624615

Hash: 8F444A93-1884-42F8-B28C-0C09E1CC0772

Nome

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 153
RUBRICA

Luciana Leite de Sá Carvalho
Assistente A
Matrº 1243.707-0

Código do Ato | Evento

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003160747	30.598.395/0001-37	Rua VISCONDE DE SEPETIBA 935	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX

Deferido em 01/03/2018 e arquivado em 02/03/2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

76-2018/040598-5

Nº de Páginas: 14 | Cópia Nº: Página: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033487-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A2C2976DA98B6920D47E81B81B8C3562FB13B079B6D227D278B302C711ABBEF9

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº de Protocolo

76-2018/040598-5 26/02/2018 - 10:23:40

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003037056 - 08/05/2017

NIRE: 33.6.0033487-0

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Órgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 102024615

Hash: 5FE44A98-1E04-4268-829C-0C09E1CC0772

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0033487-0

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº PROCESSO 040/00598/18
DATA 26/06/18 FLS: 754
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a V. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXX

"Contech Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI"

CNPJ: 30.598.395/0001-37

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 455
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cleber Garuba da Rosa, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural deste Estado, nascido em 12/03/1973, filho de José Pinto da Rosa e Maria de Lourdes Garuba da Rosa, portador da Carteira de Identidade número 09116735-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/01/2011 e do CPF/MF de número 029.862.177-02, residente e domiciliado à Rua Treze, número 28 – Quadra 100 – Condomínio Uba Recanto – CEP: 24.340-235 – Itaipu – Niterói – RJ.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "*Contech Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI*", identificada pelo nome fantasia "Contech Construção Civil", inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.598.395/0001-37, com duração por prazo indeterminado, com sede social na *Avenida Presidente Kennedy, número 735 – Sala 832 – CEP: 24.445-045 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ* e com o seu ato constitutivo registrado na JUCERJA sob o número 33.6.0033487-0 por despacho datado de 11/04/2016, resolve promover a *PRIMEIRA ALTERAÇÃO* do seu Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - RAZÃO DA ALTERAÇÃO

- MUDANÇA DE ENDEREÇO.
- MUDANÇA NO NOME FANTASIA.

2 - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sede social da empresa que era na *Avenida Presidente Kennedy, número 735 – Sala 832 – CEP: 24.445-045 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ*, é neste ato alterado para *Visconde de Sepetiba, número 935 – Sala 1612 – Centro – CEP: 24.020-206 – Niterói – RJ.*

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033487-0 Protocolo: 16-2016/0405361-5 Data do protocolo: 26/02/2016
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2016 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C8276DA28e6970D47E9126185CA5827E13807265D227D2785302C7114ABBF9
JUCERJA

3 - DA MUDANÇA NO NOME FANTASIA

Fica neste ato alterado o nome fantasia da EIRELI de *"Conteck Construção Civil"* para *"Conteck Serviços"*.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 756
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

4 - DO ATO CONSTITUTIVO ORIGINAL

Face às alterações aqui concretizadas, atendendo a imperativa vontade do titular da EIRELI e o melhor enquadramento a Lei 10.406/02, o Ato Constitutivo originário da empresa fica assim reformado e consolidado passando o mesmo a vigorar com a seguinte e atualizada redação:

❖ CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede Social

1.1 – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de *Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos EIRELI*, identificada pelo nome fantasia "Conteck Serviços".

1.2 – Sua sede social será na *Visconde de Sepetiba, número 935 – Sala 1612 – Centro – CEP: 24.020-206 – Niterói – RJ*, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

❖ CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

2.1 – A sociedade tem como objetivo social principal a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COPIADORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0033467-3 Protocolo: 76-2018/040595-5 Data do protocolo: 24/04/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2018 SOB O NÚMERO 00003160717 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA98B6970D47E81B81HHCA562F513B07986522D7D7A7830C7114A3EE9

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 057
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat. nº 1243.707-0

ATACADISTA DE PESCADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO DOMÉSTICO.

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA); COMÉRCIO DE ARMARINHO, TECIDOS E SEUS ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE LINHAS E AVIAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAIXA E ALTA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS E PISOS, MOSAICO, PASTILHAS, MÁRMORES E GRANITOS PRONTOS PARA O USO, LADRILHOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO: LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FORMULÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, GRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTACT COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0036467-0 Protocolo: 76-2018/040396-5 Data do protocolo: 26/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/03/2018 SOB O NÚMERO 00003140747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 158
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Matrº 1243.707-0

INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHAS DOMÉSTICA E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SALAS, ARMARINHO, LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS EM GERAL; COMÉRCIO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARA, LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS E PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS; COMÉRCIO DE TOLDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PARA EVENTOS; RESTAURANTE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ÁGUAS, REFRIGERANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTA BÁSICA, NATALINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES; LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE COM CONDUTOR; FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE; TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE;

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-106 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONNECK CONCRETO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033427-0 Protocolo: 76-2018/040593-5 Data do protocolo: 20/05/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2018 SOB O NÚMERO 20003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2676DA98B6970D476A1B81BCDA5927F13079B6D227B2F3EB3C711ABBE99

07

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 Fls: 759
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE.

2.2 – A Sociedade prestará serviços de:

- MANUTENÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA; INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; MONITORAMENTO DE SEGURANÇA RESIDÊNCIAL E COMERCIAL E SEGURANÇA DE EVENTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERES, REFRIGERAÇÃO EM GERAL E BEBEDOUROS, FORNO, FOGÕES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BANCADAS E FORROS; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; PINTURA EM GERAL INDUSTRIAL, CARPINTARIA EM RESIDÊNCIAS OU ESTABELECIMENTOS CIVIS OU EMPRESARIAIS; REFORMA DE CENTRO COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS E MONTAGEM INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERRALHERIA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUB-EMPREITADA, DRENAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MONTAGEM INDUSTRIAL E MECÂNICA; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E PODA DE ÁRVORES, PAISAGISMO HIDRO-SEMEADURA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE PLANTIO DE JARDIM E ÁREAS VERDES; PODA DE

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033437-0 Protocolo: 76-2018/040595-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00033160747 e demais constantes do termo de autenticação.

PROCESSO 040/023118
DATA 25/06/18 FLS: 160
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Matrº 1243.707-0

ARVORE; REDE ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS E SIMILARES, DESENTUPIMENTO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM GERAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, AMBIENTAIS, CIVIS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E AGRÔNOMOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUÍMICO, COM ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE, COQUETEL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO; SERVIÇO DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, COURO E CALÇADO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; RECARGA DE CARTUCHO E TONER; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES, AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES, TRAILER, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, GUINDASTES, MUNCKS, GUINCHOS E EMBARCAÇÕES EM GERAL COM OU SEM CONDUTORES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TUBULARES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TORRE; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURAS PARA USOS DIVERSOS: ARQUIBANCADAS, PALCOS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, GRADES E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA SHOWS ARTÍSTICOS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DE TRABALHO; GRÁFICA: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CARTÕES, CONVITES E SEMELHANTES, MATERIAL PARA ESCOLA E ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE BANCO DE

Rua Maestro Felicio Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-005 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0033487-9 Protocolo: 76-2018/040508-5 Data do protocolo: 22/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160717 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2676DA36M6970D47681681B5CA5827F13B079B6D2270278530CC711A9B8F0

09

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 4241707-0

INFORMAÇÃO; PESQUISA E ANÁLISE; SERVIÇOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLÓGICOS DISPONÍVEIS NA INTERNET; PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET; OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; ATIVIDADE DE SEARCH ENGINE; SITE DE BUSCA NA INTERNET; SERVIÇOS DE SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR; GESTÃO DE BANCO DE DADOS DE TERCEIROS; BANCO DE DADOS; PRODUÇÃO DE LISTAGENS, TABULAÇÕES, CONSULTAS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CPD; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PÁGINAS, SITES - WEB HOSTING; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - WEB HOSTING; USO COMPARTILHADO DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS NA FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; CRIAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMÁTICO SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO ON LINE DE BANCO DE DADOS; ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFI
NIRE: 336.0021627-0 Protocolo: 76-2016/040598-3 Data do protocolo: 24/02/2016
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2016 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2476DA08B697D47E81B81B8CA5527F1325796D227D270220C7714B8EF9

JUNTA COMERCIAL RJ

COM O USO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; PRODUÇÃO, CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SITE; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE; SERVIÇOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA; SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - SLP EM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; SERVIÇOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES - SE; SUPORTE À INTERLIGAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE SUPORTE À PABX; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO.

Rua Maestro Felicio Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECH COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0053467-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data do protocolo: 20/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B2C2476DA9886970047C31BA1C6CA9227E13B079A6D22702BE3042C211A6B6F7

41

- SERVIÇO DE ENGENHARIA MECANICA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE.

2.3 – A Sociedade poderá em qualquer época modificar ou transformar o seu objetivo Social.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 163
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

❖ **CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo**

3.1 – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

3.2 – É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

❖ **CLÁUSULA QUARTA – Capital Social**

4.1 – O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País.

❖ **CLÁUSULA QUINTA – Da Cessão e/ou Transferência das Quotas do Capital**

5.1 – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

❖ **CLÁUSULA SEXTA - Administração e Representação da Sociedade**

6.1 – A administração da empresa caberá ao seu titular *Claber Garuba da Rosa*, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios, sendo privativo deste o uso da firma, nome empresarial ou denominação social, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, desta EIRELI.

6.2 – O titular da EIRELI, poderá, ainda, constituir procurador e designar administrador(es).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECE COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033457-0 Protocolo: 76-2018/040598-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA98B6970D47E81B81B8CA5827F13B079B6DY27D278F302C711ABBEF9

6.3 – É vedado ao(s) Administrador(es), bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, assumir obrigações seja em favor do titular e/ou de terceiros, em operações e/ou atividades estranhas ao interesse social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do titular da EIRELI.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLA: 764
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

❖ **CLÁUSULA SÉTIMA – Exercício Social**

7.1 – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

7.2 – Caso haja administrador(es) devidamente constituído(s) pelo titular da EIRELI, este(s) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

❖ **CLÁUSULA OITAVA – Declaração de Exclusividade**

8.1 – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

❖ **CLÁUSULA NONA – Responsabilidade**

9.1 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA – Do Falecimento ou da Incapacidade Superveniente do Titular**

10.1 – No caso de falecimento do titular, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a alteração contratual com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de interdição ou incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0033487-0 Protocolo: 76-2018/040393-0 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2976DA98B6970D47E81B31B8CA5827F13B079B6D227D278E302C711A8BBF9

13

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Liquidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

11.1 – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 765
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro**

12.1 – Fica eleito Foro da Comarca de Niterói – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento e Disposições Finais**

13.1 – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador *Cleber Carioba da Rosa* não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Niterói, 23 de Fevereiro de 2018.

Cleber Carioba da Rosa

CARTÓRIO 16º NITERÓI

Cartório 16º de Niterói
Reconhecido por SEMELHANÇA o(a) de CLEBER CARIOBA DA ROSA
Niterói - RJ, 26 de Fevereiro de 2018
Selo: EEQD27615 Total: 7,45
Cartório 16º Niterói
Ana Cristina de Andrade Amorim dos Santos
Substituta
15499

CARTÓRIO 16º NITERÓI

8

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Grupo 913, 914, 920 e 1012 – CEP: 24.030-105 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTROL CONCRETO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 3330033437-0 Protocolo: 76-2018/040896-5 Data do protocolo: 28/02/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA98B6970D47E91B01B9CB5827F13B079BC5227D279B302C711ABBEF9

19

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 766
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
R.J.90.23.74.27 - 30.590.395.000.137

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	30.590.395/0001-37

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
221 Alteracao de titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☐ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CLEBER GARUBA DA ROSA	029.852.177-02

LOCAL E DATA: NITEROI, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSINATURA (com firma reconhecida)

CARTÓRIO 16º NITEROI

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO 16º Ofício de Niterói
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLEBER GARUBA DA ROSA
Niterói, 26 de fevereiro de 2018
Selo: ECLW27350 GDU
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selos/publicando
Ana Cristina de Andrade dos Santos Amim
Substituta
Mat. 94/15499

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO 16º NITEROI

Preparar Página para Impressão

26/02/2018 15:02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 330.0033-67-0 Protocolo: 76-2018/046536-5 Data do protocolo: 29/02/2016
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/03/2018 SOB O NÚMERO 00003160747 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A7C2876DA95B6970D47E81B81B5CA5827F13B079B6D227D272E3020711ABBEF9

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 767
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.598.395/0001-37 **MATRIZ**		**22/11/1996**

NOME EMPRESARIAL
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTECK SERVICOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	**935**	**SALA 1612**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	**CENTRO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GNASSESSORIACONT@GMAIL.COM	**(21) 2621-8625 / (21) 2629-3439**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

8

680 16

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 168
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **16:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Nº PROCESSO 0140/0023/18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 769
RUBRICA
Eucelina I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.598.395/0001-37 MATRIZ		22/11/1996

NOME EMPRESARIAL
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	935	SALA 1612

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	CENTRO	NITEROI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GNASSESSORIACONT@GMAIL.COM	(21) 2621-8625 / (21) 2629-3439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **16:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

8

18

Nº PROCESSO 040 | 1023 | 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 710
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente
Mat nº 1243.707-0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.598.395/0001-37 MATRIZ		22/11/1996

NOME EMPRESARIAL
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - %20 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
62.01-5-02 - Web design
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	935	SALA 1612

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	CENTRO	NITEROI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GNASSESSORIACONT@GMAIL.COM	(21) 2621-8625 / (21) 2629-3439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **16:54:09** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2018

19

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 44
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
30.598.395/0001-37	79.413.054	28/06/2011

Nome empresarial
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Título do estabelecimento
CONTECK SERVICOS
Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:1612
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	28/06/2011

61.10-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5/02 - Web design
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

dade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
Regime normal desde 28/06/2011. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/03/2018 17:43:38.

Código de autenticidade: 79413054003072214.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 772
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da Inscrição
30.598.395/0001-37	79.413.054	28/06/2011

Nome empresarial
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento
CONTECK SERVICOS

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:1612
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	28/06/2011

61.10-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5/02 - Web design
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
Regime normal desde 28/06/2011. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/03/2018 17:43:38.

Código de autenticidade: 79413054003072214.

8

91

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 113
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
30.598.395/0001-37	79.413.054	28/06/2011

Nome empresarial
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento
CONTECK SERVICOS

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:1612
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	28/06/2011

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
61.10-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
Regime normal desde 28/06/2011. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/03/2018 17:43:38.

Código de autenticidade: 79413054003072214.

22

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 07-14
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
30.598.395/0001-37	79.413.054	28/06/2011

Nome empresarial
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Título do estabelecimento
CONTECK SERVICOS
Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de
Regime de apuração
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito
Tipo de unidade do estabelecimento
Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA:1612
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	28/06/2011

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.63-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
61.10-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT

nidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
Regime normal desde 28/06/2011. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/03/2018 17:43:38.

Código de autenticidade: 79413054003072214.

8

23

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 775
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REDESim

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
2225423	30.598.395/0001-37

Nome da Empresa
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço da Empresa
R VISCONDE DE SEPETIBA, 935 , SALA:1612 – CENTRO – CEP: 24020206

Atividade Econômica Principal
4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Atividades Secundárias
7119704 – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
6319400 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6311900 – TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6202300 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6201502 – WEB DESIGN
6201501 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6190699 – OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6190602 – PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP
6190601 – PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7120100 – TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
9521500 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8020001 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8011101 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
7830200 – FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Nº PROCESSO 040 | 1023 | 18
DATA 25 | 06 | 18 FLS: 776
RUBRICA

Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

7820500 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

7810800 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

7729202 – ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

6110899 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6110802 – SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT

2539002 – SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4311802 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4292802 – OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4292801 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4222701 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3702900 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3314799 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314707 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4759899 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4753900 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4744099 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4669999 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4665600 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4649401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4391600 – OBRAS DE FUNDAÇÕES

4330499 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4329104 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

2823200 – FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão
14/03/2018

Observação

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

Nº PROCESSO 040|1023|18
DATA 25/06/18 FLS 477
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.598.395/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:55 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2018.
Código de controle da certidão: **DFE8.8683.79B6.49F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 28/05/2018 - 13:32:4

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 778
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2018/0005418-4**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 30.598.395/0001-37	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/05/2018 AS 13:32:47

VÁLIDA ATÉ: 24/11/2018

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: ARTHUR MARIANO ROCHA DE AZEVEDO SCALERCIO
Matrícula: 0955859-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

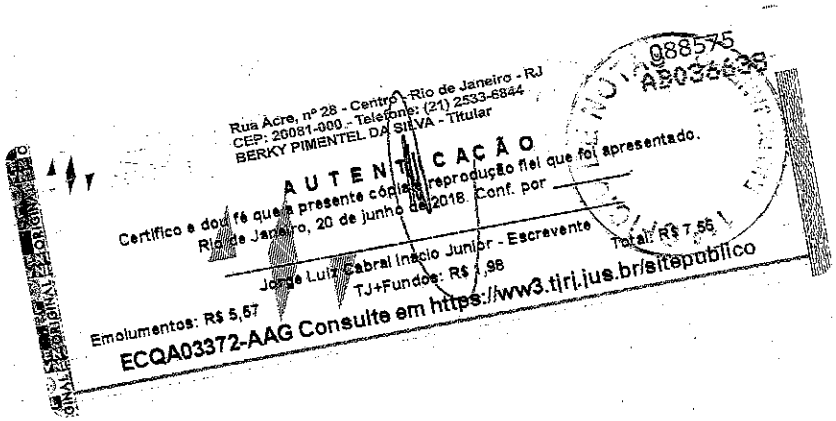
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inácio Junior - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,67
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,65
ECQA03372-AAG Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
988575
AB036438

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 7779
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 33967/2018 , que no período de 1977 até 09/04/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.598.395/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.41305.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: TWGK.5140.5011.1304

Esta certidão tem validade até 07/10/2018 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 10/04/2018 às 10:07:19.7 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Niterói

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 11/04/2018 às 11:30:40.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NITERÓI
PREFEITURA

EA-294043

Proprietário: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS
Nº da Certidão:
Endereço: RUA SEPETIBA, VSC, Nº935 -1612-CENTRO-NITERÓI-RJ
Nº do Processo: 030/006662/18
Inscrição: 222542-3
Natureza: TRIBUTÁRIA
Tipo: MOBILIÁRIO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLO 780
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Razão Social: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

* Certifico que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral do Município, NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) inscrito(s) ou não em Dívida Ativa, até a presente data, na inscrição mobiliária acima especificada.

Fica assegurado contudo, ao MUNICÍPIO, o direito de cobrança de qualquer débito, que porventura, venha a ser apurado posteriormente, sujeitando-se o CONTRIBUINTE, se for o caso, às sanções previstas na legislação em vigor e por nada mais constar.

Eu, ANA PAULA CARDOZO GOMES, digitei a presente certidão em duas vias, extraída do processo nº 030/006662/18.

VALIDADE: Até 180 dias.

NITERÓI, 20 de Março de 2018.

SELO DE AUTENTICIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EA 086312
INFOR PRESS

Ludimila Gouvêa da Silva
Coord. de Receitas Diversas FCRD
Mat. 228.045-1

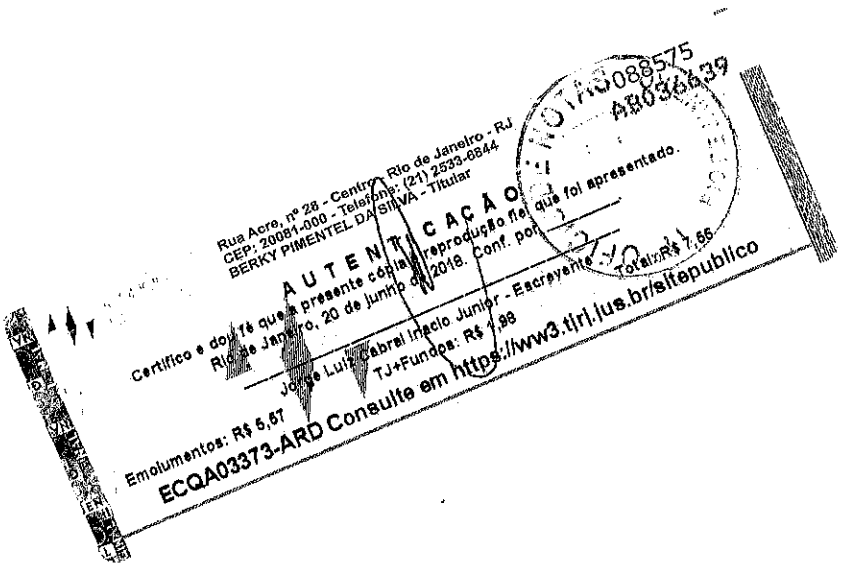
Rua Acre, nº 28 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução foi que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECQA03373-ARD Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/10.23/18
DATA 25/06/18 FLS 181
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

NITERÓI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 329054 - Nome: YVAN FATTORI PIMENTA.
CNPJ/CPF: 49097601720 RG: Insc. Est.:
Endereço: RUA RUA SEPETIBA, VSC, 935/1610
Bairro:CENTRO
Cidade:NITEROI/RJ CEP:24020206

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula:1969914
Logradouro: RUA SEPETIBA, VSC, 935/1612 QD: 0000 Lote: 0
Bairro:CENTRO

CERTIFICO a pedido da parte interessada que, revendo os arquivos de lançamentos desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao IMÓVEL acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.
****
Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 10 de abril de 2018.

Código de Autenticidade da Certidão
61822101408102951000847125827525310

Nº PROCESSO 040/002318
DATA 25/06/18 FL. 782
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30598395/0001-37
Razão Social: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INST DE EQUIP EIRELI
Nome Fantasia: CONTECK CONSTRUCOES CIVIL
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1612 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070703530944822624

Informação obtida em 25/07/2018, às 11:27:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

31

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 183
RUBRICA Página 1 de 1
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.598.395/0001-37
Certidão nº: 151449946/2018
Expedição: 07/06/2018, às 11:59:32
Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.598.395/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROCESSO 040/10 23/18
DATA 25/06/18 FLS 784
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CONTECK SERVICOS)
CNPJ: 30.598.395/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2018, às 11h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2SeOHB8**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 785
RUBRICA

873656

422208

918422208003001

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Matr. 1249.707-0

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R$36,12 (Tab 04-Ato 08) R$39,70 (FETJ) R$:15,16 (FUNPERJ) R$:3,79 (FUNDPERJ) R$:3,79 (FUNARPEN) R$:3,03 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,79 (LEI 3189/15 art 2) R$:1,56 = Total R$:103,94

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ \ Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
16:21:00
COZ35664

(0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

VINTE E QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO xxxxxxxx ate VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de *CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI* xxxxxx CNPJ:30.598.395/0001-37// REQUERIDA EM 25/05/2018 E EMITIDA EM 29/05/2018,NITEROI,./////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECOZ35664 RPC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Ivanei de A. Alvim
Escrevente Substituto
Mat. 9416074

Conferido por:

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

45178

34

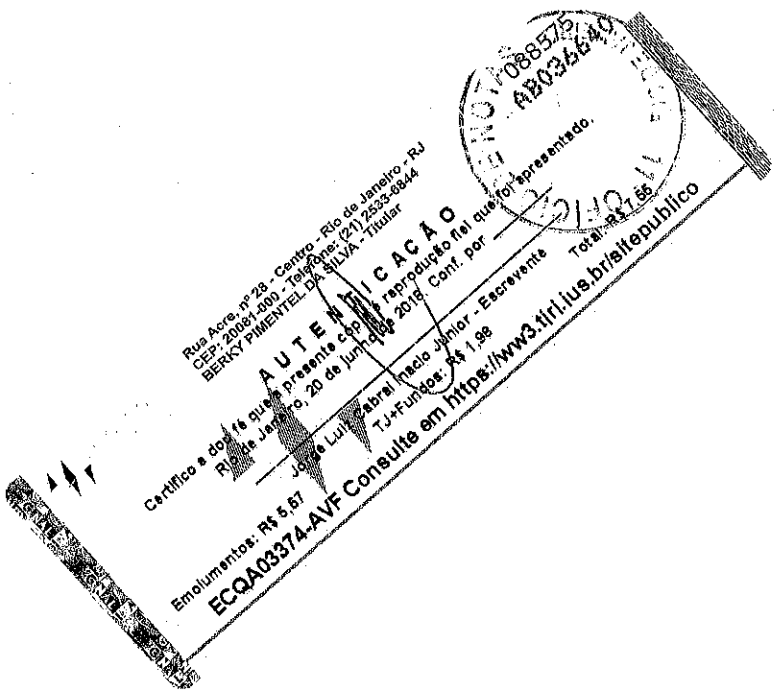
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico a data e dou fé que o presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,67 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,65
ECQA03374-AVF Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 786
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2018.943.08522

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , CNPJ/CPF nº **30.598.395/0001-37** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos ofícios e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN , 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA SAO PEDRO, 154 LOJA 102 - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF**

35

Nº PROCESSO 0140 1023 18
DATA 25 106 108 FLS: 187
RUBRICA Luciana J. Costa Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.797-0

DE JUSTIÇA: RUA DA CONCEIÇÃO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 07/06/2018 12:02:44.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **21,36** GRERJ Nº **5052438144660**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 30.598.395/0001-37

Número de Ordem do Livro: 22

Nº PROCESSO 040/10.23/18
DATA 25/06/18 FLS 788
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	33600334870
CNPJ	30.598.395/0001-37
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Niterói
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19307

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19307
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 25/06/18 FLS 789
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33600334870	30.598.395/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	22

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.78.34.EA.A8.BD.D6.94.E2.72.98.2D.3A.20.B6.13.A8.6F.A7.09

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02986217702	CLEBER GARUBA DA ROSA:02986217702	13251771	16/06/2015 a 15/06/2018	Sim
Contador	10202617734	GENECI NASCIMENTO: 10202617734	605632019709316162 8	20/07/2017 a 19/07/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30598395000137	CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIP:30598395000137	17141854	13/04/2018 a 13/04/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

03.78.34.EA.A8.BD.D6.94.E2.72.98.2D.
3A.20.B6.13.A8.6F.A7.09-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2018 às 11:30:52

8C.EC.4C.05.A1.79.D8.E8
8F.1E.D1.9E.F2.C1.0B.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 30.598.395/0001-37

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS: 390
RUBRICA Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat. nº 1243.707-0

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 43.975.600,26
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 43.975.600,26
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 0,00	R$ 43.975.600,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ (3.457.513,33)
(-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS	R$ 0,00	R$ (3.457.513,33)
(-) (-)DEDUÇÕES DE TRIBUTOS,ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	R$ 0,00	R$ (3.457.513,33)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 40.518.086,93
LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 40.518.086,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (15.000,00)	R$ (31.189.511,45)
(-) REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	R$ (15.000,00)	R$ (697.492,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ (247.762,18)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	R$ 0,00	R$ (66.000,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ (3.768.028,44)
(-) REMUNERAÇÃO TERCEIROS	R$ 0,00	R$ (25.540,30)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R$ 0,00	R$ (6.104,60)
(-) OBRIGAÇÕES COM PESSOAL- PM NITEROI	R$ 0,00	R$ (9.129.975,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS- PM NITEROI	R$ 0,00	R$ (3.469.856,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS CONTRATO PM NITEROI	R$ 0,00	R$ (1.693.820,85)
(-) OBRIGAÇÕES PESSOAL- PM MARICÁ	R$ 0,00	R$ (7.580.217,99)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ (2.868.209,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - PM MARICA	R$ 0,00	R$ (1.616.503,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R$ 0,00	R$ (72.010,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (72.010,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 15.000,00	R$ 6.708,92
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 15.000,00	R$ 6.708,92
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R$ 0,00	R$ 9.263.274,28
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R$ 0,00	R$ 9.263.274,28
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ 0,00	R$ (4.751.162,94)
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	R$ 0,00	R$ (4.751.162,94)
RESULTADO LÍQUIDO	R$ 0,00	R$ 4.512.111,34
(-) PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00	R$ (3.283.066,64)
(-) (-)ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS	R$ 0,00	R$ (3.283.066,64)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00	R$ 1.229.044,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 30.598.395/0001-37

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25/06/18 FLS. 191
RUBRICA
Luciana Isde M. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Descrição	Saldo Inicial	Saldo
ATIVO	R$ 8.033.054,35	R$ 13.178.996,28
ATIVO CIRCULANTE	R$ 7.754.428,46	R$ 12.860.923,88
DISPONÍVEL	R$ 3.184.336,84	R$ 5.871.131,72
C A I X A	R$ 2.585.706,51	R$ 2.538.781,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 12,04	R$ 13,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 598.618,29	R$ 3.332.336,83
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 4.570.091,62	R$ 6.989.792,16
CLIENTES A RECEBER	R$ 3.032.152,97	R$ 4.746.468,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R$ 1.317.560,43	R$ 1.161.727,57
ESTOQUES MERCADORIAS	R$ 43.724,92	R$ 43.724,92
VALORES E ADIANTAMENTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 5.941,36
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	R$ 176.653,30	R$ 1.031.929,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 278.625,89	R$ 318.072,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 180.451,84	R$ 180.451,84
PARTICIPAÇÕES EM SCP	R$ 180.451,84	R$ 180.451,84
IMOBILIZADO	R$ 93.174,05	R$ 132.620,56
IMOBILIZADO TÉCNICO	R$ 91.141,41	R$ 131.229,72
INTANGÍVEL	R$ 2.032,64	R$ 1.390,84
PASSIVO	R$ 8.033.054,35	R$ 13.178.996,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.017.638,06	R$ 4.896.126,52
FORNECEDORES	R$ 55.424,43	R$ 174.446,73
FORNECEDORES A PAGAR	R$ 55.424,43	R$ 174.446,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER	R$ 634.526,05	R$ 2.315.272,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	R$ 633.112,98	R$ 2.302.788,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 1.413,07	R$ 12.483,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 196.883,17	R$ 2.304.489,23
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R$ 148.135,89	R$ 1.499.858,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 42.449,25	R$ 767.153,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	R$ 6.298,03	R$ 37.476,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 100.135,52	R$ 100.135,52
EMPRÉSTIMOS/ OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 135,52	R$ 135,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTECK COM E SERVIÇO DE INST EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 30.598.395/0001-37

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 192
RUBRICA Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat. nº 1243.707-0

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 30.668,89	R$ 1.782,99
FINANCIMANTOS DIVERSOS	R$ 30.668,89	R$ 1.782,99
PATRIMÔNIO LIQUIDO	R$ 7.015.416,29	R$ 8.282.869,76
CAPITAL SOCIAL	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
RESULTADO	R$ 4.515.416,29	R$ 5.782.869,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 4.515.416,29	R$ 9.065.936,40
(-) (-)ANTECIPAÇÃO DE LUCROS DISTRIBUIDOS	R$ (0,00)	R$ (3.283.066,64)

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 793
RUBRICA Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INST. EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua [illegible] de Sepetiba, nº 935, SL 1612 – Centro – Niterói -RJ

CNPJ Nº 30.598.395/0001-37

Índices de Liquidez – Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017.

		AC + RLP		PC + ELP		
Liquidez Geral	R$	13.178.997	R$	4.896.126	>	2,69
		AT		PC + ELP		
Solvência Geral	R$	13.178.997	R$	4.896.126	>	2,69
		AC		PC		
Liquidez corrente	R$	12.860.924	R$	4.896.126	>	2,63
		PC + ELP		AT		
Índice de Exigibilidade	R$	4.896.126	R$	13.178.997	>	0,37
		AC		PC		
Capital de Giro Líquido	R$	12.860.924	R$	4.896.126	> R$	7.964.798
				AT		
Participação de Capital Sólido Líquido	R$	8.282.870	R$	13.178.997		0,63

Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente, Índice de Exigibilidade e Índice de Capital de Giro estão dentro dos padrões aceitos pelas Normas de Contabilidade e indicam que a empresa está em plenas condições de honrar seus compromissos.

Niterói, 08 de maio de 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA
Empresário – CPF: 029.862.177-02

GENERI [illegible]
Téc. Contador – CPF: 462.026.177-34 / CRC: 015735[illegible]

Geneci [illegible]
Técnico Contabilidade
CRC/RJ [illegible]
CPF [illegible]

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
[illegible]983355

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018. Conf. por: 11º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Ramon Bastos Moreira – Escrevente
Escrevente
94/18174
Emolumentos: R$ 6,57
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECPA18652-ATS Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARLOS RAMON BASTOS MOREIRA
RIO DE JANEIRO

42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 | 10 23 | 18
DATA 25 | 06 | 18 FLS: 794
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 33688/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Registro:	1981200145
Razão Social:	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:	30.598.395/0001-37
Data Registro:	08/05/1981
Endereço	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1612 CENTRO - NITEROI - RJ , CEP: 24020-206

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
3070-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA
5020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL (*):

R$ 2.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COPIADORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE REFRIGERADORES PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR DOMESTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA-USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA); COMÉRCIO DE ARMARINHO,

43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 795
RUBRICA
Luciana F. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

TECIDOS E SEUS ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE LINHAS E AVIAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINHAS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAIXA E ALTA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURÁ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS E PISOS, MOSAICO, PASTILHAS, MÁRMORES E GRANITOS PRONTOS PARA O USO, LADRILHOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO: LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, FORMULÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, GRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHAS DOMÉSTICA E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, ARMARINHO, LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS; FREEZERS, BEBEDOUROS EM GERAL; COMÉRCIO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARA, LUBRIFICANTES: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS E PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS; COMÉRCIO DE TOLDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PARA EVENTOS; RESTAURANTE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉR'CIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ÁGUAS, REFRIGERANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTA BÁSICA, NATALINAS; COMÉRCIOVAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. MANUTENÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 10.23 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS 196
RUBRICA
Luciana V. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA; INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; MONITORAMENTO DE SEGURANÇA RESIDÊNCIAL E COMERCIAL E SEGURANÇA DE EVENTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-MANUTENÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA; INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; MONITORAMENTO DE SEGURANÇA RESIDÊNCIAL E COMERCIAL E SEGURANÇA DE EVENTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERES, REFRIGERAÇÃO EM GERAL E BEBEDOUROS, FORNO, FOGÕES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇAO DE CAMARAS FRIGORÍFICAS E MORTUÁRIAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BANCADAS E FORROS: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; PINTURA EM GERAL INDUSTRIAL, CARPINTARIA EM RESIDÊNCIAS OU ESTABELECIMENTOS CIVIS OU EMPRESARIAS; REFORMA
DE CENTRO COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA ECONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS E MONTAGEM INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERRALHERIA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUB-EMPREITADA, DRENAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MONTAGEM INDUSTRIAL E MECÂNICA; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E PODA DE ÁRVORES, PAISAGISMO HIDRO-SEMEADURA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE PLANTIO DE JARDIM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, FOSSAS E SIMILARES, DESENTUPIMENTO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM GERAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, AMBIENTAIS, CIVIS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E AGRÔNOMOS, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUÍMICO, COM ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E SIMILARES; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, COQUETEL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO; SERVIÇO DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, COURO E CALÇADO: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; RECARGA DE CARTUCHO E TONER; LOCAÇAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES, AUTOMÓVEIS, MOTOS, CAMINHÕES, TRAILER, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, GUINDASTES, MUNCKS, GUINCHOS E EMBARCAÇÕES EM GERAL; LOCAÇÃO, MONTAGEM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 197
RUBRICA
Luciana Sol. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE ANDAIMES TUBULARES; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES TORRE; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURAS PARA USOS DIVERSOS: ARQUIBANCADAS, PALCOS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS, EOUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, GRADES E
EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA SHOWS ARTÍSTICOS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS EM
GERAL; FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DE TRABALHO; GRÁFICA: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CARTÕES, CONVITES ESEMELHANTES, MATERIAL PARA ESCOLA E ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE BANCO DE INFORMAÇÃO PARA PESQUISA EANÁLISE; SERVIÇOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON LINE DE CONTEÚDO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINSMETEORO LÓGICOS DISPONÍVEIS NA INTERNET; PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET; OPERAÇÃO DE PÁGINAS
DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB; ATIVIDADE DE SEARCH ENGINE; SITE DE BUSCA NA INTERNET; SERVIÇOS DE SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR; ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR; GESTÃO DE BANCO DE DADOS DE
TERCEIROS; BANCO DE DADOS; PRODUÇÃO DE LISTAGENS, TABULAÇÕES, CONSULTAS; GESTÃO E OPERAÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CPD; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO PARA
ENTRADA DE DADOS; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PÁGINAS, SITES WEB HOSTING; SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM NA INTERNET - WEB HOSTING; USO

COMPARTILHADO DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; GESTÃO E OPERAÇAO DE EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS NA FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE
TRANSCRIÇÃO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; CRIAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO
INFORMÁTICO SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E MODELAGEM DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 | 1023 | 18
DATA 25 | 06 | 18 FLS: 798
RUBRICA
Luciana F. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO ON UNE DE BANCO DE DADOS; ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO COM O USO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO; SERVIÇOS DE
PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO,
PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; PRODUÇÃO CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE SOFTWARE
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SITE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A
INTERNET WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE
INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PÚBLICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE; SERVIÇOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA; SERVIÇO LIMITADO PRIVADO SLP EM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; SERVIÇOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTE À INTERLIGAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE SUPORTE À PABX; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO. SERVIÇO DE ENGENHARIA MECÂNICA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DA EMPRESA CLIENTE.

CLASSE:
A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDUARDO HENRIQUE PENNO
Carteira Nº RJ-56347/D
RNP: 2001219300
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Expedida em: 21/06/1988 pelo Crea-RJ
Registro: 1982105761 expedido em 28/01/1983

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 799
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

Inclusão como QT: 29/04/2013 Inclusão como RT: 29/04/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
Inclusão como QT: 29/04/2013 Inclusão como RT: 29/04/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
Inclusão como QT: 29/04/2013 Inclusão como RT: 29/04/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA
Carteira Nº RJ-165111/D Expedida em: 02/08/2001 pelo Crea-RJ
RNP: 2000655530 Registro: 2001105763 expedido em 01/08/2001
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
TITULO: TECNICO EM EDIFICACOES
Atribuições: ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 1, DO DECRETO 90922, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985.
Inclusão como QT: 01/03/2011 Inclusão como RT: 01/03/2011
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOAO MAURICIO WANDERLEY
Carteira Nº RJ-RJ-167681/D/D Expedida em: 26/05/2004 pelo Crea-RJ
RNP: 2001814151 Registro: 2001110029 expedido em 07/01/2002
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
TITULO: ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições: RES 218/73 - ART 10(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 20/06/2017 Inclusão como RT: 20/06/2017
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

LEONARDO MUKIM DE MORAES
RNP: 2012442293 Registro: 2013125851 expedido em 10/09/2013
TITULO: ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 05/05/2014 Inclusão como RT: 05/05/2014
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA

MARIO DE OLIVEIRA MACHADO
Carteira Nº RJ-RJ-174443/TD/D Expedida em: 14/10/2013 pelo Crea-RJ
RNP: 2002363137 Registro: 2003101466 expedido em 26/03/2003
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
TITULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
Atribuições: ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 2, DECRETO 90922, DE 06/02/1985.
Inclusão como QT: 19/09/2016 Inclusão como RT: 19/09/2016
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

VINICIUS PUPPIN DE OLIVEIRA
Carteira Nº RJ-861060955/D Expedida em: 24/01/1990 pelo Crea-RJ
RNP: 2002300208 Registro: 1986106095 expedido em 29/09/1986
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 29/06/2011 Inclusão como RT: 29/06/2011
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 1023/18
DATA 05/06/18 FLS 800
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 33688/2018)

FINALIDADE: Para fins de Licitação

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 27 de Março de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.
(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.

Código de Controle do Comprovante: 0.6086079311216278
Emitida às: 27/03/2018 16:48 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no Endereço www.crea-rj.org.br.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 040/1023/18
BRIA nº 25/06/18 Fls. nº 801
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat. nº 0207-0

CONTRATANTE: CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada à Rua Odilon Braga, 252 – Boaçu – São Gonçalo – RJ – CEP.: 24.465-190, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37**, neste ato representado por sua sócia-gerente, JACQUELINE SANTOS SÁ SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 09040002-9 (DETRAN/RJ) e CPF nº 077.220.317-22.

CONTRATADO: ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, **Engenheiro Civil**, portador do registro profissional nº CREA/RJ - 2001105763, e do CPF/MF 030.526.117-71, residente e domiciliado à Estrada de São Pedro, 1094 - casa 21 – Vista Alegre – SG – CEP.: 24.725-270.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CARGA HORÁRIA: O contratado deverá cumprir a carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

PRAZO DO CONTRATO: O presente instrumento terá sua validade por tempo indeterminado.

RESCISÃO DE CONTRATO: Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes desde que uma comunique a outra com antecedência de pelo menos 30 dias.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado mensalmente e até o 5º dia útil a quantia de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), já incluídos todas as despesas com encargos sociais, fiscais e trabalhistas, não cabendo, portanto, qualquer tipo de remuneração ou indenização trabalhista, social, fiscal e sindical.

As partes elegem, desde já, o Foro Jurídico da Comarca de São Gonçalo – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, devidamente assinados pelas testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo, 07 de Janeiro de 2011.

Jacqueline Santos Sá Silva

CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

(Jacqueline Santos Sá Silva – Contratante)

ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA

(Contratado)

Testemunhas:

MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO
021.955.107-30

MARCELO DA SILVA GOMES
004.864.627-06

50

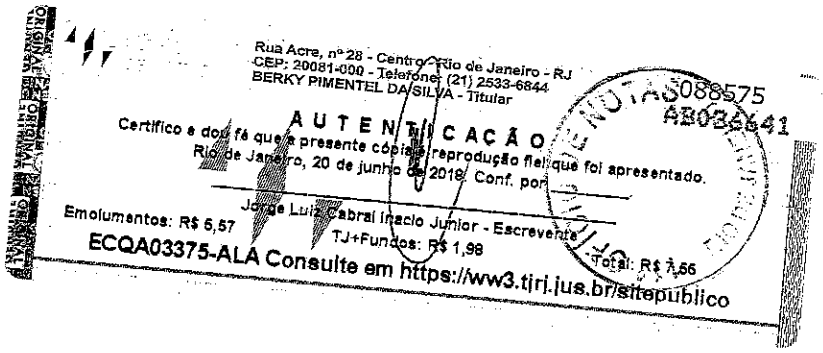
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia/reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECQA03375-ALA Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
AB088575
AB036641

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 802
RUBRICA Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200065553-0

Nome
ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA

Filiação
ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
ROSALINA DA SILVA TEIXEIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
030.526.117-71	08327140-3 IFP/RJ	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
24/02/1971	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-RJ	13/02/2007	12/02/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
2001105763

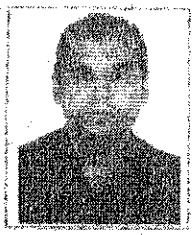

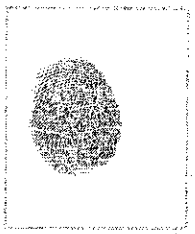

Título Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

Este nome Documento de Identidade e com Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Cartorio do 6º Ofício de São Gonçalo, Rua Sa[illegible]
São Gonçalo-RJ. Resp. pelo Expediente: Deber[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a [illegible]
original que me foi apresentado. [illegible] 022A3[illegible]
São Gonçalo, 10 de maio de 2013.

Ronaldo do Nascimento - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
AQS
GSG17745

51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040 001023 18
DATA 26 / 06 / 18 FLS. 803
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 29388/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA		
Registro:	*2001105783*	*Data do Registro:*	*01/09/2001*
Carteira:	RJ-165111/D	Emitida em:	02/08/2001
CPF:	030.526.117-71		
RNP:	2000655530		

TÍTULO:
ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 18/07/2006

TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÕES:
ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 1, DO DECRETO 90922, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985.
Formado pelo(a): ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS
Data colação de grau: 01/01/1989

FINALIDADE:
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 16 de Março de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.18504255178764695
Emitida às: 16/03/2018 16:31 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 804
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS Nº: 29387/2018

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome:	ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA		
Registro:	2001105763	Data de Registro:	01/08/2001
Carteira:	RJ-165111/D	Emitida em:	02/08/2001
CPF:	030.526.117-71		
RNP:	2000655530		

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

São as estabelecidas conforme descrição a seguir:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

TECNICO EM EDIFICACOES

ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 1, DO DECRETO 90922, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985.

São as estabelecidas conforme descrição a seguir:

DECRETO número 90922 de 06/02/1985.....

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2018.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25 / 06 / 18 FLS: 805
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissional nº 29387/2018)

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.20557040462294918

Emitida às: 16/03/2018 16:31 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 05/06/18 FLS. 806
RUBRICA

Luciana A. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat. 43.707-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, situada à Rua Presidente Kennedy, 735 - sala: 832 - Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ – Cep.: 24.445-795, inscrita no CNPJ **sob o nº 30.589.395/0001-37**, neste ato representada pelo sócio, CLEBER GARUBA DA ROSA, brasileiro, casado, empresário, natural deste Estado, nascido em 12/03/1973, portador da carteira de identidade nº 09.116.735-3 (DETRAN RJ), expedida em 08/01/2011 e do CPF/MF sob o nº 029.862.177-02.

CONTRATADO: JOÃO MAURICIO WANDERLEI, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Florestal,** portador do registro profissional nº CREA/RJ - 2001110029, residente e domiciliado à Rua Soldado Pedro Laurino Filho, 55 - Campo Grande - RJ - CEP: 23042-040.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CARGA HORÁRIA: O contratado deverá cumprir a carga horária de 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 12:00 horas.

PRAZO DO CONTRATO: O presente instrumento terá sua validade por tempo indeterminado.

RESCISÃO DE CONTRATO: Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes desde que uma comunique a outra com antecedência de pelo menos 30 dias.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado mensalmente e até o 5º dia útil a quantia de R$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), reajustados de acordo com a lei 4.950-A de 22/04/66, já incluídos todas as despesas com encargos sociais, fiscais e trabalhistas, não cabendo, portanto, qualquer tipo de remuneração ou indenização trabalhista, social, fiscal e sindical.

As partes elegem, desde já, o Foro Jurídico da Comarca de São Gonçalo – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, devidamente assinados pelas testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo, 19 de maio de 2017.

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

(CLEBER GARUBA DA ROSA)

JOÃO MAURICIO WANDERLEI - Engenheiro Florestal -

Testemunhas:

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES

CPF: 118.575.097-57

IZABELY VIEIRA MOREIRA

CPF: 139.011.437-69

55

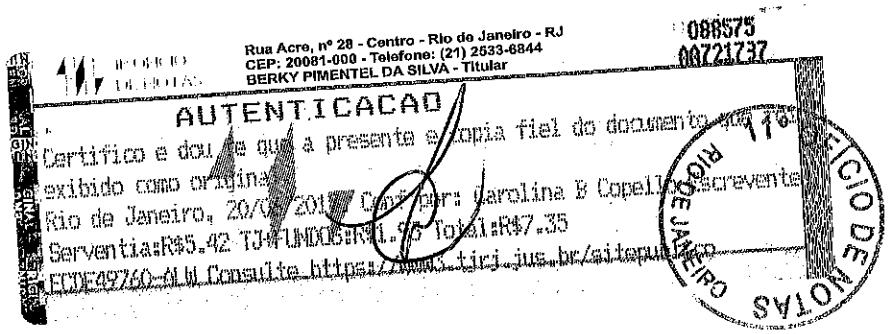
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
088575
00721737
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento
exibido como original.
Rio de Janeiro, 20/0
Serventia:R$5.42 TJ-FUNDOS:R$1.86 Total:R$7.35
ECDE49760-ALW Consulte https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
RIO DE JANEIRO
OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 807
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 200161415-1

Nome: JOAO MAURICIO WANDERLEY

Filiação: JOAO PAULO WANDERLEY
NIUSA MARIA DOS SANTOS

C.P.F.: 933.252.827-68 | Documento de Identidade: 157681 CREA/RJ | Tipo Sang.:

Nascimento: 06/01/1967 | Naturalidade: BAHIA | UF: BA | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-RJ | Emissão: 03/01/2013 | Data de Registro: 07/01/2002

Ass. Presidente:

Registro no Crea: 2061116083



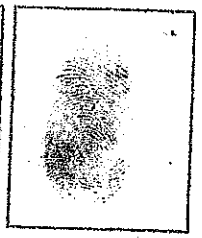

Título Profissional
Engenheiro Florestal
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional:

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575 AB096642

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por)

Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,67 TJ+Fundos: R$ 1,99 Total: R$ 7,66

ECQA03376-AOA Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

680

56

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS 808
RUBRICA

Eduardo de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 66938/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOAO MAURICIO WANDERLEY		
Registro:	2001110029	Data de Registro:	07/01/2002
Carteira:	RJ-RJ-167681/D/D	Emitida em:	26/05/2004
CPF:	933.252.827-68		
RNP:	2001814151		

TÍTULO:
ENGENHEIRO AGRONOMO
ATRIBUIÇÕES:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 04/09/1999

ENGENHEIRO FLORESTAL
ATRIBUIÇÕES:
RES 218/73 - ART 10(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 29/11/2003

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE SEMENTES, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA UFRRJ, DATADO DE 09/04/2003.

FINALIDADE:
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 4.477898798500579E-4
Emitida às: 30/07/2018 14:04 (Hora de Brasília)

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25/06 / 18 FLS 809
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Registro Profissional nº 66938/2018)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

Nº PROCESSO 040102018
DATA 25/06/18 FLS 810
RUBRICA
Luciana P. de S. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS Nº: 66940/2018

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome:	JOAO MAURICIO WANDERLEY		
Registro:	2001110029	Data de Registro:	07/01/2002
Carteira:	RJ-RJ-167681/D/D	Emitida em:	26/05/2004
CPF:	933.252.827-68		
RNP:	2001814151		

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO AGRONOMO

São as estabelecidas conforme descrição a seguir:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

'Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.'

ENGENHEIRO FLORESTAL

São as estabelecidas conforme descrição a seguir:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação,

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 811
RUBRICA

Luciana R. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissional nº 66940/2018)

ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

'Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.'

ANOTAÇÕES: CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE SEMENTES, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA UFRRJ, DATADO DE 09/04/2003.

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.7592040511393727
Emitida às: 30/07/2018 14:05 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

DATA 27/07/2018

Nº PROCESSO 040/023178
DATA 25/06/18 FLS 812
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66578/2018

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 8 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MARIO DE OLIVEIRA MACHADO.....
Registro.....: 2003101466.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO EM ELETROTECNICA .....
.....
ART Nº 2020180018054 - de 30/01/2018..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 27/07/2018 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e .....
Reg: 1981200145.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 67 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): GERENCIA.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): PRACA .....
(3): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA AUXILIO NA OPERAÇÃO ..
DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS .....
Nº do contrato: 01/2017.....
Quantificação: 113.220,00 m3.....
Data de Início: 07/03/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 500.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 15.000.000,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)

8

61

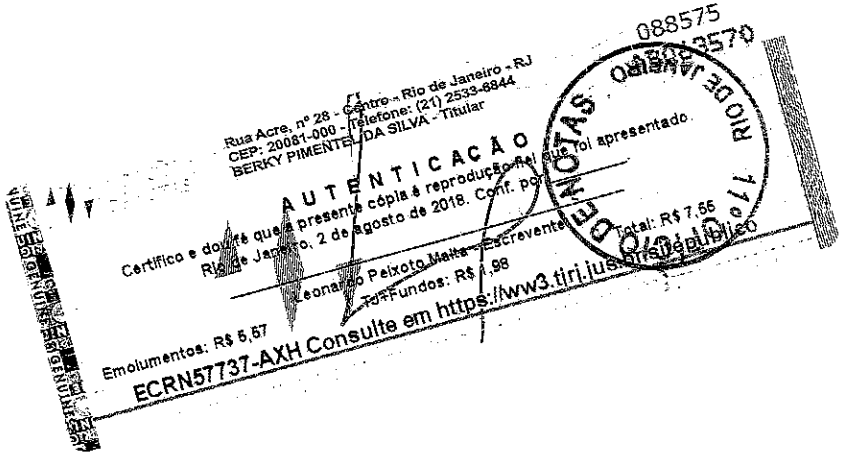
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Maia - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,67
Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,65
ECRN57737-AXH Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088575
3570
17º OFÍCIO DE NOTAS
RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 813
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 66578/2018)

NITEROI RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE ... CHAVES DE FUSÍVEIS EM LINHA DE 13,8KV, HASTE DE ATERRAMENTO E REDE BT AÉREA], ... ENGENHARIA AGRONÔMICA[PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE ÁRVORES] o(s) .... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2018

LEONARDO CANARIO CARLOS
Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CORS - Mat. 989
(POR DELEGAÇÃO)

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

0988575
AB0[illegible]571

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,57 TJ-Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,55

ECRN57738-AHU Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

69

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 26/06/18 FLS: 814
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 11, Ponta D'Areia, Niterói
CEP: 24.020-000
TELEFONE: (21) 2722-3127

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e de sob as penas da Lei n 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37**, estabelecida a Av. Presidente Kennedy 735 – Sala 832 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP: 24.445-795, inscrita no Município sob o nº 101355, PRESTOU os serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção das vias municipais, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprios dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constantes na planilha em anexo, partes integrantes do contrato. O período do contrato é de 07/03/2017 a 07/09/2017.

O valor total do contrato nº01/2017 é de R$15.000.000,00 (quinze milhões)

Ressaltamos que a empresa acima qualificada, cumpriu com todos os compromissos rigorosamente com este orgão sem queixas ou reclamações posteriores.

Tendo como responsável técnico o engenheiro civil Mario de Oliveira Machado – CREARJ 2003101466.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
(SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS)
CPF: 642.121.577-42

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por:
Leonardo Peixoto Mello - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,67 TJ+Fundos: R$ 4,95
ECRN57739-AIH Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

AB088575
AB088572

63

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 815
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180018054 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 66578/2018, FOLHA NÚMERO: 3/10.RIO DE JANEIRO - 27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[INSTALAÇÕES ELÉTRICAS(, INSTALAÇÃO DE CHAVES DE FUSÍVEIS EM LINHA DE 13,8KV, HASTE DE ATERRAMENTO E REDE BT AÉREA], ENGENHARIA AGRONÔMICA[PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE ÁRVORES] o(s) qual(is) o(são) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO . RIO DE JANEIRO - 27/07/2018

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
AB028573

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,67 T.+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,65

ECRN57740-ALD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

64

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 816
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

65

5ª MEDIÇÃO

PROCESSO : 040000337/2017 CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI PERIODO: 07/07/2017 A 06/08/2017

SORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	QUANTIDADE UNITARIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5ª MEDIÇÃO	
							VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-1	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	20132	3,40	M³	45.000,00	113.220,00	R$ 13,60	R$ 1.539.792,00	9.435,00	R$ 128.316,00
00-0	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade, em becos de até 2,00m de largura com impossibilidade de entrada de caminhão ou equipamento motorizado para retirada do material, em favelas, exclusive escoramento e esgotamento	20132	4,20	M³	22.500,00	69.930,00	R$ 13,60	R$ 951.048,00	5.827,50	R$ 79.254,00
02-1	Compactação de aterro, em camadas de 15cm, com maço	20132	2,80	M³	14.450,40	29.941,00	R$ 13,60	R$ 407.197,60	2.495,08	R$ 33.933,13
.0015-1	Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material	20111	0,13	M³	9.031,50	888,88	R$ 21,11	R$ 18.764,26	74,07	R$ 1.563,69
		20132	1,07			7.131,00	R$ 13,60	R$ 96.981,60	594,25	R$ 8.081,80
	SOQUETE VIBRATÓRIO 78KG 2,5CV (CP)	30693	0,10				R$	R$	-	R$ -
	SOQUETE VIBRATÓRIO 78KG 2,5CV (CP)	30694	0,03				R$	R$	-	R$ -
.0033-0	Espalhamento de material de 1ª categoria e aterros, com trator de lâmina com potência em torno de 80cv. Medido pelo volume solto	20132	0,01	M³	12.042,00	123,00	R$ 13,60	R$ 1.672,80	10,25	R$ 139,40
	TRATOR ESTEIRAS C/LÂMINA 129KG (CP)	30571	0,01				R$	R$	-	R$ -
	TRATOR ESTEIRAS C/LÂMINA 129KG (CP)	30573	0,00				R$	R$	-	R$ -
.0200-0	Escavação em leito de rio ou canal (dragagem) de material mole, até 4,50m de profundidade, medida a partir do plano de estacionamento da máquina, utilizando escavadeira sobre esteiras, versão Drag-line, com caçamba de 0,57m³ (3/4jd³)	20132	0,04	M³	6.924,15	225,45	R$ 13,60	R$ 3.066,12	18,79	R$ 255,51
	ESCAVADEIRA 0,57M3, DIESEL 84CV (CP)	30796	0,03				R$	R$	-	R$ -
	ESCAVADEIRA 0,57M3, DIESEL 84CV (CP)	30795	0,01				R$	R$	-	R$ -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180018054
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 4/10.RIO DE JANEIRO -
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
989 - Crea-RJ

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

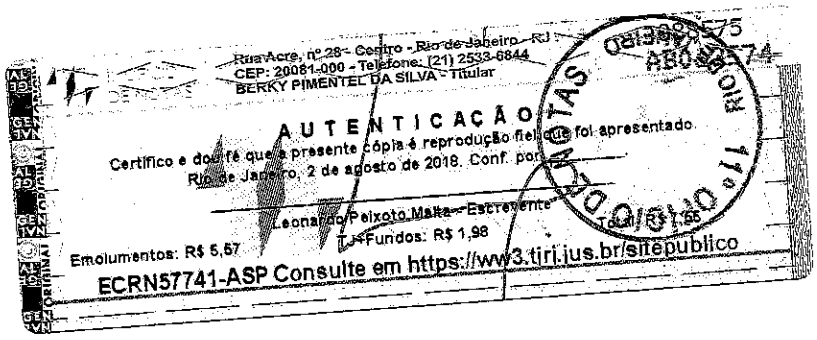
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECRN57741-ASP Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
1º OFÍCIO DE NOTAS
RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040/002818
DATA 15/06/18 FLS. 817
RUBRICA
Luciana J. Dos Santos Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

TORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
.0012-0	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra, escombros, etc), compreendendo tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, de 8t e do equipamento dumper de 18HP a 1000□, empregando 2 serventes na carga	20132	0,75	M³	126.441,00	69.124,60	R$ 13,60	R$ 940.094,56	5.760,38	R$ 78.341,21
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
.0001-0	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	20115	1,20	M³	3.010,50	2.673,32	R$ 18,80	R$ 50.258,42	222,78	R$ 4.188,20
		20132	12,00			26.733,00	R$ 13,60	R$ 363.568,80	2.227,75	R$ 30.297,40
.0002-1	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	20115	1,60	M³	903,15	1.069,33	R$ 18,80	R$ 20.103,40	89,11	R$ 1.675,28
		20132	16,70			11.161,00	R$ 13,60	R$ 151.789,60	930,08	R$ 12.649,13
13-0	Demolição e ponteiro de arremate de pátio cimentado para reexecução do mesmo, exclusive esta reexecução	20132	1,36	M³	1.806,30	1.817,00	R$ 13,60	R$ 24.711,20	151,42	R$ 2.059,27
16-0	Demolição manual de piso cimentado, exclusive a base de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	20132	1,36	M³	1.806,30	1.817,00	R$ 13,60	R$ 24.711,20	151,42	R$ 2.059,27
.0023-0	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	20115	0,45	M³	722,52	240,60	R$ 18,80	R$ 4.523,28	20,05	R$ 376,94
		20132	4,50			2.405,99	R$ 13,60	R$ 32.721,46	200,50	R$ 2.726,79
.0025-0	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	20115	2,50	M³	722,52	1.336,66	R$ 18,80	R$ 25.129,21	111,39	R$ 2.094,10
		20132	8,50			3.475,32	R$ 13,60	R$ 47.264,35	289,61	R$ 3.938,70
.0027-0	Demolição manual de laje pré-fabricada composta de tijolos cerâmicos, vigotas, armação e camada de capeamento, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	20115	8,50	M³	1.505,50	9.469,60	R$ 18,80	R$ 178.028,48	789,13	R$ 14.835,71
		20132	11,50			12.811,81	R$ 13,60	R$ 174.240,62	1.067,65	R$ 14.520,05
.0041-0	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	20046	0,37	M²	1.505,50	406,65	R$ 18,80	R$ 7.645,02	33,89	R$ 637,09
		20132	0,37			406,65	R$ 13,60	R$ 5.530,44	33,89	R$ 460,87
50-0	Remoção manual de passeio de pedra portuguesa	20132	0,55	M²	1.505,50	612,75	R$ 13,60	R$ 8.333,40	51,06	R$ 694,45
57-0	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	20132	1,00	M²	1.505,50	1.114,07	R$ 13,60	R$ 15.151,35	92,84	R$ 1.262,61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

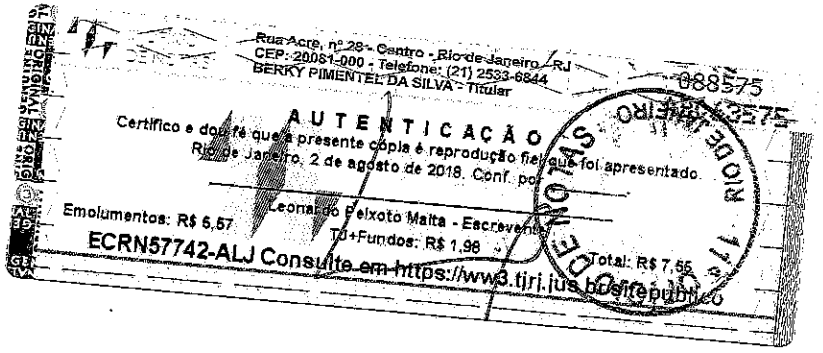

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,57 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,55

ECRN57742-ALJ Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Luciana J. de S. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Nº PROCESSO 040/000113
DATA 25/06/18 FLS. 0818
RUBRICA

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X MOMENT	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
72-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00m de distância, inclusive carga a pá	20132	1,65	M³	1.204,20	1.470,33	R$ 13,60	R$ 19.996,49	122,53	R$ 1.665,37
35-0	Transporte de materiais encosta acima, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga	20132	0,09	M³	3.612,60	240,60	R$ 13,60	R$ 3.272,16	20,05	R$ 272,68
.0100-0	Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem, exclusive cerca protetora	20115	1,00	M³	361,26	267,33	R$ 18,80	R$ 5.025,80	22,28	R$ 418,82
		20132	3,00			802,00	R$ 13,60	R$ 10.907,20	66,83	R$ 908,93
	CONCRETO FCK15MPA	30246	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	PREPARO CONCR. BETONEIRA 400L/ 320KG/M³	30254	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	LANÇAMENTO CONC.C/ARM.C/BOMBA (HORIZ/VERT)	30260	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	FORMA MADEIRA PARAV. RUNHOS/VIGAS	30252	1,00				R$ -	0	-	R$ -
	CARPINTEIRO FORMAS (CP)	30414	0,03				R$ -	0	-	R$ -
	CARPINTEIRO FORMAS (CA)	30416	0,75				R$ -	0	-	R$ -
	ESCORAMENTO CORONTEIRA MADEIRA (M)	30606	0,31				R$ -	0	-	R$ -
	COMPRESSOR AR 170PCM 4ELEV (CP)	30807	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	COMPRESSOR AR 170PCM 4ELEV (CA)	30808	0,03				R$ -	0	-	R$ -
0-1	Limpeza manual de poço de visita de até 3,00m de profundidade, exclusive transporte do material retirado	20132	4,50	M³	1.505,25	5.012,26	R$ 13,60	R$ 68.166,74	417,69	R$ 5.680,56
0015-1	Transporte de material depositado em poços de visita e galerias (areia molhada, lodo), com carga manual e descarga mecânica, até 20km de distância	20132	1,35	M³	1.505,25	1.503,86	R$ 13,60	R$ 20.452,50	125,32	R$ 1.704,37
	CAMINHAO BASCULANTE 10 TOCO 5M3 (CP)	30423	0,90				R$ -	0	-	R$ -
	CAMINHAO BASCULANTE 10 TOCO 5M3 (CI)	30425	0,27				R$ -	0	-	R$ -
0020-0	Limpeza manual de galeria retangular, com transporte de material retirado até 10km de distância, inclusive carga manual e descarga mecânica	20132	6,00	M³	903,15	4.009,99	R$ 13,60	R$ 54.535,86	334,17	R$ 4.544,66
	TRANSPORTE MAT. DE POCO VISITA ATE 10KM	30091	1,00				R$ -	0	-	R$ -
0090-0	Remoção de pichação de monumentos históricos de argamassa, ferro, bronze, mármore, granito, aço corten, pintura automotiva, resina, etc, exclusive retirada e transporte	43	0,10	M²	1.806,30		R$ -		-	R$ -
	ESMERIL COM ROLO DE 25MM X 0,90MM	5129	0,20				R$ -	0	-	R$ -
	CONTATOR COLUD-CAT-40 BOBINA 220V 3NA+1NF COM 2 RODAS PARA CAIXA DE BORACHA	10951	0,05				R$ -	0	-	R$ -
	ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO PA	13650	0,25				R$ -	0	-	R$ -
	25KG	13651	1,00				R$ -	0	-	R$ -
	BICARBONATO DE AMONIA	10652	0,25				R$ -	0	-	R$ -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(NÚMERO: 2020180018054 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 5/10.RIO DE JANEIRO-
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Fabrício Carlos
Coordenador da Regional Serrana

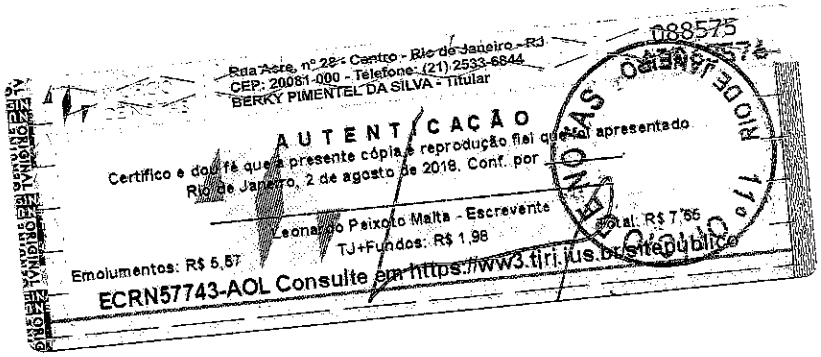
088575
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECRN57743-AOL Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
RIO DE JANEIRO
17º OFÍCIO

Nº PROCESSO 040.002118
DATA 15/06/18 FL. 819
RUBRICA

Luciano de Sá Carvalho
Assistente A
Matrº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]						-	R$ -
		20004	10,00			13.366,00	R$ 15,69	R$ 209.712,54	1.113,83	R$ 17.476,05
		20107	2,00			2.673,32	R$ 49,58	R$ 132.489,74	222,78	R$ 11.040,81
.0001-0	Chapa de aço carbono comum de 3/8", para passagem de veículos, sobre valas em travessias, compreendendo colocação, uso e retirada, medida pela área de chapa, em cada aplicação	[illegible]	[illegible]	M²	12.042,00		R$		-	R$ -
		20132	1,50			13.366,62	R$ 15,69	R$ 209.722,27	1.113,89	R$ 17.476,86
.0025-1	Solda de topo, descendente, em chapa de aço chanfrada de 3/16" de espessura, para serviço de assentamento de tubulação ou peça de aço, utilizando conversor movido a óleo diesel	[illegible]	[illegible]	M²	903,15		R$		-	R$ -
		20006	0,60			401,00	R$ 15,51	R$ 6.219,51	33,42	R$ 518,29
		20134	1,80			1.203,00	R$ 23,34	R$ 28.078,02	100,25	R$ 2.339,84
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$		-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$		-	R$ -
.0001-0	Corte com maçarico manual de oxiacetileno, em chapa de aço na espessura de 1/4"	[illegible]	[illegible]	M²	10.837,80		R$		-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$		-	R$ -
		20006	0,05			401,00	R$ 16,51	R$ 6.620,51	33,42	R$ 551,71
		20134	0,10			802,00	R$ 23,24	R$ 18.638,48	66,83	R$ 1.553,21
.0900-0	Unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, subsídios em alimentação e transportes, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, fotografias, uniformes, diárias e demais itens que complementam as despesas já consideradas.			UR	3.255,66		R$ 23,44	R$ 76.312,67	-	R$ -
01-5	café da manhã fornecido aos funcionarios antes da jornada de trabalho.			um	136.861,85		R$ 2,50	R$ 342.154,63	-	R$ -
02-5	almoço fornecidos aos funcionarios conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.			um	138.582,67		R$ 18,00	R$ 2.494.488,06	-	R$ -
03-5	cartão com 02(duas), passagens diarias modal, para deslocamento de ida e volta para o trabalho.			um	277.060,00		R$ 4,40	R$ 1.219.064,00	-	R$ -
04-5	conjunto de uniformes para funcionarios, renovados a cada 06(seis) meses.			um	1.049,00		R$ 360,00	R$ 377.640,00	-	R$ -
05-5	Conjunto de EPI's conforme as Normas Regulamentadoras e especificações do Ministerio do Trabalho e Emprego.			um	1.049,00		R$ 300,00	R$ 314.700,00	-	R$ -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

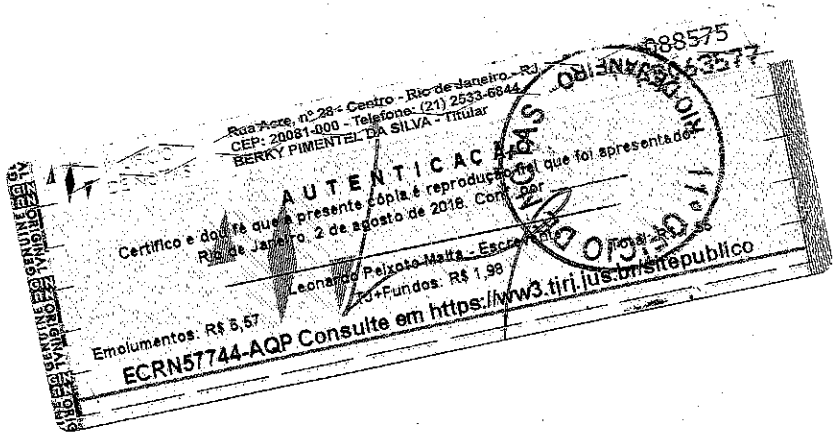
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Confere
Leonardo Pelxoto Mattos - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
Fetj+Fundos: R$ 1,98
Total: R$
ECRN57744-AQP Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040 002 18
DATA 15/06/18 FLS 8220
RUBRICA
Marcia Regina Canal de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

MÍDIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
72-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00m de distância, inclusive carga a pá	20132	1,65	M³	1.204,20	1.470,33	R$ 13,60	R$ 19.996,49	122,53	R$ 1.666,37
35-0	Transporte de materiais encosta acima, serviço inteiramente manual, inclusive carga e descarga	20132	0,09	M³	3.612,60	240,60	R$ 13,60	R$ 3.272,16	20,05	R$ 272,68
.0100-0	Levantamento ou rebaixamento de tampão de rua, considerando demolição de camada de asfalto e concreto, movimentação e concretagem, exclusive cerca protetora	20115	1,00	M³	361,26	267,33	R$ 18,80	R$ 5.025,80	22,28	R$ 418,82
		20132	3,00			802,00	R$ 13,60	R$ 10.907,20	66,83	R$ 908,93
	CONCRETO FCK 15 MPA	30246	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	PREPARO CONCRETO BETONEIRA 320 L 08HS/P	30254	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	LANÇAMENTO CONCR/ARM.ZONAS HORIZ.EIXO	30260	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	FORMAS MADEIRA PARA LAJES CONVEZES	30282	1,00				R$ -	0	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC.FIXA 7 T E.OP.	30414	0,03				R$ -	0	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC.FIXA 7 T E.OP.	30416	0,75				R$ -	0	-	R$ -
	ESCAVEDOR/CARREGADOR PNEUS 2,6 M³ CAÇAMBA/GIR	30606	0,31				R$ -	0	-	R$ -
	COMPRESSOR AR 170 PCM ADV (CP)	30907	0,12				R$ -	0	-	R$ -
	COMPRESSOR AR 170 PCM ADV (CP)	30908	0,03				R$ -	0	-	R$ -
10-1	Limpeza manual de poço de visita de até 3,00m de profundidade, exclusive transporte do material retirado	20132	4,50	M³	1.505,25	5.012,26	R$ 13,60	R$ 68.166,74	417,69	R$ 5.680,56
.0016-1	Transporte de material depositado em poços de visita e galerias (areia molhada, lodo), com carga manual e descarga mecânica, até 20km de distância	20132	1,35	M³	1.505,25	1.503,86	R$ 13,60	R$ 20.452,50	125,32	R$ 1.704,37
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 5M3 (CP)	30425	0,40				R$ -	0	-	R$ -
	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 5M3 (CP)	30425	0,2				R$ -	0	-	R$ -
.0020-0	Limpeza manual de galeria retangular, com transporte de material retirado até 10km de distância, inclusive carga manual e descarga mecânica	20132	6,00	M³	903,15	4.009,99	R$ 13,60	R$ 54.535,86	334,17	R$ 4.544,66
	TRANSPORTE MAT. DE POÇO VISITA ATE 10KM	30006	1,00				R$ -	0	-	R$ -
.0090-0	Remoção de pichação de monumentos históricos de argamassa, ferro, bronze, mármore, granito, aço corten, pintura automotiva, resina, etc, exclusive retirada e transporte	83	0,30	M²	1.806,30		R$ -	0	-	R$ -
	LUVA CREPE BORRACHA COBOLENIMOLDADA	50294	0,25				R$ -	0	-	R$ -
	CONTENTOR POLIETILENO CAPACIDADE 240 L	15951	0,04				R$ -	0	-	R$ -
	ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO PA	13650	0,25				R$ -	0	-	R$ -
	SODA	10651	1,00				R$ -	0	-	R$ -
	BICARBONATO DE AMÔNIA	13652	0,25				R$ -	0	-	R$ -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) NÚMERO: 2020180018054 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 5/10.RIO DE JANEIRO -
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Carlos
Coordenador da Gerência Regional Serrana

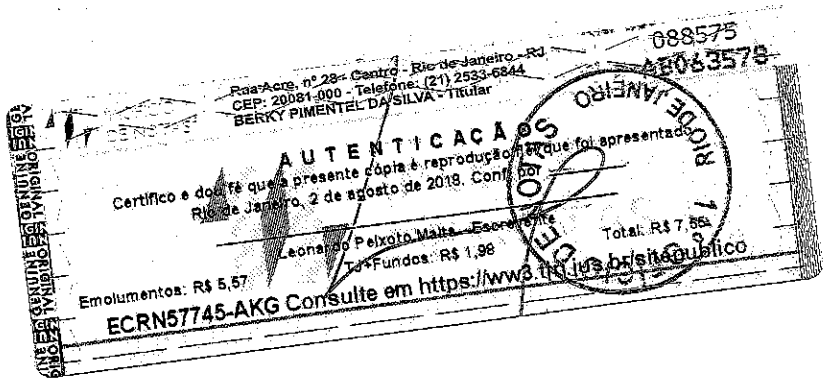
088575
AB083578
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Confere por
Leonardo Peixoto Maia - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
Total: R$ 7,55
Fundos: R$ 1,98
ECRN57745-AKG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/10 23/13
DATA 25/06/18 FLS. 821
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITARIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
025-0	Assentamento de tubos de concreto simples, exclusive fornecimento destes, para coletor de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala	20022	1,30	M³	9.031,50	8.688,30	R$ 18,80	R$ 163.340,04	724,03	R$ 13.611,67
		20132	2,35			15.918,00	R$ 13,60	R$ 216.484,80	1.326,50	R$ 18.040,40
		20150	0,08			535,00	R$ 20,22	R$ 10.817,70	44,58	R$ 901,48
	MECÂNICO	30164	0,01				R$	R$	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC. [illegible]	30415	0,12				R$	R$	-	R$ -
	GUINDAUTO [illegible] ALCANCE [illegible]	30523	0,12				R$	R$	-	R$ -
180-0	Assentamento de tubo flexível, exclusive fornecimento deste, para águas pluviais, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, diâmetro de 300mm	20022	0,26	M³	1.806,30	350,21	R$ 18,80	R$ 6.583,95	29,18	R$ 548,66
		20132	0,30			401,00	R$ 13,60	R$ 5.453,60	33,42	R$ 454,47
		20150	0,08			106,93	R$ 20,22	R$ 2.162,12	8,91	R$ 180,18
055-0	Tubo de concreto simples, classe PS-1 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 400mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	[illegible]	[illegible]	M³	1.806,30		R$	R$	-	R$ -
		20022	0,90			1.203,00	R$ 23,34	R$ 28.078,02	100,25	R$ 2.339,84
		20132	1,60			2.138,68	R$ 15,69	R$ 33.555,89	178,22	R$ 2.796,32
		20150	0,08			106,93	R$ 21,70	R$ 2.320,38	8,91	R$ 193,37
	MECÂNICO	30164	0,00				R$	R$	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC. [illegible]	30415	0,06				R$	R$	-	R$ -
	GUINDAUTO [illegible] ALCANCE [illegible]	30523	0,06				R$	R$	-	R$ -
0012-0	Poço de visita de alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 1,20 x 1,20 x 1,40m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples e tampa de concreto armado, sendo o concreto dosado para um fck=10MPa, degraus de ferro fundido, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,70m de diâmetro	00230	3,00	M³	36,13		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	00349	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	00463	0,25				R$	R$	-	R$ -
		20046	0,62			16,58	R$ 21,70	R$ 359,79	1,38	R$ 29,98
		20115	2,42			64,70	R$ 21,70	R$ 1.403,99	5,39	R$ 117,00
		20132	2,42			64,70	R$ 15,69	R$ 1.015,14	5,39	R$ 84,60
	CONCRETO [illegible]	30245	0,80				R$	R$		R$ -
	CONCRETO [illegible]	30245	0,85				R$	R$		R$ -

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM [illegible] ART(s) DE NÚMERO: 2020180018054, FAZENDO PAR[illegible] INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 66578/2018, FOLHA NÚMERO: 6/10.RIO DE JANEIRO - 27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

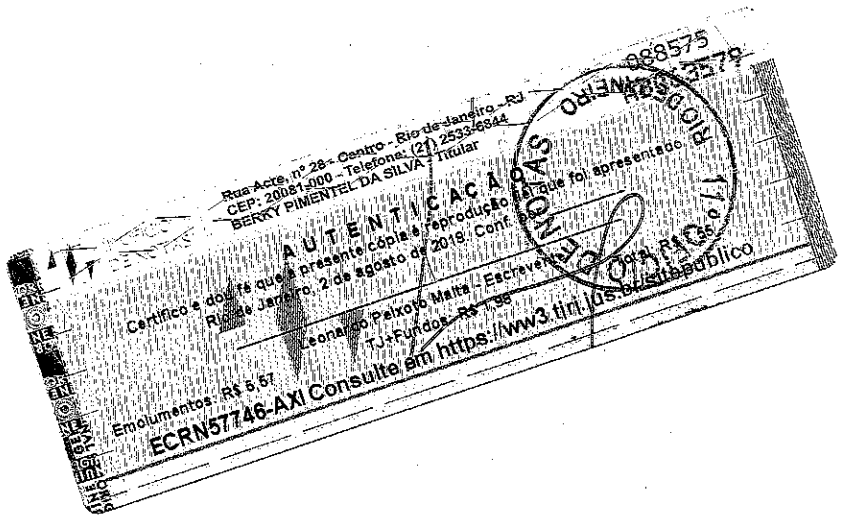

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERRY PIMENTEL DA SILVA - Titular

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2019. Conf. [illegible]

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98

Emolumentos: R$ 5,57

Total: R$ 7,55

ECRN57746-AXI Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

088575

Nº PROCESSO 040/10 23/18
DATA 25/05/18 FLS 822
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITARIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
0049-0	Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,40 x 0,40 x 0,60m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa	[illegible]	[illegible]	M³	150,52		R$	R$	-	R$ -
		20046	0,50			55,69	R$ 21,70	R$ 1.208,47	4,64	R$ 100,71
		20115	2,38			268,68	R$ 21,70	R$ 5.830,36	22,39	R$ 485,86
		20132	1,38			155,79	R$ 15,69	R$ 2.444,35	12,98	R$ 203,70
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0100-1	Caixa de raio em alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,90 x 1,20 x 1,50m (medidas externas), utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples fck=10MPa e grelha de ferro fundido de 135kg	[illegible]	[illegible]	M³	150,52		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20115	1,43			161,43	R$ 21,70	R$ 3.503,03	13,45	R$ 291,92
		20132	1,43			161,43	R$ 15,69	R$ 2.532,84	13,45	R$ 211,07
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0001-0	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, exclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação	20132	0,20	M³	120.420,00	18.064,00	R$ 13,60	R$ 245.670,40	1.505,33	R$ 20.472,53
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0001-0	Regularização de subleito, de acordo com as "Instruções para execução", do DER- RJ. O custo indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos	20132	0,01	M³	361.260,00	2.894,00	R$ 13,60	R$ 39.358,40	241,17	R$ 3.279,87
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256,30

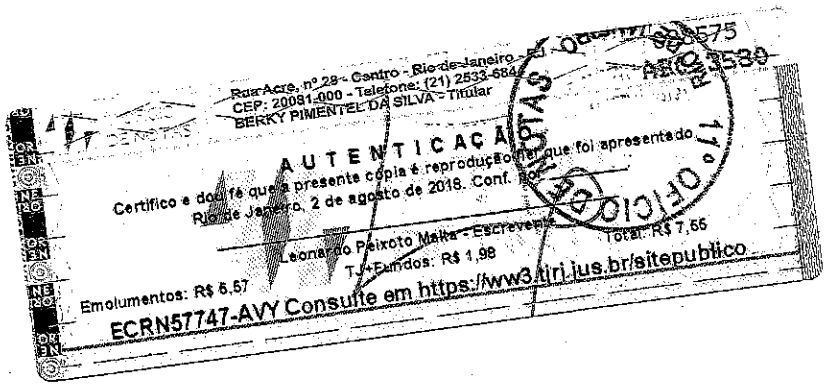
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
T.J. Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECRN57747-AVY Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 010022/18
DATA 26/06/18 FLS 823
PREFEITURA

Luciana J. de S. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITARIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM CAÇAMBA DE 1,5 A 1,7 M³	30709	0,00				R$	R$	-	R$ -
	PÁ MECÂNICA DE ARRASTO COM CAÇAMBA DE 0,8 M³	30639	0,00				R$	R$	-	R$ -
	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, PESO	30640	0,02				R$	R$	-	R$ -
	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, PESO	30642	0,03				R$	R$	-	R$ -
	TRATOR PNEUS, POTÊNCIA 85 HP	30651	0,01				R$	R$	-	R$ -
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DE GASOLINA, POTÊNCIA	30652	0,01				R$	R$	-	R$ -
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DE GASOLINA, POTÊNCIA	30653	0,01				R$	R$	-	R$ -
.0030-0	Assentamento de artefato de concreto, sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com fornecimento de todos os materiais, exclusive o artefato de concreto, inclusive rejuntamento	00030	5,00	M²	30.105,00		R$	R$	-	R$ -
		20052	0,02				R$	R$	-	R$ -
		90449	0,01				R$	R$	-	R$ -
		20042	0,32		7.225,20	R$ 21,70	R$ 156.796,84	602,10	R$	13.065,57
		20132	0,70		15.805,00	R$ 15,69	R$ 247.980,45	1.317,08	R$	20.665,04
	CAMINHÃO CARROC. FIXO, DIST. CP 6 M³	30414	0,06				R$	R$	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC. FIXO, DIST. CP 6 M³	30416	0,01				R$	R$	-	R$ -
.0001-0	Recomposição de pavimentação de rua, devido à abertura de vala para assentamento de tubulação, inclusive a remoção de até 20,00m do resterro solto, concretagem fck=10 MPa com 20cm de espessura, carga, transporte e descarga do material excedente até a distância de 20km, exclusive concreto asfáltico (vide item 08.015.0018)	00001	0,14	M²	30.105,00		R$	R$	-	R$ -
	CIMENTO PORTLAND COMUM COM ADIÇÃO DE ESCÓRIA	00146	54,00				R$	R$	-	R$ -
	AREIA DE ANEL ALAGADA, EXCLUSIVE MEIO-FIO, EXTRAÍDA DO RIO PIRANHEIRO	00425	0,05				R$	R$	-	R$ -
	CONCRETO FCK=15 MPA, EXCLUSIVE CAMINHÃO BETONEIRA	20043	0,14				R$	R$	-	R$ -
		20115	0,14		3.049,00	R$ 21,70	R$ 66.163,30	254,08	R$	5.513,61
		20132	3,00		67.736,95	R$ 15,69	R$ 1.062.792,75	5.644,75	R$	88.566,06
	CAMINHÃO BASCULANTE FORÇA MÁXIMA	30420	0,12				R$	R$	-	R$ -
	CAMINHÃO BASCULANTE FORÇA MÁXIMA	30422	0,01				R$	R$	-	R$ -
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA	30710	0,01				R$	R$	-	R$ -
.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	00071	1,02	M²	36.126,00		R$	R$	-	R$ -
		20133	0,50		13.547,00	R$ 12,44	R$ 168.524,68	1.128,92	R$	14.043,72
.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	00073	0,10	M²	1.806,30		R$	R$	-	R$ -
		20133	2,00		2.709,00	R$ 12,44	R$ 33.699,96	225,75	R$	2.808,33
	CAMINHÃO CARROC. FIXO, DIST. CP 6 M³	30414	0,00				R$	R$	-	R$ -
	CAMINHÃO CARROC. FIXO, DIST. CP 6 M³	30416	0,00				R$	R$	-	R$ -
	ROLO COMPACTADOR	30641	0,00				R$	R$	-	R$ -
01-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade	20133	0,16	M²	36.126,00	4.335,12	R$ 10,78	R$ 46.732,58	361,26	R$ 3.894,38

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201800180
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚM.
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 7/10.RIO DE JANEIRO
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Canário Carlos
Fiscalizador Regional Setorial
Crea-RJ

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

088575

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por:

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98

Total: R$ 7,55

Emolumentos: R$ 5,57

ECRN57748-APO Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

11º OFÍCIO DE NOTAS
RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040/002108
DATA 26/06/18 FLS 84
RUBRICA

Luciana Jde Sá Carvalho
Assistente A
Matr nº 1243.707-0

ITEM	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN.	QUANTIDADE	REDAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	MOTONIVELADORA DIESEL POTÊNCIA [illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	TRATOR DE PNEUS DIESEL POTÊNCIA [illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0001-0	Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ	[illegible]	[illegible]	M²	602.100,00		R$	R$	-	R$ -
		20132	0,01			2.257,00	R$ 15,69	R$ 35.412,33	188,08	R$ 2.951,03
	MOTOR DE PNEUS DIESEL POTÊNCIA [illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0001-0	Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos com limpeza do betume aderente sobre colchão de areia, inclusive fornecimento da areia e rejuntamento com betume e cascalhinho, exclusive fornecimento dos paralelepípedos	[illegible]	[illegible]	M²	12.042,00		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20042	0,40			3.612,60	R$ 21,70	R$ 78.393,42	301,05	R$ 6.532,79
		20132	2,60			23.481,00	R$ 15,69	R$ 368.416,89	1.956,75	R$ 30.701,41
									-	R$ -
.0001-0	Levantamento e reassentamento de meio-fio	20042	0,40	M²	722,52	217,00	R$ 18,60	R$ 4.079,60	18,08	R$ 339,97
		20115	0,12			66,00	R$ 18,60	R$ 1.240,80	5,50	R$ 103,40
		20132	2,60			1.048,91	R$ 13,60	R$ 14.265,18	87,41	R$ 1.188,76
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0018-0	Reposição de pavimentação de qualquer natureza, em concreto asfáltico usinado a quente, sem imprimação ou pintura de ligação, executado em logradouro público, onde foram executadas obras por companhias concessionárias, exclusive o transporte da usina para a pista	[illegible]	[illegible]	M²	9.031,50		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20115	0,58			3.928,70	R$ 21,70	R$ 85.252,79	327,39	R$ 7.104,40
		20132	1,73			11.718,87	R$ 15,69	R$ 183.869,87	976,57	R$ 15.322,42
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -

Engenharia e Arquitetura
Consulmix
CREA-RJ

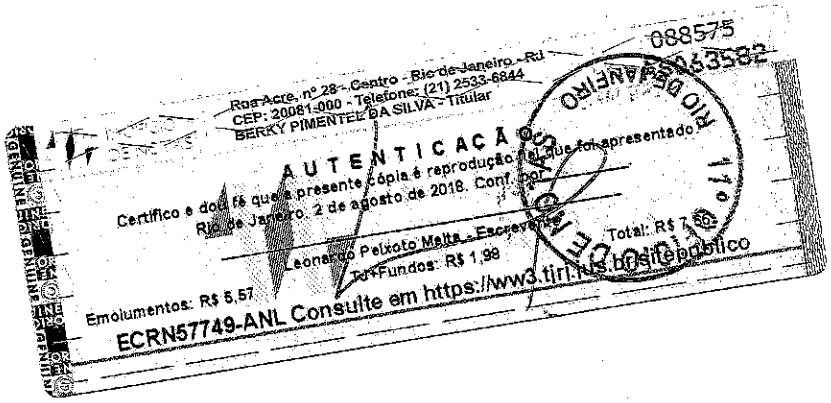
088575
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Melta - Escrevente
Total: R$ 7,55
Fundos: R$ 1,98
Emolumentos: R$ 5,57
ECRN57749-ANL Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nº PROCESSO 040/1028/18
DATA 25/06/18 FLS. 825
Rubrica
Leonardo Cavalcanti de Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
7-0	Rega de jardim ou gramado, com esguicho, usando água local canalizada	20133	0,20	M²	120.420,00	18.063,00	R$ 10,78	R$ 194.719,14	1.505,25	R$ 16.226,60
20-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano)	20133	1,60	M²	12.042,00	14.450,40	R$ 10,78	R$ 155.775,31	1.204,20	R$ 12.981,28
0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano)	20133	25,00	M²	12.042,00	225.787,50	R$ 10,78	R$ 2.433.989,25	18.815,63	R$ 202.832,44
	ANTIHIGIÊNICO, INSALUBRE OU PERIGOSO	30416	0,25				R$ -	R$ -	-	R$ -
0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	20133	5,00	M²	9.031,50	33.868,15	R$ 10,78	R$ 365.098,66	2.822,35	R$ 30.424,89
		30416	0,09				R$ -	R$ -	-	R$ -
10-0	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal com carrinho de mão, até 20,00m	20132	8,00	M³	1.806,30	10.837,80	R$ 13,60	R$ 147.394,08	903,15	R$ 12.282,84
0033-1	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive o transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00m³/h	20046	0,30	M³	1.204,20	270,95	R$ 18,80	R$ 5.093,86	22,58	R$ 424,49
		20115	0,57			514,79	R$ 18,80	R$ 9.678,05	42,90	R$ 806,50
		20132	3,10			2.799,77	R$ 13,60	R$ 38.076,87	233,31	R$ 3.173,07
	VIBRADOR IMERSÃO, ELÉTRICO, 2CV	30730	0,50				R$ -	R$ -	-	R$ -
	VIBRADOR IMERSÃO, ELÉTRICO, 2CV	30731	3,50				R$ -	R$ -	-	R$ -
0029-0	Formas de madeira de 3ª, com aproveitamento da madeira por 4 vezes para moldagem de cinta sobre baldrame, inclusive fornecimento de materiais e desmoldagem	00348	0,83	M²	3.612,60		R$ -	R$ -	-	R$ -
	PREÇO COMPOSIÇÃO CANCELADA, UNIDADE DESSA COMPOSIÇÃO QUANTIDADE EQUIVALENTE NA NOVA UNIDADE	00455	0,00				R$ -	R$ -	-	R$ -
		20046	0,40			1.084,00	R$ 21,70	R$ 23.522,80	90,33	R$ 1.960,23
		20132	0,50			1.354,75	R$ 15,69	R$ 21.256,03	112,90	R$ 1.771,34
	PINTURA, ANTICORROSIVO	30406	0,00				R$ -	R$ -	-	R$ -
	PINTURA, ESMALTE, SOBRE METAL	30408	0,00				R$ -	R$ -	-	R$ -
0023-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, em barra redonda com diâmetro igual a 6,3mm	20015	0,12	M³	3.612,60	326,00	R$ 18,80	R$ 6.128,80	27,17	R$ 510,73
		20132	0,12			326,00	R$ 13,60	R$ 4.433,60	27,17	R$ 369,47
0010-0	Alvenaria de blocos de concreto 10 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	00106	3,00	M³	90.315,00		R$ -	R$ -	-	R$ -
		20115	0,70			47.418,56	R$ 21,70	R$ 1.028.982,75	3.951,55	R$ 85.748,56
		20132	0,70			47.418,56	R$ 15,69	R$ 743.997,21	3.951,55	R$ 61.999,77
	MECÂNICO	30163	0,03				R$ -	R$ -	-	R$ -
0132-0	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 5cm	20115	0,75	M²	3.612,60	2.302,96	R$ 18,80	R$ 43.295,65	191,91	R$ 3.607,97
		20132	0,75			2.302,96	R$ 13,60	R$ 31.320,26	191,91	R$ 2.610,02
	MECÂNICO	30163	0,05				R$ -	R$ -	-	R$ -
0105-0	Recomposição de revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 3cm de espessura, aditivada com 10% de microsílica	13545	0,37	M²	2.408,40		R$ -	R$ -	-	R$ -
		20115	0,40			722,52	R$ 21,70	R$ 15.678,68	60,21	R$ 1.306,56
	MECÂNICO	30163	0,009				R$ -	R$ -	-	R$ -

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA
JUNTO COM A(S) ART(s) [illegible] ÚMERO: 2020180018054,
FAZENDO PARTE INTEGR[illegible] E DA CERTIDÃO NÚMERO:
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 8/10.RIO DE JANEIRO -
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Cavalcanti Carlos
Gerência Regional Serrana

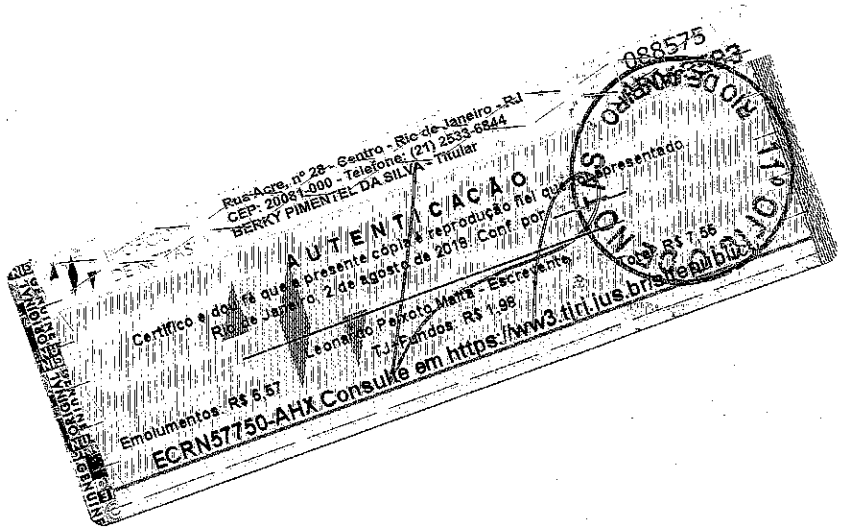

088575

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente

Emolumentos: R$ 6,57 TJ-Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,56

ECRN57750-AHX Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublic

11º OFÍCIO DE NOTAS RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 26/06/18 FLS 826
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

SORIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITARIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
.0500-0	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2cm de espessura, exclusive base de concreto	20115	1,00	M²	722,52	541,93	R$ 18,80	R$ 10.188,28	45,16	R$ 849,02
		20132	1,20			650,27	R$ 13,60	R$ 8.843,67	54,19	R$ 736,97
	MECÂNICO	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0505-0	Recomposição de passeio, devido a abertura de vala para assentamento de tubulação, inclusive remoção do material solto, concretagem até 8cm de espessura, acabamento com 2cm de espessura com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e carga, transporte e descarga do material excedente até 20km	[illegible]	[illegible]	M²	24.084,00		R$	R$	-	R$ -
	CIMENTO PORTLAND CP-II-32 SACO DE 50KG	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20115	0,80			14.450,40	R$ 21,70	R$ 313.573,68	1.204,20	R$ 26.131,14
		20132	1,00			18.063,00	R$ 15,69	R$ 283.408,47	1.505,25	R$ 23.617,37
	CONCRETO FCK 20MPA	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	FIRE AND CONCRETE [illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
.0500-0	Recomposição de pavimentação de pedra portuguesa, assentada com farofa de cimento e saibro, no traço 1:5, inclusive fornecimento do material para rejuntamento, exclusive a pedra	[illegible]	[illegible]	M²	12.042,00		R$	R$	-	R$ -
	SAIBRO	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20115	2,00			18.063,00	R$ 21,70	R$ 391.967,10	1.505,25	R$ 32.663,93
		20132	2,00			18.063,00	R$ 15,69	R$ 283.408,47	1.505,25	R$ 23.617,37
.0010-0	Caiação interna ou externa sobre superfície lisa, em duas demãos, adicionando fixador	[illegible]	[illegible]	M²	24.084,00		R$	R$	-	R$ -
	CAL HIDRATADA	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20118	0,30			5.418,90	R$ 21,70	R$ 117.590,13	451,58	R$ 9.799,18
		20132	0,10			1.806,30	R$ 15,69	R$ 28.340,85	150,53	R$ 2.361,74
.0161-0	Repintura interna ou externa sobre madeira em bom estado com tinta sintética alquídica de uso geral, inclusive lixamento, limpeza e duas demãos de acabamento na cor existente	[illegible]	[illegible]	M²	42.147,00		R$	R$	-	R$ -
	LIXA P/MADEIRA Nº 100	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20118	0,30			9.483,08	R$ 21,70	R$ 205.782,84	790,26	R$ 17.148,57
		20132	0,15			4.747,85	R$ 15,69	R$ 74.493,77	395,65	R$ 6.207,81
.0300-1	Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento	[illegible]	[illegible]	M²	12.042,00		R$	R$	-	R$ -
	LIXA D'AGUA Nº 100	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	FUNDO ANTICORROSIVO DE BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA (1/4 GL)	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20118	0,38			3.431,97	R$ 21,70	R$ 74.478,75	286,00	R$ 6.206,15
		20132	0,19			1.715,99	R$ 15,69	R$ 26.923,88	143,00	R$ 2.243,66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por
Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98

Emolumentos: R$ 5,57

ECRN57751-ADE Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

11º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 010/10.023/18
DATA 26 / 06 / 18 FLS 8
RUBRICA
Luciana Teixeira de Magalhães
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
0361-0	Repintura interna ou externa sobre ferro em bom estado, com tinta grafite em duas demãos após lixamento leve, limpeza, desengorduramento e fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida, ou utilizar diretamente sobre o metal tinta grafite de dupla ação	02395	0,50	M²	9.031,50		0,00		-	R$ -
	TINTA GRAFITE ANTICA SECAGEM AR	03857	0,03				0,00		-	R$ -
	LARANJA	09027	0,03				0,00		-	R$ -
		20118	0,33			2.353,26	R$ 21,70	R$ 51.065,74	196,11	R$ 4.255,48
		20132	0,16			1.083,76	R$ 15,69	R$ 17.004,19	90,31	R$ 1.417,02
0044-0	Repintura com tinta látex, classificação econômica (NBR 15079), para interior, sobre superfície em bom estado e na cor existente, inclusive limpeza, leve lixamento com lixa fina, uma demão de selador e uma de acabamento	07077	0,01	M²	18.063,00		R$	R$	-	R$ -
	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES ACRÍLICO BASE D'AGUA INCOLOR	01152	0,04				R$	R$	-	R$ -
	LIXA PARA MASSA	14496	0,25				R$	R$	-	R$ -
		20118	0,21			2.844,92	R$ 21,70	R$ 61.734,76	237,06	R$ 5.144,56
		20132	0,11			1.422,79	R$ 15,69	R$ 22.323,58	118,57	R$ 1.860,30
0060-0	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários	03874	0,05	M²	1.553,40		R$	R$	-	R$ -
	SELADOR PIGMENTADO À BASE DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, NA COR BRANCA	06026	0,04				R$	R$	-	R$ -
	LIXA PARA MASSA	14496	2,00				R$	R$	-	R$ -
		20118	0,83			966,98	R$ 21,70	R$ 20.983,47	80,58	R$ 1.748,62
		20132	0,41			477,67	R$ 15,69	R$ 7.494,64	39,81	R$ 624,55
0950-0	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, de acordo com a "Instrução para execução" do DER-RJ, compreendendo apenas o espalhamento e compactação manuais, utilizando soquete vibratório, exclusive preparo, fornecimento e transporte dos materiais.	20112	2,00	M²	7.767,09	11.650,64	R$ 18,80	R$ 219.032,03	970,89	R$ 18.252,67
		20132	4,00			23.301,74	R$ 13,60	R$ 316.903,66	1.941,81	R$ 26.408,64
	SOQUETE VIBRATÓRIO 75KG 2,5CV (P	39833	1,40				R$	R$	-	R$ -
	SOQUETE VIBRATÓRIO 75KG 2,5CV (P	39834	0,60				R$	R$	-	R$ -
0910-0	Assentamento de poste de concreto, circular, reto de 9,00m, com cabeça de concreto, exclusive fornecimento do poste e da cabeça	00003	0,33	M²	25,89		R$	R$	-	R$ -
	CIMENTO PORTLAND CP II-Z, SACO DE 50KG	00149	25,00				R$	R$	-	R$ -
		00612	0,13				R$	R$	-	R$ -
		20005	20,00			388,35	R$ 13,39	R$ 5.200,01	32,36	R$ 433,33
0181-0	Armação secundária vertical, de 4 (quatro) estribos, completa, para uma rede de B.T., de 4 (quatro) condutores, para alinhamento reto, ângulo inferior à 90° e ponto terminal, exclusive fornecimento das cintas de fixação (ver conjunto ETV 1). FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	03870	1,00	M³	10.356,12		R$	R$	-	R$ -
	PARAFUSO	04210	4,00				R$	R$	-	R$ -
		20005	1,00			7.767,09	R$ 13,39	R$ 104.001,34	647,26	R$ 8.666,78
14-0	Conjunto para fixação de rede 13,8kV, trifásica, exclusive fornecimento dos isoladores e ferragens. INSTALAÇÃO	20005	8,00	M²	1.553,42	9.320,52	R$ 13,39	R$ 124.801,76	776,71	R$ 10.400,15

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚM : 2020180018054 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
66578/2018, FOLHA NÚMERO: 9/10.RIO DE JANEIRO -
27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Leonardo Cesario Carlos
Fiscalizador da Regional Serrana
Crea-RJ

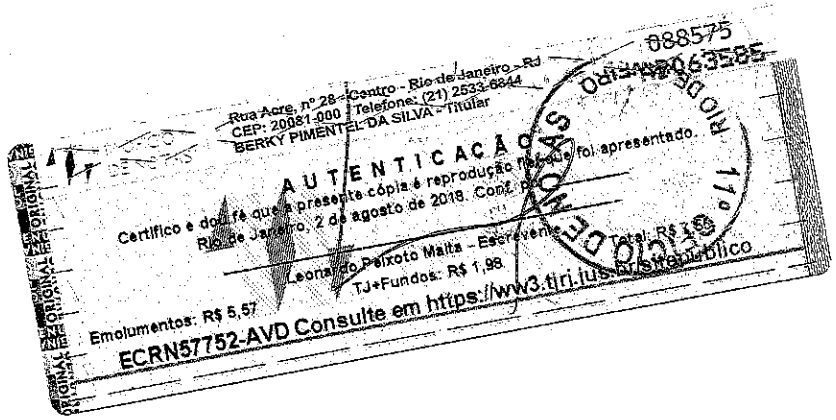
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 | Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
088575
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. Provimento
Leonardo Peixoto Maia - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,57
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,55
ECRN57752-AVD Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/Selopublico
ORIGINAL

Nº PROCESSO 040/002318
DATA 15/06/18 FLS. 828
RUBRICA

Luciana L. de S. Carvalho
Assistente A
Mat nº 1248.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO ORIANI XEROMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
.0196-0	Chaves fusíveis (três), em 1 linha de 13,8kV, horizontal, poste centro, inclusive suporte de fixação, padrão madeira, montagem normal, tipo 13N5, exclusive isoladores e ferragens da linha existente. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	[illegible]	[illegible]	M³	1.294,51		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20005	8,00			7.767,09	R$ 13,39	R$ 104.001,34	647,26	R$ 8.666,78
35-0	Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m a 3,00m de comprimento. COLOCAÇÃO	20005	0,50	M³	5.176,06	1.941,77	R$ 11,60	R$ 22.524,53	161,81	R$ 1.877,04
25-0	Rede B.T., aérea, com 3 (três) condutores de alumínio, exclusive fornecimento dos condutores (lance). INSTALAÇÃO	20005	6,50	M³	517,81	2.524,33	R$ 11,60	R$ 29.282,23	210,36	R$ 2.440,19
.0050-0	Braço, padrão RIOLUZ, com 0,57m ou 1,77m de projeção horizontal, para luminária LRJ-10, em poste de concreto, com fornecimento das ferragens de fixação; exclusive fornecimento do braço. COLOCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	M³	6.213,67		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20005	1,00			4.660,25	R$ 11,60	R$ 54.058,90	388,36	R$ 4.504,91
.0060-0	Braço, padrão RIOLUZ, de 2,60m até 3,50m de projeção horizontal, em poste reto de aço ou concreto, com fornecimento das ferragens de fixação; exclusive fornecimento do braço. COLOCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	M³	6.213,67		R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
	[illegible]	[illegible]	[illegible]				R$	R$	-	R$ -
		20005	4,00			18.641,34	R$ 13,39	R$ 249.607,54	1.553,45	R$ 20.800,63
.0001-0	Alça pré-formada de distribuição, de aço recoberto de alumínio, para cabo encapado, bitola de 25mm², segundo desenho A4-154-CP. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	M³	4.142,45		R$	R$	-	R$ -
		20005	0,20			621,37	R$ 13,39	R$ 8.320,14	51,78	R$ 693,35
00-0	Equipamentos de comando de circuito, padrão RIOLUZ; exclusive o fornecimento das ferragens de fixação e do comando. ASSENTAMENTO	20005	7,00	M³	2.589,03	13.552,41	R$ 11,60	R$ 157.671,85	1.132,70	R$ 13.139,33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos

RIO DE JANEIRO - RJ
11º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Rua Acre, nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
Emolumentos: R$ 6,61
ECRN57753-AUG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selodigital
ORIGINAL

Nº PROCESSO 040/002313
DATA 25/06/18 FL 849
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1249.707-0

	DESCRIÇÃO	ELEMENTAR	UNITÁRIA	UN	QUANTIDADE	RELAÇÃO QUANT. X HOMEM	VALOR ELEMENTAR	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
002	Reator, padrão RIOLUZ, para lâmpada de descarga, em poste de aço, concreto ou madeira, exclusive fornecimento do reator e ferragens de fixação. COLOCAÇÃO	04483	3,00	M³	1.035,61		R$	R$	-	R$ -
	FORMA MECÂNICA DE COMPRESSÃO SIMPLES EM BRONZE DE 50 A 150 KN	07003	3,00				R$	R$	-	R$ -
	PARAFUSO GANCHO DE SEÇÃO CAVA GALVANIZADO A QUENTE, MEDINDO 3/4" X 250 MM	10020	2,00				R$	R$	-	R$ -
	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO	11504	2,00				R$	R$	-	R$ -
	CINTA DE AÇO DE 20 MM	11744	1,00				R$	R$	-	R$ -
		20005	3,00			2.330,12	R$ 13,39	R$ 31.200,31	194,18	R$ 2.600,03
50-0	Reator, padrão RIOLUZ, para lâmpada de descarga, em poste de aço, concreto ou madeira, exclusive fornecimento do reator e ferragens de fixação. COLOCAÇÃO	20005	2,00	M³	12.945,15	19.417,73	R$ 13,39	R$ 260.003,40	1.618,14	R$ 21.666,95
95-0	Retirada de poste de concreto ou aço, de 3,50 a 9,00m	20005	6,00	M³	155,34	932,04	R$ 11,60	R$ 10.811,66	77,67	R$ 900,97
05-0	Retirada de conjunto de chaves, fusíveis e ferragens em linha de 13,2kV	20005	2,00	M³	3.106,84	4.660,26	R$ 11,60	R$ 54.059,02	388,36	R$ 4.504,92
10-0	Retirada de luminária em altura de 4,00 a 9,00m	20005	0,50	M³	12.945,15	4.854,44	R$ 11,60	R$ 56.311,50	404,54	R$ 4.692,63
15-0	Retirada de braço padrão RIOLUZ, para fixação de luminárias	20005	1,00	M³	6.213,67	4.660,25	R$ 11,60	R$ 54.058,90	388,35	R$ 4.504,91
30-0	Retirada de reator para lâmpada de descarga instalado de 8,00 até 12,00m de altura	20005	1,00	M³	4.142,45	3.106,84	R$ 11,60	R$ 36.039,34	258,90	R$ 3.003,28
38-0	Substituição de lâmpada e lavagem do refrator, exclusive lâmpada	20005	0,50	M³	25.890,39	9.708,86	R$ 11,60	R$ 112.622,78	809,07	R$ 9.385,23
70-0	Retirada ou substituição de relé fotoelétrico individual, instalado até 12,00m de altura	20005	0,50	M³	15.534,00	5.825,25	R$ 11,60	R$ 67.572,90	485,44	R$ 5.631,08
0	Contratação de apoio administrativo, jurídico e técnico para elaboração de planilhas e suporte na elaboração de documentos utilizados diariamente.	0	0,00		-	-	R$ -	R$ 2.704.570,75	-	R$ 627.410,84
						TOTAL DA PLANILHA		R$ 26.086.956,52	TOTAL DA PLANILHA	R$ 2.173.913,04
						BDI 15%		R$ 3.913.043,48	BDI	R$ 326.086,96
						TOTAL GERAL		R$ 30.000.000,00	5º MEDIÇÃO	R$ 2.500.000,00
						TOTAL PARA 180 DIAS:		R$ 15.000.000,00		

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201800180541 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 66578/2018, FOLHA NÚMERO: 10/10.RIO DE JANEIRO: 27/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERRY PIMENTEL DA SILVA - Titular

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2018. Conf. por

Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
TJ+Fundos: R$ 1,98

Emolumentos: R$ 6,67

Total: R$ 1,56

ECRN57754-ALU Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

11º OFÍCIO DE NOTAS
RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040/10.23/18
DATA 25/06/18 FLS 830
RUBRICA Luciana N. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

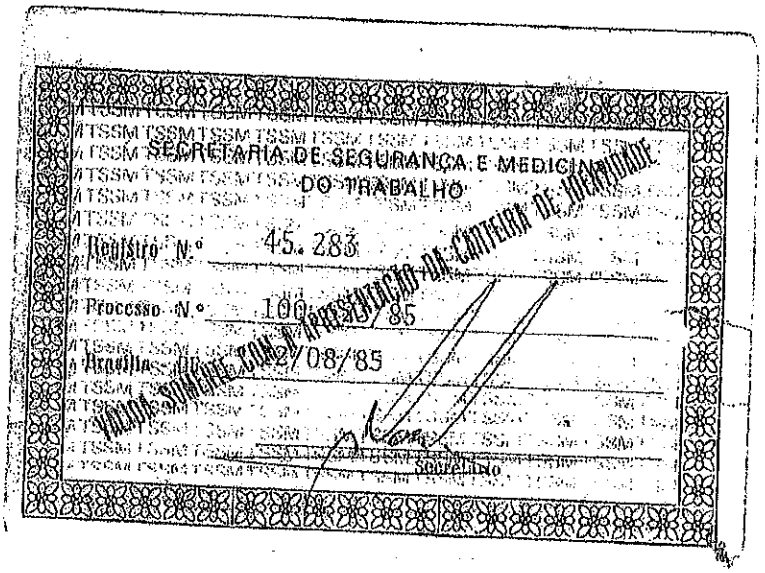

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Registro N.º 45.283

Processo N.º 100.[illegible]/85

Brasília, [illegible]/08/85

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Secretário

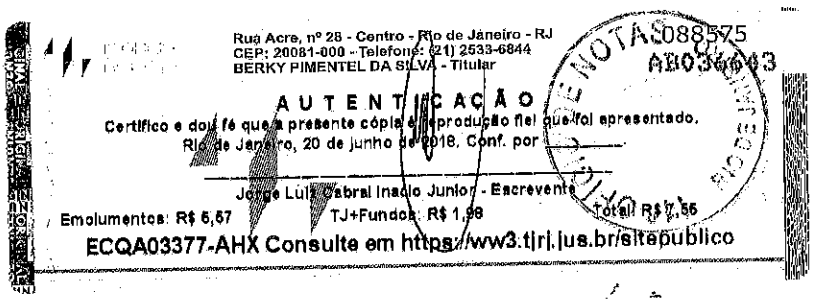

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
AB036643

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por

Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,57 TJ+Fundos: R$ 1,98 Total: R$ 7,55

ECQA03377-AHX Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

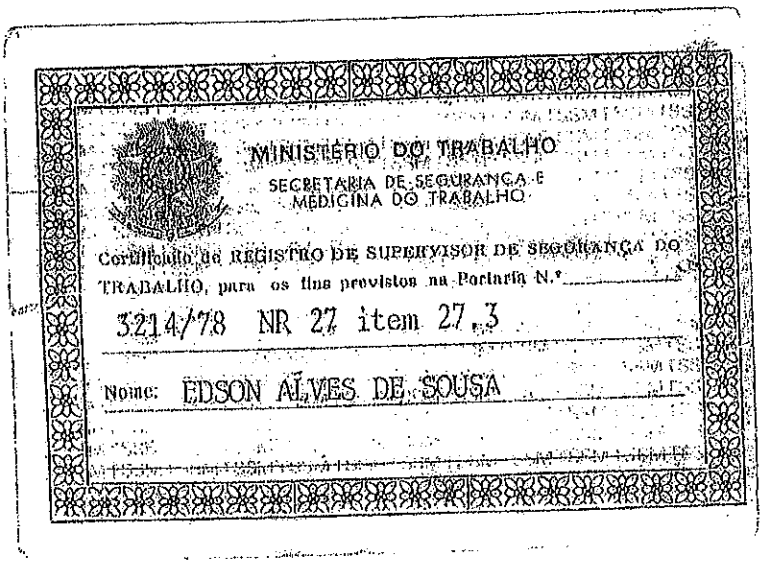

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Certificado de REGISTRO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para os fins previstos na Portaria N.º 3214/78 NR 27 item 27.3

Nome: EDSON ALVES DE SOUSA

79

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 26/06/18 FLS: 331
RUBRICA
Luciana de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

CONTRATANTE: CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, situada a Av. Presidente kennedy, nº 735, sala 832 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.445-795, inscrita no CNPJ sob o nº30.598.395/0001-37, neste ato representada pelo proprietário, CLEBER GARUBA DA ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 09.116735-3 (DETRAN-RJ) e CPF nº 029.862.177-02.

CONTRATADO: EDSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, Técnico de Segurança do Trabalho, portador do registro profissional nº 45283 MTE, e do CPF/MF 858.857.977-49, residente e domiciliado à RUA BALTAZAR SODRE, 123, ESTRELA DO NORTE – SÃO GONÇALO/RJ – CEP: 24445-630.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica comtempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CARGA HORARIA: O contratado deverá cumprir a carga horaria de 08 (oito) horas diárias.

PRAZO DO CONTRATO: O presente instrumento terá sua validade por tempo indeterminado.

RESCISÃO DE CONTRATO: Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes desde que uma comunique a outra com antecedência de pelo menos 30 dias.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado mensalmente até o 5º dia útil a quantia de R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), já incluídos todas as despesas com encargos sociais, fiscais, e sindical.

As partes elegem, desde já, o Foro Jurídico da Comarca de São Gonçalo – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente assinados pelas testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo, 10 de fevereiro de 2017.

CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI

(CLEBER GARUBA DA ROSA - CONTRATANTE)

EDSON ALVES DE SOUSA (CONTRATADO)

Testemunhas:

IZABELY VIEIRA MOREIRA

139.011.437-69

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES

118.575.097-57

CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.598.395/0001-37
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 735 SALA 832 -- ESTRELA DO NORTE - SG
CEP: 24.445-795
TEL: (21) 3086-9775

80

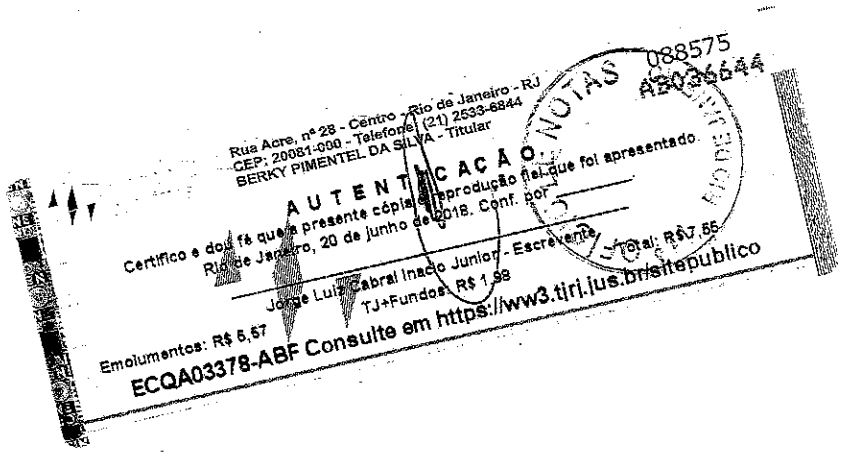
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
SERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018. Conf. por
Jorge Luiz Cabral Inacio Junior - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,67
TJ+Fundos: R$ 1,98
Total: R$ 7,65
ECQA03378-ABF Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088575
AZ036644
NOTAS

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 832
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO IV – MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, sediada Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial, que NÃO é (x)MICRO EMPRESA ou (x)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NÃO cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO 040/10223/18
DATA 25/06/18 FLS: 833
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, sediada Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 834
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

No da cédula de identidade: 009.702.689-2

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

83

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 26/06/18 FLS 835
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, sediada Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº 31/2018, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

84

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 836
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

No da cédula de identidade: 009.702.689-2

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

85

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 837
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, sediada Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 838
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO IX – MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr. Pregoeiro

(autoridade a quem se dirige)

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede Rua Visconde se Sepetiba 935 – Sala 1612 – Centro – Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37 DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que NÃO é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que NÃO:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO 040/002218
DATA 25/06/18 FLS: 829
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

88

PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FLS
040/001023/2018	25/06/2018	Luciana I. de Sá Carvalho Assistente A Mat nº 1243.707-0	840

NITERÓI
PREFEITURA
Comissão de Pregão

2ª SESSÃO PÚBLICA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018
PROCESSO N. 040/001023/2018.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
DATA DA SESSÃO: 14/08/2018
HORÁRIO: 14:00 horas.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói - RJ realizou-se a sessão pública para prosseguimento do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Presentes a Pregoeira **CONCYR FORMIGA BERNARDES,** bem como os servidores **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA e FLÁVIA ROCKERT PALHANO,** nomeados através da Portaria nº 198/2018 de 28/05/2018 publicada no Jornal "A TRIBUNA", que esta subscreve. Presentes o representante da SECONSER Sr. Marcelo Serieiro como também os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

EMPRESA:	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**	**CNPJ:**	**73.509.440/0001-42**
REPRESENTANTE:	**ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**		
RG:	**20.46226 CRA/RJ**	**CPF:**	**010.092.117-57**
EMPRESA:	**CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**	**CNPJ:**	**30.598.395/0001-37**
REPRESENTANTE:	**RAFAEL FERREIRA DA SILVA**		
RG:	**009.702.689-2 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**098.748.197-58**
EMPRESA:	**TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**	**CNPJ:**	**13.737.751/0001-37**
REPRESENTANTE:	**JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**		
RG:	**22.372.486-5 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**138.552.347-60**

Dando início à sessão, a Pregoeira mostrou os documentos de credenciamento, os envelopes para cumprimento dos requisitos: o da proposta de preços e o da documentação de habilitação, os quais ficaram em poder da Comissão de Pregão.

As empresas acima foram devidamente credenciadas.

OS LANCES SERÃO DADOS PARA MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO.

Em seguida, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços e a planilha de custos, e realizaram a classificação das empresas, cujos valores foram os seguintes:

PROPOSTAS ESCRITAS	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Global**
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	**R$ 12.112.464,12**
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 12.337.686,48**
TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME	**R$ 12.359.705,43**

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas, conforme os critérios estabelecidos no item 10 do Edital.

MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS

EMPRESAS	TRINITY	CONTECK	GENERAL
PROPOSTAS	12.359.705,43	12.337.686,48	12.112.464,12
1ª Rodada	S/L	12.112.000,00	11.865.000,00
2ª Rodada	S/L	11.800.000,00	S/L

Na fase de negociação direta, o representante da empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** manteve o seu valor total de **R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais).**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o lote único ao qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que as exigências contidas no edital foram cumpridas.

Não houve manifestação de recurso.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI e TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME** foram devolvidos aos representantes das mesmas.

A empresa vencedora terá 48 (quarenta e oito) horas para entregar a proposta ajustada.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:10 horas. Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira Concyr F. Bernardes

SANDRA REGINA DA SILVA MOURA – Pregoeira Substituta Sandra R. Silva

FLÁVIA ROCKERT PALHANO – Equipe de Apoio Flavia Rockert Palhano

MARCELO SERIEIRO – Representante da SECONSER

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/001023/2018	25/06/2018	Luciana I. de Sá Carvalho Assistente A Mat nº 1243.707-0	842

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

FIRMA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

FIRMA: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

RAFAEL FERREIRA DA SILVA

FIRMA: TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 1843
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2018

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:30.598.395/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N°935, SALA 1612

BAIRRO: CENTRO CEP: 24.020-206

CIDADE: NITERÓI ESTADO: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 3086-9775

E-MAIL: CONTECKCONSTRUCAOCIVIL@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.	12 meses	983.333,33	11.800.000,00
			R$:983.333,33	**R$:11.800.000,00**

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 844
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

Valor total do lote: R$ 11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil reais.)

( ) Optante pelo Simples Nacional

(x) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

NITERÓI, 15 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER GARUBA DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº: 029.862.177-02

30.598.395/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

ESTA PROPOSTA TEM QUE VIR ACOMPANHADA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ANEXO XIV (GRUPOS A, B, C, D, E, F, G e H), COM OS VALORES A SEREM OFERTADOS.

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº PROCESSO 040/002378
DATA 25/06/18 FLS: 845
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

RESUMO DOS OBJETOS PRESENTES NESTA PROPOSTA:

Objeto	Valor original	Desconto (%)	Valor do Serviço
A	R$4.370.874,89	4,3	4.182.927,00
B	R$1.413.626,43	4,3	1.352.853,55
C	R$1.500.657,50	4,3	1.436.129,22
D	R$482.468,20	4,3	461.722,07
E	R$1.017.749,74	4,4	972.247,16
F	R$1.083.355,73	4,4	1.035.688,17
G	R$581.768,14	4,4	556.170,34
H	R$1.887.185,85	4,5	1.802.262,49
TOTAL=	R$12.337.686,48	-	11.800.000,00

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

Nº PROCESSO 0400 1023 18
DATA 25/06/18 FLS 846
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.050.0615-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	4.552,26	R$ 14,63	R$ 66.611,10
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 1.998,02	R$ 199.801,50
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 266.412,60
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	102,00	R$ 180,55	R$ 18.415,86
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 18.415,86
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	51,00	R$ 272,90	R$ 13.917,80
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	340,17	R$ 17,04	R$ 5.797,92
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	91.800,00	R$ 0,11	R$ 10.542,31
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	3.060,00	R$ 16,75	R$ 51.247,35
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 81.505,38
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.879,03	R$ 14,62	R$ 27.477,00
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.612,90	R$ 2,45	R$ 6.401,40
10	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	1.530,00	R$ 9,19	R$ 14.056,42
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.336,50	R$ 5,84	R$ 7.802,09
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2.612,90	R$ 0,48	R$ 1.250,27
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	143.616,00	R$ 14,20	R$ 2.039.617,20
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 2.096.604,36
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
14	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	2.035,58	R$ 11,43	R$ 23.259,72
15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	203,49	R$ 176,68	R$ 35.952,89
16	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	176,80	R$ 90,69	R$ 16.033,16
17	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	17,00	R$ 485,42	R$ 8.252,12
18	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	17,00	R$ 843,54	R$ 14.340,15
19	09.015.0006-A	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV.E ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR,COM "T" E CRUZETA 2",FORN.E COLOC.	M2	1.024,93	R$ 187,09	R$ 191.757,74

Nº PROCESSO 040/10.23/17
DATA 26/06/17 FLS: 1847
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA "GRUPO A"

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	818,72	R$ 221,89	R$ 181.665,80
21	09.015.0312-A	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.073,78	R$ 35.254,27
22	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.304,45	R$ 39.175,59
23	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 2.602,70	R$ 44.245,82
24	09.015.0328-A	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.558,65	R$ 26.496,99
25	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 1.933,98	R$ 32.877,70
26	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 4.862,90	R$ 82.669,30
27	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0300) SCO.	UN	17,00	R$ 3.427,39	R$ 58.265,63
28	09.015.9999-A	REMADA SENTADA EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	17,00	R$ 2.733,66	R$ 46.472,24
29	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700)	UN	17,00	R$ 4.231,27	R$ 71.931,59
30	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	17,00	R$ 4.659,62	R$ 79.213,60
31	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	17,00	R$ 4.816,95	R$ 81.888,22
32	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	17,00	R$ 6.169,77	R$ 104.886,08
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 1.174.638,62
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES,TETOS E PISOS				
33	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	668,95	R$ 26,14	R$ 17.483,46
34	13.030.0250-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0016	M2	287,64	R$ 95,06	R$ 27.342,72
35	13.330.0061-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 6,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E	M2	114,58	R$ 89,87	R$ 10.297,52
36	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,30	R$ 55,86	R$ 854,66
37	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	7,65	R$ 21,65	R$ 165,60
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 56.143,95

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 848
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
38	14.002.0466-A	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA,SEM DIVISOES,COM 4 FOLHAS,SENDO 2 FOLHAS LATERAIS FIXAS,2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBEREM VIDROS,EXCLUSIVEVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 433,61	R$ 7.371,32
39	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,36	R$ 783,53	R$ 14.385,69
40	14.004.0045-A	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,10	R$ 41,15	R$ 2.308,57
41	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	68,00	R$ 124,90	R$ 8.493,07
42	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	17,00	R$ 56,12	R$ 954,01
43	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 37,78	R$ 1.284,60
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 34.797,26
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
44	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	34,00	R$ 197,91	R$ 6.728,86
45	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	17,00	R$ 152,02	R$ 2.584,33
46	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 210,86	R$ 3.584,55
47	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	34,00	R$ 156,76	R$ 5.329,72
48	15.004.0075-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	34,00	R$ 152,01	R$ 5.168,34
49	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	17,00	R$ 135,54	R$ 2.304,18
50	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	34,00	R$ 257,75	R$ 8.763,46
51	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	51,00	R$ 99,13	R$ 5.055,43

Nº PROCESSO 040/002323/18
DATA 05/06/18 FLS. 849
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
52	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00	R$ 59,92	R$ 2.037,20
53	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	17,00	R$ 269,76	R$ 4.585,91
54	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 168,86	R$ 2.870,67
55	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 8,99	R$ 152,77
56	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 31,72	R$ 1.078,63
57	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 51,66	R$ 878,20
58	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R$ 305,79	R$ 5.198,43
59	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.700,00	R$ 2,66	R$ 4.522,78
60	15.008.0090-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.080,00	R$ 3,65	R$ 14.876,37
61	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	R$ 4,74	R$ 18.948,60
62	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	680,00	R$ 13,40	R$ 9.110,64
63	15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	408,00	R$ 44,29	R$ 18.070,30
64	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	425,00	R$ 17,25	R$ 7.333,25
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 129.182,63
		16 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
65	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	32,98	R$ 116,75	R$ 3.850,55
66	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	76,50	R$ 63,62	R$ 4.867,03
67	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	102,00	R$ 35,63	R$ 3.634,17
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 12.351,75
		17 PINTURAS				
68	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	167,96	R$ 22,75	R$ 3.820,74
69	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	393,21	R$ 13,55	R$ 5.328,44
70	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	9.465,94	R$ 10,90	R$ 103.180,92
71	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	167,17	R$ 5,63	R$ 940,69

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 850
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
72	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	2.461,16	R$ 11,46	R$ 28.216,85
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 141.487,64
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS				
73	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 201,85	R$ 6.862,91
74	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 283,22	R$ 4.814,81
75	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 235,88	R$ 8.019,97
76	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 135,41	R$ 2.301,90
77	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 32,46	R$ 1.103,69
78	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 40,31	R$ 1.370,50
79	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 32,04	R$ 1.634,06
80	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 15,18	R$ 516,05
81	18.007.0041-A	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 191,30	R$ 6.504,35
82	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 65,57	R$ 1.114,75
83	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	R$ 21,68	R$ 368,49
84	18.009.0102-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	34,00	R$ 226,54	R$ 7.702,40
85	18.012.0090-A	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	17,00	R$ 41,52	R$ 705,91
86	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 28,77	R$ 1.956,18
87	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 184,56	R$ 15.687,38
88	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 153,15	R$ 5.207,06
89	18.027.0450-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,PARA LAMPADA INCANDESCENTE(EXCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 96,34	R$ 3.275,60
90	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,32	R$ 542,04	R$ 8.846,17
91	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,00	R$ 512,24	R$ 17.416,29
92	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	17,00	R$ 55,58	R$ 944,90
93	18.250.0070-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	R$ 100,40	R$ 8.538,90
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 104.887,28
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
94	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	353,77	R$ 55,53	R$ 19.646,51
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 19.646,51
		21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA				
95	21.019.0090-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 552,46	R$ 37.567,07

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 26/06/18 FLS 851
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA - GRUPO A

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
96	21.020.0050-A	BRACO,PADRAO RIOLUZ,COM 0,57M OU 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,PARA LUMINARIA LRJ-10,EM POSTE DE CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 63,72	R$ 4.332,76
97	21.020.0065-A	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM OU SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE RETO(ACO OU CONCRETO)ATE 6M DEALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	68,00	R$ 12,47	R$ 847,94
98	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	68,00	R$ 6,77	R$ 460,09
99	21.031.0035-A	RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL,COM BASE,EM PONTA DE BRACO OU POSTE CURVO (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.ASSENTAMENTO	UN	68,00	R$ 53,61	R$ 3.645,56
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 46.853,15

Total = R$ 4.182.927,00

Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%

Nº PROCESSO 0410 10223/18
DATA 25/06/18 FLS: 852
RUBRICA
Luciana F. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	703,71	R$ 7,31	R$ 5.145,16
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 647,35	R$ 64.735,31
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 69.880,47
02 - CANTEIRO DE OBRA						
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 180,55	R$ 7.583,00
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 7.583,00
04 - TRANSPORTES						
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	21,00	R$ 272,91	R$ 5.731,06
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	214,97	R$ 16,76	R$ 3.602,27
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 9.333,33
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44.352,00	R$ 14,20	R$ 629.881,78
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 629.881,78
08 - BASES E PAVIMENTOS						
7	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	96,32	R$ 81,59	R$ 7.859,12
TOTAL DA CATEGORIA 08						R$ 7.859,12
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	3.518,55	R$ 3,55	R$ 12.505,56
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 12.505,56
11 - ESTRUTURAS						
9	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	44,24	R$ 441,82	R$ 19.546,04
10	11.026.0020-A	ESTABILIZACAO TALUDES C/MASSA CONCRETO(CIMENTO,AREIA E BRITA0)ESPESSURA 7CM,PREPARO MANUAL P/UMA RESISTENCIA COMPRESSAO15MPA,APLICADO MANUALMENTE(A COLHER),SOBRE TELA ACO SOLDADOOU TELA ARAME GALVANIZADO,CONSIDERANDO:LIMPEZA,REGULARIZACAO E REVESTIMENTO COM CAMADA CHAPISCO FINO,FIXACAO TELA.O CUSTO NAO INCLUI FORNECIMENTO TELA(VIDE FAMILIA 11.023)	M2	80,36	R$ 117,23	R$ 9.420,80
TOTAL DA CATEGORIA 11						R$ 28.966,84
12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
11	12.004.0160-A	ALVENARIA DE 10CM DE ESPESSURA EM TIJOLOS REFRATARIOS APARENTES 7X10X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NOTRACO 1:6,EM PAREDES COM VAOS OU ARESTAS E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	1,00	R$ 419,23	R$ 419,23
TOTAL DA CATEGORIA 12						R$ 419,23
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
12	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	126,07	R$ 26,14	R$ 3.294,92
13	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	132,02	R$ 83,72	R$ 11.052,50
14	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	2.308,95	R$ 21,38	R$ 49.363,92
15	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	712,39	R$ 57,07	R$ 40.653,18
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 104.364,52

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 853
RUBRICA

Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT, ACAD, TERC IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
16	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,81	R$ 1.209,36	R$ 40.888,49
17	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	56,98	R$ 556,62	R$ 31.716,20
18	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COMPRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OSMATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,05	R$ 289,70	R$ 6.387,95
19	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTESEM TUBO DE 1",UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1",EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,56	R$ 388,38	R$ 54.590,60
20	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	51,45	R$ 345,44	R$ 17.772,82
21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,20	R$ 378,39	R$ 21.643,81
22	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,45	R$ 53,75	R$ 2.765,19
23	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	R$ 239,75	R$ 2.013,88
24	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 388,99	R$ 2.722,94
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 440,79	R$ 8.815,88
26	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	21,00	R$ 236,82	R$ 4.973,20
27	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	70,00	R$ 124,90	R$ 8.742,86
28	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTEPARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 97,81	R$ 4.792,46
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 207.826,30

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 854
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
29	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	42,00	R$ 333,73	R$ 14.016,85
30	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 294,47	R$ 4.122,56
31	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	7,00	R$ 214,87	R$ 1.504,06
32	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	20,00	R$ 265,44	R$ 5.308,86
33	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	R$ 45,57	R$ 1.914,04
34	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R$ 99,10	R$ 1.387,36
35	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 9,00	R$ 125,94
36	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 51,66	R$ 1.084,84
37	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00	R$ 2,66	R$ 1.862,32
38	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	853,37	R$ 4,75	R$ 4.050,71
39	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	122,00	R$ 47,66	R$ 5.814,35
40	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 65,29	R$ 1.371,02
41	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 11,75	R$ 1.233,96
42	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R$ 9,90	R$ 1.039,01
43	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00	R$ 4,63	R$ 486,35
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 45.322,28
16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
44	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MMCOM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	431,20	R$ 28,95	R$ 12.482,92
TOTAL DA CATEGORIA 16						R$ 12.482,92
17 - PINTURAS						
45	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	117,60	R$ 22,75	R$ 2.675,15
46	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	84,49	R$ 15,18	R$ 1.282,39

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 855
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
47	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.547,57	R$ 14,54	R$ 80.644,08
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 84.601,62
18 APARELHOS HIDRAULICOS SANITARIOS ELETRICOS MECANICOS E ESPORTIVOS						
48	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 201,85	R$ 4.238,86
49	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00	R$ 151,95	R$ 4.254,67
50	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 135,41	R$ 1.895,68
51	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 32,46	R$ 454,46
52	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 40,32	R$ 846,69
53	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 32,04	R$ 897,13
54	18.007.0070-A	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 34,40	R$ 481,66
55	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 87,98	R$ 1.231,68
56	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 27,40	R$ 575,38
57	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 16,15	R$ 226,16
58	18.013.0106-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 33,08	R$ 231,58
59	18.013.0115-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 0,97	R$ 6,77
60	18.013.0123-A	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 7,14	R$ 49,97
61	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 467,50	R$ 6.545,06
62	18.016.0055-A	MICTORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO 1570X350MM,INCLUSIVE PARAFUSOS,ARRUELAS,SIFAO CROMADO 1.1/2"X1.1/2" E VALVULA CROMADA DE 1.1/2"X3/4".FORNECIMENTO	UN	14,00	R$ 798,60	R$ 11.180,36
63	18.023.0011-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETOAPARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PECAS DE MADEIRADE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	7,00	R$ 658,39	R$ 4.608,71
64	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 235,54	R$ 13.190,06
65	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R$ 110,71	R$ 5.424,58
66	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	14,00	R$ 47,85	R$ 669,90
67	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 2.137,57	R$ 29.926,04
68	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R$ 114,39	R$ 6.405,85
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 93.341,25
20 CUSTOS RODOVIÁRIOS						
69	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	616,07	R$ 55,53	R$ 34.213,27
70	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	45,01	R$ 60,54	R$ 2.724,90

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25/06/18 FLS 856
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 36.938,17
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
71	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	56,00	R$ 27,63	R$ 1.547,20
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 1.547,20
		Total =				R$ 1.352.859,55
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

Nº PROCESSO 040 | 10.225 | 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS. 857
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	2.182,64	R$ 14,63	R$ 31.937,55
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 683,89	R$ 68.389,13
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 100.326,68
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00	R$ 180,55	R$ 8.666,29
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 8.666,29
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	24,00	R$ 272,91	R$ 6.549,78
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	150,00	R$ 16,76	R$ 2.513,56
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 10.500,00	R$ 0,12	R$ 1.306,31
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 720,00	R$ 0,65	R$ 468,55
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 10.838,20
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 1.278,72	R$ 14,63	R$18.710,91
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 192,00	R$ 2,46	R$472,22
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 1.440,00	R$ 4,59	R$6.614,78
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	R$ 720,00	R$ 5,85	R$4.210,03
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	R$ 720,00	R$ 0,48	R$344,52
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	50.688,00	R$ 14,20	R$ 719.864,89
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 750.217,36
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
14	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	168,72	R$ 81,59	R$ 13.766,51
		TOTAL DA CATEGORIA 08				R$ 13.766,51
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
15	09.003.0200-A	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA DE(0,15 A 0,30)M,TIPO OPHIOPOGONJABURAN(BARBA-DE-SERPENTE),KALANCHOE BLOSSFELDIANA(CALANCOE),MARANTA BICOLOR(CAETE)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	67,68	R$ 31,58	R$ 2.137,40
16	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAOPOUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	2.182,64	R$ 3,55	R$ 7.749,40
17	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	20,32	R$ 176,68	R$ 3.590,16
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	8,00	R$ 485,43	R$ 3.883,43
19	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.261,74	R$ 10.093,90

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 858
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND C.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	09.015.0048-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	639,36	R$ 183,65	R$ 117.417,38
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.304,45	R$ 18.435,57
22	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.040,90	R$ 16.327,19
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 1.933,14	R$ 15.465,12
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 4.862,90	R$ 38.903,20
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	8,00	R$ 3.427,39	R$ 27.419,12
26	09.015.9999-A	REMADA SENTADA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0600) SCO.	UN	8,00	R$ 2.733,66	R$ 21.869,29
27	09.015.9999-A	ROTACAO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLO CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0700) SCO.	UN	8,00	R$ 4.231,27	R$ 33.850,16
28	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	8,00	R$ 4.816,95	R$ 38.535,63
29	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA, TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	8,00	R$ 6.169,77	R$ 49.358,16
30	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	8,00	R$ 2.979,51	R$ 23.836,11
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 428.871,22
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
31	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	202,40	R$ 25,10	R$ 5.080,67
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.080,67
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS				
32	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 172,45	R$ 2.759,22
33	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	32,00	R$ 25,92	R$ 829,30
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 3.588,52

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 0859
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
34	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 168,87	R$ 2.701,96
35	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	213,12	R$ 9,23	R$ 1.966,13
36	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	48,00	R$ 47,66	R$ 2.287,61
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 6.955,70
		17 - PINTURAS				
37	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1.513,52	R$ 38,81	R$ 58.734,19
38	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.081,28	R$ 13,55	R$ 14.652,56
39	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.024,64	R$ 10,90	R$ 22.069,04
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 95.455,78
		18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
40	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 292,69	R$ 4.683,02
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 4.683,02
		20 - CUSTOS RODOVIÁRIOS				
41	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	72,00	R$ 60,54	R$ 4.358,87
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 4.358,87
		21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
42	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 207,53	R$ 3.320,41
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 3.320,41
		Total =				R$ 1.436.129,23
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

Nº PROCESSO 040/1023/13
DATA 25 / 06 / 18 FLS. 860
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE, PLAYGROUND D...

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 220,09	R$ 22.009,09
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 22.009,09
04 - TRANSPORTES						
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	4,00	R$ 277,45	R$ 1.109,81
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 2.100,00	R$ 0,12	R$ 261,26
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 240,00	R$ 0,66	R$ 158,48
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 1.529,55
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	R$ 28,00	R$ 2,97	R$83,07
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	R$ 192,40	R$ 14,87	R$2.861,33
7	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	R$ 4,00	R$ 273,48	R$1.093,93
8	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 60,00	R$ 2,50	R$149,87
9	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS *TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE* A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 400,00	R$ 4,67	R$1.868,06
10	05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 200,00	R$ 0,13	R$26,80
11	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16.896,00	R$ 14,44	R$ 243.997,33
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 250.080,38
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
12	09.009.0004-A	CAMADA DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	R$ 79,88	R$ 92,19	R$7.363,96
13	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	240,48	R$ 225,58	R$ 54.248,45
14	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO, EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTICO. (24.13.0300) SCO	UN	R$ 4,00	R$ 3.484,48	R$13.937,94
15	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0800) SCO.	UN	4,00	R$ 4.737,28	R$ 18.949,14
16	09.015.9999-A	Pr..ACA ORIENTATIVA EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO (24.13.0900) SCO.	UN	R$ 4,00	R$ 3.309,27	R$13.237,07
17	09.015.9999-A	SIMULAPOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	4,00	R$ 6.272,60	R$ 25.090,40
18	09.020.0076-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5X5CM,PRESAA ARMACAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 480,96	R$ 34,36	R$16.524,01
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 149.350,96
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
19	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	76,96	R$ 25,51	R$ 1.963,53
TOTAL DA CATEGORIA 13						R$ 1.963,53
14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS						

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS. 861
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO QUADRA ESPORT. ACAD. TERCEIRIDADE PLAYGROUND II

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
20	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	12,00	R$ 57,05	R$ 684,56
TOTAL DA CATEGORIA 14						R$ 684,56
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
21	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,00	R$ 4,82	R$ 135,05
TOTAL DA CATEGORIA 15						R$ 135,05
17. PINTURAS						
22	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	633,48	R$ 13,77	R$ 8.723,80
23	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	679,36	R$ 11,05	R$ 7.509,20
TOTAL DA CATEGORIA 17						R$ 16.233,00
18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
24	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$ 24,71	R$ 98,84
25	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 187,63	R$ 2.251,55
26	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2.44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.173,19	R$ 17.385,55
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 19.735,94
Total =						R$ 461.722,07
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

Nº PROCESSO 040/1022/18
DATA 25/06/18 FLS: 862
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. AÇÃO TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 456,10	R$ 45.610,00
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 45.610,00
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	R$ 340,50	R$ 14.300,94
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 14.300,94
		04 - TRANSPORTES				
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	7,00	R$ 277,16	R$ 1.940,14
4	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	4,20	R$ 16,73	R$ 70,27
5	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 7.350,00	R$ 0,12	R$ 913,46
6	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 490,00	R$ 0,66	R$ 323,22
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 3.247,09
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	140,00	R$ 14,86	R$ 2.079,87
8	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA		7,00	R$ 273,20	R$ 1.912,37
9	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	168,00	R$ 2,50	R$ 419,19
10	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	1.470,00	R$ 4,67	R$ 6.857,96
11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	490,00	R$ 5,94	R$ 2.909,01
12	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	490,00	R$ 0,48	R$ 234,22
13	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	29.568,00	R$ 14,42	R$ 426.266,48
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 440.679,11
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
14	09.001.0150-A	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTETICO,DE PARTICULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECANICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.565,35	R$ 36,46	R$ 202.922,90
15	09.015.0072-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA CAMPO DE ESPORTE,EXEC.POSTES TUBO FºGALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE)2"E ESP.PAREDE 1/8",ALTURA LIVRE5,30M,0,70M ENTERRADOS PRISMAS CONCRETO 18MPA,0,30X0,30X0,75M,POSTES ESPACADOS 2M,3 TUBOS HORIZONTAIS E 1 CONTRAVENTAMENTO A CADA 2M,2",FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO,MALHA7,5CM,INCL.3 CRUZETAS,CURVAS,FUNDACOES.FORN.E COLOC.	M2	560,00	R$ 225,35	R$ 126.195,06
16	09.015.0300-A	AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS COM APLICACAODE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO.FORNECIMENTO EAPLICACAO	UN	7,00	R$ 423,03	R$ 2.961,21
17	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.340,40	R$ 16.382,82
18	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 2.643,30	R$ 18.503,11

Nº PROCESSO 040 002613
DATA 26 / 06 / 18 FLS 863
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.015.0930-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 1.964,16	R$ 13.749,12
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 380.714,22
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
20	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	210,00	R$ 24,39	R$ 5.121,99
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.121,99
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
21	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 175,14	R$ 3.677,92
22	14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 26,32	R$ 552,69
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 4.230,62
		15 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
23	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 171,51	R$ 3.601,63
24	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00	R$ 9,37	R$ 3.934,90
25	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	63,00	R$ 48,40	R$ 3.049,34
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 10.585,87
		17 - PINTURAS				
26	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	462,00	R$ 39,41	R$ 18.205,72
27	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	1.400,42	R$ 13,76	R$ 19.265,35
28	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	971,81	R$ 11,07	R$ 10.758,40
29	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	203,70	R$ 34,22	R$ 6.969,64
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 55.199,12
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS				
30	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 138,29	R$ 3.871,99
31	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	7,00	R$ 56,42	R$ 394,96
32	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 116,17	R$ 3.252,85
33	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 43,75	R$ 612,45
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.132,25

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS: 864
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT - ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA						
34	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	21,00	R$ 210,79	R$ 4.426,56
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 4.426,56
Total =						R$ 972.247,16
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

Nº PROCESSO 040.002318
DATA 25/06/18 FLS 865
RUBRICA
Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 4848.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTARIA
MANU QUADRA ESPORT, ACAD, TERC IDADE, PLAYGROUND E

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 493,19	R$ 49.319,08
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 49.319,08
		04 - TRANSPORTES				
2	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	8,00	R$ 277,16	R$ 2.217,31
3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 3.986,00	R$ 0,12	R$ 489,17
4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 196,80	R$ 0,66	R$ 129,82
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 2.836,29
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	R$ 28,80	R$ 2,50	R$71,86
6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	R$ 196,80	R$ 4,67	R$918,13
7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	336,00	R$ 5,94	R$ 1.994,75
8	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	R$ 28,80	R$ 0,48	R$13,77
9	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE PAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	33.792,00	R$ 14,43	R$ 487.484,74
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 490.483,25
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
10	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	768,00	R$ 82,87	R$ 63.641,15
11	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	26,16	R$ 82,85	R$ 2.167,28
		TOTAL DA CATEGORIA 08				R$ 65.808,43
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
12	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	32,00	R$ 11,60	R$ 371,08
13	09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	UN	12,00	R$ 455,16	R$ 5.461,93
14	09.009.0003-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE SAIBRO ARENOSO,EM CAMADAS DE 10CM,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	70,20	R$ 12,49	R$ 876,47
15	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	12,00	R$ 493,00	R$ 5.916,00
16	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00	R$ 856,71	R$ 10.280,52
17	09.015.0056-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	700,00	R$ 236,78	R$ 165.747,46

Nº PROCESSO 040.1023/13
DATA 25/06/18 FLS: 866
RUBRICA
Luciana T. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº [illegible]

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,00	R$ 122,97	R$ 7.870,10
19	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	8,00	R$ 2.340,40	R$ 18.723,22
20	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 2.643,30	R$ 10.573,21
21	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.964,16	R$ 7.856,64
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 233.676,62
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
22	13.301.0090-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	139,32	R$ 39,98	R$ 5.570,00
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 5.570,00
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
23	14.002.0211-A	GUARDA-CORPO COM 1,00M DE ALTURA,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2.1/2" NA HORIZONTAL SUPERIOR EDIAMETRO INTERNO DE 2" NA HORIZONTAL INFERIOR E NA VERTICAL,INCLUSIVE PINTURA DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	40,00	R$ 274,53	R$ 10.981,38
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 10.981,38
		15 - INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
24	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	R$ 311,42	R$ 1.245,67
25	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 171,51	R$ 3.430,13
26	15.008.0150-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 300MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R$ 100,41	R$ 80.326,94
27	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	32,00	R$ 48,40	R$ 1.548,87
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 86.551,61
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
28	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R$ 64,61	R$ 9.044,91
29	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	588,44	R$ 44,39	R$ 26.119,13
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 35.164,04
		17 - PINTURAS				
30	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA,ANTIFUNGO/BACTERICIDA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	110,00	R$ 34,22	R$ 3.763,68
31	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	50,16	R$ 62,32	R$ 3.126,05
32	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.811,68	R$ 11,64	R$ 21.095,35
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 27.985,08

Nº PROCESSO 0400023/18
DATA 25/06/18 FLS: 867
RUBRICA
Luciana R. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND F.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
33	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 138,29	R$ 2.212,57
34	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 408,42	R$ 3.267,38
35	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00	R$ 1.898,19	R$ 15.185,49
36	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	4,00	R$ 56,44	R$ 225,77
TOTAL DA CATEGORIA 18						R$ 20.891,20
21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
37	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE	UN	8,00	R$ 126,73	R$ 1.013,82
38	21.015.0208-A	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	8,00	R$ 42,03	R$ 336,21
39	21.023.0070-A	NUCLEO TRIPLO P/LUMINARIAS LRJ-09/16/25,ACO DE BAIXO TEOR DECARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398E 7400 DA ABNT,NUCLEO DIAMETRO INTERNO 68MM,BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO 48MM,COMPRIMENTO 140MM,CONFORME DESENHO A2-1791-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº40.FORNECIMENTO	UN	16,00	R$ 210,79	R$ 3.372,62
40	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	R$ 212,32	R$ 1.698,54
TOTAL DA CATEGORIA 21						R$ 6.421,18
Total =						R$ 1.035.688,17
Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%						

Nº PROCESSO 040 1023 18
DATA 25 / 06 / 18 FLS 868
RUBRICA

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 260,29	R$ 26.029,01
TOTAL DA CATEGORIA 01						R$ 26.029,01
02 - CANTEIRO DE OBRA						
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	R$ 340,50	R$ 18.386,92
TOTAL DA CATEGORIA 02						R$ 18.386,92
04 - TRANSPORTES						
3	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,00	R$ 277,16	R$ 2.494,47
4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R$ 12.600,00	R$ 0,12	R$ 1.565,93
5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R$ 630,00	R$ 0,66	R$ 415,57
TOTAL DA CATEGORIA 04						R$ 4.475,97
05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	1.314,00	R$ 14,86	R$ 19.521,10
7	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	6.331,50	R$ 1,33	R$ 8.413,55
8	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.215,00	R$ 5,18	R$ 6.295,55
9	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	22,50	R$ 6,91	R$ 155,52
10	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	18,00	R$ 9,68	R$ 174,32
11	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	26,39	R$ 6,05	R$ 159,70
12	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	985,50	R$ 18,52	R$ 18.249,21
13	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	162,00	R$ 2,50	R$ 404,22
14	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.520,00	R$ 4,67	R$ 11.756,51
15	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	630,00	R$ 5,94	R$ 3.740,16
16	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	162,00	R$ 0,48	R$ 77,44
17	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	19.008,00	R$ 14,43	R$ 274.210,17
TOTAL DA CATEGORIA 05						R$ 343.157,43
06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
18	06.010.0010-A	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 100MM E DESNIVEL DE ATE1,00M,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PADRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	18,00	R$ 239,19	R$ 4.305,44
TOTAL DA CATEGORIA 06						R$ 4.305,44
09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
19	09.020.0070-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.314,00	R$ 21,62	R$ 28.414,88
TOTAL DA CATEGORIA 09						R$ 28.414,88
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
20	13.025.0055-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	47,43	R$ 55,75	R$ 2.644,41
21	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	47,43	R$ 85,02	R$ 4.032,36
22	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,50	R$ 52,48	R$ 1.180,90
23	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	396,90	R$ 32,42	R$ 12.866,69

Nº PROCESSO 040/022/18
DATA 25/06/18 FLS: 869
RUBRICA
Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT. ACAD. TERC. IDADE PLAYGROUND G

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
24	13.330.0071-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM,COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR.	M2	22,50	R$ 129,32	R$ 2.909,66
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 23.634,01
		15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
25	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	18,00	R$ 261,76	R$ 4.711,72
26	15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	18,00	R$ 217,53	R$ 3.915,51
27	15.007.0525-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)40AX415V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R$ 171,51	R$ 4.630,67
28	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	R$ 9,37	R$ 5.059,15
29	15.020.0061-A	LAMPADA MISTA,DE 500W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	R$ 37,65	R$ 2.032,95
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 20.350,01
		16 - COBERTURAS /ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
30	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	91,80	R$ 64,60	R$ 5.930,00
31	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,00	R$ 44,39	R$ 10.786,06
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 16.716,06
		17 - PINTURAS				
32	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.971,00	R$ 23,24	R$ 45.806,75
33	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	112,05	R$ 30,04	R$ 3.365,70
34	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	1.134,00	R$ 11,64	R$ 13.204,39
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 62.376,84
		18 - APARELHOS HIDRAÚLICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
35	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 222,70	R$ 2.004,30
36	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	R$ 239,55	R$ 2.155,99
37	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 138,29	R$ 2.489,14
38	18.027.0302-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 93,02	R$ 1.674,34
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 8.323,77
		Total =				R$ 556.170,34
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 22%				

Nº PROCESSO 040/023/18
DATA 25 / 06 / 18 Fls: 870
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-9

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA CAD TERC IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
		01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	185,60	R$ 14,60	R$ 2.710,12
2	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 858,72	R$ 85.871,69
		TOTAL DA CATEGORIA 01				R$ 88.581,81
		02 - CANTEIRO DE OBRA				
3	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R$ 180,17	R$ 5.405,11
		TOTAL DA CATEGORIA 02				R$ 5.405,11
		04 - TRANSPORTES				
4	04.014.0095-A	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	10,00	R$ 272,34	R$ 2.723,37
5	04.014.0110-A	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	40,80	R$ 16,72	R$ 682,26
6	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	37.780,00	R$ 0,12	R$ 4.690,39
7	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.889,40	R$ 0,65	R$ 1.226,98
		TOTAL DA CATEGORIA 04				R$ 9.323,00
		05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	755,40	R$ 14,60	R$ 11.030,31
9	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	5,00	R$ 402,66	R$ 2.013,28
10	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	377,85	R$ 2,45	R$ 927,38
11	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	3.778,80	R$ 4,58	R$ 17.322,02
12	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	7.557,60	R$ 5,84	R$ 44.098,97
13	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	7.557,60	R$ 0,48	R$ 3.608,75
14	05.105.0080-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	63.360,00	R$ 14,17	R$ 897.950,59
		TOTAL DA CATEGORIA 05				R$ 976.951,31
		08 - BASES E PAVIMENTOS				
15	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	44,00	R$ 81,65	R$ 3.592,71
		TOTAL DA CATEGORIA 08				R$ 3.592,71
		09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
16	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	13,30	R$ 8,69	R$ 115,58
17	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA,FORNECIMENTO	M3	13,30	R$ 123,77	R$ 1.646,11
18	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,MEDINDO 2,00X0,45X0,10M,COM 0,40M DE ALTURA,APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40MCOM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDO COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,ACABAMENTO ASPERO	UN	10,00	R$ 484,41	R$ 4.844,14

Nº PROCESSO 040/10.273/18
DATA 25/06/18 FLS 871
RUBRICA

Luciana I. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA ACAD. TERCEIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
19	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAOE OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	10,00	R$ 841,78	R$ 8.417,85
20	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	1.133,10	R$ 183,59	R$ 208.024,92
21	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	10,00	R$ 2.299,68	R$ 22.996,80
22	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 2.597,26	R$ 12.986,28
23	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.929,94	R$ 9.649,70
24	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 4.852,74	R$ 24.263,69
25	09.015.9999-A	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA EM PROCESSO ELTROSTATICO. (24.13.0300) SCO.	UN	5,00	R$ 3.420,23	R$ 17.101,14
26	09.015.9999-A	ESQUI TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, (24.13.0400) SCO.	UN	5,00	R$ 6.505,25	R$ 32.526,25
27	09.015.9999-A	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNCOES DISTINTAS EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0500) SCO.	UN	5,00	R$ 5.118,59	R$ 25.592,95
28	09.015.9999-A	ROTACAO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.0800) SCO.	UN	5,00	R$ 4.458,89	R$ 22.294,43
29	09.015.9999-A	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO E TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1000) SCO.	UN	5,00	R$ 4.806,89	R$ 24.034,44
30	09.015.9999-A	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1100) SCO.	UN	5,00	R$ 6.156,88	R$ 30.784,38
31	09.015.9999-A	SURF DUPLO CONJUGADO EM TUBO DE ACO CARBONO PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO. (24.13.1200) SCO.	UN	5,00	R$ 2.973,29	R$ 14.866,44
		TOTAL DA CATEGORIA 09				R$ 460.144,60
		13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	226,80	R$ 25,05	R$ 5.681,26
33	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEIO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E	M2	41,35	R$ 83,54	R$ 3.454,52
34	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	78,40	R$ 31,86	R$ 2.497,73
35	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM CORANTE, SOBREBASE EXISTENTE	M2	254,55	R$ 43,82	R$ 11.155,64
36	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E	M2	16,75	R$ 56,95	R$ 953,86
37	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,50	R$ 55,75	R$ 306,64

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 15/01/18 FLS: 872
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA CIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
38	13.365.0170-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM	M	4,75	R$ 21,60	R$ 102,61
39	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM	M2	879,90	R$ 85,21	R$ 74.971,97
		TOTAL DA CATEGORIA 13				R$ 99.124,23
		14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRACAS E FERRAGENS				
40	14.003.0076-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2,00	R$ 344,72	R$ 689,43
41	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,40	R$ 377,60	R$ 14.499,74
42	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R$ 53,63	R$ 429,06
43	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 239,25	R$ 1.435,48
44	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 444,03	R$ 4.440,27
45	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	10,00	R$ 236,32	R$ 2.363,24
46	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	20,00	R$ 124,64	R$ 2.492,74
		TOTAL DA CATEGORIA 14				R$ 26.349,97
		15 - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
47	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00	R$ 333,04	R$ 3.330,37
48	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$ 293,85	R$ 1.469,27
49	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	5,00	R$ 283,96	R$ 1.419,80
50	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	R$ 264,89	R$ 1.324,44
51	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R$ 45,48	R$ 454,77
52	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$ 98,92	R$ 494,59

Nº PROCESSO 040/0023/18
DATA 25/06/18 FLS. 873
RUBRICA
Luciana J. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-9

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORT ACAD TERC IDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
53	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 8,98	R$ 44,89
54	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R$ 31,67	R$ 1.330,05
55	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 51,55	R$ 515,51
56	15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R$ 2,65	R$ 398,24
57	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R$ 4,74	R$ 1.657,88
58	15.020.0095-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	120,00	R$ 47,56	R$ 5.707,08
59	15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 65,15	R$ 325,75
60	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 11,73	R$ 586,37
61	15.036.0045-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R$ 9,87	R$ 493,74
62	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	R$ 4,59	R$ 459,36
63	15.037.0015-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 2",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	R$ 17,23	R$ 1.722,82
		TOTAL DA CATEGORIA 15				R$ 21.734,91
		16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
64	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,05	R$ 35,09	R$ 808,75
		TOTAL DA CATEGORIA 16				R$ 808,75
		17 - PINTURAS				
65	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	25,20	R$ 22,70	R$ 572,05
66	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.985,35	R$ 10,88	R$ 32.473,00
67	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	54,50	R$ 29,52	R$ 1.608,79
		TOTAL DA CATEGORIA 17				R$ 34.653,83
		18 - APARELHOS HIDRAULICOS SANITARIOS ELETRICOS MECANICOS E ESPORTIVOS				
68	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 201,43	R$ 2.014,29
69	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 151,63	R$ 758,17

Nº PROCESSO 040/1023/18
DATA 25/06/18 FLS 874
RUBRICA
Luciana F. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

CONTECK
CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XIV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
MANU QUADRA ESPORTIVA DA TERCEIRIDADE PLAYGROUND H

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Proposto	Valor Proposto
70	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 32,39	R$ 647,87
71	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 40,23	R$ 201,17
72	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 31,97	R$ 159,87
73	18.007.0045-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 173,87	R$ 1.738,67
74	18.011.0003-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 16,12	R$ 80,60
75	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 235,04	R$ 11.752,23
76	18.027.0408-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 152,83	R$ 3.056,57
77	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 436,89	R$ 2.621,36
78	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R$ 47,80	R$ 477,98
79	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 114,15	R$ 5.707,56
		TOTAL DA CATEGORIA 18				R$ 29.216,34
		20 - CUSTOS RODOVIARIOS				
80	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	12,35	R$ 55,42	R$ 684,42
		TOTAL DA CATEGORIA 20				R$ 684,42
		21 - ILUMINACAO PUBLICA				
81	21.019.0110-A	LUMINARIA LRI-32 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 400W,IP-66,VIDRO CURVO,CORPO EM ALUMINIO INJETADO,PARA ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,COM EQUIPAMENTOAUXILIAR INTEGRADO (EM-RIOLUZ Nº30),REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO 99,85% CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº62.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 861,35	R$ 43.067,64
82	21.020.0075-A	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,COM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO	UN	50,00	R$ 24,91	R$ 1.245,32
83	21.031.0015-A	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	UN	50,00	R$ 27,57	R$ 1.378,54
		TOTAL DA CATEGORIA 21				R$ 45.691,50
		Total =				R$ 1.802.262,49
		Benefícios e despesas indiretas (B.D.I.) 20%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro • Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Pregão

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001023/2018	25/06/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	875

À SECONSER,

Submeto à elevada consideração, o resultado do julgamento, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, sugerindo adjudicação da prestação de serviços a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.598.395/0001-37,** no valor total de **R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais),** para atender esta conceituada Secretaria.

Niterói, em 17 de agosto de 2018.

Concyr F. Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
Concyr Formiga Bernardes Pregoeira
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Em Tempo: Após publicação, deverá ser encaminhada 1(uma) via da Homologação, para a DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (ADMP).

PROTOCOLO/SECONSER
Décio Corrêa Filho
Mat: 223.525-7
17.8.18 às 11:00 Hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001023/2018	25/06/2018	Conceição Fortunato Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	876

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 031/2018, adjudicando a prestação de serviços à empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.598.395/0001-37,** no valor total de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

À SECRETARIA DE GOVERNO (SG)

PUBLIQUE-SE.

Niterói, 17 de agosto de 2018.

DAYSE MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

(como cedente) e o Município de Niterói (como cessionário), fica a Biblioteca Parque de Niterói a carga da Fundação de Artes de Niterói –

te Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Municipal de Niterói, 28 de agosto de 2018.
eves – Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Despacho do Secretário

2072626/2017 - Autorizo a contratação por dispensa de licitação da DINAP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA-ME (O Globo), no de R$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 003/2017**, que visa à Prestação de Serviços de Supervisão do Região Oceânica Sustentável – Pró-Sustentável, especificados e os na forma do Termo de Referência, adjudicando a contratação a **LANAVE S.A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº /0001-96**, com o valor total licitado de R$ 2.870.859,65 (dois milhões e setenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO Nº 43/2018

DE LICITAÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - OLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES DOS PELO BID/ GN-2350-9).
O DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
ENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016 º Nº 001/2016); **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e a Empresa IO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV; **OBJETO:** (i) Constitui objeto do strumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 º Nº 001/2016), relativo à Prestação de Serviços voltados ao nento e Implantação do Sistema de Gestão de Geoinformação (SIGEO) que irá englobar o cadastro técnico multifinalitário (CTM) de Niterói, em ambiente de sistema de informações geográficas acessível pela B-WEB), com fundamento no art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, e na Seção Item 02, Subitem 2.4 do Contrato.; (1.1) Pelo presente instrumento fica o prazo de vigência do contrato por 90 dias, passando o novo término 21 de novembro de 2018.; (1.2) A presente prorrogação não altera o s serviços, não havendo acréscimos ou decréscimos de valores (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. (iv) O ffitamento será publicado, em extrato, de acordo com o que dispõe o nico, Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser encaminhado de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma contida na Deliberação 280/2017; **FUNDAMENTO:** Condições Gerais do Contrato nº. 001/2016, e demais normas aplicáveis à espécie; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de 018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Despacho do Secretário

º10/1243/2018- Autorizo a contratação por dispensa de licitação com a áfica Porciúncula Eireli- ME, no valor total de R$5.628,00, de acordo 666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

ÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica aos interessados ntra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a de Empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho do Secretária
EXTRATO Nº 100/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001023/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 031/2018, relativo a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, adjudicando a prestação de serviço à empresa: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 30.598.395/0001-37, no Valor Total de R$ 11.800.000,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0067

DATA: 23/05/2017; **EMPRESA**: LEITERIA VITÓRIA LTDA; **CNPJ**: 30.074.017/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000646/2017; **NOTA**: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0273

DATA: 25/05/2017; **EMPRESA**: DCA RESTAURANTE LTDA. (SABOR E SAÚDE); **CNPJ**: 20.277.878/0001-86; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 250.000662/2017; **NOTA**: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA"

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0556

DATA: 12/04/2017; **EMPRESA**: ESTAÇÃO GULA LANCHONETE LTDA; **CNPJ**: 10.993.447/0002-43; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 250.000462/2017; **NOTA**: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0061

DATA: 18/04/2017; **EMPRESA**: TIA CACAU DOCES LTDA; **CNPJ**: 29.939.477/0001-19; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 250.000471/2017; **NOTA**: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0406

DATA: 27/04/2017; **EMPRESA**: RESTAURANTE LUA ROSA LTDA; **CNPJ**: 39.246.624/000[illegible]; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 250.000553/2017; **NOTA**: PELO EXPOS[illegible]RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R$ 1.000,00 (mil reais). CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO

Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/9688/2017)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, por idade, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), **MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DA SILVA** , Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 432.382-0, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Ref. ao Proc: 200/14046/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 379/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **NOEMIA BARRETO HENRIQUE DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/3744/2018 (**PORTARIA FMS nº 380/2018**)

Ficam fixados os proventos mensais de **NOEMIA BARRETO HENRIQUE DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/3744/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, **RITA DE CASSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO**, Advogada, Matrícula n.º 435.286-0, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/14661/2017 (**PORTARIA FMS nº 384/2018**)

Ficam fixados os proventos mensais de **RITA DE CASSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO**, Advogada, Matrícula n.º 435.286-0, Classe A, Referência X, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/14661/2017)

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos:

PUBLICAÇÃO: Resultado do Recurso. CI 42. 22/08/18

Ana Maria Couri Moreira. Av. Roberto Silveira 304 Casa - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração Nº 0057.** Referente ao processo Nº 200015193.

Roberto Guimarães Lopes. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2003 casa 70 - Piratininga - Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração Nº 4114.** Referente ao processo Nº 200014451/17.

Quiosque Ondas do Costão Ltda: Av.Beira Mar – Quiosque 02 – Itacoatiara - Niterói Rj. Ficou decidido **o Cancelamento do Auto de Infração Nº 2846.** Referente ao processo Nº 200001834/18.

José Manuel Fernandez Marino. Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes Qdr. 194 lote 10 - Itaipú - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 4107.** Referente ao processo Nº 200014547/17.

Rodrigo de Abreu Rodrigues Alves. Av. Dr. Jayme Bittencourt Qdr. 69 lote 15 – Camboinhas - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 4141.** Referente ao processo Nº 20000117/18.

Onice Moreira Quintes. Rua Jornalista Carlos Vilhena lote 553 - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 0065.** Referente ao processo Nº 200000226/18.

Pousada Aconchego Ltda. Rua Dr. March 170 - Barreto – Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 3242.** Referente ao processo Nº 2000014229/17.

Sabrina Ferreira Peres Mendes. Rua Quinze de Novembro 178 casa - Centro - terói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 1453.** eferente ao processo Nº 200013465/17.

Ingá Pet Shop Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Alves 83 - Ingá - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº 1999.** Referente ao

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001023/2018	25/06/2018		878

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS, após encaminhar para setor de orçamento.

Niterói, 29 de Agosto 2018.

Fernanda Souto

SECONSER.

AO SETOR DE ORÇAMENTO

SEGUE APÓS LANÇAMENTO NO SIGFIS

EM 29/08/18

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

40/1023/18 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 053648

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
053648

Estefania Figueiredo
Matricula: 114474

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : PREGÃO
Data : 27/08/2018 **Val. Aprox.:** R$ 3.933.333,32 **P.A.** : 040001023/2018

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. SETEMBRO A DEZEMBRO 2018.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
2799	CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CNPJ/CPF: 30598395000137	VISCONDE DE SEPETIBA, 935	NITEROI	(21)3086-9775

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	SERVIÇO	**Dotação: 10042/2018 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.0108** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	983.333,330000	3.933.333,32

TOTAL		3.933.333,32

NITEROI, 27 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

40/1023/18

889

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 052031
PROCESSO DE COMPRA Nº 046646

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação: - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001023/2018

Dados de Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.33390390[illegible]0108
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (FROM TIES) 0042-0
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ
Contato :
Numcgm: 2799
Numero : 935
Bairro : CENTRO
Telefone: (21)3086-9775
CNPJ : 30.598.395/0001-37
Complemento : 1612
CEP : 24020206
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	4	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 53648 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	983.333,33	3.933.333,32

RESUMO :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. SETEMBRO A DEZEMBRO 2018.

		3.933.333,32
	TOTAL	

NITEROI, 30 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse M[illegible]assa
Secretaria de [illegible]onservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

VISTO

Dayse M[illegible]assa
Secretaria de [illegible]onservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Emissor : estefania.ecro Data: 30/08/2018

40/1023/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002430
DATA DE EMISSÃO : 30/08/2018
TIPO : GLOBAL

Gleia Figueiredo
Matrícula: 114472

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 10042
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 2799 **CNPJ** : 30.598.395/0001-37
Nome : CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Endereço : VISCONDE DE SEPETIBA, 935
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020206
Telefone : (21)3086-9775 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 6023-2 / 0000150-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 046646 SEQ. DO EMPENHO Nº 060094
AUTORIZAÇÃO Nº 52031 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001023/2018

Valor Orçado	100.000,00	Saldo Anterior	5.335.338,79
Valor Empenhado	3.933.333,32	Saldo Atual	1.402.005,47

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 53648	983.333,33	3.933.333,32
	RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. SETEMBRO A DEZEMBRO 2018.		
	DESTINO :	TOTAL	3.933.333,32

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 30 / 08 / 2018
VISTO	ORDENADOR
Dayse Mc Iassa Secretaria de Conservação e Serviços Públicos Matr. 124 256-30	Dayse Mc Iassa Secretaria de Conservação e Serviços Públicos Matr. 124 256-30

Emissor: estefania.ecro Data: 30/08/2018 12:36:03

1ª via

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1023/18	25/06/18	Estefania Figueiredo Matrícula: 114472	882

Ao Jurídico,

Para elaboração do contrato.

20/8/18

Dayse Mc lassa
Secretaria de C onservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta D'Areia – Niterói – RJ – CEP: 24020-000.
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355 / 2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 883
Responsável: Lucimar Pereira Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

CONTRATO Nº 15/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER,** representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1612, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, **Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.699.065-5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 118.575.097-57, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** , com fundamento no processo administrativo nº 040/001023/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Objeto do presente contrato será executado segundo o regime de execução de empreitada global, ficando certo, que as medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de

Processo Nº: 040/1023/18
Data 25/06/18 Fls. 884
Responsável Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat.

faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no item 23.2.2 do Edital e no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato e ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s), podendo ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

Processo Nº: 040/002318
Data: 05/06/18 Fls. 885
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

i.1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

l) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

n) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com a Legislação vigente;

o) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

o .1) exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

o .2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

o .3) considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

o.4)Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

Processo Nº: 0401/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 886
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada Assessoria Jurídica

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no Termo de Referência do Objeto;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

o) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

Processo Nº: 080023118
Data: 25/06/18 Fls. 887
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Mat.: 214391

p) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

q) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

r) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

s) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

t) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

w) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

x) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

y) Observar o cumprimento da Lei Municipal 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos deste contrato para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

Z) A contratada integrante de consórcio, deverá atender todas as determinações previstas no artigo 33 da Lei Federal 8666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria;

a.1) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e frequência adequada à prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;

b.1) Fica sob responsabilidade da Contratada o registro do Diário de Zeladoria das atividades realizadas no mês de referência, apontando conformidade com as exigências de qualidade e frequência apontadas neste Termo de Referência, no Item 5, bem como devem ser registrados os serviços realizados sob demanda.

Processo Nº: 080023/18
Data: 05/06/18 Fls. 888
Responsável: Lucimar Soares Souza
Gerência-Assessoria Jurídica

c.1) O Diário de Zeladoria deve ser encaminhado até o quinto dia útil do mês aos Gestores Regionais de Zeladoria responsáveis pelos espaços abordados pelo registro.

d.1) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo representante da Administração, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e.1) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

f.1) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

g.1) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

h.1) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

i.1) Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

j.1) As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços:

k.1) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

l.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

m.1) Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

n.1) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à

Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

o.1) Substituir, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Representante da Administração;

p.1) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

q.1) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

r.1) Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

s.1) Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

t.1) O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

u.1) Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

v.1) Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

w.1)A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos

subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

x.1) Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

y.1) A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

z.1) A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

a.2) O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

b.2) Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

c.2) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo representante da Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

d.2) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

e.2) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

e.2.1)viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

Processo Nº: 040116231/18
Data: 25/06/18 Fls. 891
Responsável: Lucimar S. Matos

e.2.2)viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

e.2.3) oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

e.2.4) Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

e.2.4.1) Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório no município a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

f.2) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

g.2) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

h.2) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

i.2) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j.2) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k.2) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l.2) Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

m.2) Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5o-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1o, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

m.2.1) Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

n.2) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

o.2) Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração Contratante utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da Legislação Vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

PARÁGRAFO OITAVA - O desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

FONTE: 108
PROGRAMA DE TRABALHO: 260104.122.0145.4191
NATUREZA DA DESPESA: 339039
Com cobertura inicial através da nota de empenho nº 002430/18, no valor de R$3.933.333,32(três milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), relativas aos pagamentos das medições ocorridas entre os meses de setembro a dezembro de 2018.

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão por conta do seu respectivo orçamento.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação, a ser realizada pelos seguintes funcionários:

1- Marcelo Sirieiro - Matrícula 1242247-3

2- Danilo dos Santos Ferreira Valim - Matrícula 234521-3

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 983.333,33 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- conta corrente nº 00002892-0, agência 3028, Operação 003, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO **- As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado**, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :DO REAJUSTE DO CONTRATO

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

Processo Nº: 040/023/18
Data: 25/06/18 Fls. 897
Responsável: Luciana S. Advogada Assessoria Jurídica Matr. 114391

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 898
Responsável: Lucimar S. Reis Sr. Advogada-Assessoria Jurídica Matr. 14391

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

Processo Nº: 040/1023/18
Data: 25/06/18 Fls. 899
Responsável: Lucimar S. Reis

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 03 de setembro de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Stella Freitas Rodrigues Fontes

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

30.598.395/0001-37
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Visconde de Sepetiba, 935 Sala 1612
Centro - CEP 24020-206
Niterói - RJ

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001023/2018	25/06/2018	Lucimar S. Reis Souza Advogada-Assessoria Jurídica Mat. 114391	900

A Sra. Fernanda Souto, **(URGENTE)**

Para providenciar a publicação do Contrato nº 15/2018, que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** após encaminhar para o setor de CPD para o lançamento no SIGFIS.

Em, 05 / 09 /2018

LUCIMAR S. R. SOUZA
OAB/RJ 153.067

040/1023/18

901

E LEGAL

Federal nº 8.666/93. Valor: R$. 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais) Processo: 879/2018 Contrato SME nº 095/2018 Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 17/09/2018

Wanderlúbia Mendonça Antunes de Barros
Sec. Mun. de Educação
Mat. 951

EXTRATO DE CONTRATO - SMS - Nº 082/2018

MUNICÍPIO DE RIO BONITO ECOSTA VERDE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AQUIPAMENTOS LTDA ME.Prestação de serviço futuro de manutenção preventiva e corretiva, onde se inclui: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica, lanternagem, pintura em geral, troca de óleo e filtros, lubrificação e instalação de acessórios e outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 68.450,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Processo nº 0189/2017. Contrato SMS nº 082/2018. Prazo: até 31/12/2018.Data da assinatura: 30/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 118/2018 – Contrato nº 15/2018 – PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses.VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 983.333,33. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001023/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula 234521-3; Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 116/2018 – Contrato nº 17/2018 – PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, na forma prevista no LOTE 02, serviço especializado de manejo na arborização urbana e recomposição do passeio público. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26011545200104181. PRAZO: 12 meses.VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 225.039,71. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000667/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Alexandre Moraes da Silva, matrícula 1243295-0, Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Corrigenda

No extrato 015/SEPLAG/2018, publicado em 15.09.2018 FUNDAMENTO: Onde se lê: processo nº 100000364/2018, Leia-se: processo nº 190000364/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
DESIGNA OS SUBPROCURADORES GERAIS DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a definição das atribuições da Subprocuradoria Geral do Município, reestruturada pela Lei 3.359/2018, trazidas na Resolução PGM 07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Subprocurador Geral Contencioso e Consultivo o procurador do município Michell Nunes Midlej Maron.

Art. 2º Fica designado para exercer o cargo de Subprocurador Geral Tributário-Fiscal o procurador do município Felipe Mahfuz de Araújo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO Nº 059/2018

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA,** tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017 até 28 de fevereiro de 2019.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2018.

Despacho do Presidente

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 520/000792/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 18/18 – Peças Para os Caminhões da Frota da CLIN, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP o item 01 com valor unitário de R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); o item 02 com valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 03 com valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); o item 04 com valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 06 com valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais); o item07 com valor unitário de R$ 1.289,00 (mil duzentos e oitenta e nove reais) e valor total de R$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais); o item 08 com valor unitário de R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); o item 11 com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); o item 14 com valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e valor total de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); o item 15 com valor unitário de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e valor total de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); o item 16 com valor unitário de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais); o item 17 com valor unitário de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 19 com valor unitário de R$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais) e valor total de R$ 4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais); o item 21 com valor unitário de R$ 9,00 (nove reais) e valor total de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 24 com valor unitário de R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) e valor total de R$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais); o item 25 com valor unitário de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); e o item 26 com valor unitário de R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) e valor total de R$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais). O valor total para a empresa foi de R$ 51.598,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).

Adjudicando também à empresa GRANVIA AUTO PEÇAS LTDA EPP. o item 05 com valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 09 com valor unitário de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o item 10 com valor unitário de R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) e valor total de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais); o item 12 com valor unitário de R$ 104,00 (cento e quatro reais) e valor total de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); o item 13 com valor unitário de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) e valor total de R$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais); o item 18 com valor unitário de R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) e valor total de R$ 302,00 (trezentos e dois reais); o item 20 com valor unitário de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); e o item 22 com valor unitário de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). O valor total para a empresa foi de R$ 14.306,80 (quatorze mil trezentos e seis reais e oitenta centavos). O valor total da licitação foi de R$ 65.904,80 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 45/2015; PARTES: EMUSA e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001023/2018	25/06/18		902

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS, após encaminhar ao Subsecretário Marcelo Sirieiro para o devido prosseguimento.

Niterói, 18 de Setembro 2018.

Fernanda Souto

SECONSER.

AO SUBSEC. MARCELO

APÓS LANCAMENTO NO SIGFIS

EM 20/09/18

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA CAPA